PREGÃO ELETRÔNICO 10/2026

Protocolo 2204/2026

Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

VOLUME I

Tramitação de Processo

02

Processo: **2204/2026** Data: **30/01/2026 17:04** Situação: **Encaminhado**

Requerente: **Área de Gestão de Informática** Documento:

Contato:

Assunto: **Protocolo Geral**

Equiplano

Descrição: Abertura de processo para registro de preços de materiais e serviços de informática

Ocorrência: 1 Data: 30/01/2026 17:04:13 Previsão: 04/02/2026

De: Rubens José Teixeira Para: THAIS BECKER DE SOUZA

Fase/Etapa: Geral/Abertura Confirmação: OK

Descrição: Abertura do processo

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
1. Termo de referência.pdf	Documentação necessária		
2. Requerimento Inicial.pdf	Documentação necessária		
Cotação Pires Informatica 2026_.pdf	Documentação necessária		
3. ETP.pdf	Documentação necessária		
Mapa de preços.pdf	Documentação necessária		
Cotação Paladino Itens de informática.docx.	Documentação necessária		
Cotacao_Szmigel_assinado (1).pdf	Documentação necessária		
Cotação Internet Itens de informática.pdf	Documentação necessária		

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58ACBA - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 04/02/2026 10:58:15

Órgão requisitante:	Secretaria de Administração
N. requerimento:	002/2026
Data:	30/01/2026

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:
1.1. Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

Justificativa:

Solicita-se a abertura de processo administrativo visando à contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais e serviços de informática, com o objetivo de atender às demandas contínuas dos diversos setores da Administração Municipal, garantindo a manutenção da infraestrutura tecnológica e a continuidade dos serviços públicos. A modalidade registro de preços proporciona a flexibilidade necessária para atender demandas variáveis e imprevistas ao longo do período de validade do contrato, sem a necessidade de novos processos licitatórios para cada aquisição ou contratação, o que promove maior eficiência administrativa

Os objetos desse requerimento são para atendimento de ordem judicial?
[ ] Sim [x] Não

Local da prestação do serviço ou Modalidade de Acesso:

LOCAL: Os equipamentos/serviços deveram ser entregues na prefeitura de Piên, conforme designado pelos fiscais.

O Prazo de entrega de materiais deverá ser de até 15(quinze) dias

O prazo para prestação de serviços será de até 5 dias após alinhado com a equipe de TI da prefeitura

Horários:
Os materiais devem ser entregues em horário comercial, de segunda a sexta das 8:00 as 17:00

Responsáveis pelo recebimento e fiscalização da execução do objeto:
Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321
Rubens José Teixeira | 4765257

Há licitação em curso para o objeto pretendido:
[ ] Sim [X] Não

Rua Amazonas, 373 - Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Em caso afirmativo informar

a) Número do processo licitatório:

b) Nº do contrato/ata de RP vigente:

c) Data de vencimento do contrato/ata RP:

RUBENS JOSÉ TEIXEIRA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE / FISCAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INFORMÁTICA
Matrícula 4765257

ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA
FISCAL DE CONTRATO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INFORMÁTICA
Matrícula 1321

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário Municipal de Administração

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de serviços e aquisição de materiais e equipamentos relacionados a área de informática com o intuito de atender à necessidade abaixo especificada.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Pública Municipal possui demanda contínua e variável por materiais e serviços de informática, essenciais para o funcionamento dos sistemas administrativos, pedagógicos e operacionais dos diversos órgãos municipais, como, por exemplo, escolas, unidades de saúde e setores administrativos.

Atualmente, quase todas as atividades institucionais dependem diretamente de recursos de tecnologia da informação, tais como computadores, notebooks, redes de dados, acesso à internet, sistemas informatizados e equipamentos periféricos. A indisponibilidade ou falha desses recursos compromete a execução de serviços públicos essenciais, ocasionando prejuízos ao atendimento ao cidadão, à continuidade das atividades administrativas e ao cumprimento das obrigações legais da Administração.

Verifica-se que a necessidade de reposição de equipamentos, aquisição de componentes de informática e contratação de serviços de manutenção técnica ocorre de forma recorrente, imprevisível e distribuída ao longo do exercício, tornando inviável a realização de processos licitatórios individuais para cada demanda, tanto sob o aspecto operacional quanto sob o aspecto da economicidade.

Além disso, os equipamentos de informática estão sujeitos a desgaste natural, falhas técnicas e obsolescência tecnológica, exigindo intervenções corretivas, preventivas e atualizações periódicas, bem como a substituição de componentes e periféricos, muitas vezes com caráter de urgência.

Diante desse cenário, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, pois permite à Administração registrar previamente fornecedores, preços e condições para fornecimento de materiais e prestação de serviços de

informática, possibilitando contratações conforme a real necessidade, dentro do período de vigência da ata, com maior agilidade, planejamento, controle de custos e garantia da continuidade dos serviços públicos.

A contratação pretendida visa, portanto, assegurar a manutenção da infraestrutura de tecnologia da informação, minimizar riscos de paralisação dos serviços públicos, garantir eficiência administrativa e atender aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para os itens:

- ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO
- ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO E UM AUXILIAR
- SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÕES E CABEAMENTO PARA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA (CONFIGURAÇÃO DE DVR'S E NVR'S, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ALARMES) DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO UM TÉCNICO (QUALQUER EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA REALIZAR O TRABALHO, TAIS COMO ESCADAS, FURADEIRAS, CHAVES, CAMINHÃO MUQUE ETC. FICAM POR RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA)
- SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÕES E CABEAMENTO PARA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA (CONFIGURAÇÃO DE DVR'S E NVR'S, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ALARMES) DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO UM TÉCNICO E UM AUXILIAR (QUALQUER EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA REALIZAR O TRABALHO, TAIS COMO ESCADAS, FURADEIRAS, CHAVES, CAMINHÃO MUQUE ETC. FICAM POR RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA)

Serão exigidos a NR 35, para os demais itens serão aplicadas as exigências contantes no edital.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Como suporte a este ETP buscando garantir a viabilidade e a competitividade da contratação, realizamos uma pesquisa de mercado com diversas empresas com o objetivo de levantar os preços praticados atualmente no mercado podendo dessa forma

com base nos preços das cotações associados aos preços praticados nas atas de registros do processo anterior definir os valores iniciais dos itens desse processo.

As cotações estão anexas no processo desse documento.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais de informática e a prestação de serviços técnicos de informática, conforme demanda da Administração
Esse processo serve para dar suporte às necessidades do dia a dia da área de Gestão de Informática da Prefeitura Municipal de Piên. Buscamos abordar de forma integrada a contratação de serviços especializados a aquisição de materiais para manutenção do parque de equipamentos e a compra de novos materiais e equipamento de ti. Dessa forma, o objetivo é garantir a eficiência e a continuidade operacional da infraestrutura de TI, alinhando-se com as demandas específicas de cada secretaria municipal.
Por meio do Registro de Preços, os valores e condições comerciais serão previamente estabelecidos em ata, possibilitando à Administração realizar contratações futuras de forma parcelada e conforme a real necessidade, sem obrigatoriedade de aquisição mínima, o que proporciona maior flexibilidade, planejamento e eficiência na gestão dos recursos públicos.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades foi elaborada considerando as demandas apresentadas pelas secretarias municipais, o consumo registrado no ano anterior e uma margem adicional para atender a variações no uso de determinados materiais e equipamentos. A intenção é garantir que o registro de preços supra as necessidades do município ao longo de sua vigência. Consideramos uma margem de acréscimo para prever variações na demanda de materiais e equipamentos, já que determinados itens podem ser amplamente consumidos em um ano e em menor escala no seguinte, dependendo das atividades realizadas pelas secretarias e dos problemas que os equipamentos existentes estão sujeitos a apresentar no decorrer de seu uso.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos orçamentos obtidos, anexos ao processo, a Área de Licitações realizou o cálculo para chegar nos valores iniciais.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto da contratação será parcelado em itens, de modo a ampliar a competitividade, possibilitar a participação de um maior número de fornecedores e evitar restrições indevidas à competição.

Os itens apresentam características independentes entre si, não havendo necessidade de fornecimento conjunto ou execução integrada que justifique a contratação por lote único. O parcelamento permite que fornecedores especializados em determinados produtos ou serviços possam participar do certame, contribuindo para a obtenção de melhores preços e condições para a Administração.

Além disso, o parcelamento facilita a gestão contratual, o controle do consumo dos itens registrados em ata e a adequação das contratações às demandas efetivas dos diversos órgãos municipais, especialmente considerando a natureza recorrente e imprevisível das necessidades de tecnologia da informação.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há nenhuma contratação vigente com esses itens.

9 – ALINHAMENTO COM PAC

Sim está previsto no PAC

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS 09

Com a implementação desse registro de preços, esperamos assegurar suporte técnico rápido com disponibilidade dos principais materiais e equipamentos, atender demandas imprevistas com previsão orçamentária e gerando economia com manutenções não planejadas. Dessa forma visamos melhorar o atendimento à população fortalecendo a gestão pública, garantindo maior eficiência e transparência para o município e seus cidadãos.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

É muito importante que antes da homologação do processo a área de informática possa averiguar a marca e o modelo dos itens das propostas vencedoras e verificar se eles atendem ao solicitado no termo de referência.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação é viável tendo em vista as necessidades já descritas nesse documento

RUBENS JOSÉ TEIXEIRA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE / FISCAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INFORMÁTICA
Matrícula 4765257

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA

SÚMARIO

OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO 2
ESPECIFICAÇÕES 2
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO 13
FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR 13
JUSTIFICATIVA 14
FONTE ORÇAMENTARIA 14
EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO 15
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE FORNECIMENTO 16
RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO 16
MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO 16
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 18
OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE 19
LEGISLAÇÃO APLICADA 19
VIGÊNCIA DO CONTRATO 19
FONTES DE PESQUISA 19

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE MENSAL
1.	ADAPTADOR TRIPOLAR NOVO PADRÃO Permitir conectar o dispositivo com o novo padrão brasileiro (conforme NBR 14136) para o padrão antigo	Unid	30
2.	ASSISTENCIA TECNICA DE HARDWARE E SOFTWARE PARA PERIFERICOS EM GERAL, incluindo impressoras, nobreaks, monitores, computadores, notebooks, tablets, smartphones, etc.	HR	240
3.	BATERIA 2032 PLACA MAE	Unid	50
4.	FONTE POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W, Conectores: - Conector 24p: 1x - Conector 4+4p: 1x - Conector 4-Pin Molex: 2x - Conector PCIE 6+2p: 1x - Conector SATA: 4x SILENCIOSA, certificação de eficiência de 70%	Unid	25
5.	HD com capacidade de 6TB para servidor - RPM entre 5400 e 7200 - 256 MB de cache - Tempo médio entre falhas (MTBF) 1.000.000 - Ciclo de carga e descarga 600.000 - Horas em atividade por ano 8760 (24/dia) - Garantia do fabricante de 3 anos	Unid	2
6.	MEMORIA 8 GB DDR4 2400MHZ PARA DESKTOP	Unid	5
7.	MEMORIA 16 GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP	Unid	5
8.	MEMORIA 8 GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP	Unid	5
9.	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 MBPS	Unid	20
10.	ROTEADOR WIFI Padrões Wifi 6: IEEE 802.11ax/ac/n/a 5 GHz	Unid	5

	IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz Antenas: - 4 Fixas compativeis com MU-MIMO Modo de operação: Modo Roteador Modo Access Point Hardware: - Portas Ethernet, 1 Gigabit WAN e 3 Gigabit LAN SEGURANÇA - Criptografia WiFi WPA, WPA2, WPA3 e WPA/WPA2-Enterprise (802.1x) - Segurança de Rede SPI Firewall, Access Control, IP & MAC Binding e Application Layer Gateway - Rede para Visitantes - VPN Server OpenVPN e PPTP SOFTWARE - Protocolos IPv4 e IPv6 - Tipos de WAN Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP e L2TP - IPTV:IGMP Proxy, IGMP Snooping, Bridge e Tag VLAN - DHCP Server - Gerenciamento via página web		
11.	ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO (qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança) Será exigido NR35 do técnico para realização dos serviços	HR	150
12.	ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO E UM AUXILIAR(qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança) será exigido NR35 do técnico para realização dos serviços	HR	150
13.	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM TOMADA ELETRICA DUPLA Caixa branca na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras	Unid	100
14.	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 1 TOMADA RJ45 Cat6 FÊMEA	Unid	50
15.	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 2 TOMADA RJ45 Cat6 FÊMEA Caixa branca na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras	Unid	60
16.	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COM TAMPA CEGA Caixa na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras	Unid	50
17.	CANALETA 20MMX10MMX2000MM branca enerbras	Unid	50

18.	CANALETA 40MM X 15MM X 2000MM branca enerbras	Unid	100
19.	CANALETA DE PISO 52MM X 14MM X 2000MM BRANCA 3 DIVISÓRIAS branca enerbras	Unid	15
20.	Canaleta 30x30x2000 mm - Semi-Aberta branca enerbras	Unid	15
21.	Canaleta 50x50x2000 mm - Semi-Aberta branca enerbras	Unid	15
22.	CONECTOR MACHO RJ-45 Normas aplicáveis: EIA/TIA 568 B.2 e seus adendos, ISO/IEC11801, NBR 14565, FCC 68.5. Certificações UL Listed - E173971 / ISO9001/ISO14001 - A1969/A10659.	Unid	400
23.	CALHA DE TOMADAS 19" COM TOMADAS ATÉ 10A E CORPO PLÁSTICO COM MÍNIMO 8 TOMADAS.	Unid	10
24.	BANDEJA PARA BRACKET FIXA COM PROFUNDIDADE DE 300 MM COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO	Unid	10
25.	Caixa de cabo de rede SOHOPLUS CAT.5e U/UTP Cabo de rede categoria CAT5e, para uso em redes Ethernet, composto por 4 pares trançados, condutores em cobre sólido 100% eletrolítico (não sendo aceitos cabos de CFTV, CCA, CCS ou qualquer material cobreado). Bitola mínima 24 AWG. Revestimento externo em PVC de boa qualidade, com identificação impressa ao longo do cabo (categoria, bitola, metragem e fabricante). Atende aos padrões ANSI/TIA-568-C.2 e ISO/IEC 11801. Indicado para instalação permanente em redes estruturadas, com desempenho mínimo para transmissão de dados até 1 Gbps. Produto novo, de primeira linha, de fabricante reconhecido no mercado. Certificado Anatel Cabo Cat.5e: 00036-08-00256	Unid	15
26.	Caixa de cabo de rede com 305 metros SOHOPLUS CAT.6 U/UTP CM AZ Certificado Anatel Cabo Cat.6: 01145-04-00256	Unid	10
27.	CABO DE REDE COM PROTEÇÃO UV PARA AMBIENTES INTERNO E EXTERNO Características Construtivas - Isolamento: Polietileno de alta densidade - Cor: Preto - Quantidade de pares: 4 pares, 24 AWG - Temperatura de funcionamento: -20 ºC a 60 ºC - Tipo de capa Diâmetro: Dupla - Diâmetro nominal: 8,6mm - Peso: 84 Kg/Km - Categoria de flamabilidade: CM - Fita waterblocking: Sim	metro	500
28.	GUIA DE CABOS FECHADO 1U com 80 mm de profundidade	Unid	10
29.	MINI RACK DE PAREDE 12U - PADRÃO 19" (FECHADO) ESPECIFICAÇÕES	Unid	10

	- ESTRUTURA SOLDADA EM AÇO SAE 1020 0,75/0,9MM DE ESP. - PORTA FRONTAL EMBUTIDA, ARMAÇÃO EM AÇO 0,75MM DE ESP., COM VISOR EM ACRÍLICO FUMÊ 2,0MM DE ESP., COM FECHO E CHAVE. - LATERAIS REMOVÍVEIS 0,75MM DE ESP. COM ALETAS DE VENTILAÇÃO E FECHO RÁPIDO. - KIT DE 1º PLANO MÓVEL 1,2MM DE ESP. COM FUROS 9X9MM PARA PORCA GAIOLA. - 01 SUPORTE DE AÇO - 01 BANDEJA FIXA 1U X 300 MM DE PROFUNDIDADE COMPATÍVEL COM RACK ACIMA, COM PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO. -01 GUIA DE CABOS FECHADO 1U com 80 mm de profundidade com parafusos para instalação - ALTURA ÚTIL EM "U": 8U = 533,40MM - ALTURA EXTREMA "MM": 600MM - PROFUNDIDADE EXTREMA "MM": 570MM		
30.	PACTH PANEL MODULAR PARA 24 POSIÇÕES DESCARREGADAS - ALTURA 1U, - LARGURA 19", - POSIÇÕES NUMERADAS, - PERMITE INSERÇÕES DE ICONES COLORIDOS, - COMPATIVEL COM CONECTORES CAT 5e, CAT 6, CAT 6A, - COR PRETO - COM GUIA TRASEIRA QUE PERMITE FIXAÇÃO INDIVIDUAL DOS CABOS	Unid	7
31.	CONECTOR FÊMEA PARA KEYSTONE CAT6	Unid	150
32.	PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 1,5 M Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama. Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG Produzido com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel; Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho. Embalados individualmente. Montado e testado 100% em fábrica. COMPRIMENTO: 1,5MTS COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra)	Unid	150
33.	PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 2,5 M Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama. Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG Produzido com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela	Unid	75

	Anatel; Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho. Embalados individualmente. Montado e testado 100% em fábrica. COMPRIMENTO: 2,5MTS COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra)		
34.	ROTEADOR (Secretarias e Dptos) Para Rack pardrão 19" com 10 portas Gigabit Ethernet, 1 porta SFP Gigabit, NAND 128 Mb,1 Gb Ram, 2 Core CPU de 1,4 Ghz, Router OS Level 5, alimentação de 10 a 30 vcc, dimensões 443x92x44mm, 1 porta USB, consumo 10w	Unid	10
35.	BATERIA SELADA, especifica para nobreak pequenos, 12V 7Ah	Unid	30
36.	Caixas de som 12w RMS, fonte USB de energia, resposta de freqüência:60Hz ~ 15KHz com saída para fone de ouvido cabos com no mínimo 1,0 m	Unid	15
37.	FILTRO DE LINHA - 5 tomadas, plugue e tomadas nova norma - NBR14136 - preto - Com fusível de proteção 10A - Indicador luminoso de funcionamento; - Gabinete em plástico ABS; - Atenua surtos de tensão provenientes de raios e anomalias da rede elétrica, até 60 joules (10/1000µs) de energia. - Bivolt; - Tensão de Alimentação - 127/220V; - Potência máxima - 1270VA para 127V ou 2200VA para 220V; - Cabo com 1 m de comprimento.	Unid	80
38.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA FIXO -Compatível com o aplicativo Smart Panel -Visor LCD colorido de 1,44" para copia e digitalização sem necessidade de um computador - Impressora multifuncional com Tanques de Tinta - Tanques de tinta com capacidade o suficiente para imprimir até 4300 páginas em preto ou 7300 páginas coloridas. - Tanques de tintas frontais - Tinta de Reposição em Garrafa, Tinta NÃO pigmentada (para evitar problemas de ressecamento de tinta e perca da cabeça de impressão) - O encaixe entre as garrafas de tinta e a impressora deve ser perfeito garantindo um abastecimento simples, sem sujeira e sem desperdício. Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Tipo de digitalização: Base plana com sensor de linhas CIS colorido,	Unid	15

	digitalização com alimentador automático para no mínimo 30 folhas - Conectividade Wi-Fi, rede ethernet e USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0) - Capacidade de impressão de até 4.500 páginas em preto e 7.300 páginas coloridas. - Resolução de impressão de até 4800 por 1200 dpi otimizada em vários tipos de papel - Imprimir até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores - Compatível com Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/64bit), Windows Server® 2003 SP2 – Windows Server® 20165, Mac OS X 10.6.8 – Mac OS 10.12 - Dimensão: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm - Peso máximo: 5,2 kg -Voltagem nominal AC100-240V Itens inclusos - Impressora - 1 kit de garrafas originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarela) - Cabo de alimentação - Cabo USB - Guia de instalação rápida		
39.	KIT TECLADO E MOUSE MULTIMÍDA DURÁVEL Abnt2 com teclas de atalho de mídia (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo) Linha empresarial, não gamer Conexão USB Comprimento do cabo: 1,8m Ambos devem ser da mesma marca e modelo (devem ter no site do fabricante o mesmo código de modelo) Design resistente a derramamento de líquidos Teclas de atalhos do Windows Teclas silenciosas O sensor óptico de 800 dpi, roda de rolagem Dimensões do mouse devem ser próximas à - AxLxP: 8x5x5cm Dimensões do teclado devem ser próximas à - AxLxP: 20x10x5cm Modelo base Teclado e Mouse com fio Dell – KM300C	Unid	30
40.	MONITOR LED mínimo de 21,5" com regulagem de altura e pivotante Pivot e Ajuste de Altura (100mm)(original do monitor, não podendo ser ajuste avulso) Bivot, VGA, HDMI, DisplayPort Full HD 1920x1080 IPS Fonte interna com conexão do cabo de força de baixo para cima, cabo HDMI incluso Brilho 250 nits Relação De Contraste 1000:1 Tempo De Resposta GtG de 5 ms (com overdrive) Frequência De Varredura De Tela (Horizontal) 30 a 80 kHz Frequência De Varredura De Tela (Vertical) 50 a 60 Hz	Unid	50
41.	MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI COM SCROLL, cabo USB com comprimento mínimo de 180cm, 3 botões, roda de rolagem	Unid	60

	optica, Dimensões mínimas Altura 113mm, Largura: 62mm, profundidade 38mm		
42.	MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI COM SCROLL USB	Unid	20
43.	MOUSE OPTICO SEM FIO Resolução do sensor: 1000 dpi Altura: 115,4 mm Largura: 66,1 mm Profundidade: 40,3 mm Peso (com baterias): 89,9 g Distancia de funcionamento se fio de 10 metros - Número de botões: 3 - 12M (duração da pilha de 12 meses) - SEMPRE ATIVO (Sem precisar clicar para reativar o uso) - Conexão wireless (entre mouse e receptor)	Unid	10
44.	Nobreak 600 VA, com 6 tomadas 10A, sinalização visual e sonora indicando as condições do nobreak (rede elétrica, bateria e carga), Bivolt automático, proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, proteção contra descarga profunda de bateria, proteção contra surtos de tensão, 1 bateria selada 7 Ah, dimensões 276mm X 93mm X 169mm, gabinete metálico com pintura epoxi, anti-chama, porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva, chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal, estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão, Tensão de saída nominal padrão 120V. Saída 220V configurável internamente, Rearme automático – Se o Nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com o retorno da rede elétrica, garantia de 2 anos , excluindo a bateria, auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, tecnologia de montagem SMD, microprocessador com memória flash interna, tecnologia Line Interactive, dois estagio de regulação, semi-senoidal	Unid	20
45.	Nobreak 1200VA com 8 tomadas 10A semi-senoidal, Duas baterias 7Ah/12V selada tipo VRLA Proteções contra sub/sobrecarga, surtos na rede elétrica e descarga atemosférica, curto-circuito, desligamento por potência mínima, contra descarga profunda da bateria e temperatura Proteção de entrada da rede elétrica com fuzível de entrada com unidade reserva Religamento automático, chave liga desliga temporizada embutida no painel frontal Sinalização visual através de três Led's no painel frontal com todas as condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga Manual em portugues e 2 anos de garantia do fabricante Tensão de entrada automática 120v 220v, potencia nominal 1200VA, continua de 550W, tensão de saída 110V	Unid	10

46.	PEN DRIVE COM 64 GB, velocidade USB 3.0	Unid	20
47.	Ponto de acesso Wireless 2,4 Ghz, 5GHz wi-fi 6 para teto Ganho de antena 6 dBi para 2,4GHz padrões 802.11b/g/n/ax Ganho de antena 5.5 dBi para 5GHz padrões 802.11a/n/ac/ax Wi-fi 6 velocidade do wifi AX1800 Sistema operacional RouterOS RouterOS Level 4 CPU 4 nucleos, frequencia automático (864 - 1800) MHz 4 threads Ram 1 GB Armazenamento 128Mb Portas 10/100/1000 - 2 sendo uma 1 porta PoE Passiva Ethernet, alimentação PoE com tenção de entrada de 17-57V Incluso adaptador de energia, injetor POE original do equipamento e suporte para teto Equipamento modelo Mikrotik CAP AX	Und	30
48.	Kit com 10 Mouse Pad 22 X 18 Feito em Borracha e tecido, cor preto flexivel, aderente, antiderrapante, resistente e emborrachado Embalagem individual para cada item	Und	15
49.	SSD 500 Gb M.2 NVME Interface PCIe 4.0 x 4 MTBF (Mean Time Between Failures) 1,5 Milhões de horas Leituras sequenciais: 3500MB/s Gravações sequenciais: 2100MB/s	Und	10
50.	SSD 480GB Formato: 2.5" Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0 Temperatura de operação: 0 a 70°C Leituras sequenciais: 545MB/s Gravações sequenciais: 450MB/s	Und	30
51.	SSD 960GB Formato: 2.5" Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0 Temperatura de operação: 0 a 70°C Leituras sequenciais: 545MB/s Gravações sequenciais: 450MB/s	Und	10
52.	SWITCH 8 P 10/100/1000	Und	5
53.	SWITCH GERENCIAVEL RACK 19" 24 PORTAS GIGABIT RJ45. Portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática Sistema operacional RouterOS/SwitchOS RouterOS level 5 Tensão de entrada 10-30V Portas SFP+ 2 Dimenções: 443 x 144 x 44 mm	Und	10

	Armazenamento mímino 16Mb Ram 512Mb CPU Mínimo 1 core, 800MHz Montagem em rack tamanho 1U SFP suporta módulos SFP de 1,25 Gb e SFP+ de 10 Gb.		
54.	SWITCH NÃO GERENCIAVEL RACK 19" 16 PORTAS GIGABIT RJ45. Capacidade comutação (Backplane) 32 Gbps Taxa de transmissão: Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex), Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex), Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (full duplex) Tabela de endereço MAC 8 K (Aprendizado e atualização automática) Alimentação do switch 100 a 240 Vac / 50-60 Hz (Bivolt Automático) Proteção contra surtos 8 kV Certificações Anatel OCP 61222	Und	10
55.	SWITCH GERENCIAVEL RACK 19" 48 PORTAS GIGABIT RJ45. 48 portas RJ45 10/100/1000 Sistema operacional RouterOS v7/SwitchOS Ram 128Mb Processador 1 core, 650MHz RouterOS Licença 5 armazenamento 32Mb Fonte de Alimentação 100-240VAC, 50/60Hz Portas SFP+ 4 Porta 40 g QSFP+ 2 Resfriamento 3 Cooles Número de slots de PSU 2 Dimensões 297 x 443 x 44 mm Certificação CE, EAC, ROHS taxa de transferência total sem bloqueio 168 Gbps, a capacidade de comutação 336 Gbps taxa de encaminhamento pode chegar a 235 Mpps.	Und	4
56.	TECLADO ABNT2 USB	Und	20
57.	TECLADO USB MULTIMIDA DURÁVEL Abnt2 com teclas de atalho de mídia (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo) Conexão USB Comprimento do cabo: 1,8m Design resistente a derramento de liquidos Teclas de atalhos do windows Teclas silenciosas Teclado numérico acesso rápido aos controles de mídia Dimensões do teclado devem ser próximas à - AxLxP: 20x10x5cm	Und	30
58.	Webcam 1080p/30fps. Câmera com 3 megapixels, foco automático e lente em vidro. Microfone integrado estéreo, ominidirecional duplo. Campo de visão diagonal de 78º Zoom digital de 1.2x.	Und	10

	Conectividade USB plug-and-play. suporte a H.264 com a codificação de vídeo escalável e a codificação UVC 1.1 para minimizar a dependência dos recursos do computador e da rede. Tecnologia RightLight 2 para uma imagem nítida em diversas condições de iluminação, mesmo com pouca luz Proteção de privacidade integrada. Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD. 1,83 m de cabo USB.		
59.	NOTEBOOK COM AS CONFIGURAÇÕES MINÍMAS ABAIXO Processador Intel® CoreTM i5-12450H de 12ª geração GPU para Laptop NVIDIA® GeForce RTX™ 3050 6GB GDDR6 Memória 16GB DDR5 4.800MHz 2 sistema de alto-falantes de no mínimo 2W cada Webcam integrada 1080p com obturador de privacidade e com microfone duplo Armazenamento 512 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 Tela Tamanho 15.6" Antireflexo Resolução Full HD de 1920 X 1080 Taxa de atualização 60Hz 2x Portas USB 3.2 Gen 2 (10 Gbps) 1x Porta USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps) 1x Porta USB-C 3.2 Gen 2 (10 Gbps, DisplayPort™ 1.4, fornecimento de energia de 140 W) 1 Porta de saída HDMI 2.1 1 porta Ethernet (RJ-45) 1 Conector combo fone de ouvido + microfone Wi-fi 2x2 Intel® WiFi 6 (802.11ax) Wi-Fi 6 2x2 AX Bluetooth® 5.1 ou superior Teclado retro iluminado com luz branca em português padrão ABNT 2 e com teclado numérico Bateria Polímero de lítio de 4 células 60Wh Sistema Operacional Windows 11 Pro 64 bits	Und	12
60.	Fonte para gabinete slim TFX 300W_Comprimento: 17,5 cm, Largura: 8,5 cm, Altura: 6,5 cm, Certificação de eficiência: 80 Plus Gold	Und	8
61.	Spray limpa contato Aerossol 210ml para limpeza instantânea e restauração da continuidade elétrica de circuitos desenergizados	Und	4
62.	Smart Box Android com Google Assistente Izy Play, com certificações ANATEL, Google e Netflix, Android TV 9.0 ou superior, bluetooth 4.2, Wi-fi 802.11 b/g/n, com duas portas USB 2.0, Porta RJ45, saída de vídeo HDMI e A/v, processador quad-core de 1.2 GHz ou superior, memória ram de 1GB ou superior, vídeo em 1080p, controle remoto Bluetooth com pilha, 1 fonte de alimentação 5v/2A, 1 cabo HDMI	Und	5
63.	Kit teclado e mouse sem fio Teclado: Design resistente a derramamentos, altura ajustável – pernas	Und	20

	ergométricas, teclas para controle de músicas, apoio para as mãos, teclado numérico de 10 teclas, botão liga desliga, 2 pilhas AAA Mouse: Rastreamento óptico de alta precisão, 3 botões, rolagem line-by-line, mecânico, botão ligar/desligar, 1 pilha AA Alcance do sem fio em 10 m		
64.	**Projetor multimidia** Modo de projeção: Frontal / Posterior / Teto Brilho em cores - Saída de luz colorida: mínimo de 4.000 ANSI Lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: mínimo de 4.000 ANSI Lumens Razão de contraste: 16.000:1 Razão de aspecto: 16:9 Resolução nativa: Full HD Duração da lâmpada: mínimo de 5.500 horas (normal) / 12.000 horas (Eco) Zoom de 1 - 1,6 Ajustes de cada canto da imagem projetada de forma independente (Tecnologia Quick Corner ou similar) Correção de Keystone: Vertical: -30° +30 / Horizontal: -30° +30° Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores 1 entrada para computador D-sub15 pin 2 portas HDMI Entrada RCA Vídeo In (1 entrada amarelo) Entrada Áudio RCA (1 entrada branca e 1 vermelha) Usb Tipo A para módulo wireless (módulo INCLUSO) Usb Tipo B (para atualização de Firmware) Módulo wireless integrado Wi-Fi Certified™ Miracast (Para espelhamento sem fio) 1 Alto-falante Mono 16W Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB Voltagem: 100V - 240V AC +/- 10%, 50Hz/60 Hz Itens Inclusos: Projetor, Controle remoto, Cabo de energia (1,8 m), Cabo para computador (1,8 m) Garantia do fabricante de 3 anos Peso máximo: 3,2kg Garantia do fabricante de 36 meses	Und	3
65.	SUPORTE PARA TV ATÉ 50 POLEGADAS. Altura: 7,00 Centímetros; Largura: 23,00 Centímetros, Profundidade: 32,00 Centímetros, Peso: 18,00 Quilos; Conteúdo da embalagem,1- Base de parede com nível bolha embutido - 1 Suporte articulado - 1 Par de prolongadores 200x200 - Acessório p/instalação do suporte na parede - Acessório p/instalação da tv no suporte - Manual de instruções - Termo de garantia Características Gerais - Nível bolha embutido na base - Organizador de cabos - Trava de segurança - Movimentos leves e precisos para melhor posicionamento da TV Suporta até (kg) 20		5
66.	TABLET: Tela 10.5" ou maior; memória RAM 4GB mínimo; armazenamento interno mínimo de 64 GB, com possibilidade de expansão com cartão micro SD até 1 TB; processador: octacore ou superior com velocidade de 2GHz ou mais; câmera frontal até 5 MPX	Und	10

	ou superior; câmera traseira até 8 MPX ou superior; conectividade: wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80, 3g, 4g; bluetooth 5.0, GPS, Glonass, Galileo, QZSS; resolução da tela 1920 x 1200; sensores de acelerômetro, giroscópio, geo magnético, sensor de efeito hall, sensor de luz; bateria de 7040 mAh ou mais; sistema operacional Android versão 11 ou superior.		
67.	Par de Cabo Adaptador Injetor Poe Rj45 Macho E Fêmea 20 Cm 10/100Mbps	Und	15
68.	Serviços de infraestrutura, manutenção, configurações e cabeamento para sistemas de segurança eletrônica (configuração de DVR's e NVR's, instalação e manutenção de câmeras, instalação e manutenção de sistemas de alarmes) disponibilizando no mínimo um técnico(qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança)	HR	120
69.	Serviços de infraestrutura, manutenção, configurações e cabeamento para sistemas de segurança eletrônica (configuração de DVR's e NVR's, instalação e manutenção de câmeras, instalação e manutenção de sistemas de alarmes) disponibilizando no mínimo um técnico e um auxiliar (qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança)	HR	120
70.	Placa de vídeo Memória de vídeo 8 GB GDDR6 interfaces de saída 1 XHDMI, 3X Display port DirectX: 12 Ultimate Memory Interface: 128bits PCI Express 4.0 Resolução máxima digital 7680 X 4320	Und	5
71.	headset com fio conexão 3,5mm Microfone giratório 180º controles integrados no fio de ajuste de volume e silenciar Arco da cabeça ajustável Microfone com eliminador de ruídos em ambos os lados unciona com os aplicativos de chamada mais populares Compatível com computador, tablet e smartphone As almofadas com espuma ultramacia	Und	10
72.	Cabo HDMI comprimento mínimo 1,80m para transmissão de vídeo em 4k (2.0)	Und	20

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado do contrato é de R$ R$ 577.443,90

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO/POR ITEM.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. A presente contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, tem por objetivo atender às demandas contínuas e recorrentes de materiais e serviços de informática necessários à manutenção, ampliação e adequado funcionamento da infraestrutura tecnológica dos órgãos da Administração Municipal.

Os itens a serem registrados destinam-se à reposição de equipamentos, manutenção corretiva e preventiva, atualização tecnológica e atendimento às necessidades operacionais dos diversos setores, assegurando a continuidade dos serviços públicos, a segurança da informação e a eficiência dos processos administrativos.

A modalidade registro de preços proporciona a flexibilidade necessária para atender demandas variáveis e imprevistas ao longo do período de validade do contrato, sem a necessidade de novos processos licitatórios para cada aquisição ou contratação, o que promove maior eficiência administrativa

6. FONTE ORÇAMENTARIA

6.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

6.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Secretária	Dotação orçamentária
Secretária de governo	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.40.00.00 02.001.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00.00
PROCURADORIA JURÍDICA	02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.30.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.39.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.40.00.00 02.001.02.092.0002.2002.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.39.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.40.00.00 03.001.04.122.0003.2004.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.39.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.40.00.00 04.001.04.121.0004.2007.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.39.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.40.00.00 05.001.15.452.0005.2010.4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.39.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.40.00.00 06.001.23.691.0007.2014.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.39.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.40.00.00 07.002.20.606.0008.2017.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.39.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.40.00.00 08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.39.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.40.00.00 08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.39.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.40.00.00 09.001.13.392.0010.2024.4.4.90.52.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.39.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.40.00.00 09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.39.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.40.00.00 10.001.08.244.0012.2028.4.4.90.52.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.39.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.40.00.00 10.002.06.182.0012.2030.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.39.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.40.00.00 11.001.10.301.0014.2034.4.4.90.52.00.00 11.001.10.301.0014.2033.3.3.90.30.00.00 11.001.10.301.0014.2033.3.3.90.39.00.00 11.001.10.301.0014.2033.3.3.90.40.00.00

6.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. Para os itens 11, 12 68 e 69 que se referem a serviços de infraestrutura será exigido que a empresa apresente certificação NR12.

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. LOCAL: Os equipamentos/serviços deveram ser entregues na prefeitura de Piên, conforme designado pelos fiscais.

8.2. O Prazo de entrega de materiais deverá ser de até 15 (quinze) dias

8.3. O prazo para prestação de serviços será de até 5 dias após alinhado com a equipe de TI da prefeitura

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

9.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de

fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

10.6.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

10.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.7.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.7.2. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

10.7.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

10.7.4. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

10.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

10.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

10.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

10.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

10.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

10.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

10.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

10.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada obriga-se a:

11.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

11.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

11.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.1.8. Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.

11.1.9. Responsabilizar-se pela garantia do cumprimento das obrigações do presente contrato dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida no Termo de Referência.

11.1.10. Contratada passar os contatos, telefone e e-mail para abertura de chamados.

11.2. DA GARANTIA DOS PRODUTOS ENTREGUES

11.2.1. Os produtos entregues deveram possuir garantia de um ano do **FORNECEDOR,** mesmo que o produto possua garantia do fabricante, fica de responsabilidade da empresa ganhadora arcar com possíveis custos e tramites para o processo de garantia.

11.2.1. Todos os custos de logística para o processo de garantia fica a cargo do fornecedor.

11.3. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

11.3.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.3.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1.1. A Contratante obriga-se a:

1.1.1. Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;

1.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

1.1.3. Rejeitar, no todo ou em parte os itens fornecidos, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços do CONTRATADO, nos termos previstos no artigo 140 inciso I e II da Lei nº 14133/2021.

1.1.4. Comunicar ao CONTRATADO todas as irregularidades observadas durante a prestação de serviço dos itens contratados, fixando prazo para que sejam tomadas as providências cabíveis para a correção do que for notificado.

1.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

13. LEGISLAÇÃO APLICADA

13.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/2021.

14. VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado.

15. FONTES DE PESQUISA

15.1. LOCAIS ONDE FORAM REALIZADAS AS COTAÇÕES.

- Szmigel Informática
- Paladino Protec LTDA
- Pregão 79/2024 da prefeitura de Piên
- Pires informática
- Internet

OBS:
Elaborado em 30 de janeiro de 2026.

RUBENS JOSÉ TEIXEIRA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE / FISCAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INFORMÁTICA
Matrícula 4765257

ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA
FISCAL DE CONTRATO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INFORMÁTICA
Matrícula 1321

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração

Relatório Pesquisa de Preços

Requerente: Secretaria Municipal Administração

Agente Responsável pela Cotação: Rubens José Teixeira Matrícula

Descrição do Objeto a ser contratado: Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática

Fontes Consultadas: A pesquisa de preços foi realizada utilizando-se dos seguintes parâmetros para a formação do preço de referência:

☒ Contratações similares, no âmbito da Administração Pública do Município de Piên, homologadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa de preços, corrigidas pelo INPC acumulado no período;

☐ Contratações similares de outros entes públicos, homologadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa de preços, corrigidas pelo INPC acumulado no período;

☐ Painel de Preços disponível no endereço eletrônico http://paineldeprecos.planejamento.gov.br;

☐ Consulta ao aplicativo Menor Preço, ou ainda ao site https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br desenvolvidos pelo Governo de Estado do Paraná, devendo-se selecionar o município como cidade de pesquisa, não encontrando a região e após o estado;

☐ Pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

☒ Pesquisa de preços em sites de lojas virtuais, observando a necessidade de juntar-se ao processo a impressão da página pesquisada, contendo nome e CNPJ da empresa, a descrição do produto, o preço, bem como data e hora de acesso;

☐Pesquisa de preços realizada pelo(a) próprio(a) Secretário(a) do órgão solicitador da aquisição/contração ou servidor designado para o ato, preferencialmente via e-mail ou correspondência eletrônica, devendo constar dados da empresa consultada (nome, cnpj, endereço e telefone), nome e CPF do atendente da empresa, dentre outras informações relevantes a identificação;

☒ Pesquisa com fornecedores ou prestadores de serviços, através de no mínimo 03 (três) orçamentos, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 90 (noventa) dias, como também que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 120 (cento e vinte) dias de antecedência da data de divulgação do edital;

☐ Consulta a bancos de dados especializados se dará em razão do objeto a ser adquirido demonstrado no processo administrativo, devendo ser utilizados, dentre outros o BPS - Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde, Cotação de Diária de Preços da CEASA/PR Centrais de Abastecimento do Paraná, SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, SLP - Sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;

☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas decorrentes de contratações públicas similares.

5 – Método Aplicado: Média.

6 – Preços de Referência:

6.1 – Após análise detalhada dos preços obtidos chegou-se aos preços de Referência conforme informado no mapa de preços em anexo.

7 – Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?

☒ SIM ☐ NÃO ☐ NÃO EXISTIA PREÇO A SER DESCONSIDERADO

8 – Houve pesquisa com menos de três preços?

☐ SIM ☒ NÃO

9 – Os seguintes fornecedores foram consultados e não enviaram propostas.

9.1 – Omega Brasil

9.2 – Leonardo Veneza LTDA

10 - Data do início da pesquisa de preços: 24/09

11 - Data de conclusão da pesquisa de preços: 30/01/2026

12 – Declaro para os devidos fins que, em atendimento ao inciso IV do art. 5.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, segue em anexo quadro comparativo próprio com a serie dos preços coletados.

13 – Declaro para os devidos fins que, em atendimento ao inciso I, do parágrafo 4.º do art. 8.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, segue em anexo os comprovantes de envio/encaminhamento da cotação de preços dos fornecedores.

14 – **Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 7.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, que os preços fixados no processo estão de acordo com os praticados no mercado.**

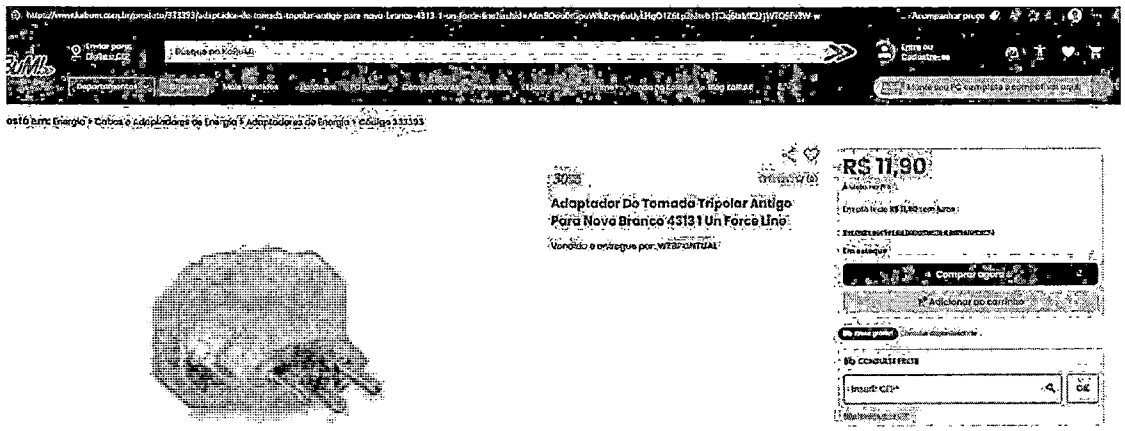
Piên, 04 de fevereiro de 2026

RUBENS JOSÉ TEIXEIRA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INFORMÁTICA
Matrícula 4765257
Responsável pela Elaboração

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto de Nomeação n.º 146/2025

Item 1: ADAPTADOR TRIPOLAR NOVO PADRÃO
Permitir conectar o dispositivo com o novo padrão brasileiro (conforme NBR 14136) para o padrão antigo

Link:https://www.kabum.com.br/produto/333393/adaptador-de-tomada-tripolar-antigo-para-novo-branco-4313-1-un-force-line?srsltid=AfmBOoo0tGpuWIkBcyy6uUykHgO1Z6Lp2Mtvb1TDq6laMK2J1WTO9Fv3W-w



Item 3: BATERIA 2032 PLACA MAE

Link: https://www.precopopular.com.br/pilha-para-aparelho-elgin-energy-3v-com-1-unidade-cr2032/p?srsltid=AfmBOop6q7E0I5br04zpHEZ49hWeTUOp8euZa3x-Nk5wiv4jczfu9vndu1E



Item 4 : FONTE POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W
Conectores:
- Conector 24p: 1x
- Conector 4+4p: 1x
- Conector 4-Pin Molex: 2x
- Conector PCIE 6+2p: 1x

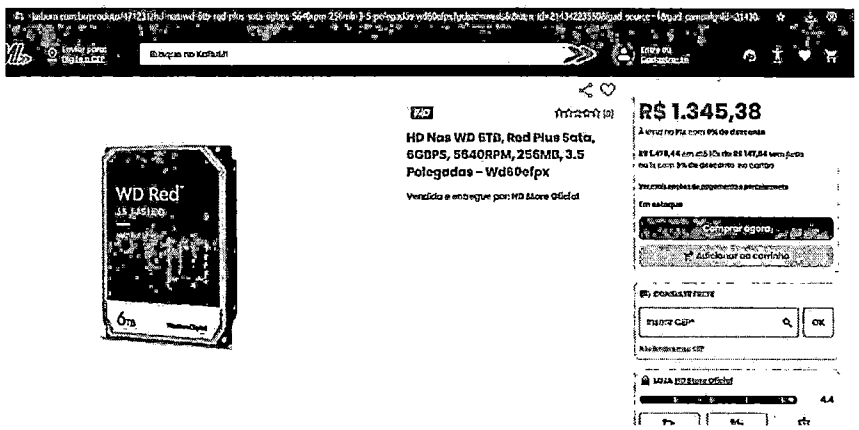
Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

- Conector SATA: 4x
SILENCIOSA,
certificação white com eficiencia de 80%

Link: https://www.magazineluiza.com.br/fonte-gamer-rise-mode-zeus-500w-pfc-ativo-preto-rm-psu-01-wt-500/p/gja0298fad/cj/fnta/?seller_id=kabum&srsltid=AfmBOopdJXpJqht1UQlDMY6h7A0_TDnG6bqLKlGb0JqX5JFlj77viLHr138



Item 5: HD com capacidade de 6TB para servidor
- RPM entre 5400 e 7200
- 256 MB de cache
- Tempo médio entre falhas (MTBF) 1.000.000
- Ciclo de carga e descarga 600.000
- Horas em atividade por ano 8760 (24/dia)
- Garantia do fabricante de 3 anos



Link: https://www.kabum.com.br/produto/471231/hd-nas-wd-6tb-red-plus-sata-6gbps-5640rpm-256mb-3-5-polegadas-

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

wd60efpx?gclsrc=aw.ds&&utm_id=21434223550&gad_source=4&gad_campaignid=21430282493&gbraid=0AAAADx-HyGahwQiO-yz0znh062mTjtt6&gclid=CjwKCAiA7LzLBhAgEiwAjMWzCJfldMej_SrDhRgmukDsUOkihGXYokXGCk0jPecjdWNt3hzBJibRkRoChFsQAvD_BwE

Item 6: MEMORIA 8 GB DDR4 2400MHZ PARA DESKTOP

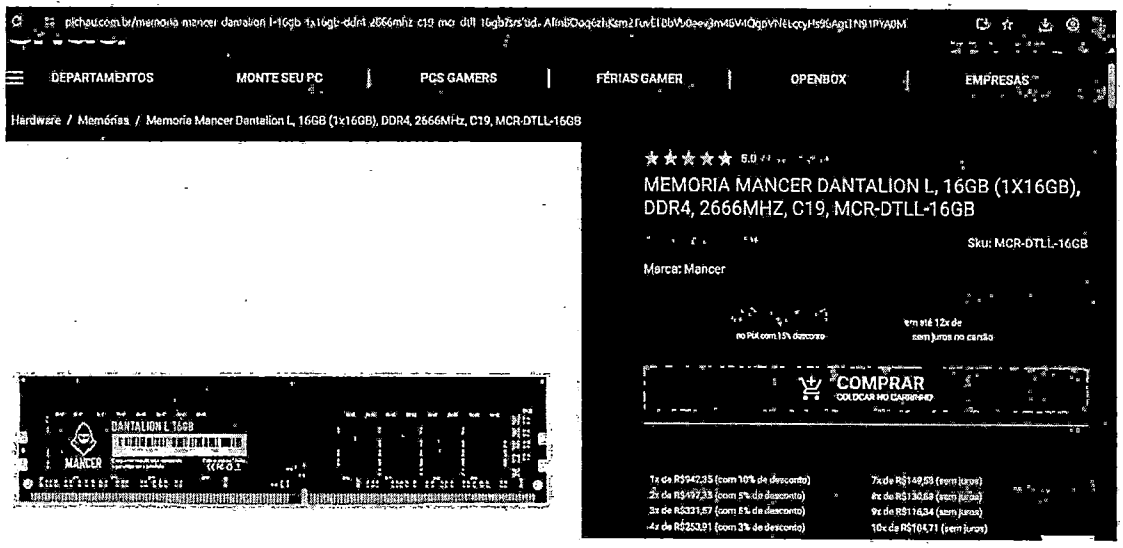
Link: https://www.magazineluiza.com.br/memoria-ram-para-pc-ddr4-8gb-2400mhz-kingston-kvr24n17s8-8/p/cd6bj79kfa/in/mram/?seller_id=eduardoinformatica&srsltid=AfmBOoqje90869PMgg7Kjff0APYfzmCRvbxUNiPVC72iHZbMQaUfUfo5A-Q



Item 7: MEMORIA 16 GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP

Link: https://www.pichau.com.br/memoria-mancer-dantalion-l-16gb-1x16gb-ddr4-2666mhz-c19-mcr-dtll-16gb?srsltid=AfmBOoq6zhKsm2TuvETBbV90eev3m46V4QgpVNeEccyHs96AgtTN91PYA0M

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.



Item 8: MEMORIA 8 GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP

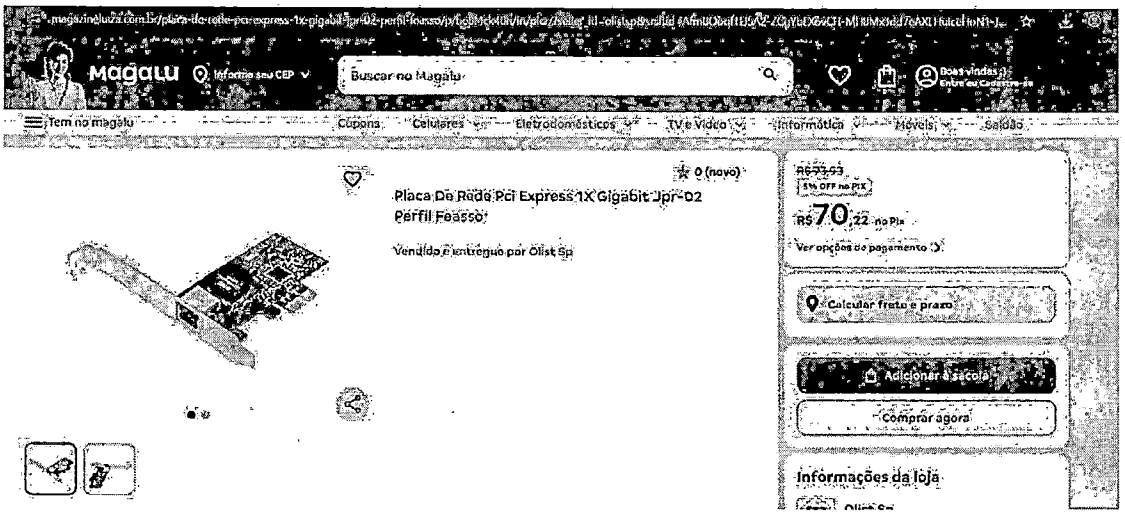
Link: https://www.kabum.com.br/produto/175047/memoria-lexar-8gb-2666mhz-ddr4-cl19-ld4au008g-r2666u?srsltid=AfmBOoqlZb0Au7GnVDtfMpi5GclYizcAv2t_zir9nlk4U_v3UXxHJAqBYNg



Item 9: PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 MBPS

Link: https://www.magazineluiza.com.br/placa-de-rede-pci-express-1x-gigabit-jpr-02-perfil-feasso/p/be8f4ck40h/in/plcr/?seller_id=olistsp&srsltid=AfmBOoqfTEl5A2-ZCgYbLXovCH-MH8Mx3dd7eAXEHulceHoN1-JEuuzwv6E

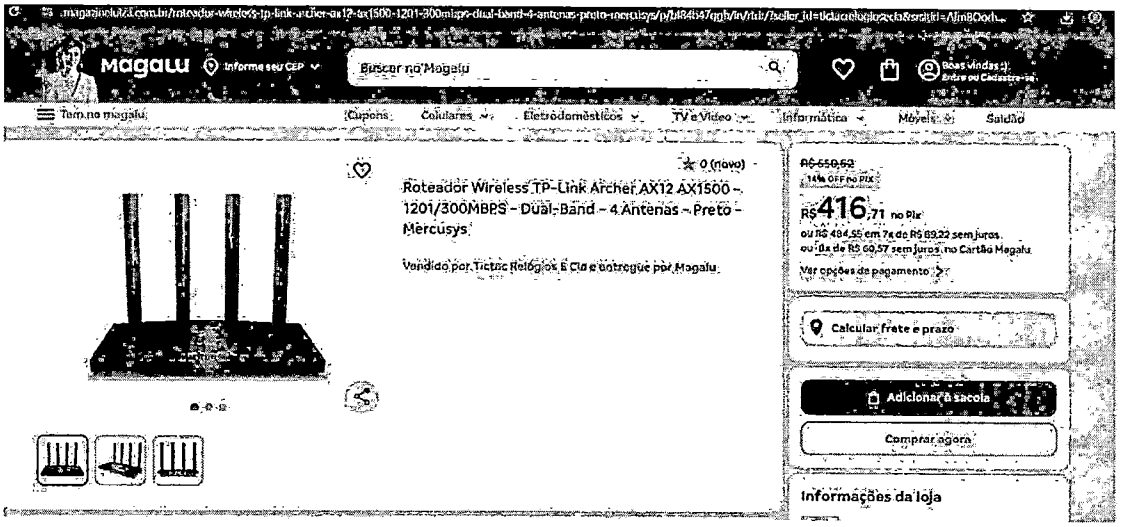
Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.



Item 10: ROTEADOR WIFI
Padrões Wifi 6:
IEEE 802.11ax/ac/n/a 5 GHz
IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz
Antenas:
- 4 Fixas compativeis com MU-MIMO
Modo de operação:
Modo Roteador
Modo Access Point
Hardware:
- Portas Ethernet, 1 Gigabit WAN e 3 Gigabit LAN
SEGURANÇA
- Criptografia WiFi WPA, WPA2, WPA3 e WPA/WPA2-Enterprise (802.1x)
- Segurança de Rede SPI Firewall, Access Control, IP & MAC Binding e Application Layer Gateway
- Rede para Visitantes
- VPN Server OpenVPN e PPTP
SOFTWARE
- Protocolos IPv4 e IPv6
- Tipos de WAN Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP e L2TP
- IPTV:IGMP Proxy, IGMP Snooping, Bridge e Tag VLAN
- DHCP Server
- Gerenciamento via página web

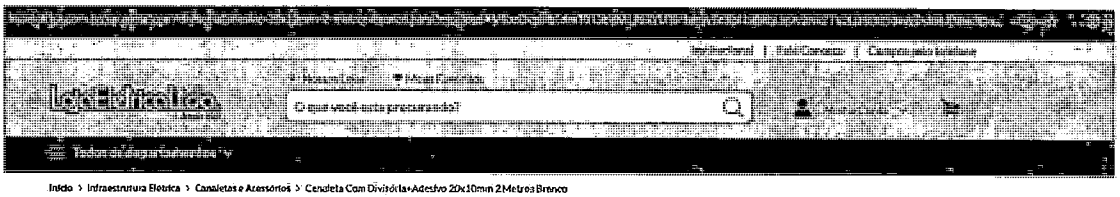
Link: https://www.magazineluiza.com.br/roteador-wireless-tp-link-archer-ax12-ax1500-1201-300mbps-dual-band-4-antenas-preto-mercusys/p/bf84b47ggb/in/rtdr/?seller_id=tictacrelogiosecia&srsltid=AfmBOorhpq-zHZ4td4fK30LRE39PxByyuCyxSdP5REXBaI7N2NpWFHap0KI

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

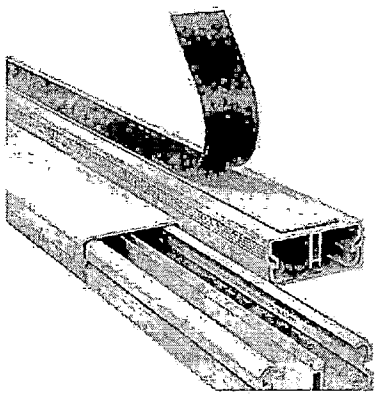


Item 18: CANALETA 20MMX10MMX2000MM branca enerbras

Link: https://www.lojaeletrica.com.br/canaleta-com-divisoria-adesivo-20x10mm-2-metros-branco.html?mp_feed=MTozOkpHbEdmT013bVM1RERYUTE1MmVEdXpLbVlRbUV0V2NkZTV2U3BDQT0=&srsltid=AfmBOoobgMgBoIw1Abu1cZp8OUajVULPN9LJJb70oOucay1Te4c7xTeikk0#tab-label-product.info.description



Início › Infraestrutura Elétrica › Canaletas e Acessórios › Canaleta Com Divisória+Adesivo 20x10mm 2 Metros Branco



Canaleta Com Divisória+Adesivo 20x10mm 2 Metros Branco

Seja o primeiro a avaliar este produto Cód: 2321001340017

Canaleta Sem Divisória Com Adesivo 20x20mm 2 Metros da marca Enerbras no modelo com divisória, feita de material PVC na cor branca. Utilizada para passagem e organização de fios, com intuito de deixar o ambiente limpo visualmente.

Ver descrição completa

R$ 5,95 à vista

1 Adicionar ao carrinho

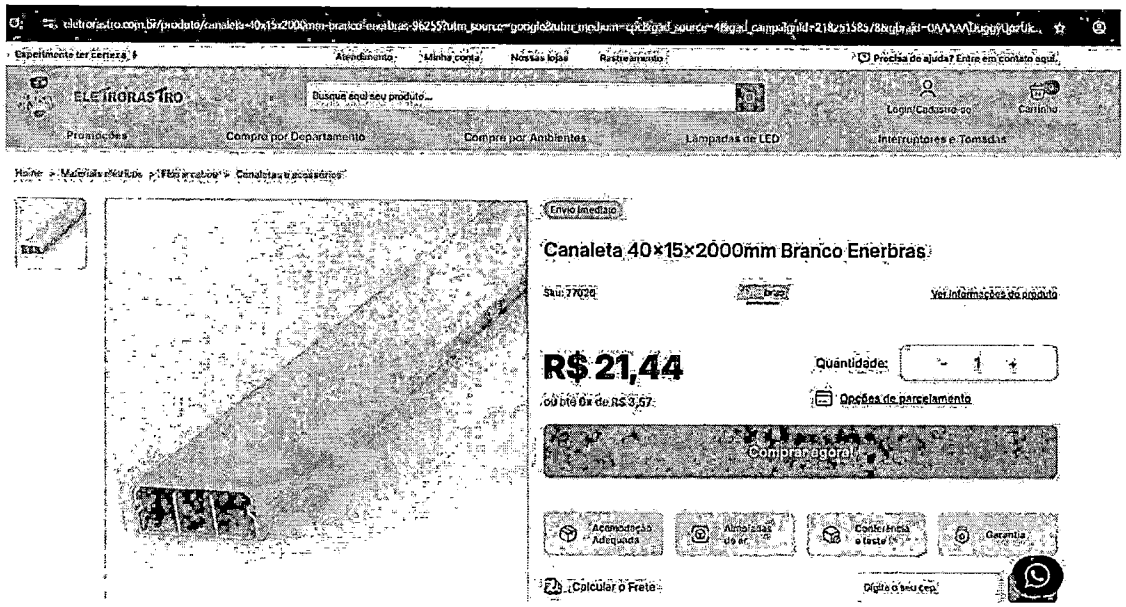
Formas de parcelamento

Item 19: CANALETA 40MM X 15MM X 2000MM branca enerbras

Link: https://www.eletrorastro.com.br/produto/canaleta-40x15x2000mm-branco-enerbras-

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

96255?utm_source=google&utm_medium=cpc&gad_source=4&gad_campaignid=2182
5158578&gbraid=0AAAADuggyUozUk7GZAWQwd4mpw4RAfZg&gclid=CjwKCAiA7LzL
BhAgEiwAjMWzCEo_gM_V2l6xYsgDD0slv7hBYwc0oQk2bzKuW3Brt82z6z8S-
wfxZhoCbK8QAvD_BwE



Item 20: CANALETA DE PISO 52MM X 14MM X 2000MM BRANCA 3 DIVISÓRIAS branca enerbras

Link: https://eletriza.com.br/produtos/canaleta-para-piso-52mmx14mmx2m-branca-bc-enerbras-371-2-e/?variant=1234427701&pf=mc&gad_source=4&gad_campaignid=23319152336&gbraid=0AAAAAowoyaqZUu85tCBGdrR92uuCxKc01&gclid=CjwKCAiA7LzLBhAgEiwAjMWzCPJVFE83GUZoGHpS1FVHVMoRoLsPgdUyA6wEapYqLGA0-F8enZFQ2BoCTysQAvD_BwE

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.



Item 21: Canaleta 30x30x2000 mm - Semi-Aberta branca enerbras

Link: https://www.eletrorastro.com.br/produto/canaleta-lisa-30x30-branca-2m-enerbras-82179?utm_source=google&utm_medium=cpc&gad_source=4&gad_campaignid=21825158578&gbraid=0AAAADuggyUozUk7GZAWQwd4mpw4RAfZg&gclid=CjwKCAiA7LzLBhAgEiwAjMWzCIaHSfVjTFgIFInoP0cXI9mtiXROCLbsnZlXxUsX47M6gGi-YbBq-xoCF7YQAvD_BwE



Item 22: Canaleta 50x50x2000 mm - Semi-Aberta branca enerbras

Link: https://www.eletrorastro.com.br/produto/canaleta-pvc-50x50x2000-lisa-branca-enerbras-

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

88966?utm_source=google&utm_medium=cpc&gad_source=4&gad_campaignid=2182
5158578&gbraid=0AAAADuggyUozUk7GZAWQwd4mpw4RAfZg&gclid=CjwKCAiA7LzL
BhAgEiwAjMWzCLLj6guEgwNsD4MfZIqX-_zFxpcyZWDR1kdSWgsbhQ7-
R1y7VWBsWRoCUvsQAvD_BwE



Item 23: CONECTOR MACHO RJ-45
Normas aplicáveis: EIA/TIA 568 B.2 e seus adendos, ISO/IEC11801, NBR 14565, FCC 68.5.
Certificações UL Listed - E173971 / ISO9001/ISO14001 - A1969/A10659.

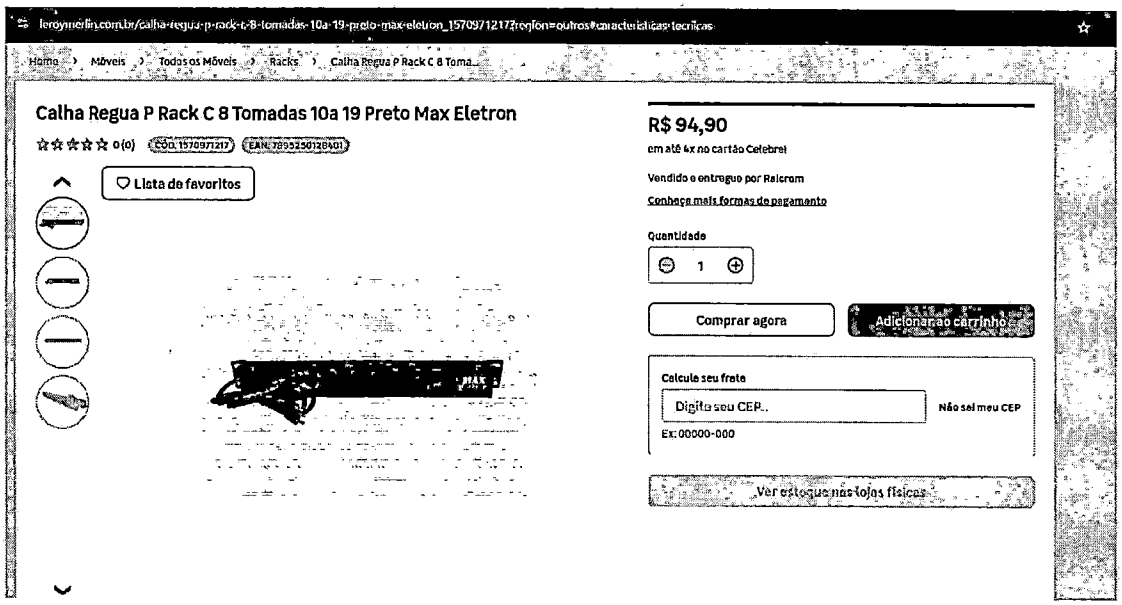
Link: https://www.kabum.com.br/produto/909955/conector-rj45-cat6-macho-soho-plus-furukawa?srsltid=AfmBOorlgPsB0hsvZrstC5U4opXNUHgtWcNz2a9f3dQRUgmm9TLD28nS3tg

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.



Item 24: CALHA DE TOMADAS 19" COM TOMADAS ATÉ 10A E CORPO PLÁSTICO COM MÍNIMO 8 TOMADAS.

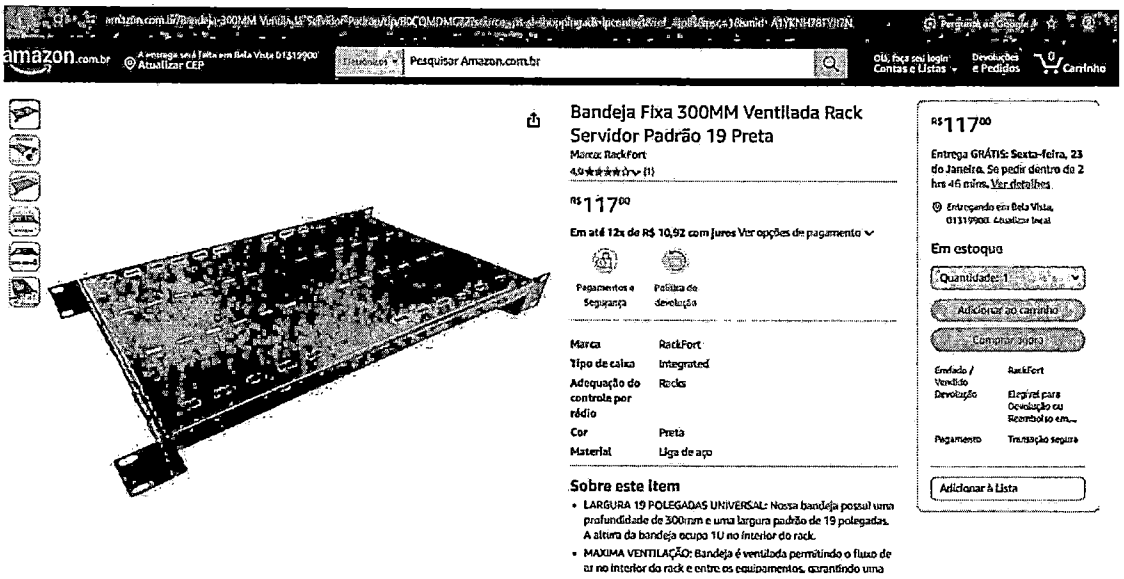
Link: https://www.leroymerlin.com.br/calha-regua-p-rack-c-8-tomadas-10a-19-preto-max-eletron_1570971217?region=outros#caracteristicas-tecnicas



Item 25: BANDEJA PARA BRACKET FIXA COM PROFUNDIDADE DE 300 MM COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO

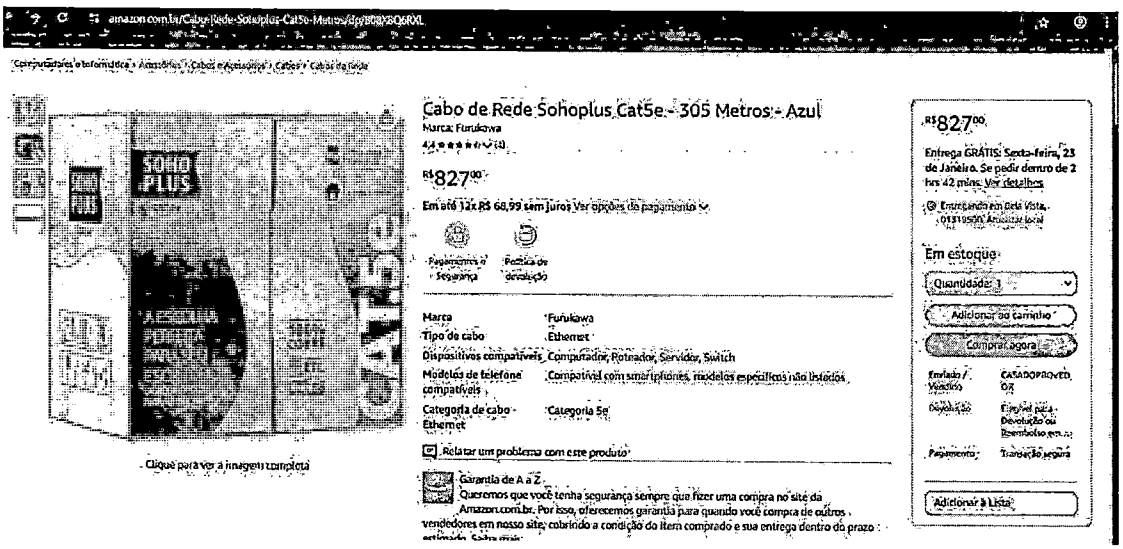
Link: https://www.amazon.com.br/Bandeja-300MM-Ventilada-Servidor-Padr%C3%A3o/dp/B0CQMDMC72?source=ps-sl-shoppingads-lpcontext&ref_=fplfs&psc=1&smid=A1YKNH78TYJI7N

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.



Item 26: Caixa de cabo de rede SOHOPLUS CAT.5e U/UTP
Cabo de rede categoria CAT5e, para uso em redes Ethernet, composto por 4 pares trançados, condutores em cobre sólido 100% eletrolítico (não sendo aceitos cabos de CFTV, CCA, CCS ou qualquer material cobreado). Bitola mínima 24 AWG. Revestimento externo em PVC de boa qualidade, com identificação impressa ao longo do cabo (categoria, bitola, metragem e fabricante). Atende aos padrões ANSI/TIA-568-C.2 e ISO/IEC 11801. Indicado para instalação permanente em redes estruturadas, com desempenho mínimo para transmissão de dados até 1 Gbps. Produto novo, de primeira linha, de fabricante reconhecido no mercado. Certificado Anatel Cabo Cat.5e: 00036-08-00256

Link: https://www.amazon.com.br/Cabo-Rede-Sohoplus-Cat5e-Metros/dp/B08X8Q6RXL



Item 27: Caixa de cabo de rede com 305 metros SOHOPLUS CAT.6 U/UTP CM AZ
Certificado Anatel Cabo Cat.6: 01145-04-00256

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

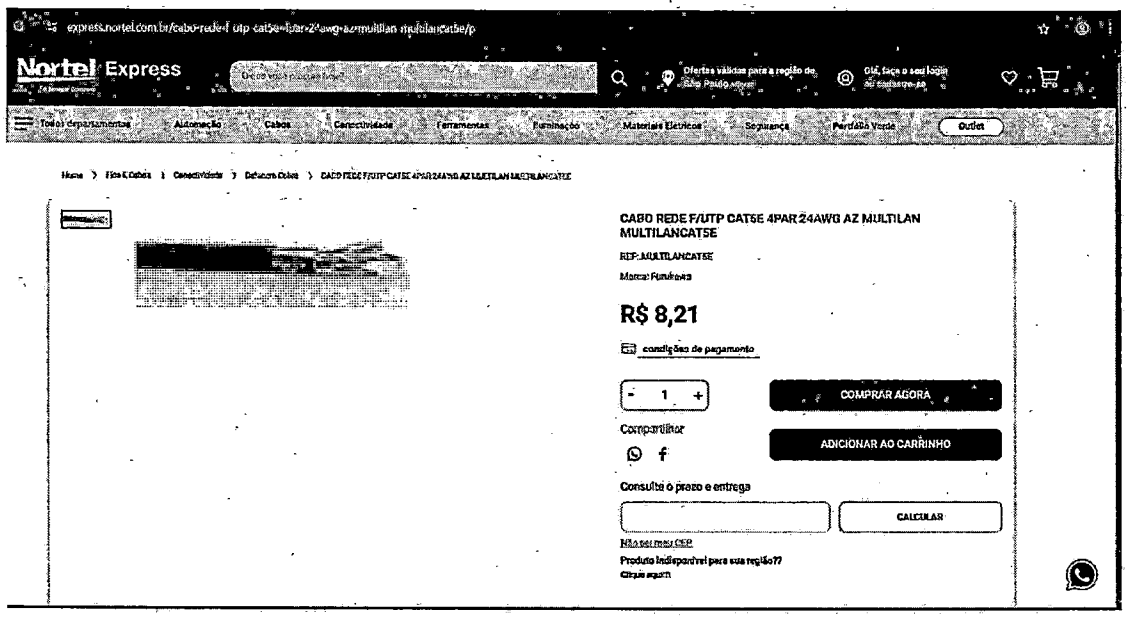
Link: https://www.kabum.com.br/produto/92088/cabo-de-rede-cat-6-furukawa-305-metros-azul-62154?gclsrc=aw.ds&&utm_id=22429583908&gad_source=4&gad_campaignid=22429583908&gbraid=0AAAADx-HyEE-gsBRXTBlNRc14MBAvPA-&gclid=CjwKCAiAj8LLBhAkEiwAJjbY76hXhzxRzpZR_x-1bOaGtlKwuYJzLNqnlVfPxhoq1hjvBr9XYTj0QBoCJykQAvD_BwE



Item 28: CABO DE REDE COM PROTEÇÃO UV PARA AMBIENTES INTERNO E EXTERNO
Características Construtivas
- Isolamento: Polietileno de alta densidade
- Cor: Preto
- Quantidade de pares: 4 pares, 24 AWG
- Temperatura de funcionamento: -20 ºC a 60 ºC
- Tipo de capa Diâmetro: Dupla
- Diâmetro nominal: 8,6mm
- Peso: 84 Kg/Km
- Categoria de flamabilidade: CM
- Fita waterblocking: Sim

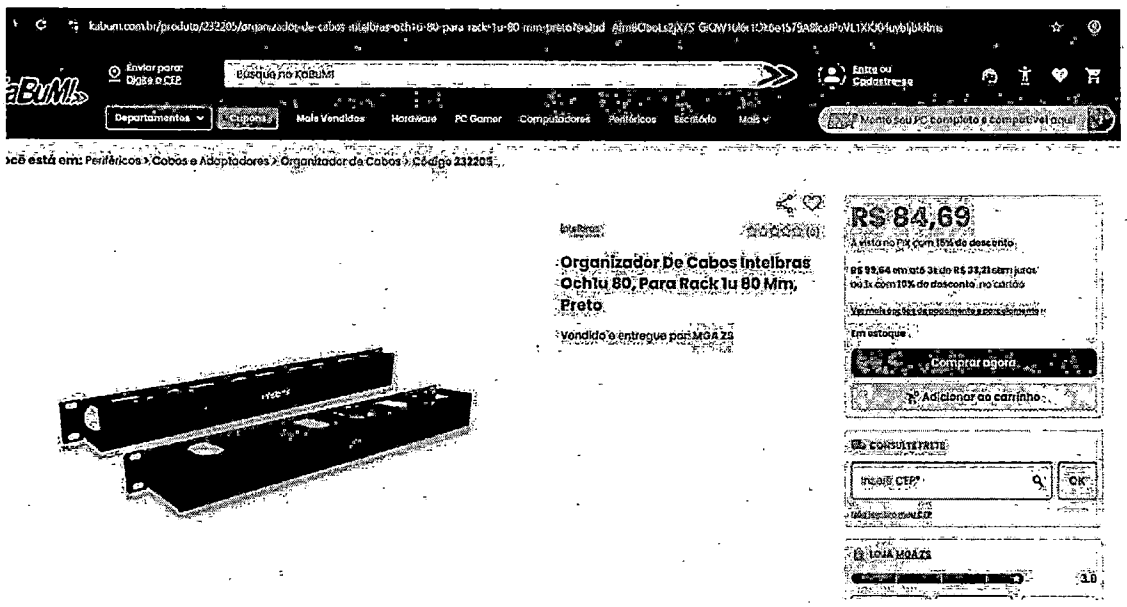
Link: https://express.nortel.com.br/cabo-rede-f-utp-cat5e-4par-24awg-az-multilan-multilancat5e/p

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.



Item 29: GUIA DE CABOS FECHADO 1U com 80 mm de profundidade

Link: https://www.kabum.com.br/produto/232205/organizador-de-cabos-intelbras-och1u-80-para-rack-1u-80-mm-preto?srsltid=AfmBOooLs2jX7S_GiQW16l6r1Ok6e4S79A8lcaJP6VL1XKJ04uybljbkRms



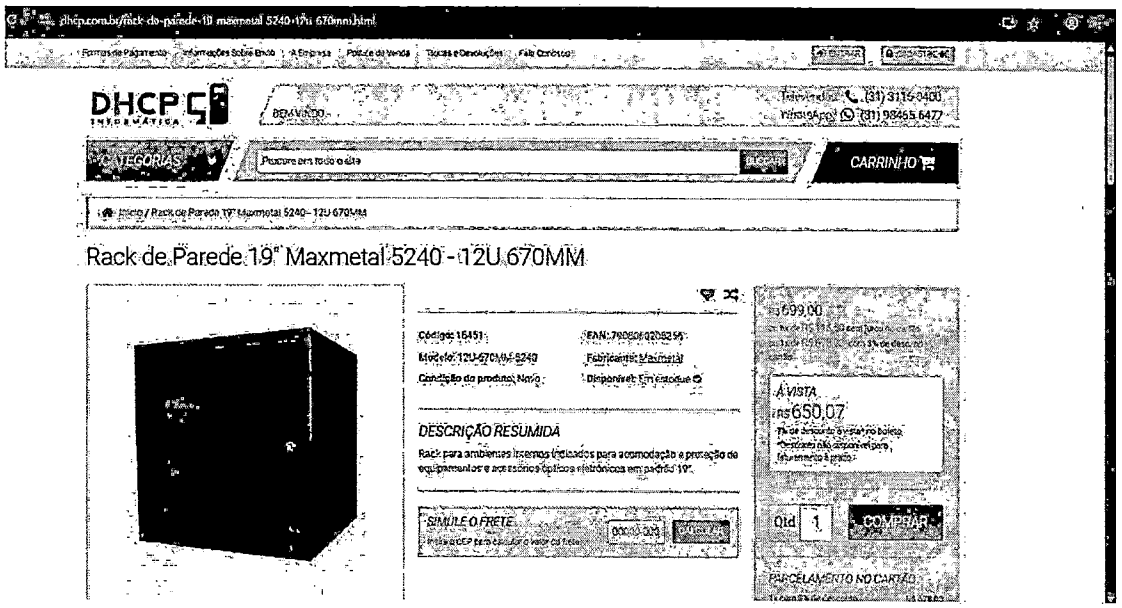
Item 30: MINI RACK DE PAREDE 12U - PADRÃO 19" (FECHADO)
ESPECIFICAÇÕES
- ESTRUTURA SOLDADA EM AÇO SAE 1020 0,75/0,9MM DE ESP.
- PORTA FRONTAL EMBUTIDA, ARMAÇÃO EM AÇO 0,75MM DE ESP., COM VISOR EM ACRÍLICO FUMÊ 2,0MM DE ESP., COM FECHO E CHAVE.
- LATERAIS REMOVÍVEIS 0,75MM DE ESP. COM ALETAS DE VENTILAÇÃO E FECHO RÁPIDO.

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

- KIT DE 1º PLANO MÓVEL 1,2MM DE ESP. COM FUROS 9X9MM PARA PORCA GAIOLA.
- 01 SUPORTE DE AÇO
- 01 BANDEJA FIXA 1U X 300 MM DE PROFUNDIDADE COMPATÍVEL COM RACK ACIMA, COM PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO.

-01 GUIA DE CABOS FECHADO 1U com 80 mm de profundidade com parafusos para instalação
- ALTURA ÚTIL EM "U": 8U = 533,40MM
- ALTURA EXTREMA "MM": 600MM
- PROFUNDIDADE EXTREMA "MM": 570MM

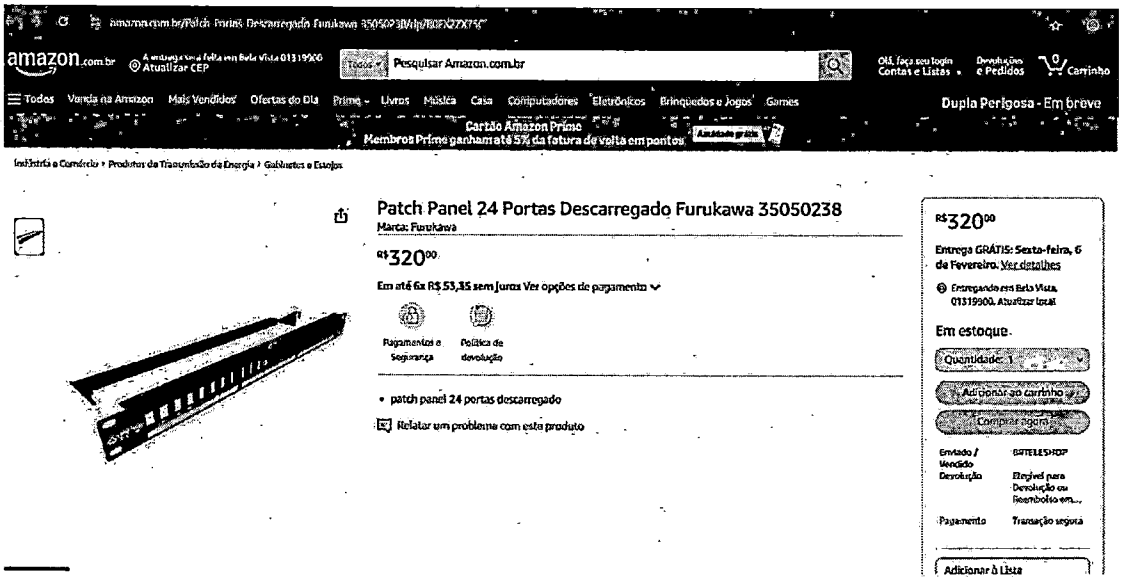
Link: https://www.dhcp.com.br/rack-de-parede-19-maxmetal-5240-12u-670mm.html



Item 31: PACTH PANEL MODULAR PARA 24 POSIÇÕES DESCARREGADAS
- ALTURA 1U,
- LARGURA 19",
- POSIÇÕES NUMERADAS,
- PERMITE INSERÇÕES DE ICONES COLORIDOS,
- COMPATIVEL COM CONECTORES CAT 5e, CAT 6, CAT 6A,
- COR PRETO
- COM GUIA TRASEIRA QUE PERMITE FIXAÇÃO INDIVIDUAL DOS CABOS

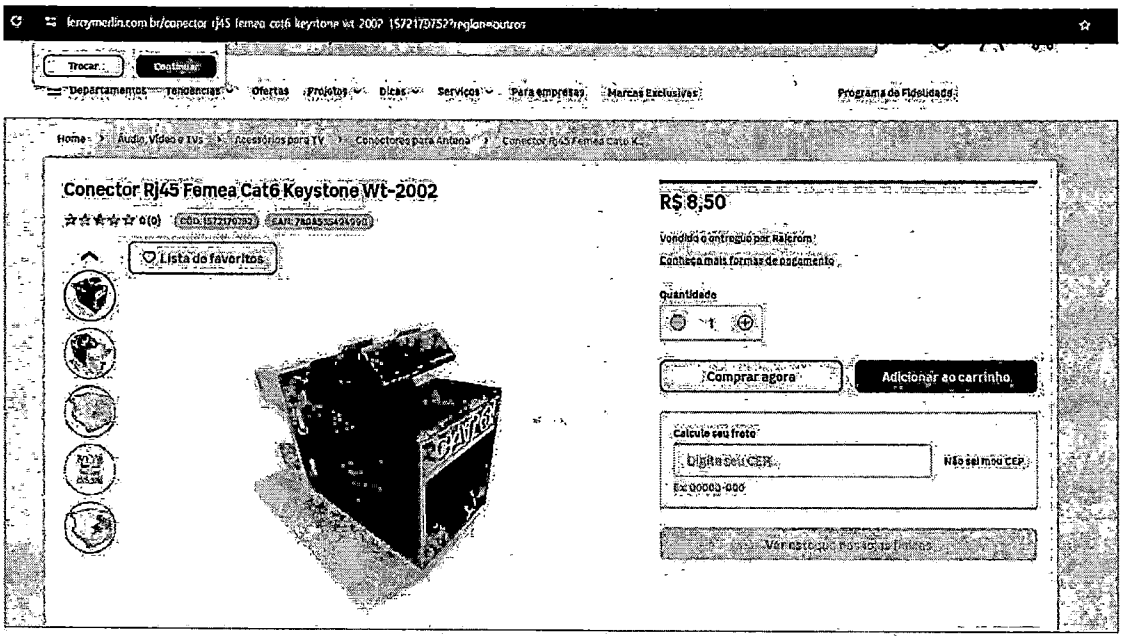
Link: https://www.amazon.com.br/Patch-Portas-Descarregado-Furukawa-35050238/dp/B0FX2ZX75C

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.



Item 32: CONECTOR FÊMEA PARA KEYSTONE CAT6

Link: https://www.leroymerlin.com.br/conector-rj45-femea-cat6-keystone-wt-2002_1572179752?region=outros



Item 33: PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 1,5 M

Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não a chama.

Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG

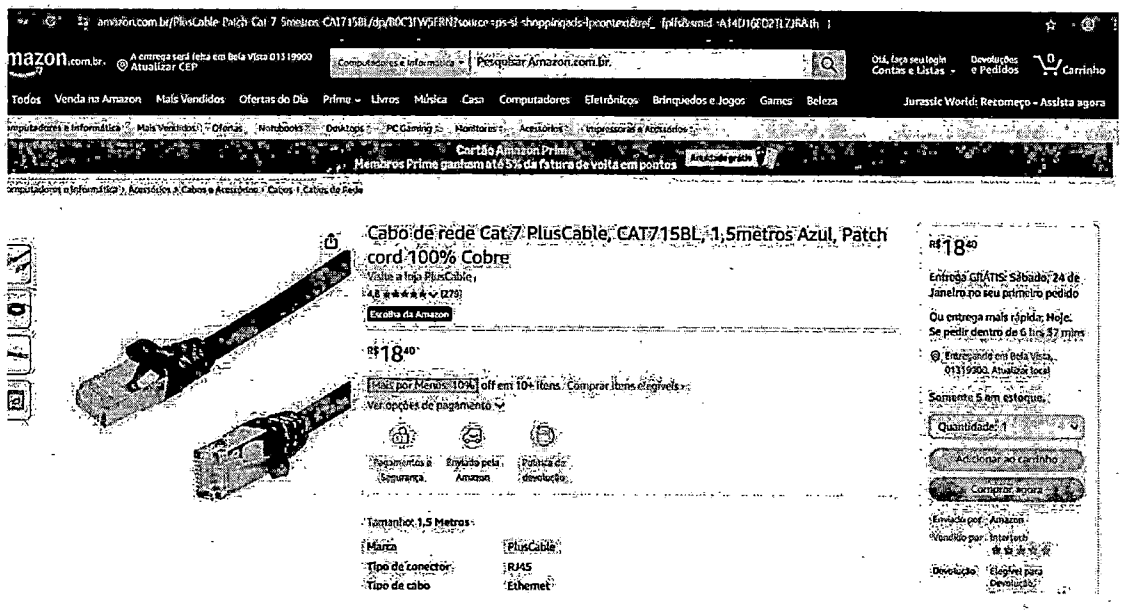
Produzido com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel;

Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho.
Embalados individualmente.
Montado e testado 100% em fábrica.
COMPRIMENTO: 1,5MTS
COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra)

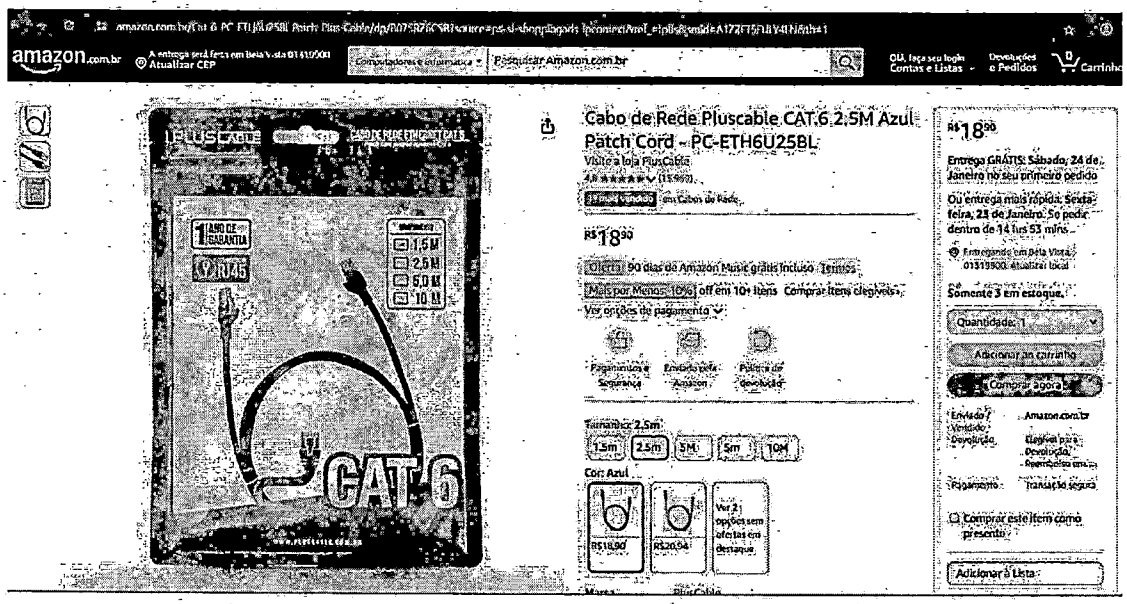
Link: https://www.amazon.com.br/PlusCable-Patch-Cat-7-5metros-CAT715BL/dp/B0C3FW5FRN?source=ps-sl-shoppingads-lpcontext&ref_=fplfs&smid=A14D16ED2TLZJR&th=1



Item 34: PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 2,5 M
Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não a chama.
Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG
Produzido com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel;
Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho.
Embalados individualmente.
Montado e testado 100% em fábrica.
COMPRIMENTO: 2,5MTS
COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra)

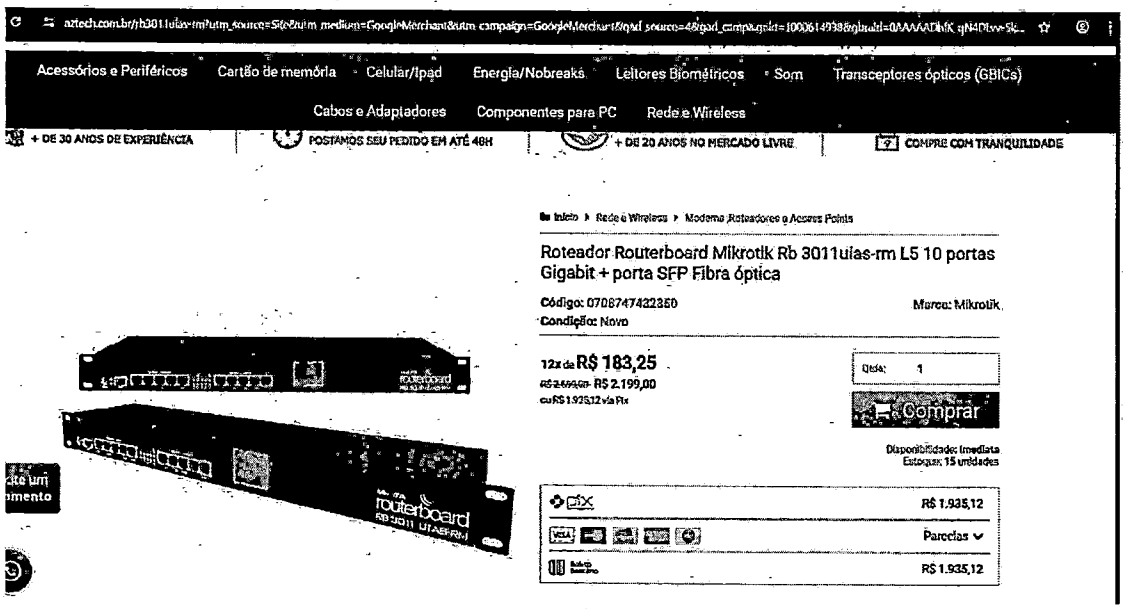
Link: https://www.amazon.com.br/Cat-6-PC-ETH6U25Bl-Patch-Plus-Cable/dp/B07SRZ6CSR?source=ps-sl-shoppingads-lpcontext&ref_=fplfs&smid=A1ZZFT5FULY4LN&th=1

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.



Item 35: ROTEADOR (Secretarias e Dptos)
Para Rack pardrão 19" com 10 portas Gigabit Ethernet, 1 porta SFP Gigabit, NAND 128 Mb,1 Gb Ram, 2 Core CPU de 1,4 Ghz, Router OS Level 5, alimentação de 10 a 30 vcc, dimensões 443x92x44mm, 1 porta USB, consumo 10w

Link: https://www.aztech.com.br/rb3011uias-rm?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&gad_source=4&gad_campaignid=1000614938&gbraid=0AAAADhfK_qN4DLvv-5kbNI6fa1jFHkhs&gclid=CjwKCAiAj8LLBhAkEiwAJjbY7zKwiEE1VzYDpUkI4xoljHxAFOCu2pmYAmED9e_0b8ErexnDndZq8hoClgQQAvD_BwE



Item 36: BATERIA SELADA, especifica para nobreak pequenos, 12V 7Ah

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

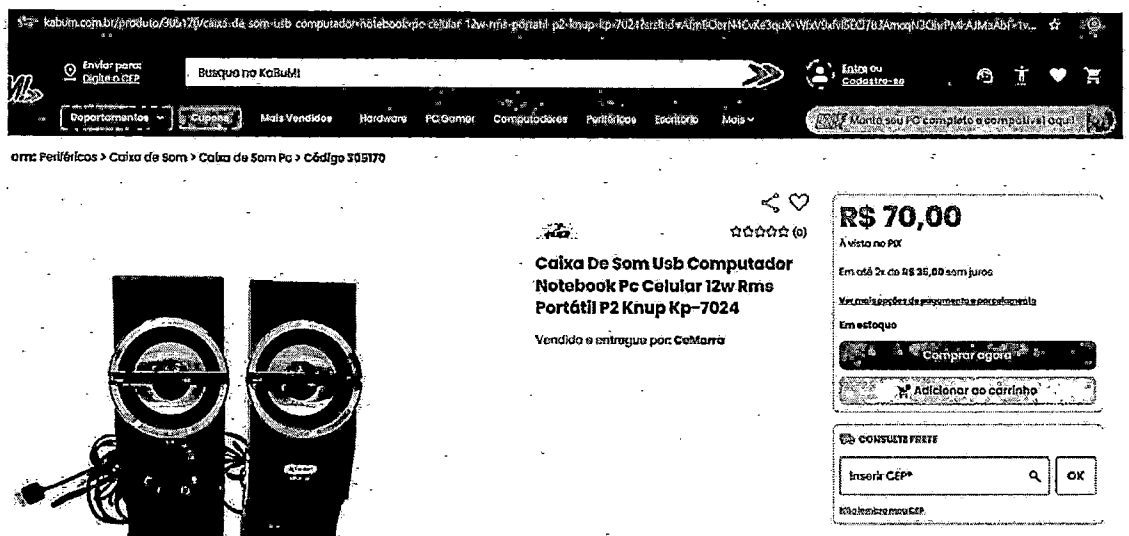
Link: https://www.magazineluiza.com.br/bateria-12v-7ah-selada-vrla-nobreak-mod-up1270e-unipower/p/ce9c3249j0/in/enga/?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=google_eco_apl_pro_app_none_none_none_none-geral-catalogoapp&utm_term=76792&utm_content=catalogoapp_con_amp_catalogogoogle_cat_tod_none&partner_id=76792&seller_id=braspower01&srsltid=AfmBOopHXwINYAtf_fLjzU416oKrHPyhua7pJB8kBVXUSJWDg9rh_8Rh3j0



Item 37: Caixas de som 12w RMS, fonte USB de energia, resposta de freqüência:60Hz ~ 15KHz com saída para fone de ouvido
cabos com no mínimo 1,0 m

Link: https://www.kabum.com.br/produto/305170/caixa-de-som-usb-computador-notebook-pc-celular-12w-rms-portatil-p2-knup-kp-7024?srsltid=AfmBOorN4CvKe3quX-WfxV9xfvl5ECl783AmcqN3QhrPMkAJMaAbF-1v0DU

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

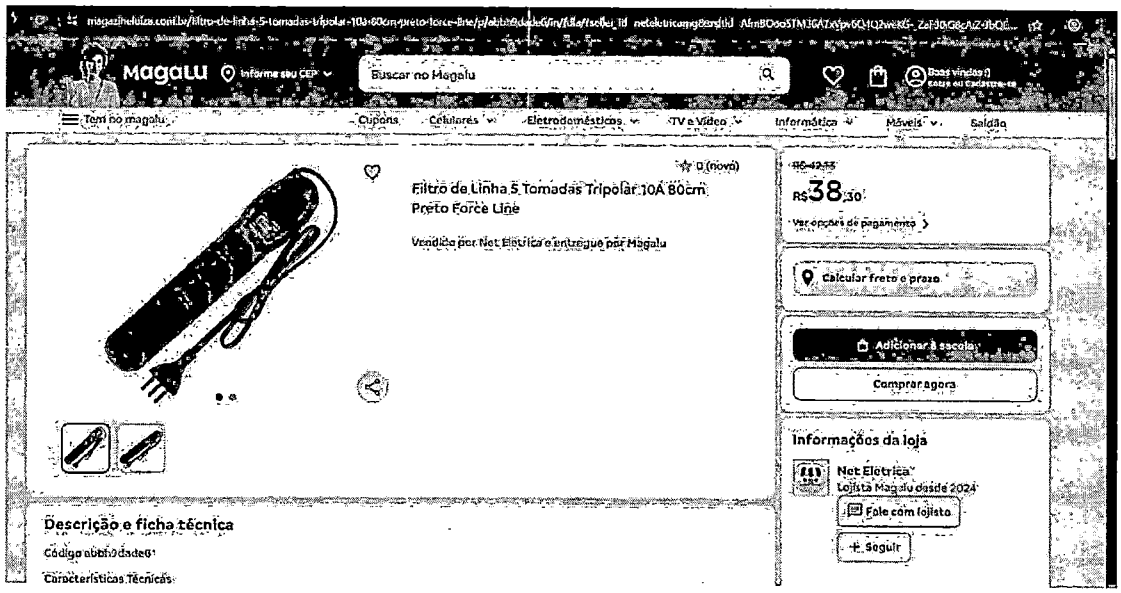


Item 38: FILTRO DE LINHA

- 5 tomadas, plugue e tomadas nova norma - NBR14136
- preto
- Com fusível de proteção 10A
- Indicador luminoso de funcionamento;
- Gabinete em plástico ABS;
- Atenua surtos de tensão provenientes de raios e anomalias da rede elétrica, até 60 joules (10/1000µs) de energia.
- Bivolt;
- Tensão de Alimentação - 127/220V;
- Potência máxima - 1270VA para 127V ou 2200VA para 220V;
- Cabo com 1 m de comprimento.

Link: https://www.magazineluiza.com.br/filtro-de-linha-5-tomadas-tripolar-10a-80cm-preto-force-line/p/abbh9dade6/in/fdla/?seller_id=neteletricamg&srsltid=AfmBOoo5TM36A7xVpv6Q4Q2weKG-_ZaF30iG8cAiZ-JbQEKIs14uNxC-yT0

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.



Item 39: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA FIXO
-Compatível com o aplicativo Smart Panel
-Visor LCD colorido de 1,44" para copia e digitalização sem necessidade de um computador
- Impressora multifuncional com Tanques de Tinta
- Tanques de tinta com capacidade o suficiente para imprimir até 4300 páginas em preto ou 7300 páginas coloridas.
- Tanques de tintas frontais
- Tinta de Reposição em Garrafa,
Tinta NÃO pigmentada (para evitar problemas de ressecamento de tinta e perca da cabeça de impressão)
- O encaixe entre as garrafas de tinta e a impressora deve ser perfeito garantindo um abastecimento simples, sem sujeira e sem desperdício.
Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi)

Tipo de digitalização: Base plana com sensor de linhas CIS colorido,
digitalização com alimentador automático para no mínimo 30 folhas
- Conectividade Wi-Fi, rede ethernet e USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0)
- Capacidade de impressão de até 4.500 páginas em preto e 7.300 páginas coloridas.
- Resolução de impressão de até 4800 por 1200 dpi otimizada em vários tipos de papel
- Imprimir até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores
- Compatível com Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/64bit), Windows Server® 2003 SP2 – Windows Server® 20165, Mac OS X 10.6.8 – Mac OS 10.12
- Dimensão: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm
- Peso máximo: 5,2 kg

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

-Voltagem nominal AC100-240V
Itens inclusos
- Impressora
- 1 kit de garrafas originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarela)
- Cabo de alimentação
- Cabo USB
- Guia de instalação rápida

Link: https://www.kabum.com.br/produto/503846/multifuncional-epson-ecotank-l5590-jato-de-tinta-wifi-usb-085141706062?gclsrc=aw.ds&&utm_id=22041504672&gad_source=4&gad_campaignid=22041506376&gbraid=0AAAADx-HyH5VdVl_aHlGaS-TRO39cggP&gclid=CjwKCAiAj8LLBhAkEiwAJjbY7_wigU6JU8GsneOSt3PDBd8MgAKeDM96HT6VGiWNW4MTXdczJpXDnBoCyCIQAvD_BwE



Item 40: KIT TECLADO E MOUSE MULTIMÍDA DURÁVEL
Abnt2 com teclas de atalho de mídia (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo)
Linha empresarial, não gamer
Conexão USB
Comprimento do cabo: 1,8m
Ambos devem ser da mesma marca e modelo (devem ter no site do fabricante o mesmo código de modelo)
Design resistente a derramamento de líquidos
Teclas de atalhos do Windows
Teclas silenciosas
O sensor óptico de 800 dpi, roda de rolagem
Dimensões do mouse devem ser próximas à - AxLxP: 8x5x5cm

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

Dimensões do teclado devem ser próximas à - AxLxP: 20x10x5cm
Modelo base Teclado e Mouse com fio Dell – KM300C

Link: https://www.dell.com/pt-br/shop/teclado-e-mouse-com-fio-dell-km300c/apd/580-bczq/acess%C3%B3rios-para-computador?tfcid=31768715&gacd=9657105-8052-5761040-275878141-0&dgc=ST&SA360CID=22716632639&gclsrc=aw.ds&gad_source=1&gad_campaignid=22716632639&gbraid=0AAAADz5MFuarQceUq0j421jgDeiu_7ug&gclid=Cj0KCQiAp-zLBhDkARIsABcYc6uGPzKm9vJUuyRsU6pkioWGSxPibyVNiuZ-9Oh3sYe5AcaUj_VLqVUaAiCgEALw_wcB



Item 41: MONITOR LED mínimo de 21,5" com regulagem de altura e pivotante
Pivot e Ajuste de Altura (100mm)(original do monitor, não podendo ser ajuste avulso)
Bivot, VGA, HDMI, DisplayPort
Full HD 1920x1080 IPS
Fonte interna com conexão do cabo de força de baixo para cima, cabo HDMI incluso
Brilho 250 nits
Relação De Contraste 1000:1
Tempo De Resposta GtG de 5 ms (com overdrive)
Frequência De Varredura De Tela (Horizontal) 30 a 80 kHz
Frequência De Varredura De Tela (Vertical) 50 a 60 Hz

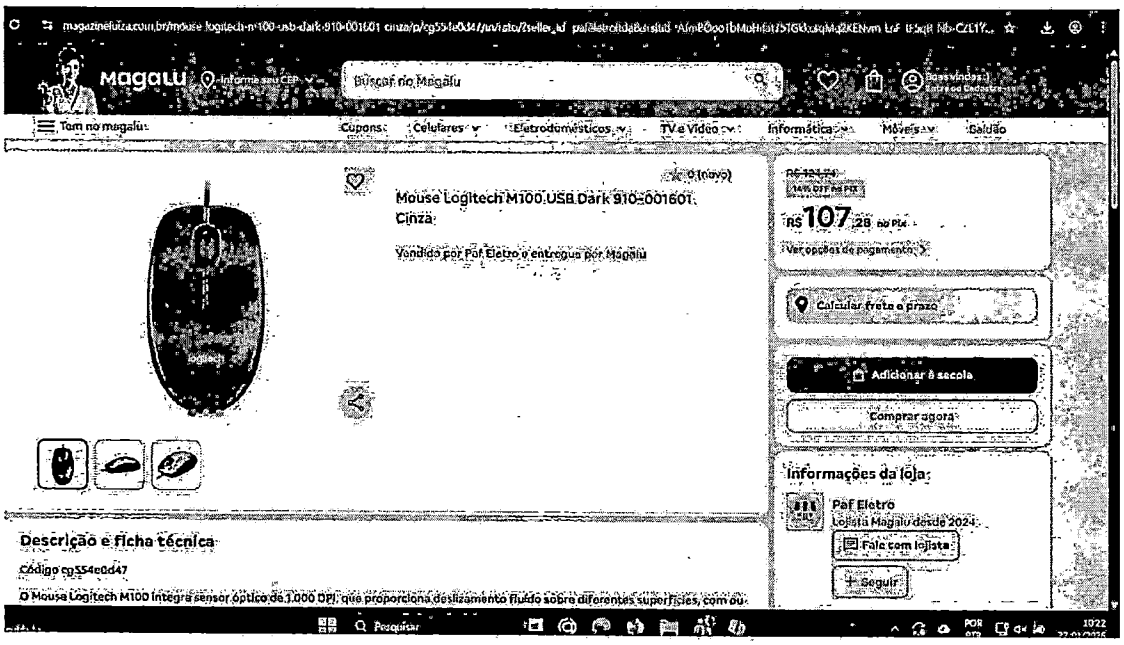
Link: https://www.kabum.com.br/produto/566514/monitor-aoc-22-full-hd-va-75hz-hdmi-vga-dp-usb-base-ajustavel?srsltid=AfmBOooUebNHTMYtFA3Hm4Uxu9i4iONo8XFk8fs-PrwVku6CalFhbsWlBIg

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.



Item 42: MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI COM SCROLL, cabo USB com comprimento mínimo de 180cm, 3 botões, roda de rolagem optica, Dimensões mínimas Altura 113mm, Largura: 62mm, profundidade 38mm

Link: https://www.magazineluiza.com.br/mouse-logitech-m100-usb-dark-910-001601-cinza/p/cg554e0d47/in/rato/?seller_id=pafeletroltda&srsltid=AfmBOooTbMuHifat75TGkkcsqMq2KENvm_LnF_tF5qR-Nb-CZL1YRK8ijwk



Item 43: MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI COM SCROLL USB

Link: https://www.amazon.com.br/Mouse-HP-1600DPI-Preto-6VY96AA/dp/B084BP12LJ/ref=asc_df_B084BP12LJ?mcid=588d5bba89313633a9cd3a6

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

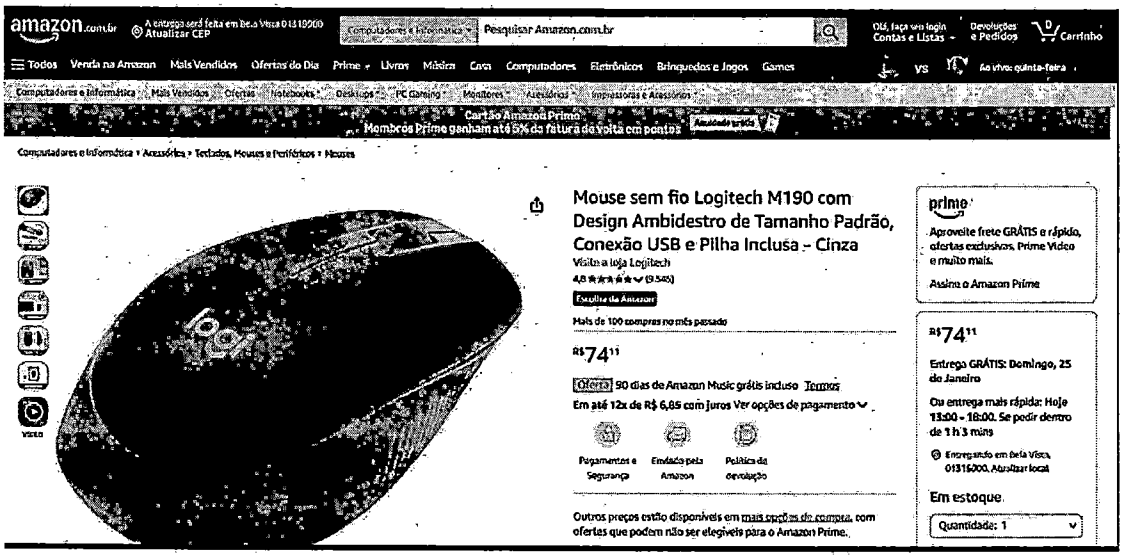
707e2ad82&tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709884378379&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=632920206045563710&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9102380&hvtargid=pla-911010972382&psc=1&language=pt_BR&gad_source=4



Item 44: MOUSE OPTICO SEM FIO
Resolução do sensor: 1000 dpi
Altura: 115,4 mm
Largura: 66,1 mm
Profundidade: 40,3 mm
Peso (com baterias): 89,9 g
Distancia de funcionamento se fio de 10 metros
- Número de botões: 3
- 12M (duração da pilha de 12 meses)
- SEMPRE ATIVO (Sem precisar clicar para reativar o uso)
- Conexão wireless (entre mouse e receptor)

Link: https://www.amazon.com.br/Logitech-Ambidestro-Tamanho-Conex%C3%A3o-Inclusa/dp/B08GL4CW6X/ref=asc_df_B08GL4CW6X?mcid=d01f78ae89083d35a995460fb0215d55&tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709884378379&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=14710522281334704 24&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9102380&hvtargid=pla-985491043121&language=pt_BR&gad_source=4&th=1

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.



Item 45: Nobreak 600 VA, com 6 tomadas 10A,
sinalização visual e sonora indicando as condições do nobreak (rede elétrica, bateria e carga), Bivolt automático, proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, proteção contra descarga profunda de bateria, proteção contra surtos de tensão, 1 bateria selada 7 Ah, dimensões 276mm X 93mm X 169mm, gabinete metálico com pintura epoxi, anti-chama, porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva, chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal, estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão, Tensão de saída nominal padrão 120V. Saída 220V configurável internamente, Rearme automático – Se o Nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com o retorno da rede elétrica, garantia de 2 anos , excluindo a bateria, auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, tecnologia de montagem SMD, microprocessador com memória flash interna, tecnologia Line Interactive, dois estagio de regulação, semi-senoidal

Link: https://www.kabum.com.br/produto/778926/nobreak-nhs-mini-4-90-a1-006101-entrada-bivolt-saida-220v-600va-b-7ah?srsltid=AfmBOoqSjDK7mWdN5uFUWej25V7gfo7bQliklraKzBmBUwoKTR59qfuDool

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.



Item 46: Nobreak 1200VA com 8 tomadas 10A semi-senoidal,
Duas baterias 7Ah/12V selada tipo VRLA
Proteções contra sub/sobrecarga, surtos na rede elétrica e descarga atemosférica, curto-circuito, desligamento por potência mínima, contra descarga profunda da bateria e temperatura
Proteção de entrada da rede elétrica com fuzível de entrada com unidade reserva
Religamento automático, chave liga desliga temporizada embutida no painel frontal
Sinalização visual através de três Led's no painel frontal com todas as condições do nobreak, da rede
elétrica, da bateria e da carga
Manual em portugues e 2 anos de garantia do fabricante
Tensão de entrada automática 120v 220v, potencia nominal 1200VA, continua de 550W, tensão de saída 110V

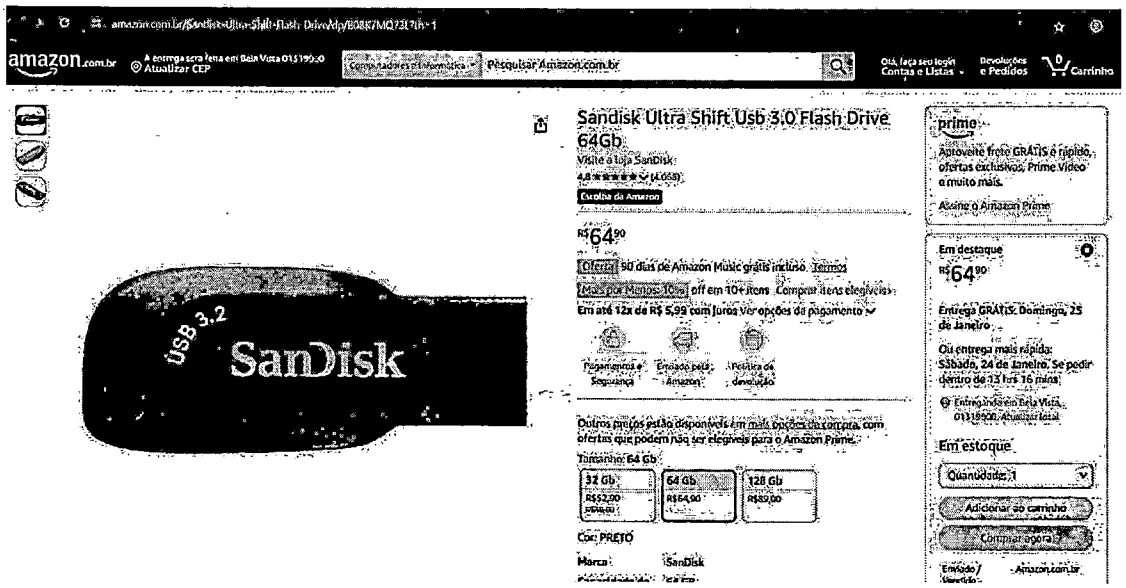
Link: https://www.kabum.com.br/produto/453588/nobreak-nhs-compact-plus-4-1200va-550w-entrada-bivolt-e-saida-120v-2-baterias-7ah-12v-90-c1-b01200?srsltid=AfmBOoqf-xTCybRbyKolTRFRxeqhKXX0tEJTOKc1d_r73W6zUqtkWQ7uRII

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.



Item 47: PEN DRIVE COM 64 GB, velocidade USB 3.0

Link: https://www.amazon.com.br/Sandisk-Ultra-Shift-Flash-Drive/dp/B08K7MQ73L?th=1



Item 48: Ponto de acesso Wireless 2,4 Ghz, 5GHz wi-fi 6
Ganho de antena 6,9 dBi para 2,4GHz padrões 802.11b/g/n/ax
Ganho de antena 7 dBi para 5GHz padrões 802.11a/n/ac/ax Wi-fi 6
velocidade do wifi AX3000
Sistema operacional RouterOS
RouterOS Level 4
CPU 2 nucleos, frequencia 800 MHz 2 threads
Ram 256 GB

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

Armazenamento 128Mb
Portas 10/100/1000 - 2 sendo uma 1 porta PoE Passiva Ethernet, alimentação PoE com tenção de entrada de 17-57V
Incluso adaptador de energia, injetor POE original do equipamento e suporte para teto
Equipamento modelo Mikrotik WapAX

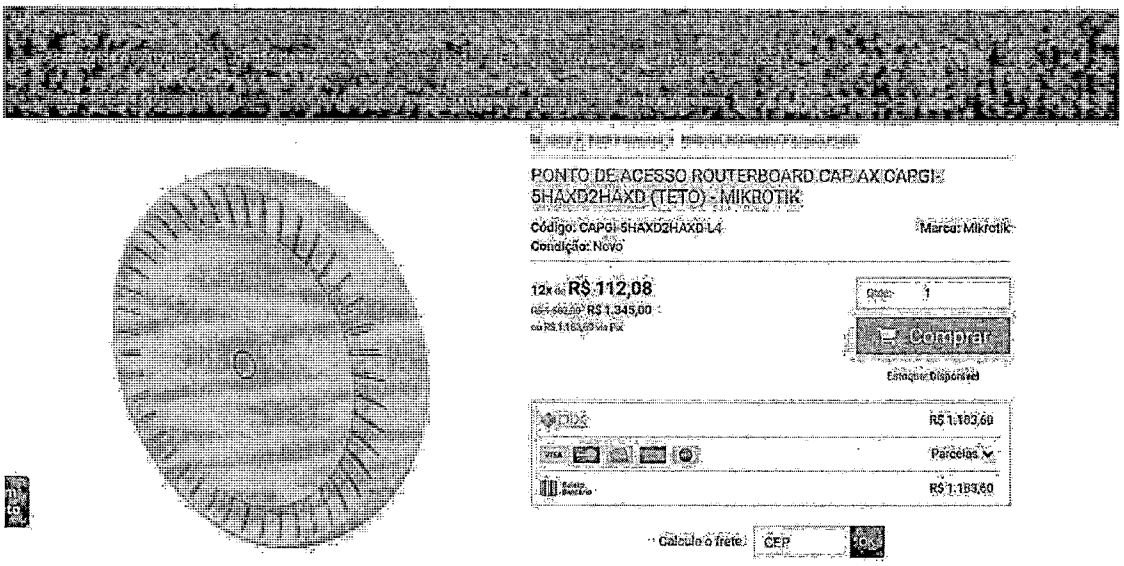
Link: https://www.waz.com.br/access-point-mikrotik-wap-ax-wi-fi-6-wapg-5haxd2haxd-2x-lan-800mhz-cpu-arm64-256mb-ram-130624-html/p?idsku=130624&utm_source=google&utm_medium=maxp_cpc&utm_campaign=20400720385&utm_content=&utm_term=&gad_source=4&gad_campaignid=20391211101&gbraid=0AAAAD9SbBQ41dR2zDJQDHzoJIBva2MzK&gclid=CjwKCAiAssfLBhBDEiwAcLpwfteoflpkbRF01W6AIWAZEHoffDO5TcjIq56K0mgkktZH6GoxiPwgAhoCIKEQAvD_BwE



Item 49: Ponto de acesso Wireless 2,4 Ghz, 5GHz wi-fi 6 para teto
Ganho de antena 6 dBi para 2,4GHz padrões 802.11b/g/n/ax
Ganho de antena 5.5 dBi para 5GHz padrões 802.11a/n/ac/ax Wi-fi 6
velocidade do wifi AX1800
Sistema operacional RouterOS
RouterOS Level 4
CPU 4 nucleos, frequencia automático (864 - 1800) MHz 4 threads
Ram 1 GB
Armazenamento 128Mb
Portas 10/100/1000 - 2 sendo uma 1 porta PoE Passiva Ethernet, alimentação PoE com tenção de entrada de 17-57V
Incluso adaptador de energia, injetor POE original do equipamento e suporte para teto
Equipamento modelo Mikrotik CAP AX

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

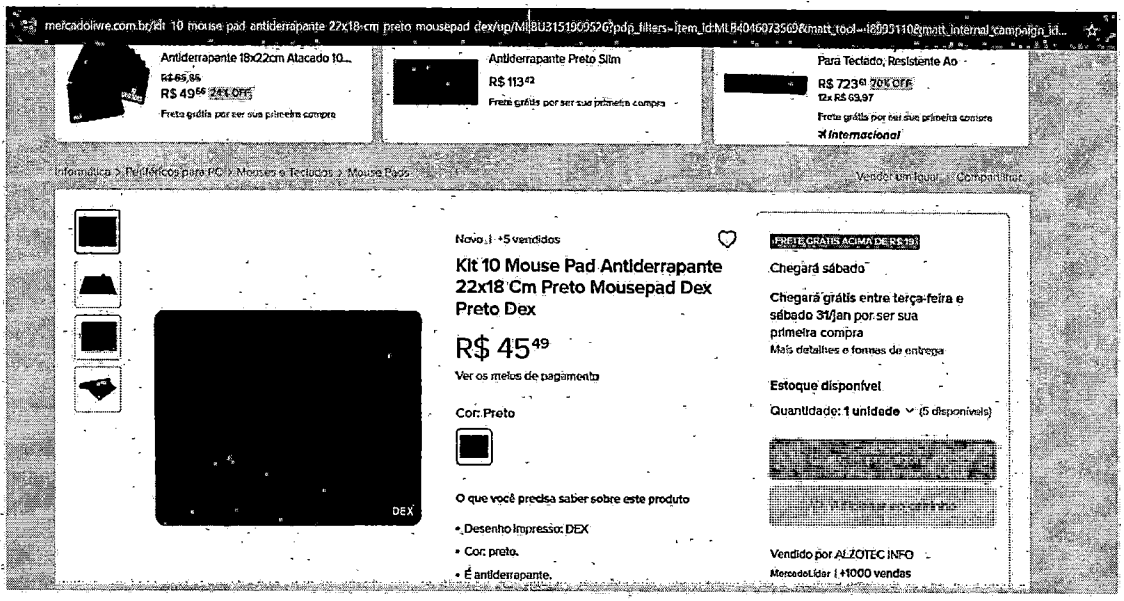
Link: https://www.aztech.com.br/ponto-de-acesso-routerboard-cap-ax-capgi-5haxd2haxd-l4-teto-mikrotik?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&gad_source=4&gad_campaignid=1000614938&gbraid=0AAAADhfK_riNE0CbTHcw-qu92zqsw8sU&gclid=CjwKCAiAssfLBhBDEiwAcLpwfvggXo67xM4874LW939XEGnU1t9YsvGRy87TcLh22HxPuJOp2pAa9BoCsG4QAvD_BwE



Item 50: Kit com 10 Mouse Pad 22 X 18
Feito em Borracha e tecido, cor preto
flexivel, aderente, antiderrapante, resistente e emborrachado
Embalagem individual para cada item

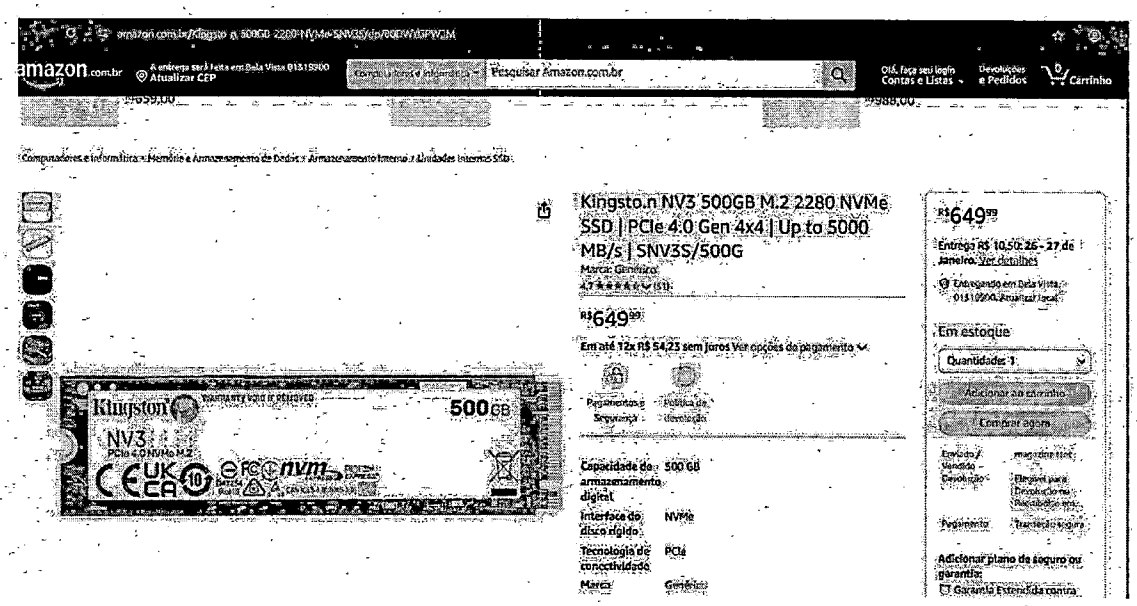
Link: https://www.mercadolivre.com.br/kit-10-mouse-pad-antiderrapante-22x18-cm-preto-mousepad-dex/up/MLBU3151909526?pdp_filters=item_id:MLB4046073569&matt_tool=48995110&matt_internal_campaign_id=&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22603531562&matt_ad_group_id=181244933895&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=758138322200&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=5442523814&matt_product_id=MLB4046073569&matt_product_partition_id=2429959781261&matt_target_id=pla-2429959781261&cq_src=google_ads&cq_cmp=22603531562&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=4&gad_campaignid=22603531562&gbraid=0AAAAD93qcB4N0q0vEJ8xWxIhs07oOJ7a&gclid=CjwKCAiAssfLBhBDEiwAcLpwflaZ3_OtEntKz89ivian3OAnSSB-pao-sytk2fQaaW5br0TgFc5vLBoC-ckQAvD_BwE

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.



Item 51: SSD 500 Gb M.2 NVME
Interface PCIe 4.0 x 4
MTBF (Mean Time Between Failures) 1,5 Milhões de horas
Leituras sequenciais: 3500MB/s
Gravações sequenciais: 2100MB/s

Link: https://www.amazon.com.br/Kingsto-n-500GB-2280-NVMe-SNV3S/dp/B0DWYGPW3M

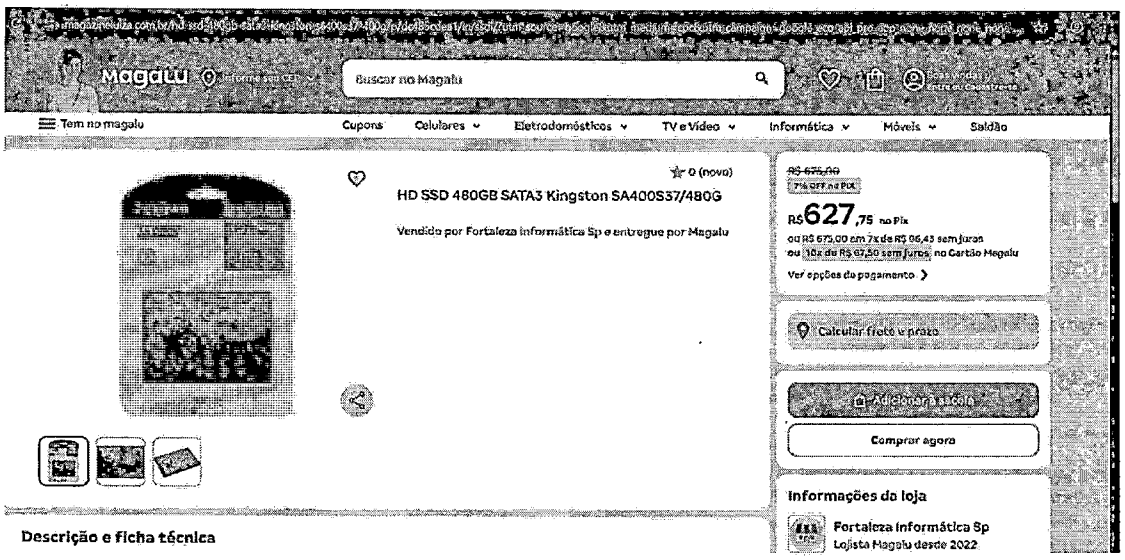


Item 52: SSD 480GB
Formato: 2.5"
Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

Temperatura de operação: 0 a 70°C
Leituras sequenciais: 545MB/s
Gravações sequenciais: 450MB/s

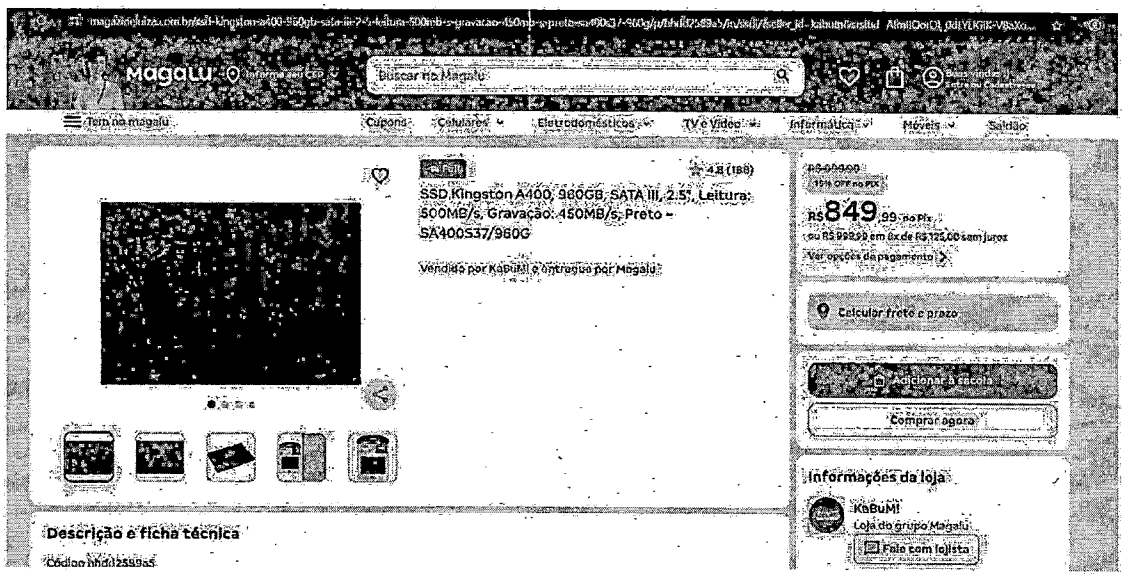
Link: https://www.magazineluiza.com.br/hd-ssd-480gb-sata3-kingston-sa400s37-480g/p/dc485cdea1/in/ssdi/?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=google_eco_apl_pro_app_none_none_none_none-geral-catalogoapp&utm_term=76792&utm_content=catalogoapp_con_amp_catalogogoogle_cat_tod_none&partner_id=76792&seller_id=fortalezainformaticasp&srsltid=AfmBOooA0gl5HZruNyT3DH1BdBiz1AOEz95JRtNWUnus8Jqp2a3vtzDzvxQ



Item 53: SSD 960GB
Formato: 2.5"
Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0
Temperatura de operação: 0 a 70°C
Leituras sequenciais: 545MB/s
Gravações sequenciais: 450MB/s

Link: https://www.magazineluiza.com.br/ssd-kingston-a400-960gb-sata-iii-2-5-leitura-500mb-s-gravacao-450mb-s-preto-sa400s37-960g/p/hhdd2589a5/in/ssdi/?seller_id=kabum&srsltid=AfmBOorOt_0dLYLIGiK-V8aXoNB3OEWbW1LWuoKWcoiGomqlRqnUvwL4XGc

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.



Item 54: SWITCH 8 P 10/100/1000

Link: https://www.carrefour.com.br/switch-de-mesa-8-portas-10-100-1000-mbps-ms108g-mp914324963/p

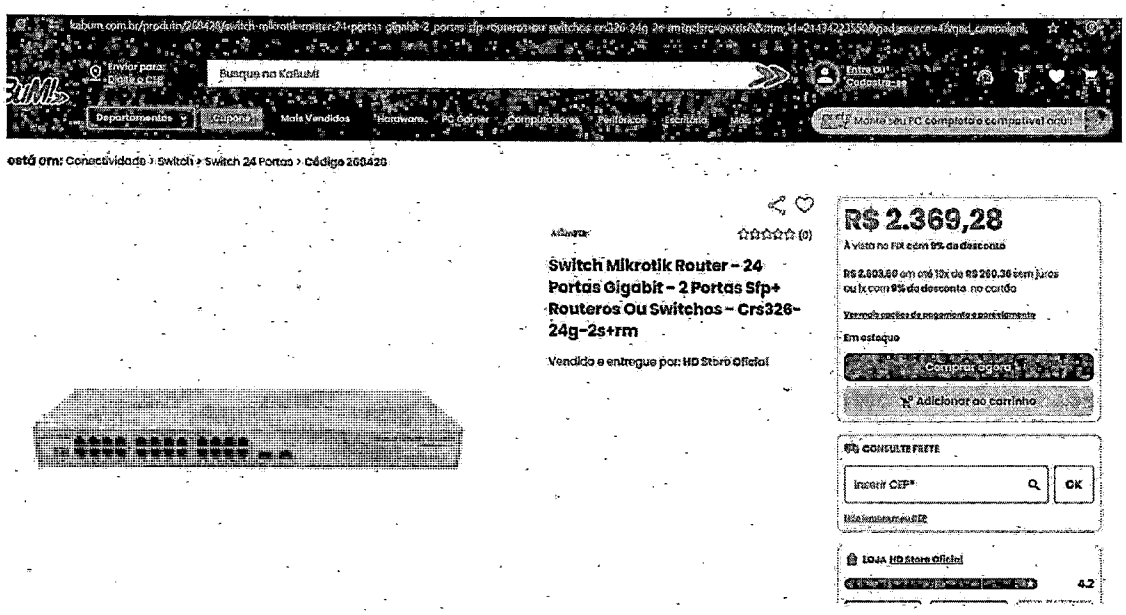


Item 55: SWITCH GERENCIAVEL RACK 19" 24 PORTAS GIGABIT RJ45.
Portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática
Sistema operacional RouterOS/SwitchOS
RouterOS level 5
Tensão de entrada 10-30V
Portas SFP+ 2
Dimenções: 443 x 144 x 44 mm
Armazenamento mímino 16Mb

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

Ram 512Mb
CPU Mínimo 1 core, 800MHz
Montagem em rack tamanho 1U
SFP suporta módulos SFP de 1,25 Gb e SFP+ de 10 Gb.

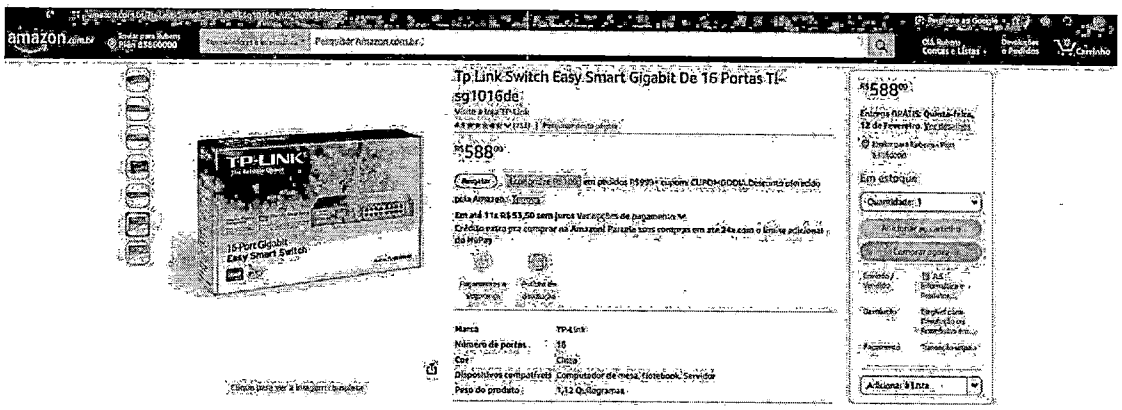
Link: https://www.kabum.com.br/produto/268428/switch-mikrotik-router-24-portas-gigabit-2-portas-sfp-routeros-ou-switchos-crs326-24g-2s-rm?gclsrc=aw.ds&&utm_id=21434223550&gad_source=4&gad_campaignid=21430282493&gbraid=0AAAADx-HyErC7NmsDQY3h-ci7CYnZRHz&gclid=CjwKCAiAssfLBhBDEiwAcLpwfvLhebyrMTXtZdAfKiaN3dxWHvHDZkF5V12mI_UEOVcQPrZGcO_yZRoCyjIQAvD_BwE



Item 56: SWITCH NÃO GERENCIAVEL RACK 19" 16 PORTAS GIGABIT RJ45.
Capacidade comutação (Backplane) 32 Gbps
Taxa de transmissão: Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex), Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex), Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (full duplex)
Tabela de endereço MAC 8 K (Aprendizado e atualização automática)
Alimentação do switch 100 a 240 Vac / 50-60 Hz (Bivolt Automático)
Proteção contra surtos 8 kV
Certificações Anatel OCP 61222

Link: https://www.amazon.com.br/Tp-Link-Switch-Gigabit-Tl-sg1016de/dp/B00DBRPKS6

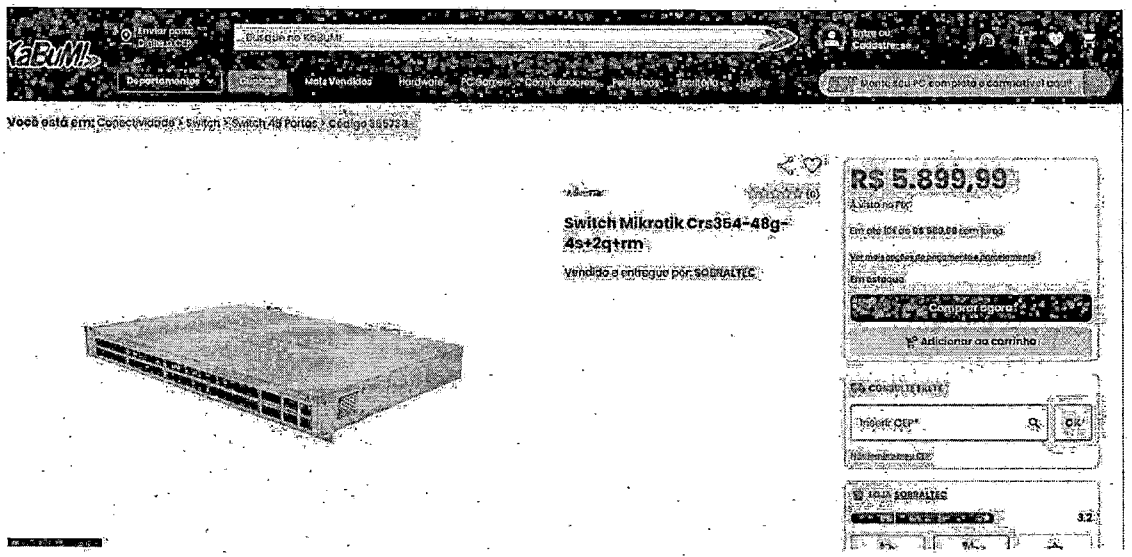
Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.



Item 57: SWITCH GERENCIAVEL RACK 19" 48 PORTAS GIGABIT RJ45.
48 portas RJ45 10/100/1000
Sistema operacional RouterOS v7/SwitchOS
Ram 128Mb
Processador 1 core, 650MHz
RouterOS Licença 5
armazenamento 32Mb
Fonte de Alimentação 100-240VAC, 50/60Hz
Portas SFP+ 4
Porta 40 g QSFP+ 2
Resfriamento 3 Cooles
Número de slots de PSU 2
Dimensões 297 x 443 x 44 mm
Certificação CE, EAC, ROHS
taxa de transferência total sem bloqueio 168 Gbps,
a capacidade de comutação 336 Gbps
taxa de encaminhamento pode chegar a 235 Mpps.

Link: https://www.kabum.com.br/produto/365738/switch-mikrotik-crs354-48g-4s-2q-rm?gclsrc=aw.ds&&utm_id=21434223541&gad_source=4&gad_campaignid=21423803016&gbraid=0AAAADx-HyEj6Hh-oUCjvaecsqn9ZUE0K&gclid=CjwKCAiAssfLBhBDEiwAcLpwfu2AfV_qLxPvXwS161jPo-HHcZqHsIPklhANoJL38moSO6rvl0s8ShoCdJQQAvD_BwE

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.



Item 58: TECLADO ABNT2 USB

Link: https://www.amazon.com.br/TECLADO-UNIVERSITARIO-COM-FIO-PRETO/dp/B0BXBF8268?source=ps-sl-shoppingads-lpcontext&ref_=fplfs&psc=1&smid=AXC7GFUCFYNH6



Item 59: TECLADO USB MULTIMIDA DURÁVEL

Abnt2 com teclas de atalho de mídia (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo)

Conexão USB

Comprimento do cabo: 1,8m

Design resistente a derramento de liquidos

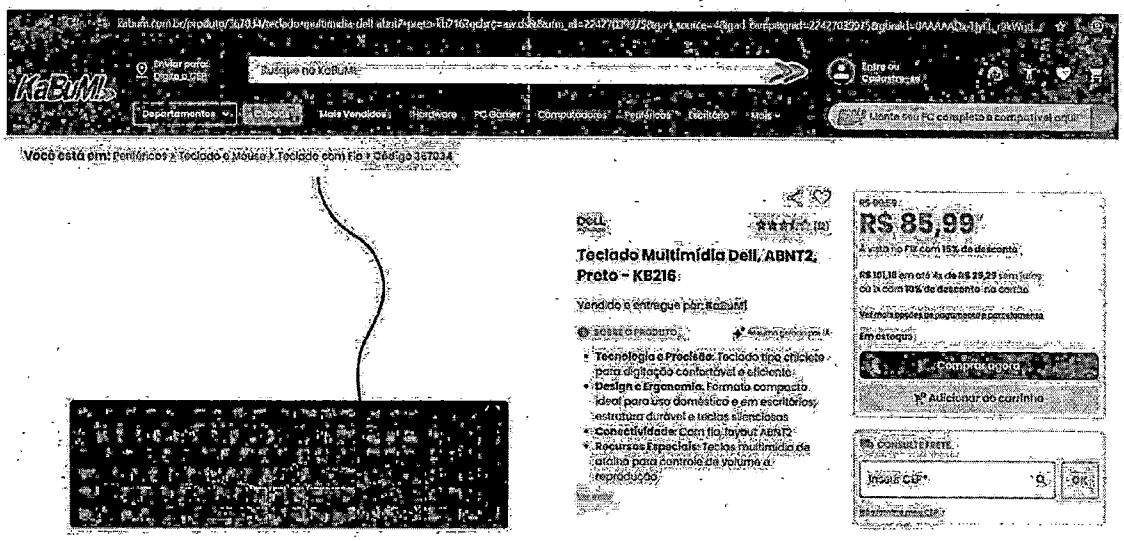
Teclas de atalhos do windows

Teclas silenciosas

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

Teclado numérico
acesso rápido aos controles de mídia
Dimensões do teclado devem ser próximas à - AxLxP: 20x10x5cm

Link: https://www.kabum.com.br/produto/367034/teclado-multimidia-dell-abnt2-preto-kb216?gclsrc=aw.ds&&utm_id=22427039975&gad_source=4&gad_campaignid=22427039975&gbraid=0AAAADx-HyFL_r9kWgd4JO7n_btNt4nVb&gclid=CjwKCAiAssfLBhBDEiwAcLpwfui2Kr9Zewja5BT_dPaYzG5XU2OS9F9tm6-0WDymRCwjqcJzo0hTMRoCUcAQAvD_BwE

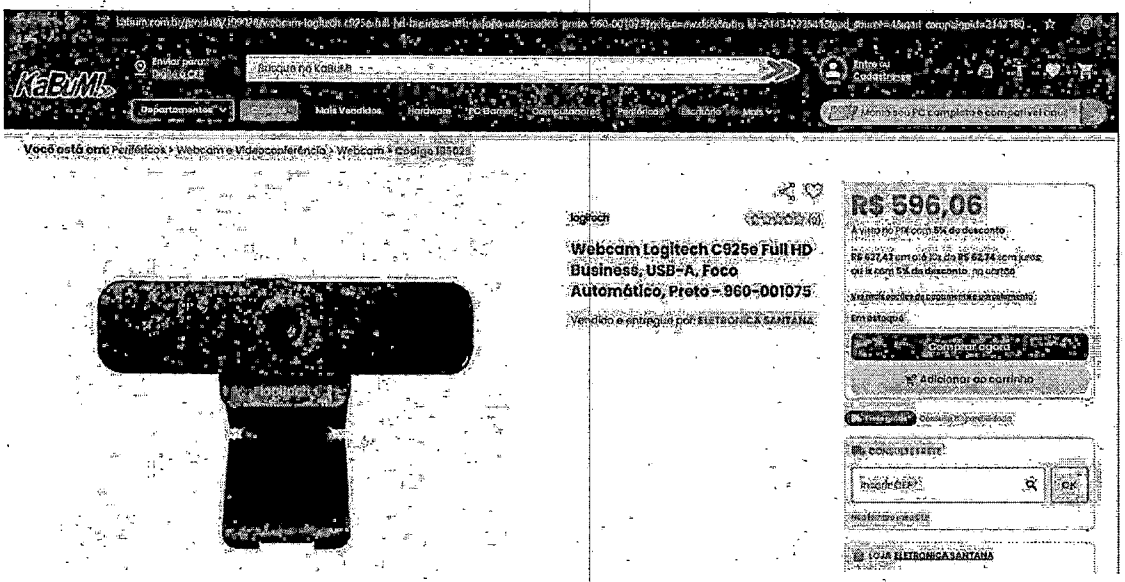


Item 60: Webcam 1080p/30fps.
Câmera com 3 megapixels, foco automático e lente em vidro.
Microfone integrado estéreo, ominidirecional duplo.
Campo de visão diagonal de 78º.
Zoom digital de 1.2x.
Conectividade USB plug-and-play.
suporte a H.264 com a codificação de vídeo escalável e a codificação UVC 1.1 para minimizar a dependência dos recursos do computador e da rede.
Tecnologia RightLight 2 para uma imagem nítida em diversas condições de iluminação, mesmo com pouca luz
Proteção de privacidade integrada.
Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD.
1,83 m de cabo USB

Link: https://www.kabum.com.br/produto/199028/webcam-logitech-c925e-full-hd-business-usb-a-foco-automatico-preto-960-001075?gclsrc=aw.ds&&utm_id=21434223541&gad_source=4&gad_campaignid=21423803016&gbraid=0AAAADx-HyEj6Hh-

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

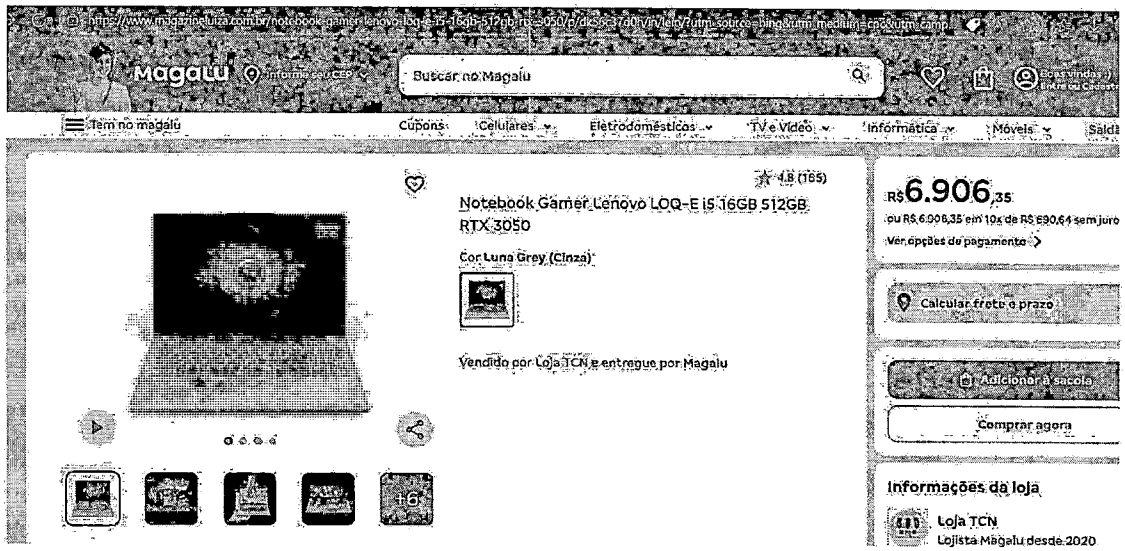
oUCjvaecsqn9ZUE0K&gclid=CjwKCAiAssfLBhBDEiwAcLpwfhDHJSfD7Oe3CKbKnfuZQLd82l9FwfNzJ9MADpx03WSV9pr-6G4tBBoC1klQAvD_BwE



Item 61: NOTEBOOK COM AS CONFIGURAÇÕES MINÍMAS ABAIXO
Processador Intel® CoreTM i5-12450H de 12ª geração
GPU para Laptop NVIDIA® GeForce RTX™ 3050 6GB GDDR6
Memória 16GB DDR5 4.800MHz
2 sistema de alto-falantes de no mínimo 2W cada
Webcam integrada 1080p com obturador de privacidade e com microfone duplo
Armazenamento 512 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4
Tela Tamanho 15.6" Antireflexo
Resolução Full HD de 1920 X 1080
Taxa de atualização 60Hz
2x Portas USB 3.2 Gen 2 (10 Gbps)
1x Porta USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps)
1x Porta USB-C 3.2 Gen 2 (10 Gbps, DisplayPort™ 1.4, fornecimento de energia de 140 W)
1 Porta de saída HDMI 2.1
1 porta Ethernet (RJ-45)
1 Conector combo fone de ouvido + microfone
Wi-fi 2x2 Intel® WiFi 6 (802.11ax)
Wi-Fi 6 2x2 AX
Bluetooth® 5.1 ou superior
Teclado retro iluminado com luz branca em português padrão ABNT 2 e com teclado numérico
Bateria Polímero de lítio de 4 células 60Wh
Sistema Operacional Windows 11 Pro 64 bits

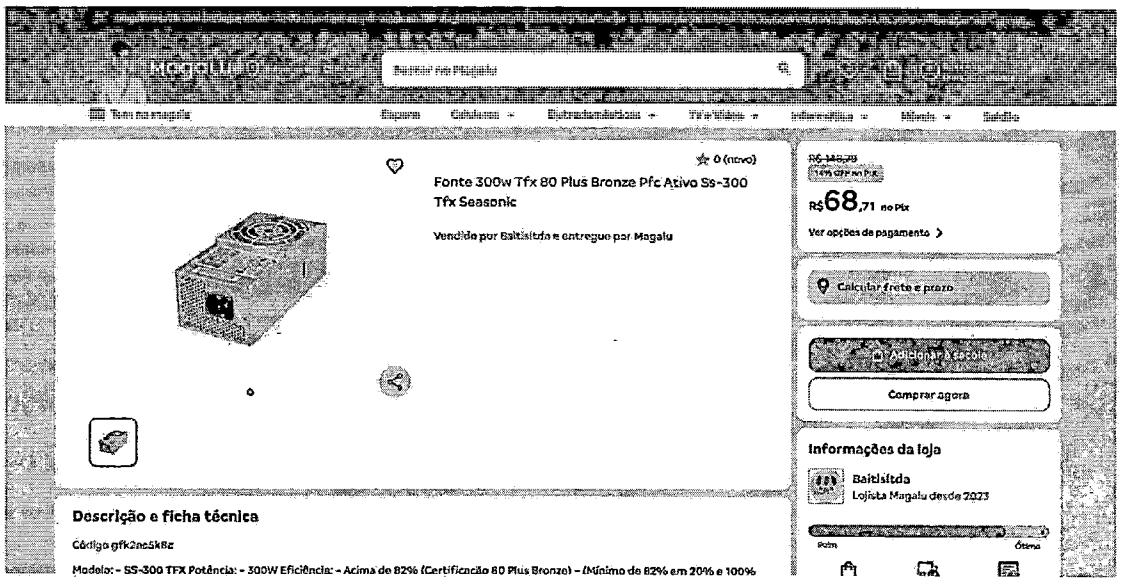
Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

Link: https://www.magazineluiza.com.br/notebook-gamer-lenovo-loq-e-i5-16gb-512gb-rtx-3050/p/dk56c37d0h/in/leip/?utm_source=bing&utm_medium=cpc&utm_campaign=bing_eco_per_ven_sho_tc_sor_4p_in&partner_id=81752&utm_term=81752&gclid=80abdf18703f11f20570b663e8183cf6&gclsrc=3p.ds&msclkid=80abdf18703f11f20570b663e8183cf6



Item 62: Fonte para gabinete slim TFX 300W Comprimento: 17,5 cm, Largura: 8,5 cm, Altura: 6,5 cm, Certificação de eficiência: 80 Plus Gold

Link: https://www.magazineluiza.com.br/fonte-300w-tfx-80-plus-bronze-pfc-ativo-ss-300-tfx-seasonic/p/gfk2ac5k8c/cj/fnta/?seller_id=baitisltda&srsltid=AfmBOoo6oWWlUNWZq0xqclwUKCVWUeHRkw6Zzu_edFCpjlnqBKXI8wjhk14



Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

Item 63: Spray limpa contato Aerossol 210ml para limpeza instantânea e restauração da continuidade elétrica de circuitos desenergizados

Link: https://www.mercadolivre.com.br/limpa-contato-em-spray-contactec-210-ml-para-eletronica/up/MLBU729482031?pdp_filters=item_id:MLB1420272300&matt_tool=48995110&matt_internal_campaign_id=&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22603531562&matt_ad_group_id=181244933895&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=758138322200&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=169492036&matt_product_id=MLB1420272300&matt_product_partition_id=2424443221566&matt_target_id=pla-2424443221566&cq_src=google_ads&cq_cmp=22603531562&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=4&gad_campaignid=22603531562&gbraid=0AAAAD93qcB4N0q0vEJ8xWxlhs07oOJ7a&gclid=CjwKCAiAssfLBhBDEiwAcLpwfqGlWLgCrCteG--L3WW1eoGOZg6pgSSjcr4GaiUBs6jTDhRuKu6CXxoCCCkQAvD_BwE

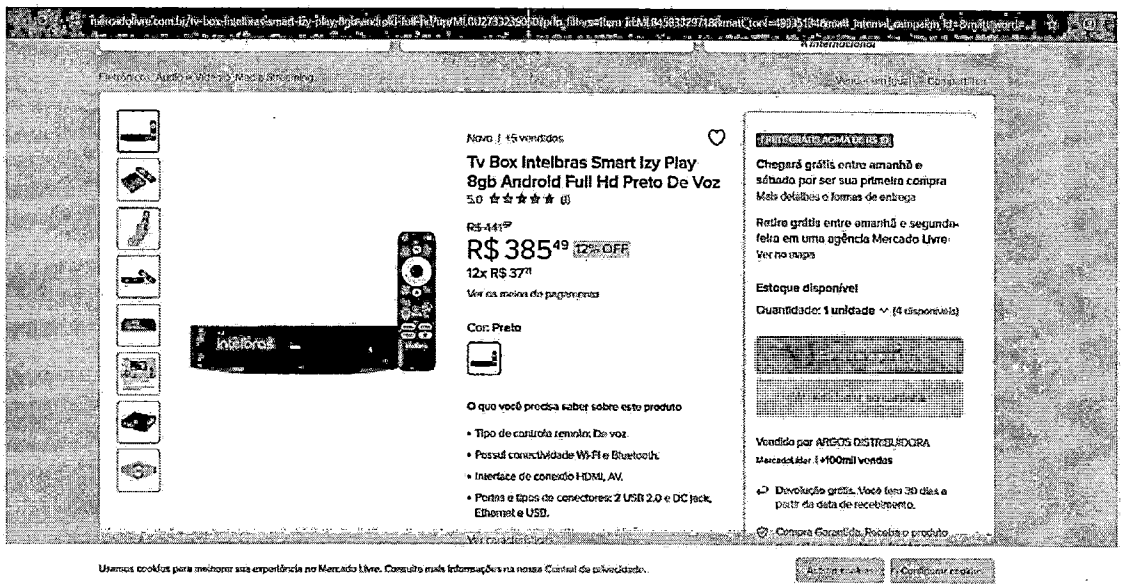


Item 64: Smart Box Android com Google Assistente Izy Play, com certificações ANATEL, Google e Netflix, Android TV 9.0 ou superior, bluetooth 4.2, Wi-fi 802.11 b/g/n, com duas portas USB 2.0, **Porta RJ45,** saída de vídeo HDMI e A/v, processador quad-core de 1.2 GHz ou superior, memória ram de 1GB ou superior, vídeo em 1080p, controle remoto Bluetooth com pilha, 1 fonte de alimentação 5v/2A, 1 cabo HDMI

Link: https://www.mercadolivre.com.br/tv-box-intelbras-smart-izy-play-8gb-android-full-hd/up/MLBU2733239050?pdp_filters=item_id:MLB4583329718&matt_tool=49835134&matt_internal_campaign_id=&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22090354217&matt_ad_group_id=175859400600&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=728942947194&matt_keyword=&matt_ad_position=&

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=693163962&matt_product_id=MLB4583329718&matt_product_partition_id=2389302199575&matt_target_id=pla-2389302199575&cq_src=google_ads&cq_cmp=22090354217&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=4&gad_campaignid=22090354217&gbraid=0AAAAAD93qcBggj2SkOse7XHoHQBA2b6D&gclid=CjwKCAiAssfLBhBDEiwAcLpwflWQvdAHYcaTm60m2OllYpjjCs8722GkMdvA__VEpCZCuKq-VF6I7hoCUZAQAvD_BwE



Item 65: Kit teclado e mouse sem fio
Teclado:
Design resistente a derramamentos, altura ajustável – pernas ergométricas, teclas para controle de músicas, apoio para as mãos, teclado numérico de 10 teclas, botão liga desliga, 2 pilhas AAA
Mouse:
Rastreamento óptico de alta precisão, 3 botões, rolagem line-by-line, mecânico, botão ligar/desligar, 1 pilha AA
Alcance do sem fio em 10 m

Link: https://www.kabum.com.br/produto/77590/combo-teclado-e-mouse-sem-fio-logitech-mk345-com-teclado-com-apoio-e-mouse-destro-usb-pilhas-inclusas-e-layout-abnt2-920-007821?gclsrc=aw.ds&&utm_id=22427039975&gad_source=4&gad_campaignid=22427039975&gbraid=0AAAADx-HyFL_r9kWgd4JO7n_blNt4nVb&gclid=CjwKCAiAssfLBhBDEiwAcLpwfnKviT2CHqD-v850VtqqjQUKW8wZnNQm-ixE8B6XQ_7_bR4uWhtfzxoCV6oQAvD_BwE

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

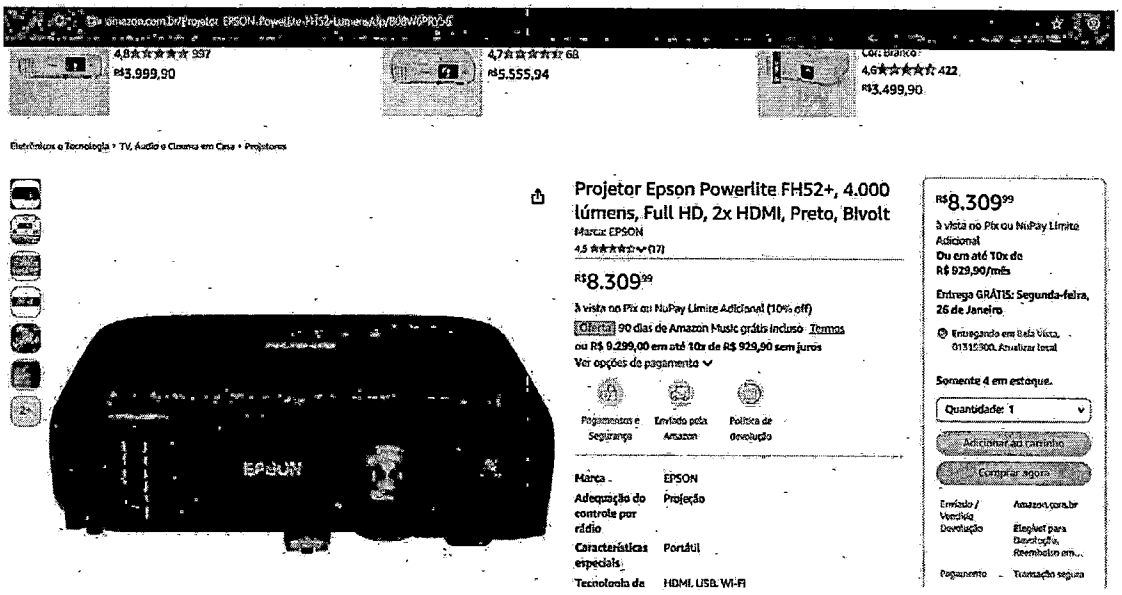


Item 66: **Projetor multimidia**
Modo de projeção: Frontal / Posterior / Teto
Brilho em cores - Saída de luz colorida: mínimo de 4.000 ANSI Lumens
Brilho em branco - Saída de luz branca: mínimo de 4.000 ANSI Lumens
Razão de contraste: 16.000:1
Razão de aspecto: 16:9
Resolução nativa: Full HD
Duração da lâmpada: mínimo de 5.500 horas (normal) / 12.000 horas (Eco)
Zoom de 1 - 1,6
Ajustes de cada canto da imagem projetada de forma independente (Tecnologia Quick Corner ou similar)
Correção de Keystone: Vertical: -30° +30 / Horizontal: -30° +30°
Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores
1 entrada para computador D-sub15 pin
2 portas HDMI
Entrada RCA Vídeo In (1 entrada amarelo)
Entrada Áudio RCA (1 entrada branca e 1 vermelha)
Usb Tipo A para módulo wireless (módulo INCLUSO)
Usb Tipo B (para atualização de Firmware)
Módulo wireless integrado
Wi-Fi Certified™ Miracast (Para espelhamento sem fio)
1 Alto-falante Mono 16W
Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB
Voltagem: 100V - 240V AC +/- 10%, 50Hz/60 Hz
Itens Inclusos: Projetor, Controle remoto, Cabo de energia (1,8 m), Cabo para computador (1,8 m)
Garantia do fabricante de 3 anos

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

Peso máximo: 3,2kg
Garantia do fabricante de 36 meses

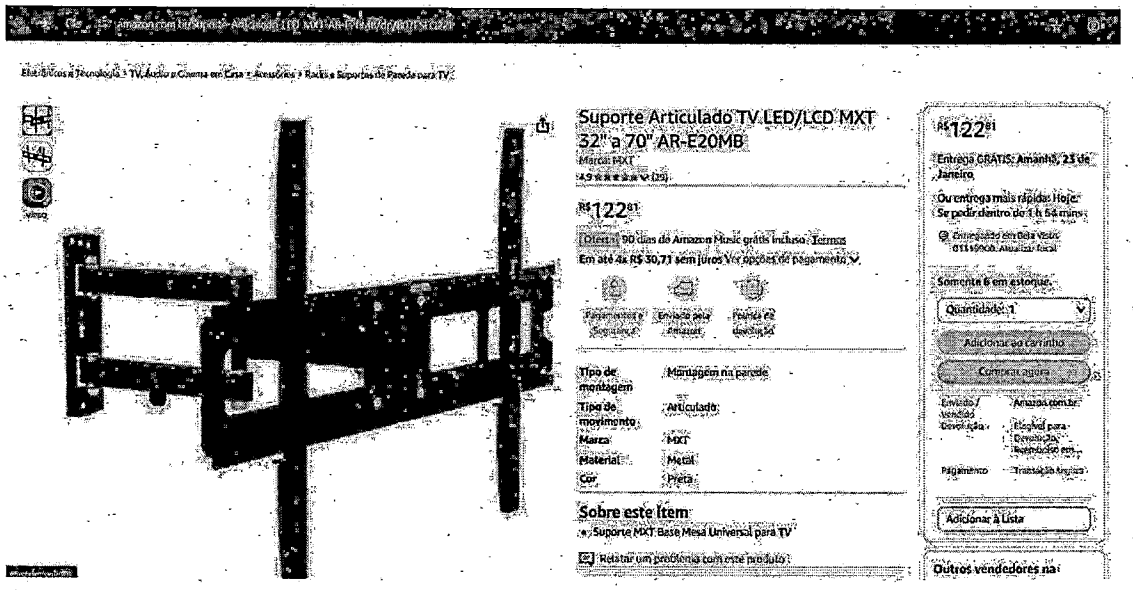
Link: https://www.amazon.com.br/Projetor-EPSON-Powerlite-FH52-Lumens/dp/B08W6PRY56



Item 67: SUPORTE PARA TV ATÉ 50 POLEGADAS. Altura: 7,00 Centímetros, Largura: 23,00 Centímetros, Profundidade: 32,00 Centímetros, Peso: 18,00 Quilos; Conteúdo da embalagem,1- Base de parede com nível bolha embutido - 1 Suporte articulado - 1 Par de prolongadores 200x200 - Acessório p/instalação do suporte na parede - Acessório p/instalação da tv no suporte - Manual de instruções - Termo de garantia Características Gerais - Nível bolha embutido na base - Organizador de cabos - Trava de segurança - Movimentos leves e precisos para melhor posicionamento da TV Suporta até (kg) 20

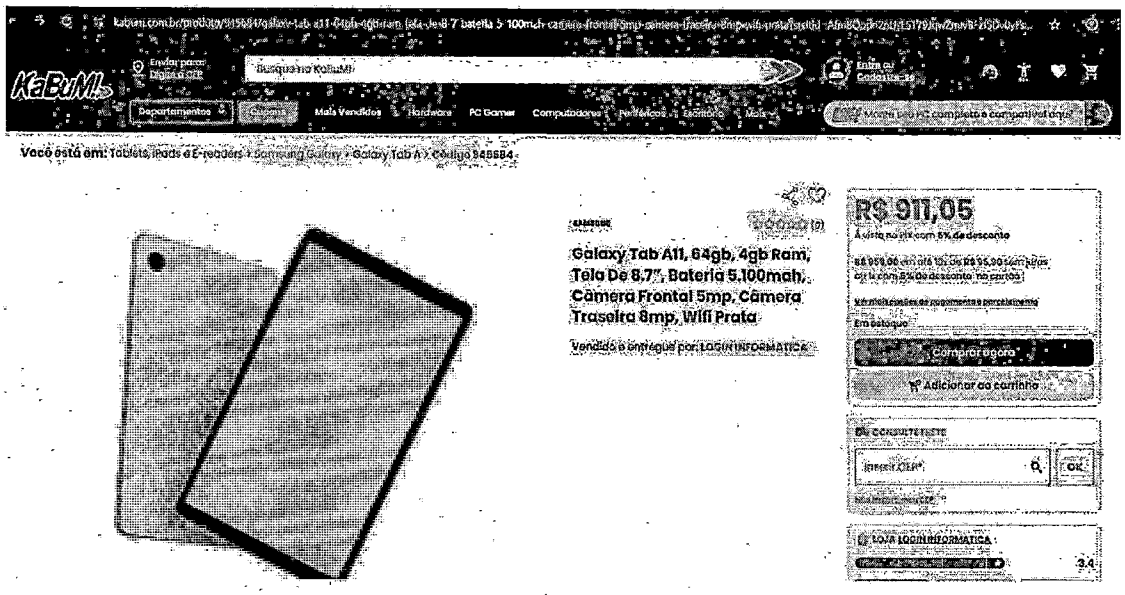
Link: https://www.amazon.com.br/Suporte-Articulado-LED-MXT-AR-E20MB/dp/B07FSLQ22J

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.



Item 68: TABLET: Tela 10.5" ou maior; memória RAM 4GB mínimo; armazenamento interno mínimo de 64 GB, com possibilidade de expansão com cartão micro SD até 1 TB; processador: octacore ou superior com velocidade de 2GHz ou mais; câmera frontal até 5 MPX ou superior; câmera traseira até 8 MPX ou superior; conectividade: wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80, 3g, 4g, bluetooth 5.0, GPS, Glonass, Galileo, QZSS; resolução da tela 1920 x 1200; sensores de acelerômetro, giroscópio, geo magnético, sensor de efeito hall, sensor de luz; bateria de 7040 mAh ou mais; sistema operacional Android versão 11 ou superior.

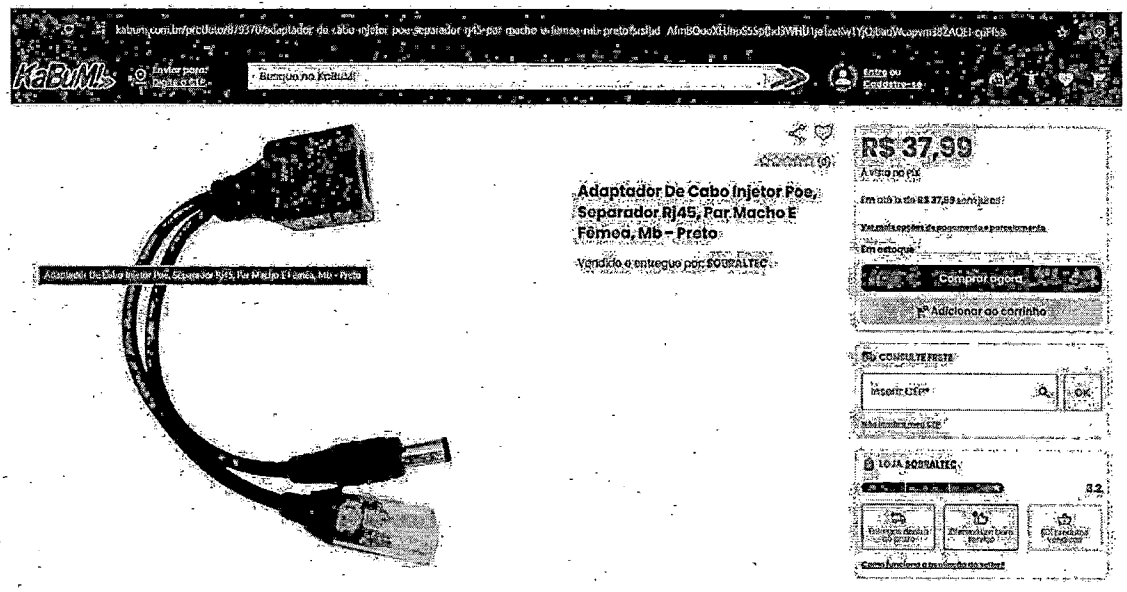
Link: https://www.kabum.com.br/produto/945684/galaxy-tab-a11-64gb-4gb-ram-tela-de-8-7-bateria-5-100mah-camera-frontal-5mp-camera-traseira-8mp-wifi-prata?srsltid=AfmBOopn2ntJsL5T79JqwZmivBFzf5Dv0yFswHNeqTFsP_wNWX0eVq9ue2I



Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

Item 69: Par de Cabo Adaptador Injetor Poe Rj45 Macho E Fêmea 20 Cm 10/100Mbps

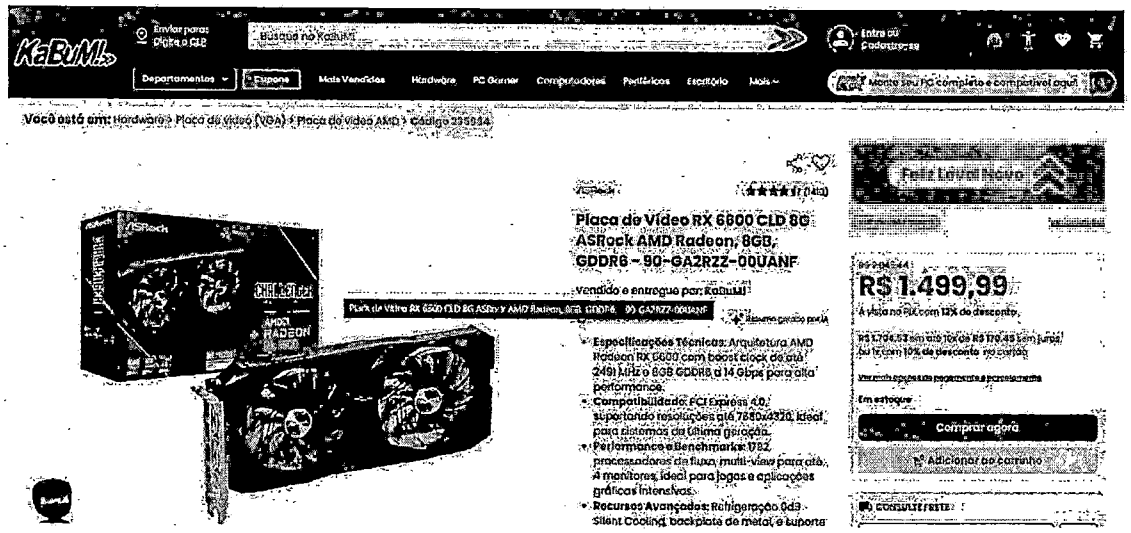
Link: https://www.kabum.com.br/produto/879370/adaptador-de-cabo-injetor-poe-separador-rj45-par-macho-e-femea-mb-preto?srsltid=AfmBOooXHJnpS5Spfhd3WHU1jeTzeKwTYjQjbauWcapvm38ZAQEl-cpFfSs



Item 72: Placa de vídeo
Memória de vídeo 8 GB GDDR6
interfaces de saída 1 XHDMI, 3X Display port
DirectX: 12 Ultimate
Memory Interface: 128bits
PCI Express 4.0
Resolução máxima digital 7680 X 4320

Link: https://www.kabum.com.br/produto/235984/placa-de-video-rx-6600-cld-8g-asrock-amd-radeon-8gb-gddr6-90-ga2rzz-00uanf?srsltid=AfmBOoo0TgbbgjVji3FOW_eLltxtE_jrR_MJL6G1SK9FeuUsTnmw2I3xJBM

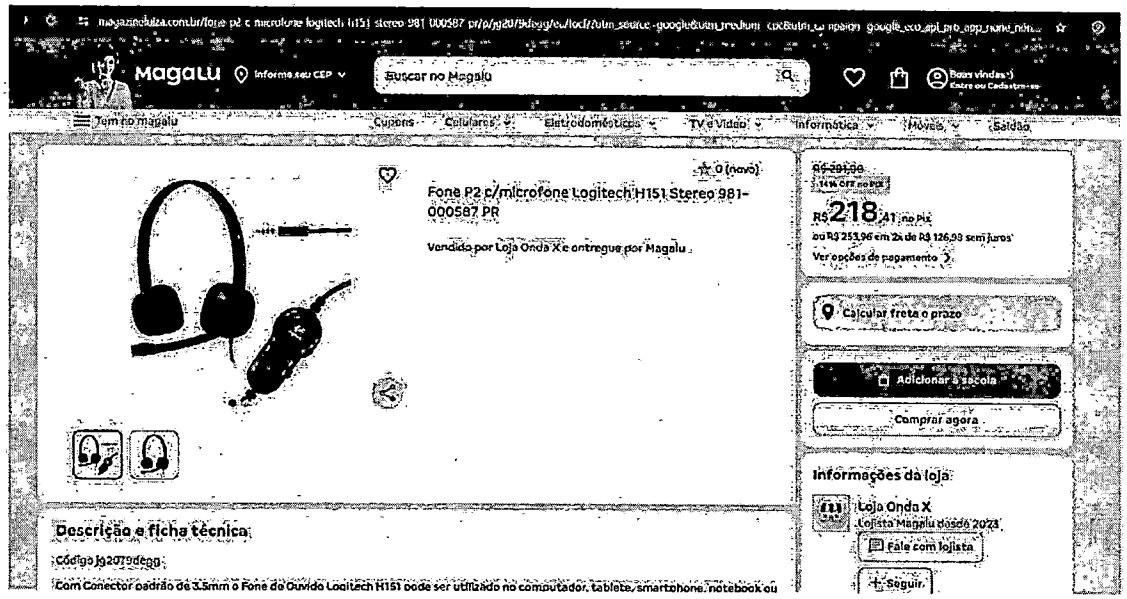
Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.



Item 73: headset com fio conexão 3,5mm
Microfone giratório 180º
controles integrados no fio de ajuste de volume e silenciar
Arco da cabeça ajustável
Microfone com eliminador de ruídos em ambos os lados
unciona com os aplicativos de chamada mais populares
Compatível com computador, tablet e smartphone
As almofadas com espuma ultramacia

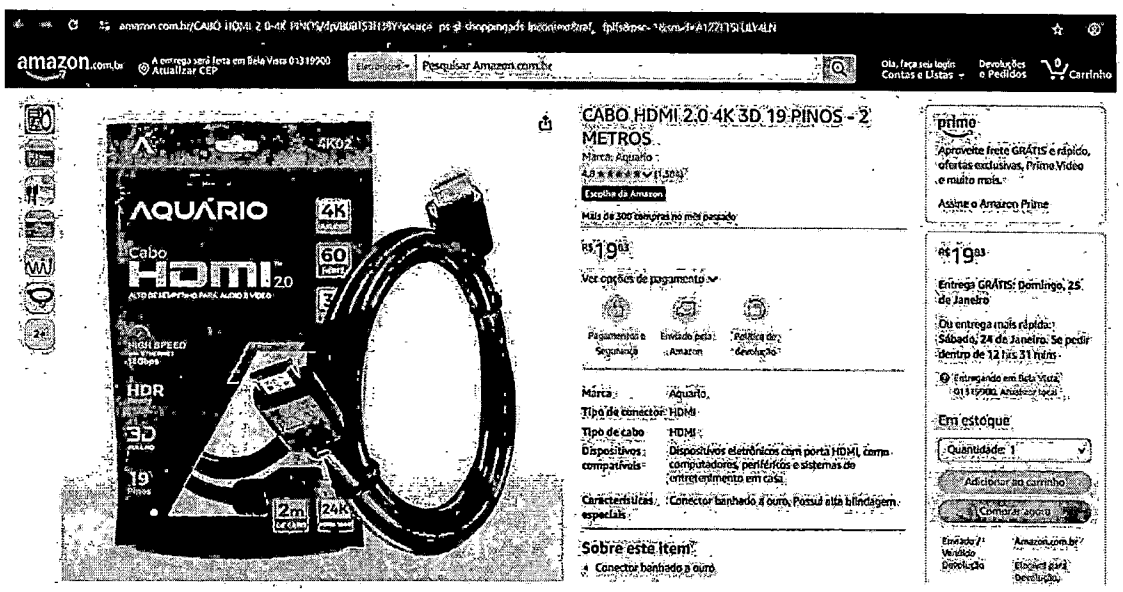
Link: https://www.magazineluiza.com.br/fone-p2-c-microfone-logitech-h151-stereo-981-000587-pr/p/jg2079degg/ea/focf/?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=google_eco_apl_pro_app_none_none_none_none-geral-catalogoapp&utm_term=76792&utm_content=catalogoapp_con_amp_catalogogoogle_cat_tod_none&partner_id=76792&seller_id=lojaondax&srsltid=AfmBOorcO-Ypbr7pvZuTyb21oc7mt5dn5BlfzXvPH7sMNKJ83dfVkTzn7BI

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.



Item 74: Cabo HDMI comprimento mínimo 1,80m para transmissão de vídeo em 4k (2.0)

Link: https://www.amazon.com.br/CABO-HDMI-2-0-4K-PINOS/dp/B0BT53H38Y?source=ps-sl-shoppingads-lpcontext&ref_=fplfs&psc=1&smid=A1ZZFT5FULY4LN



Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração

COTAÇÃO

Empresa: Paladino Protec LTDA	CNPJ:34842670000177
E-mail: paladinoprotec@gmail.com	Contato:
Fone:41998794119	Data: 20/01/2025

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS ou OBJETO	UNID	QTDE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA QUANDO FOR O CASO
1.	ADAPTADOR TRIPOLAR NOVO PADRÃO Permitir conectar o dispositivo com o novo padrão brasileiro (conforme NBR 14136) para o padrão antigo	Unid	30	3,50	105	
2.	ASSISTENCIA TECNICA DE HARDWARE E SOFTWARE PARA PERIFERICOS EM GERAL, incluindo impressoras, nobreaks, monitores, computadores, notebooks, tablets, smartphones,etc.	HR	200	120,00	24.000,00	
3.	BATERIA 2032 PLACA MAE	Unid	50	1,90	95,00	intelbras
4.	FONTE POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W, Conectores: - Conector 24p: 1x - Conector 4+4p: 1x - Conector 4-Pin Molex: 2x - Conector PCIE 6+2p: 1x - Conector SATA: 4x SILENCIOSA, certificação white com eficiencia de 80%	Unid	20	250,00	5.000,00	haixia
5.	HD com capacidade de 6TB para servidor - RPM entre 5400 e 7200 - 256 MB de cache - Tempo médio entre falhas (MTBF) 1.000.000 - Ciclo de carga e descarga 600.000 - Horas em atividade por ano 8760 (24/dia) - Garantia do fabricante de 3 anos	Unid	2	1.730,00	3460,00	exos
6.	MEMORIA 8 GB DDR4 2400MHZ PARA DESKTOP	Unid	5	459,00	2.295,00	kingston
7.	MEMORIA 16 GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP	Unid	3	745,00	2235,00	kingston
8.	MEMORIA 8 GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP	Unid	5	497,00	2.235,00	kingston
9.	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 MBPS	Unid	20	66,60	1.332,00	Redutron
10.	ROTEADOR WIFI Padrões Wifi 6:	Unid	5	219,90	1.099,50	tp link

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

	IEEE 802.11ax/ac/n/a 5 GHz IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz Antenas: - 4 Fixas compativeis com MU-MIMO Modo de operação: Modo Roteador Modo Access Point Hardware: - Portas Ethernet, 1 Gigabit WAN e 3 Gigabit LAN SEGURANÇA - Criptografia WiFi WPA, WPA2, WPA3 e WPA/WPA2-Enterprise (802.1x) - Segurança de Rede SPI Firewall, Access Control, IP & MAC Binding e Application Layer Gateway - Rede para Visitantes - VPN Server OpenVPN e PPTP SOFTWARE - Protocolos IPv4 e IPv6 - Tipos de WAN Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP e L2TP - IPTV:IGMP Proxy, IGMP Snooping, Bridge e Tag VLAN - DHCP Server - Gerenciamento via página web					
11.	ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO (qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança) Será exigido NR35 do técnico para realização dos serviços	HR	150	100,00	15.000,00	
12.	ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO E UM AUXILIAR(qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança) Será exigido NR35 do técnico para realização dos serviços	HR	150	150,00	22.500,00	
13.	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM TOMADA ELETRICA Caixa branca na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras	Unid	20	15,90	318,00	enerbras
	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM TOMADA ELETRICA DUPLA	Unid	100	22,90	2.290,00	enerbras

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

	Caixa branca na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras					
14.	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 1 TOMADA RJ45 Cat6 FÊMEA	Unid	50	25,90	1.295,00	enerbras
15.	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 2 TOMADA RJ45 Cat6 FÊMEA Caixa branca na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras	Unid	60	45,90	2.754,00	enerbras
16.	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COM TAMPA CEGA Caixa na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras	Unid	50	9,00	450,00	enerbras
17.	CANALETA 20MMX10MMX2000MM branca enerbras	Unid	50	9,90	495,00	enerbras
18.	CANALETA 40MM X 15MM X 2000MM branca enerbras	Unid	100	-	-	
19.	CANALETA DE PISO 52MM X 14MM X 2000MM BRANCA 3 DIVISÓRIAS branca enerbras	Unid	15	75,90	1.138,50	enebras
20.	Canaleta 30x30x2000 mm - Semi-Aberta branca enerbras	Unid	15	35,90	538,50	enerbras
21.	Canaleta 50x50x2000 mm - Semi-Aberta branca enerbras	Unid	15	59,78	896,70	enerbras
22.	CONECTOR MACHO RJ-45 Normas aplicáveis: EIA/TIA 568 B.2 e seus adendos, ISO/IEC11801, NBR 14565, FCC 68.5. Certificações UL Listed - E173971 / ISO9001/ISO14001 - A1969/A10659.	Unid	400	0,50	200,00	intelbras
23.	CALHA DE TOMADAS 19" COM TOMADAS ATÉ 10A E CORPO PLÁSTICO COM MÍNIMO 8 TOMADAS.	Unid	10	81,90	819,00	intelbras
24.	BANDEJA PARA BRACKET FIXA COM PROFUNDIDADE DE 300 MM COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO	Unid	10	55,90	559,00	bbk
25.	Caixa de cabo de rede SOHOPLUS CAT.5e U/UTP Cabo de rede categoria CAT5e, para uso em redes Ethernet, composto por 4 pares trançados, condutores em cobre sólido 100% eletrolítico (não sendo aceitos cabos de CFTV, CCA, CCS ou qualquer material cobreado). Bitola mínima 24 AWG. Revestimento externo em PVC de boa qualidade, com identificação impressa ao longo do cabo (categoria, bitola, metragem e fabricante). Atende aos padrões ANSI/TIA-568-C.2 e ISO/IEC 11801. Indicado para instalação permanente em redes estruturadas, com desempenho mínimo para transmissão de dados até 1 Gbps. Produto novo, de primeira linha, de fabricante	Unid	15	743,60	11.154,00	intelbras

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

	reconhecido no mercado. Certificado Anatel Cabo Cat.5e: 00036-08-00256					
26.	Caixa de cabo de rede com 305 metros SOHOPLUS CAT.6 U/UTP CM AZ Certificado Anatel Cabo Cat.6: 01145-04-00256	Unid	10	1.156,87	11.568,70	intelbras
27.	CABO DE REDE COM PROTEÇÃO UV PARA AMBIENTES INTERNO E EXTERNO Características Construtivas - Isolamento: Polietileno de alta densidade - Cor: Preto - Quantidade de pares: 4 pares, 24 AWG - Temperatura de funcionamento: -20 ºC a 60 ºC - Tipo de capa Diâmetro: Dupla - Diâmetro nominal: 8,6mm - Peso: 84 Kg/Km - Categoria de flamabilidade: CM - Fita waterblocking: Sim	metro	500	4,20	2.100,00	megatron
28.	GUIA DE CABOS FECHADO 1U com 80 mm de profundidade	Unid	10			
29.	MINI RACK DE PAREDE 12U - PADRÃO 19" (FECHADO) ESPECIFICAÇÕES - ESTRUTURA SOLDADA EM AÇO SAE 1020 0,75/0,9MM DE ESP. - PORTA FRONTAL EMBUTIDA, ARMAÇÃO EM AÇO 0,75MM DE ESP., COM VISOR EM ACRÍLICO FUMÊ 2,0MM DE ESP., COM FECHO E CHAVE. - LATERAIS REMOVÍVEIS 0,75MM DE ESP. COM ALETAS DE VENTILAÇÃO E FECHO RÁPIDO. - KIT DE 1º PLANO MÓVEL 1,2MM DE ESP. COM FUROS 9X9MM PARA PORCA GAIOLA. - 01 SUPORTE DE AÇO - 01 BANDEJA FIXA 1U X 300 MM DE PROFUNDIDADE COMPATÍVEL COM RACK ACIMA, COM PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO. -01 GUIA DE CABOS FECHADO 1U com 80 mm de profundidade com parafusos para instalação - ALTURA ÚTIL EM "U": 8U = 533,40MM - ALTURA EXTREMA "MM": 600MM - PROFUNDIDADE EXTREMA "MM": 570MM	Unid	10	910,60	9.106,00	BBK
30.	PACTH PANEL MODULAR PARA 24 POSIÇÕES DESCARREGADAS - ALTURA 1U, - LARGURA 19", - POSIÇÕES NUMERADAS, - PERMITE INSERÇÕES DE ICONES COLORIDOS, - COMPATIVEL COM CONECTORES CAT 5e,	Unid	7	79,50	556,50	intelbras

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

	CAT 6, CAT 6A, - COR PRETO - COM GUIA TRASEIRA QUE PERMITE FIXAÇÃO INDIVIDUAL DOS CABOS					
31.	CONECTOR FÊMEA PARA KEYSTONE CAT6	Unid	150	15,90	795,00	intelbras
32.	PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 1,5 M Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama. Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG Produzido com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel; Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho. Embalados individualmente. Montado e testado 100% em fábrica. COMPRIMENTO: 1,5MTS COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra)	Unid	150	21,39	1.069,50	intelbras
33.	PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 2,5 M Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama. Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG Produzido com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel; Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho. Embalados individualmente. Montado e testado 100% em fábrica. COMPRIMENTO: 2,5MTS COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra)	Unid	75	29,17	2.187,75	intelbras
34.	ROTEADOR (Secretarias e Dptos) Para Rack pardrão 19" com 10 portas Gigabit Ethernet, 1 porta SFP Gigabit, NAND 128 Mb,1 Gb Ram, 2 Core CPU de 1,4 Ghz, Router OS Level 5, alimentação de 10 a 30 vcc,	Unid	10	-	-	-

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

	dimensões 443x92x44mm, 1 porta USB, consumo 10w					
35.	BATERIA SELADA, especifica para nobreak pequenos, 12V 7Ah	Unid	30	91,90	2.757,00	proforce
36.	Caixas de som 12w RMS, fonte USB de energia, resposta de freqüência:60Hz ~ 15KHz com saída para fone de ouvido cabos com no mínimo 1,0 m	Unid	15	59,90	898,50	knup
37.	FILTRO DE LINHA - 5 tomadas, plugue e tomadas nova norma - NBR14136 - preto - Com fusível de proteção 10A - Indicador luminoso de funcionamento; - Gabinete em plástico ABS; - Atenua surtos de tensão provenientes de raios e anomalias da rede elétrica, até 60 joules (10/1000µs) de energia. - Bivolt; - Tensão de Alimentação - 127/220V; - Potência máxima - 1270VA para 127V ou 2200VA para 220V; - Cabo com 1 m de comprimento.	Unid	80	25,90	2.072,00	megatron
38.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA FIXO -Compatível com o aplicativo Smart Panel -Visor LCD colorido de 1,44" para copia e digitalização sem necessidade de um computador - Impressora multifuncional com Tanques de Tinta - Tanques de tinta com capacidade o suficiente para imprimir até 4300 páginas em preto ou 7300 páginas coloridas. - Tanques de tintas frontais - Tinta de Reposição em Garrafa, Tinta NÃO pigmentada (para evitar problemas de ressecamento de tinta e perca da cabeça de impressão) - O encaixe entre as garrafas de tinta e a impressora deve ser perfeito garantindo um abastecimento simples, sem sujeira e sem desperdício. Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Tipo de digitalização: Base plana com sensor de linhas CIS colorido, digitalização com alimentador automático para no mínimo 30 folhas - Conectividade Wi-Fi, rede ethernet e USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0)	Unid	15	2.200,00	33.000,00	epson

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

	- Capacidade de impressão de até 4.500 páginas em preto e 7.300 páginas coloridas. - Resolução de impressão de até 4800 por 1200 dpi otimizada em vários tipos de papel - Imprimir até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores - Compatível com Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/64bit), Windows Server® 2003 SP2 – Windows Server® 20165, Mac OS X 10.6.8 – Mac OS 10.12 - Dimensão: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm - Peso máximo: 5,2 kg -Voltagem nominal AC100-240V Itens inclusos - Impressora - 1 kit de garrafas originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarela) - Cabo de alimentação - Cabo USB - Guia de instalação rápida					
39.	KIT TECLADO E MOUSE MULTIMÍDA DURÁVEL Abnt2 com teclas de atalho de mídia (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo) Linha empresarial, não gamer Conexão USB Comprimento do cabo: 1,8m Ambos devem ser da mesma marca e modelo (devem ter no site do fabricante o mesmo código de modelo) Design resistente a derramamento de líquidos Teclas de atalhos do Windows Teclas silenciosas O sensor óptico de 800 dpi, roda de rolagem Dimensões do mouse devem ser próximas à - AxLxP: 8x5x5cm Dimensões do teclado devem ser próximas à - AxLxP: 20x10x5cm Modelo base Microsoft Wired Desktop 600	Unid	30	-	-	-
40.	MONITOR LED mínimo de 21,5" com regulagem de altura e pivotante Pivot e Ajuste de Altura (100mm)(original do monitor, não podendo ser ajuste avulso) Bivot, VGA, HDMI, DisplayPort Full HD 1920x1080 IPS Fonte interna com conexão do cabo de força de baixo para cima, cabo HDMI incluso Brilho 250 nits Relação De Contraste 1000:1 Tempo De Resposta GtG de 5 ms (com	Unid	50	560,00	28.000,00	aoc

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

	overdrive) Frequência De Varredura De Tela (Horizontal) 30 a 80 kHz Frequência De Varredura De Tela (Vertical) 50 a 60 Hz					
41.	MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI COM SCROLL, cabo USB com comprimento mínimo de 180cm, 3 botões, roda de rolagem optica, Dimensões mínimas Altura 113mm, Largura: 62mm, profundidade 38mm	Unid	60	49,90	2.994,00	logitec
42.	MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI COM SCROLL USB	Unid	20	80,00	1.600,00	intelbras
43.	MOUSE OPTICO SEM FIO Resolução do sensor: 1000 dpi Altura: 115,4 mm Largura: 66,1 mm Profundidade: 40,3 mm Peso (com baterias): 89,9 g Distancia de funcionamento se fio de 10 metros - Número de botões: 3 - 12M (duração da pilha de 12 meses) - SEMPRE ATIVO (Sem precisar clicar para reativar o uso) - Conexão wireless (entre mouse e receptor)	Unid	10	65,00	650,00	logitec
44.	Nobreak 600 VA, com 6 tomadas 10A, sinalização visual e sonora indicando as condições do nobreak (rede elétrica, bateria e carga), Bivolt automático, proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, proteção contra descarga profunda de bateria, proteção contra surtos de tensão, 1 bateria selada 7 Ah, dimensões 276mm X 93mm X 169mm, gabinete metálico com pintura epoxi, anti-chama, porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva, chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal, estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão, Tensão de saída nominal padrão 120V. Saída 220V configurável internamente, Rearme automático – Se o Nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com o retorno da rede elétrica, garantia de 2 anos , excluindo a bateria, auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, tecnologia de montagem SMD, microprocessador com memória flash	Unid	20	550,00	11.000,00	nhs

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

	interna, tecnologia Line Interactive, dois estagio de regulação, semi-senoidal					
45.	Nobreak 1200VA com 8 tomadas 10A semi-senoidal, Duas baterias 7Ah/12V selada tipo VRLA Proteções contra sub/sobrecarga, surtos na rede elétrica e descarga atemosférica, curto-circuito, desligamento por potência mínima, contra descarga profunda da bateria e temperatura Proteção de entrada da rede elétrica com fuzível de entrada com unidade reserva Religamento automático, chave liga desliga temporizada embutida no painel frontal Sinalização visual através de três Led's no painel frontal com todas as condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga Manual em portugues e 2 anos de garantia do fabricante Tensão de entrada automática 120v 220v, potencia nominal 1200VA, continua de 550W, tensão de saída 110V	Unid	10	915,90	9.159,00	intelbras
46.	PEN DRIVE COM 64 GB, velocidade USB 3.0	Unid	20			
47.	Ponto de acesso Wireless 2,4 Ghz, 5GHz wi-fi 6 Ganho de antena 6,9 dBi para 2,4GHz padrões 802.11b/g/n/ax Ganho de antena 7 dBi para 5GHz padrões 802.11a/n/ac/ax Wi-fi 6 velocidade do wifi AX3000 Sistema operacional RouterOS RouterOS Level 4 CPU 2 nucleos, frequencia 800 MHz 2 threads Ram 256 GB Armazenamento 128Mb Portas 10/100/1000 - 2 sendo uma 1 porta PoE Passiva Ethernet, alimentação PoE com tenção de entrada de 17-57V Incluso adaptador de energia, injetor POE original do equipamento e suporte para teto Equipamento modelo Mikrotik WapAX	Unid	15	--	-	-
48.	Ponto de acesso Wireless 2,4 Ghz, 5GHz wi-fi 6 para teto Ganho de antena 6 dBi para 2,4GHz padrões 802.11b/g/n/ax Ganho de antena 5.5 dBi para 5GHz padrões 802.11a/n/ac/ax Wi-fi 6 velocidade do wifi AX1800 Sistema operacional RouterOS RouterOS Level 4 CPU 4 nucleos, frequencia automático (864 -	Und	15	-	--	-

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

	1800) MHz 4 threads Ram 1 GB Armazenamento 128Mb Portas 10/100/1000 - 2 sendo uma 1 porta PoE Passiva Ethernet, alimentação PoE com tenção de entrada de 17-57V Incluso adaptador de energia, injetor POE original do equipamento e suporte para teto Equipamento modelo Mikrotik CAP AX					
49.	Kit com 10 Mouse Pad 22 X 18 Feito em Borracha e tecido, cor preto flexivel, aderente, antiderrapante, resistente e emborrachado Embalagem individual para cada item	Und	15	250,00	3750,00	paladino
50.	SSD 500 Gb M.2 NVME Interface PCIe 4.0 x 4 MTBF (Mean Time Between Failures) 1,5 Milhões de horas Leituras sequenciais: 3500MB/s Gravações sequenciais: 2100MB/s	Und	10	700,30	7.003,00	kingston
51.	SSD 480GB Formato: 2.5" Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0 Temperatura de operação: 0 a 70°C Leituras sequenciais: 545MB/s Gravações sequenciais: 450MB/s	Und	30	489,90	14.697,00	kingston
52.	SSD 960GB Formato: 2.5" Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0 Temperatura de operação: 0 a 70°C Leituras sequenciais: 545MB/s Gravações sequenciais: 450MB/s	Und	10	1250,00	12.500,00	kingston
53.	SWITCH 8 P 10/100/1000	Und	5	215,90	1.079,50	intelbras
54.	SWITCH GERENCIAVEL RACK 19" 24 PORTAS GIGABIT RJ45. Portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática Sistema operacional RouterOS/SwitchOS RouterOS level 5 Tensão de entrada 10-30V Portas SFP+ 2 Dimenções: 443 x 144 x 44 mm Armazenamento mímino 16Mb Ram 512Mb CPU Mínimo 1 core, 800MHz Montagem em rack tamanho 1U SFP suporta módulos SFP de 1,25 Gb e SFP+ de 10 Gb.	Und	10	-	-	-

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

55.	SWITCH NÃO GERENCIAVEL RACK 19" 16 PORTAS GIGABIT RJ45. Capacidade comutação (Backplane) 32 Gbps Taxa de transmissão: Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex), Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex), Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (full duplex) Tabela de endereço MAC 8 K (Aprendizado e atualização automática) Alimentação do switch 100 a 240 Vac / 50-60 Hz (Bivolt Automático) Proteção contra surtos 8 kV Certificações Anatel OCP 61222	Und	10	1.251,55	12.515,50	intelbras
56.	SWITCH GERENCIAVEL RACK 19" 48 PORTAS GIGABIT RJ45. 48 portas RJ45 10/100/1000 Sistema operacional RouterOS v7/SwitchOS Ram 128Mb Processador 1 core, 650MHz RouterOS Licença 5 armazenamento 32Mb Fonte de Alimentação 100-240VAC, 50/60Hz Portas SFP+ 4 Porta 40 g QSFP+ 2 Resfriamento 3 Cooles Número de slots de PSU 2 Dimensões 297 x 443 x 44 mm Certificação CE, EAC, ROHS taxa de transferência total sem bloqueio 168 Gbps, a capacidade de comutação 336 Gbps taxa de encaminhamento pode chegar a 235 Mpps.	Und	4	-	-	-
57.	TECLADO ABNT2 USB	Und	20	55,00	1.100,00	intelbras
58.	TECLADO USB MULTIMIDA DURÁVEL Abnt2 com teclas de atalho de mídia (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo) Conexão USB Comprimento do cabo: 1,8m Design resistente a derramento de liquidos Teclas de atalhos do windows Teclas silenciosas Teclado numérico acesso rápido aos controles de mídia Dimensões do teclado devem ser próximas à - AxLxP: 20x10x5cm	Und	30	--	-	-
59.	Webcam 1080p/30fps. Câmera com 3 megapixels, foco automático e lente em vidro. Microfone integrado estéreo,	Und	10	-	-	-

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

	ominidirecional duplo. Campo de visão diagonal de 78º Zoom digital de 1.2x. Conectividade USB plug-and-play. suporte a H.264 com a codificação de vídeo escalável e a codificação UVC 1.1 para minimizar a dependência dos recursos do computador e da rede. Tecnologia RightLight 2 para uma imagem nítida em diversas condições de iluminação, mesmo com pouca luz Proteção de privacidade integrada. Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD. 1,83 m de cabo USB.					
60.	NOTEBOOK COM AS CONFIGURAÇÕES MINÍMAS ABAIXO Processador Intel® CoreTM i5-12450H de 12ª geração GPU para Laptop NVIDIA® GeForce RTX™ 3050 6GB GDDR6 Memória 16GB DDR5 4.800MHz 2 sistema de alto-falantes de no mínimo 2W cada Webcam integrada 1080p com obturador de privacidade e com microfone duplo Armazenamento 512 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 Tela Tamanho 15.6" Antireflexo Resolução Full HD de 1920 X 1080 Taxa de atualização 60Hz 2x Portas USB 3.2 Gen 2 (10 Gbps) 1x Porta USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps) 1x Porta USB-C 3.2 Gen 2 (10 Gbps, DisplayPort™ 1.4, fornecimento de energia de 140 W) 1 Porta de saída HDMI 2.1 1 porta Ethernet (RJ-45) 1 Conector combo fone de ouvido + microfone Wi-fi 2x2 Intel® WiFi 6 (802.11ax) Wi-Fi 6 2x2 AX Bluetooth® 5.1 ou superior Teclado retro iluminado com luz branca em português padrão ABNT 2 e com teclado numérico Bateria Polímero de lítio de 4 células 60Wh Sistema Operacional Windows 11 Pro 64 bits	Und	10	-	-	-
61.	Fonte para gabinete slim TFX 300W Comprimento: 17,5 cm, Largura: 8,5 cm, Altura: 6,5 cm, Certificação de eficiência: 80 Plus Gold	Und	8	80,00	640,00	forteck

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

62.	Spray limpa contato Aerossol 210ml para limpeza instantânea e restauração da continuidade elétrica de circuitos desenergizados	Und	4	--	-	-
63.	Smart Box Android com Google Assistente Izy Play, com certificações ANATEL, Google e Netflix, Android TV 9.0 ou superior, bluetooth 4.2, Wi-fi 802.11 b/g/n, com duas portas USB 2.0, **Porta RJ45,** saída de vídeo HDMI e A/v, processador quad-core de 1.2 GHz ou superior, memória ram de 1GB ou superior, vídeo em 1080p, controle remoto Bluetooth com pilha, 1 fonte de alimentação 5v/2A, 1 cabo HDMI	Und	5	418,75	2.093,75	intelbras
64.	Kit teclado e mouse sem fio Teclado: Design resistente a derramamentos, altura ajustável – pernas ergométricas, teclas para controle de músicas, apoio para as mãos, teclado numérico de 10 teclas, botão liga desliga, 2 pilhas AAA Mouse: Rastreamento óptico de alta precisão, 3 botões, rolagem line-by-line, mecânico, botão ligar/desligar, 1 pilha AA Alcance do sem fio em 10 m	Und	10	160,00	1.600,00	intelbras
65.	**Projetor multimidia** Modo de projeção: Frontal / Posterior / Teto Brilho em cores - Saída de luz colorida: mínimo de 4.000 ANSI Lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: mínimo de 4.000 ANSI Lumens Razão de contraste: 16.000:1 Razão de aspecto: 16:9 Resolução nativa: Full HD Duração da lâmpada: mínimo de 5.500 horas (normal) / 12.000 horas (Eco) Zoom de 1 - 1,6 Ajustes de cada canto da imagem projetada de forma independente (Tecnologia Quick Corner ou similar) Correção de Keystone: Vertical: -30° +30 / Horizontal: -30° +30° Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores 1 entrada para computador D-sub15 pin 2 portas HDMI Entrada RCA Vídeo In (1 entrada amarelo) Entrada Áudio RCA (1 entrada branca e 1 vermelha) Usb Tipo A para módulo wireless (módulo INCLUSO) Usb Tipo B (para atualização de Firmware) Módulo wireless integrado	Und	5	9.500,00	47,500	epson

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

	Wi-Fi Certified™ Miracast (Para espelhamento sem fio) 1 Alto-falante Mono 16W Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB Voltagem: 100V - 240V AC +/- 10%, 50Hz/60 Hz Itens Inclusos: Projetor, Controle remoto, Cabo de energia (1,8 m), Cabo para computador (1,8 m) Garantia do fabricante de 3 anos Peso máximo: 3,2kg Garantia do fabricante de 36 meses					
66.	SUPORTE PARA TV ATÉ 50 POLEGADAS. Altura: 7,00 Centímetros, Largura: 23,00 Centímetros, Profundidade: 32,00 Centímetros, Peso: 18,00 Quilos; Conteúdo da embalagem,1- Base de parede com nível bolha embutido - 1 Suporte articulado - 1 Par de prolongadores 200x200 - Acessório p/instalação do suporte na parede - Acessório p/instalação da tv no suporte - Manual de instruções - Termo de garantia Características Gerais - Nível bolha embutido na base - Organizador de cabos - Trava de segurança - Movimentos leves e precisos para melhor posicionamento da TV Suporta até (kg) 20		5	89,90	449,50	minimen
67.	TABLET: Tela 10.5" ou maior; memória RAM 4GB mínimo; armazenamento interno mínimo de 64 GB, com possibilidade de expansão com cartão micro SD até 1 TB; processador: octacore ou superior com velocidade de 2GHz ou mais; câmera frontal até 5 MPX ou superior; câmera traseira até 8 MPX ou superior; conectividade: wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80, 3g, 4g, bluetooth 5.0, GPS, Glonass, Galileo, QZSS; resolução da tela 1920 x 1200; sensores de acelerômetro, giroscópio, geo magnético, sensor de efeito hall, sensor de luz; bateria de 7040 mAh ou mais; sistema operacional Android versão 11 ou superior.	Und	10	-	-	-
68.	Par de Cabo Adaptador Injetor Poe Rj45 Macho E Fêmea 20 Cm 10/100Mbps	Und	15			
69.	Serviços de infraestrutura, manutenção, configurações e cabeamento para sistemas de segurança eletrônica (configuração de DVR's e NVR's, instalação e manutenção de câmeras, instalação e manutenção de sistemas de alarmes) disponibilizando no mínimo um técnico(qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão	HR	120	100,00	12.000,00	

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

	muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança)					
70.	Serviços de infraestrutura, manutenção, configurações e cabeamento para sistemas de segurança eletrônica (configuração de DVR's e NVR's, instalação e manutenção de câmeras, instalação e manutenção de sistemas de alarmes) disponibilizando no mínimo um técnico e um auxiliar (qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança)	HR	120	150	18.000,00	
71.	Placa de vídeo Memória de vídeo 8 GB GDDR6 interfaces de saída 1 XHDMI, 3X Display port DirectX: 12 Ultimate Memory Interface: 128bits PCI Express 4.0 Resolução máxima digital 7680 X 4320	Und	5	-	-	-
72.	headset com fio conexão 3,5mm Microfone giratório 180º controles integrados no fio de ajuste de volume e silenciar Arco da cabeça ajustável Microfone com eliminador de ruídos em ambos os lados unciona com os aplicativos de chamada mais populares Compatível com computador, tablet e smartphone As almofadas com espuma ultramacia	Und	10	-	-	-
73.	Cabo HDMI comprimento mínimo 1,80m para transmissão de vídeo em 4k (2.0)	Und	20	13,80	276,00	intelbras

Validade do orçamento: 30 dias

PALADINO PROTEC LTDA:34842670000177

Assinado de forma digital por PALADINO PROTEC LTDA:34842670000177
Dados: 2026.01.21 09:20:18 -03'00'

Ass: Responsável

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

COTAÇÃO

Empresa: PIRES INFORMATICA LTDA	CNPJ: 03610379000140
E-mail: contao@piresinformatica.com.br	Contato: Joelcio
Fone: 41 36322163	Data: 30/01/2026

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS ou OBJETO	UNID	QTDE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA QUANDO FOR O CASO
1.	ADAPTADOR TRIPOLAR NOVO PADRÃO Permitir conectar o dispositivo com o novo padrão brasileiro (conforme NBR 14136) para o padrão antigo	Unid	30	7,00		
2.	ASSISTENCIA TECNICA DE HARDWARE E SOFTWARE PARA PERIFERICOS EM GERAL, incluindo impressoras, nobreaks, monitores, computadores, notebooks, tablets, smartphones,etc.	HR	200	145,00		
3.	BATERIA 2032 PLACA MAE	Unid	50	5,00		
4.	FONTE POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W, Conectores: - Conector 24p: 1x - Conector 4+4p: 1x - Conector 4-Pin Molex: 2x - Conector PCIE 6+2p: 1x - Conector SATA: 4x SILENCIOSA, certificação white com eficiencia de 80%	Unid	20	330,00		
5.	HD com capacidade de 6TB para servidor - RPM entre 5400 e 7200 - 256 MB de cache - Tempo médio entre falhas (MTBF) 1.000.000 - Ciclo de carga e descarga 600.000 - Horas em atividade por ano 8760 (24/dia) - Garantia do fabricante de 3 anos	Unid	2	1980,00		
6.	MEMORIA 8 GB DDR4 2400MHZ PARA DESKTOP	Unid	5	680,00		
7.	MEMORIA 16 GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP	Unid	3	1136,00		
8.	MEMORIA 8 GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP	Unid	5	715,00		
9.	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 MBPS	Unid	20	80,00		
10.	ROTEADOR WIFI Padrões Wifi 6: IEEE 802.11ax/ac/n/a 5 GHz IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz	Unid	5	230,00		

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

	Antenas: - 4 Fixas compativeis com MU-MIMO Modo de operação: Modo Roteador Modo Access Point Hardware: - Portas Ethernet, 1 Gigabit WAN e 3 Gigabit LAN SEGURANÇA - Criptografia WiFi WPA, WPA2, WPA3 e WPA/WPA2-Enterprise (802.1x) - Segurança de Rede SPI Firewall, Access Control, IP & MAC Binding e Application Layer Gateway - Rede para Visitantes - VPN Server OpenVPN e PPTP SOFTWARE - Protocolos IPv4 e IPv6 - Tipos de WAN Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP e L2TP - IPTV:IGMP Proxy, IGMP Snooping, Bridge e Tag VLAN - DHCP Server - Gerenciamento via página web					
11.	ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO (qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança) Será exigido NR35 do técnico para realização dos serviços	HR	150	130,00		
12.	ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO E UM AUXILIAR(qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança) Será exigido NR35 do técnico para realização dos serviços	HR	150	145,00		
13.	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM TOMADA ELETRICA Caixa branca na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras	Unid	20	20,00		
14.	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM TOMADA ELETRICA DUPLA Caixa branca na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras	Unid	100	18,00		

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

15.	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 1 TOMADA RJ45 Cat6 FÊMEA	Unid	50	25,00		
16.	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 2 TOMADA RJ45 Cat6 FÊMEA Caixa branca na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras	Unid	60	8,00		
17.	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COM TAMPA CEGA Caixa na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras	Unid	50	8,50		
18.	CANALETA 20MMX10MMX2000MM branca enerbras	Unid	50	9,00		
19.	CANALETA 40MM X 15MM X 2000MM branca enerbras	Unid	100	26,00		
20.	CANALETA DE PISO 52MM X 14MM X 2000MM BRANCA 3 DIVISÓRIAS branca enerbras	Unid	15	55,00		
21.	Canaleta 30x30x2000 mm - Semi-Aberta branca enerbras	Unid	15	40		
22.	Canaleta 50x50x2000 mm - Semi-Aberta branca enerbras	Unid	15	58,00		
23.	CONECTOR MACHO RJ-45 Normas aplicáveis: EIA/TIA 568 B.2 e seus adendos, ISO/IEC11801, NBR 14565, FCC 68.5. Certificações UL Listed - E173971 / ISO9001/ISO14001 - A1969/A10659.	Unid	400	1,35		
24.	CALHA DE TOMADAS 19" COM TOMADAS ATÉ 10A E CORPO PLÁSTICO COM MÍNIMO 8 TOMADAS.	Unid	10	109,00		
25.	BANDEJA PARA BRACKET FIXA COM PROFUNDIDADE DE 300 MM COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO	Unid	10	48,00		
26.	Caixa de cabo de rede SOHOPLUS CAT.5e U/UTP Cabo de rede categoria CAT5e, para uso em redes Ethernet, composto por 4 pares trançados, condutores em cobre sólido 100% eletrolítico (não sendo aceitos cabos de CFTV, CCA, CCS ou qualquer material cobreado). Bitola mínima 24 AWG. Revestimento externo em PVC de boa qualidade, com identificação impressa ao longo do cabo (categoria, bitola, metragem e fabricante). Atende aos padrões ANSI/TIA-568-C.2 e ISO/IEC 11801. Indicado para instalação permanente em redes estruturadas, com desempenho mínimo para transmissão de dados até 1 Gbps. Produto novo, de primeira linha, de fabricante reconhecido no mercado. Certificado Anatel Cabo Cat.5e: 00036-08-00256	Unid	15	915,00		

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

27.	Caixa de cabo de rede com 305 metros SOHOPLUS CAT.6 U/UTP CM AZ Certificado Anatel Cabo Cat.6: 01145-04-00256	Unid	10	1403,00		
28.	CABO DE REDE COM PROTEÇÃO UV PARA AMBIENTES INTERNO E EXTERNO Características Construtivas - Isolamento: Polietileno de alta densidade - Cor: Preto - Quantidade de pares: 4 pares, 24 AWG - Temperatura de funcionamento: -20 ºC a 60 ºC - Tipo de capa Diâmetro: Dupla - Diâmetro nominal: 8,6mm - Peso: 84 Kg/Km - Categoria de flamabilidade: CM - Fita waterblocking: Sim	metro	500	4,60		
29.	GUIA DE CABOS FECHADO 1U com 80 mm de profundidade	Unid	10	48,00		
30.	MINI RACK DE PAREDE 12U - PADRÃO 19" (FECHADO) ESPECIFICAÇÕES - ESTRUTURA SOLDADA EM AÇO SAE 1020 0,75/0,9MM DE ESP. - PORTA FRONTAL EMBUTIDA, ARMAÇÃO EM AÇO 0,75MM DE ESP., COM VISOR EM ACRÍLICO FUMÊ 2,0MM DE ESP., COM FECHO E CHAVE. - LATERAIS REMOVÍVEIS 0,75MM DE ESP. COM ALETAS DE VENTILAÇÃO E FECHO RÁPIDO. - KIT DE 1º PLANO MÓVEL 1,2MM DE ESP. COM FUROS 9X9MM PARA PORCA GAIOLA. - 01 SUPORTE DE AÇO - 01 BANDEJA FIXA 1U X 300 MM DE PROFUNDIDADE COMPATÍVEL COM RACK ACIMA, COM PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO. -01 GUIA DE CABOS FECHADO 1U com 80 mm de profundidade com parafusos para instalação - ALTURA ÚTIL EM "U": 8U = 533,40MM - ALTURA EXTREMA "MM": 600MM - PROFUNDIDADE EXTREMA "MM": 570MM	Unid	10	599,00		
31.	PACTH PANEL MODULAR PARA 24 POSIÇÕES DESCARREGADAS - ALTURA 1U, - LARGURA 19", - POSIÇÕES NUMERADAS, - PERMITE INSERÇÕES DE ICONES COLORIDOS, - COMPATIVEL COM CONECTORES CAT 5e, CAT 6, CAT 6A, - COR PRETO	Unid	7	150,00		

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

	- COM GUIA TRASEIRA QUE PERMITE FIXAÇÃO INDIVIDUAL DOS CABOS					
32.	CONECTOR FÊMEA PARA KEYSTONE CAT6	Unid	150	22,00		
33.	PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 1,5 M Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama. Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG Produzido com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel; Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho. Embalados individualmente. Montado e testado 100% em fábrica. COMPRIMENTO: 1,5MTS COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra)	Unid	150			
34.	PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 2,5 M Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama. Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG Produzido com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel; Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho. Embalados individualmente. Montado e testado 100% em fábrica. COMPRIMENTO: 2,5MTS COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra)	Unid	75			
35.	ROTEADOR (Secretarias e Dptos) Para Rack pardrão 19" com 10 portas Gigabit Ethernet, 1 porta SFP Gigabit, NAND 128 Mb,1 Gb Ram, 2 Core CPU de 1,4 Ghz, Router OS Level 5, alimentação de 10 a 30 vcc, dimensões 443x92x44mm, 1 porta USB, consumo 10w	Unid	10	2196,00		
36.	BATERIA SELADA, especifica para nobreak pequenos, 12V 7Ah	Unid	30	115,00		

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

37.	Caixas de som 12w RMS, fonte USB de energia, resposta de freqüência:60Hz ~ 15KHz com saída para fone de ouvido cabos com no mínimo 1,0 m	Unid	15	56,00		
38.	FILTRO DE LINHA - 5 tomadas, plugue e tomadas nova norma - NBR14136 - preto - Com fusível de proteção 10A - Indicador luminoso de funcionamento; - Gabinete em plástico ABS; - Atenua surtos de tensão provenientes de raios e anomalias da rede elétrica, até 60 joules (10/1000µs) de energia. - Bivolt; - Tensão de Alimentação - 127/220V; - Potência máxima - 1270VA para 127V ou 2200VA para 220V; - Cabo com 1 m de comprimento.	Unid	80	25,00		
39.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA FIXO -Compatível com o aplicativo Smart Panel -Visor LCD colorido de 1,44" para copia e digitalização sem necessidade de um computador - Impressora multifuncional com Tanques de Tinta - Tanques de tinta com capacidade o suficiente para imprimir até 4300 páginas em preto ou 7300 páginas coloridas. - Tanques de tintas frontais - Tinta de Reposição em Garrafa, Tinta NÃO pigmentada (para evitar problemas de ressecamento de tinta e perca da cabeça de impressão) - O encaixe entre as garrafas de tinta e a impressora deve ser perfeito garantindo um abastecimento simples, sem sujeira e sem desperdício. Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Tipo de digitalização: Base plana com sensor de linhas CIS colorido, digitalização com alimentador automático para no mínimo 30 folhas - Conectividade Wi-Fi, rede ethernet e USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0) - Capacidade de impressão de até 4.500 páginas em preto e 7.300 páginas coloridas. - Resolução de impressão de até 4800 por 1200 dpi otimizada em vários tipos de papel	Unid	15	2380,00		

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

	- Imprimir até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores - Compatível com Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/64bit), Windows Server® 2003 SP2 – Windows Server® 20165, Mac OS X 10.6.8 – Mac OS 10.12 - Dimensão: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm - Peso máximo: 5,2 kg -Voltagem nominal AC100-240V Itens inclusos - Impressora - 1 kit de garrafas originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarela) - Cabo de alimentação - Cabo USB - Guia de instalação rápida					
40.	KIT TECLADO E MOUSE MULTIMÍDA DURÁVEL Abnt2 com teclas de atalho de mídia (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo) Linha empresarial, não gamer Conexão USB Comprimento do cabo: 1,8m Ambos devem ser da mesma marca e modelo (devem ter no site do fabricante o mesmo código de modelo) Design resistente a derramamento de líquidos Teclas de atalhos do Windows Teclas silenciosas O sensor óptico de 800 dpi, roda de rolagem Dimensões do mouse devem ser próximas à - AxLxP: 8x5x5cm Dimensões do teclado devem ser próximas à - AxLxP: 20x10x5cm Modelo base Microsoft Wired Desktop 600	Unid	30	145,00		
41.	MONITOR LED mínimo de 21,5" com regulagem de altura e pivotante Pivot e Ajuste de Altura (100mm)(original do monitor, não podendo ser ajuste avulso) Bivot, VGA, HDMI, DisplayPort Full HD 1920x1080 IPS Fonte interna com conexão do cabo de força de baixo para cima, cabo HDMI incluso Brilho 250 nits Relação De Contraste 1000:1 Tempo De Resposta GtG de 5 ms (com overdrive) Frequência De Varredura De Tela (Horizontal) 30 a 80 kHz Frequência De Varredura De Tela (Vertical) 50 a 60 Hz	Unid	50	750,00		

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

42.	MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI COM SCROLL, cabo USB com comprimento mínimo de 180cm, 3 botões, roda de rolagem optica, Dimensões mínimas Altura 113mm, Largura: 62mm, profundidade 38mm	Unid	60	40,00		
43.	MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI COM SCROLL USB	Unid	20	28,00		
44.	MOUSE OPTICO SEM FIO Resolução do sensor: 1000 dpi Altura: 115,4 mm Largura: 66,1 mm Profundidade: 40,3 mm Peso (com baterias): 89,9 g Distancia de funcionamento se fio de 10 metros - Número de botões: 3 - 12M (duração da pilha de 12 meses) - SEMPRE ATIVO (Sem precisar clicar para reativar o uso) - Conexão wireless (entre mouse e receptor)	Unid	10	65,00		
45.	Nobreak 600 VA, com 6 tomadas 10A, sinalização visual e sonora indicando as condições do nobreak (rede elétrica, bateria e carga), Bivolt automático, proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, proteção contra descarga profunda de bateria, proteção contra surtos de tensão, 1 bateria selada 7 Ah, dimensões 276mm X 93mm X 169mm, gabinete metálico com pintura epoxi, anti-chama, porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva, chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal, estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão, Tensão de saída nominal padrão 120V. Saída 220V configurável internamente, Rearme automático – Se o Nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com o retorno da rede elétrica, garantia de 2 anos , excluindo a bateria, auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, tecnologia de montagem SMD, microprocessador com memória flash interna, tecnologia Line Interactive, dois estagio de regulação, semi-senoidal	Unid	20	563,00		
46.	Nobreak 1200VA com 8 tomadas 10A semi-senoidal, Duas baterias 7Ah/12V selada tipo VRLA Proteções contra sub/sobrecarga, surtos na	Unid	10	880,00		

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

	rede elétrica e descarga atemosférica, curto-circuito, desligamento por potência mínima, contra descarga profunda da bateria e temperatura Proteção de entrada da rede elétrica com fuzível de entrada com unidade reserva Religamento automático, chave liga desliga temporizada embutida no painel frontal Sinalização visual através de três Led's no painel frontal com todas as condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga Manual em portugues e 2 anos de garantia do fabricante Tensão de entrada automática 120v 220v, potencia nominal 1200VA, continua de 550W, tensão de saída 110V					
47.	PEN DRIVE COM 64 GB, velocidade USB 3.0	Unid	20	65,00		
48.	Ponto de acesso Wireless 2,4 Ghz, 5GHz wi-fi 6 Ganho de antena 6,9 dBi para 2,4GHz padrões 802.11b/g/n/ax Ganho de antena 7 dBi para 5GHz padrões 802.11a/n/ac/ax Wi-fi 6 velocidade do wifi AX3000 Sistema operacional RouterOS RouterOS Level 4 CPU 2 nucleos, frequencia 800 MHz 2 threads Ram 256 GB Armazenamento 128Mb Portas 10/100/1000 - 2 sendo uma 1 porta PoE Passiva Ethernet, alimentação PoE com tenção de entrada de 17-57V Incluso adaptador de energia, injetor POE original do equipamento e suporte para teto Equipamento modelo Mikrotik WapAX	Unid				
49.	Ponto de acesso Wireless 2,4 Ghz, 5GHz wi-fi 6 para teto Ganho de antena 6 dBi para 2,4GHz padrões 802.11b/g/n/ax Ganho de antena 5.5 dBi para 5GHz padrões 802.11a/n/ac/ax Wi-fi 6 velocidade do wifi AX1800 Sistema operacional RouterOS RouterOS Level 4 CPU 4 nucleos, frequencia automático (864 - 1800) MHz 4 threads Ram 1 GB Armazenamento 128Mb Portas 10/100/1000 - 2 sendo uma 1 porta PoE Passiva Ethernet, alimentação PoE com tenção de entrada de 17-57V Incluso adaptador de energia, injetor POE	Und	15	1216,00		

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

	original do equipamento e suporte para teto Equipamento modelo Mikrotik CAP AX					
50.	Kit com 10 Mouse Pad 22 X 18 Feito em Borracha e tecido, cor preto flexivel, aderente, antiderrapante, resistente e emborrachado Embalagem individual para cada item	Und	15	96,00		
51.	SSD 500 Gb M.2 NVME Interface PCIe 4.0 x 4 MTBF (Mean Time Between Failures) 1,5 Milhões de horas Leituras sequenciais: 3500MB/s Gravações sequenciais: 2100MB/s	Und	10	781,00		
52.	SSD 480GB Formato: 2.5" Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0 Temperatura de operação: 0 a 70°C Leituras sequenciais: 545MB/s Gravações sequenciais: 450MB/s	Und	30	740,00		
53.	SSD 960GB Formato: 2.5" Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0 Temperatura de operação: 0 a 70°C Leituras sequenciais: 545MB/s Gravações sequenciais: 450MB/s	Und	10	1132,00		
54.	SWITCH 8 P 10/100/1000	Und	5	180,00		
55.	SWITCH GERENCIAVEL RACK 19" 24 PORTAS GIGABIT RJ45. Portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática Sistema operacional RouterOS/SwitchOS RouterOS level 5 Tensão de entrada 10-30V Portas SFP+ 2 Dimenções: 443 x 144 x 44 mm Armazenamento mímino 16Mb Ram 512Mb CPU Mínimo 1 core, 800MHz Montagem em rack tamanho 1U SFP suporta módulos SFP de 1,25 Gb e SFP+ de 10 Gb.	Und	10	1790,00		
56.	SWITCH NÃO GERENCIAVEL RACK 19" 16 PORTAS GIGABIT RJ45. Capacidade comutação (Backplane) 32 Gbps Taxa de transmissão: Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex), Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex), Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (full duplex)	Und	10	650,00		

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

	Tabela de endereço MAC 8 K (Aprendizado e atualização automática) Alimentação do switch 100 a 240 Vac / 50-60 Hz (Bivolt Automático) Proteção contra surtos 8 kV Certificações Anatel OCP 61222					
57.	SWITCH GERENCIAVEL RACK 19" 48 PORTAS GIGABIT RJ45. 48 portas RJ45 10/100/1000 Sistema operacional RouterOS v7/SwitchOS Ram 128Mb Processador 1 core, 650MHz RouterOS Licença 5 armazenamento 32Mb Fonte de Alimentação 100-240VAC, 50/60Hz Portas SFP+ 4 Porta 40 g QSFP+ 2 Resfriamento 3 Cooles Número de slots de PSU 2 Dimensões 297 x 443 x 44 mm Certificação CE, EAC, ROHS taxa de transferência total sem bloqueio 168 Gbps, a capacidade de comutação 336 Gbps taxa de encaminhamento pode chegar a 235 Mpps.	Und	4	4780,00		
58.	TECLADO ABNT2 USB	Und	20	38,00		
59.	TECLADO USB MULTIMIDA DURÁVEL Abnt2 com teclas de atalho de mídia (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo) Conexão USB Comprimento do cabo: 1,8m Design resistente a derramento de liquidos Teclas de atalhos do windows Teclas silenciosas Teclado numérico acesso rápido aos controles de mídia Dimensões do teclado devem ser próximas à - AxLxP: 20x10x5cm	Und	30	45,00		
60.	Webcam 1080p/30fps. Câmera com 3 megapixels, foco automático e lente em vidro. Microfone integrado estéreo, ominidirecional duplo. Campo de visão diagonal de 78º Zoom digital de 1.2x. Conectividade USB plug-and-play. suporte a H.264 com a codificação de vídeo escalável e a codificação UVC 1.1 para minimizar a dependência dos recursos do computador e da rede. Tecnologia RightLight 2 para uma imagem	Und	10	499,00		

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

	nítida em diversas condições de iluminação, mesmo com pouca luz Proteção de privacidade integrada. Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD. 1,83 m de cabo USB.					
61.	NOTEBOOK COM AS CONFIGURAÇÕES MINÍMAS ABAIXO Processador Intel® CoreTM i5-12450H de 12ª geração GPU para Laptop NVIDIA® GeForce RTX™ 3050 6GB GDDR6 Memória 16GB DDR5 4.800MHz 2 sistema de alto-falantes de no mínimo 2W cada Webcam integrada 1080p com obturador de privacidade e com microfone duplo Armazenamento 512 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 Tela Tamanho 15.6" Antireflexo Resolução Full HD de 1920 X 1080 Taxa de atualização 60Hz 2x Portas USB 3.2 Gen 2 (10 Gbps) 1x Porta USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps) 1x Porta USB-C 3.2 Gen 2 (10 Gbps, DisplayPort™ 1.4, fornecimento de energia de 140 W) 1 Porta de saída HDMI 2.1 1 porta Ethernet (RJ-45) 1 Conector combo fone de ouvido + microfone Wi-fi 2x2 Intel® WiFi 6 (802.11ax) Wi-Fi 6 2x2 AX Bluetooth® 5.1 ou superior Teclado retro iluminado com luz branca em português padrão ABNT 2 e com teclado numérico Bateria Polímero de lítio de 4 células 60Wh Sistema Operacional Windows 11 Pro 64 bits	Und	10			
62.	Fonte para gabinete slim TFX 300W Comprimento: 17,5 cm, Largura: 8,5 cm, Altura: 6,5 cm, Certificação de eficiência: 80 Plus Gold	Und	8	175,00		
63.	Spray limpa contato Aerossol 210ml para limpeza instantânea e restauração da continuidade elétrica de circuitos desenergizados	Und	4	15,00		
64.	Smart Box Android com Google Assistente Izy Play, com certificações ANATEL, Google e Netflix, Android TV 9.0 ou superior, bluetooth 4.2, Wi-fi 802.11 b/g/n, com duas portas USB 2.0, **Porta RJ45,** saída de vídeo HDMI e A/v, processador quad-core de 1.2 GHz ou	Und	5	460,00		

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

	superior, memória ram de 1GB ou superior, vídeo em 1080p, controle remoto Bluetooth com pilha, 1 fonte de alimentação 5v/2A, 1 cabo HDMI					
65.	Kit teclado e mouse sem fio Teclado: Design resistente a derramamentos, altura ajustável – pernas ergométricas, teclas para controle de músicas, apoio para as mãos, teclado numérico de 10 teclas, botão liga desliga, 2 pilhas AAA Mouse: Rastreamento óptico de alta precisão, 3 botões, rolagem line-by-line, mecânico, botão ligar/desligar, 1 pilha AA Alcance do sem fio em 10 m	Und	10	150,00		
66.	**Projetor multimidia** Modo de projeção: Frontal / Posterior / Teto Brilho em cores - Saída de luz colorida: mínimo de 4.000 ANSI Lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: mínimo de 4.000 ANSI Lumens Razão de contraste: 16.000:1 Razão de aspecto: 16:9 Resolução nativa: Full HD Duração da lâmpada: mínimo de 5.500 horas (normal) / 12.000 horas (Eco) Zoom de 1 - 1,6 Ajustes de cada canto da imagem projetada de forma independente (Tecnologia Quick Corner ou similar) Correção de Keystone: Vertical: -30° +30 / Horizontal: -30° +30° Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores 1 entrada para computador D-sub15 pin 2 portas HDMI Entrada RCA Vídeo In (1 entrada amarelo) Entrada Áudio RCA (1 entrada branca e 1 vermelha) Usb Tipo A para módulo wireless (módulo INCLUSO) Usb Tipo B (para atualização de Firmware) Módulo wireless integrado Wi-Fi Certified™ Miracast (Para espelhamento sem fio) 1 Alto-falante Mono 16W Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB Voltagem: 100V - 240V AC +/- 10%, 50Hz/60 Hz Itens Inclusos: Projetor, Controle remoto, Cabo de energia (1,8 m), Cabo para computador (1,8 m) Garantia do fabricante de 3 anos	Und	5	8630,00		

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

	Peso máximo: 3,2kg Garantia do fabricante de 36 meses					
67.	SUPORTE PARA TV ATÉ 50 POLEGADAS. Altura: 7,00 Centímetros, Largura: 23,00 Centímetros, Profundidade: 32,00 Centímetros, Peso: 18,00 Quilos; Conteúdo da embalagem,1- Base de parede com nível bolha embutido - 1 Suporte articulado - 1 Par de prolongadores 200x200 - Acessório p/instalação do suporte na parede - Acessório p/instalação da tv no suporte - Manual de instruções - Termo de garantia Características Gerais - Nível bolha embutido na base - Organizador de cabos - Trava de segurança - Movimentos leves e precisos para melhor posicionamento da TV Suporta até (kg) 20		5	80,00		
68.	TABLET: Tela 10.5" ou maior; memória RAM 4GB mínimo; armazenamento interno mínimo de 64 GB, com possibilidade de expansão com cartão micro SD até 1 TB; processador: octacore ou superior com velocidade de 2GHz ou mais; câmera frontal até 5 MPX ou superior; câmera traseira até 8 MPX ou superior; conectividade: wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80, 3g, 4g, bluetooth 5.0, GPS, Glonass, Galileo, QZSS; resolução da tela 1920 x 1200; sensores de acelerômetro, giroscópio, geo magnético, sensor de efeito hall, sensor de luz; bateria de 7040 mAh ou mais; sistema operacional Android versão 11 ou superior.	Und	10	1580,00		
69.	Par de Cabo Adaptador Injetor Poe Rj45 Macho E Fêmea 20 Cm 10/100Mbps	Und	15	25,00		
70.	Serviços de infraestrutura, manutenção, configurações e cabeamento para sistemas de segurança eletrônica (configuração de DVR's e NVR's, instalação e manutenção de câmeras, instalação e manutenção de sistemas de alarmes) disponibilizando no mínimo um técnico(qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança)	HR	120	115,00		
71.	Serviços de infraestrutura, manutenção, configurações e cabeamento para sistemas de segurança eletrônica (configuração de DVR's e NVR's, instalação e manutenção de câmeras, instalação e manutenção de sistemas de alarmes) disponibilizando no mínimo um técnico e um auxiliar (qualquer	HR	120	135,00		

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

	equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança)					
72.	Placa de vídeo Memória de vídeo 8 GB GDDR6 interfaces de saída 1 XHDMI, 3X Display port DirectX: 12 Ultimate Memory Interface: 128bits PCI Express 4.0 Resolução máxima digital 7680 X 4320	Und	5	2386,00		
73.	headset com fio conexão 3,5mm Microfone giratório 180º controles integrados no fio de ajuste de volume e silenciar Arco da cabeça ajustável Microfone com eliminador de ruídos em ambos os lados unciona com os aplicativos de chamada mais populares Compatível com computador, tablet e smartphone As almofadas com espuma ultramacia	Und	10	120,00		
74.	Cabo HDMI comprimento mínimo 1,80m para transmissão de vídeo em 4k (2.0)	Und	20	85,00		

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento (APAGAR APÓS O PREENCHIMENTO).

Validade do orçamento: 30 dias

JOELCIO CAVALHEIRO PIRES:06139991935

Assinado digitalmente por JOELCIO CAVALHEIRO PIRES:06139991935
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SC FORTE CERTIFICADO DIGITAL, OU=Presencial, OU=26608319000198, CN=JOELCIO CAVALHEIRO PIRES:06139991935
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.30 11:35:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Ass: Responsável

Inserido por Ruberis José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

COTAÇÃO

Empresa: Szmigel Informatica	CNPJ: 26.360.799/0001-10
E-mail: compras@szmigel.com.br	Contato: 41 36321500
Fone:41 992626824	Data: 20/01/2026

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS ou OBJETO	UNID	QTDE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA QUANDO FOR O CASO
1.	ADAPTADOR TRIPOLAR NOVO PADRÃO Permitir conectar o dispositivo com o novo padrão brasileiro (conforme NBR 14136) para o padrão antigo	Unid	30	25,50	765,00	
2.	ASSISTENCIA TECNICA DE HARDWARE E SOFTWARE PARA PERIFERICOS EM GERAL, incluindo impressoras, nobreaks, monitores, computadores, notebooks, tablets, smartphones,etc.	HR	200	150,00	30.000,00	
3.	BATERIA 2032 PLACA MAE	Unid	50	1,68	84,00	
4.	FONTE POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W, Conectores: - Conector 24p: 1x - Conector 4+4p: 1x - Conector 4-Pin Molex: 2x - Conector PCIE 6+2p: 1x - Conector SATA: 4x SILENCIOSA, certificação white com eficiencia de 80%	Unid	20	807,50	16.150,00	Corsair
5.	HD com capacidade de 6TB para servidor - RPM entre 5400 e 7200 - 256 MB de cache - Tempo médio entre falhas (MTBF) 1.000.000 - Ciclo de carga e descarga 600.000 - Horas em atividade por ano 8760 (24/dia) - Garantia do fabricante de 3 anos	Unid	2	2.224,65	4.449,30	WD
6.	MEMORIA 8 GB DDR4 2400MHZ PARA DESKTOP	Unid	5	602,54	3.012,70	Kingston
7.	MEMORIA 16 GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP	Unid	3	1.228,50	3.685,50	Kingston
8.	MEMORIA 8 GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP	Unid	5	601,44	3.007,20	Kingston
9.	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 MBPS	Unid	20	78,00	1.560,00	
10.	ROTEADOR WIFI Padrões Wifi 6: IEEE 802.11ax/ac/n/a 5 GHz	Unid	5	269,40	1.347,00	TP-Link

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

	IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz Antenas: - 4 Fixas compativeis com MU-MIMO Modo de operação: Modo Roteador Modo Access Point Hardware: - Portas Ethernet, 1 Gigabit WAN e 3 Gigabit LAN SEGURANÇA - Criptografia WiFi WPA, WPA2, WPA3 e WPA/WPA2-Enterprise (802.1x) - Segurança de Rede SPI Firewall, Access Control, IP & MAC Binding e Application Layer Gateway - Rede para Visitantes - VPN Server OpenVPN e PPTP SOFTWARE - Protocolos IPv4 e IPv6 - Tipos de WAN Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP e L2TP - IPTV:IGMP Proxy, IGMP Snooping, Bridge e Tag VLAN - DHCP Server - Gerenciamento via página web					
11.	ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO (qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança) Será exigido NR35 do técnico para realização dos serviços	HR	150	150,00	22.500,00	
12.	ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO E UM AUXILIAR(qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança) Será exigido NR35 do técnico para realização dos serviços	HR	150	180,00	27.000,00	
13.	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM TOMADA ELETRICA Caixa branca na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras	Unid	20	23,40	468,00	Enerbras
14.	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM TOMADA ELETRICA DUPLA	Unid	100	27,00	2.700,00	Enerbras

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

	Caixa branca na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras					
15.	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 1 TOMADA RJ45 Cat6 FÊMEA	Unid	50	14,40	720,00	Enerbras
16.	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 2 TOMADA RJ45 Cat6 FÊMEA Caixa branca na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras	Unid	60	14,40	864,00	Enerbras
17.	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COM TAMPA CEGA Caixa na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras	Unid	50	9,29	464,50	Enerbras
18.	CANALETA 20MMX10MMX2000MM branca enerbras	Unid	50	12,20	610,00	Enerbras
19.	CANALETA 40MM X 15MM X 2000MM branca enerbras	Unid	100	48,90	4.890,00	Enerbras
20.	CANALETA DE PISO 52MM X 14MM X 2000MM BRANCA 3 DIVISÓRIAS branca enerbras	Unid	15	79,00	1.185,00	Enerbras
21.	Canaleta 30x30x2000 mm - Semi-Aberta branca enerbras	Unid	15	61,00	915,00	
22.	Canaleta 50x50x2000 mm - Semi-Aberta branca enerbras	Unid	15	100,00	1.500,00	Enerbras
23.	CONECTOR MACHO RJ-45 Normas aplicáveis: EIA/TIA 568 B.2 e seus adendos, ISO/IEC11801, NBR 14565, FCC 68.5. Certificações UL Listed - E173971 / ISO9001/ISO14001 - A1969/A10659.	Unid	400	1.00,00	400,00	Intelbras
24.	CALHA DE TOMADAS 19" COM TOMADAS ATÉ 10A E CORPO PLÁSTICO COM MÍNIMO 8 TOMADAS.	Unid	10	144,00	1.440,00	Intelbras
25.	BANDEJA PARA BRACKET FIXA COM PROFUNDIDADE DE 300 MM COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO	Unid	10	70,00	700,00	
26.	Caixa de cabo de rede SOHOPLUS CAT.5e U/UTP Cabo de rede categoria CAT5e, para uso em redes Ethernet, composto por 4 pares trançados, condutores em cobre sólido 100% eletrolítico (não sendo aceitos cabos de CFTV, CCA, CCS ou qualquer material cobreado). Bitola mínima 24 AWG. Revestimento externo em PVC de boa qualidade, com identificação impressa ao longo do cabo (categoria, bitola, metragem e fabricante). Atende aos padrões ANSI/TIA-568-C.2 e ISO/IEC 11801. Indicado para instalação permanente em redes estruturadas, com desempenho mínimo para transmissão de dados até 1 Gbps. Produto novo, de primeira linha, de fabricante reconhecido no mercado.	Unid	15	1.390,00	20.850,00	Sohoplus

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

	Certificado Anatel Cabo Cat.5e: 00036-08-00256					
27.	Caixa de cabo de rede com 305 metros SOHOPLUS CAT.6 U/UTP CM AZ Certificado Anatel Cabo Cat.6: 01145-04-00256	Unid	10	2.119,90	21.199,00	Sohoplus
28.	CABO DE REDE COM PROTEÇÃO UV PARA AMBIENTES INTERNO E EXTERNO Características Construtivas - Isolamento: Polietileno de alta densidade - Cor: Preto - Quantidade de pares: 4 pares, 24 AWG - Temperatura de funcionamento: -20 ºC a 60 ºC - Tipo de capa Diâmetro: Dupla - Diâmetro nominal: 8,6mm - Peso: 84 Kg/Km - Categoria de flamabilidade: CM - Fita waterblocking: Sim	metro	500	5,75	2.875,00	Megatron
29.	GUIA DE CABOS FECHADO 1U com 80 mm de profundidade	Unid	10	144,99	1.449,90	Intelbras
30.	MINI RACK DE PAREDE 12U - PADRÃO 19" (FECHADO) ESPECIFICAÇÕES - ESTRUTURA SOLDADA EM AÇO SAE 1020 0,75/0,9MM DE ESP. - PORTA FRONTAL EMBUTIDA, ARMAÇÃO EM AÇO 0,75MM DE ESP., COM VISOR EM ACRÍLICO FUMÊ 2,0MM DE ESP., COM FECHO E CHAVE. - LATERAIS REMOVÍVEIS 0,75MM DE ESP. COM ALETAS DE VENTILAÇÃO E FECHO RÁPIDO. - KIT DE 1º PLANO MÓVEL 1,2MM DE ESP. COM FUROS 9X9MM PARA PORCA GAIOLA. - 01 SUPORTE DE AÇO - 01 BANDEJA FIXA 1U X 300 MM DE PROFUNDIDADE COMPATÍVEL COM RACK ACIMA, COM PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO. -01 GUIA DE CABOS FECHADO 1U com 80 mm de profundidade com parafusos para instalação - ALTURA ÚTIL EM "U": 8U = 533,40MM - ALTURA EXTREMA "MM": 600MM - PROFUNDIDADE EXTREMA "MM": 570MM	Unid	10	749,10	7.491,00	
31.	PACTH PANEL MODULAR PARA 24 POSIÇÕES DESCARREGADAS - ALTURA 1U, - LARGURA 19", - POSIÇÕES NUMERADAS, - PERMITE INSERÇÕES DE ICONES COLORIDOS,	Unid	7	144,00	1.008,00	Intelbras

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

	- COMPATIVEL COM CONECTORES CAT 5e, CAT 6, CAT 6A, - COR PRETO - COM GUIA TRASEIRA QUE PERMITE FIXAÇÃO INDIVIDUAL DOS CABOS					
32.	CONECTOR FÊMEA PARA KEYSTONE CAT6	Unid	150	33,90	5.085,00	Intelbras
33.	PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 1,5 M Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama. Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG Produzido com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel; Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho. Embalados individualmente. Montado e testado 100% em fábrica. COMPRIMENTO: 1,5MTS COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra)	Unid	150	35,50	5.325,00	Intelbras
34.	PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 2,5 M Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama. Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG Produzido com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel; Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho. Embalados individualmente. Montado e testado 100% em fábrica. COMPRIMENTO: 2,5MTS COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra)	Unid	75	48,50	3.637,50	
35.	ROTEADOR (Secretarias e Dptos) Para Rack pardrão 19" com 10 portas Gigabit Ethernet, 1 porta SFP Gigabit, NAND 128 Mb,1 Gb Ram, 2 Core CPU de 1,4 Ghz, Router OS Level 5, alimentação de 10 a 30	Unid	10	3.022,00	30.220,00	Mikrotok

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

	vcc, dimensões 443x92x44mm, 1 porta USB, consumo 10w					
36.	BATERIA SELADA, especifica para nobreak pequenos, 12V 7Ah	Unid	30	158,00	4.740,00	Unipower
37.	Caixas de som 12w RMS, fonte USB de energia, resposta de freqüência:60Hz ~ 15KHz com saída para fone de ouvido cabos com no mínimo 1,0 m	Unid	15	75,30	1.129,50	Knup
38.	FILTRO DE LINHA - 5 tomadas, plugue e tomadas nova norma - NBR14136 - preto - Com fusível de proteção 10A - Indicador luminoso de funcionamento; - Gabinete em plástico ABS; - Atenua surtos de tensão provenientes de raios e anomalias da rede elétrica, até 60 joules (10/1000µs) de energia. - Bivolt; - Tensão de Alimentação - 127/220V; - Potência máxima - 1270VA para 127V ou 2200VA para 220V; - Cabo com 1 m de comprimento.	Unid	80	38,60	3.088,00	Megatron
39.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA FIXO -Compatível com o aplicativo Smart Panel -Visor LCD colorido de 1,44" para copia e digitalização sem necessidade de um computador - Impressora multifuncional com Tanques de Tinta - Tanques de tinta com capacidade o suficiente para imprimir até 4300 páginas em preto ou 7300 páginas coloridas. - Tanques de tintas frontais - Tinta de Reposição em Garrafa, Tinta NÃO pigmentada (para evitar problemas de ressecamento de tinta e perca da cabeça de impressão) - O encaixe entre as garrafas de tinta e a impressora deve ser perfeito garantindo um abastecimento simples, sem sujeira e sem desperdício. Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Tipo de digitalização: Base plana com sensor de linhas CIS colorido, digitalização com alimentador automático para no mínimo 30 folhas - Conectividade Wi-Fi, rede ethernet e USB de alta velocidade (compatível com USB	Unid	15	3.080,00	46.200,00	Epson

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

	2.0) - Capacidade de impressão de até 4.500 páginas em preto e 7.300 páginas coloridas. - Resolução de impressão de até 4800 por 1200 dpi otimizada em vários tipos de papel - Imprimir até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores - Compatível com Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/64bit), Windows Server® 2003 SP2 – Windows Server® 20165, Mac OS X 10.6.8 – Mac OS 10.12 - Dimensão: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm - Peso máximo: 5,2 kg -Voltagem nominal AC100-240V Itens inclusos - Impressora - 1 kit de garrafas originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarela) - Cabo de alimentação - Cabo USB - Guia de instalação rápida					
40.	KIT TECLADO E MOUSE MULTIMÍDA DURÁVEL Abnt2 com teclas de atalho de mídia (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo) Linha empresarial, não gamer Conexão USB Comprimento do cabo: 1,8m Ambos devem ser da mesma marca e modelo (devem ter no site do fabricante o mesmo código de modelo) Design resistente a derramamento de líquidos Teclas de atalhos do Windows Teclas silenciosas O sensor óptico de 800 dpi, roda de rolagem Dimensões do mouse devem ser próximas à - AxLxP: 8x5x5cm Dimensões do teclado devem ser próximas à - AxLxP: 20x10x5cm Modelo base Microsoft Wired Desktop 600	Unid	30	232,00	6.690,00	Logitech
41.	MONITOR LED mínimo de 21,5" com regulagem de altura e pivotante Pivot e Ajuste de Altura (100mm)(original do monitor, não podendo ser ajuste avulso) Bivot, VGA, HDMI, DisplayPort Full HD 1920x1080 IPS Fonte interna com conexão do cabo de força de baixo para cima, cabo HDMI incluso	Unid	50	1.069,00	53.450,00	AOC

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

	Brilho 250 nits Relação De Contraste 1000:1 Tempo De Resposta GtG de 5 ms (com overdrive) Frequência De Varredura De Tela (Horizontal) 30 a 80 kHz Frequência De Varredura De Tela (Vertical) 50 a 60 Hz					
42.	MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI COM SCROLL, cabo USB com comprimento mínimo de 180cm, 3 botões, roda de rolagem optica, Dimensões mínimas Altura 113mm, Largura: 62mm, profundidade 38mm	Unid	60	60,00	3.600,00	Logitech
43.	MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI COM SCROLL USB	Unid	20	74,00	1.480,00	Logitech
44.	MOUSE OPTICO SEM FIO Resolução do sensor: 1000 dpi Altura: 115,4 mm Largura: 66,1 mm Profundidade: 40,3 mm Peso (com baterias): 89,9 g Distancia de funcionamento se fio de 10 metros - Número de botões: 3 - 12M (duração da pilha de 12 meses) - SEMPRE ATIVO (Sem precisar clicar para reativar o uso) - Conexão wireless (entre mouse e receptor)	Unid	10	99,00	990,00	Logitech
45.	Nobreak 600 VA, com 6 tomadas 10A, sinalização visual e sonora indicando as condições do nobreak (rede elétrica, bateria e carga), Bivolt automático, proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, proteção contra descarga profunda de bateria, proteção contra surtos de tensão, 1 bateria selada 7 Ah, dimensões 276mm X 93mm X 169mm, gabinete metálico com pintura epoxi, anti-chama, porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva, chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal, estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão, Tensão de saída nominal padrão 120V. Saída 220V configurável internamente, Rearme automático – Se o Nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com o retorno da rede elétrica, garantia de 2 anos , excluindo	Unid	20	732,00	14.640,00	NHS

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

	a bateria, auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, tecnologia de montagem SMD, microprocessador com memória flash interna, tecnologia Line Interactive, dois estagio de regulação, semi-senoidal					
46.	Nobreak 1200VA com 8 tomadas 10A semi-senoidal, Duas baterias 7Ah/12V selada tipo VRLA Proteções contra sub/sobrecarga, surtos na rede elétrica e descarga atemosférica, curto-circuito, desligamento por potência mínima, contra descarga profunda da bateria e temperatura Proteção de entrada da rede elétrica com fuzível de entrada com unidade reserva Religamento automático, chave liga desliga temporizada embutida no painel frontal Sinalização visual através de três Led's no painel frontal com todas as condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga Manual em portugues e 2 anos de garantia do fabricante Tensão de entrada automática 120v 220v, potencia nominal 1200VA, continua de 550W, tensão de saída 110V	Unid	10	1.340,00	13.400,00	NHS
47.	PEN DRIVE COM 64 GB, velocidade USB 3.0	Unid	20	80,00	1.600,00	Sandisk
48.	Ponto de acesso Wireless 2,4 Ghz, 5GHz wi-fi 6 Ganho de antena 6,9 dBi para 2,4GHz padrões 802.11b/g/n/ax Ganho de antena 7 dBi para 5GHz padrões 802.11a/n/ac/ax Wi-fi 6 velocidade do wifi AX3000 Sistema operacional RouterOS RouterOS Level 4 CPU 2 nucleos, frequencia 800 MHz 2 threads Ram 256 GB Armazenamento 128Mb Portas 10/100/1000 - 2 sendo uma 1 porta PoE Passiva Ethernet, alimentação PoE com tenção de entrada de 17-57V Incluso adaptador de energia, injetor POE original do equipamento e suporte para teto Equipamento modelo Mikrotik WapAX	Unid	15	930,00	13.950,00	Mikrotik
49.	Ponto de acesso Wireless 2,4 Ghz, 5GHz wi-fi 6 para teto Ganho de antena 6 dBi para 2,4GHz padrões 802.11b/g/n/ax Ganho de antena 5.5 dBi para 5GHz	Und	15	1.258,00	18.870,00	Mikrotik

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

	padrões 802.11a/n/ac/ax Wi-fi 6 velocidade do wifi AX1800 Sistema operacional RouterOS RouterOS Level 4 CPU 4 nucleos, frequencia automático (864 - 1800) MHz 4 threads Ram 1 GB Armazenamento 128Mb Portas 10/100/1000 - 2 sendo uma 1 porta PoE Passiva Ethernet, alimentação PoE com tenção de entrada de 17-57V Incluso adaptador de energia, injetor POE original do equipamento e suporte para teto Equipamento modelo Mikrotik CAP AX					
50.	Kit com 10 Mouse Pad 22 X 18 Feito em Borracha e tecido, cor preto flexivel, aderente, antiderrapante, resistente e emborrachado Embalagem individual para cada item	Und	15	94,00	1.410,00	
51.	SSD 500 Gb M.2 NVME Interface PCIe 4.0 x 4 MTBF (Mean Time Between Failures) 1,5 Milhões de horas Leituras sequenciais: 3500MB/s Gravações sequenciais: 2100MB/s	Und	10	1.002,00	10.20,00	Kingston
52.	SSD 480GB Formato: 2.5" Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0 Temperatura de operação: 0 a 70°C Leituras sequenciais: 545MB/s Gravações sequenciais: 450MB/s	Und	30	990,00	29.700,00	Kingston
53.	SSD 960GB Formato: 2.5" Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0 Temperatura de operação: 0 a 70°C Leituras sequenciais: 545MB/s Gravações sequenciais: 450MB/s	Und	10	1.378,00	13.780,00	Kingston
54.	SWITCH 8 P 10/100/1000	Und	5	804,00	4.020,00	TP-Link
55.	SWITCH GERENCIAVEL RACK 19" 24 PORTAS GIGABIT RJ45. Portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática Sistema operacional RouterOS/SwitchOS RouterOS level 5 Tensão de entrada 10-30V Portas SFP+ 2 Dimenções: 443 x 144 x 44 mm Armazenamento mímino 16Mb	Und	10	2.225,00	22.250,00	Mikrotik

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

	Ram 512Mb CPU Mínimo 1 core, 800MHz Montagem em rack tamanho 1U SFP suporta módulos SFP de 1,25 Gb e SFP+ de 10 Gb.					
56.	SWITCH NÃO GERENCIAVEL RACK 19" 16 PORTAS GIGABIT RJ45. Capacidade comutação (Backplane) 32 Gbps Taxa de transmissão: Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex), Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex), Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (full duplex) Tabela de endereço MAC 8 K (Aprendizado e atualização automática) Alimentação do switch 100 a 240 Vac / 50-60 Hz (Bivolt Automático) Proteção contra surtos 8 kV Certificações Anatel OCP 61222	Und	10	1.000,00	10.000,00	Intelbras
57.	SWITCH GERENCIAVEL RACK 19" 48 PORTAS GIGABIT RJ45. 48 portas RJ45 10/100/1000 Sistema operacional RouterOS v7/SwitchOS Ram 128Mb Processador 1 core, 650MHz RouterOS Licença 5 armazenamento 32Mb Fonte de Alimentação 100-240VAC, 50/60Hz Portas SFP+ 4 Porta 40 g QSFP+ 2 Resfriamento 3 Cooles Número de slots de PSU 2 Dimensões 297 x 443 x 44 mm Certificação CE, EAC, ROHS taxa de transferência total sem bloqueio 168 Gbps, a capacidade de comutação 336 Gbps taxa de encaminhamento pode chegar a 235 Mpps.	Und	4	5.970,00	23.880,00	Mikrotik
58.	TECLADO ABNT2 USB	Und	20	89,00	1.780,00	
59.	TECLADO USB MULTIMIDA DURÁVEL Abnt2 com teclas de atalho de mídia (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo) Conexão USB Comprimento do cabo: 1,8m Design resistente a derramento de liquidos Teclas de atalhos do windows Teclas silenciosas Teclado numérico acesso rápido aos controles de mídia	Und	30	178,00	5.340,00	Dell

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

	Dimensões do teclado devem ser próximas à - AxLxP: 20x10x5cm					
60.	Webcam 1080p/30fps. Câmera com 3 megapixels, foco automático e lente em vidro. Microfone integrado estéreo, ominidirecional duplo. Campo de visão diagonal de 78º Zoom digital de 1.2x. Conectividade USB plug-and-play. suporte a H.264 com a codificação de vídeo escalável e a codificação UVC 1.1 para minimizar a dependência dos recursos do computador e da rede. Tecnologia RightLight 2 para uma imagem nítida em diversas condições de iluminação, mesmo com pouca luz Proteção de privacidade integrada. Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD. 1,83 m de cabo USB.	Und	10	1.000,00	10.000,00	Logitech
61.	NOTEBOOK COM AS CONFIGURAÇÕES MINÍMAS ABAIXO Processador Intel® CoreTM i5-12450H de 12ª geração GPU para Laptop NVIDIA® GeForce RTX™ 3050 6GB GDDR6 Memória 16GB DDR5 4.800MHz 2 sistema de alto-falantes de no mínimo 2W cada Webcam integrada 1080p com obturador de privacidade e com microfone duplo Armazenamento 512 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 Tela Tamanho 15.6" Antireflexo Resolução Full HD de 1920 X 1080 Taxa de atualização 60Hz 2x Portas USB 3.2 Gen 2 (10 Gbps) 1x Porta USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps) 1x Porta USB-C 3.2 Gen 2 (10 Gbps, DisplayPort™ 1.4, fornecimento de energia de 140 W) 1 Porta de saída HDMI 2.1 1 porta Ethernet (RJ-45) 1 Conector combo fone de ouvido + microfone Wi-fi 2x2 Intel® WiFi 6 (802.11ax) Wi-Fi 6 2x2 AX Bluetooth® 5.1 ou superior Teclado retro iluminado com luz branca em português padrão ABNT 2 e com teclado numérico Bateria Polímero de lítio de 4 células 60Wh	Und	10	8.294,00	82.940,00	Lenovo

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

	Sistema Operacional Windows 11 Pro 64 bits					
62.	Fonte para gabinete slim TFX 300W Comprimento: 17,5 cm, Largura: 8,5 cm, Altura: 6,5 cm, Certificação de eficiência: 80 Plus Gold	Und	8	150,00	1200,00	Sea Sonic
63.	Spray limpa contato Aerossol 210ml para limpeza instantânea e restauração da continuidade elétrica de circuitos desenergizados	Und	4	21,90	87,60	Implastec
64.	Smart Box Android com Google Assistente Izy Play, com certificações ANATEL, Google e Netflix, Android TV 9.0 ou superior, bluetooth 4.2, Wi-fi 802.11 b/g/n, com duas portas USB 2.0, **Porta RJ45,** saída de vídeo HDMI e A/v, processador quad-core de 1.2 GHz ou superior, memória ram de 1GB ou superior, vídeo em 1080p, controle remoto Bluetooth com pilha, 1 fonte de alimentação 5v/2A, 1 cabo HDMI	Und	5	562,00	2.810,00	Intelbras
65.	Kit teclado e mouse sem fio Teclado: Design resistente a derramamentos, altura ajustável – pernas ergométricas, teclas para controle de músicas, apoio para as mãos, teclado numérico de 10 teclas, botão liga desliga, 2 pilhas AAA Mouse: Rastreamento óptico de alta precisão, 3 botões, rolagem line-by-line, mecânico, botão ligar/desligar, 1 pilha AA Alcance do sem fio em 10 m	Und	10	265,00	2.650,00	Logitech
66.	**Projetor multimidia** Modo de projeção: Frontal / Posterior / Teto Brilho em cores - Saída de luz colorida: mínimo de 4.000 ANSI Lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: mínimo de 4.000 ANSI Lumens Razão de contraste: 16.000:1 Razão de aspecto: 16:9 Resolução nativa: Full HD Duração da lâmpada: mínimo de 5.500 horas (normal) / 12.000 horas (Eco) Zoom de 1 - 1,6 Ajustes de cada canto da imagem projetada de forma independente (Tecnologia Quick Corner ou similar) Correção de Keystone: Vertical: -30° +30 / Horizontal: -30° +30° Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores 1 entrada para computador D-sub15 pin 2 portas HDMI	Und	5	12.139,00	60.695,00	Epson

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

	Entrada RCA Vídeo In (1 entrada amarelo) Entrada Áudio RCA (1 entrada branca e 1 vermelha) Usb Tipo A para módulo wireless (módulo INCLUSO) Usb Tipo B (para atualização de Firmware) Módulo wireless integrado Wi-Fi Certified™ Miracast (Para espelhamento sem fio) 1 Alto-falante Mono 16W Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB Voltagem: 100V - 240V AC +/- 10%, 50Hz/60 Hz Itens Inclusos: Projetor, Controle remoto, Cabo de energia (1,8 m), Cabo para computador (1,8 m) Garantia do fabricante de 3 anos Peso máximo: 3,2kg Garantia do fabricante de 36 meses					
67.	SUPORTE PARA TV ATÉ 50 POLEGADAS. Altura: 7,00 Centímetros, Largura: 23,00 Centímetros, Profundidade: 32,00 Centímetros, Peso: 18,00 Quilos; Conteúdo da embalagem,1- Base de parede com nível bolha embutido - 1 Suporte articulado - 1 Par de prolongadores 200x200 - Acessório p/instalação do suporte na parede - Acessório p/instalação da tv no suporte - Manual de instruções - Termo de garantia Características Gerais - Nível bolha embutido na base - Organizador de cabos - Trava de segurança - Movimentos leves e precisos para melhor posicionamento da TV Suporta até (kg) 20		5	95,00	475,00	
68.	TABLET: Tela 10.5" ou maior; memória RAM 4GB mínimo; armazenamento interno mínimo de 64 GB, com possibilidade de expansão com cartão micro SD até 1 TB; processador: octacore ou superior com velocidade de 2GHz ou mais; câmera frontal até 5 MPX ou superior; câmera traseira até 8 MPX ou superior; conectividade: wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80, 3g, 4g, bluetooth 5.0, GPS, Glonass, Galileo, QZSS; resolução da tela 1920 x 1200; sensores de acelerômetro, giroscópio, geo magnético, sensor de efeito hall, sensor de luz; bateria de 7040 mAh ou mais; sistema operacional Android versão 11 ou superior.	Und	10	2.918,00	29.180,00	Samsung
69.	Par de Cabo Adaptador Injetor Poe Rj45 Macho E Fêmea 20 Cm 10/100Mbps	Und	15	18,00	270,00	

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

70.	Serviços de infraestrutura, manutenção, configurações e cabeamento para sistemas de segurança eletrônica (configuração de DVR's e NVR's, instalação e manutenção de câmeras, instalação e manutenção de sistemas de alarmes) disponibilizando no mínimo um técnico(qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança)	HR	120	150,00	18.000,00	
71.	Serviços de infraestrutura, manutenção, configurações e cabeamento para sistemas de segurança eletrônica (configuração de DVR's e NVR's, instalação e manutenção de câmeras, instalação e manutenção de sistemas de alarmes) disponibilizando no mínimo um técnico e um auxiliar (qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança)	HR	120	180,00	21.600,0	
72.	Placa de vídeo Memória de vídeo 8 GB GDDR6 interfaces de saída 1 XHDMI, 3X Display port DirectX: 12 Ultimate Memory Interface: 128bits PCI Express 4.0 Resolução máxima digital 7680 X 4320	Und	5	2.718,00	13.590,00	Asrock
73.	headset com fio conexão 3,5mm Microfone giratório 180º controles integrados no fio de ajuste de volume e silenciar Arco da cabeça ajustável Microfone com eliminador de ruídos em ambos os lados unciona com os aplicativos de chamada mais populares Compatível com computador, tablet e smartphone As almofadas com espuma ultramacia	Und	10	150,00	1.500,00	Logitech
74.	Cabo HDMI comprimento mínimo 1,80m para transmissão de vídeo em 4k (2.0)	Und	20	55,00	1.100,00	BMtech

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento (APAGAR APÓS O PREENCHIMENTO).

Validade do orçamento: 30 dias

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSIMAR SZMIGEL
Data: 21/01/2026 16:38:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ass: Responsável

Inserido por Rubens José Teixeira em: 30/01/2026 17:04:13.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	PALADINO PROTEC LTDA	PREGÃO 79/2024 PIÊN/PR	Pires informática	SZMIGEL INFORMÁTICA	INTERNET	QUANTIDADE DE ORÇAMENTOS	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR TRIPOLAR NOVO PADRÃO Permitir conectar o dispositivo com o novo padrão brasileiro (conforme NBR 14136) para o padrão antigo	Unid	30	R$ 3,50	R$ 2,60	R$ 7,00	R$ 25,50		4	R$ 9,65	R$ 289,50
2	ASSISTENCIA TECNICA DE HARDWARE E SOFTWARE PARA PE	HR	240	R$ 120,00	R$ 140,15	R$ 145,00	R$ 150,00		4	R$ 138,79	R$ 33.309,60
3	BATERIA 2032 PLACA MAE	Unid	50	R$ 1,90	R$ 2,60	R$ 5,00	R$ 1,68		4	R$ 2,79	R$ 139,50
4	FONTE POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W, Conectores: - Conector 24p: 1x - Conector 4+4p: 1x - Conector 4-Pin Molex: 2x - Conector PCIE 6+2p: 1x - Conector SATA: 4x SILENCIOSA, certificação de eficiência de 70%	Unid	25	R$ 250,00	R$ -	R$ 330,00	R$ 807,50	R$ 229,90	4	R$ 323,48	R$ 8.087,00
5	HD com capacidade de 6TB para servidor - RPM entre 5400 e 7200 - 256 MB de cache - Tempo médio entre falhas (MTBF) 1.000.000 - Ciclo de carga e descarga 600.000 - Horas em atividade por ano 8760 (24/dia) - Garantia do fabricante de 3 anos	Unid	2	R$ 1.730,00	R$ 2.493,34	R$ 1.980,00	R$ 2.224,65		4	R$ 2.107,00	R$ 4.214,00
6	MEMORIA 8 GB DDR4 2400MHZ PARA DESKTOP	Unid	5	R$ 459,00	R$ -	R$ 680,00	R$ 602,54	R$ 460,00	4	R$ 440,31	R$ 2.201,55
7	MEMORIA 16 GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP	Unid	5	R$ 745,00	R$ 623,34	R$ 1.136,00	R$ 1.228,50		4	R$ 933,21	R$ 4.666,05
8	MEMORIA 8 GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP	Unid	5	R$ 497,00	R$ 465,84	R$ 715,00	R$ 601,44		4	R$ 569,82	R$ 2.849,10
9	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 MBPS	Unid	20	R$ 66,60	R$ -	R$ 80,00	R$ 78,00	R$ 70,00	4	R$ 58,92	R$ 1.178,40

Inserido por Rubens José Teixeira em: 04/02/2026 08:20:33.

10	ROTEADOR WIFI Padrões Wifi 6: IEEE 802.11ax/ac/n/a 5 GHz IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz Antenas: - 4 Fixas compativeis com MU-MIMO Modo de operação: Modo Roteador Modo Access Point Hardware: - Portas Ethernet, 1 Gigabit WAN e 3 Gigabit LAN SEGURANÇA - Criptografia WiFi WPA, WPA2, WPA3 e WPA/WPA2-Enterprise (802.1x) - Segurança de Rede SPI Firewall, Access Control, IP & MAC Binding e Application Layer Gateway - Rede para Visitantes - VPN Server OpenVPN e PPTP SOFTWARE - Protocolos IPv4 e IPv6 - Tipos de WAN Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PTP e L2TP - IPTV:IGMP Proxy, IGMP Snooping, Bridge e Tag VLAN - DHCP Server - Gerenciamento via página web	Unid	5	R$ 219,90	R$ 347,77	R$ 230,00	R$ 269,40		4	R$ 266,77	R$ 1.333,85
11	ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTEN	HR	150	R$ 150,00	R$ 71,68	R$ 130,00	R$ 150,00		4	R$ 125,42	R$ 18.813,00
12	ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTEN	HR	150	R$ 150,00	R$ 71,68	R$ 145,00	R$ 180,00		4	R$ 136,67	R$ 20.500,50
13	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM TOMADA ELETRICA DUPLA Caixa branca na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras	Unid	100	R$ 22,90	R$ 19,64		R$ 27,00		3	R$ 23,18	R$ 2.318,00
14	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 1 TOMAD	Unid	50	R$ 25,90	R$ 22,86	R$ 18,00	R$ 14,40		4	R$ 20,29	R$ 1.014,50
15	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 2 TOMADA RJ45 Cat6 FÊMEA Caixa branca na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras	Unid	60	R$ 45,90	R$ 41,56		R$ 14,40		3	R$ 33,95	R$ 2.037,00
16	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COM TAMPA CEGA Caixa na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras	Unid	50	R$ 9,00	R$ 7,78	8.50	R$ 9,29		3	R$ 8,69	R$ 434,50
17	CANALETA 20MMX10MMX2000MM branca enerbras	Unid	50	R$ 9,90	R$ -	R$ 9,00	R$ 12,20		3	R$ 7,78	R$ 389,00
18	CANALETA 40MM X 15MM X 2000MM branca enerbras	Unid	100		R$ 25,71	R$ 26,00	R$ 48,90	R$ 21,44	4	R$ 30,51	R$ 3.051,00
19	CANALETA DE PISO 52MM X 14MM X 2000MM BRANCA 3 D	Unid	15	R$ 75,90	R$ 56,10	R$ 55,00	R$ 79,00		4	R$ 66,50	R$ 997,50
20	Canaleta 30x30x2000 mm - Semi-Aberta branca enerbras	Unid	15	R$ 35,90	R$ 31,06	R$ 40,00	R$ 61,00		4	R$ 41,99	R$ 629,85
21	Canaleta 50x50x2000 mm - Semi-Aberta branca enerbras	Unid	15	R$ 59,78	R$ 52,88	R$ 58,00	R$ 100,00		4	R$ 67,67	R$ 1.015,05
22	CONECTOR MACHO RJ-45 Normas aplicáveis: EIA/TIA 568 B.2 e seus adendos,	Unid	400	R$ 0,50	R$ 0,17	1.35		R$ 4,51	3	R$ 1,73	R$ 692,00
23	CALHA DE TOMADAS 19" COM TOMADAS ATÉ 10A E CORPO	Unid	10	R$ 81,90	R$ 83,01	R$ 109,00	R$ 144,00		4	R$ 104,48	R$ 1.044,80
24	BANDEJA PARA BRACKET FIXA COM PROFUNDIDADE DE 300	Unid	10	R$ 55,90	R$ 53,92	R$ 48,00	R$ 70,00		4	R$ 56,95	R$ 569,50

Inserido por Rubens José Teixeira em: 04/02/2026 08:20:33.

25	Caixa de cabo de rede SOHOPLUS CAT.5e U/UTP Cabo de rede categoria CAT5e, para uso em redes Ethernet, composto por 4 pares trançados, condutores em cobre sólido 100% eletrolítico (não sendo aceitos cabos de CFTV, CCA, CCS ou qualquer material cobreado). Bitola mínima 24 AWG. Revestimento externo em PVC de boa qualidade, com identificação impressa ao longo do cabo (categoria, bitola, metragem e fabricante). Atende aos padrões ANSI/TIA-568-C.2 e ISO/IEC 11801. Indicado para instalação permanente em redes estruturadas, com desempenho mínimo para transmissão de dados até 1 Gbps. Produto novo, de primeira linha, de fabricante reconhecido no mercado. Certificado Anatel Cabo Cat.5e: 00036-08-00256	Unid	15	R$ 743,60	R$ -	R$ 915,00	R$ 1.390,00	R$ 827,00	4	R$ 775,12	R$ 11.626,80
26	Caixa de cabo de rede com 305 metros SOHOPLUS CAT.6 U/UTP CM AZ	Unid	10	R$ 1.156,87	R$ 894,90	R$ 1.403,00	R$ 2.119,90		4	R$ 1.393,67	R$ 13.936,70
27	CABO DE REDE COM PROTEÇÃO UV PARA AMBIENTES INTERNO E EXTERNO	metro	500	R$ 4,20	R$ 3,43	4.60	R$ 5,75		3	R$ 4,46	R$ 2.230,00
28	GUIA DE CABOS FECHADO 1U com 80 mm de profundidade	Unid	10		R$ -	R$ 48,00	R$ 144,99	R$ 84,69	3	R$ 69,42	R$ 694,20
29	ESPECIFICAÇÕES - ESTRUTURA SOLDADA EM AÇO SAE 1020 0,75/0,9MM DE	Unid	10	R$ 910,60	R$ 665,92	R$ 599,00	R$ 749,10		4	R$ 731,16	R$ 7.311,60
30	PACTH PANEL MODULAR PARA 24 POSIÇÕES DESCARREGADAS - ALTURA 1U, - LARGURA 19", - POSIÇÕES NUMERADAS, - PERMITE INSERÇÕES DE ICONES COLORIDOS, - COMPATIVEL COM CONECTORES CAT 5e, CAT 6, CAT 6A, - COR PRETO - COM GUIA TRASEIRA QUE PERMITE FIXAÇÃO INDIVIDUAL DOS CABOS	Unid	7	R$ 79,50	R$ 223,36	R$ 150,00	R$ 144,00		4	R$ 149,22	R$ 1.044,54
31	CONECTOR FÊMEA PARA KEYSTONE CAT6	Unid	150	R$ 15,90	R$ 7,27	R$ 22,00	R$ 33,90		4	R$ 19,77	R$ 2.965,50
32	PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 1,5 M Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama. Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG Produzido com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel; Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho. Embalados individualmente. Montado e testado 100% em fábrica. COMPRIMENTO: 1,5MTS COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra)	Unid	150	R$ 21,39	R$ 19,71		R$ 35,50		3	R$ 25,53	R$ 3.829,50
33	Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado	Unid	75	R$ 29,17	R$ 27,29		R$ 48,50		3	R$ 34,99	R$ 2.624,25

Inserido por Rubens José Teixeira em: 04/02/2026 08:20:33.

34	ROTEADOR (Secretarias e Diretos) Para Rack pardrão 19" com 10 portas Gigabit Ethernet, 1 porta SFP Gigabit, NAND 128 Mb,1 Gb Ram, 2 Core CPU de	Unid	10		R$ -	R$ 2.196,00	R$ 3.022,00	R$ 2.199,00	3	R$ 1.854,25	R$ 18.542,50
35	BATERIA SELADA, especifica para nobreak pequenos, 12V 7A	Unid	30	R$ 91,90	R$ 95,58	R$ 115,00	R$ 158,00		4	R$ 115,12	R$ 3.453,60
36	Caixas de som 12w RMS, fonte USB de energia, resposta de freqüência:60Hz ~ 15KHz com saída para fone de ouvido cabos com no mínimo 1,0 m	Unid	15	R$ 59,90	R$ 54,01	R$ 56,00	R$ 75,30		4	R$ 61,30	R$ 919,50
37	FILTRO DE LINHA - 5 tomadas, plugue e tomadas nova norma - NBR14136 - preto - Com fusível de proteção 10A - Indicador luminoso de funcionamento; - Gabinete em plástico ABS; - Atenua surtos de tensão provenientes de raios e anomalias da rede elétrica, até 60 joules (10/1000µs) de energia. - Bivolt; - Tensão de Alimentação - 127/220V; - Potência máxima - 1270VA para 127V ou 2200VA para 220V; - Cabo com 1 m de comprimento.	Unid	80	R$ 25,90	R$ 20,78	R$ 25,00	R$ 38,60		4	R$ 27,57	R$ 2.205,60
38	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA FIXO -Compatível com o aplicativo Smart Panel -Visor LCD colorido de 1,44" para copia e digitalização sem necessidade de um computador - Impressora multifuncional com Tanques de Tinta - Tanques de tinta com capacidade o suficiente para imprimir até 4300 páginas em preto ou 7300 páginas coloridas. - Tanques de tintas frontais - Tinta de Reposição em Garrafa, Tinta NÃO pigmentada (para evitar problemas de ressecamento de tinta e perca da cabeça de impressão) - O encaixe entre as garrafas de tinta e a impressora deve ser perfeito garantindo um abastecimento simples, sem sujeira e sem desperdício. Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Tipo de digitalização: Base plana com sensor de linhas CIS colorido, digitalização com alimentador automático para no mínimo 30 folhas - Conectividade Wi-Fi, rede ethernet e USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0) - Capacidade de impressão de até 4.500 páginas em preto e 7.300 páginas coloridas. - Resolução de impressão de até 4800 por 1200 dpi otimizada em vários tipos de papel - Imprimir até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores	Unid	15	R$ 2.200,00	R$ -	R$ 2.380,00	R$ 3.080,00	R$ 2.215,68	4	R$ 1.975,14	R$ 29.627,10

Inserido por Rubens José Teixeira em: 04/02/2026 08:20:33.

39	KIT TECLADO E MOUSE MULTIMÍDA DURÁVEL Abnt2 com teclas de atalho de mídia (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo) Linha empresarial, não gamer Conexão USB Comprimento do cabo: 1,8m Ambos devem ser da mesma marca e modelo (devem ter no site do fabricante o mesmo código de modelo) Design resistente a derramamento de líquidos Teclas de atalhos do Windows Teclas silenciosas O sensor óptico de 800 dpi, roda de rolagem Dimensões do mouse devem ser próximas à - AxLxP: 8x5x5cm Dimensões do teclado devem ser próximas à - AxLxP: 20x10x5cm Modelo base Teclado e Mouse com fio Dell – KM300C	Unid	30		R$ 95,58	R$ 145,00	R$ 232,00	R$ 109,00	4	R$ 145,39	R$ 4.361,70
40	MONITOR LED mínimo de 21,5" com regulagem de altura e pivotante Pivot e Ajuste de Altura (100mm)(original do monitor, não podendo ser ajuste avulso) Bivot, VGA, HDMI, DisplayPort Full HD 1920x1080 IPS Fonte interna com conexão do cabo de força de baixo para cima, cabo HDMI incluso Brilho 250 nits Relação De Contraste 1000:1 Tempo De Resposta GtG de 5 ms (com overdrive) Frequência De Varredura De Tela (Horizontal) 30 a 80 kHz Frequência De Varredura De Tela (Vertical) 50 a 60 Hz	Unid	50	R$ 560,00	R$ 736,58	R$ 750,00	R$ 1.069,00		4	R$ 778,90	R$ 38.945,00
41	MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI COM SCR	Unid	60	R$ 49,90	R$ 14,70	R$ 40,00	R$ 60,00		4	R$ 41,15	R$ 2.469,00
42	MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI COM SCR	Unid	20	R$ 80,00	R$ 6,75	R$ 28,00	R$ 74,00		4	R$ 47,19	R$ 943,80
43	MOUSE OPTICO SEM FIO Resolução do sensor: 1000 dpi Altura: 115,4 mm Largura: 66,1 mm Profundidade: 40,3 mm Peso (com baterias): 89,9 g Distancia de funcionamento se fio de 10 metros - Número de botões: 3 - 12M (duração da pilha de 12 meses) - SEMPRE ATIVO (Sem precisar clicar para reativar o uso) - Conexão wireless (entre mouse e receptor)	Unid	10	R$ 65,00	R$ 50,80	R$ 65,00	R$ 99,00		4	R$ 69,95	R$ 699,50

Inserido por Rubens José Teixeira em: 04/02/2026 08:20:33.

44	Nobreak 600 VA, com 6 tomadas 10A, sinalização visual e sonora indicando as condições do nobreak (rede elétrica, bateria e carga), Bivolt automático, proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, proteção contra descarga profunda de bateria, proteção contra surtos de tensão, 1 bateria selada 7 Ah, dimensões 276mm X 93mm X 169mm, gabinete metálico com pintura epoxi, anti-chama, porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva, chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal, estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão, Tensão de saída nominal padrão 120V. Saída 220V configurável internamente, Rearme automático – Se o Nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com o retorno da rede elétrica, garantia de 2 anos , excluindo a bateria, auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, tecnologia de montagem SMD, microprocessador com memória flash interna, tecnologia Line Interactive, dois estagio de regulação, semi-senoidal	Unid	20	R$ 550,00	R$ 446,73	R$ 563,00	R$ 732,00		4	R$ 572,93	R$ 11.458,60
45	Nobreak 1200VA com 8 tomadas 10A semi-senoidal, Duas baterias 7Ah/12V selada tipo VRLA Proteções contra sub/sobrecarga, surtos na rede elétrica e descarga atemosférica, curto-circuito, desligamento por potência mínima, contra descarga profunda da bateria e temperatura Proteção de entrada da rede elétrica com fuzível de entrada com unidade reserva Religamento automático, chave liga desliga temporizada embutida no painel frontal Sinalização visual através de três Led's no painel frontal com todas as condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga Manual em portugues e 2 anos de garantia do fabricante Tensão de entrada automática 120v 220v, potencia nominal 1200VA, continua de 550W, tensão de saída 110V	Unid	10	R$ 915,90	R$ -	R$ 880,00	R$ 1.340,00	R$ 723,04	4	R$ 771,79	R$ 7.717,90
46	PEN DRIVE COM 64 GB, velocidade USB 3.0	Unid	20		R$ -	R$ 65,00	R$ 80,00	R$ 64,90	3	R$ 52,48	R$ 1.049,60

Inserido por Rubens José Teixeira em: 04/02/2026 08:20:33.

48	Ponto de acesso Wireless 2,4 Ghz, 5GHz wi-fi 6 para teto Ganho de antena 6 dBi para 2,4GHz padrões 802.11b/g/n/ax Ganho de antena 5.5 dBi para 5GHz padrões 802.11a/n/ac/ax Wi-fi 6 velocidade do wifi AX1800 Sistema operacional RouterOS RouterOS Level 4 CPU 4 nucleos, frequencia automático (864 - 1800) MHz 4 threads Ram 1 GB Armazenamento 128Mb Portas 10/100/1000 - 2 sendo uma 1 porta PoE Passiva Ethernet, alimentação PoE com tenção de entrada de 17-57V Incluso adaptador de energia, injetor POE original do equipamento e suporte para teto Equipamento modelo Mikrotik CAP AX	Und	30		R$ -	R$ 1.216,00	R$ 1.258,00	R$ 1.345,00	3	R$ 954,75	R$ 28.642,50
49	Kit com 10 Mouse Pad 22 X 18 Feito em Borracha e tecido, cor preto flexivel, aderente, antiderrapante, resistente e emborrachado Embalagem individual para cada item	Und	15	R$ 250,00	R$ 71,67	R$ 96,00	R$ 94,00		4	R$ 127,92	R$ 1.918,80
50	SSD 500 Gb M.2 NVME Interface PCIe 4.0 x 4 MTBF (Mean Time Between Failures) 1,5 Milhões de horas Leituras sequenciais: 3500MB/s Gravações sequenciais: 2100MB/s	Und	10	R$ 700,30	R$ 465,42	R$ 781,00	R$ 1.002,00		4	R$ 737,18	R$ 7.371,80
51	SSD 480GB Formato: 2.5" Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0 Temperatura de operação: 0 a 70°C Leituras sequenciais: 545MB/s Gravações sequenciais: 450MB/s	Und	30	R$ 489,90	R$ 205,31	R$ 740,00	R$ 990,00		4	R$ 606,30	R$ 18.189,00
52	SSD 960GB Formato: 2.5" Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0 Temperatura de operação: 0 a 70°C Leituras sequenciais: 545MB/s Gravações sequenciais: 450MB/s	Und	10	R$ 1.250,00	R$ 384,55	R$ 1.132,00	R$ 1.378,00		4	R$ 1.036,14	R$ 10.361,40
53	SWITCH 8 P 10/100/1000	Und	5	R$ 215,90	R$ -	R$ 180,00	R$ 804,00	R$ 195,94	4	R$ 279,17	R$ 1.395,85

Inserido por Rubens José Teixeira em: 04/02/2026 08:20:33.

54	SWITCH GERENCIAVEL RACK 19" 24 PORTAS GIGABIT RJ45. Portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática Sistema operacional RouterOS/SwitchOS RouterOS level 5 Tensão de entrada 10-30V Portas SFP+ 2 Dimenções: 443 x 144 x 44 mm Armazenamento mímino 16Mb Ram 512Mb CPU Mínimo 1 core, 800MHz Montagem em rack tamanho 1U SFP suporta módulos SFP de 1,25 Gb e SFP+ de 10 Gb.	Und	10		R$ -	R$ 1.790,00	R$ 2.225,00	R$ 2.369,28	3	R$ 1.596,07	R$ 15.960,70	
55	SWITCH NÃO GERENCIAVEL RACK 19" 16 PORTAS GIGABIT RJ45. Capacidade comutação (Backplane) 32 Gbps Taxa de transmissão: Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex), Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex), Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (full duplex) Tabela de endereço MAC 8 K (Aprendizado e atualização automática) Alimentação do switch 100 a 240 Vac / 50-60 Hz (Bivolt Automático) Proteção contra surtos 8 kV Certificações Anatel OCP 61222	Und	10	R$ 1.251,55	R$ -	R$ 650,00	R$ 1.000,00	R$ 588,00	4	R$ 697,91	R$ 6.979,10	
56	SWITCH GERENCIAVEL RACK 19" 48 PORTAS GIGABIT RJ45. 48 portas RJ45 10/100/1000 Sistema operacional RouterOS v7/SwitchOS Ram 128Mb Processador 1 core, 650MHz RouterOS Licença 5 armazenamento 32Mb Fonte de Alimentação 100-240VAC, 50/60Hz Portas 5FP+ 4 Porta 40 g QSFP+ 2 Resfriamento 3 Cooles Número de slots de PSU 2 Dimensões 297 x 443 x 44 mm Certificação CE, EAC, ROHS taxa de transferência total sem bloqueio 168 Gbps, a capacidade de comutação 336 Gbps taxa de encaminhamento pode chegar a 235 Mpps.	Und	4		R$ -	R$ 4.780,00	R$ 5.970,00	R$ 5.899,99	3	R$ 4.162,50	R$ 16.650,00	
57	TECLADO ABNT2 USB	Und	20	R$ 55,00	R$ 22,86		R$ 89,00		3	R$ 55,62	R$ 1.112,40	

Inserido por Rubens José Teixeira em: 04/02/2026 08:20:33.

58	TECLADO USB MULTIMIDA DURÁVEL Abnt2 com teclas de atalho de mídia (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo) Conexão USB Comprimento do cabo: 1,8m Design resistente a derramento de liquidos Teclas de atalhos do windows Teclas silenciosas Teclado numérico acesso rápido aos controles de mídia Dimensões do teclado devem ser próximas à - AxLxP: 20x10x5cm	Und	30		R$ -	R$ 45,00	R$ 178,00	R$ 85,99	3	R$ 77,25	R$ 2.317,50
59	Webcam 1080p/30fps. Câmera com 3 megapixels, foco automático e lente em vidro. Microfone integrado estéreo, ominidirecional duplo. Campo de visão diagonal de 78º Zoom digital de 1.2x. Conectividade USB plug-and-play. suporte a H.264 com a codificação de vídeo escalável e a codificação UVC 1.1 para minimizar a dependência dos recursos do computador e da rede. Tecnologia RightLight 2 para uma imagem nítida em diversas condições de iluminação, mesmo com pouca luz Proteção de privacidade integrada. Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD. 1,83 m de cabo USB.	Und	10		R$ 280,50	R$ 499,00	R$ 1.000,00	R$ 596,06	4	R$ 593,89	R$ 5.938,90

Inserido por Rubens José Teixeira em: 04/02/2026 08:20:33.

60	NOTEBOOK COM AS CONFIGURAÇÕES MINÍMAS ABAIXO Processador Intel® CoreTM i5-12450H de 12ª geração GPU para Laptop NVIDIA® GeForce RTX™ 3050 6GB GDDR6 Memória 16GB DDR5 4.800MHz 2 sistema de alto-falantes de no mínimo 2W cada Webcam integrada 1080p com obturador de privacidade e com microfone duplo Armazenamento 512 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 Tela Tamanho 15.6" Antireflexo Resolução Full HD de 1920 X 1080 Taxa de atualização 60Hz 2x Portas USB 3.2 Gen 2 (10 Gbps) 1x Porta USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps) 1x Porta USB-C 3.2 Gen 2 (10 Gbps, DisplayPort™ 1.4, fornecimento de energia de 140 W) 1 Porta de saída HDMI 2.1 1 porta Ethernet (RJ-45) 1 Conector combo fone de ouvido + microfone Wi-fi 2x2 Intel® WiFi 6 (802.11ax) Wi-Fi 6 2x2 AX Bluetooth® 5.1 ou superior Teclado retro iluminado com luz branca em português padrão ABNT 2 e com teclado numérico Bateria Polímero de lítio de 4 células 60Wh Sistema Operacional Windows 11 Pro 64 bits	Und	12		R$ 5.171,64		R$ 8.294,00	R$ 6.906,35	3	R$ 6.790,66	R$ 81.487,92
61	Fonte para gabinete slim TFX 300W Comprimento: 17,5 cm,	Und	8	R$ 80,00	R$ 289,75	R$ 175,00	R$ 150,00		4	R$ 173,69	R$ 1.389,52
62	Spray limpa contato Aerossol 210ml para limpeza instantâne	Und	4		R$ 14,65	R$ 15,00	R$ 21,90	R$ 20,40	4	R$ 17,99	R$ 71,96
63	Smart Box Android com Google Assistente Izy Play, com cert	Und	5	R$ 418,75	R$ 351,49	R$ 460,00	R$ 562,00		4	R$ 448,06	R$ 2.240,30
64	Kit teclado e mouse sem fio Teclado: Design resistente a derramamentos, altura ajustável – pernas ergométricas, teclas para controle de músicas, apoio para as mãos, teclado numérico de 10 teclas, botão liga desliga, 2 pilhas AAA Mouse: Rastreamento óptico de alta precisão, 3 botões, rolagem line-by-line, mecânico, botão ligar/desligar, 1 pilha AA Alcance do sem fio em 10 m	Und	20	R$ 160,00	R$ 103,88	R$ 150,00	R$ 265,00		4	R$ 169,72	R$ 3.394,40

Inserido por Rubens José Teixeira em: 04/02/2026 08:20:33.

65	Projetor multimídia Modo de projeção: Frontal / Posterior / Teto Brilho em cores - Saída de luz colorida: mínimo de 4.000 ANSI Lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: mínimo de 4.000 ANSI Lumens Razão de contraste: 16.000:1 Razão de aspecto: 16:9 Resolução nativa: Full HD Duração da lâmpada: mínimo de 5.500 horas (normal) / 12.000 horas (Eco) Zoom de 1 - 1,6 Ajustes de cada canto da imagem projetada de forma independente (Tecnologia Quick Corner ou similar) Correção de Keystone: Vertical: -30° +30 / Horizontal: -30° +30° Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores 1 entrada para computador D-sub15 pin 2 portas HDMI Entrada RCA Vídeo In (1 entrada amarelo) Entrada Áudio RCA (1 entrada branca e 1 vermelha) Usb Tipo A para módulo wireless (módulo INCLUSO) Usb Tipo B (para atualização de Firmware) Módulo wireless integrado Wi-Fi Certified™ Miracast (Para espelhamento sem fio) 1 Alto-falante Mono 16W Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB Voltagem: 100V - 240V AC +/- 10%, 50Hz/60 Hz Itens Inclusos: Projetor, Controle remoto, Cabo de energia (1,8 m), Cabo para computador (1,8 m)	Und	3	R$ 9.500,00	R$ 6.521,69	R$ 8.630,00	R$ 12.139,00		4	R$ 9.197,67	R$ 27.593,01
66	SUPORTE PARA TV ATÉ 50 POLEGADAS. Altura: 7,00 Centím		5	R$ 89,90	R$ 64,41	R$ 80,00	R$ 95,00		4	R$ 82,33	R$ 411,65
67	TABLET: Tela 10.5" ou maior; memória RAM 4GB mínimo; ar	Und	10		R$ 1.348,49	R$ 1.580,00	R$ 2.918,00	R$ 911,05	4	R$ 1.689,39	R$ 16.893,90
68	Par de Cabo Adaptador Injetor Poe Rj45 Macho E Fêmea 20	Und	15		R$ 33,14	R$ 25,00	R$ 18,00	R$ 37,99	4	R$ 28,53	R$ 427,95
69	Serviços de infraestrutura, manutenção, configurações e cab	HR	120	R$ 100,00	R$ 88,31	R$ 115,00	R$ 150,00		4	R$ 113,33	R$ 13.599,60
70	Serviços de infraestrutura, manutenção, configurações e cab	HR	120	R$ 150,00	R$ 71,68	R$ 135,00	R$ 180,00		4	R$ 134,17	R$ 16.100,40
71	Placa de vídeo Memória de vídeo 8 GB GDDR6 interfaces de saída 1 XHDMI, 3X Display port DirectX: 12 Ultimate Memory Interface: 128bits PCI Express 4.0 Resolução máxima digital 7680 X 4320	Und	5		R$ -	R$ 2.386,00	R$ 2.718,00	R$ 1.499,99	3	R$ 1.651,00	R$ 8.255,00
72	headset com fio conexão 3,5mm Microfone giratório 180º controles integrados no fio de ajuste de volume e silenciar Arco da cabeça ajustável Microfone com eliminador de ruídos em ambos os lados unciona com os aplicativos de chamada mais populares Compatível com computador, tablet e smartphone As almofadas com espuma ultramacia	Und	10		R$ 48,83	R$ 120,00	R$ 150,00	R$ 218,41	4	R$ 134,31	R$ 1.343,10
73	Cabo HDMI comprimento mínimo 1,80m para transmissão d	Und	20	R$ 13,80	R$ 1.239,41	R$ 85,00	R$ 55,00		4	R$ 348,30	R$ 6.966,00
										TOTAL	R$ 577.443,90

Inserido por Rubens José Teixeira em: 04/02/2026 08:20:33.

PROTOCOLO Nº 2204/2026
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

1) OBJETIVO: Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

2) MODALIDADE: Pregão eletrônico para Registro de Preços.

3) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ 577.443,90 (quinhentos e setenta e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa centavos).

4) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

5) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2026

Secretaria	Dotação Orçamentária
SECRETARIA DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.40.00.00 02.001.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00.00
PROCURADORIA JURÍDICA	02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.30.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.39.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.40.00.00 02.001.02.092.0002.2002.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.39.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.40.00.00 03.001.04.122.0003.2004.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.39.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.40.00.00 04.001.04.121.0004.2007.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.39.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.40.00.00 05.001.15.452.0005.2010.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.39.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.40.00.00 06.001.23.691.0007.2014.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.39.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.40.00.00 07.002.20.606.0008.2017.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.39.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.40.00.00 08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.39.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.40.00.00 08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.39.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.40.00.00 09.001.13.392.0010.2024.4.4.90.52.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.39.00.00

	09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.40.00.00 09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.39.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.40.00.00 10.001.08.244.0012.2028.4.4.90.52.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.39.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.40.00.00 10.002.06.182.0012.2030.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.39.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.40.00.00 11.001.10.301.0014.2034.4.4.90.52.00.00 11.001.10.301.0014.2033.3.3.90.30.00.00 11.001.10.301.0014.2033.3.3.90.39.00.00 11.001.10.301.0014.2033.3.3.90.40.00.00

6) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
( ) Há disponibilidade.
( ) Não há disponibilidade.
(X) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.
( ) Necessita suplementação.

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1
04 / 02 / 2026

Claudinei de Siqueira
Tesouraria
Matrícula 7441
04 / 02 / 26

7) RECURSOS FINANCEIROS:
( ) Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade .
( ) Não há previsão recursos financeiros.
8) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.
(X) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.
( ) Necessita suplementação.

Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto 146/2025
4 / 2 / 26

137

PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2026

PROCESSO N° 2204/2026

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS / SRP

1.1. O Município de Piên, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, Piên, Paraná, CEP: 83.860-000, por intermédio do Setor de Licitação e Compras, torna público que realizar-se-á licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através da plataforma eletrônica "www.bll.org.br", objetivando o **Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática**, conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

1.2. Rege a presente licitação, a Lei Federal n° 14.133/21, a Lei Complementar 123/2006 observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

1.3. REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

1.4. O PREGÃO será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 09:29 do dia 05 de março de 2026.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 05 de março de 2026.**

1.5. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: www.bll.org.br "Acesso Identificado no *link* - licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.7. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no portal de licitações, sistema portal de licitações bolsa de licitações e leilões do Brasil - BLL, de acordo com a Licença de Uso de Software celebrado com o Município de Piên.

1.8. A proponente licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no **item 1.4** deste Edital.

1.9. O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes e www.bll.org.br.

1.10. O PREGÃO será conduzido pela pregoeira, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 322/2025.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática, conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO ELETRÔNICO é do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas provenientes da presente contratação serão pagas através das dotações abaixo:

Secretaria	Dotação Orçamentária
SECRETARIA DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.40.00.00 02.001.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00.00
PROCURADORIA JURÍDICA	02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.30.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.39.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.40.00.00 02.001.02.092.0002.2002.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.39.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.40.00.00 03.001.04.122.0003.2004.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.39.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.40.00.00 04.001.04.121.0004.2007.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.39.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.40.00.00 05.001.15.452.0005.2010.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.39.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.40.00.00 06.001.23.691.0007.2014.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.39.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.40.00.00 07.002.20.606.0008.2017.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.39.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.40.00.00 08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.39.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.40.00.00 08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.39.00.00

	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.40.00.00 09.001.13.392.0010.2024.4.4.90.52.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.39.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.40.00.00 09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.39.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.40.00.00 10.001.08.244.0012.2028.4.4.90.52.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.39.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.40.00.00 10.002.06.182.0012.2030.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.39.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.40.00.00 11.001.10.301.0014.2034.4.4.90.52.00.00 11.001.10.301.0014.2033.3.3.90.30.00.00 11.001.10.301.0014.2033.3.3.90.39.00.00 11.001.10.301.0014.2033.3.3.90.40.00.00

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

5.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.**

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominada pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa previsto no item **1.4.**

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 (Vide Lei nº 14.133, de 2021), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem

em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **microempresa**, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **empresa de pequeno porte**, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufira receita bruta anual de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.4. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;

b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;

c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;

e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);

f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

g) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro

ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; Art. 14 inciso IV da lei 14.133/2021.

7.5. Para fins de verificação de atendimento à alínea "f" do item 7.4, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência;

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ;

d) Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);

e) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal.

7.5.1. A verificação do item 7.5 alíneas "a" a "e" será realizada após o licitante ser declarado vencedor, momento que será possível a identificação do mesmo.

7.6. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no **item 7.2.** Sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, podendo ser prorrogado por igual período mediante autorização do agente de contratação e equipe.

7.7. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.7.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões.

c) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos

de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

7.7.2. As MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL deverão declarar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, na oportunidade de credenciamento, a sua condição de ME ou EPP, para que possam ter o direito de participar, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

8.1. O certame será conduzido pela pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

8.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.7.1. "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.**

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.2.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até as **09:29 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.1.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.3. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

9.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Valor unitário;

Valor total;

10.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/serviços.

10.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.4. Nos termos do Convênio ICMS nº 26/2003- CONFAZ, quando se tratar de operação interna, as licitantes beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

10.5. Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional deverão apresentar a proposta de preços com a carga tributária completa.

10.6. A pregoeira verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, especialmente no tocante ao preço máximo fixado.

10.7. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10.9. A proposta deverá ser anexada na plataforma da BLL sempre antes da sessão, não podendo ser anexada após o certame.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

11.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, será aberta por comando da pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando a pregoeira a avaliar a devida aceitabilidade.

11.2. A pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aqueles que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4. Também será desclassificada a proposta que não conste a marca dos produtos, se este for o caso.

11.5. A comunicação entre a pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.6. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

12.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, por comando da pregoeira.

12.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pela pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

12.5. O licitante somente poderá oferecer **lance inferior** ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,01 (um centavo).**

12.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

12.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15. Se ocorrer a desconexão da pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.16. Caso a desconexão da pregoeira persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será **suspensa automaticamente** e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bll.org.br.

12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.18. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempates previstos no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021.

12.18.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 12.18, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.19. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20.2. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.21. Após a negociação do preço, a pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12.22. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o processo, poderão registrar questionamentos aa pregoeira via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa" / "Chat de Mensagens" / "Enviar Mensagens", para cada lote disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

12.23. A pregoeira/equipe de apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registradas no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas da pregoeira.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

149

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final **superior** ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. A pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

13.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela pregoeira.

13.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9. Havendo necessidade, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

14.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a pregoeira efetuará consulta aos cadastros descritos nos **subitens 7.5.** a fim de comprovar a regularidade de situação do autor da proposta.

14.2. Constatada a existência de sanção, a pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.3. Após as consultas delineadas no item 14.1, a pregoeira examinará os documentos de habilitação exigidos abaixo que devem ser anexados antes da sessão, com tudo se não forem a pregoeira pode convocar via chat concedendo um prazo, conforme determina o inciso II do artigo 63 da Lei 14.133.

a) Em hipótese alguma será aceito documento emitido após o prazo concedido.
b) A proposta deve sempre ser anexada antes da sessão sob pena de desclassificação.
c) Os demais casos não previstos nesse edital serão resolvidos via sistema, no chat, pela pregoeira, sempre respeitando as leis vigentes.

14.3.1 Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação), com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

14.3.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

14.3.3 Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação judicial e Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a (90) noventa dias da abertura do certame.

14.3.4 Qualificação Técnica:

a) Para os itens 11, 12, 69 e 70, que se referem a serviços de infraestrutura será exigido que a empresa apresente certificação NR12.

14.3.5 Documentação Complementar

a) Declaração, nos moldes do **ANEXO III** deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) Declaração que cumpre os requisitos de habilitação conforme modelo ANEXO VI

c) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando for o caso) conforme modelo do ANEXO VII acompanhada de comprovante.

14.4. A participação nas condições previstas no item **14.3**, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

14.4.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.4.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem 14.4.2**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

14.5. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

14.6. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

14.7. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

14.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

14.9. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

14.9.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

15.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, **com duas casas decimais (Ex.: R$ 1,12)** e irreajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em

caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, frete e entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais etc.

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

15.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

15.3. Serão **desclassificadas** as propostas que:

a) Contenham **mais de três casas decimais;**

b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão da pregoeira;

c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

16. DA GARANTIA:

16.1. Não será exigido seguro garantia para o objeto desse edital.

17. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

17.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

17.1.1. A pretensão referida no **subitem 17.1** pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço eletrônico BLL. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3632-1136, este ultimo apenas informal.

17.1.2. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do

recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

18. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

18.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **03 (Três) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas.

18.1.1. As medidas referidas no **subitem 18.1** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do Edital, devidamente protocolado no endereço eletrônico BLL. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br.

18.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

18.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

19.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

19.2. Havendo quem se manifeste, caberá a pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

19.2.1. Nesse momento a pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

19.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

19.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no site da prefeitura municipal.

19.5. A sessão pública poderá ser reaberta:

19.5.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

19.5.2. Quando houver erro na aceitação melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

19.5.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

19.5.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Todas as sanções aplicáveis que cingem este processo estão referidas na minuta da ata constantes no **ANEXO II** desse edital.

21. ADJUDICAÇÃO:

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a pregoeira adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s)

vencedora(s).

22. HOMOLOGAÇÃO:

22.1. Cabe à Autoridade Competente homologar o PREGÃO.

22.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO:

23.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

24. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

24.1. A Ata Registro de Preços é documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados os preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento Adjudicatório e nas respectivas propostas apresentadas. (XLVI art 6º lei 14133/2021).

24.2 A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

24.3. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, e convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21.

24.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

24.5. Será facultado ao contratante, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

24.6. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o

instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas neste Edital.

24.7. Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

24.7.1. O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida no caput, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

24.7.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

24.7.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

24.8. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

24.9. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

24.10. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

24.11. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

24.12. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definida novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art130 e 134 lei 14133)

24.13. A Ata Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da publicação podendo ser renovada de acordo com a legislação vigente.

25. LOCAL E ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

25.1. Conforme consta no Termo de Referência ANEXO I deste edital.

26. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

26.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência ANEXO I deste edital.

27. PAGAMENTO:

27.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

27.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

27.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

27.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

27.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto as secretarias, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento.

27.5. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

27.6. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

27.7. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

28. DISPOSIÇÕES FINAIS:

28.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

28.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

28.2.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.2.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da pregoeira em sentido contrário.

28.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

28.5. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

28.6. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

28.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

28.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

28.9. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado do Contrato salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

28.10. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela pregoeira, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

28.11. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

29. RELAÇÃO DE ANEXOS

29.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Minuta da Ata de Registro
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO V	Procuração Nomeando Representante Legal
ANEXO VI	Modelo de Declaração que cumpre os requisitos de habilitação
ANEXO VII	Modelo de Declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Piên/PR, 12 de fevereiro de 2026.

Silvana Teixeira Jung
Secretária de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 146/2025

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR TRIPOLAR NOVO PADRÃO Permitir conectar o dispositivo com o novo padrão brasileiro (conforme NBR 14136) para o padrão antigo	Unid.	30	R$ 9,65	R$ 289,50
2	ASSISTENCIA TECNICA DE HARDWARE E SOFTWARE PARA PERIFERICOS EM GERAL, incluindo impressoras, nobreaks, monitores, computadores, notebooks, tablets, smartphones, etc.	HR	240	R$138,79	R$ 33.309,60
3	BATERIA 2032 PLACA MAE	Unid.	50	R$ 2,79	R$ 139,50
4	FONTE POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W, Conectores: - Conector 24p: 1x - Conector 4+4p: 1x - Conector 4-Pin Molex: 2x - Conector PCIE 6+2p: 1x - Conector SATA: 4x SILENCIOSA, certificação de eficiência de 70%	Unid.	25	R$ 323,48	R$ 8.087,00
5	HD com capacidade de 6TB para servidor - RPM entre 5400 e 7200 - 256 MB de cache - Tempo médio entre falhas (MTBF) 1.000.000 - Ciclo de carga e descarga 600.000 - Horas em atividade por ano 8760 (24/dia) - Garantia do fabricante de 3 anos	Unid.	2	R$ 2.107,00	R$ 4.214,00
6	MEMORIA 8 GB DDR4 2400MHZ PARA DESKTOP	Unid.	5	R$ 440,31	R$ 2.201,55
7	MEMORIA 16 GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP	Unid.	5	R$ 933,21	R$ 4.666,05
8	MEMORIA 8 GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP	Unid.	5	R$ 569,82	R$ 2.849,10
9	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 MBPS	Unid.	20	R$ 58,92	R$ 1.178,40

10	ROTEADOR WIFI Padrões Wifi 6: IEEE 802.11ax/ac/n/a 5 GHz IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz Antenas: - 4 Fixas compativeis com MU-MIMO Modo de operação: Modo Roteador Modo Access Point Hardware: - Portas Ethernet, 1 Gigabit WAN e 3 Gigabit LAN SEGURANÇA - Criptografia WiFi WPA, WPA2, WPA3 e WPA/WPA2-Enterprise (802.1x) - Segurança de Rede SPI Firewall, Access Control, IP & MAC Binding e Application Layer Gateway - Rede para Visitantes - VPN Server OpenVPN e PPTP SOFTWARE - Protocolos IPv4 e IPv6 - Tipos de WAN Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP e L2TP - IPTV:IGMP Proxy, IGMP Snooping, Bridge e Tag VLAN - DHCP Server - Gerenciamento via página web	Unid.	5	R$ 266,77	R$ 1.333,85
11	ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO (qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança) Será exigido NR35 do técnico para realização dos serviços	HR	150	R$ 125,42	R$ 18.813,00
12	ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO E UM AUXILIAR(qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança) será exigido NR35 do técnico para realização dos serviços	HR	150	R$ 136,67	R$ 20.500,50

13	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM TOMADA ELETRICA DUPLA Caixa branca na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras	Unid.	100	R$ 23,18	R$ 2.318,00
14	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 1 TOMADA RJ45 Cat6 FÊMEA	Unid.	50	R$ 20,29	R$ 1.014,50
15	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 2 TOMADA RJ45 Cat6 FÊMEA Caixa branca na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras	Unid.	60	R$ 33,95	R$ 2.037,00
16	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COM TAMPA CEGA Caixa na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras	Unid.	50	R$ 8,69	R$ 434,50
17	CANALETA 20MMX10MMX2000MM branca enerbras	Unid.	50	R$ 7,78	R$ 389,00
18	CANALETA 40MM X 15MM X 2000MM branca enerbras	Unid.	100	R$ 30,51	R$ 3.051,00
19	CANALETA DE PISO 52MM X 14MM X 2000MM BRANCA 3 DIVISÓRIAS branca enerbras	Unid.	15	R$ 66,50	R$ 997,50
20	Canaleta 30x30x2000 mm - Semi-Aberta branca enerbras	Unid.	15	R$ 41,99	R$ 629,85
21	Canaleta 50x50x2000 mm - Semi-Aberta branca enerbras	Unid.	15	R$ 67,67	R$ 1.015,05
22	CONECTOR MACHO RJ-45 Normas aplicáveis: EIA/TIA 568 B.2 e seus adendos, ISO/IEC11801, NBR 14565, FCC 68.5. Certificações UL Listed - E173971 / ISO9001/ISO14001 - A1969/A10659.	Unid.	400	R$ 1,73	R$ 692,00
23	CALHA DE TOMADAS 19" COM TOMADAS ATÉ 10A E CORPO PLÁSTICO COM MÍNIMO 8 TOMADAS.	Unid.	10	R$ 104,48	R$ 1.044,80
24	BANDEJA PARA BRACKET FIXA COM PROFUNDIDADE DE 300 MM COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO	Unid.	10	R$ 56,95	R$ 569,50

25	Caixa de cabo de rede SOHOPLUS CAT.5e U/UTP Cabo de rede categoria CAT5e, para uso em redes Ethernet, composto por 4 pares trançados, condutores em cobre sólido 100% eletrolítico (não sendo aceitos cabos de CFTV, CCA, CCS ou qualquer material cobreado). Bitola mínima 24 AWG. Revestimento externo em PVC de boa qualidade, com identificação impressa ao longo do cabo (categoria, bitola, metragem e fabricante). Atende aos padrões ANSI/TIA-568-C.2 e ISO/IEC 11801. Indicado para instalação permanente em redes estruturadas, com desempenho mínimo para transmissão de dados até 1 Gbps. Produto novo, de primeira linha, de fabricante reconhecido no mercado. Certificado Anatel Cabo Cat.5e: 00036-08-00256	Unid.	15	R$ 775,12	R$ 11.626,80
26	Caixa de cabo de rede com 305 metros SOHOPLUS CAT.6 U/UTP CM AZ Certificado Anatel Cabo Cat.6: 01145-04-00256	Unid.	10	R$1.393,67	R$ 13.936,70
27	CABO DE REDE COM PROTEÇÃO UV PARA AMBIENTES INTERNO E EXTERNO Características Construtivas - Isolamento: Polietileno de alta densidade - Cor: Preto - Quantidade de pares: 4 pares, 24 AWG - Temperatura de funcionamento: -20 ºC a 60 ºC - Tipo de capa Diâmetro: Dupla - Diâmetro nominal: 8,6mm - Peso: 84 Kg/Km - Categoria de flamabilidade: CM - Fita waterblocking: Sim	metro	500	R$ 4,46	R$ 2.230,00
28	GUIA DE CABOS FECHADO 1U com 80 mm de profundidade	Unid.	10	R$ 69,42	R$ 694,20
29	MINI RACK DE PAREDE 12U - PADRÃO 19" (FECHADO) ESPECIFICAÇÕES - ESTRUTURA SOLDADA EM AÇO SAE 1020 0,75/0,9MM DE ESP. - PORTA FRONTAL EMBUTIDA, ARMAÇÃO EM AÇO 0,75MM DE ESP., COM VISOR EM ACRÍLICO FUMÊ 2,0MM DE ESP., COM FECHO E CHAVE. - LATERAIS REMOVÍVEIS 0,75MM	Unid.	10	R$ 731,16	R$ 7.311,60

	DE ESP. COM ALETAS DE VENTILAÇÃO E FECHO RÁPIDO. - KIT DE 1º PLANO MÓVEL 1,2MM DE ESP. COM FUROS 9X9MM PARA PORCA GAIOLA. - 01 SUPORTE DE AÇO - 01 BANDEJA FIXA 1U X 300 MM DE PROFUNDIDADE COMPATÍVEL COM RACK ACIMA, COM PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO. -01 GUIA DE CABOS FECHADO 1U com 80 mm de profundidade com parafusos para instalação - ALTURA ÚTIL EM "U": 8U = 533,40MM - ALTURA EXTREMA "MM": 600MM - PROFUNDIDADE EXTREMA "MM": 570MM				
30	PACTH PANEL MODULAR PARA 24 POSIÇÕES DESCARREGADAS - ALTURA 1U, - LARGURA 19", - POSIÇÕES NUMERADAS, - PERMITE INSERÇÕES DE ICONES COLORIDOS, - COMPATIVEL COM CONECTORES CAT 5e, CAT 6, CAT 6A, - COR PRETO - COM GUIA TRASEIRA QUE PERMITE FIXAÇÃO INDIVIDUAL DOS CABOS	Unid.	7	R$ 149,22	R$ 1.044,54
31	CONECTOR FÊMEA PARA KEYSTONE CAT6	Unid.	150	R$ 19,77	R$ 2.965,50
32	PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 1,5 M Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama. Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG Produzido com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel; Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho. Embalados individualmente. Montado e testado 100% em fábrica.	Unid.	150	R$ 25,53	R$ 3.829,50

	COMPRIMENTO: 1,5MTS COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra)				
33	PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 2,5 M Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama. Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG Produzido com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel; Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho. Embalados individualmente. Montado e testado 100% em fábrica. COMPRIMENTO: 2,5MTS COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra)	Unid.	75	R$ 34,99	R$ 2.624,25
34	ROTEADOR (Secretarias e Dptos) Para Rack pardrão 19" com 10 portas Gigabit Ethernet, 1 porta SFP Gigabit, NAND 128 Mb,1 Gb Ram, 2 Core CPU de 1,4 Ghz, Router OS Level 5, alimentação de 10 a 30 vcc, dimensões 443x92x44mm, 1 porta USB, consumo 10w	Unid.	10	R$1.854,25	R$ 18.542,50
35	BATERIA SELADA, especifica para nobreak pequenos, 12V 7Ah	Unid.	30	R$ 115,12	R$ 3.453,60
36	Caixas de som 12w RMS, fonte USB de energia, resposta de freqüência:60Hz ~ 15KHz com saída para fone de ouvido cabos com no mínimo 1,0 m	Unid.	15	R$ 61,30	R$ 919,50

37	FILTRO DE LINHA - 5 tomadas, plugue e tomadas nova norma - NBR14136 - preto - Com fusível de proteção 10A - Indicador luminoso de funcionamento; - Gabinete em plástico ABS; - Atenua surtos de tensão provenientes de raios e anomalias da rede elétrica, até 60 joules (10/1000µs) de energia. - Bivolt; - Tensão de Alimentação - 127/220V; - Potência máxima - 1270VA para 127V ou 2200VA para 220V; - Cabo com 1 m de comprimento.	Unid.	80	R$ 27,57	R$ 2.205,60
38	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA FIXO -Compatível com o aplicativo Smart Panel -Visor LCD colorido de 1,44" para copia e digitalização sem necessidade de um computador. - Impressora multifuncional com Tanques de Tinta - Tanques de tinta com capacidade o suficiente para imprimir até 4300 páginas em preto ou 7300 páginas coloridas. - Tanques de tintas frontais - Tinta de Reposição em Garrafa, Tinta NÃO pigmentada (para evitar problemas de ressecamento de tinta e perca da cabeça de impressão) - O encaixe entre as garrafas de tinta e a impressora deve ser perfeito garantindo um abastecimento simples, sem sujeira e sem desperdício. Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Tipo de digitalização: Base plana com sensor de linhas CIS colorido, digitalização com alimentador automático para no mínimo 30 folhas - Conectividade Wi-Fi, rede ethernet e USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0) - Capacidade de impressão de até 4.500 páginas em preto e 7.300 páginas coloridas. - Resolução de impressão de até	Unid.	15	R$1.975,14	R$ 29.627,10

	4800 por 1200 dpi otimizada em vários tipos de papel - Imprimir até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores - Compatível com Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/64bit), Windows Server® 2003 SP2 – Windows Server® 20165, Mac OS X 10.6.8 – Mac OS 10.12 - Dimensão: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm - Peso máximo: 5,2 kg -Voltagem nominal AC100-240V Itens inclusos - Impressora - 1 kit de garrafas originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarela) - Cabo de alimentação - Cabo USB - Guia de instalação rápida				
39	KIT TECLADO E MOUSE MULTIMÍDA DURÁVEL Abnt2 com teclas de atalho de mídia (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo) Linha empresarial, não gamer Conexão USB Comprimento do cabo: 1,8m Ambos devem ser da mesma marca e modelo (devem ter no site do fabricante o mesmo código de modelo) Design resistente a derramamento de líquidos Teclas de atalhos do Windows Teclas silenciosas O sensor óptico de 800 dpi, roda de rolagem Dimensões do mouse devem ser próximas à - AxLxP: 8x5x5cm Dimensões do teclado devem ser próximas à - AxLxP: 20x10x5cm Modelo base Teclado e Mouse com fio Dell – KM300C	Unid.	30	R$ 145,39	R$ 4.361,70

40	MONITOR LED mínimo de 21,5" com regulagem de altura e pivotante Pivot e Ajuste de Altura (100mm)(original do monitor, não podendo ser ajuste avulso) Bivot, VGA, HDMI, DisplayPort Full HD 1920x1080 IPS Fonte interna com conexão do cabo de força de baixo para cima, cabo HDMI incluso Brilho 250 nits Relação De Contraste 1000:1 Tempo De Resposta GtG de 5 ms (com overdrive) Frequência De Varredura De Tela (Horizontal) 30 a 80 kHz Frequência De Varredura De Tela (Vertical) 50 a 60 Hz	Unid.	50	R$ 778,90	R$ 38.945,00
41	MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI COM SCROLL, cabo USB com comprimento mínimo de 180cm, 3 botões, roda de rolagem optica, Dimensões mínimas Altura 113mm, Largura: 62mm, profundidade 38mm	Unid.	60	R$ 41,15	R$ 2.469,00
42	MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI COM SCROLL USB	Unid.	20	R$ 47,19	R$ 943,80
43	MOUSE OPTICO SEM FIO Resolução do sensor: 1000 dpi Altura: 115,4 mm Largura: 66,1 mm Profundidade: 40,3 mm Peso (com baterias): 89,9 g Distancia de funcionamento se fio de 10 metros - Número de botões: 3 - 12M (duração da pilha de 12 meses) - SEMPRE ATIVO (Sem precisar clicar para reativar o uso) - Conexão wireless (entre mouse e receptor)	Unid.	10	R$ 69,95	R$ 699,50

44	Nobreak 600 VA, com 6 tomadas 10A, sinalização visual e sonora indicando as condições do nobreak (rede elétrica, bateria e carga), Bivolt automático, proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, proteção contra descarga profunda de bateria, proteção contra surtos de tensão, 1 bateria selada 7 Ah, dimensões 276mm X 93mm X 169mm, gabinete metálico com pintura epoxi, anti-chama, porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva, chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal, estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão, Tensão de saída nominal padrão 120V. Saída 220V configurável internamente, Rearme automático – Se o Nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com o retorno da rede elétrica, garantia de 2 anos , excluindo a bateria, auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, tecnologia de montagem SMD, microprocessador com memória flash interna, tecnologia Line Interactive, dois estagio de regulação, semi-senoidal	Unid.	20	R$ 572,93	R$ 11.458,60

45	Nobreak 1200VA com 8 tomadas 10A semi-senoidal, Duas baterias 7Ah/12V selada tipo VRLA Proteções contra sub/sobrecarga, surtos na rede elétrica e descarga atemosférica, curto-circuito, desligamento por potência mínima, contra descarga profunda da bateria e temperatura Proteção de entrada da rede elétrica com fuzível de entrada com unidade reserva Religamento automático, chave liga desliga temporizada embutida no painel frontal Sinalização visual através de três Led's no painel frontal com todas as condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga Manual em portugues e 2 anos de garantia do fabricante Tensão de entrada automática 120v 220v, potencia nominal 1200VA, continua de 550W, tensão de saída 110V	Unid.	10	R$ 771,79	R$ 7.717,90
46	PEN DRIVE COM 64 GB, velocidade USB 3.0	Unid.	20	R$ 52,48	R$ 1.049,60
47	Ponto de acesso Wireless 2,4 Ghz, 5GHz wi-fi 6 para teto Ganho de antena 6 dBi para 2,4GHz padrões 802.11b/g/n/ax Ganho de antena 5.5 dBi para 5GHz padrões 802.11a/n/ac/ax Wi-fi 6 velocidade do wifi AX1800 Sistema operacional RouterOS RouterOS Level 4 CPU 4 nucleos, frequencia automático (864 - 1800) MHz 4 threads Ram 1 GB Armazenamento 128Mb Portas 10/100/1000 - 2 sendo uma 1 porta PoE Passiva Ethernet, alimentação PoE com tenção de entrada de 17-57V Incluso adaptador de energia, injetor POE original do equipamento e suporte para teto Equipamento modelo Mikrotik CAP AX	Unid.	30	R$ 954,75	R$ 28.642,50

48	Kit com 10 Mouse Pad 22 X 18 Feito em Borracha e tecido, cor preto flexivel, aderente, antiderrapante, resistente e emborrachado Embalagem individual para cada item	Unid.	15	R$ 127,92	R$ 1.918,80
49	SSD 500 Gb M.2 NVME Interface PCIe 4.0 x 4 MTBF (Mean Time Between Failures) 1,5 Milhões de horas Leituras sequenciais: 3500MB/s Gravações sequenciais: 2100MB/s	Unid.	10	R$ 737,18	R$ 7.371,80
50	SSD 480GB Formato: 2.5" Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0 Temperatura de operação: 0 a 70°C Leituras sequenciais: 545MB/s Gravações sequenciais: 450MB/s	Unid.	30	R$ 606,30	R$ 18.189,00
51	SSD 960GB Formato: 2.5" Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0 Temperatura de operação: 0 a 70°C Leituras sequenciais: 545MB/s Gravações sequenciais: 450MB/s	Unid.	10	R$1.036,14	R$ 10.361,40
52	SWITCH 8 P 10/100/1000	Unid.	5	R$ 279,17	R$ 1.395,85
53	SWITCH GERENCIAVEL RACK 19" 24 PORTAS GIGABIT RJ45. Portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática Sistema operacional RouterOS/SwitchOS RouterOS level 5 Tensão de entrada 10-30V Portas SFP+ 2 Dimenções: 443 x 144 x 44 mm Armazenamento mímino 16Mb Ram 512Mb CPU Mínimo 1 core, 800MHz Montagem em rack tamanho 1U SFP suporta módulos SFP de 1,25 Gb e SFP+ de 10 Gb.	Unid.	10	R$1.596,07	R$ 15.960,70

54	SWITCH NÃO GERENCIAVEL RACK 19" 16 PORTAS GIGABIT RJ45. Capacidade comutação (Backplane) 32 Gbps Taxa de transmissão: Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex), Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex), Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (full duplex) Tabela de endereço MAC 8 K (Aprendizado e atualização automática) Alimentação do switch 100 a 240 Vac / 50-60 Hz (Bivolt Automático) Proteção contra surtos 8 kV Certificações Anatel OCP 61222	Unid.	10	R$ 697,91	R$ 6.979,10
55	SWITCH GERENCIAVEL RACK 19" 48 PORTAS GIGABIT RJ45. 48 portas RJ45 10/100/1000 Sistema operacional RouterOS v7/SwitchOS Ram 128Mb Processador 1 core, 650MHz RouterOS Licença 5 armazenamento 32Mb Fonte de Alimentação 100-240VAC, 50/60Hz Portas SFP+ 4 Porta 40 g QSFP+ 2 Resfriamento 3 Cooles Número de slots de PSU 2 Dimensões 297 x 443 x 44 mm Certificação CE, EAC, ROHS taxa de transferência total sem bloqueio 168 Gbps, a capacidade de comutação 336 Gbps taxa de encaminhamento pode chegar a 235 Mpps.	Unid.	4	R$4.162,50	R$ 16.650,00
56	TECLADO ABNT2 USB	Unid.	20	R$ 55,62	R$ 1.112,40
57	TECLADO USB MULTIMIDA DURÁVEL Abnt2 com teclas de atalho de mídia (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo) Conexão USB Comprimento do cabo: 1,8m Design resistente a derramento de liquidos Teclas de atalhos do windows Teclas silenciosas Teclado numérico acesso rápido aos controles de mídia Dimensões do teclado devem ser próximas à - AxLxP: 20x10x5cm	Unid.	30	R$ 77,25	R$ 2.317,50

58	Webcam 1080p/30fps. Câmera com 3 megapixels, foco automático e lente em vidro. Microfone integrado estéreo, ominidirecional duplo. Campo de visão diagonal de 78º Zoom digital de 1.2x. Conectividade USB plug-and-play. suporte a H.264 com a codificação de vídeo escalável e a codificação UVC 1.1 para minimizar a dependência dos recursos do computador e da rede. Tecnologia RightLight 2 para uma imagem nítida em diversas condições de iluminação, mesmo com pouca luz Proteção de privacidade integrada. Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD. 1,83 m de cabo USB.	Unid.	10	R$ 593,89	R$ 5.938,90
59	NOTEBOOK COM AS CONFIGURAÇÕES MINÍMAS ABAIXO Processador Intel® CoreTM i5-12450H de 12ª geração GPU para Laptop NVIDIA® GeForce RTX™ 3050 6GB GDDR6 Memória 16GB DDR5 4.800MHz 2 sistema de alto-falantes de no mínimo 2W cada Webcam integrada 1080p com obturador de privacidade e com microfone duplo Armazenamento 512 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 Tela Tamanho 15.6" Antireflexo Resolução Full HD de 1920 X 1080 Taxa de atualização 60Hz 2x Portas USB 3.2 Gen 2 (10 Gbps) 1x Porta USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps) 1x Porta USB-C 3.2 Gen 2 (10 Gbps, DisplayPort™ 1.4, fornecimento de energia de 140 W) 1 Porta de saída HDMI 2.1 1 porta Ethernet (RJ-45) 1 Conector combo fone de ouvido + microfone Wi-fi 2x2 Intel® WiFi 6 (802.11ax) Wi-Fi 6 2x2 AX Bluetooth® 5.1 ou superior Teclado retro iluminado com luz branca em português padrão ABNT 2 e com teclado numérico Bateria Polímero de lítio de 4 células 60Wh	Unid.	12	R$6.790,66	R$ 81.487,92

	Sistema Operacional Windows 11 Pro 64 bits				
60	Fonte para gabinete slim TFX 300W Comprimento: 17,5 cm, Largura: 8,5 cm, Altura: 6,5 cm, Certificação de eficiência: 80 Plus Gold	Unid.	8	R$ 173,69	R$ 1.389,52
61	Spray limpa contato Aerossol 210ml para limpeza instantânea e restauração da continuidade elétrica de circuitos desenergizados	Unid.	4	R$ 17,99	R$ 71,96
62	Smart Box Android com Google Assistente Izy Play, com certificações ANATEL, Google e Netflix, Android TV 9.0 ou superior, bluetooth 4.2, Wi-fi 802.11 b/g/n, com duas portas USB 2.0, **Porta RJ45,** saída de vídeo HDMI e A/v, processador quad-core de 1.2 GHz ou superior, memória ram de 1GB ou superior, vídeo em 1080p, controle remoto Bluetooth com pilha, 1 fonte de alimentação 5v/2A, 1 cabo HDMI	Unid.	5	R$ 448,06	R$ 2.240,30
63	Kit teclado e mouse sem fio Teclado: Design resistente a derramamentos, altura ajustável – pernas ergométricas, teclas para controle de músicas, apoio para as mãos, teclado numérico de 10 teclas, botão liga desliga, 2 pilhas AAA Mouse: Rastreamento óptico de alta precisão, 3 botões, rolagem line-by-line, mecânico, botão ligar/desligar, 1 pilha AA Alcance do sem fio em 10 m	Unid.	20	R$ 169,72	R$ 3.394,40
64	**Projetor multimidia** Modo de projeção: Frontal / Posterior / Teto Brilho em cores - Saída de luz colorida: mínimo de 4.000 ANSI Lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: mínimo de 4.000 ANSI Lumens Razão de contraste: 16.000:1 Razão de aspecto: 16:9 Resolução nativa: Full HD Duração da lâmpada: mínimo de 5.500 horas (normal) / 12.000 horas (Eco) Zoom de 1 - 1,6 Ajustes de cada canto da imagem projetada de forma independente (Tecnologia Quick Corner ou similar) Correção de Keystone: Vertical: -30° +30 / Horizontal: -30° +30°	Unid.	3	R$ 9.197,67	R$ 27.593,01

	Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores 1 entrada para computador D-sub15 pin 2 portas HDMI Entrada RCA Vídeo In (1 entrada amarelo) Entrada Áudio RCA (1 entrada branca e 1 vermelha) Usb Tipo A para módulo wireless (módulo INCLUSO) Usb Tipo B (para atualização de Firmware) Módulo wireless integrado Wi-Fi Certified™ Miracast (Para espelhamento sem fio) 1 Alto-falante Mono 16W Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB Voltagem: 100V - 240V AC +/- 10%, 50Hz/60 Hz Itens Inclusos: Projetor, Controle remoto, Cabo de energia (1,8 m), Cabo para computador (1,8 m) Garantia do fabricante de 3 anos Peso máximo: 3,2kg Garantia do fabricante de 36 meses				
65	SUPORTE PARA TV ATÉ 50 POLEGADAS. Altura: 7,00 Centímetros, Largura: 23,00 Centímetros, Profundidade: 32,00 Centímetros, Peso: 18,00 Quilos; Conteúdo da embalagem,1- Base de parede com nível bolha embutido - 1 Suporte articulado - 1 Par de prolongadores 200x200 - Acessório p/instalação do suporte na parede - Acessório p/instalação da tv no suporte - Manual de instruções - Termo de garantia Características Gerais - Nível bolha embutido na base - Organizador de cabos - Trava de segurança - Movimentos leves e precisos para melhor posicionamento da TV Suporta até (kg) 20	Unid.	5	R$ 82,33	R$ 411,65
66	TABLET: Tela 10.5" ou maior; memória RAM 4GB mínimo; armazenamento interno mínimo de 64 GB, com possibilidade de expansão com cartão micro SD até 1 TB; processador: octacore ou superior com velocidade de 2GHz ou mais; câmera frontal até 5 MPX ou superior; câmera traseira até 8 MPX ou superior; conectividade: wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz,	Unid.	10	R$1.689,39	R$ 16.893,90

177

	VHT80, 3g, 4g, bluetooth 5.0, GPS, Glonass, Galileo, QZSS; resolução da tela 1920 x 1200; sensores de acelerômetro, giroscópio, geo magnético, sensor de efeito hall, sensor de luz; bateria de 7040 mAh ou mais; sistema operacional Android versão 11 ou superior.				
67	Par de Cabo Adaptador Injetor Poe Rj45 Macho E Fêmea 20 Cm 10/100Mbps	Unid.	15	R$ 28,53	R$ 427,95
68	Serviços de infraestrutura, manutenção, configurações e cabeamento para sistemas de segurança eletrônica (configuração de DVR's e NVR's, instalação e manutenção de câmeras, instalação e manutenção de sistemas de alarmes) disponibilizando no mínimo um técnico(qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança)	HR	120	R$ 113,33	R$ 13.599,60
69	Serviços de infraestrutura, manutenção, configurações e cabeamento para sistemas de segurança eletrônica (configuração de DVR's e NVR's, instalação e manutenção de câmeras, instalação e manutenção de sistemas de alarmes) disponibilizando no mínimo um técnico e um auxiliar (qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança)	HR	120	R$ 134,17	R$ 16.100,40
70	Placa de vídeo Memória de vídeo 8 GB GDDR6 interfaces de saída 1 XHDMI, 3X Display port DirectX: 12 Ultimate Memory Interface: 128bits PCI Express 4.0 Resolução máxima digital 7680 X 4320	Unid.	5	R$1.651,00	R$ 8.255,00

71	headset com fio conexão 3,5mm Microfone giratório 180º controles integrados no fio de ajuste de volume e silenciar Arco da cabeça ajustável Microfone com eliminador de ruídos em ambos os lados funciona com os aplicativos de chamada mais populares Compatível com computador, tablet e smartphone As almofadas com espuma ultra macia	Unid.	10	R$ 134,31	R$ 1.343,10
72	Cabo HDMI comprimento mínimo 1,80m para transmissão de vídeo em 4k (2.0)	Unid.	20	R$ 348,30	R$ 6.966,00
				TOTAL	**R$ 577.443,90**

2.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/21.

2.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 577.443,90 (quinhentos e setenta e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa centavos), conforme custos estimados descritos na tabela acima.

3.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado.

3.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações.

3.3.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada.

3.3.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

3.3.3. Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

3.3.4. O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida no caput, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

3.3.5. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

3.3.6. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. A presente contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, tem por objetivo atender às demandas contínuas e recorrentes de materiais e serviços de informática necessários à manutenção, ampliação e adequado funcionamento da infraestrutura tecnológica dos órgãos da Administração Municipal.

Os itens a serem registrados destinam-se à reposição de equipamentos, manutenção corretiva e preventiva, atualização tecnológica e atendimento às necessidades operacionais dos diversos setores, assegurando a continuidade dos serviços públicos, a segurança da informação e a eficiência dos processos administrativos.

A modalidade registro de preços proporciona a flexibilidade necessária para atender demandas variáveis e imprevistas ao longo do período de validade do contrato, sem a necessidade de novos processos licitatórios para cada aquisição ou contratação, o que promove maior eficiência administrativa.

6. FONTE ORÇAMENTARIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

6.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Secretaria	Dotação Orçamentária
SECRETARIA DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.40.00.00 02.001.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00.00
PROCURADORIA JURÍDICA	02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.30.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.39.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.40.00.00 02.001.02.092.0002.2002.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.39.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.40.00.00 03.001.04.122.0003.2004.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.39.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.40.00.00 04.001.04.121.0004.2007.4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.39.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.40.00.00 05.001.15.452.0005.2010.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.39.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.40.00.00 06.001.23.691.0007.2014.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.39.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.40.00.00 07.002.20.606.0008.2017.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.39.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.40.00.00 08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.39.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.40.00.00 08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.39.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.40.00.00 09.001.13.392.0010.2024.4.4.90.52.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.39.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.40.00.00 09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.39.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.40.00.00 10.001.08.244.0012.2028.4.4.90.52.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.39.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.40.00.00 10.002.06.182.0012.2030.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.39.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.40.00.00 11.001.10.301.0014.2034.4.4.90.52.00.00 11.001.10.301.0014.2033.3.3.90.30.00.00 11.001.10.301.0014.2033.3.3.90.39.00.00 11.001.10.301.0014.2033.3.3.90.40.00.00

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. Para os itens 11, 12, 68 e 69, que se referem a serviços de infraestrutura será exigido que a empresa apresente certificação NR12.

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1. Os equipamentos/serviços deverão ser entregues ou prestados nas secretarias e prefeitura de Piên, conforme indicado pelos fiscais em nota de empenho.

8.2. A entrega de materiais deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias após emissão de empenho.

8.3. O prazo para prestação de serviços será de até 5 dias após emissão de empenho e alinhamento com a equipe de TI da prefeitura.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

9.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.5. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

9.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

10.6.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

10.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.7.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada obriga-se a:

11.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

11.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

11.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.1.8. Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.

11.1.9. Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso

11.1.9. Responsabilizar-se pela garantia do cumprimento das obrigações do presente contrato dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida no Termo de Referência.

11.1.10. Contratada passar os contatos, telefone e e-mail para abertura de chamados.

11.2. DA GARANTIA DOS PRODUTOS ENTREGUES

11.2.1. Os produtos entregues deveram possuir garantia de 01 (um) ano do FORNECEDOR, mesmo que o produto possua garantia do fabricante, fica de responsabilidade da empresa ganhadora arcar com possíveis custos e tramites para o processo de garantia.

11.2.2. Todos os custos de logística para o processo de garantia ficam a cargo do fornecedor.

11.3. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

11.3.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.3.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante obriga-se a:

12.1.1. Receber provisoriamente o material disponibilizando local, data e horário;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte os itens fornecidos, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços do CONTRATADO, nos termos previstos no artigo 140 inciso I e II da Lei nº 14133/2021.

12.1.5. Comunicar ao CONTRATADO todas as irregularidades observadas durante a prestação de serviço dos itens contratados, fixando prazo para que sejam tomadas as providências cabíveis para a correção do que for notificado.

13. LEGISLAÇÃO APLICADA

13.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/21.

14. VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O prazo de validade é de 12 (doze) meses contando de sua publicação podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.

15. FONTES DE PESQUISA

15.1. LOCAIS ONDE FORAM REALIZADAS AS COTAÇÕES.

- Szmigel Informática
- Paladino Protec LTDA
- Pregão 79/2024 da prefeitura de Piên
- Pires informática
- Internet

Elaborado em 30 de janeiro de 2026.

185

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2026

PREGÃO ELETRÔNICO XX/2026

PROTOCOLO 2204/2025

No .... do mês de ..... do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO XX/2026,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Wagner Albuquerque - OAB/PR 132.993 e em conjunto com a Secretária Municipal Finanças Sra. ----------, inscrita no CPF sob nº _____ e o DETENTOR DA ATA **.....**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ....., com endereço na ....., ..., CEP ....., fone: .. .., e-mail .....; neste ato representado por ....., inscrito(a) no CPF sob nº .....

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ ----------

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2026.**

2.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na nota de empenho pela secretaria solicitante no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho. O prazo para prestação de serviços será de até 5 dias após emissão de empenho e alinhamento com a equipe de TI da prefeitura.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.

j) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;

k) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.

l) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

m) **DA GARANTIA DOS PRODUTOS ENTREGUES**

Os produtos entregues deveram possuir garantia de 01 (um) ano do FORNECEDOR, mesmo que o produto possua garantia do fabricante, fica de responsabilidade da empresa ganhadora arcar com possíveis custos e tramites para o processo de garantia.

Todos os custos de logística para o processo de garantia fica a cargo do fornecedor.

n) **DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

d) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

f) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;

g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321

Rubens José Teixeira | 4765257

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escritosempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentreoutros.

4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato,ou pelos respectivos substitutos.

4.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.9. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dosfuncionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.11. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

191

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.
6.2.1 O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

6.2.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

6.2.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria	Dotação Orçamentária
SECRETARIA DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.40.00.00 02.001.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00.00
PROCURADORIA JURÍDICA	02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.30.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.39.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.40.00.00 02.001.02.092.0002.2002.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.39.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.40.00.00 03.001.04.122.0003.2004.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.39.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.40.00.00 04.001.04.121.0004.2007.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.39.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.40.00.00 05.001.15.452.0005.2010.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.39.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.40.00.00 06.001.23.691.0007.2014.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.39.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.40.00.00

	07.002.20.606.0008.2017.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.39.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.40.00.00 08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.39.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.40.00.00 08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.39.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.40.00.00 09.001.13.392.0010.2024.4.4.90.52.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.39.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.40.00.00 09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.39.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.40.00.00 10.001.08.244.0012.2028.4.4.90.52.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.39.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.40.00.00 10.002.06.182.0012.2030.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.39.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.40.00.00 11.001.10.301.0014.2034.4.4.90.52.00.00 11.001.10.301.0014.2033.3.3.90.30.00.00 11.001.10.301.0014.2033.3.3.90.39.00.00 11.001.10.301.0014.2033.3.3.90.40.00.00

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2026.**

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2026**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico xx/2026.**

Piên/PR, xx de xxxxxxxxx de 2026.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

xxxxxxxxxx
Detentor da Ata de Registro de Preços

Wagner Albuquerque
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 132.993

xxxxxx
Secretário de xxxxx
Decreto nº xxxx

Testemunhas:

1. Nome: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Assinatura: _____
2. Nome: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Assinatura: _____

198

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº xxx/2026.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2026.

_____

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

199

ANEXO IV
PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sr. Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2026.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é .....

Item	Unid	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unitario	Valor Total

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. **[somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)]**

Local, __ de ___ de 2026.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)

ANEXO V
PROCURAÇÃO NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES
Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)
Nome: (Razão Social)
Nome Resumido:
Endereço:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF:
CEP:
CNPJ/CPF:
Inscrição estadual: RG:
Telefone comercial:
Celular:
E-mail:
Representante legal:
Cargo:
Telefone:
Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:
a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e
e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5. (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse

201

realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
b) apresentar lance de preço;
c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pela pregoeira;
d) solicitar informações via sistema eletrônico;
e) interpor recursos contra atos da pregoeira;
f) apresentar e retirar documentos;
g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
h) assinar documentos relativos às propostas;
i) emitir e firmar o fechamento da operação; e
j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:
Endereço:
CNPJ:
O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.
Local e data
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2026

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa .....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 0XX/2026, cujo objeto é ... .

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

203

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Aa pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... **nº** ...../....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(Local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Piên/PR, 04 de setembro de 2025.

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:2451492B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 321/2025

DECRETO N.º 321 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Piên, para o Exercício de 2025 no total de R$ 86.200,00.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Orgânica Municipal art. 66, item IX, combinados com as Leis Municipais n.º 1558 de 02 de dezembro de 2024 e 1559 de 16 de dezembro de 2024 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município para o exercício de 2025, na importância de R$ 86.200,00, mediante as seguintes providências:

Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
04.001	PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
4.121.4.27	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1000	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.900,00
	SUBTOTAL	7.900,00
05	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
05.001	VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
15.452.5.210	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1310	01065 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	11.900,00
	SUBTOTAL	11.900,00
04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
04.001	PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
15.451.6.18	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1080	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	66.400,00
	SUBTOTAL	66.400,00
	TOTAL	86.200,00

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....86.200,00

Artigo 2.º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

O cancelamento parcial das dotações a seguir relacionadas, conforme previsto no inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
04.001	PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
4.121.4.27	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
980	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.900,00
	SUBTOTAL	7.900,00
05	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
05.001	VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
15.452.5.210	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1280	01065 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	11.900,00
	SUBTOTAL	11.900,00
04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
04.001	PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
15.451.6.29	INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1140	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	66.400,00
	SUBTOTAL	66.400,00
	TOTAL	86.200,00

TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....86.200,00

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 1446/2021 e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1558/2024 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piên, 04 de setembro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eliane Pimentel Jubainski Streit
Código Identificador:9204D396

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 322, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 322, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA DECRETO Nº 290, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 290, de 06 de agosto de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, fica nomeado:
I - Marcos Aurelio Melenek, matrícula nº 4766178, para exercer a função de Agente de Contratação;
II - Thais Becker de Souza, matrícula nº 4766333 , para exercer a função de Pregoeiro.

§ 1º Na ausência ou impedimento do Agente de Contratação, as funções serão exercidas pelo Pregoeiro.

§ 2º Na ausência ou impedimento do Pregoeiro, as funções serão exercidas pelo Agente de Contratação.

§ 3º Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 04 de setembro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:A0F51DE1

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karim Fernanda Pacheco
Código Identificador:3B13C5E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 290, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO Nº 290, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o servidor Marcos Aurelio Melenek com matrícula de nº 4766178 para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Piên/PR, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

Bernadete Maguerovski dos Santos, com matrícula de nº 105401;
Igor Elias Telma, com matrícula de nº 4766020
Solange de Fatima Senn, com matrícula de nº 4765826

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 309/2023, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º O agente deste decreto passa a responder por todos os processos licitatórios em andamento, mesmo que iniciados antes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o Decreto 047 de 04 de fevereiro de 2025 e demais disposições e contrário.

Piên/PR, 06 de agosto de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:095987BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 291, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO Nº 291, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

EXONERA EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI DE ocupaNTE Do cargo de provimento em comissão DIRETOR DE AREA

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor **EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI,** portador da cédula de identidade civil RG/CPF nº 009.***.***-**, matrícula 4766168, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Área.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 06 de agosto de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário De Administração E Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:5CA9DFA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 292/2025

DECRETO N.º 292 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Piên, para o Exercício de 2025 no total de R$ 42.561,20.

O Prefeito Municipal de Piên , Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Orgânica Municipal art. 66, item IX, combinados com as Leis Municipais n.º 1558 de 02 de dezembro de 2024 e 1559 de 16 de dezembro de 2024 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município para o exercício de 2025, na importância de R$ 42.561,20, mediante as seguintes providências:

Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Protocolo: 2204/2026
Assunto: "registro de preços para aquisição materiais e serviços de informática".
Requerente: Área de Gestão de Informática"

206

Parecer Jurídico

I. Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Departamento requerente para análise do Processo Licitatório na modalidade de pregão na forma eletrônica, cuja ordem sequencial será providenciada pelo setor de Licitações após a emissão do presente parecer, tipo menor preço por item, que tem por objeto "registro de preços para aquisição de materiais e serviços de informática".

O processo veio acompanhado do requerimento do Departamento de Informática justificando a necessidade da contratação, do estudo técnico preliminar, do termo de referência, cotações, pesquisa de mercado, mapa comparativo de preços, minuta do edital e anexos, informações orçamentárias e financeiras.

II. Passamos a análise jurídica

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 28 as modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo que uma das modalidades prevista é o pregão, o qual é cabível quando o objeto do contrato for aquisição de bens ou serviços classificados como "comuns".

E, no caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

O tipo menor preço por item, também se mostra adequado ao objeto da contratação, em razão da natureza dos itens e suas especificidades, possibilitando mais vantagens e benefícios para a Municipalidade.

Ainda, importante destacar que o artigo 78, IV da Lei 14.133/2021 traz como procedimento auxiliar das licitações e contratações públicas o sistema de registro de preços. Sendo que a adoção do sistema de registro de preços se mostra adequada no presente caso,

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

uma vez que, permite a Administração realizar compras futuras e fracionadas, conforme as requisições de demandas das secretarias municipais.

Nesse sentido, Edgar Guimarães e Joel de Menezes Niebuhr (2008, p,25), assinalam as vantagens do sistema de registro de preços, senão vejamos:

> A principal vantagem do registro de preços ocorre em relação aos objetos cujos quantitativos sejam de difícil previsibilidade, como ocorre com pneus, peças, combustíveis, material de expediente, medicamentos, insumos de informática, gêneros alimentícios etc.

Ainda, oportuno destacar que a presente licitação destina-se exclusivamente para Micro e Pequenas empresas, nos moldes do disposto na Lei nº 123/06, (modificada pela LC 147/14) no inciso I do art. 48 que a Administração Pública "deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil Reais)".

Portanto, vemos que a limitação do certame a micro e pequenas empresas e empresários individuais em contratações em que os itens não atinjam o valor máximo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) não se trata de mera faculdade mas, de obrigação imposta a Administração de forma imperativa pela Lei sendo que, está ao pretender contratar deve conceder tratamento diferenciado a tais empresas, tendo o legislador optado por esta normativa claramente para fomentar o desenvolvimento de pequenos negócios, que não teriam chance de ser contratados na ampla concorrência por questões mercadológicas e, assim, incentivar ainda que indiretamente a economia local.

O Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência consistem em um dos atos essenciais do procedimento licitatório e devem conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução. Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o documento intitulado Estudo Técnico Preliminar e o documento intitulado Termo de Referência, devidamente aprovado e assinado pela autoridade competente, os quais vislumbramos estar satisfatório.

Ademais, vislumbramos, que o edital para o registro de preços atende os requisitos previstos no artigo 82 da Lei 14.133/2021.

Para além disso, a Lei nº 14.133/2021 estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração do setor de contabilidade informando que quando se tratar do SRP o saldo financeiro/orçamentário deverá ser verificado no momento do empenho.

Igualmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal, direciona o gestor público a obrigatoriedade de observar a lei orçamentária nos procedimentos licitatórios para que as contratações a serem realizadas estejam inclúídas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária, vejamos:

> Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)
> I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
> II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Neste sentido, ressalta-se, estar presente a autorização expressa do responsável pela Secretaria de Administração e Finanças, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando que quando se tratar do SRP o saldo orçamentário/financeiro deverá ser verificado no momento do empenho.

Ainda, analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital segue todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 14.133/2021, que em seu art. 25 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento das propostas, entre outros requisitos previstos na legislação vigente, cumprindo destacar que, após a emissão do presente parecer, deverá o pregoeiro observar os prazos mínimos previstos entre a disponibilização do edital e a abertura do certame, nos moldes do artigo 55 da Lei 14.133/2021.

A minuta do contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, justifica-se a utilização do Pregão na forma eletrônica do tipo menor preço por item, para o referido procedimento licitatório, considerando a natureza do objeto a ser contratado, a estimativa da despesa e a fonte dos recursos que arcarão com a contratação.

III. Conclusão

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é a "registro de preços para aquisição de materiais e serviços de informática", atende aos princípios norteadores do processo de licitação e se encontra devidamente respaldado na Lei nº 14.133/2021, sendo adequada a modalidade, bem como, aprovado o edital de convocação.

Recomendo à área de contratos da secretaria de administração, para que se atente à vinculação da redação do contrato para com as especificações do edital de convocação, bem

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

como ao termo de referência, em estrito cumprimento ao que prescreve os artigos 5º; 11; e 92, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Anoto que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital, bem como, as justificativas da secretaria requerente com seus anexos e que, não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 11 de fevereiro de 2026.

WAGNER ALBUQUERQUE
Procurador Jurídico
OAB/PR 132.933

210

Edital nº 10/2026

Última atualização 12/02/2026

Local: Piên/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE PIEN **Unidade compradora:** 201 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 12/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 19/02/2026 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/03/2026 09:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76002666000140-1-000040/2026 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 577.443,90

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

PRORROGA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria 318 de 17 de março de 2025, por mais 60 dias a contar de 13 de fevereiro de 2026, a fim de averiguar os fatos comunicados, através do memorando apresentado pela Secretaria de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 12 de fevereiro de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:5D115B6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 88, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 88, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR COORDENADOR RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS DE REVISÃO E MONITORAMENTO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2026-2029.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor José Luiz de Barros, matrícula 350761, ocupante do cargo de Contador, como Coordenador Responsável pela condução dos processos de revisão e monitoramento do Plano Plurianual – PPA 2026-2029.

Art. 2° Todas as unidades administrativas deverão prestar o apoio necessário e fornecer as informações solicitadas pelo servidor designado no art. 1° desta Portaria, para o bom andamento do trabalho.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 12 de fevereiro de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Daniele Cieslinsky
Código Identificador:D3314400

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática. **Entrega das propostas**: a partir 19/02/2026 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas**: 05/03/2026 às 09:30h (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 12 de fevereiro de 2026.

211

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:A8F091BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Piên/PR, 11 de fevereiro de 2026.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **Bruna Joana Massaneiro Lenschow Correia** convocado (a) pelo Edital nº 007/2026, residente e domiciliado na Rua Nair Lemos Batista Massaneiro, Ponte Alta Piên/PR, portador da cédula de identidade civil com RG nº 9****** Ssp PR e CPF 05*.***.***-**venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **PROFESSOR TEMPORÁRIO** conforme classificação obtida no Processo Seletivo 01/2024.

BRUNA JOANA MASSANEIRO LENSCHOW CORREIA

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:FE6AA757

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 07 de 2026.

OBJETO: "Revisão de Pá carregadeira W12D marca new holland ano 2025 ", conforme processo de inexigibilidade nº 04/2026.
CONTRATADO: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA **CNPJ**: 06.224.121/0006-08.
VALOR CONTRATADO: R$ 6.251,08 (Seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2026
RECURSOS:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	02510	07.002.15.451.2601.2051	00000	3.3.90.30.00.00	Recursos do Exercício Corrente
2026	02580	07.002.15.451.2601.2051	00000	3.3.90.39.00.00	Recursos do Exercício Corrente

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (dez) dias após a data de assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Pinhal de São Bento/PR, em 12 de fevereiro de 2026.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailine Maiara da Silva
Código Identificador:F34A51A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 0000010/2026
Nº PROC. ADM. 00000000000000000039

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE PIEN, de acordo com a regulamentação 14.133/2021 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por THAIS BECKER DE SOUZA e tendo como autoridade MAICON GROSSKOPF.

PUBLICAÇÃO: 13/02/2026 08:15
INÍCIO REC. PROPOSTA: 19/02/2026 09:00
REC. PROPOSTA: 05/03/2026 09:29
IO DISPUTA: 05/03/2026 09:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 577.443,9000

OBJETO DO PROCESSO

Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

Para demais informações contato via e-mail: pien@pien.pr.gov.br, telefone: 4136321136 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DytM%2FBZs3hEqt8Apo7lizPuK9fy6N%2FFUkwdI9kvgSEiY9zjEEjgWW1GuYmtL9UjrMJZ1if4g_QQ3uNGaTRk8xnG1iVm7tpRreWGwziWAhak%3D

THAIS BECKER DE SOUZA
PIÊN-PR - 13/02/2026

Outlook

Alteração de Termo de Referência do Pregão 010/2026

De informatica.administracao@pien.pr.gov.br <informatica.administracao@pien.pr.gov.br>
Data Qua, 04/03/2026 09:35
Para Licitações Administração <licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br>

1 anexo (229 KB)
MEMORANDO_03_2026_Alteracao_Termo_de_referencia_do_pregao_de_equipamentos_e_servicos_de_ti_assinado.pdf;

Favor alterar TR e o Edital conforme Memorando anexo

Atenciosamente
Adriano R. de Oliveira

Área de Gestão da Tecnologia

PIÊN PREFEITURA

governodepien
www.pien.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Piên, Rua Amazonas, 373, Centro, Piên-Pr

Reservar um horário para se reunir comigo

PIÊN PREFEITURA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Memorando N° 03/2026

De: Área de Informática
Para: Área de Licitações
Assunto: Alteração de Termo de Referência do Pregão 010/2026
Data: 04/03/2026.

Alteração de texto do Termo de referência, no item 7, EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO, do TR onde lê-se:

"Para os itens 11, 12 68 e 69 que se referem a serviços de infraestrutura será exigido que a empresa apresente certificação NR12."

Alterar para:

"Para os itens 11, 12 68 e 69 que se referem a serviços de infraestrutura será exigido que a empresa apresente certificação NR35."

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA
Data: 04/03/2026 09:32:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriano Oliveira
Matrícula 1321
Setor de Tecnologia da Informação
Prefeitura Municipal de Piên

PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2026

PROCESSO N° 2204/2026

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS / SRP

1.1. O Município de Piên, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, Piên, Paraná, CEP: 83.860-000, por intermédio do Setor de Licitação e Compras, torna público que realizar-se-á licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através da plataforma eletrônica "www.bll.org.br", objetivando o **Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática**, conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

1.2. Rege a presente licitação, a Lei Federal n° 14.133/21, a Lei Complementar 123/2006 observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

1.3. REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

1.4. O PREGÃO será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 09:29 do dia 19 de março de 2026.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 19 de março de 2026.**

1.5. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: www.bll.org.br "Acesso Identificado no *link* - licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.7. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no portal de licitações, sistema portal de licitações bolsa de licitações e leilões do Brasil - BLL, de acordo com a Licença de Uso de Software celebrado com o Município de Piên.

1.8. A proponente licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no **item 1.4** deste Edital.

1.9. O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes e www.bll.org.br.

1.10. O PREGÃO será conduzido pela pregoeira, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 322/2025.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática, conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO ELETRÔNICO é do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas provenientes da presente contratação serão pagas através das dotações abaixo:

Secretaria	Dotação Orçamentária
SECRETARIA DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.40.00.00 02.001.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00.00
PROCURADORIA JURÍDICA	02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.30.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.39.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.40.00.00 02.001.02.092.0002.2002.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.39.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.40.00.00 03.001.04.122.0003.2004.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.39.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.40.00.00 04.001.04.121.0004.2007.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.39.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.40.00.00 05.001.15.452.0005.2010.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.39.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.40.00.00 06.001.23.691.0007.2014.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.39.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.40.00.00 07.002.20.606.0008.2017.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.39.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.40.00.00 08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.39.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.40.00.00 08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.39.00.00

	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.40.00.00 09.001.13.392.0010.2024.4.4.90.52.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.39.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.40.00.00 09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.39.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.40.00.00 10.001.08.244.0012.2028.4.4.90.52.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.39.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.40.00.00 10.002.06.182.0012.2030.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.39.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.40.00.00 11.001.10.301.0014.2034.4.4.90.52.00.00 11.001.10.301.0014.2033.3.3.90.30.00.00 11.001.10.301.0014.2033.3.3.90.39.00.00 11.001.10.301.0014.2033.3.3.90.40.00.00

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

5.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.**

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominada pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa previsto no item **1.4.**

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 (Vide Lei nº 14.133, de 2021), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem

em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **microempresa**, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **empresa de pequeno porte**, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufira receita bruta anual de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.4. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;

b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;

c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;

e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);

f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

g) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro

ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; Art. 14 inciso IV da lei 14.133/2021.

7.5. Para fins de verificação de atendimento à alínea "f" do item 7.4, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência;

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ;

d) Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);

e) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal.

7.5.1. A verificação do item 7.5 alíneas "a" a "e" será realizada após o licitante ser declarado vencedor, momento que será possível a identificação do mesmo.

7.6. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no **item 7.2.** Sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, podendo ser prorrogado por igual período mediante autorização do agente de contratação e equipe.

7.7. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.7.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões.

c) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos

220

de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

7.7.2. As MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL deverão declarar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, na oportunidade de credenciamento, a sua condição de ME ou EPP, para que possam ter o direito de participar, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

8.1. O certame será conduzido pela pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

8.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.7.1. "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.**

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.2.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até as **09:29 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.1.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.3. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

9.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Valor unitário;

Valor total;

10.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/serviços.

10.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.4. Nos termos do Convênio ICMS nº 26/2003- CONFAZ, quando se tratar de operação interna, as licitantes beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

10.5. Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional deverão apresentar a proposta de preços com a carga tributária completa.

10.6. A pregoeira verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, especialmente no tocante ao preço máximo fixado.

10.7. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10.9. A proposta deverá ser anexada na plataforma da BLL sempre antes da sessão, não podendo ser anexada após o certame.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

11.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, será aberta por comando da pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando a pregoeira a avaliar a devida aceitabilidade.

11.2. A pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aqueles que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4. Também será desclassificada a proposta que não conste a marca dos produtos, se este for o caso.

11.5. A comunicação entre a pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.6. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

12.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, por comando da pregoeira.

12.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pela pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

12.5. O licitante somente poderá oferecer **lance inferior** ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,01 (um centavo).**

12.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

12.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15. Se ocorrer a desconexão da pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.16. Caso a desconexão da pregoeira persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será **suspensa automaticamente** e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bll.org.br.

12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.18. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempates previstos no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021.

12.18.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 12.18, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.19. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20.2. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.21. Após a negociação do preço, a pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12.22. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o processo, poderão registrar questionamentos aa pregoeira via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa" / "Chat de Mensagens" / "Enviar Mensagens", para cada lote disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

12.23. A pregoeira/equipe de apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registradas no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas da pregoeira.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final **superior** ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. A pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

13.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela pregoeira.

13.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9. Havendo necessidade, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

14.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a pregoeira efetuará consulta aos cadastros descritos nos **subitens 7.5.** a fim de comprovar a regularidade de situação do autor da proposta.

14.2. Constatada a existência de sanção, a pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.3. Após as consultas delineadas no item 14.1, a pregoeira examinará os documentos de habilitação exigidos abaixo que devem ser anexados antes da sessão, com tudo se não forem a pregoeira pode convocar via chat concedendo um prazo, conforme determina o inciso II do artigo 63 da Lei 14.133.

a) Em hipótese alguma será aceito documento emitido após o prazo concedido.
b) A proposta deve sempre ser anexada antes da sessão sob pena de desclassificação.
c) Os demais casos não previstos nesse edital serão resolvidos via sistema, no chat, pela pregoeira, sempre respeitando as leis vigentes.

14.3.1 Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação), com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

14.3.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

14.3.3 Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação judicial e Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a (90) noventa dias da abertura do certame.

28.6. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

28.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

28.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

28.9. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado do Contrato salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

28.10. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela pregoeira, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

28.11. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

29. RELAÇÃO DE ANEXOS

29.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Minuta da Ata de Registro
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO V	Procuração Nomeando Representante Legal
ANEXO VI	Modelo de Declaração que cumpre os requisitos de habilitação
ANEXO VII	Modelo de Declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Piên/PR, 12 de fevereiro de 2026.

Silvana Teixeira Jung
Secretária de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 146/2025

27.6. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.465/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

27.7. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

28. DISPOSIÇÕES FINAIS:

28.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

28.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

28.2.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.2.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da pregoeira em sentido contrário.

28.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

28.5. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

24.12. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definida novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art130 e 134 lei 14133)

24.13. A Ata Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da publicação podendo ser renovada de acordo com a legislação vigente.

25. LOCAL E ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

25.1. Conforme consta no Termo de Referência ANEXO I deste edital.

26. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

26.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência ANEXO I deste edital.

27. PAGAMENTO:

27.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

27.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

27.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

27.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

27.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto as secretarias, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento.

27.5. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas neste Edital.

24.7. Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

24.7.1. O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida no caput, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

24.7.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

24.7.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

24.8. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

24.9. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

24.10. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

24.11. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

vencedora(s).

22. HOMOLOGAÇÃO:

22.1. Cabe à Autoridade Competente homologar o PREGÃO.

22.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO:

23.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

24. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

24.1. A Ata Registro de Preços é documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados os preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento Adjudicatório e nas respectivas propostas apresentadas. (XLVI art 6º lei 14133/2021).

24.2 A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

24.3. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, e convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21.

24.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

24.5. Será facultado ao contratante, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

24.6. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o

19.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no site da prefeitura municipal.

19.5. A sessão pública poderá ser reaberta:

19.5.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

19.5.2. Quando houver erro na aceitação melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

19.5.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

19.5.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Todas as sanções aplicáveis que cingem este processo estão referidas na minuta da ata constantes no **ANEXO II** desse edital.

21. ADJUDICAÇÃO:

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a pregoeira adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s)

recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

18. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

18.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **03 (Três) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas.

18.1.1. As medidas referidas no **subitem 18.1** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do Edital, devidamente protocolado no endereço eletrônico BLL. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br.

18.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

18.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

19.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

19.2. Havendo quem se manifeste, caberá a pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

19.2.1. Nesse momento a pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

19.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros; 231

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, frete e entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais etc.

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

15.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

15.3. Serão **desclassificadas** as propostas que:

a) Contenham **mais de três casas decimais;**

b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão da pregoeira;

c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

16. DA GARANTIA:

16.1. Não será exigido seguro garantia para o objeto desse edital.

17. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

17.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

17.1.1. A pretensão referida no **subitem 17.1** pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço eletrônico BLL. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3632-1136, este ultimo apenas informal.

17.1.2. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do

14.5. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

14.6. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

14.7. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

14.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

14.9. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

14.9.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

15.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

d) apresentar o prazo de validade não inferior à 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, **com duas casas decimais (Ex.: R$ 1,12)** e irreajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em

14.3.4 Qualificação Técnica:

a) Para os itens 11, 12, 68 e 69, que se referem a serviços de infraestrutura será exigido que a empresa apresente certificação NR35.

14.3.5 Documentação Complementar

a) Declaração, nos moldes do **ANEXO III** deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) Declaração que cumpre os requisitos de habilitação conforme modelo ANEXO VI

c) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando for o caso) conforme modelo do ANEXO VII acompanhada de comprovante.

14.4. A participação nas condições previstas no item **14.3**, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

14.4.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.4.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem 14.4.2**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR TRIPOLAR NOVO PADRÃO Permitir conectar o dispositivo com o novo padrão brasileiro (conforme NBR 14136) para o padrão antigo	Unid.	30	R$ 9,65	R$ 289,50
2	ASSISTENCIA TECNICA DE HARDWARE E SOFTWARE PARA PERIFERICOS EM GERAL, incluindo impressoras, nobreaks, monitores, computadores, notebooks, tablets, smartphones, etc.	HR	240	R$138,79	R$ 33.309,60
3	BATERIA 2032 PLACA MAE	Unid.	50	R$ 2,79	R$ 139,50
4	FONTE POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W, Conectores: - Conector 24p: 1x - Conector 4+4p: 1x - Conector 4-Pin Molex: 2x - Conector PCIE 6+2p: 1x - Conector SATA: 4x SILENCIOSA, certificação de eficiência de 70%	Unid.	25	R$ 323,48	R$ 8.087,00
5	HD com capacidade de 6TB para servidor - RPM entre 5400 e 7200 - 256 MB de cache - Tempo médio entre falhas (MTBF) 1.000.000 - Ciclo de carga e descarga 600.000 - Horas em atividade por ano 8760 (24/dia) - Garantia do fabricante de 3 anos	Unid.	2	R$ 2.107,00	R$ 4.214,00
6	MEMORIA 8 GB DDR4 2400MHZ PARA DESKTOP	Unid.	5	R$ 440,31	R$ 2.201,55
7	MEMORIA 16 GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP	Unid.	5	R$ 933,21	R$ 4.666,05
8	MEMORIA 8 GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP	Unid.	5	R$ 569,82	R$ 2.849,10
9	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 MBPS	Unid.	20	R$ 58,92	R$ 1.178,40

10	ROTEADOR WIFI Padrões Wifi 6: IEEE 802.11ax/ac/n/a 5 GHz IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz Antenas: - 4 Fixas compativeis com MU-MIMO Modo de operação: Modo Roteador Modo Access Point Hardware: - Portas Ethernet, 1 Gigabit WAN e 3 Gigabit LAN SEGURANÇA - Criptografia WiFi WPA, WPA2, WPA3 e WPA/WPA2-Enterprise (802.1x) - Segurança de Rede SPI Firewall, Access Control, IP & MAC Binding e Application Layer Gateway - Rede para Visitantes - VPN Server OpenVPN e PPTP SOFTWARE - Protocolos IPv4 e IPv6 - Tipos de WAN Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP e L2TP - IPTV:IGMP Proxy, IGMP Snooping, Bridge e Tag VLAN - DHCP Server - Gerenciamento via página web	Unid.	5	R$ 266,77	R$ 1.333,85
11	ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO (qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança) Será exigido NR35 do técnico para realização dos serviços	HR	150	R$ 125,42	R$ 18.813,00
12	ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO E UM AUXILIAR(qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança) será exigido NR35 do técnico para realização dos serviços	HR	150	R$ 136,67	R$ 20.500,50

13	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM TOMADA ELETRICA DUPLA Caixa branca na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras	Unid.	100	R$ 23,18	R$ 2.318,00
14	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 1 TOMADA RJ45 Cat6 FÊMEA	Unid.	50	R$ 20,29	R$ 1.014,50
15	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 2 TOMADA RJ45 Cat6 FÊMEA Caixa branca na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras	Unid.	60	R$ 33,95	R$ 2.037,00
16	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COM TAMPA CEGA Caixa na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras	Unid.	50	R$ 8,69	R$ 434,50
17	CANALETA 20MMX10MMX2000MM branca enerbras	Unid.	50	R$ 7,78	R$ 389,00
18	CANALETA 40MM X 15MM X 2000MM branca enerbras	Unid.	100	R$ 30,51	R$ 3.051,00
19	CANALETA DE PISO 52MM X 14MM X 2000MM BRANCA 3 DIVISÓRIAS branca enerbras	Unid.	15	R$ 66,50	R$ 997,50
20	Canaleta 30x30x2000 mm - Semi-Aberta branca enerbras	Unid.	15	R$ 41,99	R$ 629,85
21	Canaleta 50x50x2000 mm - Semi-Aberta branca enerbras	Unid.	15	R$ 67,67	R$ 1.015,05
22	CONECTOR MACHO RJ-45 Normas aplicáveis: EIA/TIA 568 B.2 e seus adendos, ISO/IEC11801, NBR 14565, FCC 68.5. Certificações UL Listed - E173971 / ISO9001/ISO14001 - A1969/A10659.	Unid.	400	R$ 1,73	R$ 692,00
23	CALHA DE TOMADAS 19" COM TOMADAS ATÉ 10A E CORPO PLÁSTICO COM MÍNIMO 8 TOMADAS.	Unid.	10	R$ 104,48	R$ 1.044,80
24	BANDEJA PARA BRACKET FIXA COM PROFUNDIDADE DE 300 MM COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO	Unid.	10	R$ 56,95	R$ 569,50

25	Caixa de cabo de rede SOHOPLUS CAT.5e U/UTP Cabo de rede categoria CAT5e, para uso em redes Ethernet, composto por 4 pares trançados, condutores em cobre sólido 100% eletrolítico (não sendo aceitos cabos de CFTV, CCA, CCS ou qualquer material cobreado). Bitola mínima 24 AWG. Revestimento externo em PVC de boa qualidade, com identificação impressa ao longo do cabo (categoria, bitola, metragem e fabricante). Atende aos padrões ANSI/TIA-568-C.2 e ISO/IEC 11801. Indicado para instalação permanente em redes estruturadas, com desempenho mínimo para transmissão de dados até 1 Gbps. Produto novo, de primeira linha, de fabricante reconhecido no mercado. Certificado Anatel Cabo Cat.5e: 00036-08-00256	Unid.	15	R$ 775,12	R$ 11.626,80
26	Caixa de cabo de rede com 305 metros SOHOPLUS CAT.6 U/UTP CM AZ Certificado Anatel Cabo Cat.6: 01145-04-00256	Unid.	10	R$1.393,67	R$ 13.936,70
27	CABO DE REDE COM PROTEÇÃO UV PARA AMBIENTES INTERNO E EXTERNO Características Construtivas - Isolamento: Polietileno de alta densidade - Cor: Preto - Quantidade de pares: 4 pares, 24 AWG - Temperatura de funcionamento: -20 ºC a 60 ºC - Tipo de capa Diâmetro: Dupla - Diâmetro nominal: 8,6mm - Peso: 84 Kg/Km - Categoria de flamabilidade: CM - Fita waterblocking: Sim	metro	500	R$ 4,46	R$ 2.230,00
28	GUIA DE CABOS FECHADO 1U com 80 mm de profundidade	Unid.	10	R$ 69,42	R$ 694,20
29	MINI RACK DE PAREDE 12U - PADRÃO 19" (FECHADO) ESPECIFICAÇÕES - ESTRUTURA SOLDADA EM AÇO SAE 1020 0,75/0,9MM DE ESP. - PORTA FRONTAL EMBUTIDA, ARMAÇÃO EM AÇO 0,75MM DE ESP., COM VISOR EM ACRÍLICO FUMÊ 2,0MM DE ESP., COM FECHO E CHAVE. - LATERAIS REMOVÍVEIS 0,75MM	Unid.	10	R$ 731,16	R$ 7.311,60

	DE ESP. COM ALETAS DE VENTILAÇÃO E FECHO RÁPIDO. - KIT DE 1º PLANO MÓVEL 1,2MM DE ESP. COM FUROS 9X9MM PARA PORCA GAIOLA. - 01 SUPORTE DE AÇO - 01 BANDEJA FIXA 1U X 300 MM DE PROFUNDIDADE COMPATÍVEL COM RACK ACIMA, COM PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO. -01 GUIA DE CABOS FECHADO 1U com 80 mm de profundidade com parafusos para instalação - ALTURA ÚTIL EM "U": 8U = 533,40MM - ALTURA EXTREMA "MM": 600MM - PROFUNDIDADE EXTREMA "MM": 570MM				
30	PACTH PANEL MODULAR PARA 24 POSIÇÕES DESCARREGADAS - ALTURA 1U, - LARGURA 19", - POSIÇÕES NUMERADAS, - PERMITE INSERÇÕES DE ICONES COLORIDOS, - COMPATIVEL COM CONECTORES CAT 5e, CAT 6, CAT 6A, - COR PRETO - COM GUIA TRASEIRA QUE PERMITE FIXAÇÃO INDIVIDUAL DOS CABOS	Unid.	7	R$ 149,22	R$ 1.044,54
31	CONECTOR FÊMEA PARA KEYSTONE CAT6	Unid.	150	R$ 19,77	R$ 2.965,50
32	PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 1,5 M Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama. Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG Produzido com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel; Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho. Embalados individualmente. Montado e testado 100% em fábrica.	Unid.	150	R$ 25,53	R$ 3.829,50

	COMPRIMENTO: 1,5MTS COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra)				
33	PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 2,5 M Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama. Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG Produzido com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel; Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho. Embalados individualmente. Montado e testado 100% em fábrica. COMPRIMENTO: 2,5MTS COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra)	Unid.	75	R$ 34,99	R$ 2.624,25
34	ROTEADOR (Secretarias e Dptos) Para Rack pardrão 19" com 10 portas Gigabit Ethernet, 1 porta SFP Gigabit, NAND 128 Mb,1 Gb Ram, 2 Core CPU de 1,4 Ghz, Router OS Level 5, alimentação de 10 a 30 vcc, dimensões 443x92x44mm, 1 porta USB, consumo 10w	Unid.	10	R$1.854,25	R$ 18.542,50
35	BATERIA SELADA, especifica para nobreak pequenos, 12V 7Ah	Unid.	30	R$ 115,12	R$ 3.453,60
36	Caixas de som 12w RMS, fonte USB de energia, resposta de freqüência:60Hz ~ 15KHz com saída para fone de ouvido cabos com no mínimo 1,0 m	Unid.	15	R$ 61,30	R$ 919,50

245

37	FILTRO DE LINHA - 5 tomadas, plugue e tomadas nova norma - NBR14136 - preto - Com fusível de proteção 10A - Indicador luminoso de funcionamento; - Gabinete em plástico ABS; - Atenua surtos de tensão provenientes de raios e anomalias da rede elétrica, até 60 joules (10/1000µs) de energia. - Bivolt; - Tensão de Alimentação - 127/220V; - Potência máxima - 1270VA para 127V ou 2200VA para 220V; - Cabo com 1 m de comprimento.	Unid.	80	R$ 27,57	R$ 2.205,60
38	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA FIXO -Compatível com o aplicativo Smart Panel -Visor LCD colorido de 1,44" para copia e digitalização sem necessidade de um computador - Impressora multifuncional com Tanques de Tinta - Tanques de tinta com capacidade o suficiente para imprimir até 4300 páginas em preto ou 7300 páginas coloridas. - Tanques de tintas frontais - Tinta de Reposição em Garrafa, Tinta NÃO pigmentada (para evitar problemas de ressecamento de tinta e perca da cabeça de impressão) - O encaixe entre as garrafas de tinta e a impressora deve ser perfeito garantindo um abastecimento simples, sem sujeira e sem desperdício. Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Tipo de digitalização: Base plana com sensor de linhas CIS colorido, digitalização com alimentador automático para no mínimo 30 folhas - Conectividade Wi-Fi, rede ethernet e USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0) - Capacidade de impressão de até 4.500 páginas em preto e 7.300 páginas coloridas. - Resolução de impressão de até	Unid.	15	R$1.975,14	R$ 29.627,10

	4800 por 1200 dpi otimizada em vários tipos de papel - Imprimir até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores - Compatível com Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/64bit), Windows Server® 2003 SP2 – Windows Server® 20165, Mac OS X 10.6.8 – Mac OS 10.12 - Dimensão: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm - Peso máximo: 5,2 kg -Voltagem nominal AC100-240V Itens inclusos - Impressora - 1 kit de garrafas originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarela) - Cabo de alimentação - Cabo USB - Guia de instalação rápida				
39	KIT TECLADO E MOUSE MULTIMÍDA DURÁVEL Abnt2 com teclas de atalho de mídia (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo) Linha empresarial, não gamer Conexão USB Comprimento do cabo: 1,8m Ambos devem ser da mesma marca e modelo (devem ter no site do fabricante o mesmo código de modelo) Design resistente a derramamento de líquidos Teclas de atalhos do Windows Teclas silenciosas O sensor óptico de 800 dpi, roda de rolagem Dimensões do mouse devem ser próximas à - AxLxP: 8x5x5cm Dimensões do teclado devem ser próximas à - AxLxP: 20x10x5cm Modelo base Teclado e Mouse com fio Dell – KM300C	Unid.	30	R$ 145,39	R$ 4.361,70

40	MONITOR LED mínimo de 21,5" com regulagem de altura e pivotante Pivot e Ajuste de Altura (100mm)(original do monitor, não podendo ser ajuste avulso) Bivot, VGA, HDMI, DisplayPort Full HD 1920x1080 IPS Fonte interna com conexão do cabo de força de baixo para cima, cabo HDMI incluso Brilho 250 nits Relação De Contraste 1000:1 Tempo De Resposta GtG de 5 ms (com overdrive) Frequência De Varredura De Tela (Horizontal) 30 a 80 kHz Frequência De Varredura De Tela (Vertical) 50 a 60 Hz	Unid.	50	R$ 778,90	R$ 38.945,00
41	MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI COM SCROLL, cabo USB com comprimento mínimo de 180cm, 3 botões, roda de rolagem optica, Dimensões mínimas Altura 113mm, Largura: 62mm, profundidade 38mm	Unid.	60	R$ 41,15	R$ 2.469,00
42	MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI COM SCROLL USB	Unid.	20	R$ 47,19	R$ 943,80
43	MOUSE OPTICO SEM FIO Resolução do sensor: 1000 dpi Altura: 115,4 mm Largura: 66,1 mm Profundidade: 40,3 mm Peso (com baterias): 89,9 g Distancia de funcionamento se fio de 10 metros - Número de botões: 3 - 12M (duração da pilha de 12 meses) - SEMPRE ATIVO (Sem precisar clicar para reativar o uso) - Conexão wireless (entre mouse e receptor)	Unid.	10	R$ 69,95	R$ 699,50

44	Nobreak 600 VA, com 6 tomadas 10A, sinalização visual e sonora indicando as condições do nobreak (rede elétrica, bateria e carga), Bivolt automático, proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, proteção contra descarga profunda de bateria, proteção contra surtos de tensão, 1 bateria selada 7 Ah, dimensões 276mm X 93mm X 169mm, gabinete metálico com pintura epoxi, anti-chama, porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva, chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal, estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão, Tensão de saída nominal padrão 120V. Saída 220V configurável internamente, Rearme automático – Se o Nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com o retorno da rede elétrica, garantia de 2 anos , excluindo a bateria, auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, tecnologia de montagem SMD, microprocessador com memória flash interna, tecnologia Line Interactive, dois estagio de regulação, semi-senoidal	Unid.	20	R$ 572,93	R$ 11.458,60

249

45	Nobreak 1200VA com 8 tomadas 10A semi-senoidal, Duas baterias 7Ah/12V selada tipo VRLA Proteções contra sub/sobrecarga, surtos na rede elétrica e descarga atemosférica, curto-circuito, desligamento por potência mínima, contra descarga profunda da bateria e temperatura Proteção de entrada da rede elétrica com fuzível de entrada com unidade reserva Religamento automático, chave liga desliga temporizada embutida no painel frontal Sinalização visual através de três Led's no painel frontal com todas as condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga Manual em portugues e 2 anos de garantia do fabricante Tensão de entrada automática 120v 220v, potencia nominal 1200VA, continua de 550W, tensão de saída 110V	Unid.	10	R$ 771,79	R$ 7.717,90
46	PEN DRIVE COM 64 GB, velocidade USB 3.0	Unid.	20	R$ 52,48	R$ 1.049,60
47	Ponto de acesso Wireless 2,4 Ghz, 5GHz wi-fi 6 para teto Ganho de antena 6 dBi para 2,4GHz padrões 802.11b/g/n/ax Ganho de antena 5.5 dBi para 5GHz padrões 802.11a/n/ac/ax Wi-fi 6 velocidade do wifi AX1800 Sistema operacional RouterOS RouterOS Level 4 CPU 4 nucleos, frequencia automático (864 - 1800) MHz 4 threads Ram 1 GB Armazenamento 128Mb Portas 10/100/1000 - 2 sendo uma 1 porta PoE Passiva Ethernet, alimentação PoE com tenção de entrada de 17-57V Incluso adaptador de energia, injetor POE original do equipamento e suporte para teto Equipamento modelo Mikrotik CAP AX	Unid.	30	R$ 954,75	R$ 28.642,50

48	Kit com 10 Mouse Pad 22 X 18 Feito em Borracha e tecido, cor preto flexivel, aderente, antiderrapante, resistente e emborrachado Embalagem individual para cada item	Unid.	15	R$ 127,92	R$ 1.918,80
49	SSD 500 Gb M.2 NVME Interface PCIe 4.0 x 4 MTBF (Mean Time Between Failures) 1,5 Milhões de horas Leituras sequenciais: 3500MB/s Gravações sequenciais: 2100MB/s	Unid.	10	R$ 737,18	R$ 7.371,80
50	SSD 480GB Formato: 2.5" Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0 Temperatura de operação: 0 a 70°C Leituras sequenciais: 545MB/s Gravações sequenciais: 450MB/s	Unid.	30	R$ 606,30	R$ 18.189,00
51	SSD 960GB Formato: 2.5" Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0 Temperatura de operação: 0 a 70°C Leituras sequenciais: 545MB/s Gravações sequenciais: 450MB/s	Unid.	10	R$1.036,14	R$ 10.361,40
52	SWITCH 8 P 10/100/1000	Unid.	5	R$ 279,17	R$ 1.395,85
53	SWITCH GERENCIAVEL RACK 19" 24 PORTAS GIGABIT RJ45. Portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática Sistema operacional RouterOS/SwitchOS RouterOS level 5 Tensão de entrada 10-30V Portas SFP+ 2 Dimenções: 443 x 144 x 44 mm Armazenamento mímino 16Mb Ram 512Mb CPU Mínimo 1 core, 800MHz Montagem em rack tamanho 1U SFP suporta módulos SFP de 1,25 Gb e SFP+ de 10 Gb.	Unid.	10	R$1.596,07	R$ 15.960,70

54	SWITCH NÃO GERENCIAVEL RACK 19" 16 PORTAS GIGABIT RJ45. Capacidade comutação (Backplane) 32 Gbps Taxa de transmissão: Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex), Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex), Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (full duplex) Tabela de endereço MAC 8 K (Aprendizado e atualização automática) Alimentação do switch 100 a 240 Vac / 50-60 Hz (Bivolt Automático) Proteção contra surtos 8 kV Certificações Anatel OCP 61222	Unid.	10	R$ 697,91	R$ 6.979,10
55	SWITCH GERENCIAVEL RACK 19" 48 PORTAS GIGABIT RJ45. 48 portas RJ45 10/100/1000 Sistema operacional RouterOS v7/SwitchOS Ram 128Mb Processador 1 core, 650MHz RouterOS Licença 5 armazenamento 32Mb Fonte de Alimentação 100-240VAC, 50/60Hz Portas SFP+ 4 Porta 40 g QSFP+ 2 Resfriamento 3 Cooles Número de slots de PSU 2 Dimensões 297 x 443 x 44 mm Certificação CE, EAC, ROHS taxa de transferência total sem bloqueio 168 Gbps, a capacidade de comutação 336 Gbps taxa de encaminhamento pode chegar a 235 Mpps.	Unid.	4	R$4.162,50	R$ 16.650,00
56	TECLADO ABNT2 USB	Unid.	20	R$ 55,62	R$ 1.112,40
57	TECLADO USB MULTIMIDA DURÁVEL Abnt2 com teclas de atalho de mídia (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo) Conexão USB Comprimento do cabo: 1,8m Design resistente a derramento de liquidos Teclas de atalhos do windows Teclas silenciosas Teclado numérico acesso rápido aos controles de mídia Dimensões do teclado devem ser próximas à - AxLxP: 20x10x5cm	Unid.	30	R$ 77,25	R$ 2.317,50

58	Webcam 1080p/30fps. Câmera com 3 megapixels, foco automático e lente em vidro. Microfone integrado estéreo, ominidirecional duplo. Campo de visão diagonal de 78º Zoom digital de 1.2x. Conectividade USB plug-and-play. suporte a H.264 com a codificação de vídeo escalável e a codificação UVC 1.1 para minimizar a dependência dos recursos do computador e da rede. Tecnologia RightLight 2 para uma imagem nítida em diversas condições de iluminação, mesmo com pouca luz Proteção de privacidade integrada. Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD. 1,83 m de cabo USB.	Unid.	10	R$ 593,89	R$ 5.938,90
59	NOTEBOOK COM AS CONFIGURAÇÕES MINÍMAS ABAIXO Processador Intel® CoreTM i5-12450H de 12ª geração GPU para Laptop NVIDIA® GeForce RTX™ 3050 6GB GDDR6 Memória 16GB DDR5 4.800MHz 2 sistema de alto-falantes de no mínimo 2W cada Webcam integrada 1080p com obturador de privacidade e com microfone duplo Armazenamento 512 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 Tela Tamanho 15.6" Antireflexo Resolução Full HD de 1920 X 1080 Taxa de atualização 60Hz 2x Portas USB 3.2 Gen 2 (10 Gbps) 1x Porta USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps) 1x Porta USB-C 3.2 Gen 2 (10 Gbps, DisplayPort™ 1.4, fornecimento de energia de 140 W) 1 Porta de saída HDMI 2.1 1 porta Ethernet (RJ-45) 1 Conector combo fone de ouvido + microfone Wi-fi 2x2 Intel® WiFi 6 (802.11ax) Wi-Fi 6 2x2 AX Bluetooth® 5.1 ou superior Teclado retro iluminado com luz branca em português padrão ABNT 2 e com teclado numérico Bateria Polímero de lítio de 4 células 60Wh	Unid.	12	R$6.790,66	R$ 81.487,92

	Sistema Operacional Windows 11 Pro 64 bits				
60	Fonte para gabinete slim TFX 300W Comprimento: 17,5 cm, Largura: 8,5 cm, Altura: 6,5 cm, Certificação de eficiência: 80 Plus Gold	Unid.	8	R$ 173,69	R$ 1.389,52
61	Spray limpa contato Aerossol 210ml para limpeza instantânea e restauração da continuidade elétrica de circuitos desenergizados	Unid.	4	R$ 17,99	R$ 71,96
62	Smart Box Android com Google Assistente Izy Play, com certificações ANATEL, Google e Netflix, Android TV 9.0 ou superior, bluetooth 4.2, Wi-fi 802.11 b/g/n, com duas portas USB 2.0, **Porta RJ45,** saída de vídeo HDMI e A/v, processador quad-core de 1.2 GHz ou superior, memória ram de 1GB ou superior, vídeo em 1080p, controle remoto Bluetooth com pilha, 1 fonte de alimentação 5v/2A, 1 cabo HDMI	Unid.	5	R$ 448,06	R$ 2.240,30
63	Kit teclado e mouse sem fio Teclado: Design resistente a derramamentos, altura ajustável – pernas ergométricas, teclas para controle de músicas, apoio para as mãos, teclado numérico de 10 teclas, botão liga desliga, 2 pilhas AAA Mouse: Rastreamento óptico de alta precisão, 3 botões, rolagem line-by-line, mecânico, botão ligar/desligar, 1 pilha AA Alcance do sem fio em 10 m	Unid.	20	R$ 169,72	R$ 3.394,40
64	**Projetor multimidia** Modo de projeção: Frontal / Posterior / Teto Brilho em cores - Saída de luz colorida: mínimo de 4.000 ANSI Lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: mínimo de 4.000 ANSI Lumens Razão de contraste: 16.000:1 Razão de aspecto: 16:9 Resolução nativa: Full HD Duração da lâmpada: mínimo de 5.500 horas (normal) / 12.000 horas (Eco) Zoom de 1 - 1,6 Ajustes de cada canto da imagem projetada de forma independente (Tecnologia Quick Corner ou similar) Correção de Keystone: Vertical: -30° +30 / Horizontal: -30° +30°	Unid.	3	R$ 9.197,67	R$ 27.593,01

	Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores 1 entrada para computador D-sub15 pin 2 portas HDMI Entrada RCA Vídeo In (1 entrada amarelo) Entrada Áudio RCA (1 entrada branca e 1 vermelha) Usb Tipo A para módulo wireless (módulo INCLUSO) Usb Tipo B (para atualização de Firmware) Módulo wireless integrado Wi-Fi Certified™ Miracast (Para espelhamento sem fio) 1 Alto-falante Mono 16W Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB Voltagem: 100V - 240V AC +/- 10%, 50Hz/60 Hz Itens Inclusos: Projetor, Controle remoto, Cabo de energia (1,8 m), Cabo para computador (1,8 m) Garantia do fabricante de 3 anos Peso máximo: 3,2kg Garantia do fabricante de 36 meses				
65	SUPORTE PARA TV ATÉ 50 POLEGADAS. Altura: 7,00 Centímetros, Largura: 23,00 Centímetros, Profundidade: 32,00 Centímetros, Peso: 18,00 Quilos; Conteúdo da embalagem,1- Base de parede com nível bolha embutido - 1 Suporte articulado - 1 Par de prolongadores 200x200 - Acessório p/instalação do suporte na parede - Acessório p/instalação da tv no suporte - Manual de instruções - Termo de garantia Características Gerais - Nível bolha embutido na base - Organizador de cabos - Trava de segurança - Movimentos leves e precisos para melhor posicionamento da TV Suporta até (kg) 20	Unid.	5	R$ 82,33	R$ 411,65
66	TABLET: Tela 10.5" ou maior; memória RAM 4GB mínimo; armazenamento interno mínimo de 64 GB, com possibilidade de expansão com cartão micro SD até 1 TB; processador: octacore ou superior com velocidade de 2GHz ou mais; câmera frontal até 5 MPX ou superior; câmera traseira até 8 MPX ou superior; conectividade: wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz,	Unid.	10	R$1.689,39	R$ 16.893,90

	VHT80, 3g, 4g, bluetooth 5.0, GPS, Glonass, Galileo, QZSS; resolução da tela 1920 x 1200; sensores de acelerômetro, giroscópio, geo magnético, sensor de efeito hall, sensor de luz; bateria de 7040 mAh ou mais; sistema operacional Android versão 11 ou superior.				
67	Par de Cabo Adaptador Injetor Poe Rj45 Macho E Fêmea 20 Cm 10/100Mbps	Unid.	15	R$ 28,53	R$ 427,95
68	Serviços de infraestrutura, manutenção, configurações e cabeamento para sistemas de segurança eletrônica (configuração de DVR's e NVR's, instalação e manutenção de câmeras, instalação e manutenção de sistemas de alarmes) disponibilizando no mínimo um técnico(qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança)	HR	120	R$ 113,33	R$ 13.599,60
69	Serviços de infraestrutura, manutenção, configurações e cabeamento para sistemas de segurança eletrônica (configuração de DVR's e NVR's, instalação e manutenção de câmeras, instalação e manutenção de sistemas de alarmes) disponibilizando no mínimo um técnico e um auxiliar (qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança)	HR	120	R$ 134,17	R$ 16.100,40
70	Placa de vídeo Memória de vídeo 8 GB GDDR6 interfaces de saída 1 XHDMI, 3X Display port DirectX: 12 Ultimate Memory Interface: 128bits PCI Express 4.0 Resolução máxima digital 7680 X 4320	Unid.	5	R$1.651,00	R$ 8.255,00

71	headset com fio conexão 3,5mm Microfone giratório 180° controles integrados no fio de ajuste de volume e silenciar Arco da cabeça ajustável Microfone com eliminador de ruídos em ambos os lados funciona com os aplicativos de chamada mais populares Compatível com computador, tablet e smartphone As almofadas com espuma ultra macia	Unid.	10	R$ 134,31	R$ 1.343,10
72	Cabo HDMI comprimento mínimo 1,80m para transmissão de vídeo em 4k (2.0)	Unid.	20	R$ 348,30	R$ 6.966,00
				TOTAL	**R$ 577.443,90**

2.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/21.

2.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 577.443,90 (quinhentos e setenta e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa centavos), conforme custos estimados descritos na tabela acima.

3.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado.

3.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações.

3.3.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada.

3.3.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

3.3.3. Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

3.3.4. O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida no caput, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

3.3.5. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

3.3.6. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. A presente contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, tem por objetivo atender às demandas contínuas e recorrentes de materiais e serviços de informática necessários à manutenção, ampliação e adequado funcionamento da infraestrutura tecnológica dos órgãos da Administração Municipal.

Os itens a serem registrados destinam-se à reposição de equipamentos, manutenção corretiva e preventiva, atualização tecnológica e atendimento às necessidades operacionais dos diversos setores, assegurando a continuidade dos serviços públicos, a segurança da informação e a eficiência dos processos administrativos.

A modalidade registro de preços proporciona a flexibilidade necessária para atender demandas variáveis e imprevistas ao longo do período de validade do contrato, sem a necessidade de novos processos licitatórios para cada aquisição ou contratação, o que promove maior eficiência administrativa.

6. FONTE ORÇAMENTARIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

6.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Secretaria	Dotação Orçamentária
SECRETARIA DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.40.00.00 02.001.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00.00
PROCURADORIA JURÍDICA	02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.30.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.39.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.40.00.00 02.001.02.092.0002.2002.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.39.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.40.00.00 03.001.04.122.0003.2004.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.39.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.40.00.00 04.001.04.121.0004.2007.4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.39.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.40.00.00 05.001.15.452.0005.2010.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.39.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.40.00.00 06.001.23.691.0007.2014.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.39.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.40.00.00 07.002.20.606.0008.2017.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.39.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.40.00.00 08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.39.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.40.00.00 08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.39.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.40.00.00 09.001.13.392.0010.2024.4.4.90.52.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.39.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.40.00.00 09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.39.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.40.00.00 10.001.08.244.0012.2028.4.4.90.52.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.39.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.40.00.00 10.002.06.182.0012.2030.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.39.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.40.00.00 11.001.10.301.0014.2034.4.4.90.52.00.00 11.001.10.301.0014.2033.3.3.90.30.00.00 11.001.10.301.0014.2033.3.3.90.39.00.00 11.001.10.301.0014.2033.3.3.90.40.00.00

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. Para os itens 11, 12, 68 e 69, que se referem a serviços de infraestrutura será exigido que a empresa apresente certificação NR35.

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1. Os equipamentos/serviços deverão ser entregues ou prestados nas secretarias e prefeitura de Piên, conforme indicado pelos fiscais em nota de empenho.

8.2. A entrega de materiais deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias após emissão de empenho.

259

8.3. O prazo para prestação de serviços será de até 5 dias após emissão de empenho e alinhamento com a equipe de TI da prefeitura.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

9.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.5. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

9.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

10.6.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

10.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.7.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada obriga-se a:

11.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

11.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

11.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.1.8. Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.

11.1.9. Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso

11.1.9. Responsabilizar-se pela garantia do cumprimento das obrigações do presente contrato dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida no Termo de Referência.

11.1.10. Contratada passar os contatos, telefone e e-mail para abertura de chamados.

11.2. DA GARANTIA DOS PRODUTOS ENTREGUES

11.2.1. Os produtos entregues deveram possuir garantia de 01 (um) ano do FORNECEDOR, mesmo que o produto possua garantia do fabricante, fica de responsabilidade da empresa ganhadora arcar com possíveis custos e tramites para o processo de garantia.

11.2.2. Todos os custos de logística para o processo de garantia ficam a cargo do fornecedor.

11.3. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

11.3.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.3.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante obriga-se a:

12.1.1. Receber provisoriamente o material disponibilizando local, data e horário;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte os itens fornecidos, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços do CONTRATADO, nos termos previstos no artigo 140 inciso I e II da Lei nº 14133/2021.

12.1.5. Comunicar ao CONTRATADO todas as irregularidades observadas durante a prestação de serviço dos itens contratados, fixando prazo para que sejam tomadas as providências cabíveis para a correção do que for notificado.

13. LEGISLAÇÃO APLICADA

13.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/21.

14. VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O prazo de validade é de 12 (doze) meses contando de sua publicação podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.

15. FONTES DE PESQUISA

15.1. LOCAIS ONDE FORAM REALIZADAS AS COTAÇÕES.

- Szmigel Informática
- Paladino Protec LTDA
- Pregão 79/2024 da prefeitura de Piên
- Pires informática
- Internet

Elaborado em 30 de janeiro de 2026.

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2026

PREGÃO ELETRÔNICO XX/2026

PROTOCOLO 2204/2025

No .... do mês de ..... do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO XX/2026,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Wagner Albuquerque - OAB/PR 132.993 e em conjunto com a Secretária Municipal Finanças Sra. ----------, inscrita no CPF sob nº _____ e o DETENTOR DA ATA **.....**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ....., com endereço na ....., ..., CEP ....., fone: .. .., e-mail .....; neste ato representado por ....., inscrito(a) no CPF sob nº .....

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ ----------

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2026.**

2.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na nota de empenho pela secretaria solicitante no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho. O prazo para prestação de serviços será de até 5 dias após emissão de empenho e alinhamento com a equipe de TI da prefeitura.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.

j) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;

k) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.

l) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

m) **DA GARANTIA DOS PRODUTOS ENTREGUES**

Os produtos entregues deveram possuir garantia de 01 (um) ano do FORNECEDOR, mesmo que o produto possua garantia do fabricante, fica de responsabilidade da empresa ganhadora arcar com possíveis custos e tramites para o processo de garantia.

Todos os custos de logística para o processo de garantia fica a cargo do fornecedor.

n) **DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

d) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

f) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;

g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321

Rubens José Teixeira | 4765257

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escritosempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentreoutros.

4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato,ou pelos respectivos substitutos.

4.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.9. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dosfuncionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.11. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.
6.2.1 O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

6.2.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

6.2.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

270

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria	Dotação Orçamentária
SECRETARIA DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.40.00.00 02.001.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00.00
PROCURADORIA JURÍDICA	02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.30.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.39.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.40.00.00 02.001.02.092.0002.2002.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.39.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.40.00.00 03.001.04.122.0003.2004.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.39.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.40.00.00 04.001.04.121.0004.2007.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.39.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.40.00.00 05.001.15.452.0005.2010.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.39.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.40.00.00 06.001.23.691.0007.2014.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.39.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.40.00.00

	07.002.20.606.0008.2017.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.39.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.40.00.00 08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.39.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.40.00.00 08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.39.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.40.00.00 09.001.13.392.0010.2024.4.4.90.52.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.39.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.40.00.00 09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.39.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.40.00.00 10.001.08.244.0012.2028.4.4.90.52.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.39.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.40.00.00 10.002.06.182.0012.2030.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.39.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.40.00.00 11.001.10.301.0014.2034.4.4.90.52.00.00 11.001.10.301.0014.2033.3.3.90.30.00.00 11.001.10.301.0014.2033.3.3.90.39.00.00 11.001.10.301.0014.2033.3.3.90.40.00.00

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

275

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2026**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2026**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico xx/2026**.

Piên/PR, xx de xxxxxxxxx de 2026.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

xxxxxxxxxx
Detentor da Ata de Registro de Preços

Wagner Albuquerque
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 132.993

xxxxxx
Secretário de xxxxx
Decreto nº xxxx

Testemunhas:

1. Nome: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Assinatura: _____
2. Nome: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Assinatura: _____

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº xxx/2026.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2026.

_____

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

277

ANEXO IV
PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sr. Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2026.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é .....

Item	Unid	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. **[somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)]**

Local, __ de ___ de 2026.

(nome legível, RG n° e assinatura do responsável legal)

ANEXO V
PROCURAÇÃO NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES
Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)
Nome: (Razão Social)
Nome Resumido:
Endereço:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF:
CEP:
CNPJ/CPF:
Inscrição estadual: RG:
Telefone comercial:
Celular:
E-mail:
Representante legal:
Cargo:
Telefone:
Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:
a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e
e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5. (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse

279

realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
b) apresentar lance de preço;
c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pela pregoeira;
d) solicitar informações via sistema eletrônico;
e) interpor recursos contra atos da pregoeira;
f) apresentar e retirar documentos;
g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
h) assinar documentos relativos às propostas;
i) emitir e firmar o fechamento da operação; e
j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:
Endereço:
CNPJ:
O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.
Local e data
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

280

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2026

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa .....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 0XX/2026, cujo objeto é ... .

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Aa pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... **nº** ...../....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.
1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.
DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(Local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:
1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

282

Edital nº 10/2026

Última atualização 04/03/2026

Local: Piên/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE PIEN **Unidade compradora:** 201 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 12/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 19/02/2026 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 19/03/2026 09:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76002666000140-1-000040/2026 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 577.443,90

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

RESOLVE:

Art. 1° Conceder férias, no período de 06 de abril a 15 de abril de 2026, a servidora pública **Jacqueline Niezer,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2*******/SC matrícula funcional nº 23561, ocupante do cargo público de **Contador.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de março de 2026.

ELIANE PIMENTEL JUBAINSKI STREIT
Diretora de Área

Publicado por:
Daniele Cieslinsky
Código Identificador:9E7DC097

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026/NOVA DATA DE ABERTURA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática. **Entrega das propostas**: a partir 05/03/2026 no site no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas**: 19 de março de 2026 às 09:30h (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 04 de março de 2026.

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:ACBF1633

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE FOMENTO Nº 005/2026 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 005/2026
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE 014/2026
VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2025

INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE PIÊN – AUP

CNPJ: 05.810.774/0001-00

VALOR TOTAL: R$ 84.799,68 (Oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). Sendo 9 parcelas mensais de R$ 9.422,22.

OBJETO: Celebração de parceria, por meio de Termo de Fomento, para repasse de recursos para promoção do transporte coletivo dos Universitários e Estudantes de cursos, vinculada a Associação dos Universitários de Piên (AUP), conforme chamada publica 009/2025.

FISCAL ADMINISTRATIVO: Rosangela Maidanchen Zappe fiscal e Luciana Lubke suplente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Se inicia a partir da data da assinatura do termo e termina em 31 de dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Onde lê-se **VALOR TOTAL:** R$ 84.799,68 (Oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).
Leia-se **VALOR TOTAL:** R$ 84.799,98 (Oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Coordenação de Contratos.
Compras e licitações

283

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:4B972A6B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO PARANÁ (UASG 985495)

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que realizará no dia **23/03/2026, às 09:00 horas,** na plataforma COMPRAS.GOV.BR, constante na página eletrônica www.compras.gov.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: "Aquisição de Equipamentos e Componentes de Informática, com Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores, Impressoras, Infraestrutura de Rede e Suporte Técnico para o Município de Pinhal de São Bento".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/03/2026, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Plataforma COMPRAS.GOV.BR, constante na página eletrônica www.compras.gov.br.

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O edital encontra-se disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br. Informações complementares podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, de segunda a sexta-feira, durante o expediente regular, pelo telefone (46) 3560-1122 ou via e-mail em licitacao@pinhaldesaobento.pr.gov.br.

Pinhal de São Bento/PR, 04/03/2026.

TAILINE MAIARA DA SILVA
Pregoeira

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailine Maiara da Silva
Código Identificador:1C7CA075

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 41/2026

DECRETO 41/2026

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar da Lei nº 1.104/2025 no exercício de 2026.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000010/2026
Processo Administrativo Nº 00000000000000000039
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA
Data de Publicação: 13/02/2026 08:15:11

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 9,65

Descrição: ADAPTADOR TRIPOLAR NOVO PADRÃO, PERMITIR CONECTAR O DISPOSITIVO COM O, NOVO PADRÃO BRASILEIRO (CONFORME NBR 14136) PARA O PADRÃO ANTIGO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 132	POWER / ADAPTADOR	9,65
PARTICIPANTE 300	ADAPTADOR TRIPOLAR NOVO PADRÃO / ADPT TRIPOLAR	9,50
PARTICIPANTE 555	DANEVA / DN1630	9,65
PARTICIPANTE 413	forceline / forceline	9,65

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 240 Unidade: HR Val. Ref.: 138,79

Descrição: ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE HARDWARE E SOFTWARE PARA PERIFERICOS EM GERAL,, incluindo impressoras, nobreaks, monitores, computadores, notebooks, tablets, smartphones etc.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 779	PROPRIA / PROPRIA	135,00
PARTICIPANTE 198	N/A / SERVIÇO	138,79
PARTICIPANTE 138	PIRES INFORMATICA / SERVICOS	138,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 2,79

Descrição: BATERIA 2032 PLACA MAE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 260	FLEX / BATERIA	2,79
PARTICIPANTE 055	flex / flex	2,79
PARTICIPANTE 625	ONEX / CR2032	2,00
PARTICIPANTE 165	ELGIN / cr2032	2,50
PARTICIPANTE 481	MAXPRINT	2,79
PARTICIPANTE 670	ONISTEK / CR2032	2,78
PARTICIPANTE 904	KAPBOM LITHIUM KNUP / CR2032	2,70

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: UN Val. Ref.: 323,48

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: FONTE POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W, Conectores:
- Conector 24p: 1x
- Conector 4+4p: 1x
- Conector 4-Pin Molex: 2x
- Conector PCIE 6+2p: 1x
- Conector SATA: 4x

SILENCIOSA,
certificação de eficiência de 70%

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 723	TRONUS / TRS/500-80PLUS	323,48
PARTICIPANTE 799	atx / sata	323,48
PARTICIPANTE 468	Fortrek / Black Hawk 500W	323,00
PARTICIPANTE 136	FORTREK / BLACK HAWK 500W	323,00
PARTICIPANTE 509	TGT / TGT	159,00
PARTICIPANTE 306	f3 / f3	323,48
PARTICIPANTE 610	Duex / 500FSE+	323,48
PARTICIPANTE 255	BRASIL PC / 500PFC-V2	323,48
PARTICIPANTE 135	DUEX / DX-500FSE	208,00
PARTICIPANTE 922	BRAZILPC / Fonte Brazil PC BPC/500PFCA – 500W	323,48
PARTICIPANTE 141	GAMDIAS / 500 W REAIS	323,48
PARTICIPANTE 739	HILEVEL	323,48
PARTICIPANTE 358	FONTE / FONTE	322,00
PARTICIPANTE 330	BLUECASE / 500W	322,90
PARTICIPANTE 444	FONTE DE ALIMENTACAO 500W / MODELO PW1653	320,00
PARTICIPANTE 756	WARRIOR / AK500	300,00
PARTICIPANTE 880	DUEX / DX 500FSE	323,48
PARTICIPANTE 500	C3TECH / PS500BK	323,48
PARTICIPANTE 977	C3TECH / PS-G500B	323,47
PARTICIPANTE 355	Bluecase 500W / Bluecase 500W	323,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 2.107,00

Descrição: HD com capacidade de 6TB para servidor, - RPM entre 5400 e 7200
- 256 MB de cache
- Tempo médio entre falhas (MTBF) 1.000.000
- Ciclo de carga e descarga 600.000
- Horas em atividade por ano 8760 (24/dia)
- Garantia do fabricante de 3 anos

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 406	HD / HD	2.105,00
PARTICIPANTE 231	Western Digital 6TB / 6TB	2.100,00
PARTICIPANTE 936	SEAGATE / IRON WOLF	2.000,00
PARTICIPANTE 644	WD / WD60EFPX	2.106,99
PARTICIPANTE 943	WD Red Plus 6TB / WD Red Plus 6TB	2.107,00
PARTICIPANTE 625	Toshiba / HDWG760XZSTB	2.107,00
PARTICIPANTE 500	Toshiba / HDWG760XZSTA	2.107,00
PARTICIPANTE 061	WESTERN DIGITAL / WD60EPFX 6TB	2.058,00
PARTICIPANTE 323	TOSHIBO	2.107,00
PARTICIPANTE 362	generica	2.107,00
PARTICIPANTE 339	SEAGATE / ST6000NM0024	2.100,00
PARTICIPANTE 460	TOSHIBA / N300	2.105,90
PARTICIPANTE 670	seagate / 6tb	2.107,00
PARTICIPANTE 938	SEAGATE / EXOS	2.000,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 440,31

Descrição: MEMORIA 8 GB DDR4 2400MHZ PARA DESKTOP

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 328	MEMORIA / MEMORIA	440,00
PARTICIPANTE 899	generica	440,00
PARTICIPANTE 653	netcore / 8gb	440,31

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 933,21

Descrição: MEMORIA 16GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 961	MACROVIP / MV32N22/16	933,21
PARTICIPANTE 471	MEMORIA / MEMORIA	933,00
PARTICIPANTE 250	generica	933,00
PARTICIPANTE 737	generic / 16gb	933,21
PARTICIPANTE 504	Crucial 16GB DDR4 2666 / Crucial 16GB DDR4 2666	350,00

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 569,82

Descrição: MEMORIA 8 GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 488	Crucial 8GB DDR4 2666 / Crucial 8GB DDR4 2666	560,00
PARTICIPANTE 391	ADATA / AD4U32008G22-SGN	569,82
PARTICIPANTE 376	generica	569,00
PARTICIPANTE 521	crucial / 8gb	569,82

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 58,92

Descrição: PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 MBPS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 297	dex / dex.	58,92
PARTICIPANTE 325	IRD.NET / IRD-PCIE-1G	58,00
PARTICIPANTE 822	DEX / DP-02	55,00
PARTICIPANTE 098	VINIK / Prv1000E	58,92
PARTICIPANTE 056	PLACA DE REDE / PLACA DE REDE	58,90
PARTICIPANTE 880	MYMAX / PCI Express Gigabit	57,90
PARTICIPANTE 088	generic / mbps	58,92
PARTICIPANTE 251	VINIK / PRV1000E	58,92
PARTICIPANTE 861	DEX / PLACA	58,92

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 266,77

Descrição: ROTEADOR WIFI,
Padrões Wifi 6:
IEEE 802.11ax/ac/n/a 5 GHz
IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz
Antenas:
- 4 Fixas compativeis com MU-MIMO
Modo de operação:
Modo Roteador
Modo Access Point
Hardware:
- Portas Ethernet, 1 Gigabit WAN e 3 Gigabit LAN
SEGURANÇA
- Criptografia WiFi WPA, WPA2, WPA3 e WPA/WPA2-Enterprise (802.1x)
- Segurança de Rede SPI Firewall, Access Control, IP & MAC Binding e Application Layer Gateway
- Rede para Visitantes
- VPN Server OpenVPN e PPTP
SOFTWARE
- Protocolos IPv4 e IPv6
- Tipos de WAN Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP e L2TP
- IPTV:IGMP Proxy, IGMP Snooping, Bridge e Tag VLAN
- DHCP Server
- Gerenciamento via página web

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 222	INTELBRAS / W6-1500	266,77
PARTICIPANTE 334	TPLINK / EX521	266,77
PARTICIPANTE 055	TP-LINK / Ex141	266,76
PARTICIPANTE 098	TP-LINK / AX12	260,00
PARTICIPANTE 739	MERCUSYS / MR80X	225,00
PARTICIPANTE 194	TP-LINK / AX12 AX1500	266,77
PARTICIPANTE 397	TP-LINK / AX1500	266,77
PARTICIPANTE 526	INTELBRAS	266,77
PARTICIPANTE 808	MERCUSYS / MR80X	260,00
PARTICIPANTE 164	ROTEADOR / ROTEADOR	266,00
PARTICIPANTE 598	TPLINK / alband Ac1200	265,90
PARTICIPANTE 543	TP-LINK / Archer	266,00

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: HR Val. Ref.: 125,42

Descrição: ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES, DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO (qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança) Será exigido NR35 do técnico para realização dos serviços

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 721	PROPRIA / PROPRIA	122,00
PARTICIPANTE 819	N/A	125,42
PARTICIPANTE 101	N/A / SERVIÇO	125,42
PARTICIPANTE 025	PIRES INFORMATICA / SERVICOS	125,42

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: HR Val. Ref.: 136,67

Descrição: ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES, DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO E UM AUXILIAR(qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança) será exigido NR35 do técnico para realização dos serviços

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 539	PIRES INFORMATICA / SERVICOS	136,67
PARTICIPANTE 064	PROPRIA / PROPRIA	135,00
PARTICIPANTE 319	N/A	136,67
PARTICIPANTE 523	N/A / SERVIÇO	136,67

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 23,18

Descrição: CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM TOMADA ELETRICA DUPLA, Caixa branca na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 307	FLP / FLP	12,00
PARTICIPANTE 757	ENERBRAS / LINHA-E	22,00
PARTICIPANTE 670	ENERBRAS / 327-EM/CP	22,00
PARTICIPANTE 267	ENERBRAS	23,18
PARTICIPANTE 989	ENERBRAS / SISTEMA X	23,18

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 20,29

Descrição: CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 1 TOMADA RJ45 Cat6 FÊMEA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 310	ENERBRAS / SISTEMA X	20,29
PARTICIPANTE 952	ENERBRAS / LINHA-E	19,50
PARTICIPANTE 633	ENERBRAS	20,29

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UN Val. Ref.: 33,95

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 2 TOMADA RJ45, Cat6 FÊMEA
Caixa branca na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 166	ENERBRAS / LINHA-E	31,00
PARTICIPANTE 802	ENERBRAS	33,95
PARTICIPANTE 015	ENERBRAS / SISTEMA X	33,95

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 8,69

Descrição: CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COM TAMPA CEGA, Caixa na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 177	ENERBRAS / SISTEMA X	8,69
PARTICIPANTE 309	FULLSHOP / FULLSHOP	6,50
PARTICIPANTE 482	ENERBRAS / LINHA-E	7,50
PARTICIPANTE 512	ENERBRAS	8,69

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 7,78

Descrição: CANALETA 20MMX10MMX2000MM branca enerbras

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 031	ENERBRAS / SISTEMA X	7,78
PARTICIPANTE 805	ENERBRAS / 361/2	7,00
PARTICIPANTE 459	ENERBRAS	7,78
PARTICIPANTE 860	ILUMI / 20X10X2000	7,78

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 30,51

Descrição: CANALETA 40MM X 15MM X 2000MM branca enerbras

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 099	ENERBRAS / SISTEMA X	30,51

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 66,50

Descrição: CANALETA DE PISO 52MM X 14MM X 2000MM BRANCA 3 DIVISÓRIAS branca enerbras

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 501	ENERBRAS / SISTEMA X	66,50
PARTICIPANTE 370	ENERBRAS / 371/2	65,00
PARTICIPANTE 176	ENERBRAS	66,50

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 41,99

Descrição: Canaleta 30x30x2000 mm - Semi-Aberta branca enerbras

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 809	ENERBRAS / 3030ES	40,90
PARTICIPANTE 296	ENERBRAS / SISTEMA X	41,99

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 67,67

Descrição: Canaleta 50x50x2000 mm - Semi-Aberta branca enerbras

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 189	ENERBRAS / SISTEMA X	67,67
PARTICIPANTE 509	ENERBRAS / 5050EB/A	66,00
PARTICIPANTE 252	ENERBRAS	67,67

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: UN Val. Ref.: 1,73

Descrição: CONECTOR MACHO RJ-45 - NORMAS APLICÁVEIS: EIA/TIA 568 B.2 E SEUS, ADENDOS, ISO/IEC11801, NBR 14565, FCC 68.5.
CERTIFICAÇÕES UL LISTED - E173971 / ISO9001/ISO14001 - A1969/A10659.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 569	INTELBRAS / RJ45-CAT5E	0,87
PARTICIPANTE 989	PLUS CABLE / RJ45	0,70
PARTICIPANTE 029	SOHO / RJ 45	1,73
PARTICIPANTE 467	CONECTOR RJ45 HAYOM / AI1012	1,72
PARTICIPANTE 326	EXBON / EZ-RJ45	1,73
PARTICIPANTE 056	5+ / 062-0045	1,72

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 104,48

Descrição: CALHA DE TOMADAS 19" COM TOMADAS ATÉ 10A E CORPO PLÁSTICO COM, MÍNIMO 8 TOMADAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 658	FIOLUX	100,00
PARTICIPANTE 781	METAL CENTER / CLHA	104,48
PARTICIPANTE 219	FIOLUX / 1CABO8N	104,48
PARTICIPANTE 272	IPEC / A2293	104,47
PARTICIPANTE 188	INTELBRAS	104,48

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 56,95

Descrição: BANDEJA PARA BRACKET FIXA COM PROFUNDIDADE DE 300 MM COM DOIS PONTOS, DE FIXAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 752	MAXELETRON / BANDEJA FIXA 300 MM	56,50
PARTICIPANTE 138	BBK / 1UX29	56,00
PARTICIPANTE 419	BANDEJA / METAL CENTER	56,95

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 775,12

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: Caixa de cabo de rede SOHOPLUS CAT.5e U/UTP, Cabo de rede categoria CAT5e, para uso em redes Ethernet, composto por 4 pares trançados, condutores em cobre sólido 100% eletrolítico (não sendo aceitos cabos de CFTV, CCA, CCS ou qualquer material cobreado). Bitola mínima 24 AWG. Revestimento externo em PVC de boa qualidade, com identificação impressa ao longo do cabo (categoria, bitola, metragem e fabricante). Atende aos padrões ANSI/TIA-568-C.2 e ISO/IEC 11801. Indicado para instalação permanente em redes estruturadas, com desempenho mínimo para transmissão de dados até 1 Gbps. Produto novo, de primeira linha, de fabricante reconhecido no mercado. Certificado Anatel Cabo Cat.5e: 00036-08-00256

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 570	FURUKAWA / CAT5E	966,00
PARTICIPANTE 017	sohoplus / sohoplus	775,12
PARTICIPANTE 561	INTELBRAS	775,12
PARTICIPANTE 793	INTELBRAS / IMPAC LAN	775,12

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 1.393,67

Descrição: CAIXA DE CABO DE REDE COM 305 METROS SOHOPLUS CAT.6 U/UTP CM AZ, Certificado Anatel Cabo Cat.6: 01145-04-00256

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	FURUKAWA / SOHOPLUS	1.290,00
PARTICIPANTE 195	sohoplus / sohoplus	1.393,67
PARTICIPANTE 705	PRYSMIAN / EZ LAN	1.300,00
PARTICIPANTE 986	SOHO PLUS / CAT6	1.393,67
PARTICIPANTE 755	FURUKAWA / SOHO PLUS	1.393,67
PARTICIPANTE 021	INTELBRAS	1.393,67
PARTICIPANTE 382	SOHOPLUS / SOHOPLUS CAT 6	1.393,67
PARTICIPANTE 845	CABO DE REDE / CABO DE REDE	1.390,00
PARTICIPANTE 355	MPT / U/UTP CAT6 CM HOM. ANATEL	1.392,00
PARTICIPANTE 163	Intelbras / 4830008	1.393,66
PARTICIPANTE 955	FURUKAWA / CAT6	1.393,00

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: MT Val. Ref.: 4,46

Descrição: CABO DE REDE COM PROTEÇÃO UV PARA AMBIENTES INTERNO E EXTERNO, Características Construtivas
- Isolamento: Polietileno de alta densidade
- Cor: Preto
- Quantidade de pares: 4 pares, 24 AWG
- Temperatura de funcionamento: -20 ºC a 60 ºC
- Tipo de capa Diâmetro: Dupla
- Diâmetro nominal: 8,6mm
- Peso: 84 Kg/Km
- Categoria de flamabilidade: CM
- Fita waterblocking: Sim

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 369	CONUITTI / 4PX24AWG	4,46
PARTICIPANTE 184	MEGATRON	4,46
PARTICIPANTE 413	MEGATRON / MEGATRON CAPA DUPLA	4,46

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 69,42

Descrição: GUIA DE CABOS FECHADO 1U COM 80 MM DE PROFUNDIDADE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 015	WJ MOREIRA / GUIA DE CABO 1 U 80 MM	69,00
PARTICIPANTE 057	NSTL / OCH1U	68,40
PARTICIPANTE 536	WJ MOREIRA / GPC AB007	50,00
PARTICIPANTE 848	INTELBRAS	69,42
PARTICIPANTE 196	EXPERTISE	69,42
PARTICIPANTE 718	METAL CENTER / GUIA	69,42
PARTICIPANTE 051	RADRACK / RRGC1UPT	69,42

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 731,16

Descrição: MINI RACK DE PAREDE 12U - PADRÃO 19" (FECHADO)
, ESPECIFICAÇÕES
- ESTRUTURA SOLDADA EM AÇO SAE 1020 0,75/0,9MM DE ESP.
- PORTA FRONTAL EMBUTIDA, ARMAÇÃO EM AÇO 0,75MM DE ESP., COM VISOR EM ACRÍLICO FUMÊ 2,0MM DE ESP., COM FECHO E CHAVE.
- LATERAIS REMOVÍVEIS 0,75MM DE ESP. COM ALETAS DE VENTILAÇÃO E FECHO RÁPIDO.
- KIT DE 1º PLANO MÓVEL 1,2MM DE ESP. COM FUROS 9X9MM PARA PORCA GAIOLA.
- KIT VENTILAÇÃO FORÇADA PARA TETO COM 02 VENTILADORES 110/220V.
- 01 SUPORTE DE AÇO
- 01 BANDEJA FIXA 1U X 300 MM DE PROFUNDIDADE COMPATÍVEL COM RACK ACIMA, COM PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO.
- ALTURA ÚTIL EM "U": 8U = 533,40MM
- ALTURA EXTREMA "MM": 600MM
- PROFUNDIDADE EXTREMA "MM": 570MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 271	METAL CENTER / RACK	731,16
PARTICIPANTE 836	MAXELETRON / MINI RACK 12U X 470MM PT	731,16
PARTICIPANTE 097	CWB / RPA 1912U570	730,00
PARTICIPANTE 602	MAX ELETRON / 2688	700,00

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UN Val. Ref.: 149,22

Descrição: PACTH PANEL MODULAR PARA 24 POSIÇÕES DESCARREGADAS, - ALTURA 1U,
- LARGURA 19",
- POSIÇÕES NUMERADAS,
- PERMITE INSERÇÕES DE ICONES COLORIDOS,
- COMPATIVEL COM CONECTORES CAT 5e, CAT 6, CAT 6A,
- COR PRETO
- COM GUIA TRASEIRA QUE PERMITE FIXAÇÃO INDIVIDUAL DOS CABOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 143	INTELBRAS / PPD24	149,00
PARTICIPANTE 501	INTELBRAS	149,22
PARTICIPANTE 230	PIER TELECON / DESCARREGADO	149,22
PARTICIPANTE 036	LINK + / PATCH	149,22

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UN Val. Ref.: 19,77

Descrição: CONECTOR FÊMEA PARA KEYSTONE CAT6

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 423	LINK + / CONECTOR	19,77
PARTICIPANTE 502	LINKSS++ / RJCAT6	19,77
PARTICIPANTE 181	Seccon / WT-2002	19,76
PARTICIPANTE 310	pluscable / pluscable	19,77
PARTICIPANTE 754	PLUSCABLE / KEYSTONE CAT 6	16,00
PARTICIPANTE 287	SECCON / WT 2002	12,00
PARTICIPANTE 017	INTELBRAS	19,77
PARTICIPANTE 800	GTS	19,77
PARTICIPANTE 829	LINK+ / RJ45 FEMEA	19,77

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UN Val. Ref.: 25,53

Descrição: PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 1,5 M, Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama.
Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG
Produzido com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel;
Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho.
Embalados individualmente.
Montado e testado 100% em fábrica.
COMPRIMENTO: 1,5MTS
COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 396	PLUSCABLE / PATCH CORD CAT 6 1,5 MT	25,00
PARTICIPANTE 801	SECCON / WT-2038B	13,00
PARTICIPANTE 585	INTELBRAS	25,53
PARTICIPANTE 773	GTS	25,53
PARTICIPANTE 381	INTELBRAS / IMPACT GIGA	25,53
PARTICIPANTE 085	MPT / U/UTP CAT6 1,5M HOM. ANATEL	25,00
PARTICIPANTE 456	Cabo de Rede CFTV CAT6 2M LE-311 / LE-311	25,52
PARTICIPANTE 668	Intelbras / 4830099	25,52

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 75 Unidade: UN Val. Ref.: 34,99

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 2,5 M, Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama.
Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG
Produzido com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel;
Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho.
Embalados individualmente.
Montado e testado 100% em fábrica.
COMPRIMENTO: 2,5MTS
COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 798	Cabo de Rede CFTV CAT6 3M LE-312 / LE-312	34,98
PARTICIPANTE 558	PLUSCABLE / PATCH CORD CAT 6 2,5 MT	30,00
PARTICIPANTE 138	SECCON / WT-2038B	21,00
PARTICIPANTE 476	INTELBRAS	34,99
PARTICIPANTE 299	GTS	34,99
PARTICIPANTE 859	INTELBRAS / IMPACT GIGA	34,99
PARTICIPANTE 673	MPT / U/UTP CAT6 2,5M HOM. ANATEL	34,00

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 1.854,25

Descrição: ROTEADOR (Secretarias e Dptos), Para Rack pardrão 19" com 10 portas Gigabit Ethernet, 1 porta SFP Gigabit, NAND 128 Mb,1 Gb Ram, 2 Core CPU de 1,4 Ghz, Router OS Level 5, alimentação de 10 a 30 vcc, dimensões 443x92x44mm, 1 porta USB, consumo 10w

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 393	MIKROTIK / RB4011iGS	1.850,00
PARTICIPANTE 988	MikroTik RB3011UiAS-RM / MikroTik RB3011UiAS-RM	1.854,00
PARTICIPANTE 596	ROTEADOR / ROTEADOR	1.854,00
PARTICIPANTE 951	generica	1.854,00
PARTICIPANTE 463	MIKROTIK / RB3011UIAS-4	1.849,90
PARTICIPANTE 338	MIKROTIK / RB4011IGS+RM	1.850,00
PARTICIPANTE 133	MikroTik / RB4011iGS+RM	1.850,00
PARTICIPANTE 195	MIKROTIK / ROUTERBOARD	1.600,00

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 115,12

Descrição: BATERIA SELADA, ESPECIFICA PARA NO-BREAK PEQUENOS, 12V 7AH

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 534	bateria / 12v 7ah	115,00
PARTICIPANTE 353	ELGIN / BATERIA	115,12
PARTICIPANTE 397	ELGIN / EG12-7 TI NOBREAK	115,12
PARTICIPANTE 917	ELGIN / 7AH	115,11
PARTICIPANTE 965	FC / FCBAT07NB	110,00
PARTICIPANTE 053	Elgin / EG12V7AH-T1	115,00
PARTICIPANTE 666	ELGIN / 82293	105,00
PARTICIPANTE 566	ups/freedom / 12v 7 ah	115,12
PARTICIPANTE 087	ELGIN / VRLA 82293	115,12
PARTICIPANTE 702	PROFORCE	115,12
PARTICIPANTE 768	COLETEX	115,12
PARTICIPANTE 267	INTELBRAS / XB1270	115,12
PARTICIPANTE 252	BATERIA / BATERIA	115,00
PARTICIPANTE 591	COLETEK / BS-12V7A T1 CLK	114,90
PARTICIPANTE 766	elgin / 12v	115,12

LOTE 36

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 61,30

Descrição: Caixas de som 12w RMS, fonte USB de energia, , resposta de freqüência:60Hz ~ 15KHz com saída para fone de ouvido cabos com no mínimo 1,0 m

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 368	KNUP - KP-7024 / KNUP - KP-7024	61,30
PARTICIPANTE 386	Caixas de som / Caixas de som	61,20
PARTICIPANTE 929	KNUPP/ KP-Ro823 / KP-RO82	60,90
PARTICIPANTE 898	AGEM / ACX-003	61,00
PARTICIPANTE 648	Caixa de som para PC/Notebook 12W KP-RO823 - Knup / KP-RO823	61,29

LOTE 37

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: UN Val. Ref.: 27,57

Descrição: FILTRO DE LINHA, - 5 TOMADAS, PLUGUE E TOMADAS NOVA NORMA - NBR14136
- PRETO
- COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO 10A
- INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO;
- GABINETE EM PLÁSTICO ABS;
- ATENUA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DE RAIOS E ANOMALIAS DA REDE ELÉTRICA, ATÉ 60 JOULES (10/1000µS) DE ENERGIA.
- BIVOLT;
- TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO - 127/220V;
- POTÊNCIA MÁXIMA - 1270VA PARA 127V OU 2200VA PARA 220V;
- CABO COM 1 M DE COMPRIMENTO.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 292	Filtro de Linha com 5 Tomadas 90cm / Eletro GM	27,56
PARTICIPANTE 123	FIOLUX / 1CABO5N	27,57
PARTICIPANTE 623	MEGATRON / MEGATRON	27,00
PARTICIPANTE 647	megatron / megatron	27,57
PARTICIPANTE 433	Lumivally / 3045	27,00
PARTICIPANTE 811	NATICON / NATICON	27,57
PARTICIPANTE 160	FIOLUX / 5T	27,00
PARTICIPANTE 196	PAROSFLUX / 19BR 6 Tomadas	26,90

LOTE 38

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 1.975,14

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA FIXO, -Compatível com o aplicativo Smart Panel
-Visor LCD colorido de 1,44" para copia e digitalização sem necessidade de um computador
- Impressora multifuncional com Tanques de Tinta
- Tanques de tinta com capacidade o suficiente para imprimir até 4300 páginas em preto ou 7300 páginas coloridas.
- Tanques de tintas frontais
- Tinta de Reposição em Garrafa,
Tinta NÃO pigmentada (para evitar problemas de ressecamento de tinta e perca da cabeça de impressão)
- O encaixe entre as garrafas de tinta e a impressora deve ser perfeito garantindo um abastecimento simples, sem sujeira e sem desperdício.
Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi)
Tipo de digitalização: Base plana com sensor de linhas CIS colorido,
digitalização com alimentador automático para no mínimo 30 folhas
- Conectividade Wi-Fi, rede ethernet e USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0)
- Capacidade de impressão de até 4.500 páginas em preto e 7.300 páginas coloridas.
- Resolução de impressão de até 4800 por 1200 dpi otimizada em vários tipos de papel
- Imprimir até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores
- Compatível com Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/64bit), Windows Server® 2003 SP2 – Windows Server® 20165, Mac OS X 10.6.8 – Mac OS 10.12
- Dimensão: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm
- Peso máximo: 5,2 kg
-Voltagem nominal AC100-240V
Itens inclusos
- Impressora
- 1 kit de garrafas originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarela)
- Cabo de alimentação
- Cabo USB
- Guia de instalação rápida

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 663	EPSON / L4360	1.975,10
PARTICIPANTE 052	EPSON / L3250	1.975,00
PARTICIPANTE 027	EPSON / L3250	1.975,14
PARTICIPANTE 364	EPSON / L4260	1.975,00
PARTICIPANTE 219	EPSON / L3250	1.975,14
PARTICIPANTE 475	Epson L5590 / Epson L5590	1.975,00
PARTICIPANTE 843	EPSON / Epson EcoTank L5590	2.232,37
PARTICIPANTE 565	EPSON / L5590	1.975,14
PARTICIPANTE 289	EPSON L3250	1.975,14
PARTICIPANTE 577	HP / Smart Tank 724	1.975,00
PARTICIPANTE 397	EPSON L3250 / EPSON L3250	1.975,14
PARTICIPANTE 763	generica	1.975,00
PARTICIPANTE 842	epson / L6270	2.592,00

LOTE 39

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 145,39

Descrição: KIT TECLADO E MOUSE MULTIMÍDA DURÁVEL, Abnt2 com teclas de atalho de mídia (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo)
Linha empresarial, não gamer
Conexão USB
Comprimento do cabo: 1,8m
Ambos devem ser da mesma marca e modelo (devem ter no site do fabricante o mesmo código de modelo)
Design resistente a derramamento de líquidos
Teclas de atalhos do Windows
Teclas silenciosas
O sensor óptico de 800 dpi, roda de rolagem
Dimensões do mouse devem ser próximas à - AxLxP: 8x5x5cm
Dimensões do teclado devem ser próximas à - AxLxP: 20x10x5cm
Modelo base Teclado e Mouse com fio Dell – KM300C

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 802	logitech / logitech	145,39
PARTICIPANTE 496	LOGITECH / MK200	145,39
PARTICIPANTE 789	Vinik / Sc100	145,38
PARTICIPANTE 156	MULTI / TC183	145,39
PARTICIPANTE 462	Vinik / KIT TECLADO E MOUSE MULTIMÍDA	145,39
PARTICIPANTE 116	LOGITECH / MK200 / LOGITECH / MK200	145,39
PARTICIPANTE 378	LOGITECH / MK120	145,39
PARTICIPANTE 063	MAXPRINT	145,39
PARTICIPANTE 982	KIT TECLADO E MOUSE / KIT TECLADO E MOUSE	145,20
PARTICIPANTE 099	C3TECH / M11BK	144,90
PARTICIPANTE 810	Multi / kit teclado e mouse	145,00

LOTE 40

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 778,90

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: MONITOR LED mínimo de 21,5" com regulagem de altura e pivotante, Pivot e Ajuste de Altura (100mm) (original do monitor, não podendo ser ajuste avulso)
Bivot, VGA, HDMI, DisplayPort
Full HD 1920x1080 IPS
Fonte interna com conexão do cabo de força de baixo para cima, cabo HDMI incluso
Brilho 250 nits
Relação De Contraste 1000:1
Tempo De Resposta GtG de 5 ms (com overdrive)
Frequência De Varredura De Tela (Horizontal) 30 a 80 kHz
Frequência De Varredura De Tela (Vertical) 50 a 60 Hz

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 199	CONCORDIA / CONCORDIA	550,00
PARTICIPANTE 877	aoc / aoc	778,90
PARTICIPANTE 418	HQ / HQ329,00	778,90
PARTICIPANTE 686	Daten / DM238	778,90
PARTICIPANTE 167	3Atech / M221F1K	778,00
PARTICIPANTE 397	AOC / 22B35HM23	778,90
PARTICIPANTE 669	AOC / 22B3HMF	720,00
PARTICIPANTE 465	VX	778,90
PARTICIPANTE 515	MONITOR / MONITOR	778,60
PARTICIPANTE 458	concórdia / p2201 21,5"	778,90
PARTICIPANTE 570	albus / 238VHD-U	779,00
PARTICIPANTE 883	CONCORDIA / P2201	777,90
PARTICIPANTE 250	Lenovo / ThinkVision S22e-18	778,00
PARTICIPANTE 742	AOC / 22B3HM	778,50
PARTICIPANTE 293	MONITOR PARA COMPUTADOR 21,5" / MO6003 HAYOM	778,00
PARTICIPANTE 817	MTEK / MK22SFV100P	750,00
PARTICIPANTE 823	aoc / 24E3QF	869,00

LOTE 41

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UN Val. Ref.: 41,15

Descrição: MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI COM SCROLL,, cabo USB com comprimento mínimo de 180cm, 3 botões, roda de rolagem optica, Dimensões mínimas Altura 113mm, Largura: 62mm, profundidade 38mm

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 099	VINIK / CM-100	41,15
PARTICIPANTE 018	3Atech / M8	35,00
PARTICIPANTE 087	Mouse Usb Corp 1000 Dpi Cabo 1.8M - Vinik - Cm100 / Cm100	41,00
PARTICIPANTE 800	C3TECH / MS29BK	41,15
PARTICIPANTE 020	C3TECH / MS-26BK	41,14
PARTICIPANTE 768	MAXPRINT	41,15
PARTICIPANTE 961	Vinik / MOUSE ÓPTICO	41,15
PARTICIPANTE 671	VINIK / CM100	41,00
PARTICIPANTE 978	TARGUS / AMU825D150 / TARGUS / AMU825D150	41,15
PARTICIPANTE 196	C3TECH / C3TECH	15,00
PARTICIPANTE 861	c3tech / c3tech	41,15
PARTICIPANTE 900	LOGITECH / M90	40,00
PARTICIPANTE 777	VINIK / CM100	41,15
PARTICIPANTE 251	MOUSE / MOUSE	41,00
PARTICIPANTE 550	C3TECH / MS-26BK	40,90
PARTICIPANTE 865	C3 TECH / Ms26bk	41,15
PARTICIPANTE 855	vinik / usb	41,15
PARTICIPANTE 878	C3 TECH / MS-26BK	41,00

LOTE 42

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 47,19

Descrição: MOUSE OPTICO RESOLUÇÃO MINIMA DE 800 DPI COMSCROOLL USB

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 767	C3TECH / C3TECH	15,00
PARTICIPANTE 253	exbom / exbom	47,19
PARTICIPANTE 796	VINIK / CM100	47,19
PARTICIPANTE 693	MAXPRINT / Office Easy	20,00
PARTICIPANTE 300	OEX / MO304C	47,19
PARTICIPANTE 036	MAXPRINT	47,19
PARTICIPANTE 725	MOUSE / MOUSE	47,15
PARTICIPANTE 190	C3TECH / MS-35BK	46,90
PARTICIPANTE 163	TGT / TGT-OM50-BL01	45,00
PARTICIPANTE 406	BRIGHT / CONVENCIONAL COM FIO	47,19
PARTICIPANTE 056	haoqing / usb	47,19
PARTICIPANTE 757	EXBOM KNUP KAPBOM LEHMOX / 1000 DPI	47,00
PARTICIPANTE 430	MONOCRON / MOUSE OPTICO	47,19
PARTICIPANTE 053	HAYOM / MU2914 / HAYOM / MU2914	47,19
PARTICIPANTE 417	MOUSE EXOCELL EXC-M8001 1200 DPI / M8001	47,00
PARTICIPANTE 946	VXPRO / M365	47,19
PARTICIPANTE 656	C3TECH / MS-31BK	47,18

LOTE 43

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 69,95

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: MOUSE OPTICO SEM FIO, Resolução do sensor: 1000 dpi
Altura: 115,4 mm
Largura: 66,1 mm
Profundidade: 40,3 mm
Peso (com baterias): 89,9 g
Distancia de funcionamento se fio de 10 metros
- Número de botões: 3
- 12M (duração da pilha de 12 meses)
- SEMPRE ATIVO (Sem precisar clicar para reativar o uso)
- Conexão wireless (entre mouse e receptor)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 392	BRAZILPC / BPC-3W399	68,90
PARTICIPANTE 155	LOGITECH / M170	69,95
PARTICIPANTE 826	C3TECH / M-W15BK	69,94
PARTICIPANTE 037	MAXPRINT / MOUSE OPTICO SEM FIO,	69,95
PARTICIPANTE 502	C3TECH / M-W20BK / C3TECH / M-W20BK	69,95
PARTICIPANTE 947	c3tech / c3tech	69,95
PARTICIPANTE 326	VINIK / VF110	69,95
PARTICIPANTE 110	C3TECH / M-W012BK	69,95
PARTICIPANTE 436	MAXPRINT	69,95
PARTICIPANTE 820	MOUSE / MOUSE	69,90
PARTICIPANTE 974	c3 tech / 1000dpi	69,05
PARTICIPANTE 350	EXBOM 9H KAPBOM / Wireless 2.4	69,00

LOTE 44

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 572,93

Descrição: Nobreak 600 VA, com 6 tomadas 10A,, sinalização visual e sonora indicando as condições do nobreak (rede elétrica, bateria e carga), Bivolt automático, proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, proteção contra descarga profunda de bateria, proteção contra surtos de tensão, 1 bateria selada 7 Ah, dimensões 276mm X 93mm X 169mm, gabinete metálico com pintura epoxi, anti-chama, porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva, chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal, estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão, Tensão de saída nominal padrão 120V. Saída 220V configurável internamente, Rearme automático – Se o Nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com o retorno da rede elétrica, garantia de 2 anos , excluindo a bateria, auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, tecnologia de montagem SMD, microprocessador com memória flash interna, tecnologia Line Interactive, dois estagio de regulação, semi-senoidal

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 698	ragtech / ragtech	572,93
PARTICIPANTE 464	JBR / 600VA 120V	572,92
PARTICIPANTE 610	CR ENERGIA / KSB 600BS	572,93
PARTICIPANTE 984	NHS / Mini 4 600VA PWM	572,00
PARTICIPANTE 585	NHS / MINI 4 BIV	570,00
PARTICIPANTE 749	CR ENERGIA / KSB 600	572,00
PARTICIPANTE 054	SMS / LITE 600VA	572,93
PARTICIPANTE 917	NHS / MINI4 600VA	570,00
PARTICIPANTE 720	TS SHARA / UPS MINI 600VA	572,93
PARTICIPANTE 798	NHS / Mini 4 600VA	572,93
PARTICIPANTE 931	NHS / 600 VA	572,93
PARTICIPANTE 231	NH5	572,93
PARTICIPANTE 179	JBR GUARD / 600VA	572,00
PARTICIPANTE 811	INTELBRAS / EPE1006	572,93
PARTICIPANTE 574	Nobreak / Nobreak	572,85
PARTICIPANTE 959	NHS / 600A	571,90
PARTICIPANTE 102	CR ENERGIA / 600BS	572,93
PARTICIPANTE 391	jbr / 10a	572,93
PARTICIPANTE 989	CR ENERGIA / KSB 600BS	572,93
PARTICIPANTE 456	NHS / MINI 4	550,00
PARTICIPANTE 152	NHS / Mini 4 600VA	535,00
PARTICIPANTE 412	TS SHARA / NOBREAK	572,93
PARTICIPANTE 933	RAGTECH / 4160	572,00

LOTE 45

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 771,79

Descrição: Nobreak 1200VA com 8 tomadas 10A semi-senoidal,, Duas baterias 7Ah/12V selada tipo VRLA
Proteções contra sub/sobrecarga, surtos na rede elétrica e descarga atemosférica, curto-circuito, desligamento por potência mínima, contra descarga profunda da bateria e temperatura
Proteção de entrada da rede elétrica com fuzível de entrada com unidade reserva
Religamento automático, chave liga desliga temporizada embutida no painel frontal
Sinalização visual através de três Led's no painel frontal com todas as condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga
Manual em portugues e 2 anos de garantia do fabricante
Tensão de entrada automática 120v 220v, potencia nominal 1200VA, continua de 550W, tensão de saída 110V

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 315	RAGTECH / 4211	801,00
PARTICIPANTE 689	COLETEK / SAFE 1200 2B	771,79
PARTICIPANTE 808	coletek / coletek	771,79
PARTICIPANTE 841	NHS / Compact Plus 4 S 1200VA PWM	767,00
PARTICIPANTE 145	CR ENERGIA / KSB 1200	771,00
PARTICIPANTE 544	NHS / Compact Plus 4 1200VA	910,00
PARTICIPANTE 676	NHS / Compact Plus 4 S 1200VA	807,36
PARTICIPANTE 778	TS SHARA / 1.2 KVA	771,79
PARTICIPANTE 127	COLETEK / 8T	771,00
PARTICIPANTE 230	INTELBRAS / ATTIV 600VA-BI	771,79
PARTICIPANTE 854	Nobreak / Nobreak	771,75
PARTICIPANTE 537	COLETEK / PGII-1200BA-2B8T	770,90
PARTICIPANTE 620	CR ENERGIA / 1200BS	771,79
PARTICIPANTE 978	jbr / 12v	771,19
PARTICIPANTE 192	CR ENERGIA / KSB 1200BS	771,79
PARTICIPANTE 985	NHS / 4	770,00

LOTE 46

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 52,48

Descrição: PEN DRIVE COM 64 GB, VELOCIDADE USB 3.0

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 924	NETAC / U351	52,00
PARTICIPANTE 532	sandisk / 64gb	52,48
PARTICIPANTE 273	Sandisk Ultra 64GB / Sandisk Ultra 64GB	52,00

LOTE 47

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 954,75

Descrição: Ponto de acesso Wireless 2,4 Ghz, 5GHz wi-fi 6 para teto, Ganho de antena 6 dBi para 2,4GHz padrões 802.11b/g/n/ax
Ganho de antena 5.5 dBi para 5GHz padrões 802.11a/n/ac/ax Wi-fi 6
velocidade do wifi AX1800
Sistema operacional RouterOS
RouterOS Level 4
CPU 4 nucleos, frequencia automático (864 - 1800) MHz 4 threads
Ram 1 GB
Armazenamento 128Mb
Portas 10/100/1000 - 2 sendo uma 1 porta PoE Passiva Ethernet, alimentação PoE com tenção de entrada de 17-57V
Incluso adaptador de energia, injetor POE original do equipamento e suporte para teto
Equipamento modelo Mikrotik CAP AX

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 668	ubnt / u6+	900,00
PARTICIPANTE 627	Mikrotik / Mikrotik CAP AX	954,00
PARTICIPANTE 439	MIKROTIK / CAP AX	954,00
PARTICIPANTE 222	Mikrotik Cap AP / Mikrotik Cap AP	954,00
PARTICIPANTE 926	MIKROTIK / CAPGI-5HAXD2HAXD	950,00
PARTICIPANTE 650	INTELBRAS / ATTIV 1200VA-BI	954,75
PARTICIPANTE 504	MIKTOTIK / CAP	953,90
PARTICIPANTE 565	tp link / 6 dBi	954,00

LOTE 48

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 127,92

Descrição: Kit com 10 Mouse Pad 22 X 18, Feito em Borracha e tecido, cor preto
flexivel, aderente, antiderrapante, resistente e emborrachado
Embalagem individual para cada item

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 767	dlh / dlh	127,91
PARTICIPANTE 864	MAXPRINT / MAXPRINT	127,92
PARTICIPANTE 352	dex / dex	127,92
PARTICIPANTE 346	MARCA PROPRIA / UNIDADE	127,90
PARTICIPANTE 850	DEX / ESCRITORIO	90,00
PARTICIPANTE 130	MAXPRINT	127,92
PARTICIPANTE 919	INTELBRAS / RW 6181	127,92
PARTICIPANTE 392	Kit com 10 Mouse Pad / Kit com 10 Mouse Pad	127,90
PARTICIPANTE 364	DEX	127,92
PARTICIPANTE 172	Click Mousepad / R102	126,90
PARTICIPANTE 029	dex / kit	127,92
PARTICIPANTE 949	MOUSE PAD MARCA HOOPSON MP-04PT / MP-04PT	127,00
PARTICIPANTE 748	DEX / DEX22X18	127,92

LOTE 49

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 737,18

Descrição: SSD 500 Gb M.2 NVME, Interface PCIe 4.0 x 4
MTBF (Mean Time Between Failures) 1,5 Milhões de horas
Leituras sequenciais: 3500MB/s
Gravações sequenciais: 2100MB/s

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 578	WD SN580 500GB / WD SN580 500GB	500,00
PARTICIPANTE 367	western / M.2	720,00
PARTICIPANTE 169	K-MEMORY / KMSSDG/512GB	736,00
PARTICIPANTE 842	generica	737,00
PARTICIPANTE 545	WESTERN DIGITAL / SN 3000	737,00
PARTICIPANTE 834	aitek delta / 500gb	737,18
PARTICIPANTE 015	WESTERN DIGITAL / SN350	737,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN **LOTE 50** Val. Ref.: 606,30

Descrição: SSD 480GB, Formato: 2.5"
Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0
Temperatura de operação: 0 a 70°C
Leituras sequenciais: 545MB/s
Gravações sequenciais: 450MB/s

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 792	MACROVIP / MV480	570,00
PARTICIPANTE 986	generica	606,00
PARTICIPANTE 139	kingston / sata	606,30
PARTICIPANTE 852	MACROVIP / 480 2.5	600,00
PARTICIPANTE 439	CEAMERE / CEA512	606,30
PARTICIPANTE 331	Crucial BX500 480GB / Crucial BX500 480GB	600,00

LOTE 51

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 1.036,14

Descrição: SSD 960GB, Formato: 2.5"
Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0
Temperatura de operação: 0 a 70°C
Leituras sequenciais: 545MB/s
Gravações sequenciais: 450MB/s

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 064	CEAMERE / CEA1TB	1.036,14
PARTICIPANTE 292	Crucial BX500 960GB / Crucial BX500 960GB	600,00
PARTICIPANTE 027	FTX / SATA 3	1.000,00
PARTICIPANTE 663	Kingston / SA400S37 960GB	1.036,00
PARTICIPANTE 372	WESTERN DIGITAL / WDS100T3G0A	1.035,00
PARTICIPANTE 814	generica	1.036,00
PARTICIPANTE 510	mancer / sata	1.036,14

LOTE 52

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 279,17

Descrição: SWITCH 8 P 10/100/1000

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 096	MERCUSYS / MERCUSYS	130,00
PARTICIPANTE 835	IRD.NET / IRD-SW-08G-PL-V1	279,00
PARTICIPANTE 875	TP-LINK / LS1008G	270,00
PARTICIPANTE 292	MERCUSYS / MS108G	279,17
PARTICIPANTE 854	TP-LINK / LS1008G	279,17
PARTICIPANTE 152	INTELBRAS	279,17
PARTICIPANTE 384	MERCUSYS / MS108G	270,00
PARTICIPANTE 333	HUB / 8P	279,00
PARTICIPANTE 086	INTELBRAS / SG 800 Q+	279,17
PARTICIPANTE 524	SWITCH / SWITCH	279,10
PARTICIPANTE 796	MERCUSYS / MS108G	278,00
PARTICIPANTE 308	MERCUSYS / MS108G	279,00
PARTICIPANTE 546	Mercusys / MS108G	278,50
PARTICIPANTE 535	TP-Link / TL-SG1008D	279,00
PARTICIPANTE 902	querocase / 10/100/1000	279,17
PARTICIPANTE 868	Knup Aitek / 8 P 10/100/1000	279,00
PARTICIPANTE 532	mercosys / switch	279,18
PARTICIPANTE 523	Speed Shop FY-973 / FY-973	278,00
PARTICIPANTE 377	TP LINK / TL-SG1008P	270,00
PARTICIPANTE 033	TPLINK / TL-SG1008D	278,00
PARTICIPANTE 848	TPLink / TL-SG108	300,00
PARTICIPANTE 307	MERCUSYS / MS108G	279,17
PARTICIPANTE 477	MERCUSYS / MS108G	279,16
PARTICIPANTE 625	SPEED SHOP / FY-973	120,00
PARTICIPANTE 199	CUDY / FS108D	278,90

LOTE 53

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 1.596,07

Descrição: SWITCH GERENCIAVEL RACK 19" 24 PORTAS GIGABIT RJ45., Portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática
Sistema operacional RouterOS/SwitchOS
RouterOS level 5
Tensão de entrada 10-30V
Portas SFP+ 2
Dimenções: 443 x 144 x 44 mm
Armazenamento mímino 16Mb
Ram 512Mb
CPU Mínimo 1 core, 800MHz
Montagem em rack tamanho 1U
SFP suporta módulos SFP de 1,25 Gb e SFP+ de 10 Gb.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 557	TP LINK / TL-SG3428	1.500,00
PARTICIPANTE 013	MIKROTIK / CRS326-24	1.595,00
PARTICIPANTE 616	TP-LINK / TL-SG1024D	1.596,07
PARTICIPANTE 664	TP-LINK / TL-SG3428	1.596,07
PARTICIPANTE 982	TPLINK	1.596,07
PARTICIPANTE 876	INTELBRAS / S1124G	1.596,07
PARTICIPANTE 539	SWITCH / SWITCH	1.595,00
PARTICIPANTE 198	TP LINK / TL SG 3428	1.596,00
PARTICIPANTE 582	TPLINK / TL-SG1024D	1.595,90

LOTE 54

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 697,91

Descrição: SWITCH NÃO GERENCIAVEL RACK 19" 16 PORTAS GIGABIT RJ45., Capacidade comutação (Backplane) 32 Gbps
Taxa de transmissão: Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex), Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex), Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (full duplex)
Tabela de endereço MAC 8 K (Aprendizado e atualização automática)
Alimentação do switch 100 a 240 Vac / 50-60 Hz (Bivolt Automático)
Proteção contra surtos 8 kV
Certificações Anatel OCP 61222

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 630	TP LINK / TL SG 1016	697,00
PARTICIPANTE 544	TPLINK / TL-SG116E	696,90
PARTICIPANTE 753	TP-LINK / TL-SG1016D	697,00
PARTICIPANTE 031	dc world / rj45	697,91
PARTICIPANTE 538	INTELBRAS / S1116G	697,91
PARTICIPANTE 821	IRD.NET / IRD-SW-16GNM	697,00
PARTICIPANTE 150	INTELBRAS / SG 1600 Q+	697,91
PARTICIPANTE 969	TP-LINK / TL-SG1016D	697,91
PARTICIPANTE 184	TP-LINK / TL-SG1016D	697,91
PARTICIPANTE 364	TP-LINK / TL-SG1016D	690,00
PARTICIPANTE 965	INTELBRAS / S1116G	697,91
PARTICIPANTE 390	SWITCH / SWITCH	697,80
PARTICIPANTE 138	IP-COM / G1016D	695,00
PARTICIPANTE 592	TP LINK / TL-SG1016	650,00
PARTICIPANTE 401	TPLINK / TL-SG1016D	697,00
PARTICIPANTE 906	TPLink / TL-SG1016D	600,00
PARTICIPANTE 379	INTELBRAS	697,91
PARTICIPANTE 845	TP-LINK / SG016D	650,00

LOTE 55

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 4.162,50

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: SWITCH GERENCIAVEL RACK 19" 48 PORTAS GIGABIT RJ45., 48 portas RJ45 10/100/1000
Sistema operacional RouterOS v7/SwitchOS
Ram 128Mb
Processador 1 core, 650MHz
RouterOS Licença 5
armazenamento 32Mb
Fonte de Alimentação 100-240VAC, 50/60Hz
Portas SFP+ 4
Porta 40 g QSFP+ 2
Resfriamento 3 Cooles
Número de slots de PSU 2
Dimensões 297 x 443 x 44 mm
Certificação CE, EAC, ROHS
taxa de transferência total sem bloqueio 168 Gbps,
a capacidade de comutação 336 Gbps
taxa de encaminhamento pode chegar a 235 Mpps.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 407	IP-COM / G1050f	4.159,90
PARTICIPANTE 611	HUAWEI / S220	4.000,00
PARTICIPANTE 185	TP-LINK / TL-SG1048	4.162,50
PARTICIPANTE 172	TPLINK	4.162,50
PARTICIPANTE 075	INTELBRAS / S2352G-B	4.162,50
PARTICIPANTE 561	SWITCH / SWITCH	4.162,00
PARTICIPANTE 506	TP-LINK / TL-SG3452	4.160,00
PARTICIPANTE 872	generica	4.162,00
PARTICIPANTE 133	TP LINK / TL SG 3452	4.162,00
PARTICIPANTE 181	tp link / rj45	4.162,50

LOTE 56

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 55,62

Descrição: TECLADO ABNT2 USB

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	Movitec / OTF-01	55,62
PARTICIPANTE 531	brazil pc / usb	55,62
PARTICIPANTE 223	LEHMOX BMAX KNUP / USB 107 TECLAS	55,60
PARTICIPANTE 556	TECLADO / TECLADO	55,60
PARTICIPANTE 154	C3TECH / KB-M11BK	54,90
PARTICIPANTE 510	MAXPRINT / MAXPRINT	30,00
PARTICIPANTE 171	c3tech / c3tech	55,62
PARTICIPANTE 445	VINIK / DT101	55,62
PARTICIPANTE 155	VINIK / DT101	53,00
PARTICIPANTE 162	VINIK / DT150	40,00
PARTICIPANTE 799	OEX / TC310	55,62
PARTICIPANTE 554	MAXPRINT	55,62
PARTICIPANTE 099	MONOCRON / TECLADO ABNT2 USB	55,62
PARTICIPANTE 537	TECLADO PARA COMPUTADOR HOOPSON 1801 / 1801	55,00
PARTICIPANTE 885	DUEX / KB110	55,62
PARTICIPANTE 010	VINIK / Dt150	55,61
PARTICIPANTE 936	HAYOM / TC3207 / HAYOM / TC3207	55,62

LOTE 57

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 77,25

Descrição: TECLADO USB MULTIMIDA DURÁVEL, Abnt2 com teclas de atalho de mídia (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo)
Conexão USB
Comprimento do cabo: 1,8m
Design resistente a derramento de liquidos
Teclas de atalhos do windows
Teclas silenciosas
Teclado numérico
acesso rápido aos controles de mídia
Dimensões do teclado devem ser próximas à - AxLxP: 20x10x5cm

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 786	C3TECH / C3TECH	40,00
PARTICIPANTE 163	Teclado Usb Multimidia Dynamic / Vinik - Dt111	77,00
PARTICIPANTE 228	c3tech / c3tech	77,25
PARTICIPANTE 767	LOGITECH / K120	77,25
PARTICIPANTE 020	KMEX / KM2928	77,25
PARTICIPANTE 931	VINIK / Dt116	77,24
PARTICIPANTE 388	VINIK / TECLADO USB MULTIMIDA DURÁVE	77,25
PARTICIPANTE 045	C3Tech KB-M11BK / C3Tech KB-M11BK	77,25
PARTICIPANTE 347	VINIK / DT150	77,25
PARTICIPANTE 765	VINIK / DT116	77,25
PARTICIPANTE 292	MAXPRINT	77,25
PARTICIPANTE 425	TECLADO / TECLADO	77,20
PARTICIPANTE 325	C3TECH / Teclado KB-M11BK	76,90
PARTICIPANTE 035	C3 TECH / m11bk	77,25
PARTICIPANTE 431	vinik / abnt2	77,25
PARTICIPANTE 860	VINIK / DT116	77,20

LOTE 58

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 593,89

Descrição: Webcam 1080p/30fps., Câmera com 3 megapixels, foco automático e lente em vidro.
Microfone integrado estéreo, ominidirecional duplo.
Campo de visão diagonal de 78º
Zoom digital de 1.2x.
Conectividade USB plug-and-play.
suporte a H.264 com a codificação de vídeo escalável e a codificação UVC 1.1 para minimizar a dependência dos recursos do computador e da rede.
Tecnologia RightLight 2 para uma imagem nítida em diversas condições de iluminação, mesmo com pouca luz
Proteção de privacidade integrada.
Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD.
1,83 m de cabo USB.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 268	c3tech / c3tech	593,89
PARTICIPANTE 294	Logitech / C920s	593,89
PARTICIPANTE 972	PCYES / RZFHD04	593,89
PARTICIPANTE 036	LOGITECH / C925E	593,89
PARTICIPANTE 984	Webcam / Webcam	593,85
PARTICIPANTE 767	AGEM / C320	590,00
PARTICIPANTE 892	Emeet / 960c	590,00
PARTICIPANTE 615	ugreen / usb	593,89
PARTICIPANTE 250	WHALE / ww4	593,80
PARTICIPANTE 130	LOGITECCH / Webcam 1080p	593,89
PARTICIPANTE 421	Logitech / c925e	592,00
PARTICIPANTE 232	LOGITECH / C925E	550,00
PARTICIPANTE 780	LOGITECH / C925E	593,89
PARTICIPANTE 917	LOGITECH / C920SPRO	593,89
PARTICIPANTE 009	Logitech C925e / Logitech C925e	593,00
PARTICIPANTE 875	Intelbras / 4290060	593,88

LOTE 59

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UN Val. Ref.: 6.790,66

Descrição: NOTEBOOK, COM AS CONFIGURAÇÕES MINÍMAS ABAIXO
Processador Intel® CoreTM i5-12450H de 12ª geração
GPU para Laptop NVIDIA® GeForce RTX™ 3050 6GB GDDR6
Memória 16GB DDR5 4.800MHz
2 sistema de alto-falantes de no mínimo 2W cada
Webcam integrada 1080p com obturador de privacidade e com microfone duplo
Armazenamento 512 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4
Tela Tamanho 15.6" Antireflexo
Resolução Full HD de 1920 X 1080
Taxa de atualização 60Hz
2x Portas USB 3.2 Gen 2 (10 Gbps)
1x Porta USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps)
1x Porta USB-C 3.2 Gen 2 (10 Gbps, DisplayPort™ 1.4, fornecimento de energia de 140 W)
1 Porta de saída HDMI 2.1
1 porta Ethernet (RJ-45)
1 Conector combo fone de ouvido + microfone
Wi-fi 2x2 Intel® WiFi 6 (802.11ax)
Wi-Fi 6 2x2 AX
Bluetooth® 5.1 ou superior
Teclado retro iluminado com luz branca em português padrão ABNT 2 e com teclado numérico
Bateria Polímero de lítio de 4 células 60Wh
Sistema Operacional Windows 11 Pro 64 bits

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 982	LENOVO / LOQ	6.790,00
PARTICIPANTE 832	Acer Nitro V 15 / Acer Nitro V 15	6.790,00
PARTICIPANTE 094	LENOVO / LENOVO	6.790,66
PARTICIPANTE 465	acer / i5	6.790,66
PARTICIPANTE 696	POSITIVO / POSITIVO	6.790,60
PARTICIPANTE 844	Lenovo / LOQ 15IAX9E	6.790,00
PARTICIPANTE 739	LENOVO / LOQ-E 83ME0007BR	6.790,00
PARTICIPANTE 897	Lenovo / LOQ-e	7.950,00
PARTICIPANTE 282	ACER / AC	6.790,66
PARTICIPANTE 719	acer / v15 i5 13420h/16gb/ssd512/w11p	6.750,00
PARTICIPANTE 879	LENOBO / LOQ	6.790,00
PARTICIPANTE 723	NOTEBOOK / NOTEBOOK	6.790,00
PARTICIPANTE 012	generica	6.790,00
PARTICIPANTE 484	Lenovo / V15	6.790,50

LOTE 60

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 173,69

Descrição: Fonte para gabinete slim TFX 300W Comprimento: 17,5 cm, Largura:, 8,5 cm, Altura: 6,5 cm, Certificação de eficiência: 80 Plus Gold

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 262	SEASONIC / TFX SLIM 300W 80 PLUS GOLD	173,69
PARTICIPANTE 188	Fonte / Fonte	173,65
PARTICIPANTE 775	Sea Sonic Electronics / SS-300TFX	172,90
PARTICIPANTE 874	positivo / tfx	173,69
PARTICIPANTE 840	TGW / SS300TGW	173,69
PARTICIPANTE 251	POSITIVO / PI-T300G-F	120,00

LOTE 61

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 17,99

Descrição: Spray limpa contato Aerossol 210ml para limpeza instantânea e, restauração da continuidade elétrica de circuitos desenergizados

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 654	mondial / limpa	17,99

LOTE 62

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 448,06

Descrição: Smart Box Android com Google Assistente Izy Play, com certificações, ANATEL, Google e Netflix, android TV 9.0 ou superior, bluetooth 4.2, Wi-fi 802.11 b/g/n, com duas portas USB 2.0, Porta RJ45, saída de vídeo HDMI e A/v, processador quad-core de 1.2 GHz ou superior, memória ram de 1GB ou superior, vídeo em 1080p, controle remoto Bluetooth com pilha, 1 fonte de alimentação 5v/2A, 1 cabo HDMI

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 556	INTELBRAS / YZY PLAY 4K	448,06
PARTICIPANTE 805	AQUARIO / TVBOX	445,00
PARTICIPANTE 490	INTELBRAS / IZY PLAY STICK	448,06
PARTICIPANTE 170	Smart Box / Smart Box	448,00
PARTICIPANTE 495	INTELBRAS / IZY	448,00
PARTICIPANTE 195	Intelbras Izy Play / Intelbras Izy Play	448,00
PARTICIPANTE 405	INTELBRAS / INTELBRAS	448,00
PARTICIPANTE 363	Aquário STV-3000 / Aquário STV-3000	448,00
PARTICIPANTE 676	intelbras / usb2.0	448,06
PARTICIPANTE 125	INTELBRAS / INTELBRAS	448,00
PARTICIPANTE 263	aquario / aquario	448,06
PARTICIPANTE 152	PROELETRONIC / PROELETRONIC	230,00

LOTE 63

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 169,72

Descrição: Kit teclado e mouse sem fio, Teclado:
Design resistente a derramamentos, altura ajustável ? pernas ergométricas, teclas para controle de músicas, apoio para as mãos, teclado numérico de 10 teclas, botão liga desliga, 2 pilhas AAA
Mouse:
Rastreamento óptico de alta precisão, 3 botões, rolagem line-by-line, mecânico, botão ligar/desligar, 1 pilha AA
Alcance do sem fio em 10 m

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 440	genérica	169,00
PARTICIPANTE 720	EXBOM / BK-S1000F	169,70
PARTICIPANTE 381	multilaser / kit	169,72
PARTICIPANTE 105	Multi / Kit teclado e mouse	160,00
PARTICIPANTE 932	BLUECASE / BMTW01	168,90
PARTICIPANTE 838	Kit teclado e mouse / Kit teclado e mouse	169,70
PARTICIPANTE 030	MAXPRINT	169,72
PARTICIPANTE 348	MULTI / TC212	169,72
PARTICIPANTE 399	3Atech / TMW01	165,00
PARTICIPANTE 649	BRAZILPC / BRAZILPC	71,00
PARTICIPANTE 681	MULTI / TC270	169,00
PARTICIPANTE 382	MULTILASER / Kit teclado e mouse sem fio	169,72
PARTICIPANTE 646	lecoo / lecoo	169,72
PARTICIPANTE 373	LOGITECH / MK220	169,72

LOTE 64

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 9.197,67

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: Projetor multimidia, Modo de projeção: Frontal / Posterior / Teto
Brilho em cores - Saída de luz colorida: mínimo de 4.000 ANSI Lumens
Brilho em branco - Saída de luz branca: mínimo de 4.000 ANSI Lumens
Razão de contraste: 16.000:1
Razão de aspecto: 16:9
Resolução nativa: Full HD
Duração da lâmpada: mínimo de 5.500 horas (normal) / 12.000 horas (Eco)
Zoom de 1 - 1,6
Ajustes de cada canto da imagem projetada de forma independente (Tecnologia Quick Corner ou similar)
Correção de Keystone: Vertical: -30° +30 / Horizontal: -30° +30°
Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores
1 entrada para computador D-sub15 pin
2 portas HDMI
Entrada RCA Vídeo In (1 entrada amarelo)
Entrada Áudio RCA (1 entrada branca e 1 vermelha)
Usb Tipo A para módulo wireless (módulo INCLUSO)
Usb Tipo B (para atualização de Firmware)
Módulo wireless integrado
Wi-Fi Certified™ Miracast (Para espelhamento sem fio)
1 Alto-falante Mono 16W
Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB
Voltagem: 100V - 240V AC +/- 10%, 50Hz/60 Hz
Itens Inclusos: Projetor, Controle remoto, Cabo de energia (1,8 m), Cabo para computador (1,8 m)
Garantia do fabricante de 3 anos
Peso máximo: 3,2kg
Garantia do fabricante de 36 meses

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	Epson / Projetor Epson FH52 4000 lumens	9.197,67
PARTICIPANTE 364	EPSON / FH52+	9.195,00
PARTICIPANTE 027	Epson equivalente Full HD 4000 lumens com wireless / Epson equivalente Full HD 4000 lumens com wireless	9.197,00
PARTICIPANTE 252	EPSON / FH52T	9.100,00
PARTICIPANTE 124	epson / ansi	9.197,67
PARTICIPANTE 175	Epson / FH52+ 4000 Lúmens	9.197,00
PARTICIPANTE 833	Epson / X49	9.100,00
PARTICIPANTE 763	MSE / LCDB	6.500,00
PARTICIPANTE 192	EPSON / POWER LITE FH 54+	9.197,00
PARTICIPANTE 277	Projetor / Projetor	9.197,00
PARTICIPANTE 834	ACER	9.197,67
PARTICIPANTE 399	EPSON / FH54+	9.197,67
PARTICIPANTE 297	Epson FH52+ / Epson FH52+	9.197,00
PARTICIPANTE 581	VIEWSONIC / PS502W	9.197,67
PARTICIPANTE 921	3Atech / U400	9.190,00
PARTICIPANTE 386	INFOCUS / IN1039	9.197,67
PARTICIPANTE 782	ZION POWER / ZION POWER	9.100,00

LOTE 65

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 82,33

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: Suporte para tv ate 50 polegadas Altura: 7,00 Centímetros, Largura:, 23,00 Centímetros, Profundidade: 32,00 Centímetros, Peso: 18,00 Quilos; Conteúdo da embalagem,1-Base de parede com nível bolha embutido - 1 Suporte articulado - 1 Par de prolongadores 200x200 - Acessório p/instalação do suporte na parede - Acessório p/instalação da tv no suporte - Manual de instruções - Termo de garantia Características Gerais - Nível bolha embutido na base - Organizador de cabos - Trava de segurança - Movimentos leves e precisos para melhor posicionamento da TV Suporta até (kg) 20

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 493	pix / pix	82,33

LOTE 66

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 1.689,39

Descrição: TABLET: Tela 10.5" ou maior;, memória RAM 4GB mínimo; armazenamento interno mínimo de 64 GB, com possibilidade de expansão com cartão micro SD até 1 TB; processador: octacore ou superior com velocidade de 2GHz ou mais; câmera frontal até 5 MPX ou superior; câmera traseira até 8 MPX ou superior; conectividade: wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80, 3g, 4g, bluetooth 5.0, GPS, Glonass, Galileo, QZSS; resolução da tela 1920 x 1200; sensores de acelerômetro, giroscópio, geo magnético, sensor de efeito hall, sensor de luz; bateria de 7040 mAh ou mais; sistema operacional Android versão 11 ou superior.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 876	LENOVO / ZAEH0151BR	1.688,90
PARTICIPANTE 983	Lenovo / TAB K11	1.689,30
PARTICIPANTE 587	EASYTECH / E19	1.689,00
PARTICIPANTE 330	generica	1.689,00
PARTICIPANTE 092	samsung/lenovo/xiaomi / tablet	1.689,39
PARTICIPANTE 598	SAMSUNG / TAB A9+	1.689,39
PARTICIPANTE 681	XIAOMI / REDMI PAD SE 11"	1.689,39
PARTICIPANTE 571	SAMSUNNG / TAB A9+ 5G (SM-X216)	1.650,00
PARTICIPANTE 906	Lenovo Tab K11 - ZADG0105BR / Lenovo Tab K11 - ZADG0105BR	1.685,00
PARTICIPANTE 365	XIAOMI / REDMI PAD 2	1.689,39
PARTICIPANTE 230	SAMSUNG / GALAXY TAB A9+ 5G X216	1.589,00
PARTICIPANTE 586	3Atech / T10-8128	1.650,00
PARTICIPANTE 872	XIAOMI / REDMI 230BRPBFL	1.600,00
PARTICIPANTE 900	XIAOMI / REDMI PAD2	1.600,00
PARTICIPANTE 123	Samsung Galaxy Tab A9+ 5G / LTE / Samsung Galaxy Tab A9+ 5G / LTE	1.689,00
PARTICIPANTE 624	Samsung Galaxy tab A9+ / Samsung Galaxy tab A9+	1.800,00

LOTE 67

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 28,53

Descrição: Par de Cabo Adaptador Injetor Poe Rj45 Macho E Fêmea 20 Cm 10/100Mbps

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 318	ADTEK / ADTCABOPOE	28,53
PARTICIPANTE 849	GENERICA / INJETOR	20,00
PARTICIPANTE 038	FC / FCINJPON	28,00
PARTICIPANTE 073	Connect Pro / Connect Pro	28,53

LOTE 68

Item: 1 Quant.: 120 Unidade: HR Val. Ref.: 113,33

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÕES E CABEAMENTO, para sistemas de segurança eletrônica (configuração de DVR's e NVR's, instalação e manutenção de câmeras, instalação e manutenção de sistemas de alarmes) disponibilizando no mínimo um técnico(qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 377	N/A	113,33
PARTICIPANTE 530	PROPRIA / PROPRIA	110,00
PARTICIPANTE 743	PIRES INFORMATICA / SERVICOS	113,33

LOTE 69

Item: 1 Quant.: 120 Unidade: HR Val. Ref.: 134,17

Descrição: SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÕES E CABEAMENTO, para sistemas de segurança eletrônica (configuração de DVR's e NVR's, instalação e manutenção de câmeras, instalação e manutenção de sistemas de alarmes) disponibilizando no mínimo um técnico e um auxiliar (qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 104	PIRES INFORMATICA S / SERVICOS	120,00
PARTICIPANTE 175	N/A	134,17
PARTICIPANTE 793	PROPRIA / PROPRIA	130,00

LOTE 70

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 1.651,00

Descrição: Placa de vídeo, Memória de vídeo ?8 GB GDDR6
interfaces de saída 1 XHDMI, 3X Display port
DirectX: 12 Ultimate
Memory Interface: 128bits
PCI Express 4.0
Resolução máxima digital 7680 X 4320

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 827	go line / 8gb	1.650,00

LOTE 71

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 134,31

Descrição: headset com fio conexão 3,5mm, Microfone giratório 180º
controles integrados no fio de ajuste de volume e silenciar
Arco da cabeça ajustável
Microfone com eliminador de ruídos em ambos os lados
funciona com os aplicativos de chamada mais populares
Compatível com computador, tablet e smartphone
As almofadas com espuma ultra macia

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 511	LOGITECH / H111	134,00
PARTICIPANTE 920	Fortrek / Headset	130,00
PARTICIPANTE 909	HAYOM / HF2211	132,00
PARTICIPANTE 177	LOGITECH/ H111 / H111	133,90
PARTICIPANTE 570	MAXPRINT	134,31
PARTICIPANTE 937	3Atech / L900	130,00
PARTICIPANTE 508	c3tech / c3tech	134,31
PARTICIPANTE 057	Logitech H151 / Logitech H151	134,31

LOTE 72

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 348,30

Descrição: CABO HDMI, Comprimento minimo 1,80m para transmissão de video em 4k (2.0)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 637	LEHMOX TOMATE KAPBOM / 2M 2.0V	348,00
PARTICIPANTE 759	mb tech / 4k	348,30
PARTICIPANTE 255	CABO HDMI / CABO HDMI	348,00
PARTICIPANTE 452	INTELBRAS / CH 202	348,30
PARTICIPANTE 310	HMASTON	348,30
PARTICIPANTE 104	pro eletronic / pro eletronic	348,30
PARTICIPANTE 183	INTELBRAS	348,30
PARTICIPANTE 456	PIX / 018-2223	30,00
PARTICIPANTE 790	PIX / 018-2222	348,30
PARTICIPANTE 594	MAX AMPER / MAX AMPER	250,00
PARTICIPANTE 702	pix / pix	348,30
PARTICIPANTE 180	PIX / PIX	22,00
PARTICIPANTE 689	PIX / 018-2222 / PIX / 018-2222	348,30
PARTICIPANTE 306	Cabo Hdmi 2m 4k 2.0 Avani 2 Metros Ultra Hd / Avani	340,00
PARTICIPANTE 465	PIX / 018-2222	348,30
PARTICIPANTE 875	GURUMANIA / HDMI 2M	348,30

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

STELAR TECNOLOGIA LTDA 317

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOAO EDGARD BUENO DA SILVA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, Empresario, nascido(a) em 11/03/1998, n° do CPF 083.765.449-18, residente e domiciliado na cidade de Mandaguaçu - PR, na RUA DA SAUDADE, nº 602, CENTRO, CEP: 87160-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **STELAR TECNOLOGIA LTDA**, e usará a expressão STELAR TECNOLOGIA LTDA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, nº 550, VILA SÃO JOÃO, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PROMOÇÃO DE VENDAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE TELE ATENDIMENTO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PROMOÇÃO DE VENDAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE TELE ATENDIMENTO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas
CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
CNAE Nº 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento
CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CNAE Nº 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

STELAR TECNOLOGIA LTDA

318

A sociedade iniciará suas atividades em 01/11/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
JOAO EDGARD BUENO DA SILVA	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio**JOAO EDGARD BUENO DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

STELAR TECNOLOGIA LTDA

319

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Mandaguaçu - PR, 01 de novembro de 2023

JOAO EDGARD BUENO DA SILVA
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STELAR TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08376544918	JOAO EDGARD BUENO DA SILVA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2023 14:22 SOB Nº 41212063654.
PROTOCOLO: 237819406 DE 01/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315880095. CNPJ DA SEDE: 52750930000166.
NIRE: 41212063654. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/11/2023.
STELAR TECNOLOGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

321

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.750.930/0001-66 **MATRIZ**		**01/11/2023**

NOME EMPRESARIAL
STELAR TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
STELAR TECNOLOGIA LTDA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
73.19-0-02 - Promoção de vendas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MUNHOZ DA ROCHA	**550**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.160-000	**VILA SÃO JOÃO**	**MANDAGUACU**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@RUMOGESTAOCONTABIL.COM.BR	**(44) 9929-1332/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/11/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/09/2025** às **11:18:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STELAR TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 52.750.930/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:10:44 do dia 05/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2026.
Código de controle da certidão: **4C5E.A205.8F5A.2A05**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

323

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39255562-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **52.750.930/0001-66**
Nome: **STELAR TECNOLOGIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/07/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (25/03/2026 14:18:26)

Paraná
MUNICIPIO DE MANDAGUACU
SECRETARIA DE FINANÇAS

324 Data: 15/03/2026 12h28min

Número	Validade
2087	14/04/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

STELAR TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 52750930000166

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários municipais relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.(impostos,taxas,contribuição de melhoria e divida ativa dos cadastros mobiliário e imobiliário)

Código de Controle

CWYZBS4ZYALAN5D1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mandaguaçu (PR), 15 de Março de 2026

Rua Bernardino Bogo, 175 - Centro
Mandaguaçu (PR) - CEP: 87160000 - Fone:4432458400

325

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.750.930/0001-66
Razão Social: STELAR TECNOLOGIA LTDA
Endereço: AVE MUNHOZ DA ROCHA 550 / VILA SÃO JOÃO / MANDAGUACU / PR / 87160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/03/2026 a 13/04/2026

Certificação Número: 2026031504506209863107

Informação obtida em 15/03/2026 12:26:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

326

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STELAR TECNOLOGIA LTDA **NIRE :** 41212063654 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2505110190
NIRE (Sede) 41212063654	**CNPJ** 52.750.930/0001-66	**Data de Ato Constitutivo** 01/11/2023	**Início de Atividade** 01/11/2023
Endereço Completo Avenida MUNHOZ DA ROCHA, Nº 550, VILA SÃO JOÃO - Mandaguaçu/PR - CEP 87160-000			
Objeto Social Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, consultoria em tecnologia da informação, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, promoção de vendas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, atividades de tele atendimento, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.			
Capital Social R$ 20.000,00 (vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 20.000,00 (vinte mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOAO EDGARD BUENO DA SILVA	083.765.449-18	R$ 20.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOAO EDGARD BUENO DA SILVA	083.765.449-18	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
01/11/2023	20237819406	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA / SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/11/2025, às 09:23:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XFASGGAL**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STELAR TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.750.930/0001-66
Certidão nº: 76704695/2025
Expedição: 10/12/2025, às 21:47:52
Validade: 08/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STELAR TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.750.930/0001-66, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Juventino Baraldi, 247 - Centro - CEP 87.160-000 - Telefone: (44) 3245-4558
Email: p_tanamati@hotmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202602061435527004122

** PAULO TANAMATI **, Distribuidor e anexos da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os Livros de Registro e Distribuição de Feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

STELAR TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 52.750.930/0001-66

Observações:
Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 42,95 - 155 VRC *****

O referido é verdade e dá fé.

Mandaguaçu/PR, sexta-feira, 6 de fevereiro de 2026.

PAULO TANAMATI:24031704968 Assinado de forma digital por PAULO TANAMATI:24031704968
Dados: 2026.02.06 14:36:55 -03'00'
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MANDAGUAÇU/PR
Assinado Digitalmente

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91036133-34	52.750.930/0001-66	11/2023

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**STELAR TECNOLOGIA LTDA**
Título do Estabelecimento	**STELAR TECNOLOGIA LTDA**
Endereço do Estabelecimento	**AV MUNHOZ DA ROCHA, 550 - VILA SAO JOAO - CEP 87160-000 FONE: (44) 99929-1332**
Município de Instalação	**MANDAGUACU - PR, DESDE 11/2023**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 11/2023**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO**
	4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
	6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
	6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
	6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
	9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	083.765.449-18	JOAO EDGARD BUENO DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 02/04/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91036133-34

Emitido Eletronicamente via Internet
03/03/2026 16:11:19

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

ATRAÇÃO
ENERGIA SOLAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

330

Em nome da empresa ATRAÇÃO ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita sob o CNPJ: 33.300.301/0001-90, representada nesse ato pelo seu sócio administrador André Felipe de Souza Baptista, atesto para todos os fins de direito de capacidade técnica, que a empresa Stelar Tecnologia LTDA, estabelecida na Av. Munhoz da Rocha, 550, centro, na cidade de Mandaguaçu-PR, cadastrada sob o CNPJ: 52 750 930/0001-66, se encontra como nossa fornecedora de equipamentos de informática, cabeamentos e sistema de segurança (peças, acessórios e periféricos) no período de 05/01/24 até o presente momento da assinatura desse atestado. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Mandaguaçu, 20 de otubro de 2025.

ANDRE FELIPE DE SOUZA BAPTISTA:09267951980

ANDRE FELIPE DE SOUZA BAPTISTA:09267951980 2025.10.20 14:33:08 -03'00'

Assinatura do representante legal da empresa (SÓCIO PROPRIETÁRIO)

ANDRÉ FELIPE DE SOUZA BAPTISTA

CPF: 092 679 519-80

RG: 13827849-2

CONTATO: (44) 98813-1929

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430052026

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) **Consolidação da Matriz, Alteração de Endereço**		
NOME EMPRESARIAL **LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA**		PORTE **ME**
LOGRADOURO **RUA MADRE MARIA VILLAC**		NÚMERO **183**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO **JARDIM MARISA**	CEP **05108190**
MUNICÍPIO **SÃO PAULO**		UF **SP**
E-MAIL **contabilidade@inespnegocios.com.br**		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR**	CNPJ - SEDE **50958011000157**	NIRE - SEDE **35261504788**
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: **FRANCINETE RAMOS DOS SANTOS - Sócio-Administrador** DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE **R$ 201,55** DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.032.718/24-9 em 09/02/2024 da empresa LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35261504788, protocolado sob o nº SPP2430052026. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 230910382. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NIRE 3526150478-8
CNPJ 50.958.011/0001-57

FRANCINETE RAMOS DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Lago do Junco- MA- nascido em 14 DE MAIO de 1968- RG nº REGISTRO 543313797 SSP/SP CPF nº 81294433334 residente e domiciliado(a) na Rua cachoeira do sul nº 271- Bairro Vl. Jaguara- São Paulo-SP CEP 05117010.

Único sócio da Sociedade Empresa LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, sociedade devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE3526150478-8 em sessão de 06/06/2023 e inscrita no CNPJ 50.958.011/0001-57, decide realizar alteração contratual, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A sociedade decide alterar o endereço para RUA MADRE MARIA VILLAC, 183, Jardim Marisa, São Paulo, SP, CEP : 05108190

Cláusula Segunda- Diante das alterações ocorridas, consolida – se nova redação contratual.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.032.718/24-9 em 09/02/2024 da empresa LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35261504788, protocolado sob o nº SPP2430052026. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 230910382. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

LICITA SHOP COMERCIO E
SERVICOS LTDA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NIRE 3526150478-8
CNPJ 50.958.011/0001-57

FRANCINETE RAMOS DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Lago do Junco- MA- nascido em 14 DE MAIO de 1968- RG nº REGISTRO 543313797 SSP/SP CPF nº 81294433334 residente e domiciliado(a) na Rua cachoeira do sul nº 271- Bairro Vl. Jaguara- São Paulo-SP CEP 05117010

DO NOME EMPRESARIAL
Cláusula Primeira - A sociedade adota o seguinte nome empresarial: LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DA SEDE
Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: RUA MADRE MARIA VILLAC, 183, Jardim Marisa, São Paulo, SP, CEP : 05108190.

DO OBJETO SOCIAL
Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: - Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral exceto imobiliarios Confeccao de pecas do vestuario exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida Confeccao sob medida de pecas do vestuario exceto roupas intimas Faccao de roupas profissionais Fabricacao de equipamentos e acessorios para seguranca pessoal e profissional Instalacao de maquinas e equipamentos industriais Construcao de edificios Construcao de rodovias e ferrovias Obras de terraplenagem Instalacao e manutencao eletrica Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado de ventilacao e refrigeracao Servicos de pintura de edificios em geral Servicos de instalacao manutencao e reparacao de acessorios para veiculos automotores Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores Comercio a varejo de pneumaticos e camaras de ar Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para motocicletas e motonetas Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico cirurgico, hospitalar e de laboratorios Comercio atacadista de produtos de higiene limpeza e conservacao domiciliar Comercio atacadista de embalagens Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios nao especificados anteriormente produtos alimenticios para mercado Comercio varejista de material eletrico Comercio varejista de vidros Comercio varejista de ferragens e ferramentas

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.032.718/24-9 em 09/02/2024 da empresa LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35261504788, protocolado sob o nº SPP2430052026. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 230910382. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Comercio varejista de madeira e artefatos Comercio varejista de materiais de construcao em geral materiais de contrucao Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video Comercio varejista de moveis Comercio varejista de artigos de iluminacao Comercio varejista de tecidos Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente magazine em geral Comercio varejista de livros Comercio varejista de artigos de papelaria Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comercio varejista de artigos esportivos Comercio varejista de embarcacoes e outros veiculos recreativos pecas e acessorios Comercio varejista de cosmeticos produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios, Comercio varejista de calçados.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 06/06/2023 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) em moeda corrente do país em nome de FRANCINETE RAMOS DOS SANTOS, n° do CPF: 812.944.333-34 totalmente integralizado.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR PERCENTUAL
FRANCINETE RAMOS DOS SANTOS	500.000	R$ 500.000,00 100,00%
TOTAL	500.000	R$ 500.000,00 100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade é exercida por FRANCINETE RAMOS DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Lago do Junco-MA- nascido em 14 DE MAIO de 1968- RG nº REGISTRO 543313797 SSP/SP CPF nº 81294433334 residente e domiciliado(a) na Rua cachoeira do sul nº 271- Bairro Vl. Jaguara- São Paulo-SP CEP 05117010. que representa legalmente a sociedade pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.032.718/24-9 em 09/02/2024 da empresa LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35261504788, protocolado sob o nº SPP2430052026. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 230910382. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de outubro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - A parte elege o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Paulo, 06 de feverreiro de 2024.

FRANCINETE RAMOS DOS SANTOS

Certifico o registro sob o nº 1.032.718/24-9 em 09/02/2024 da empresa LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35261504788, protocolado sob o nº SPP2430052026. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 230910382. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Eu, FRANCINETE RAMOS DOS SANTOS, portador do Documento de Identificação nº 543313797, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 81294433334, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA MADRE MARIA VILLAC, 183 - Bairro: JARDIM MARISA, São Paulo - SP CEP 05108190, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

FRANCINETE RAMOS DOS SANTOS (Sócio-Administrador)
543313797

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.032.718/24-9 em 09/02/2024 da empresa LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35261504788, protocolado sob o nº SPP2430052026. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 230910382. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

O nome indicado para assinatura, bem como seu status em 07/02/2024 é:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Atos Contitutivos e alterações.pdf			
FRANCINETE RAMOS DOS SANTOS	81294433334	07/02/24 10:28	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2430052026

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.032.718/24-9 em 09/02/2024 da empresa LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35261504788, protocolado sob o nº SPP2430052026. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 230910382. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430052026** de Consolidação da Matriz, Alteração de Endereço e Alteração de Dados da empresa **LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Gerson Alexandre Maragon Oliveira.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/02/2024.

Gerson Alexandre Maragon Oliveira, CPF: 21461936896

Este documento foi assinado digitalmente por Gerson Alexandre Maragon Oliveira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430052026.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.032.718/24-9 em 09/02/2024 da empresa LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35261504788, protocolado sob o nº SPP2430052026. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 230910382. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente à empresa **LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA** de **NIRE 35261504788**, protocolizado sob o número **SPP2430052026** em **09/02/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1032718249**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/02/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.032.718/24-9 em 09/02/2024 da empresa LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35261504788, protocolado sob o nº SPP2430052026. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 230910382. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

340

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35261504788	CNPJ 50.958.011/0001-57	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.272.368/24-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 18/10/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/10/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:21:27	CÓDIGO DE CONTROLE 249824300

AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 18/10/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA

Certifico o registro sob o nº 1.272.368/24-5 em 18/10/2024 da empresa LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35261504788, protocolado sob o nº SPP2431068604. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 249824300. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2431068604

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Endereço

NOME EMPRESARIAL		PORTE
LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA		**ME**
LOGRADOURO		NÚMERO
RUA CACHOEIRA DO SUL		**271**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
APT 114 BLOCO A	**VILA JAGUARA**	**05117010**
MUNICÍPIO		UF
SÃO PAULO		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
contato@aldancontabilidade.com.br		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
1ª Exigência	**50958011000157**	**35261504788**

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **LEONARDO DANTAS OLIVEIRA - Responsável**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 201,55**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.272.368/24-5 em 18/10/2024 da empresa LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35261504788, protocolado sob o nº SPP2431068604. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 249824300. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 50.958.011/0001-57

FRANCINETE RAMOS DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 14 de maio de 1.968, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 54.331.379-7 – SSP/SP e do CPF nº 812.944.333-34, residente e domiciliada na Rua Cachoeira do Sul, nº 271, Ap. 114, Bloco A, Vila Jaguará, São Paulo/SP, CEP: 05117-010;

Sócia da sociedade limitada unipessoal denominada **LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede social localizada na Rua Madre Maria Villac, nº 183, Jardim Marisa, São Paulo/SP, CEP: 05108-190, inscrita no CNPJ sob nº 50.958.011/0001-57, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 3526150478-8 em sessão de 06 de junho de 2.023, decide alterar seu contrato social mediante as seguintes condições:

I. Fica alterado o endereço social da sociedade para a Rua Cachoeira do Sul, nº 271, Ap. 114, Bloco A, Vila Jaguará, São Paulo/SP, CEP: 05117-010;

II. Fica alterado o objeto social da sociedade para: (01) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; (02) confecção de peças do vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida; (03) confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; (04) facção de roupas profissionais; (05) fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; (06) instalação de maquinas e equipamentos industriais; (07) construção de edifícios; (08) construção de rodovias e ferrovias; (09) pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; (10) obras de urbanização - ruas, praças e calcadas; (11) outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; (12) obras de terraplanagem; (13) instalação e manutenção elétrica; (14) instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; (15) instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; (16) serviços de pintura de edifícios em geral; (17) serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; (18) comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; (19) comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; (20) comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; (21) comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; (22) comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (23) comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; (24) comércio atacadista de embalagens; (25) comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; (26) comércio varejista de laticínios e frios; (27) comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; (28) comércio varejista de carnes - açougues; (29) comércio varejista de bebidas; (30) comércio varejista de hortifrutigranjeiros; (31) comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; (32) comércio varejista de tintas e materiais para pintura; (33) comércio varejista de material

Este documento foi assinado digitalmente por Licita Shop Comercio E Servicos Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E746-75AA-5F99-2E3E.

Certifico o registro sob o nº 1.272.368/24-5 em 18/10/2024 da empresa LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35261504788, protocolado sob o nº SPP2431068604. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 249824300. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

elétrico; (34) comércio varejista de vidros; (35) comércio varejista de ferragens e ferramentas; (36) comércio varejista de madeira e artefatos; (37) comércio varejista de materiais hidráulicos; (38) comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; (39) comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; (40) comércio varejista de materiais de construção em geral; (41) comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (42) comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; (43) comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (44) comércio varejista de móveis; (45) comércio varejista de artigos de colchoaria; (46) comércio varejista de artigos de iluminação; (47) comércio varejista de tecidos; (48) comércio varejista de artigos de armarinho; (49) comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; (50) comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; (51) comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; (52) comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; (53) comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente; (54) comércio varejista de livros; (55) comércio varejista de artigos de papelaria; (56) comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (57) comércio varejista de artigos esportivos; (58) comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; (59) comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios; (60) comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas; (61) comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (62) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; (63) comércio varejista de artigos de óptica; (64) comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; (65) comércio varejista de calcados; (66) comércio varejista de plantas e flores naturais; (67) comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (68) comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; (69) comércio varejista de equipamentos para escritório; (70) comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; (71) comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (72) transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; (73) transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; (74) carga e descarga; (75) restaurantes e similares; (76) lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; (77) criação de estandes para feiras e exposições; (78) locação de automóveis sem condutor; (79) locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; (80) aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; (81) aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (82) aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; (83) aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (84) atividades paisagísticas; (85) fotocópias; (86) serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; (87) atividades de sonorização e de iluminação.

Diante do exposto, altera-se e consolida-se o contrato social, que passará a vigorar com as seguintes cláusulas, revogando dispositivos anteriores:

Este documento foi assinado digitalmente por Licita Shop Comercio E Servicos Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E746-75AA-5F99-2E3E.

Certifico o registro sob o nº 1.272.368/24-5 em 18/10/2024 da empresa LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35261504788, protocolado sob o nº SPP2431068604. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 249824300. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA I - DA RAZÃO SOCIAL

A sociedade limitada unipessoal girará sob a denominação social de **LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede na Rua Cachoeira do Sul, nº 271, Ap. 114, Bloco A, Vila Jaguará, São Paulo/SP, CEP: 05117-010, e poderá instalar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social: (01) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; (02) confecção de peças do vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida; (03) confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; (04) facção de roupas profissionais; (05) fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; (06) instalação de maquinas e equipamentos industriais; (07) construção de edifícios; (08) construção de rodovias e ferrovias; (09) pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; (10) obras de urbanização - ruas, praças e calcadas; (11) outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; (12) obras de terraplanagem; (13) instalação e manutenção elétrica; (14) instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; (15) instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; (16) serviços de pintura de edifícios em geral; (17) serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; (18) comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; (19) comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; (20) comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; (21) comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; (22) comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (23) comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; (24) comércio atacadista de embalagens; (25) comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; (26) comércio varejista de laticínios e frios; (27) comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; (28) comércio varejista de carnes - açougues; (29) comércio varejista de bebidas; (30) comércio varejista de hortifrutigranjeiros; (31) comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; (32) comércio varejista de tintas e materiais para pintura; (33) comércio varejista de material elétrico; (34) comércio varejista de vidros; (35) comércio varejista de ferragens e ferramentas; (36) comércio varejista de madeira e artefatos; (37) comércio varejista de materiais hidráulicos; (38) comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; (39) comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; (40) comércio varejista de materiais de construção em geral; (41) comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (42) comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; (43) comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (44) comércio varejista de móveis; (45) comércio varejista de artigos de colchoaria; (46) comércio varejista de artigos de iluminação; (47) comércio varejista de tecidos; (48) comércio varejista de artigos de armarinho; (49) comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; (50) comércio varejista especializado de instrumentos

Este documento foi assinado digitalmente por Licita Shop Comercio E Servicos Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E746-75AA-5F99-2E3E.

Certifico o registro sob o nº 1.272.368/24-5 em 18/10/2024 da empresa LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35261504788, protocolado sob o nº SPP2431068604. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 249824300. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

musicais e acessórios; (51) comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; (52) comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; (53) comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente; (54) comércio varejista de livros; (55) comércio varejista de artigos de papelaria; (56) comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (57) comércio varejista de artigos esportivos; (58) comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; (59) comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios; (60) comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas; (61) comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (62) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; (63) comércio varejista de artigos de óptica; (64) comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; (65) comércio varejista de calcados; (66) comércio varejista de plantas e flores naturais; (67) comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (68) comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; (69) comércio varejista de equipamentos para escritório; (70) comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; (71) comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (72) transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; (73) transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; (74) carga e descarga; (75) restaurantes e similares; (76) lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; (77) criação de estandes para feiras e exposições; (78) locação de automóveis sem condutor; (79) locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; (80) aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; (81) aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (82) aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; (83) aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (84) atividades paisagísticas; (85) fotocópias; (86) serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; (87) atividades de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 06 de junho de 2.023 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$500.000,00 (quinhentos mil) reais, dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R$1,00 (um) real cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país, discriminados da seguinte forma:

FRANCINETE RAMOS DOS SANTOS	500.000 QUOTAS	R$500.000,00
TOTAL	**500.000 QUOTAS**	**R$500.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, mas responde, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VI – DOS LUCROS E PERDAS

A sócia participa dos lucros e perdas na proporção de suas respectivas quotas.

hello

Este documento foi assinado digitalmente por Licita Shop Comercio E Servicos Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E746-75AA-5F99-2E3E.

Certifico o registro sob o nº 1.272.368/24-5 em 18/10/2024 da empresa LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35261504788, protocolado sob o nº SPP2431068604. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 249824300. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a **FRANCINETE RAMOS DOS SANTOS**, com os poderes de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos do objeto social, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA VIII – DO PRÓ-LABORE

A sócia administradora poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA IX – DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS

O exercício social coincidirá com o ano civil, e ao seu término a administradora prestará contas justificadas de sua administração, elaborando o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

***Parágrafo Único*:** A sociedade é autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em balanço intermediário, observada sua reposição quando a distribuição afetar o capital social.

CLÁUSULA X – DA DISSOLUÇÃO

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

CLÁUSULA XI – DO FALECIMENTO DA SÓCIA

Falecendo ou interditada a sócia única, a empresa continuará as atividades com seus herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, seus haveres serão liquidados com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII – DOS IMPEDIMENTOS

A sócia única administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

CLÁUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro desta Comarca, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

E por estar assim justos e contratados, lavram este instrumento via única.

São Paulo, 16 de novembro de 2.024.

Assinado digitalmente por

FRANCINETE RAMOS DOS SANTOS

Este documento foi assinado digitalmente por Licita Shop Comercio E Servicos Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E746-75AA-5F99-2E3E.

Certifico o registro sob o nº 1.272.368/24-5 em 18/10/2024 da empresa LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35261504788, protocolado sob o nº SPP2431068604. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 249824300. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E746-75AA-5F99-2E3E ou vá até o site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E746-75AA-5F99-2E3E

Hash do Documento

98D370829F8F320A15EF48C1B7EE6B09ACE042A30D872612314112C51253FF1C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/10/2024 é(são) :

☑ Francinete Ramos dos Santos - 50.958.011/0001-57 em 01/10/2024 09:47 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA - 50.958.011/0001-57

Certifico o registro sob o nº 1.272.368/24-5 em 18/10/2024 da empresa LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35261504788, protocolado sob o nº SPP2431068604. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 249824300. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO

Eu, FRANCINETE RAMOS DOS SANTOS, portador do Documento de Identificação nº 543313797, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 81294433334, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA CACHOEIRA DO SUL, 271 APT 114 BLOCO A - Bairro: VILA JAGUARA, São Paulo - SP CEP 05117010, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

FRANCINETE RAMOS DOS SANTOS (Sócio-Administrador)
543313797

Este documento foi assinado digitalmente por Licita Shop Comercio E Servicos Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EA81-181E-A7FD-BB59.

hello

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.272.368/24-5 em 18/10/2024 da empresa LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35261504788, protocolado sob o nº SPP2431068604. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 249824300. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EA81-181E-A7FD-BB59 ou vá até o site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EA81-181E-A7FD-BB59

Hash do Documento

50F50A73C5F926D125E54B753C93A2E8C489502F30B69666BC2123A7CDD27AAD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/10/2024 é(são) :

☑ Francinete Ramos dos Santos - 50.958.011/0001-57 em 01/10/2024 09:49 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA - 50.958.011/0001-57

Certifico o registro sob o nº 1.272.368/24-5 em 18/10/2024 da empresa LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35261504788, protocolado sob o nº SPP2431068604. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 249824300. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **LEONARDO DANTAS OLIVEIRA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP345446**, expedida em **14/07/2022**, inscrito no CPF nº 45652517875, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 11/10/2024.

LEONARDO DANTAS OLIVEIRA

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.272.368/24-5 em 18/10/2024 da empresa LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35261504788, protocolado sob o nº SPP2431058604. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 249824300. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2431068604** de Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Dados e Alteração de Endereço da empresa **LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Gerson Alexandre Maragon Oliveira.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/10/2024.

Gerson Alexandre Maragon Oliveira, CPF: 21461936896

Este documento foi assinado digitalmente por Gerson Alexandre Maragon Oliveira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2431068604.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.272.368/24-5 em 18/10/2024 da empresa LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35261504788, protocolado sob o nº SPP2431068604. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 249824300. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA de NIRE 35261504788**, protocolizado sob o número **SPP2431068604** em **18/10/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1272368245**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Marina Centurion Dardani**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/10/2024.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.272.368/24-5 em 18/10/2024 da empresa LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35261504788, protocolado sob o nº SPP2431068604. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 249824300. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 11/10/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Documentos_de_Identificacao.pdf			
LEONARDO DANTAS OLIVEIRA	45652517875	11/10/24 10:30	AC VALID RFB v5 / PDF-1.4
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
LEONARDO DANTAS OLIVEIRA	45652517875	11/10/24 10:30	AC VALID RFB v5 / PDF-1.4
Arquivo_de_alteracao.pdf			
LEONARDO DANTAS OLIVEIRA	45652517875	11/10/24 10:30	AC VALID RFB v5 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2431068604

Certifico o registro sob o nº 1.272.368/24-5 em 18/10/2024 da empresa LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35261504788, protocolado sob o nº SPP2431068604. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 249824300. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

354

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 03/03/2026, às 14h02, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 50.958.011/0001-57 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 03/03/2026, às 14h02.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **9fb517ba-691d-40c4-8238-4c3a4981345b**
ou acesse utilizando o **QR Code**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCINETE RAMOS DOS SANTOS
CPF: 812.944.333-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:03:25 do dia 03/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2026.
Código de controle da certidão: **74D2.5C3D.0612.C15F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

356

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 50.958.011/0001-57
DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/03/2026, às 11:49:36, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC nº 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **3VBSPJW7KM**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

357

CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO PROCESSOS FÍSICOS

Dados Pesquisados:
CNPJ: 50.958.011/0001-57
Nome: LICITASHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA

Certidão nº 136272 / 2026

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais de Processos Físicos do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 02/03/2026, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

Certifica-se, ainda, que esta pesquisa abrange apenas os processos físicos, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais eletrônicos (PJe).

IMPORTANTE

a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;

c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
d. Certidão emitida gratuitamente.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 50.958.011/0001-57
CERTIDÃO EMITIDA em 03/03/2026, às 14:29:48

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *28/02/2026,* **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação **Bv5y5kMHhpT9HIn.**
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *28/02/2026.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *28/02/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 03/03/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

Certidão Nº 503989/2026

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 50.958.011/0001-57** - não existe ação tramitando.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 0-86293-00002-72551-70017-53384
Certidão válida até: 02/04/2026

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 02/03/2026.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL(HTE), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, http://www.tst.jus.br/certidao, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 03/03/2026 às 12:31:01.

Poder Judiciário Federal
Processo Judicial Eletrônico - PJe

362

Código de verificação: 97.257.502.324

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 812.944.333-34

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt8.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 03/03/2026 às 12:34

Poder Judiciário Federal
Processo Judicial Eletrônico - PJe

Código de verificação: 97.257.492.314

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 50.958.011

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1° grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2° grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt8.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 03/03/2026 às 12:33

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Certidão Nº 503995/2026

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 812.944.333-34** - não existe ação tramitando.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 7-89581-00002-72551-76017-53384
Certidão válida até: 02/04/2026

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 02/03/2026.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL(HTE), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

365

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 50.958.011

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 79672535 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 03/03/2026 11:55:26 (hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

366

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 50.958.011/0001-57

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26020119378-50

Data e hora da emissão 02/02/2026 10:03:19

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.958.011/0001-57

Razão Social: LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: R CACHOEIRA DO SUL 271 APT 132 B / VILA JAGUARA / SAO PAULO / SP / 05117-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2026 a 12/04/2026

Certificação Número: 2026031405006088380607

Informação obtida em 23/03/2026 13:44:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/03/2026 às 12:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 50.958.011/0001-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69A7.0334.BE65.C012 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Regional
N. 2026/000001765047

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA ou CNPJ nº 50.958.011/0001-57.**

Certidão **emitida em:** 03/03/2026, às 14:23:58 (data e hora de Brasília).

Observações:
a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço **https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade**, com base no código de segurança **F8F5B506CCC4E7BA**.
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau e ao PJe - Sistema Processual Eletrônico;
f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo, desde 22/09/1980 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e desde 30/03/1989 no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau).

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário
Dúvidas e sugestões: admsp-suec@trf3.jus.br
(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)
(11) 2172-6150

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul / Núcleo de Apoio Judiciário
admms-nuaj@trf3.jus.br - Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS

370

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA - LICITA SHOP (CNPJ nº 50958011000157)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	03/03/2026 14:36	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	03/03/2026 14:36	
Selo digital de segurança:	2A5176FA474E0D80DA2F33690CFD7DF9	

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **50.958.011/0001-57**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:00:43 do dia 03/03/2026 , com validade até o dia 02/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: NK8orrv2tCYGVrXlOqNi

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 50.958.011/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:02:35 do dia 03/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2026.
Código de controle da certidão: **42AA.0DF5.ED1E.F9BB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

373

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.958.011/0001-57
Certidão nº: 13507882/2026
Expedição: 03/03/2026, às 12:07:04
Validade: 30/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.958.011/0001-57, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO
SANTA CATARINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **LICITASHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 50.958.011/0001-57, participou do edital de licitação Pregão Eletrônico (PE) nº 068A/2023, Processo Administrativo Licitatório (PAL) nº 0076/2023, **com vigência final em 07/02/2025.**

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS - LEI 14.133/2021, para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA.

Registra-se que a empresa licitante foi vencedora no item:

Item 28 - BATERIA DE LÍTIO CR2032 (CONJUNTO COM 25 UNIDADES). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21290) – 428 unidades;

Item 38 - CABO DE VÍDEO HDMI (COMPRIMENTO: 2 METROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21298) – 775 unidades;

Item 67 - CARREGADOR DE PAREDE 1.55A PARA SMARTPHONE COM CABO MICRO USB. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21626) – 142 unidades;

Item 70 - CARREGADOR DE PAREDE 2.1A PARA SMARTPHONE COM CABO USB-C. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21629) – 398 unidades;

Item 71 - CARREGADOR PORTÁTIL (POWER BANK; CAPACIDADE: 20000MAH). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21330) – 155 unidades;

Declaramos que **na presente data** não consta nenhum processo administrativo de inexecução contratual ou irregularidade com aplicação de penalidade e que a empresa **LICITASHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** se encontra regular, demonstrando aparente capacidade técnica para fornecimento dos itens acima citados.

FABIANA ORCATTO Assinado de forma digital por FABIANA ORCATTO Dados: 2025.05.27 11:06:56 -03'00'

Florianópolis (SC), 27 de maio de 2025.

FABIANA ORÇATTO
Departamento de Execução de Contratos

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

RECEBEMOS DE LICITASHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000022 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

LICITASHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA
Rua Salvador Impellizieri, 117, Imirim
02.472-150 - São Paulo - SP
Fone (11) 98083-9127 - licitashopecia@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000022
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3523 1250 9580 1100 0157 5500 1000 0000 2219 4915 4008

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de mercadoria	135232167998445 08/12/2023 13:07:19	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
121702399110		50.958.011/0001-57

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
RIO DE JANEIRO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	30.449.862/0001-67		08/12/2023
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rua da Ajuda, 05	Centro	20.040-000	08/12/2023
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Rio de Janeiro	(xx) 2588-1392	RJ	13:07:19

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.350,00
Valor do frete	**Valor do seguro**	**Desconto**	**Outras despesas acessórias**	**Valor do IPI**	**Valor total da nota**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.350,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta (0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF))	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	**Município**	**UF**	**Inscrição Estadual**		
Quantidade	**Espécie**	**Marca**	**Numeração**	**Peso bruto**	**Peso líquido**
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
MS09	Mouse Ms 09	84716053	0400	6.102	UN	200,00	6,13	1.226,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
PEN16KAP	Pen Drive 16 GB KAPBOM	85235190	0400	6.102	UN	400,00	17,81	7.124,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
77245954	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 2.369,63 (28,38%) Federais R$ 1.367,63 (16,38%) Estaduais R$ 1.002,00 (12,00%) . Fonte IBPT. NOTA DE EMPRENHO Nº 2023NE01082 PROCESSO Nº 14044/22 PREGAO ELETRONICO Nº 22023 DADOS BANCARIO : BANCO 290(pagseguro) AG: 0001 CC: 40915117-2 LOCAL DE ENTREGA: dependências da sede da Assembleia Legislativa - ALERJ, localizada no Edifício Lúcio Costa (antigo BANERJÃO), Rua da Ajuda, nº 05, Centro, Rio de Janeiro. CEP 20040-000	

17/12/2023 12:32:04

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA **LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA,** INSCRITA SOB O CNPJ Nº. 50.958.011/0001-57 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 121.702.399.110 ESTABELECIDO R SALVADOR IMPELLIZIERI, 117, IMIRIM, SÃO PAULO - SP, ATENDEU COM SATISFAÇÃO AS NECESSIDADES DESSA ORGANIZAÇÃO PRIVADA FORNECENDO-NOS MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS ELETRÔNICOS DAS SEGUINTES DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE
1	CABO HDMI 2M	EXBOM	12
2	CABO HDMI 3M	EXBOM	12
3	CABO HDMI 5M	EXBOM	12
4	CABO VGA 1,5M	EXBOM	50
5	CARREGADOR PARA NOTEBOOK UNIVERSAL	KNUP	150
6	CARTAO DE MEMORIA 128GB	MAXPEN	12
7	CARTAO DE MEMORIA 16GB	KAPBOM	20
8	CARTAO DE MEMORIA 32GB	MAXPEN	35
9	CARTAO DE MEMORIA 64GB	MAXPEN	35
10	CONECTOR RJ45	EXBOM	1000
11	FONTE ATX 500 VA	KNUP	30
12	MOUSE 1600 DPI	EXBOM	50
13	MOUSE (USB) ÓPTICO 1000DPI	EXBOM	200
14	MOUSE PAD COM APOIO	EXBOM	50
15	MOUSE SEM FIO	EXBOM	15
16	PELICULA PROTETORA TABLET 8" A 10"	SAMSUNG	50
17	PEN DRIVE 16 GIGAS	KAPBOM	100
18	PEN DRIVE 32 GIGAS	KAPBOM	100
19	PEN DRIVE 64 GIGAS	MAXPEN	50
20	PEN DRIVE 8 GIGAS	KAPBOM	150
21	PILHA - BATERIA - 2032	KNUP	200
22	MONITOR LED 21,5"	MNBOX	10

OUTROSSIM, INFORMO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, A EMPRESA SUPRACITADA POSSUI REGULARIDADE NO SEU ATENDIMENTO, COMPROVANDO SUA CAPACITAÇÃO TÉCNICA E CUMPRINDO OS PRAZOS DE ENTREGA EM 5 (CINCO) DIAS OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS.

SÃO PAULO, 28 DE JUNHO DE 2023.

ATENCIOSAMENTE

FELIPE FERREIRA
RG 34.398.267-5 SSP/SP
CPF
348.499.828-83
SOCIO-DIRETOR

RECEBEMOS DE LICITASHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000170 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

LICITA SHOP REPRESENTAÇÃO

LICITASHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA
Rua Salvador Impellizieri, 117,
Imirim
02.472-150 - São Paulo - SP
Fone (11) 98083-9127 -
licitashopecia@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000170
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3524 0350 9580 1100 0157 5500 1000 0001 7017 0236 7007

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de mercadoria	135240614289330 22/03/2024 17:05:28	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
121702399110		50.958.011/0001-57

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNA	01.872.837/0001-93		22/03/2024
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Centro Politico Administrativo, s/n	CPA	78.050-970	22/03/2024
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Cuiabá		MT	17:05:28

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
SOLIDEZ TRANSPORTES LTDA	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				00.833.219/0002-52

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
RUA PAULO EMILIO, 157, JARDIM JULIETA	SAO PAULO	SP	114.509.300.110

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
15	Caixa	EXBOM		175,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
WEB	Webcam Full Hd 1080p C260 Ra021	85258929	0400	6.102	un	150,00	420,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
77245954	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 23.184,00 (36,80%) Federais R$ 11.844,00 (18,80%) Estaduais R$ 11.340,00 (18,00%) . Fonte IBPT. ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 176/2023 NOTA DE EMPRENHO Nº 03601.0001.23.008270-1 PEDIDO Nº 03601.0001.23.010339-1 PREGAO ELETRONICO Nº 612023 Unidade Gestora: 0002 - 2º Grau DADOS BANCARIO : BANCO 001 (BRASIL) AG 1832-5 CC 163862-9	

05/04/2024 00:03:02

RECEBEMOS DE LICITASHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000173 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

LICITA SHOP REPRESENTAÇÃO

LICITASHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA
Rua Salvador Impellizieri, 117, Imirim
02.472-150 - São Paulo - SP
Fone (11) 98083-9127 -
licitashopecia@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000173
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3524 0350 9580 1100 0157 5500 1000 0001 7317 0253 0368

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de mercadoria	135240685446042 02/04/2024 12:55:43	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
121702399110		50.958.011/0001-57

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNA	01.872.837/0001-93		29/03/2024
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Centro Politico Administrativo, s/n	CPA	78.050-970	29/03/2024
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Cuiabá		MT	17:00:00

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
SOLIDEZ TRANSPORTES LTDA	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				00.833.219/0002-52

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
RUA PAULO EMILIO, 157, JARDIM JULIETA	SAO PAULO	SP	114.509.300.110

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
15	Caixa	EXBOM		175,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
WEB	Webcam Full Hd 1080p C260 Ra021	85258929	0400	6.102	un	350,00	420,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
77245954	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 54.096,00 (36,80%) Federais R$ 27.636,00 (18,80%) Estaduais R$ 26.460,00 (18,00%) . Fonte IBPT. Endereço de entrega: Deposito, Avenida Fernando Correa da Costa, N 6962, Bairro São José, Cuiabá - MT, 78.080-535 ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 176/2023 NOTA DE EMPRENHO Nº 03601.0001.23.008270-1 PEDIDO Nº 03601.0001.23.010339-1 PREGAO ELETRONICO Nº 612023 Unidade Gestora: 0001 - 1º Grau DADOS BANCARIO : BANCO 001 (BRASIL) AG 1832-5 CC 163862-9	

05/04/2024 00:02:16

RECEBEMOS DE LICITASHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000021 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

LICITA SHOP
-PRESENTAÇ-

LICITASHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA
Rua Salvador Impellizieri, 117, Imirim
02.472-150 - São Paulo - SP
Fone (11) 98083-9127 -
licitashopecia@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000021
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3523 1150 9580 1100 0157 5500 1000 0000 2113 8352 6530

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de mercadoria	135232103037559 30/11/2023 19:32:36	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
121702399110		50.958.011/0001-57

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
COMANDO DAAERONAUTICA	00.394.429/0198-04		30/11/2023
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Avenida Olavo Fontoura, 1300 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SAO PAULO	Santana	02.012-021	30/11/2023
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
São Paulo	(11) 2224-9928	SP	19:32:35

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	764,58

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	764,58

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
PEN64EX	PEN DRIVE 64 GB EXBOM	85235190	0400	5.102	UN	30,00	23,99	719,70	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
VGA1,5MEX	Cabo Vga Tamanho:1,5M	85444200	0400	5.102	UN	6,00	7,48	44,88	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
77245954	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 213,80 (27,96%) Federais R$ 122,04 (15,96%) Estaduais R$ 91,75 (12,00%) . Fonte IBPT. NOTA DE EMPRENHO Nº 2832 PROCESSO Nº67267.010618/2022-41 PREGAO ELETRONICO Nº782023 DADOS BANCARIO : BANCO 290(pagseguro) AG: 0001 CC: 40915117-2 LOCAL DE ENTREGA : BAST/SÃO PAULO - AV. CASTELO BRANCO, S/N	

17/12/2023 12:34:58

RECEBEMOS DE LICITASHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000113 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

LICITA SHOP
APRESENTAÇÃO

LICITASHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA
Rua Salvador Impellizieri, 117,
Imirim
02.472-150 - São Paulo - SP
Fone (11) 98083-9127 -
licitashopecia@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000113
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3524 0350 9580 1100 0157 5500 1000 0001 1314 8532 0559

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de mercadoria	135240471857735 05/03/2024 09:21:38	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
121702399110		50.958.011/0001-57

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNA	01.872.837/0001-93		04/03/2024
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Centro Politico Administrativo, s/n	CPA	78.050-970	04/03/2024
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Cuiabá		MT	16:32:00

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.900,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.900,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
SOLIDEZ TRANSPORTES LTDA	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				00.833.219/0002-52

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
RUA PAULO EMILIO, 157, JARDIM JULIETA	SAO PAULO	SP	114.509.300.110

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
35	Caixa	EXBOM		400,000	400,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
S1000PRETO	TECLADO E MOUSE SEM FIO EX COR:PRETO	84716052	0400	6.102	UN	700,00	87,00	60.900,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
77245954	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 18.799,83 (30,87%) Federais R$ 11.491,83 (18,87%) Estaduais R$ 7.308,00 (12,00%) . Fonte IBPT. Endereço de entrega: Deposito, Avenida Fernando Correia da Costa, N 6962, Bairro coxipo/sao jose, Cuiabá - MT, 78.080-535 ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 176/2023 NOTA DE EMPRENHO Nº 03601.0001.23.008270-1 PEDIDO Nº 03601.0001.23.010339-1 PREGAO ELETRONICO Nº 612023 Unidade Gestora: 0001 - 1º Grau DADOS BANCARIO : BANCO 001 (BRASIL) AG 1832-5 CC 163862-9	

05/04/2024 00:03:49

RECEBEMOS DE LICITASHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000023 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

LICITA SHOP REPRESENTAÇÕES

LICITASHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA
Rua Salvador Impellizieri, 117,
Imirim
02.472-150 - São Paulo - SP
Fone (11) 98083-9127 -
licitashopecia@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000023
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3523 1250 9580 1100 0157 5500 1000 0000 2319 5856 2021

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de mercadoria	135232168975886 08/12/2023 14:53:53	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
121702399110		50.958.011/0001-57

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA	77.996.312/0001-21		08/12/2023
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Praca Nossa Senhora de Salette,, s/n	Centro Civico	80.530-910	08/12/2023
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Curitiba	(41) 3094-4803	PR	14:53:53

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.156,48

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.156,48

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
PEN16KAP	Pen Drive 16 GB KAPBOM	85235190	0400	6.102	UN	64,00	18,07	1.156,48	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
77245954	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 323,24 (27,95%) Federais R$ 184,46 (15,95%) Estaduais R$ 138,78 (12,00%) . Fonte IBPT. NOTA DE EMPRENHO Nº 230000635 SOLICITACAO DE FORNECIMENTO Nº 52570/2023 ORDEM DE COMPRA Nº 21319/2023 ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2023 PREGAO ELETRONICO Nº 142023 - 4042023 DADOS BANCARIO : BANCO 290(pagseguro) AG: 0001 CC: 40915117-2 LOCAL DE ENTREGA: Praça Nossa Senhora de Salette s/n	

17/12/2023 12:32:24

383

RECEBEMOS DE LICITASHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000025 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

LICITA SHOP
PRESENTAÇÃO

LICITASHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA
Rua Salvador Impellizieri, 117,
Imirim
02.472-150 - São Paulo - SP
Fone (11) 98083-9127 -
licitashopecia@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000025
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3523 1250 9580 1100 0157 5500 1000 0000 2514 1597 3670

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de mercadoria	135232221355978 14/12/2023 19:45:30	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
121702399110		50.958.011/0001-57

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Fundo Municipal de Saúde de São Pedro do Iguaçu	09.258.961/0001-75		14/12/2023
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rua Fortaleza, 885	centro	85.929-000	14/12/2023
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
São Pedro do Iguaçu		PR	19:45:29

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do Imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551,90

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551,90

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP6102	CAPA E PELICULA T295	70200090	0400	6.102	UN	10,00	55,19	551,90	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
77245954	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 182,95 (33,15%) Federais R$ 83,61 (15,15%) Estaduais R$ 99,34 (18,00%) . Fonte IBPT. SOLICITACAO DE FORNECIMENTO Nº 5840/2023 PROCESSO Nº 159/2023 ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 244/2023 PREGAO ELETRONICO Nº 99/2023 DADOS BANCARIO : BANCO 290(pagseguro) AG: 0001 CC: 40915117-2	

17/12/2023 12:35:41

384

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Presidente Olegário/MG, 18 de outubro de 2024.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.602.060/0001-40, com sede na Praça Doutor Castilho, nº 10, Centro, Presidente Olegário – MG, **atesta**, para os devidos fins de direito e efeitos legais, que a empresa **LICITA SHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, situada na Rua Madre Maria Villac, nº 183, Bairro Jardim Marisa, São Paulo/SP, CEP 05108-190, inscrita no CNPJ sob o nº 50.958.011/0001-57, foi consagrada vencedora no Processo Licitatório nº 038/2024, Pregão Eletrônico nº 022/2024, cujo objeto é o "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE OBRAS".

A empresa tornou-se fornecedora deste órgão público por meio da **Ata de Registro de Preços nº 104/2024**, e forneceu o seguinte item:

MOTOR ELETRICO TRIFASICO 7,5CV WEG 220/380V BLINDADO TENSÃO (V): 220 / 380 / 440 / 660V - TRIFÁSICO ".

Registramos, ainda, que a empresa apresentou bom desempenho operacional na execução do referido contrato, cumprindo fielmente suas obrigações, sem que haja, até a presente data, qualquer fato que a desabone técnica ou comercialmente.

Sem mais para o momento, firmamos o presente documento, por ser a expressão da verdade.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
GILMAR CAETANO DA SILVA
Data: 18/10/2024 12:59:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gilmar Caetano da Silva
Secretário Municipal De Obras E Serviços Públicos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa LICITA SHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 50.958.011/0001-57 estabelecida na Rua Madre Maria Villac 183 CEP 05108-190 São Paulo - SP.

Forneceu a COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o no CNPJ 09.033.330/0001-58, o seguinte material:

QUADROS DE AUTOMAÇÃO ELÉTRICA – R$ 51.552,00
DISJUNTORES - R$ 2.258,00
QUADROS ELÉTRICOS – R$ 24.458,00
INVERSOR DE FREQUÊNCIA 380VAC 75CV - R$ 31.449,00

Valor total.: R$ 109.717,00

Declaramos que a aquisição do material mencionado acima, atendeu à todas as condições contidas em nossa coleta de preços, tendo o fornecedor cumprido com o prazo da entrega e demais condições estabelecidas, não havendo nada que desabone a referida empresa.

São Paulo, 10 de Fevereiro de 2024.

Atenciosamente.

Leonardo Martins

Engenheiro Civil

R PROFESSOR CARLOS REIS, 46 - TERREO BAIRRO / DISTRITO PINHEIROS CEP 05424-020 São Paulo - SP

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
CNPJ nº 47.657.288/0001-35

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoagMPjZGVE_yiAc&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00482204931-GIOVANI FRANKEN

GIOVANI FRANKEN, nacionalidade brasileira, nascido em 20/12/1985, solteiro, empresario, CPF nº 004.822.049-31, carteira de identidade nº 4144137, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Euclides da Cunha, 415, Apt 306A, Centro, Maravilha, SC, CEP 89874000, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207305417, com sede Avenida Araucaria, 547 , Centro Maravilha, SC, CEP 89874000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 47.657.288/0001-35, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista de Discos, Cds, Dvds e Fitas; Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para Uso Doméstico; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros; Comércio Varejista de Materiais de Construção; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura; Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Varejista de Calçados; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Bebidas; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Artigos de Iluminação; Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria; Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; Comercio Varejista de Artigos de Armarinho; Comércio Varejista de Animais Vivos e de Artigos e Alimentos para Animais de Estimação; Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-De-Ar; Comércio Varejista de Mercadorias em Geral com Predominância de Gêneros Alimentícios; Comércio a Varejo de Motocicletas e Motonetas Novas e Usadas; Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos e Usados; Comércio Varejista de Outros Produtos; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos; Fabricação de Equipamentos de Informática; Fabricação de Componentes Eletrônicos; Fabricação de Periféricos para Equipamentos de Informática; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios; Fotocópias; Atividades de Intermediação e Agenciamentos de Serviços e Negócios.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Maravilha - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/06/2025
Certifico o Registro em 05/06/2025 Data dos Efeitos 05/06/2025
Arquivamento 20257317490 Protocolo 257317490 de 04/06/2025 NIRE 42207305417
Nome da empresa LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 298353828001743
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
CNPJ nº 47.657.288/0001-35

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede e domicílio na AVENIDA ARAUCARIA, 547, CENTRO, MARAVILHA, SC, CEP 89.874-000. (**art. 997, II, CC/2002**).

CLÁUSULA TERCEIRA – Observadas as disposições da legislação, a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agências e escritórios, ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, em qualquer parte do território nacional a critério dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem por objeto Social a exploração do ramo de Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista de Discos, Cds, Dvds e Fitas; Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para Uso Doméstico; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros; Comércio Varejista de Materiais de Construção; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura; Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Varejista de Calçados; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Bebidas; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Artigos de Iluminação; Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria; Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; Comercio Varejista de Artigos de Armarinho; Comércio Varejista de Animais Vivos e de Artigos e Alimentos para Animais de Estimação; Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-De-Ar; Comércio Varejista de Mercadorias em Geral com Predominância de Gêneros Alimentícios; Comércio a Varejo de Motocicletas e Motonetas Novas e Usadas; Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos e Usados; Comércio Varejista de Outros Produtos; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos; Fabricação de Equipamentos de Informática; Fabricação de Componentes Eletrônicos; Fabricação de Periféricos para Equipamentos de Informática; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios; Fotocópias; Atividades de Intermediação e Agenciamentos de Serviços e Negócios.

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei, tendo iniciado suas atividades em 22 de Agosto de 2022. (**art. 997, II, CC/2002**).

Do capital, cotas, cotistas e responsabilidades:

CLÁUSULA SEXTA – O capital social é de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado pelos sócios no ato da constituição em moeda corrente nacional, fica da seguinte forma distribuído entre os sócios:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/06/2025
Certifico o Registro em 05/06/2025 Data dos Efeitos 05/06/2025
Arquivamento 20257317490 Protocolo 257317490 de 04/06/2025 NIRE 42207305417
Nome da empresa LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 298353828001743
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

GIOVANI FRANKEN, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – Serão regidas pela legislação aplicável a matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de cada sócio quanto a dissolução e liquidação da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, (**art. 1.052, CC/2002**). Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais (**art. 1.054 CC/2002, art. 997, VIII, CC/2002**).

CLÁUSULA NONA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**).

Da administração, sua remuneração e contabilidade:

CLÁUSULA DÉCIMA – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **GIOVANI FRANKEN**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Pelos serviços prestados a sociedade os administradores poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade poderá admitir administradores não sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O ato constitutivo é reformável no tocante a administração, podendo ser os administradores, destituídos da função, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social, com a competente averbação no registro competente, conforme previsto no art. 1.063 da Lei 10.406/2002.

Do exercício social, balanço e distribuição de lucros ou prejuízos:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, onde será elaborado o inventário, balanço patrimonial, demonstração de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/06/2025
Certifico o Registro em 05/06/2025 Data dos Efeitos 05/06/2025
Arquivamento 20257317490 Protocolo 257317490 de 04/06/2025 NIRE 42207305417
Nome da empresa LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 298353828001743
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Parágrafo Primeiro. Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo. A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelo sócios quotistas.

Das Disposições Finais

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes ou herdeiros do sócio falecido. Caso o herdeiro do sócio falecido não pretenda integrar-se à sociedade, então caberá aos sócios remanescentes providenciar produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamentos dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se enquadrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Os casos omissos neste contrato sertão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e dos outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12006.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Fica eleito o foro da Comarca de Maravilha/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

Maravilha - Sc, 4 de junho de 2025.

GIOVANI FRANKEN

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/06/2025
Certifico o Registro em 05/06/2025 Data dos Efeitos 05/06/2025
Arquivamento 20257317490 Protocolo 257317490 de 04/06/2025 NIRE 42207305417
Nome da empresa LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 298353828001743
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

257317490

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
PROTOCOLO	257317490 - 04/06/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207305417
CNPJ 47.657.288/0001-35
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2025
SOB N: 20257317490

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20257317490

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00482204931 - GIOVANI FRANKEN - Assinado em 05/06/2025 às 10:16:05

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/06/2025
Certifico o Registro em 05/06/2025 Data dos Efeitos 05/06/2025
Arquivamento 20257317490 Protocolo 257317490 de 04/06/2025 NIRE 42207305417
Nome da empresa LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 298353828001743
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

391

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.657.288/0001-35 MATRIZ		22/08/2022

NOME EMPRESARIAL
LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ARAUCARIA	547	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.874-000	CENTRO	MARAVILHA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@LIVREDL.COM.BR	(49) 8815-0427

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/08/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/02/2026** às **08:52:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

392

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.657.288/0001-35 MATRIZ		22/08/2022

NOME EMPRESARIAL
LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ARAUCARIA	547	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.874-000	CENTRO	MARAVILHA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@LIVREDL.COM.BR	(49) 8815-0427

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/08/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/02/2026** às **08:52:42** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

393

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.657.288/0001-35
Razão Social: LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
Endereço: AVE ARAUCARIA 547 / CENTRO / MARAVILHA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/02/2026 a 26/03/2026

Certificação Número: 2026022522245859095482

Informação obtida em 09/03/2026 08:43:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

393

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.657.288/0001-35
Certidão nº: 10660165/2026
Expedição: 18/02/2026, às 08:52:02
Validade: 17/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.657.288/0001-35, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
CNPJ: 47.657.288/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:48:12 do dia 18/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2026.
Código de controle da certidão: **C823.837A.E730.5F98**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA**
CNPJ/CPF: **47.657.288/0001-35**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140064548112**
Data de emissão:	**18/02/2026 08:47:21**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**17/08/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/02/2026 08:47:21

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 18/02/2026

397

Data: 18/02/2026 08h50min

Número	Validade
1266	19/05/2026

MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC - PREFEITURA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
(49) 3664-0044 - tributacao@maravilha.sc.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA CNPJ: 47657288000135

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve à Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle

CWP0NLSEEW2Q5YW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.maravilha.sc.gov.br

Maravilha (SC), 18 de Fevereiro de 2026

ANEXO III

DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 010/2026.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

A empresa LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Araucária, nº 547, centro em Maravilha, SC, portadora do CNPJ: 47.657.288/0001-35, por seu representante legal Sr. Giovani Franken, brasileiro, residente e domiciliado em Maravilha, SC, portador do RG 13R 4.144.137 SSP/SC, e CPF: 004.822.049-31, por meio de seu Responsável Legal e contador, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maravilha, SC 19 de março de 2026.

LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA:47657288000135

Assinado de forma digital por LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA:47657288000135
Dados: 2026.03.19 08:44:08 -03'00'

LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA
CNPJ: 47.657.288/0001-35
Giovani Franken
CPF: 004.822.049-31
RG 13R 4.144.137 SSP/SC

399

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6286425
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
Raiz do CNPJ: 47.657.288
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : MARAVILHA
Endereço da sede : AV ARAUCARIA, 547 - CENTRO

Certidão emitida às 08:40 de 09/03/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Rosimeri Weizenmann Carvalho - CPF: ***.683.839-** gov.br Ouro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207305417	CNPJ 47.657.288/0001-35	Arquivamento do ato Constituitivo 22/08/2022	Inicio da atividade 22/08/2022
Endereço: AVENIDA ARAUCARIA, 547, CENTRO, MARAVILHA, SC - CEP: 89874000			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 05/06/2025	Número 20257317490	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 16 de Março de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

268545928

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 14185173512589 EMITIDA: 16/03/2026 PROTOCOLO: 268545928

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207305417	47.657.288/0001-35	22/08/2022	22/08/2022
Endereço: AVENIDA ARAUCARIA, 547, CENTRO, MARAVILHA, SC - CEP: 89874000			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE GENEROS ALIMENTICIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS E USADAS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; FOTOCÓPIAS; ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTOS DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS R$ Capital integralizado: 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
GIOVANI FRANKEN 004.822.049-31	25.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GIOVANI FRANKEN 004.822.049-31	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

268545928

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 14185173512589 EMITIDA: 16/03/2026 PROTOCOLO: 268545928

Data: 28/08/2025 11h16min

Número	Validade
25932	31/08/2026

MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC - PREFEITURA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
(49) 3664-0044 - tributacao@maravilha.sc.gov.br

402

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA 2025

A Prefeitura Municipal de Maravilha confere o presente ALVARÁ DE LICENÇA tendo em vista o contribuinte abaixo ter atendido todos os requisitos da legislação vigente.

LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA CNPJ: 47.657.288/0001-35

Para estabelecer na

AVENIDA ARAUCARIA, 547, Complemento: NA ATUAL INFORMATICA, Bairro: CENTRO, Cidade: MARAVILHA/SC, CEP: 89874000

Nome fantasia

LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA

Atividade principal

Comércio varejista de equipamentos para escritório

Atividades secundárias

Comércio varejista de equipamentos para escritório
Fabricação de componentes eletrônicos
Fabricação de equipamentos de informática
Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns
Comércio varejista de bebidas
Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de artigos de colchoaria
Comércio varejista de artigos de iluminação
Comercio varejista de artigos de armarinho
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de calçados

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

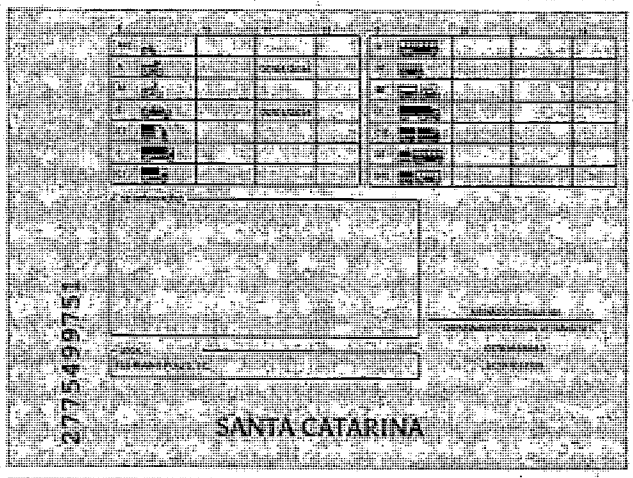
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
www.maravilha.sc.gov.br

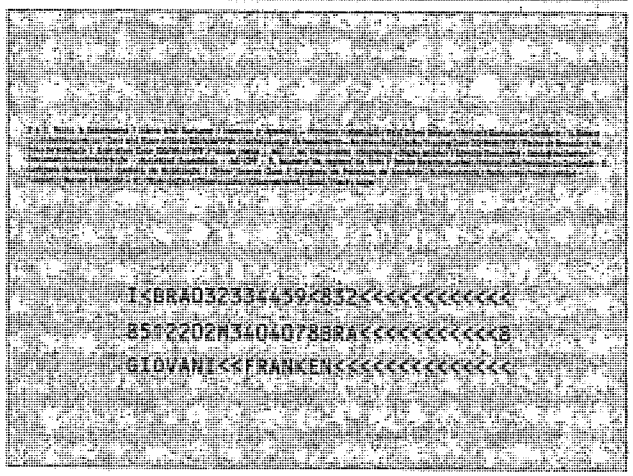
Este documento não exime a responsabilidade quando as adequações, por parte do estabelecimento acima citado, que se mostrarem necessárias, como: (ocupação de solo, postura, segurança pública, vigilância sanitária, corpo de bombeiros, prefeitura, meio-ambiente, polícia entre outros).

Maravilha (SC), 28 de Agosto de 2025

Avenida Euclides da Cunha, 60 - Centro
Maravilha (SC) - CEP: 89874000 - Fone:4936640044







QR-CODE

403

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

403

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA**

CPF/CNPJ: **47.657.288/0001-35**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:46:10 do dia 18/02/2026 , com validade até o dia 20/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: MAU4jg9XjceiMbIzrmwh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data: 28/08/2025 11h16min

Número	Validade
25932	31/08/2026

MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC - PREFEITURA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
(49) 3664-0044 - tributacao@maravilha.sc.gov.br

405

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA 2025

A Prefeitura Municipal de Maravilha confere o presente ALVARÁ DE LICENÇA tendo em vista o contribuinte abaixo ter atendido todos os requisitos da legislação vigente.

Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
Fotocópias
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Inscrição Estadual	Última Vistoria
9429	22/08/2022	CWGMYIJZGAES2RN0	ISENTO	13/08/2025

Fundamentação legal

O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO A FUNCIONAR CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.942/93 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) E LEI COMPLEMENTAR Nº 91/2016 (CÓDIGO DE POSTURAS).

Características

Descrição	Opção
ATESTADO BOMBEIROS	Dispensado
ATESTADO BOMBEIROS - VALIDADE	
DATA DA VISTORIA - FISC. MUNICIPAL	13/08/2025
DATA DE VALIDADE DO ALVARA	31/08/2026

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
www.maravilha.sc.gov.br
Este documento não exime a responsabilidade quando as adequações, por parte do estabelecimento acima citado, que se mostrarem necessárias, como: (ocupação de solo, postura, segurança pública, vigilância sanitária, corpo de bombeiros, prefeitura, meio-ambiente, polícia entre outros).

Maravilha (SC), 28 de Agosto de 2025

Avenida Euclides da Cunha, 60 - Centro
Maravilha (SC) - CEP: 89874000 - Fone:4936640044

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

406

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31215170178	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALLSET TECNOLOGIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2500796590

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SETE LAGOAS
Local

19 SETEMBRO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável
Data

☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável
Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Data

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13057567 em 23/09/2025 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 256198063 - 22/09/2025. Efeitos do registro: 19/09/2025. Autenticação: C0513B471E6B3EF2D2CD88024F1840BCA88A5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/619.806-3 e o código de segurança IzTp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

407

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/619.806-3	MGP2500796590	22/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
103.483.416-95	ALINE FRANCO DOS SANTOS

LIBERTAS QUAE SERA TAMEN
ESTADO DE MINAS GERAIS
15 DE JUNHO DE 1891

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13057567 em 23/09/2025 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 256198063 - 22/09/2025. Efeitos do registro: 19/09/2025. Autenticação: C0513B471E6B3EF2D2CD88024F1840BCA88A5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/619.806-3 e o código de segurança IzTp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALLSET TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 55.149.591/0001-55 - NIRE: 31215170178

Pelo presente instrumento particular de 3ª Alteração Contratual, a parte nomeada:

ALINE FRANCO DOS SANTOS, Brasileira, Empresária, Solteira, data de nascimento 30/01/1990, inscrita no CPF: 103.483.416-95, e Carteira de Identidade MG- 12.477.450 SSP/MG, residente e domicíliada na Rua Vespasiana, n.º 295, Casa A, Bairro Industrias em Sete Lagoas/MG, CEP: 35.702-060.

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada, denominada **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Rua Zoelio Sola, n.º 685, Sala 01, Bairro Montreal, em Sete Lagoas/MG, Cep: 35.701-352, inscrita no CNPJ/MF: 55.149.591/0001-55, registrada na JUCEMG sob o NIRE: 31215170178 em 16/05/2024. Resolve na melhor forma de direito, promover a Alteração do Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL

1.1 - A matriz da sociedade passa a ter como objeto social Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

1.2- A filial I, inscrita no CNPJ sob o nº 55.149.591/0002-36 e NIRE 32900714618, passa a ter como objeto social Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Treinamento em

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13057567 em 23/09/2025 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 256198063 - 22/09/2025. Efeitos do registro: 19/09/2025. Autenticação: C0513B471E6B3EF2D2CD88024F1840BCA88A5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/619.806-3 e o código de segurança IzTp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

desenvolvimento profissional e gerencial, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Para tanto, consolida-se o Contrato Social da empresa SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, tendo o presente instrumento aa vigorar as seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira - A sociedade adota o nome empresarial de **ALLSET TECNOLOGIA LTDA.**

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **ALLSET TECNOLOGIA.**

Cláusula Segunda - A matriz da sociedade passa a ter como objeto social Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Filial. A filial I passa a ter como objeto social Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Cláusula Terceira - A sede da matriz da sociedade é na Rua Zoelio Sola, n.º 685, Sala 01, Bairro Montreal em Sete Lagoas/MG, Cep: 35.701-352, e possui as seguintes filiais.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13057567 em 23/09/2025 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 256198063 - 22/09/2025. Efeitos do registro: 19/09/2025. Autenticação: C0513B471E6B3EF2D2CD88024F1840BCA88A5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/619.806-3 e o código de segurança IzTp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo Primeiro: A filial I da sociedade tem sua sede localizada no Estado do Espirito Santo, na Rodovia Governador Mario Covas, s/n, Km 279, Sala 340, bairro Jacuhy em Serra/ES, Cep. 29161-230, inscrita no CNPJ 55.149.591/0002-36 e NIRE 32900714618 registrada em 03/07/2024, que gira com o capital da Matriz.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 15/05/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, e distribuido da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R$
ALINE FRANCO DOS SANTOS	100%	100.000	R$ 100.000,00
TOTAL	**100%**	**100.000**	**R$ 100.000,00**

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá a sócia administradora **ALINE FRANCO DOS SANTOS,** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado o sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13057567 em 23/09/2025 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 256198063 - 22/09/2025. Efeitos do registro: 19/09/2025. Autenticação: C0513B471E6B3EF2D2CD88024F1840BCA88A5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/619.806-3 e o código de segurança IzTp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta – Fica eleito o foro de Sete Lagoas/MG, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato.

E, estando o sócio justo e contratado, assina o presente instrumento, sendo destinado para registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Sete Lagoas/MG, 19 de setembro de 2025.

_____

ALINE FRANCO DOS SANTOS
Sócia administradora

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13057567 em 23/09/2025 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 256198063 - 22/09/2025. Efeitos do registro: 19/09/2025. Autenticação: C0513B471E6B3EF2D2CD88024F1840BCA88A5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/619.806-3 e o código de segurança IzTp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

412

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/619.806-3	MGP2500796590	22/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
103.483.416-95	ALINE FRANCO DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13057567 em 23/09/2025 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 256198063 - 22/09/2025. Efeitos do registro: 19/09/2025. Autenticação: C0513B471E6B3EF2D2CD88024F1840BCA88A5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/619.806-3 e o código de segurança IzTp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, de NIRE 3121517017-8 e protocolado sob o número 25/619.806-3 em 22/09/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13057567, em 23/09/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
103.483.416-95	ALINE FRANCO DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
103.483.416-95	ALINE FRANCO DOS SANTOS

Belo Horizonte, terça-feira, 23 de setembro de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 23/09/2025, às 11:50 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/619.806-3.

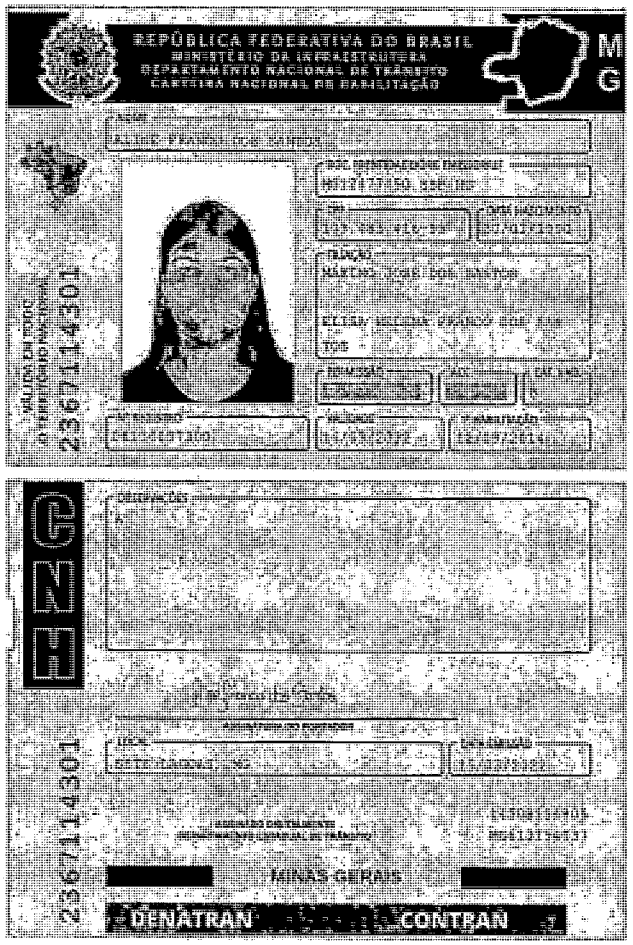
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13057567 em 23/09/2025 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 256198063 - 22/09/2025. Efeitos do registro: 19/09/2025. Autenticação: C0513B471E6B3EF2D2CD88024F1840BCA88A5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/619.806-3 e o código de segurança IzTp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 23 de setembro de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13057567 em 23/09/2025 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 256198063 - 22/09/2025. Efeitos do registro: 19/09/2025. Autenticação: C0513B471E6B3EF2D2CD88024F1840BCA88A5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/619.806-3 e o código de segurança IzTp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



QR-CODE

415

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

416

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.149.591/0002-36 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2024

NOME EMPRESARIAL
ALLSET TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALLSETE TECNOLOGIA	PORTE ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD GOVERNADOR MARIO COVAS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 279 SALA 340

CEP 29.161-230	BAIRRO/DISTRITO JACUHY	MUNICÍPIO SERRA	UF ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ALLSETINFO.COM.BR	TELEFONE (31) 9917-0503

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2026** às **14:36:16** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
55.149.591/0001-55
NOME EMPRESARIAL:
ALLSET TECNOLOGIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ALINE FRANCO DOS SANTOS
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **12/03/2026** às **14:38** (data e hora de Brasília).

418

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.149.591/0002-36

Razão Social: ALLSET TECNOLOGIA LTDA

Endereço: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS SN KM 279 / JACUHY / SERRA / ES / 29161-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/02/2026 a 25/03/2026

Certificação Número: 2026022410416266805987

Informação obtida em 03/03/2026 15:27:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALLSET TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.149.591/0002-36
Certidão nº: 15865438/2026
Expedição: 12/03/2026, às 14:52:15
Validade: 08/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALLSET TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.149.591/0002-36, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

420

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 55.149.591/0002-36
DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/03/2026, às 14:43:23, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR n° 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **YHLP7RD4BN**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: ALLSET TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 55.149.591/0002-36
CERTIDÃO EMITIDA em 12/03/2026, às 14:47:25

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *09/03/2026,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **YjezbSupWFT6TVN**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *09/03/2026.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *09/03/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 12/03/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região

422

Código de verificação: 84.448.375.180

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 103.483.416-95

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 15863422/2026 e pelo CPF 103.483.416-95, cuja a íntegra está disponí em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1° grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2° grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt17.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 12/03/2026 às 14:45

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: ALLSET TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 55.149.591/0002-36
CERTIDÃO EMITIDA em 12/03/2026, às 14:48:37

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *09/03/2026,* **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação **IFEcHZkCJad8Mo4**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *09/03/2026.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *09/03/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 12/03/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALLSET TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 55.149.591/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

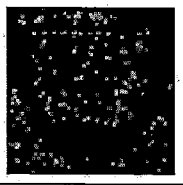
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:44:49 do dia 23/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/06/2026.
Código de controle da certidão: **665E.8173.59F5.CE6E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

425

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 12153714/2026 **Data Geração:18/02/2026** **Data Validade:18/04/2026**

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

CRC **10799491 Crc Original: 10799491 Situação: Ativo**
Razão Social/Nome **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ / CPF **55.149.591/0002-36**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29161-230 - RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, SN KM 279;SALA 340;**
Bairro **JACUHY Cidade SERRA Estado ES**

Serra, Quarta-feira, 18 de Fevereiro de 2026
N° da Certidão: 12153714/2026
Inscrição: 10799491

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.serra.es.gov.br/

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

426

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
SEÇÃO DE CONTRATOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nº 23 / 2025 - SCON

ATESTO, a pedido da parte interessada, que:

ALLSET TECNOLOGIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 55.149.591/0002-36, com sede na rua Atalydes Moreira de Souza, 1472, sala 19, Civit I, Em serra-ES, CEP: 29.168-055

forneceu ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA**, CNPJ 05.955.085/0001-85, localizado na Av. Juscelino Kubitschek, 543 - São Pedro - Boa Vista - RR - CEP. 69.306-685, o objeto a seguir:

Impressoras laser monocromáticas de pequeno porte e toners, conforme proposta da empresa, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 90022/2024 (0883523), Ata de Registro de Preços nº 20/2024 (0889374), sendo a contratação formalizada por meio do Contrato nº 35/2024 (0897684), constante do Procedimento Administrativo n.º 0001968-39.2024.6.23.8000.

Período de Vigência:

Início: 24/09/2024 Término: 24/09/2027

Descrição detalhada do objeto:

Item	Especificação	Unid. Medida	Quant.	Marca
1	**IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA DUPLEX** **Característica Geral** 1. Tipo de impressão: Laser Monocromática; 2. Painel de operação com visor LCD de no mínimo 01 linha; 3. Processador com no mínimo 500 MHz; 4. Memória padrão de no mínimo de 64MB; 5. Ciclo de trabalho mensal mínimo: 2.000 páginas; 6. Voltagem CA 127V, 50/60Hz; **Impressão** 1. Velocidade mínima de 34 ppm em tamanho A4/Carta; 2. Resolução mínima 600x 600 dpi; 3. Emulação PCL6 (PCL XL Classe 3.0); 4. Impressão Duplex embutido;	Unidade	25	BROTHER HL-B2080dw

Item	Especificação	Unid. Medida	Quant.	Marca
	5. Compatibilidade com sistemas operacionais Windows, Mac e Linux; **Papel** 1. Capacidade mínima de papel na bandeja de entrada de 250 páginas; 2. Capacidade mínima de papel na bandeja de saída de 100 páginas; 3. Compatível com os tamanhos de papel Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, A6, B5 e B6; **Conexões** 1. Ethernet; 2. Wifi; 3. USB 2.0 ou posterior; **Cabos** 1. Todos os cabos necessários à conexão das impressoras ao computador com plugue de acordo com o padrão utilizado no Brasil (USB). **Acessórios** 1. Cabo de alimentação; 2. Manual do equipamento. **Garantia** 1. Garantia de pelo menos 24 (vinte e quatro) meses com atendimento on-site.			
2	**CARTUCHO TONER** **Característica Geral** 1. Rendimento do toner: rendimento aproximado médio de 2600 páginas; 2. Rendimento do cartucho declarado de acordo com ISO/IEC 19752; 3. Compatibilidade com o item 1; 4. Garantia de 3 (três) meses; 5. Os toners deverão ser genuínos/originais do próprio fabricante do item 1, novos, não remanufaturados, recondicionados ou recarregados, a fim de preservar a garantia do fabricante dos equipamentos do item 1.	Unidade	50	BROTHER TN -B021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gerência de Orçamento e Finanças - IEAA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, CNPJ nº 04.378.626/0001-97, sediada na Av. General Rodrigo Otávio, 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Coroado, CEP 69077-000, em Manaus-AM, por intermédio da Gerência de Orçamento e Finanças do IEAA, **ATESTA** que a empresa **ALLSET TECNOLOGIA LTDA,** com sede RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N, KM 279 SALA 340 – BAIRRO JACUHY – SERRA/ES – CEP 29161-230, inscrita no CNPJ sob o nº 55.149.591/0002-36, mediante a Nota de Empenho - **2024NE001032**, datada de 16/12/2024, no valor de **R$ 22.823,00** (vinte e dois mil oitocentos e vinte e três reais), entregou material permanente, conforme especificações na nota de Empenho: **2024NE001032,** respectivamente consoantes à NF-es **000.000.126** (em anexo).

ATESTAMOS ainda, que os materiais foram entregues em conformidade com as exigências e especificações contratuais, dentro dos prazos determinados, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Davy Ítalo Ribeiro da Silva
Gerente de Orçamento e Finanças do IEAA/UFAM
(documento assinado eletronicamente)

Humaitá, 29 de maio de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Davy Ítalo Ribeiro da Silva**, **Gerente**, em 29/05/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2616501** e o código CRC **8EC35D25**.

ATESTO, ainda, que a empresa executou satisfatoriamente os serviços referidos, não havendo registros, até a presente data, de fatos que possam vir a desabonar sua capacidade técnica e comercial.

Documento assinado eletronicamente por **ADEMARCIO DA SILVA, Técnico Judiciário**, em 07/07/2025, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **0966106** e o código CRC **96923827**.

0001968-39.2024.6.23.8000 0966106v3

RECEBEMOS DE ALLSET TECNOLOGIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº126
SÉRIE:55

ALLSET TECNOLOGIA LTDA

Rua Atalydes Moreira de Souza, 1472, SALA 01

Civit I - 29168-055

Serra - ES

3199170503

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

126

SÉRIE: 55
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3225 0155 1495 9100 0236 5505 5000 0001 2616 8081 6240

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias / Produtos	232250012712431 29/01/2025 16:48:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
084301899		55.149.591/0002-36

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	04.378.626/0001-97	29/01/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AV GEN RODRIGO OCTAVIO J R, 3000 CAMPUS UNIVERSIT.	ALEIXO	69077-000	**29/01/2025**

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Manaus	69992902376	AM		**16:33:25**

FATURA / DUPLICATA

001
/2025
3,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	22.823,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**22.823,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	0-EMITENTE				95.591.723/0181-66

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV JOSE ACACIO FERREIRA	Viana	ES	083604073

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
14	CX	PANTUM		161,000	162,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
BM5115FDW	BM5115FDW - IMPRESSORA A LASER MONOCROMATICA MULTIF. A-4 DE	84433113	0102	6108	UN	4	2405,7500	9.623,00	0,00	0,00	0,00	0	0
BP5100DW	BP5100DW - IMPRESSORA A LASER MONDCROMATICA A-4 DE 40PPM	84433233	0102	6108	UN	10	1320,0000	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
118431302024			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REFERENTE AO NUMERO DA NOTA DE EMPENHO N: 2024NE001032, PREGAO ELETRONICO N: 90255/2024, SOLICITACAO DESPACHO: 2388329, AUTORIZACAO PROADM 2388608, DESPACHO DEFIN 2390241, PROCESSO: 23105.054316/2024-24. FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA. NAO ACEITAREMOS QUAISQUER RECLAMACOES, EM VIRTUDE DE QUEBRA, POSTERIOR A ENTREGA. PAGAMENTO REALIZADO CONFORME EDITAL DEPOSITO DO BANCO BRADESCO: A.G: 0512-6 , C.C: 113654-2. USAR SUPRIMENTO ORIGINAL DA MARCA OU CERTIFICADO PELA MESMA NO PERIODO DE GARANTIA CONFORME TERMO DE GARANTIA (1-GO). ENTREGA POR ORDEM DO DESTINATARIO - ATENCAO LOCAL DE ENTREGA: GERENCIA DE PATRIMOMINO E MATERIAIS- GPMM, INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGIA- ICET, SITUADA NA RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO , N: 3863, CEP: 69103-128, TIRADENTES, ITACOATIARA/ AM, HORARIO DE ENTREGA : 08:00HS AS 12:00HS E DAS 14:00HS AS 18:00HS TEL: 92-98235-1543. RUTE HOLANDA LOPES.
Trib aprox R$: 4.343,22 Federal, R$: 3.879,91 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br CF6051
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
BSC-SETOR ADMINISTRATIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 32 / 2025 - BSCADM (11.01.10.01.03)

Nº do Protocolo: 23223.002627/2025-42

Bom Sucesso-MG, 26 de setembro de 2025.

Atesta-se para os devidos fins que a empresa **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **55.149.591/0002-36,** INS. EST: **084.301.89-9**, estabelecida na **Rodovia Governador Mario Covas, S/N, KM 279 SALA 340 - BAIRRO Jacuhy - SERRA/ES - CEP 29161-230,** forneceu para a **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE,** inscrito no CNPJ: **10.723.648/0001-40**, estabelecido **RUA LUIZ INTERIOR - 360 - ESTRELA SUL, JUIZ DE FORA / MG - CEP: 36030-713** o seguinte objeto referente ao **NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2025NE176.**

Item	Descrição	Und	Qtd	Marca / Modelo
01	POWERLITE X49 PROJECTOR	Und	15	EPSON X49

Nota Fiscal de Origem do Atestado: 642.

Não existe em nosso registro até esta data fato que desabone a conduta e responsabilidade da empresa **ALLSET TECNOLOGIA LTDA,** em suas obrigações na contratação.

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 08:23)
MARCOS VINICIUS MORAIS NANGINO
COORDENADOR - TITULAR
BSCADM (11.01.10.01.03)
Matrícula: 3006145

Visualize o documento original em **https://sig.ifsudestemg.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **32,** ano: **2025,** tipo: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA,** data de emissão: **26/09/2025** e o código de verificação: **eaeff08d8b**

432

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALLSET TECNOLOGIA LTDA

NIRE (filial): 32900714618
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: ESC2600140920

Filial(ais) nesta Unidade da Federação

1- NIRE: 32900714618 **CNPJ:** 55.149.591/0002-36
Endereço Completo
RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, Nº SN, KM 279;SALA 340; , JACUHY, Serra, ES, CEP:29161230

Último Arquivamento

Data
03/07/2024

Número
20251449939

Ato/eventos
310 / 030 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2026, às 11:41:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **ICA8QARD**.

Paulo Cezar Juffo
Secretário-Geral

Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ALLSET TECNOLOGIA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** ESC2600140996
NIRE 32900714618 **CNPJ 55.149.591/0002-36**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Rodovia GOVERNADOR MARIO COVAS, Nº SN, KM 279;SALA 340;, JACUHY - Serra/ES - CEP 29161-230	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
310	20251449939	03/07/2024	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	NÃO
310	20242336116	03/07/2024	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	NÃO
310	32900714618	03/07/2024	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2026, as 11:43:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **GMJBOZ91.**

ESC2600140996

Paulo Cezar Jutto
Secretário(a) Geral

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/03/2026 15:30:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **55.149.591/0002-36**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**
CPF/CNPJ: **55.149.591/0002-36**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:30:46 do dia 12/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: RIUH120326153046

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**

CPF/CNPJ: **55.149.591/0002-36**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:34:41 do dia 12/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: T9UQ120326153441

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALINE FRANCO DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **103.483.416-95**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:35:33 do dia 12/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 46Z2120326153533

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ: **55.149.591/0002-36**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ALLSET TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 55.149.591/0002-36, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h37min44 do dia 12/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: 7T7P.NYS7.GV9B.C87V

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ALINE FRANCO DOS SANTOS**

CPF: **103.483.416-95**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ALINE FRANCO DOS SANTOS, CPF 103.483.416-95, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h39min58 do dia 12/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: X3D3.ZB76.JGDD.EST9

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**55.149.591/0002-36**
Razão Social:	**ALLSET TECNOLOGIA LTDA**
Nome Fantasia:	**ALLSETE TECNOLOGIA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/07/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**15/07/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**25/03/2026**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**30/08/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**21/05/2026**
Receita Municipal	Validade:	**18/04/2026**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **55.149.591/0002-36**

Razão Social: **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, SN - KM 279 SALA 340 - JACUHY - 29.161-230 - Serra / Espírito Santo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 03/03/2026 15:30

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 18/02/2026 14:35:30

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: **Acordo de Leniência** **CEAF** **CEIS** **CEPIM** **CNEP**

CPF / CNPJ sancionado: **55149591000236** **10348341695**

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**

CPF/CNPJ: **55.149.591/0002-36**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:37:14 do dia 18/02/2026 , com validade até o dia 20/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: YOUas5E7kgSj5dBsFJOf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

444

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/03/2026 às 14:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 55.149.591/0002-36.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69B2.F80A.8160.F586 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PIÊN
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2204/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
BLL.ORG

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

A empresa **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**, localizada à **RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N. KM 249 SALA 340 CEP: 29161.230, BAIRRO: JACUHY , SERRA/ ES**, inscrita no CNPJ n. **º55.149.591/0002-36,** Inscrição Estadual n. º **084.301.89-9** por intermédio se seu(a) representante legal, o(a) Sr.(a) **ALINE FRANCO DOS SANTOS**, Portador(a) do RG: **MG – 12.477.450 sob CPF nº 103.483.416-95,** Declara:

I - DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para usufruir do tratamento favorecido e diferenciado estabelecido nos art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06, e suas posteriores alterações, sendo na presente data considerada: MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações;
Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, e ciente que a declaração falsa de enquadramento como Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) para beneficiar-se do tratamento diferenciado, incorrerá em infração penal e estará sujeita às penas previstas no artigo 155 da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo das demais penalidades cíveis, criminais e administrativa cabíveis.

II- DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declara, em conformidade com o disposto no Art. 63º, I da Lei 14.133/2021, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado e que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos objeto do presente certame, como também concorda integralmente com os termos do edital e seus anexos, e se compromete a ofertar produtos/ serviços de qualidade, prezando sempre pela ética profissional e compromisso.

III - DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES

Sob as penas da lei, cumprimos ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. RESSALVA: Emprega menor de 14 (quatorze), na condição de aprendiz **(NÃO).**

IV - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação e em outras normas específicas, conforme inciso IV do art. 63 da Lei Federal 14.133/2021.RESSALVA:**NÃO SE APLICA**.

V - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INIDONEIDADE

Declara que não está cumprindo pena de inidoneidade para licitar com a administração pública, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, conforme determina o Art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como assume o compromisso de comunicar qualquer fato ou evento superveniente após à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

VI - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

Declara sob as penas da Lei que até a presente data não existem fatos supervenientes impeditivos, quanto a sua Habilitação, Participação e Contratação com a CONTRATANTE ou com quaisquer outros Órgãos da Administração Pública, comprometendo-se a manter-se nessa mesma condição até o término da presente contratação.

VII - DECLARAÇÃO DE APTIDÃO FINANCEIRA E DOS DIREITOS TRABALHISTAS

Declara para os devidos fins do disposto no art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021,que possui aptidão financeira para a execução do contrato/ata de registro de preço e que a sua PROPOSTA DE PREÇO compreende a integralidade dos custos para atendimento de eventuais direitos trabalhistas segurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
E que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

VIII – DECLARAÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

IX - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

X - DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Declara sob as penas da Lei que não tem sócio ou dirigente com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Públicos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, e Vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento.

Não mantemos vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação, conforme art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021

XI - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDANCIA DOS TERMOS DO EDITAL

Declara sob as penas da Lei que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

XII - DECLARAÇÃO DE NÃO NÃO POSSUIR FUNCIONARIOS EM TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Declara sob as penas da Lei que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

XIII - DECLARAÇÃO 3° DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006

Declara sob as penas da Lei que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

XIV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declara sob as penas da Lei que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

XV - DECLARAÇÃO RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DE CONTRATO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), **ALINE FRANCO DOS SANTOS** Portador(a) do RG: **MG – 12.477.450** sob

CPF nº **103.483.416-95**, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

XVI - DECLARAÇÃO SOBRE O RESPONSAVEL DA EMPRESA

Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

XVII- DECLARAÇÃO SOBRE AS CONTRATAÇÕES DA EMPRESA

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

XVIII- DECLARAÇÃO SOBRE MEIO DE COMUNICAÇÕES DA EMPRESA

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacoes@allsetinfo.com.br; aline-franco@hotmail.com

Telefone: (31) 9-9917-0503

*obs: Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Setor de Licitação, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

XIX - DECLARAÇÃO LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS

- Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

XX - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE INFORMAÇÕES

- Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299, do Código Penal, tornando nulo e sem efeito o contrato firmado com a Administração Pública, além de me obrigar a restituir aos cofres públicos todo e qualquer valor recebido indevidamente, sem prejuízo da atualização monetária até o dia da efetiva devolução.

Serra, ES, 17 de março de 2026

ALINE FRANCO DOS SANTOS:10348341695

Assinado de forma digital por ALINE FRANCO DOS SANTOS:10348341695
Dados: 2026.03.17 09:39:46 -03'00'

Aline Franco dos Santos
AllSet Tecnologia LTDA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 103.483.416-95
MG – 12.477.450

(31) 99917-0503

Matriz: R. Zoelio Sola, 685, Sala 01 – Montreal, Sete Lagoas, MG, Cep 35.701-352 | CNPJ – 55.149.591/0001-55 | I.E – 004894190.00-42 | I.M. – 03.94356-9
Filial: Rodovia Governador Mario Covas, S/N - Km 249 - SL 249 - Jacuhy, Serra, ES, Cep 29.161-230 | CNPJ – 55.149.591/0002-36 | I.E – 084.301.89-9 | I.M. – 4778325
licitacoes@allsetinfo.com.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PIÊN
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2204/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
BLL.ORG

DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

A empresa **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**, localizada à **RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N. KM 249 SALA 340 CEP: 29161.230, BAIRRO: JACUHY , SERRA/ ES**, inscrita no CNPJ n. º**55.149.591/0002-36**, Inscrição Estadual n. º **084.301.89-9** por intermédio se seu(a) representante legal, o(a) Sr.(a) **ALINE FRANCO DOS SANTOS**, Portador(a) do RG: **MG – 12.477.450 sob CPF nº 103.483.416-95,** Declara:

Que não possui contrato ativo em empresa, privada que diminua a sua capacidade econômico-financeira;

Que possui contrato ativo com entidade pública, no valor de R$ 0,00 perfazendo apenas 0,0% do Patrimonio Líquido.
Fonte: https://contratos.comprasnet.gov.br/transparencia/contratos?fornecedor=55.149.591/0002-36

(Contratos já foram cumpridos, entregas realizadas)

Evoco, também que conforme Lei 14.133/2021, Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLVI - ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;

As atas vigentes não se aplicam ao Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

§ 8º Será admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição da disponibilidade do pessoal técnico referido nos incisos I e III do **caput** deste artigo.

Tendo em Vista que conforme a LEI as atas são compromisso para futura contratação, podendo ocorrer ou não.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PIÊN
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2204/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
BLL.ORG

ANEXO III
DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 010/2026.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
RESSALVA: Emprega menor de 14 anos na condição de aprendiz **(NÃO).**

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Serra, ES, 17 de março de 2026

ALINE FRANCO DOS SANTOS:10348341695

Assinado de forma digital por ALINE FRANCO DOS SANTOS:10348341695
Dados: 2026.03.17 09:42:06 -03'00'

Aline Franco dos Santos
AllSet Tecnologia LTDA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 103.483.416-95
MG – 12.477.450

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PIÊN
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2204/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
BLL.ORG

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa **ALLSET TECNOLOGIA LTDA** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 010/2026, cujo objeto é Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática, conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

Serra, ES, 17 de março de 2026

ALINE FRANCO DOS SANTOS:10348341695
Assinado de forma digital por ALINE FRANCO DOS SANTOS:10348341695
Dados: 2026.03.17 09:42:46 -03'00'

Aline Franco dos Santos
AllSet Tecnologia LTDA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 103.483.416-95
MG – 12.477.450

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PIÊN
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2204/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
BLL.ORG

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Aa pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

ALLSET TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **55.149.591/0002-36**, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) **ALINE FRANCO DOS SANTOS**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **MG – 12.477.450**, inscrito no CPF/MF sob o nº **103.483.416-95**, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão Eletrônico nº 010/2026.**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. (x) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.
DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Serra, ES, 17 de março de 2026

ALINE FRANCO DOS SANTOS:10348341695
Assinado de forma digital por ALINE FRANCO DOS SANTOS:10348341695 Dados: 2026.03.17 09:43:02 -03'00'

Aline Franco dos Santos
AllSet Tecnologia LTDA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 103.483.416-95
MG – 12.477.450

454

COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA IRATY LTDA EPP
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.436.214/0001-30
NIRE 41203883849

FL 01

ELIANE ALVES DOS SANTOS, brasileira, maior, natural de Rebouças-Pr, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, inscrita no CPF nº 752.366.569-15, portadora da cédula de identidade nº 4.977.895-3 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em Irati-Pr, na Rua Santa Catarina, nº 116, Bairro Vila São João, CEP 84500-000, e **EDILSON ALVES**, brasileiro, maior, natural de Rebouças-Pr, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF nº 019.779.929-94, portador da cédula de identidade nº 6.547.855-2 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado Irati-Pr, na Rua Mato Grosso, nº 508, Bairro Vila São João, CEP 84500-000, únicos sócios da **Comercio de Equipamentos e Suprimentos para Informatica Iraty Ltda EPP**, com sede na Rua XV de Julho, nº 479, Bairro Centro, CEP 84500-076, Irati-Pr, com registro na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41203883849 despacho de sessão de 23/03/1998 e inscrita no CNPJ sob nº 02.436.214/0001-30, **RESOLVEM** por este instrumento particular alteração de contrato social, modificar e consolidar o seu contrato primitivo pelas clausulas seguintes:

Clausula Primeira – O objeto social tem as seguintes atividades econômicas: Comercio varejista de equipamentos e suprimentos para informática, manutenção de computadores, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos de vestuário e acessórios, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista de moveis escolares, comercio varejista de materiais de construção, comercio varejista de tecidos, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de calçados, comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista de utensílios domésticos, comercio varejista de material de higiene e limpeza, comercio varejista de colchões, comercio varejista de pneumáticos e câmaras de ar, comercio varejista de materiais elétricos, serviços de fotocopias, comercio atacadista de material medico hospitalar, comercio varejista de telas e alambrado, comercio varejista de parque infantil de metal, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, consultoria em tecnologia da informática, suporte técnico, manutenção e outros serviços tecnologia da informação, comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio atacadista de produtos odontológicos, comercio varejista de bebidas, comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios não especificados anteriormente, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, guarda moveis, fabricação de equipamentos de informática, fabricação e montagem de equipamentos periféricos para computador.

certifico que a presente cópia foi afixada na última folha do documento entregue à parte.

455

COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA
INFORMATICA IRATY LTDA EPP
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.436.214/0001-30
NIRE 41203883849

FL 02

Clausula Segunda – O capital social que era de R$ 50.000,00(cinquenta mil reais), passa a ser neste ato de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujo aumento no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) é feito neste ato em moeda corrente do pais.

Clausula Terceira – A sócia Eliane Alves dos Santos, que possuía na sociedade R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) eleva seu capital social para R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), cujo aumento no valor de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) é feito neste ato em moeda corrente do país.

Clausula Quarta – O sócio Edilson Alves, que possuía na sociedade R$ 5.000,00 (cinco mil reais), eleva seu capital social para R$ 20.000,00 (vinte mil reais), cujo aumento no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) é feito neste ato em moeda corrente do país.

Clausula Quarta – Diante das alterações havidas nas clausulas anteriores o capital social no valor de R$ 200.000,00(duzentos mil reais) dividido em 200.000(duzentas mil) quotas no valor de R$ 1,00(Hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Socios	Quota	Valor
Eliane Alves dos Santos	180.000	R$ 180.000,00
Edilson Alves	20.000	R$ 20.000,00
Total	200.000	R$ 200.000,00

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE 41203883849
CNPJ 02.436.214/0001-30
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA
INFORMATICA IRATY LTDA EPP

ELIANE ALVES DOS SANTOS, brasileira, maior, natural de Rebouças-Pr, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, inscrita no CPF nº 752.366.569-15, portadora da cédula de identidade nº 4.977.895-3 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em Irati-Pr, na Rua Santa Catarina, nº 116, Bairro Vila São João, CEP 84500-000, e **EDILSON ALVES**, brasileiro, maior, natural de Rebouças-Pr, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF nº 019.779.929-94, portador da cédula de identidade nº 6.547.855-2 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado Irati-Pr, na Rua Mato Grosso, nº 508, Bairro Vila São João, CEP 84500-000, únicos sócios da **Comercio de Equipamentos e Suprimentos para Informatica Iraty Ltda EPP**, com sede na Rua 15 de Julho, nº 479, Bairro Centro, CEP 84500-076, Irati-Pr, com registro na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41203883849 despacho de sessão de 23/03/1998 e inscrita no CNPJ sob nº 02.436.214/0001-30, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contrato social, consolidar o seu contrato primitivo pelas clausulas seguintes:

Eliane Alves dos Santos

DECLARO que o scan de digitalização foi afixado na última folha do documento original em anexo.

456

COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA IRATY LTDA EPP
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.436.214/0001-30
NIRE 41203883849

FL 03

Clausula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial de Comercio de Equipamentos e Suprimentos para Informática Iraty Ltda EPP, tendo sua sede e foro na Rua 15 de Julho, nº 479, Bairro Centro, CEP 84500-076, Irati-Pr.

Clausula Segunda – O objeto social tem as seguintes atividades econômicas: Comercio varejista de equipamentos e suprimentos para informática, manutenção de computadores, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos de vestuário e acessórios, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista de moveis escolares, comercio varejista de materiais de construção, comercio varejista de tecidos, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de calçados, comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista de utensílios domésticos, comercio varejista de material de higiene e limpeza, comercio varejista de colchões, comercio varejista de pneumáticos e câmaras de ar, comercio varejista de materiais elétricos, serviços de fotocopias, comercio atacadista de material medico hospitalar, comercio varejista de telas e alambrado, comercio varejista de parque infantil de metal, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, consultoria em tecnologia da informática, suporte técnico, acessórios novos para veículos automotores, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio atacadista de produtos odontológicos, comercio varejista de bebidas, comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, guarda moveis, fabricação de equipamentos de informática, fabricação e montagem de equipamentos periféricos para computador.

Clausula Terceira – O capital social na importância de R$ 200.000,00(duzentos mil reais), dividido em 200.000(duzentas mil) quotas de R$ 1,00(um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quota	Valor
Eliane Alves dos Santos	180.000	R$ 180.000,00
Edilson Alves	20.000	R$ 20.000,00
Total	200.000	R$ 200.000,00

Clausula Quarta – As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

Eliane Alves dos Santos.

CERTIFICO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento impresso à parte.

457

COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA
INFORMATICA IRATY LTDA EPP
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.436.214/0001-30
NIRE 41203883849

FL 04

Clausula Quinta – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sexta – A administração da sociedade caberá a sócia Eliane Alves dos Santos, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, dispensado da apresentação de caução, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Clausula Sétima- Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula Oitava – Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a titulo de remuneração Pró-Labore, quantia mensal fixada em comum acordo ate o limite de dedução fiscal previsto na Legislação do imposto de renda, a qual será levada a debito da conta de despesas gerais.

Clausula Nona – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula Décima- O administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita o suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Eliane Alves dos Santos

CERTIFICO que o presente foi arquivado na última folha do documento entregue à parte.

458

COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA
INFORMATICA IRATY LTDA EPP
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.436.214/0001-30
NIRE 41203883849

FL 05

Clausula Décima Primeira- O sócio que desejar transferir ou alienar suas quotas, devera notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que devera fazer dentro de 60(sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo e sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Clausula Décima Segunda – A sociedade será administrada por ambos os sócios na qualidade de administradores, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu uso ou emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

Clausula Decima Terceira – Fica eleito o foro e comarca de Irati-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por terem justos e contratados, assinam este instrumento particular de alteração contratual a fim de que produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE IRATI-PR

1º TABELIONATO DE NOTAS DE IRATI-PR

Irati/PR, 08 de Dezembro de 2021.

Edilson Alves

Eliane Alves dos Santos

459

CARTÓRIO
Jhonatan Taborda Leal
1º Tabelionato de Notas

Telefone: (42) 3422-7337 / (42) 3422-9294 / (42) 3422-4004
Rua Coronel Gréca, 541 - Centro - Cep: 84500-000
Irati-PR - E-mail: tabelionato@cartorioleal.com.br

F596X.9hqt3.VY835-tAeEv.ejAVO
https://selo.funarpen.com.br

Reconheço por AUTÊNTICA a(s) firma(s) de: EDILSON ALVES e ELIANE ALVES DOS SANTOS do que dou fé.
Em test° da verdade. 00060951(001-001127601)

Irati, PR, 09 de dezembro de 2021

Odete Van Tienen - Escrevente Juramentada

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JORGE LUIZ RUTESKI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 027075, expedida em 26/11/1999, inscrito no CPF n° 59844639972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
59844639972	027075	JORGE LUIZ RUTESKI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2021 14:27 SOB Nº 20218372493.
PROTOCOLO: 218372493 DE 17/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109259392. CNPJ DA SEDE: 02436214000130.
NIRE: 41203883849. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/12/2021.
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA IRATY LTDA EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.436.214/0001-30 MATRIZ		25/03/1998

NOME EMPRESARIAL
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA IRATY LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 15 DE JULHO	479	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.500-076	CENTRO	IRATI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMPRAS@WISAINFORMATICA.COM.BR	(42) 3423-1296

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/01/2026** às **08:38:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

462

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.436.214/0001-30 **MATRIZ**		**25/03/1998**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA IRATY LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
52.11-7-02 - Guarda-móveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 15 DE JULHO	**479**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.500-076	**CENTRO**	**IRATI**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMPRAS@WISAINFORMATICA.COM.BR	**(42) 3423-1296**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/01/2026** às **08:38:53** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

463

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 02.436.214/0001-30
Certidão nº: 7286405/2026
Expedição: 03/02/2026, às 08:57:55
Validade: 02/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **02.436.214/0001-30, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

ANEXO III
DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0102026.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

IRATI 19 DE MARÇO DE 2026.

ELIANE ALVES DOS SANTOS:75236656915

Assinado de forma digital por ELIANE ALVES DOS SANTOS:75236656915
Dados: 2026.03.19 14:56:38 -03'00'

Eliane Alves dos Santos
Representante Legal
RG:4.977.895-3
CPF: 752.366.569-15

02.436.214/0001-30
COM. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA IRATY LTDA.
RUA 15 DE JULHO, 479 - CENTRO
CEP 84.500-070
IRATI PR

Comércio de Equipamentos e Suprimentos para Informática Iraty Ltda.
CNPJ: 02.436.214/0001-30
ICMS: 90.155.617-23
Rua XV de julho, 479 - Irati-PR.
E-mail: compras@wisainformatica.com.br - fone (042) 3423-1296

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa Com de Equip e Supr para Inf Iraty Ltda cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 010/2026, cujo objeto é **Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática**

IRATI 19 DE MARÇO DE 2026.

ELIANE ALVES DOS SANTOS:75236656915

Assinado de forma digital por ELIANE ALVES DOS SANTOS:75236656915
Dados: 2026.03.19 14:51:00 -03'00'

Eliane Alves dos Santos
Representante Legal
RG:4.977.895-3
CPF: 752.366.569-15

02.436.214/0001-30
COM. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA IRATY LTDA.
RUA 15 DE JULHO, 479 - CENTRO
CEP 84.500-076
IRATI PR

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

466

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 038469168-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.436.214/0001-30**

Nome: **COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA IRATY LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (27/11/2025 08:54:31)

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa

Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA IRATY LTDA

Documento..... CNPJ 02.436.214/0001-30
Sede..... Rua 15 DE JULHO, 479, CENTRO, IRATI/PR, CEP 84500076

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 02 de Fevereiro de 2026

Certificação

ASSINADO DIGITALMENTE
ROSANA WAGNER
CPF
63910969968
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Documento assinado digitalmente ICP- BRASIL ,conf. MP Nº 2.200-2/2001, LEI Nº14.063/20
A Verificação da assinatura: https://validar.iti.gov.br/ - Este documento não deve ser impresso.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA IRATY LTDA
CNPJ: 02.436.214/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:49:56 do dia 18/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2026.
Código de controle da certidão: **0BD6.0DAB.7997.DD9A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.436.214/0001-30

Razão Social: COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

Endereço: R 15 DE JULHO 479 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-076

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/03/2026 a 07/04/2026

Certificação Número: 2026030901030789972884

Informação obtida em 18/03/2026 15:30:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

470

Certidão Negativa de Débitos Nº 299 / 2026

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA IRATY LTDA

CPF/CNPJ: 02.436.214/0001-30

Logradouro: RUA RUA XV DE JULHO, Nº: 479

Bairro: CENTRO **Cidade:** IRATI

Complemento:

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 539DA60A08BDFE1537662EFF17894F1F

FINALIDADE: HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 09/01/2026

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

471

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA IRATY LTDA EPP **NIRE :** 41203883849 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2600443140
NIRE (Sede) 41203883849	**CNPJ** 02.436.214/0001-30	**Data de Ato Constitutivo** 25/03/1998	**Início de Atividade** 01/04/1998

Endereço Completo
Rua 15 DE JULHO, Nº 479, CENTRO - Irati/PR - CEP 84500-076

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, MANUTENCAO DE COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS,COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO,COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ESCOLARES,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO,COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO,COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS,COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS,COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA,COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOES,COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMARICOS E CAMARAS DE AR,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, SERVICOS DE FOTOCOPIAS,COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,COMERCIO VAREJISTA DE TELAS E ALAMBRADO,COMERCIO VAREJISTA DE PARQUE INFANTIL DE METAL, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA,CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA,SUPORTE TECNICO,MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO,COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES,COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES,COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS,COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS,COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES,COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA,GUARDA MOVEIS, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FABRICACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS PARA COMPUTADOR

Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ELIANE ALVES DOS SANTOS	752.366.569-15	R$ 180.000,00	Sócio	S	Indeterminado
EDILSON ALVES	019.779.929-94	R$ 20.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ELIANE ALVES DOS SANTOS	752.366.569-15	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
20/12/2021	20218372493	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA / SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2026, às 09:02:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **MMLHHFGB**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

BONDETECH INFORMÁTICA LTDA
CONTRATO SOCIAL

FABIANO FRARON, brasileiro, empresário, casado com o regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 041.539.539-97 e RG Nº 7.668.112-0 emitida na data de 11/03/1996 pela SSP-PR, residente e domiciliado na Rua: Dr. Beltrão, 648 – Industrial – Pato Branco PR – CEP 85506-540; **PAULA TEREZA TREMEA**, brasileira, casada, com o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 047.893.529-35 e RG n º 8.922.025-4 emitida na data de 11/01/2000 pela SSP-PR, residente e domiciliada na Rua: Dr. Beltrão, 648 – Industrial – Pato Branco PR – CEP 85506-540; constituem neste ato uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de BONDETECH INFORMÁTICA LTDA, e terá sua sede na Dr. Beltrão, 648 – Industrial – Pato Branco PR – CEP 85506-540;

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social será R$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R$ 1.00 (um real) cada uma, integralizados neste ato em moeda corrente do país pelos sócios da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Capital	%
FABIANO FRARON	10.000	10.000,00	50
PAULA TEREZA TREMEA	10.000	10.000,00	50
Total	20.000	20.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade será:
CNAE: 4751-2/01 – Comércio varejista de artigos de informática, equipamentos e suprimentos para informática.
CNAE: 4763-6-02 – Comércio varejista de artigos esportivos.
CNAE: 4763-6-01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
CNAE: 4759-8-99 – Comércio varejista de utensílios para habitação de louça, madeira, metal, plásticos, vidros, bambu, vime; panelas, pratos e talheres.
CNAE: 4756-3-00 – Comércio varejista especializado em instrumentos musicais.
CNAE: 4651-6-01 – Comércio atacadista de artigos de informática, e equipamentos e suprimentos para informática.
CNAE: 4649-4-99 – Comércio atacadista de artigos esportivos, brinquedos, artigos recreativos, para habitação de louça, madeira, metal, plásticos, vidros, bambu, vime; panelas, pratos e talheres, instrumentos musicais.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de novembro de 2013, e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

BONDETECH INFORMÁTICA LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio FABIANO FRARON, o quais responderá, individualmente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

BONDETECH INFORMÁTICA LTDA
CONTRATO SOCIAL

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Pato Branco, 24 de outubro de 2013.

FABIANO FRARON

PAULA TEREZA TREMEA

TESTEMUNHAS

ROSIMERI MASCARELLO MUGNOL
RG N° 8.338.791-2 SSP-PR

PEDRINHO PAULO MUGNOL
RG N° 4.1[illegible]9.383-2 SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/11/2013
SOB NUMERO 41207749632
Protocolo: 13/660128-6, DE 12/11/2013
BONDETECH INFORMATICA LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

BONDETECH INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 19.283.765/0001-04 NIRE: 41 2 0774963 2 475

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

HILIANE ROTAVA TONUS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Olindo Setti, 1420, Bairro Pinheiros, Pato Branco – PR CEP: 85.505-380, nascida em 29/08/1966, portadora da Cédula de Identidade RG. n° 3.172.503 8 SESP PR, inscrita no CPF n° 654.021.549-53; **FABIANO FRARON**, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Beltrão, 648, Bairro Industrial, CEP: 85.506-540 na cidade de Pato Branco PR, nascido em 19/04/1984, inscrito no CPF n.°: 041.539.539-97, e no RG n.° 7.668.112-0 SESP-PR; **PAULA TEREZA TREMEA,** brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Dr. Francisco Beltrão, 648, Bairro Industrial, CEP: 85.506-540 na cidade de Pato Branco PR, nascida em 06/12/1985, inscrita no CPF n.°047.893.529-35, e no RG n.°: 8.922.025-4 SESP-PR; **JOCEMIR JOSÉ VEIGAS,** brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Estácio de Sá, 100, Bairro Bortot, Pato Branco – PR, CEP 85.504-190, nascido em 17/09/1983, portador da Cédula de Identidade RG. n° 8 830 491-8 SESP PR, inscrita no CPF n° 040.670.159-84;

únicos sócios componentes desta sociedade limitada que gira sob o nome comercial de **BONDETECH INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ n° 19.283.765/0001-04, tem a sua sede na Rua José Fraron, 389, Bairro Fraron, CEP: 85.503-320 na cidade de Pato Branco PR, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n°41207749632 em sessão em 12/11/2013, e última alteração contratual arquivado sob o n° 20160866863 em sessão em 16/03/2016, nos termos a ela pertinentes e vigentes nesta data. Resolvem modificar seu contrato primitivo de acordo com a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA 1 – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da empresa fica alterado para: Rua Pedro Rubilar de Andrade, 46, Bairro Fraron, Pato Branco – PR, CEP 85.503-330.

CLÁUSULA 2 – À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
BONDETECH INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 19.283.765/0001-04 NIRE: 41 2 0774963 2

HILIANE ROTAVA TONUS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Olindo Setti, 1420, Bairro Pinheiros, Pato Branco – PR CEP: 85.505-380, nascida em 29/08/1966, portadora da Cédula de Identidade RG. n° 3.172.503 8 SESP PR, inscrita no CPF n° 654.021.549-53; **FABIANO FRARON**, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Beltrão, 648, Bairro Industrial, CEP: 85.506-540 na cidade de Pato Branco PR, nascido em 19/04/1984, inscrito no CPF n.°: 041.539.539-97, e no RG n.° 7.668.112-0 SESP-PR; **PAULA TEREZA TREMEA,** brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Dr. Francisco Beltrão, 648, Bairro Industrial, CEP: 85.506-540 na cidade de Pato Branco PR, nascida em 06/12/1985, inscrita no CPF n.°047.893.529-35, e no RG n.°: 8.922.025-4 SESP-PR; **JOCEMIR JOSÉ VEIGAS,** brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Estácio de Sá, 100, Bairro Bortot, Pato Branco – PR, CEP 85.504-190, nascido em 17/09/1983, portador da Cédula de Identidade RG. n° 8 830 491-8 SESP PR, inscrita no CPF n° 040.670.159-84;

BONDETECH INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 19.283.765/0001-04 NIRE: 41 2 0774963 2 476

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

únicos sócios componentes desta sociedade limitada que gira sob o nome comercial de **BONDETECH INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ n° 19.283.765/0001-04, tem a sua sede na Rua Pedro Rubilar de Andrade, 46, Bairro Fraron, Pato Branco – PR, CEP 85.503-330, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n°41207749632 em sessão em 12/11/2013, e última alteração contratual arquivado sob o n° 20160866863 em sessão em 16/03/2016, nos termos a ela pertinentes e vigentes nesta data. Resolvem proceder a Consolidação Contratual, de acordo com as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1 – DENOMINAÇÃO SOCIAL: A Sociedade terá a denominação social de **BONDETECH INFORMÁTICA LTDA.**
ENDEREÇO: Rua Pedro Rubilar de Andrade, 46, Bairro Fraron, Pato Branco – PR, CEP 85.503-330.
PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado
INICIO DE ATIVIDADES: 12 de Novembro de 2013;
ATIVIDADE ECONOMICA:

- Comércio atacadista de artigos de informática, equipamentos e suprimentos para informática; CNAE 4651-6/01
- Comércio varejista de artigos de informática, equipamentos e suprimentos para informática; CNAE 4751-2/01
- Comércio varejista de artigos esportivos; CANE 4763-6/02.
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; CNAE 4763-6/01.
- Comércio varejista de utensílios para habitação de louça, madeira, metal, plásticos, vidros, bambu, vime, panelas, pratos, talheres; CNAE 4759-8/99.
- Comércio varejista especializado em instrumentos musicais, CNAE 4756-3/00.
- Comércio atacadista de artigos esportivos, brinquedos, artigos recreativos, para habitação de louça, madeira, metal, plásticos, vidros, bambu, vime, panelas, pratos, talheres, instrumentos musicais; CNAE 4649-4/99.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir e fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 2 – A sociedade declara que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA – ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA 3 – CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R$ 100.000,00 (Cem Mil) reais divididos em 100.000 (Cem Mil) cotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, conforme o quadro abaixo:

Sócio	Cotas	Valor	%
HILIANE ROTAVA TONUS	30.000	R$ 30.000,00	30%
FABIANO FRARON	30.000	R$ 30.000,00	30%
PAULA TEREZA TREMEA	30.000	R$ 30.000,00	30%
JOCEMIR JOSÉ VEIGAS	10.000	R$ 10.000,00	10%
Total	**100.000**	**R$ 100.000,00**	**100%**

CLAUSULA 4 – As cotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de

BONDETECH INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 19.283.765/0001-04 NIRE: 41 2 0774963 2 477
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 5 – A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 6 – ADMINISTRAÇÃO: *A sociedade* será administrada, pelo sócio **FABIANO FRARON**, de forma privativa e individual, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 7 – PRO-LABORE: O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de PRO-LABORE, fixada de comum acordo, a qual será encargo da sociedade, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA 8 – EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O balanço será feito no término do exercício social, em 31 de dezembro, ou semestralmente, a critério dos sócios, e será submetido à sua aprovação, os lucros ou perdas apurados. Estes resultados, após apuração, quando positivos, ou seja, quando a sociedade obtiver lucro, só poderão ser distribuídos entre os sócios com a expressa concordância dos sócios por votos correspondentes a mais da metade do capital social, e esta distribuição dos lucros, totais ou parciais, deverá ser feita a todos os sócios quotistas proporcionais às suas participações societárias. Caso não seja vontade da maioria absoluta a distribuição dos lucros, estes deverão permanecer no patrimônio líquido da empresa.

CLÁUSULA 9 – DELIBERAÇÕES: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. As deliberações dos sócios, conforme Art. 1.071 e 1.072 serão feitas através de alterações contratuais ou através de reuniões, sendo estas dispensadas quando houver manifestação expressa dos sócios sobre o assunto. A convocação dos sócios para reunião será feita através de AR ou outro meio idôneo que comprove sua intimação, com prazo de antecedência mínimo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA 10 – FALECIMENTO DE SÓCIO: Na hipótese de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá necessariamente, sendo que os direitos e deveres do de cujos se transmitirão automaticamente para seus herdeiros diretos e legais, que designarão entre si um que os represente na Sociedade, desde que legalmente capaz.

CLÁUSULA 11 – DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme Art. 1.011 do Código Civil.

CLÁUSULA 12 – Aplica-se subsidiariamente, no que couber, as normas referentes às sociedades anônimas.

BONDETECH INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 19.283.765/0001-04 NIRE: 41 2 0774963 2 478

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA 13 – FORO - Para os casos omissos neste Contrato Social, aplicam-se os dispositivos legais, ficando desde já, eleito o Foro da cidade da Comarca de Pato Branco/PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em uma via, obrigando-se por si e seus herdeiros ao fiel cumprimento.

Pato Branco/PR, 08 de agosto de 2022.

HILIANE ROTAVA TONUS

FABIANO FRARON

PAULA TEREZA TREMEA

JOCEMIR JOSÉ VEIGAS

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BONDETECH INFORMÁTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04067015984	JOCEMIR JOSE VEIGAS
04153953997	FABIANO FRARON
04789352935	PAULA TEREZA TREMEA
65402154953	HILIANE ROTAVA TONUS

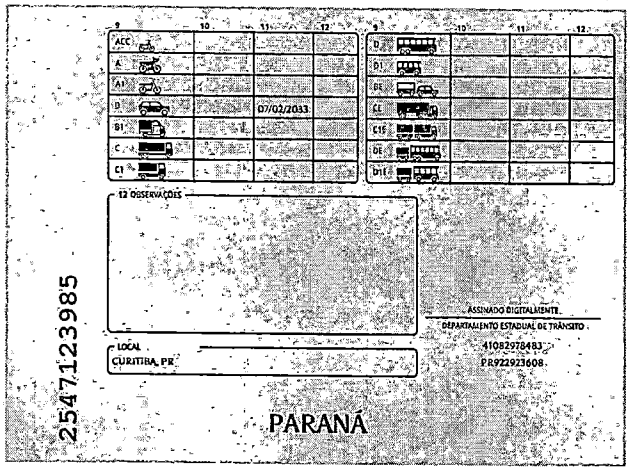
PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

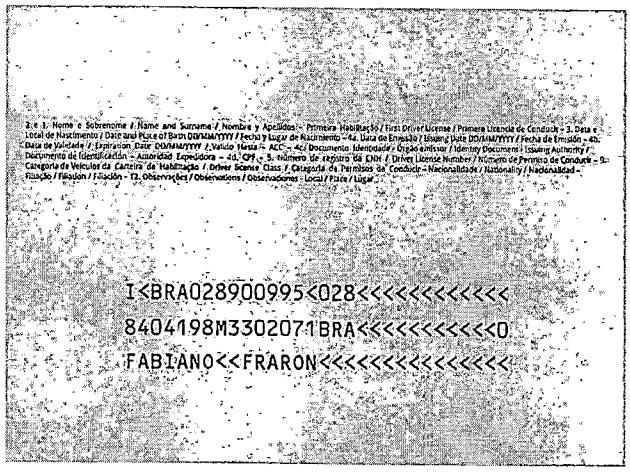
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2022 14:36 SOB Nº 20225396459.
PROTOCOLO: 225396459 DE 02/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211729090. CNPJ DA SEDE: 19283765000104.
NIRE: 41207749632. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/08/2022.
BONDETECH INFORMÁTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.







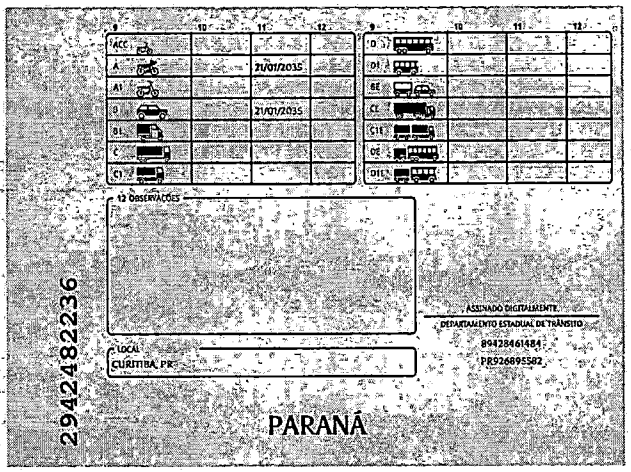
QR-CODE 480

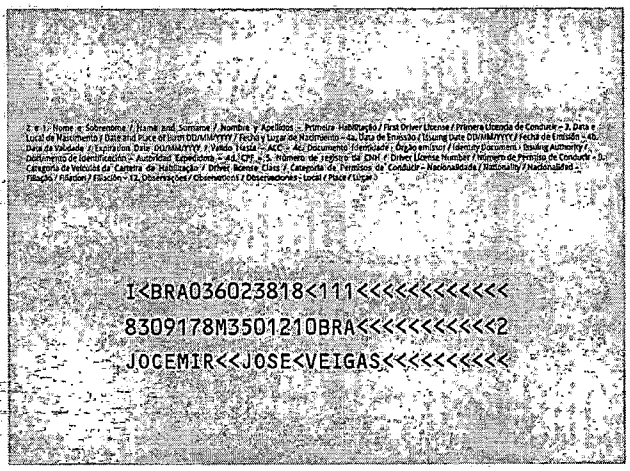
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN







QR-CODE

481

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

482

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
JOCEMIR JOSE VEIGAS

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
8830491E SESP PR

CPF
040.670.159-84

DATA NASCIMENTO
17/09/1983

FILIAÇÃO
JOSE VEIGAS
MARIA DA SILVA VEIGAS

PERMISSÃO

ACC

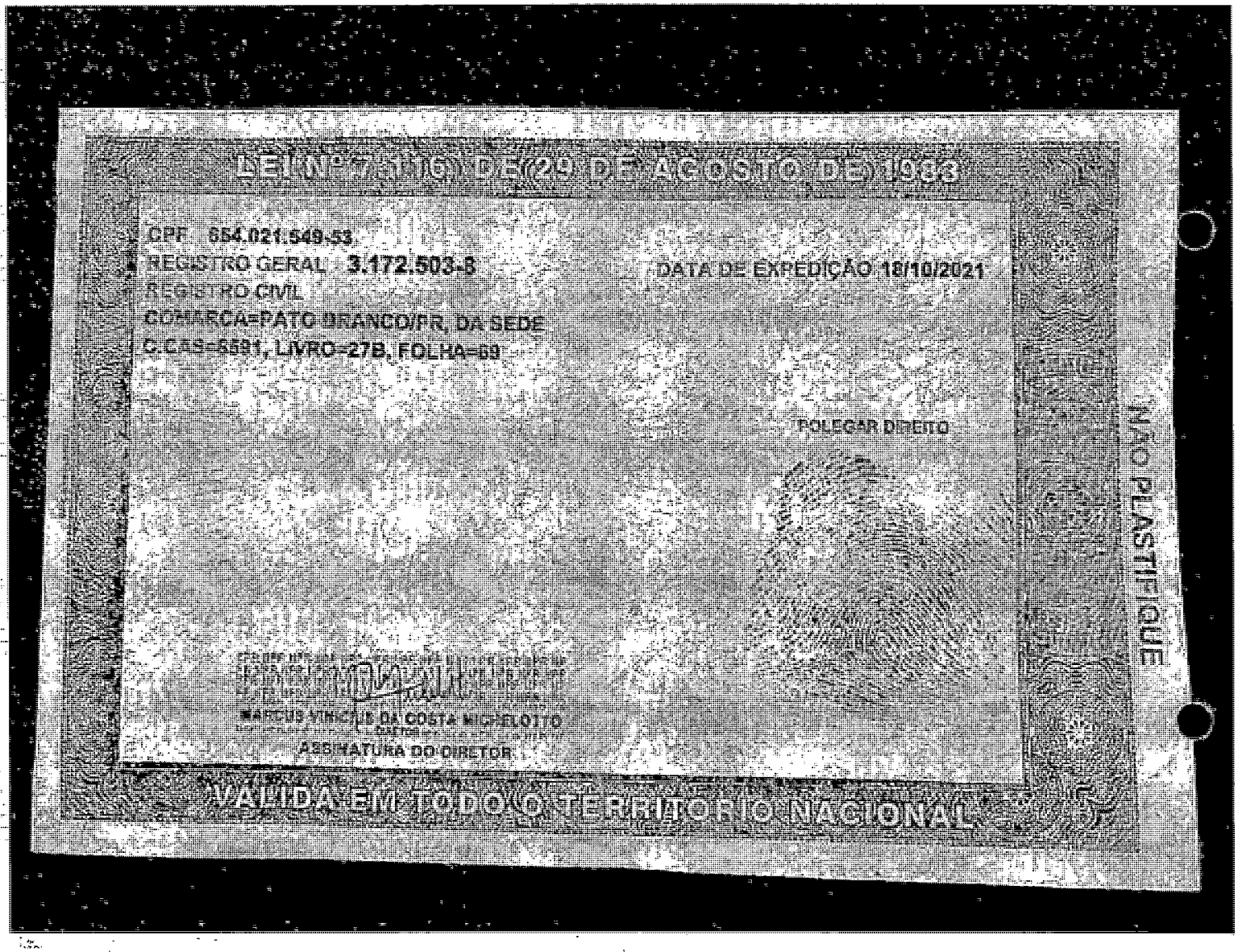
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03602381811

VALIDADE
17/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
28/01/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15/09/6673


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
CPF 654.021.549-53
REGISTRO GERAL 3.172.503-8
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/10/2021
REGISTRO CIVIL
COMARCA=PATO BRANCO/PR, DA SEDE
C.CAS=5591, LIVRO=27B, FOLHA=69
POLEGAR DIREITO
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
NÃO PLASTIFIQUE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
PAULA TEREZA TREMEA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8922025-4 SESP PR

CPF
047.893.529-35

DATA NASCIMENTO
06/12/1985

FILIAÇÃO
ANGELO TREMEA

ELENA MANTOVANI TREMEA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03226312111

VALIDADE
27/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
18/03/2004

OBSERVAÇÕES:

Paula Tereza Tremea
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PATO BRANCO, PR

DATA EMISSÃO
27/02/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

17404161757
PR915877078

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

18162587721

PROIBIDO PLASTIFICAR

18162587721

485

CNH

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PATO BRANCO, PR

DATA EMISSÃO
17/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

19288015608
PR917586361

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

04213962351


ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
NOME
HILIANE ROTAVA TOMÉ
FILIAÇÃO
JOÉ ROTAVA
OLGA TERESA ROTAVA
DATA NASCIMENTO
29/08/1968
NATURALIDADE
CORONEL FREITAS/SC
ÓRGÃO EXPEDIDOR
IIPR
ASSINATURA DO TITULAR

ESPELHO CADASTRAL

NR DO CADASTRO: 3220620 NR ALVARÁ: 770/2013 DT ABERTURA: 22/11/2013
PRÉ CADASTRO/DEFINITIVO: Cadastro Definitivo

NOME/RAZÃO SOCIAL.: BONDETECH INFORMATICA LTDA ME
NOME FANTASIA.....:
CNPJ/CPF.....: 19.283.765/0001-04
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
SIMPLES NACIONAL..: Sim MEI: Não

ENDEREÇOS

ENDEREÇO.....: RUA PEDRO R. DE ANDRADE 46 FRARON
COMPLEMENTO....:
TELEFONE.....: 04632243858 OBSERVAÇÃO:
END CORRESP....: RUA PEDRO R. DE ANDRADE 46 FRARON 85503330
E-MAIL.....: compras@bondetech.com.br

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CONTADOR.....: ORIENTAR CONTADORES ASSOCIADOS
TELEF. CONTADOR: 4630253993
EMISSOR NFS-E..: Tomador de serviços GRUPO NFS-E:
ÁREA ATIVIDADE.: 222,00
COD ISSQN.....: X Não cobra
COD ALVARÁ.....: 115 Empresa
NR DE SOCIOS...: 4
TIPO SOCIEDADE.: Normal

ATIVIDADES CADASTRADAS

Cód.	Descrição	Dt. Início	Dt. Térm.
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos	22/11/2013	
4756300	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acess	17/03/2014	
4759899	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especif	22/11/2013	
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	22/11/2013	
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos	22/11/2013	
4649499	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pesso	22/11/2013	
4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática	22/11/2013	

INFORMAÇÕES DOS SÓCIOS

NOME....: JOCEMIR JOSE VEIGAS
ENDEREÇO: RUA ESTACIO DE SA, 100 - - BORTOT - Pato Branco - PR

NOME....: FABIANO FRARON
ENDEREÇO: RUA DR. FRANCISCO BELTRAO, 709 - - BAIXADA INDUSTRIAL - Pato Branco - PR

NOME....: PAULA TEREZA TREMEA
ENDEREÇO: RUA DR. FRANCISCO BELTRAO, 709 - - BAIXADA INDUSTRIAL - Pato Branco - PR

NOME....: HILIANE ROTAVA TONUS
ENDEREÇO: RUA OLINDO SETTI, 1420 - - VILA IZABEL - Pato Branco - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BONDETECH INFORMATICA LTDA

CNPJ 19.283.765/0001-04, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 13 de Janeiro de 2026, 16:03:52

DILMAR ALUIZIO VERONESE

Certificação

Custas = R$ 42,95

Página 0001/0001

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BONDETECH INFORMATICA LTDA
CNPJ: 19.283.765/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:07:57 do dia 11/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/05/2026.
Código de controle da certidão: **0384.2D8D.D4A7.0D5B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

490

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.283.765/0001-04
Razão Social: BONDETECH INFORMATICA LTDA
Endereço: R PEDRO RUBILAR DE ANDRADE 46 / FRARON / PATO BRANCO / PR / 85503-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/02/2026 a 19/03/2026

Certificação Número: 2026021821062140360617

Informação obtida em 26/02/2026 06:27:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

491

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Empresa Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 801133

Nome Fantasia:

Razão Social: BONDETECH INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 19.283.765/0001-04

Atividade Principal: 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Atividade(s) Secundária(s): 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Município: Pato Branco **Endereço:** RUA PEDRO RUBILAR DE ANDRADE, 46, , , FRARON

CEP: 85503330

Local e data: Pato Branco, segunda, 05 de setembro de 2022

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Código de Autenticidade: **XFU7DKL2**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

492

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BONDETECH INFORMÁTICA LTDA **NIRE :** 41207749632 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2600854373
NIRE (Sede) 41207749632	**CNPJ** 19.283.765/0001-04	**Data de Ato Constitutivo** 12/11/2013	**Início de Atividade** 12/11/2013

Endereço Completo
Rua PEDRO RUBILAR DE ANDRADE, Nº 46, FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-330

Objeto Social
Comércio atacadista de artigos de informática, e equipamentos e suprimentos para informática, CNAE 4651-6/01;Comércio varejista de artigos de informática, equipamentos e suprimentos para informática, CNAE 4751-2/01;Comércio varejista de artigos esportivos, CNAE 4763-6/02;Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, CNAE 4763-6/01;Comércio varejista de utensílios para habitação de louça, madeira, metal, plásticos, vidros, bambu, vime, panelas, pratos, talheres, CNAE 4759-8/99;Comércio varejista especializado em instrumentos musicais, cnae 4756-3/00;Comércio atacadista de artigos esportivos, brinquedos, artigos recreativos, para habitação de louça, madeira, metal, plásticos, vidros, bambu, vime, panelas, pratos, talheres, instrumentos musicais, CNAE 4649-4/99;

Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PAULA TEREZA TREMEA	047.893.529-35	R$ 30.000,00	Sócio	N	Indeterminado
HILIANE ROTAVA TONUS	654.021.549-53	R$ 30.000,00	Sócio	N	Indeterminado
JOCEMIR JOSE VEIGAS	040.670.159-84	R$ 10.000,00	Sócio	N	Indeterminado
FABIANO FRARON	041.539.539-97	R$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FABIANO FRARON	041.539.539-97	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 05/09/2022	**Número** 20225396459	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/02/2026, às 13:37:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NHCZAKA4.**
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO....: 19283765000104
NOME.....: BONDETECH INFORMATICA LTDA ME
CNPJ/CPF..: 19.283.765/0001-04
ENDEREÇO..: PEDRO R. DE ANDRADE , 46 - FRARON
CEP.....: 85503330
MUNICIPIO.: Pato Branco UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 14/01/2026.
Válida até: 14/04/2026.
Ano da Certidão.....: 2026
Número da certidão.....: 0003936
Código de autenticidade da certidão: 525718361525718

Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 14 de Janeiro de 2026.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Dimeva
Distribuidora e Importadora

76.386.283/0001-13
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01
FRARON - CEP 85.503-320
PATO BRANCO - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa BONDETECH INFORMÁTICA, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.283.765/0001-04, com endereço Rua Pedro Rubilar de Andrade, 46, Bairro Fraron, Pato Branco – PR, CEP 85.503-330, forneceu materiais, equipamentos e suprimentos de informática de forma satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à esta empresa até a presente data.

Pato Branco, 23 de Junho de 2023.

LUIZ AUGUSTO VARNIER:39606791904

Assinado de forma digital por LUIZ AUGUSTO VARNIER:39606791904
Dados: 2023.06.23 15:19:28 -03'00'

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
76.386.283/0001-13
LUIZ AUGUSTO VARNIER
396.067.919-04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NAO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BONDETECH INFORMATICA LTDA

CNPJ 19.283.765/0001-04, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 13 de Janeiro de 2026, 16:04:08

DILMAR ALUIZIO VERONESE

Certificação

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antonio Veronese
Titular
Comarca de PATO BRANCO - PR

Custas = R$ 42,95
Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

496

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.283.765/0001-04 MATRIZ		12/11/2013

NOME EMPRESARIAL
BONDETECH INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BONDETECH INFORMATICA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO RUBILAR DE ANDRADE	46	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.503-330	FRARON	PATO BRANCO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMINISTRATIVO@BONDETECH.COM.BR	(46) 3225-4291

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/11/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/03/2026** às **13:36:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

497

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38787276-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.283.765/0001-04**
Nome: **BONDETECH INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/05/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (06/01/2026 20:00:27)

498

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BONDETECH INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.283.765/0001-04
Certidão nº: 2642577/2026
Expedição: 12/01/2026, às 10:55:12
Validade: 11/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BONDETECH INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.283.765/0001-04, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

499

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.283.765/0001-04
Razão Social: BONDETECH INFORMATICA LTDA
Endereço: R PEDRO RUBILAR DE ANDRADE 46 / FRARON / PATO BRANCO / PR / 85503-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/03/2026 a 07/04/2026

Certificação Número: 2026030905072140360687

Informação obtida em 18/03/2026 15:46:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Empresa Fácil

500

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 770/2013

Nome Fantasia:

Razão Social: BONDETECH INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 19.283.765/0001-04

Inscrição Municipal: 801133

Atividade Principal (CNAE) 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço)

Município: Pato Branco **Endereço:** RUA PEDRO RUBILAR DE ANDRADE, 46,, , FRARON

CEP: 85503330

Local e data: Pato Branco, terça, 27 de junho de 2023

Validade:

ALAXENDRO RODRIGO DAL PIVA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **23T5AEDCE9**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANE FIORINI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	BONDETECH INFORMATICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	19.283.765/0001-04
Número de Ordem do Livro:	13		

Dados das Assinaturas da Escrituração	
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	004.794.789-61
N° de Série do Certificado	1101946464713611709072985
Nome do Signatário	RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	28/03/2025 a 27/03/2028
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	041.539.539-97
N° de Série do Certificado	306313807646928842061668
Nome do Signatário	BONDETECH INFORMATICA LTDA:19283765000104
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	19/09/2024 a 19/09/2025

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

502

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211998899	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2401083706

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

RIO NOVO
Local

12 NOVEMBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12111556 em 18/11/2024 da Empresa NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31211998899 e protocolo 246872977 - 08/11/2024. Efeitos do registro: 12/11/2024. Autenticação: 762B6BD133D144C481B331278CCC7903BC09DFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/687.297-7 e o código de segurança Mbbg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/687.297-7	MGP2401083706	08/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
104.465.896-75	RODRIGO MELO DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12111556 em 18/11/2024 da Empresa NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31211998899 e protocolo 246872977 - 08/11/2024. Efeitos do registro: 12/11/2024. Autenticação: 762B6BD133D144C481B331278CCC7903BC09DFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/687.297-7 e o código de segurança Mbbg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA

1. RODRIGO MELO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 10/03/2003, residente e domiciliado na Avenida Governador Valadares, número 10, Centro, na cidade de Rio Novo - MG, CEP 36.150-000, portador da Cédula de Identidade nº 07637839788, DETRAN MG, inscrito no CPF sob o nº 104.465.896-75.

O sócio declara, sob as penas da lei, que não está condenado por nenhum crime cuja pena vede o exercício da atividade mercantil, bem como, o exercício da administração de sociedade empresária.

Único sócio da sociedade empresária limitada NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.217/0001-87, NIRE 31211998899, com sede na Avenida Governador Valadares, número 10, sala 01, Centro, na cidade de Rio Novo - MG, CEP 36.150-000, que se rege por contrato social arquivado na JUCEMG (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS) sob os números 227180526 - 30/12/2022, resolve promover a atual alteração contratual e consolidação contratual, conforme a seguir descrito:

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da sede passa a ser na Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, número 33, A, Loja, Centro, Rio Novo/MG

Após as alterações acima mencionadas, consolida-se o contrato social mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA.
Parágrafo único: O nome fantasia é NASH TECH.

Cláusula Segunda - O objeto social é A sociedade tem como objetivo social a fabricação de periféricos para equipamentos de informática, fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios, fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de audio e video, fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de suprimentos para informática, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico hospitalar, partes e peças, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista e varejista de material elétrico, comércio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12111556 em 18/11/2024 da Empresa NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31211998899 e protocolo 246872977 - 08/11/2024. Efeitos do registro: 12/11/2024. Autenticação: 762B6BD133D144C481B331278CCC7903BC09DFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/687.297-7 e o código de segurança Mbbg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista e atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista e atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, número 33, A, Loja, Centro, Rio Novo/MG.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 14/12/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome dos sócios	Nº de Quotas	Valor em R$
RODRIGO MELO DE ALMEIDA	100.000	100.000,00
TOTAL	**100.000**	**100.000,00**

Cláusula Sexta - A administração da sociedade cabe ao administrador/sócio RODRIGO MELO DE ALMEIDA, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensada da prestação de caução.

Primeiro Parágrafo: Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar, movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixa Econômica, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Segundo Parágrafo: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12111556 em 18/11/2024 da Empresa NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31211998899 e protocolo 246872977 - 08/11/2024. Efeitos do registro: 12/11/2024. Autenticação: 762B6BD133D144C481B331278CCC7903BC09DFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/687.297-7 e o código de segurança Mbbg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Cláusula Sétima - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados, se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Cláusula Nona - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará o liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula Décima Segunda - O sócio único administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira - O sócio administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Rio Novo/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12111556 em 18/11/2024 da Empresa NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31211998899 e protocolo 246872977 - 08/11/2024. Efeitos do registro: 12/11/2024. Autenticação: 762B6BD133D144C481B331278CCC7903BC09DFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/687.297-7 e o código de segurança Mbbg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Rio Novo/MG, 07 de novembro de 2024

E, estando o sócio justo e contratado, assina digitalmente o presente instrumento, RODRIGO MELO DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12111556 em 18/11/2024 da Empresa NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31211998899 e protocolo 246872977 - 08/11/2024. Efeitos do registro: 12/11/2024. Autenticação: 762B6BD133D144C481B331278CCC7903BC09DFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/687.297-7 e o código de segurança Mbbg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

508

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/687.297-7	MGP2401083706	08/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
104.465.896-75	RODRIGO MELO DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12111556 em 18/11/2024 da Empresa NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31211998899 e protocolo 246872977 - 08/11/2024. Efeitos do registro: 12/11/2024. Autenticação: 762B6BD133D144C481B331278CCC7903BC09DFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/687.297-7 e o código de segurança Mbbg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, de NIRE 3121199889-9 e protocolado sob o número 24/687.297-7 em 08/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12111556, em 18/11/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
104.465.896-75	RODRIGO MELO DE ALMEIDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
104.465.896-75	RODRIGO MELO DE ALMEIDA

Belo Horizonte, segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 18/11/2024, às 09:08 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/687.297-7.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12111556 em 18/11/2024 da Empresa NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31211998899 e protocolo 246872977 - 08/11/2024. Efeitos do registro: 12/11/2024. Autenticação: 762B6BD133D144C481B331278CCC7903BC09DFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/687.297-7 e o código de segurança Mbbg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12111556 em 18/11/2024 da Empresa NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31211998899 e protocolo 246872977 - 08/11/2024. Efeitos do registro: 12/11/2024. Autenticação: 762B6BD133D144C481B331278CCC7903BC09DFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/687.297-7 e o código de segurança Mbbg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.138.217/0001-87 MATRIZ		17/12/2020

NOME EMPRESARIAL
NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NASH TECH	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
26.40-0-00 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC PREFEITO RONALDO DUTRA BORGES	33	A LOJA .

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.150-000	CENTRO	RIO NOVO	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NASHTECHDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	(32) 9925-2211

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/03/2026** às **13:01:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

512

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.138.217/0001-87 **MATRIZ**		**17/12/2020**

NOME EMPRESARIAL
NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC PREFEITO RONALDO DUTRA BORGES	**33**	**A LOJA .**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.150-000	**CENTRO**	**RIO NOVO**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NASHTECHDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	**(32) 9925-2211**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/12/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/03/2026** às **13:01:09** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 40.138.217/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:47:41 do dia 25/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2026.
Código de controle da certidão: **907E.2E80.28DF.CA48**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

514

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 27/01/2026 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 27/04/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003923190.00-05	CNPJ/CPF: 40.138.217/0001-87	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: PC PREFEITO RONALDO DUTRA BORGES		NÚMERO: 33
COMPLEMENTO: A LOJA .,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36150000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: RIO NOVO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

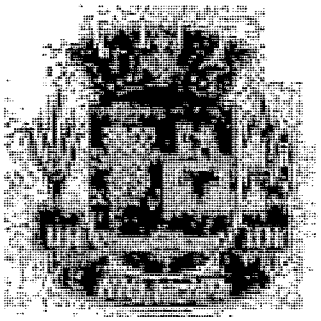
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2026000959310989



PREFEITURA DE RIO NOVO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO AMPLA

N° 000.930/2026

Nome / Razão Social

NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ / CPF : 40138217000187

Endereço

. PRAÇA RONALDO DUTRA BORGES 33, LOJA A
CENTRO / RIO NOVO-MG
36150000

Requerente

Rodrigo Melo de Almeida

Finalidade

COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE COM O FISCO MUNICIPAL

Observações

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE, NO QUE SE REFERE A ESTA ICT, ENCONTRA-SE EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL ATE A PRESENTE DATA. RESSALVANDO O DIREITO DE O MUNICÍPIO VIR A CONSTITUIR E COBRAR NOVOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE AINDA NÃO FORAM APURADOS OU LANÇADOS ATÉ ESTA DATA.

Validade
14/04/2026

Prefeitura de Rio Novo, 14 de janeiro de 2026

A2026011493014042026
https://admassessoriamunicipal.com.br/servicos/rionovo/cnd.php

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.138.217/0001-87
Certidão nº: 3014208/2026
Expedição: 13/01/2026, às 21:35:15
Validade: 12/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.138.217/0001-87, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
40.138.217/0001-87	17/12/2020	14/12/2020

Endereço Completo:
PRACA PREFEITO RONALDO DUTRA BORGES 33 A LOJA . - BAIRRO CENTRO CEP 36150-000 - RIO NOVO/MG

Objeto Social:

FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS, FABRICACAO DE APARELHOS DE RECEPCAO, REPRODUCAO, GRAVACAO E AMPLIFICACAO DE AUDIO E VIDEO, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
104.465.896-75	RODRIGO MELO DE ALMEIDA	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 18/11/2024 — Número: 12111556

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000515955 e visualize a certidão)

26/135.501-5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato	002	- ALTERACAO
Evento(s)	2244	- ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2211	- ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 20 de Fevereiro de 2026 12:49

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

LIBERTAS QUAE SERA TAMEN

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JULHO DE 1891

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000515955 e visualize a certidão)

26/135.501-5

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003923190.00-05 **CPF/CNPJ:** 40.138.217/0001-87

NOME/NOME EMPRESARIAL: NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA

NOME FANTASIA: NASH TECH

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 22/12/2020 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 28/11/2024

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36150000 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: RIO NOVO

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CENTRO

LOGRADOURO: PC PREFEITO RONALDO DUTRA BORGES

NUMERO: 33

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: A LOJA .

EMITIDO EM

10/03/2025 10:19:44

Data da consulta: 09/02/2025 23:10:09

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.138.217/0001-87**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/12/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais Informações

Voltar | Gerar PDF

Ao
MUNICÍPIO DE PIÊN-PR
PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2026
PROCESSO: 2204/2026

521

DECLARAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Novo, 19 de Março de 2026

Rodrigo Melo de Almeida

RODRIGO MELO DE ALMEIDA
CPF: 104.465.896-75

40.138.217/0001-87
NASH TECH
DISTRIBUIDORA LTDA
PRAÇA PREFEITO RONALDO DUTRA BORGES, 33A LOJA
CENTRO - CEP: 36150-000
RIO NOVO - MG

Ao
MUNICÍPIO DE PIÊN-PR
PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2026
PROCESSO: 2204/2026

522

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 010/2026, cujo objeto é Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

Rio Novo, 19 de Março de 2026

RODRIGO MELO DE ALMEIDA
CPF: 104.465.896-75

40.138.217/0001-87
NASH TECH
DISTRIBUIDORA LTDA
PRAÇA PREFEITO RONALDO DUTRA BORGES, 33A LOJA
CENTRO - CEP: 36150-000
RIO NOVO - MG

NASH

523

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.138.217/0001-87, por intermédio de seu Representante Legal, Sr Rodrigo Melo de Almeida, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG23012497 PC-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.465.896-75, DECLARA, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 079/2024, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rio Novo, 19 de Março de 2026

Rodrigo Melo de Almeida

RODRIGO MELO DE ALMEIDA
CPF: 104.465.896-75

40.138.217/0001-87
NASH TECH
DISTRIBUIDORA LTDA
PRAÇA PREFEITO RONALDO DUTRA BORGES, 33A LOJA
CENTRO - CEP: 36150-000
RIO NOVO - MG

524

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.138.217/0001-87

Razão Social: NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: PRA PREFEITO RONALDO DUTRA BORGES 33 A / CENTRO / RIO NOVO / MG / 36150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2026 a 14/04/2026

Certificação Número: 2026031605165612269489

Informação obtida em 19/03/2026 13:03:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
TELEFONES: (31) 3512-3208 | 3512-3088
RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP: 32600-412

PREFEITURA DE BETIM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 40.138.217/0001-87, com sede na Av. Governador Valadares, 10 - Sala 01 - Centro - Rio Novo/MG, CEP: 36.150-000, forneceu de forma satisfatória os produtos abaixo à PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM, inscrita no CNPJ nº 18.715.391/0001-96, com sede na Rua Pará de Minas, 640 – Brasiléia - Betim-MG.

Notas Fiscais	Quantidade	Descrição
156	200	• Headset USB Armets

O fornecimento e os referidos produtos apresentaram bom desempenho operacional, e tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada consta que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Betim, 07 de junho de 2024

Edival Teixeira Neto
Matrícula:010984891
Chefe de Divisão

Edival Teixeira Neto
Chefe de Divisão de Atendimento ao Usuário
Superintendência de Tecnologia da Informação
Prefeitura Municipal de Betim

RECEBEMOS DE NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 156**
		Série 1

N A S H	**NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA** Av Governador Valadares, 10 CENTRO - 36150-000 RIO NOVO - MG - Fone: (32) 99925-2211	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 156** **SÉRIE: 1** PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **31240540138217000187550010000001561132437516** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado	**131245948077334**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
0039231900005		**40.138.217/0001-87**

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM			**18.715.391/0001-96**	**06/05/2024**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Rua Para de Minas, 640	**Brasileia**		**32600-412**	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Betim	**(31) 3512-3340**	**MG**		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19980,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA CONFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**19980,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]				**19451038000109**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL
Rodovia BR 040 Km800	**Matias Barbosa**	**MG**	**4084302901127**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	**Caixa**		**01 a 05**	**70.000**	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000013	Headset USB Armets	84716052	2102	5102	UN	200,000	99,90	19980,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
ORDEM DE FORNECIMENTO: 1/2024 - ATA: 87-E/2023 - PROCESSO: ADM0055/2023 - PE: 10/2023. DADOS BANCARIOS: Banco do Brasil - Agencia: 2544-5 - CC: 18.083-1 - CNPJ: 40.138.217/0001-87 - LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO GERAL DA SEAAD - Rua Para de Minas, 640 - Bairro: Brasileia - Betim-MG - Contato: (31) 3594-2953 - Horario: 9h as 16h. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

RIO NOVO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: NASH TECH DISTRIBUIDORA
CNPJ: 40.138.217/0001-87

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 16 de Março de 2026 às 01:07

RIO NOVO, 16 de Março de 2026 às 01:07

Código de Autenticação: 2603-1601-0733-0565-8572

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

528

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43206247830	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RS2201900092895

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		038	1	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NAVEGANTES
Local

15 Maio 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5034391 em 15/05/2019 da Empresa IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10402061000139 e protocolo 191898112 - 14/05/2019. Autenticação: 7D94D9412E83B4D19E50F6DE7B92773050671B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo C241002503105 e o código de segurança TByA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

529

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/189.811-2	RS2201900092895	14/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
652.343.320-04	ALEXANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5034391 em 15/05/2019 da Empresa IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10402061000139 e protocolo 191898112 - 14/05/2019. Autenticação: 7D94D9412E83B4D19E50F6DE7B92773050671B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo C241002503105 e o código de segurança TByA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

IRD PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 10.402.061/0001-39 NIRE: 43206247830

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

Jarbas Erineu dos Santos, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador, nascido em 16/04/1983, portador da cédula de identidade nº 5085155751, expedida pela SJS/RS e inscrito no CPF sob nº 813.890.430-53; residente e domiciliado na Rua Tenente Ary Tarragô, 1720, casa 133, bairro Jardim Itú, Porto Alegre/RS, CEP: 91.225-001; e,

Alexandra Aparecida de Oliveira, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, administradora, nascida em 01/09/1975, portadora da cédula de identidade nº 1065652248, expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 652.343.320-04; residente e domiciliada na Rua General Souza Doca, 52, apto. 203, bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP: 90.630-050;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada **IRD Produtos de Informática Ltda**, devidamente inscrita nesta MM Junta Comercial, Industrial e Serviços do estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43206247830, em despacho do dia 24/09/2008 e inscrita no CNPJ sob nº 10.402.061/0001-39, com sua sede social Rua Sérgio Jungblut Dietrich, 900, pavilhão 26, 1º andar, bairro São João, Porto Alegre/RS, CEP: 91.060-410; resolvem neste ato, alterar seu contrato social nas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – ***SEDE***

A Cláusula II que versa sobre a Sede, com a alteração de endereço passa a ter a seguinte redação:

*"CLÁUSULA II – **SEDE***

A sociedade tem sua sede na Rua Manoel Moreira Maia, 80, sala comercial, andar 1, bairro Centro, Navegantes/SC, CEP: 88.370-442; podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes".

CLÁUSULA II – ***DA CONSOLIDAÇÃO***

Face às alterações ocorridas, os sócios de comum acordo decidem neste instrumento **CONSOLIDAR** todas as cláusulas e condições contidas no Contrato Social conforme a Lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002, que passam a disciplinar a sociedade com expressa revogação de todas e quaisquer disposições em contrário.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA

IRD PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CLÁUSULA I – ***DENOMINAÇÃO SOCIAL***

A sociedade girará sob a denominação social de **IRD Produtos de Informática Ltda.**

CLÁUSULA II – ***SEDE***

A sociedade tem sua sede na Rua Manoel Moreira Maia, 80, sala comercial, andar 1, bairro Centro, Navegantes/SC, CEP: 88.370-442; podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA III – ***OBJETIVOS SOCIAIS***

Os objetivos sociais serão:

- Comércio varejista e atacadista de equipamentos de informática e o processamento de dados.

CLÁUSULA IV – ***INÍCIO DE ATIVIDADES***

A sociedade iniciará suas atividades em 08/10/2008.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5034391 em 15/05/2019 da Empresa IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10402061000139 e protocolo 191898112 - 14/05/2019. Autenticação: 7D94D9412E83B4D19E50F6DE7B92773050671B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo C241002503105 e o código de segurança TByA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CLÁUSULA V – ***CAPITAL SOCIAL***
O capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas em:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R$	%
Jarbas Erineu dos Santos	100	100,00	1%
Alexandra Aparecida de Oliveira	9.900	9.900,00	99%
TOTAL	10.000	10.000,00	100%

Parágrafo Único - As cotas subscritas foram integralizadas em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA VI - ***RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS***
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII - ***PRAZO***
O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VIII – ***ADMINISTRAÇÃO***
A administração da sociedade será exercida pela Sra. **Alexandra Aparecida de Oliveira** já qualificado anteriormente, sob a denominação de administrador, habilitado a firmar em nome da sociedade exclusivamente os papéis que digam respeito aos negócios sociais e de interesse desta, vedado seu uso em endossos de favor, avais, fianças ou atos da mesma natureza.
Parágrafo Único - O administrador, tem plenos poderes para **individualmente** representar a sociedade em juízo ou fora dele, na assinatura de financiamentos, contas bancárias, na nomeação de procuradores, nos atos e contratos que importem na compra e venda de bens do patrimônio da sociedade e dirigir todas as operações necessárias ao funcionamento normal da empresa.

CLÁUSULA IX – **PRO LABORE**
Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pro Labore para os administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X – ***BALANÇO***
Todo dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão *distribuídos* ou *suportados* pelas sócios, não levando em conta, a proporção de suas cotas de capital, salvo acordo diferente entre os sócios.
Parágrafo Único - Dos lucros líquidos apurados no final de cada exercício, serão mantidos as reservas que se acharem necessárias. Dos prejuízos que porventura se verificarem, serão suportados ou mantidos em contas especiais, para serem amortizados nos exercícios futuros.

CLÁUSULA XI – ***PRESTAÇÃO DE CONTAS***
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA XII – ***CESSÃO DE COTAS***
As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquirí-las, no caso de algum cotista pretender ceder as que possuem, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5034391 em 15/05/2019 da Empresa IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10402061000139 e protocolo 191898112 - 14/05/2019. Autenticação: 7D94D9412E83B4D19E50F6DE7B92773050671B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo C241002503105 e o código de segurança TByA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CLÁUSULA XIII – ***DISSOLUÇÃO***
No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os herdeiros legais do "de cujos". Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIV – ***DELIBERAÇÕES SOCIAIS***
As deliberações sociais de qualquer natureza serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do Capital Social.

CLÁUSULA XV – ***DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO***
A administradora **Alexandra Aparecida de Oliveira**, declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XVI - ***BASE LEGAL***
As omissões ou dúvidas que possam ser oriundas do presente contrato serão resolvidas com base na Lei 10.406 de 10/01/2002 – Novo Código Civil e na omissão desta, pelas disposições legais da Lei 6.404/76, Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA XVII - ***FORO***
Fica eleito o Foro da Comarca de Navegantes/SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, assinam o presente em 01 (uma) via.

Navegantes/SC, 11 de abril de 2019.

Alexandra Aparecida de Oliveira

Jarbas Erineu dos Santos

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5034391 em 15/05/2019 da Empresa IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10402061000139 e protocolo 191898112 - 14/05/2019. Autenticação: 7D94D9412E83B4D19E50F6DE7B92773050671B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo C241002503105 e o código de segurança TByA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

533

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/189.811-2	RS2201900092895	14/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
652.343.320-04	ALEXANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA
813.890.430-53	JARBAS ERINEU DOS SANTOS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5034391 em 15/05/2019 da Empresa IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10402061000139 e protocolo 191898112 - 14/05/2019. Autenticação: 7D94D9412E83B4D19E50F6DE7B92773050671B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo C241002503105 e o código de segurança TByA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, de nire 4320624783-0 e protocolado sob o número 19/189.811-2 em 14/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5034391, em 15/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Volmar Catapan.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
652.343.320-04	ALEXANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
652.343.320-04	ALEXANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA
813.890.430-53	JARBAS ERINEU DOS SANTOS

Porto Alegre, Quarta-feira, 15 de Maio de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5034391 em 15/05/2019 da Empresa IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10402061000139 e protocolo 191898112 - 14/05/2019. Autenticação: 7D94D9412E83B4D19E50F6DE7B92773050671B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo C241002503105 e o código de segurança TByA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
551.780.900-63	VOLMAR CATAPAN
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Quarta-feira, 15 de Maio de 2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5034391 em 15/05/2019 da Empresa IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10402061000139 e protocolo 191898112 - 14/05/2019. Autenticação: 7D94D9412E83B4D19E50F6DE7B92773050671B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo C241002503105 e o código de segurança TByA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

536

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43206247830	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RS2201900092895

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		038	1	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NAVEGANTES
Local

15 Maio 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5034391 em 15/05/2019 da Empresa IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10402061000139 e protocolo 191898112 - 14/05/2019. Autenticação: 7D94D9412E83B4D19E50F6DE7B92773050671B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo C241002503105 e o código de segurança TByA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

537

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/189.811-2	RS2201900092895	14/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
652.343.320-04	ALEXANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5034391 em 15/05/2019 da Empresa IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10402061000139 e protocolo 191898112 - 14/05/2019. Autenticação: 7D94D9412E83B4D19E50F6DE7B92773050671B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo C241002503105 e o código de segurança TByA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

IRD PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 10.402.061/0001-39 NIRE: 43206247830

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

Jarbas Erineu dos Santos, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador, nascido em 16/04/1983, portador da cédula de identidade nº 5085155751, expedida pela SJS/RS e inscrito no CPF sob nº 813.890.430-53; residente e domiciliado na Rua Tenente Ary Tarragô, 1720, casa 133, bairro Jardim Itú, Porto Alegre/RS, CEP: 91.225-001; e,

Alexandra Aparecida de Oliveira, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, administradora, nascida em 01/09/1975, portadora da cédula de identidade nº 1065652248, expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 652.343.320-04; residente e domiciliada na Rua General Souza Doca, 52, apto. 203, bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP: 90.630-050;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada **IRD Produtos de Informática Ltda**, devidamente inscrita nesta MM Junta Comercial, Industrial e Serviços do estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43206247830, em despacho do dia 24/09/2008 e inscrita no CNPJ sob nº 10.402.061/0001-39, com sua sede social Rua Sérgio Jungblut Dietrich, 900, pavilhão 26, 1º andar, bairro São João, Porto Alegre/RS, CEP: 91.060-410; resolvem neste ato, alterar seu contrato social nas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – ***SEDE***

A Cláusula II que versa sobre a Sede, com a alteração de endereço passa a ter a seguinte redação:

*"CLÁUSULA II – **SEDE***

A sociedade tem sua sede na Rua Manoel Moreira Maia, 80, sala comercial, andar 1, bairro Centro, Navegantes/SC, CEP: 88.370-442; podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes".

CLÁUSULA II – ***DA CONSOLIDAÇÃO***

Face às alterações ocorridas, os sócios de comum acordo decidem neste instrumento **CONSOLIDAR** todas as cláusulas e condições contidas no Contrato Social conforme a Lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002, que passam a disciplinar a sociedade com expressa revogação de todas e quaisquer disposições em contrário.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA

IRD PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CLÁUSULA I – ***DENOMINAÇÃO SOCIAL***

A sociedade girará sob a denominação social de **IRD Produtos de Informática Ltda.**

CLÁUSULA II – ***SEDE***

A sociedade tem sua sede na Rua Manoel Moreira Maia, 80, sala comercial, andar 1, bairro Centro, Navegantes/SC, CEP: 88.370-442; podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA III – ***OBJETIVOS SOCIAIS***

Os objetivos sociais serão:

- Comércio varejista e atacadista de equipamentos de informática e o processamento de dados.

CLÁUSULA IV – ***INÍCIO DE ATIVIDADES***

A sociedade iniciará suas atividades em 08/10/2008.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5034391 em 15/05/2019 da Empresa IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10402061000139 e protocolo 191898112 - 14/05/2019. Autenticação: 7D94D9412E83B4D19E50F6DE7B92773050671B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo C241002503105 e o código de segurança TByA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CLÁUSULA V – ***CAPITAL SOCIAL***

O capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas em:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R$	%
Jarbas Erineu dos Santos	100	100,00	1%
Alexandra Aparecida de Oliveira	9.900	9.900,00	99%
TOTAL	10.000	10.000,00	100%

Parágrafo Único - As cotas subscritas foram integralizadas em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA VI - ***RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS***

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII - ***PRAZO***

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VIII – ***ADMINISTRAÇÃO***

A administração da sociedade será exercida pela Sra. **Alexandra Aparecida de Oliveira** já qualificado anteriormente, sob a denominação de administrador, habilitado a firmar em nome da sociedade exclusivamente os papéis que digam respeito aos negócios sociais e de interesse desta, vedado seu uso em endossos de favor, avais, fianças ou atos da mesma natureza.

Parágrafo Único - O administrador, tem plenos poderes para **individualmente** representar a sociedade em juízo ou fora dele, na assinatura de financiamentos, contas bancárias, na nomeação de procuradores, nos atos e contratos que importem na compra e venda de bens do patrimônio da sociedade e dirigir todas as operações necessárias ao funcionamento normal da empresa.

CLÁUSULA IX – **PRO LABORE**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pro Labore para os administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X – ***BALANÇO***

Todo dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão *distribuídos* ou *suportados* pelas sócios, não levando em conta, a proporção de suas cotas de capital, salvo acordo diferente entre os sócios.

Parágrafo Único - Dos lucros líquidos apurados no final de cada exercício, serão mantidos as reservas que se acharem necessárias. Dos prejuízos que porventura se verificarem, serão suportados ou mantidos em contas especiais, para serem amortizados nos exercícios futuros.

CLÁUSULA XI – ***PRESTAÇÃO DE CONTAS***

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA XII – ***CESSÃO DE COTAS***

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquirí-las, no caso de algum cotista pretender ceder as que possuem, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5034391 em 15/05/2019 da Empresa IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10402061000139 e protocolo 191898112 - 14/05/2019. Autenticação: 7D94D9412E83B4D19E50F6DE7B92773050671B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo C241002503105 e o código de segurança TByA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CLÁUSULA XIII – ***DISSOLUÇÃO***
No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os herdeiros legais do "de cujos". Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIV – ***DELIBERAÇÕES SOCIAIS***
As deliberações sociais de qualquer natureza serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do Capital Social.

CLÁUSULA XV – ***DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO***
A administradora **Alexandra Aparecida de Oliveira**, declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XVI - ***BASE LEGAL***
As omissões ou dúvidas que possam ser oriundas do presente contrato serão resolvidas com base na Lei 10.406 de 10/01/2002 – Novo Código Civil e na omissão desta, pelas disposições legais da Lei 6.404/76, Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA XVII - ***FORO***
Fica eleito o Foro da Comarca de Navegantes/SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, assinam o presente em 01 (uma) via.

Navegantes/SC, 11 de abril de 2019.

Alexandra Aparecida de Oliveira

Jarbas Erineu dos Santos

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5034391 em 15/05/2019 da Empresa IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10402061000139 e protocolo 191898112 - 14/05/2019. Autenticação: 7D94D9412E83B4D19E50F6DE7B92773050671B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo C241002503105 e o código de segurança TByA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

541

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/189.811-2	RS2201900092895	14/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
652.343.320-04	ALEXANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA
813.890.430-53	JARBAS ERINEU DOS SANTOS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5034391 em 15/05/2019 da Empresa IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10402061000139 e protocolo 191898112 - 14/05/2019. Autenticação: 7D94D9412E83B4D19E50F6DE7B92773050671B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo C241002503105 e o código de segurança TByA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, de nire 4320624783-0 e protocolado sob o número 19/189.811-2 em 14/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5034391, em 15/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Volmar Catapan.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
652.343.320-04	ALEXANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
652.343.320-04	ALEXANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA
813.890.430-53	JARBAS ERINEU DOS SANTOS

Porto Alegre. Quarta-feira, 15 de Maio de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5034391 em 15/05/2019 da Empresa IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10402061000139 e protocolo 191898112 - 14/05/2019. Autenticação: 7D94D9412E83B4D19E50F6DE7B92773050671B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo C241002503105 e o código de segurança TByA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
551.780.900-63	VOLMAR CATAPAN
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Quarta-feira, 15 de Maio de 2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5034391 em 15/05/2019 da Empresa IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10402061000139 e protocolo 191898112 - 14/05/2019. Autenticação: 7D94D9412E83B4D19E50F6DE7B92773050671B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo C241002503105 e o código de segurança TByA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

544

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
10.402.061/0001-39		19/05/2020

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
260505676	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
IRD	SIMPLES NACIONAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
2621300 - Fabricação de equipamentos de informática
2622100 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
2632900 - Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios
3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guardamóveis
5250801 - Comissaria de despachos
6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7112000 - Serviços de engenharia
7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 19/05/2020

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA MARIA LOPES BORBA	474	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88370-340	CENTRO	NAVEGANTES	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDUARDO.COSTA@METASSESSORIA.COM	51 33364417

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA desde 19/05/2020

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **30/01/2026 14:00:13** (data e hora de Brasília).

MUNICIPIO DE NAVEGANTES

ISSQN e Taxas

Cadastro Econômico - Cadastro Econômico Analítico

Cadastro Econômicos: 10109271 Imprime Observações: Não Imprime Restrições: Não

545

Informação do Cadastro Econômico

Cadastro: 10109271	**Nome:** IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	**Cpf/Cnpj:** 10.402.061/0001-39
RG/Insc.:	**Nat. Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Tipo Empresa:** Microempresa (ME)
Situação: Em Atividade		**Início Atividade:** 08/10/2008
Cód. Prop.: 132587	**Contador:** 9205 - SEM CONTADOR	**Insc. Munic. Ant.:** 10109271
Telefone: 5133364417	**E-mail:** societario@adiconsc.com.br	**Cad. Imob.:**

Informação de Endereço

Tipo	Endereço	Número	Bairro	Cep	Cidade
Correspondência	Rua MARIA LOPES BORBA	474	1 - Centro	88.370-340	9181 - Navegantes
Domicílio Fiscal	Rua MARIA LOPES BORBA	474	1 - Centro	88.370-340	9181 - Navegantes

Informação das Atividades

Atividade Principal

0082.9/97.99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Demais Atividades

0047.5/12.01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
0046.5/16.01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
0046.5/16.02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
0063.1/19.00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
0052.1/17.99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guardamóveis
0052.5/08.01 - Comissaria de despachos
0070.2/04.00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
0071.1/20.00 - Serviços de engenharia
0074.9/01.04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
0026.2/13.00 - Fabricação de equipamentos de informática
0026.2/21.00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
0026.3/29.00 - Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios
0033.2/10.00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
0062.0/91.00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Informação CBO

Código - CBO	Descrição - CBO	CBO Principal	Início	Fim

Informações Adicionais

11 - Características do Econômico	
1 - Tipo do contribuinte	5 - Normal
2 - Principal	1 - Sim
3 - Regime de cobrança do ISSQN	1 - Homologado
4 - Horário de funcionamento	2 - Migração
15 - Incidencia - TLL/ECO'	3 - Normal'
16 - Somente p/ fins de correspondência	2 - Não
19 - Incidencia - ISS/ECO'	1 - Normal'
24 - Taxista - TLL/ECO'	2 - Não'
28 - Licença Pretendida - TLL/ECO'	1 - Fixo Anual'
32 - Liberação Alvará TLL'	2 - Liberado'
37 - Area Utilizada'	60,0000
41 - Tipo de Atividade	1 - Serviço
49 - Houve Alteração de Endereço, Atividade ou Enquadra	2 - Sim
51 - Data Alteração	04/07/2025
66 - Vistorias (não usar)	
1 - Nome do Fiscal	Herminio Valmor Flores
2 - Data da Vistoria	2025-05-22
3 - Tipo da Vistoria	alteração de endereço
4 - Area Total	60,00
5 - Descrição da Vistoria	Termo de vistoria nº 13959/2025

Total de Cadastros Econômicos: 1

BALANCETE DE 01/12/2025 A 31/12/2025

DI oqlr' 907 , HQC OQNCT SNR CD HMENQL @SHB@KSC@
M@JDF @MSDR.RB , BMOI 9D/ -3/ 1-/ 50./ / / 0,28

546

CONTA	CLASSIFICAÇÃO	TIPO	NOME DA CONTA CONTÁBIL	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1	01	S	ATIVO	529.879,02D	1.614.237,33	1.379.536,04	764.580,31D
2	01.1	S	ATIVO CIRCULANTE	529.879,02D	1.614.237,33	1.379.536,04	764.580,31D
3	01.1.1	S	DISPONIBILIDADES	50.477,23D	1.027.741,93	796.530,34	281.688,82D
5	/ 0-0-0-/ 1	S	A@MBNR BNMS@L NUHL DMSN	/-+/	521-6/ 2-68	521-6/ 2-68	/-+/
00	/ 0-0-0-/ 2	S	@DKHB@C DR CD KHPTHCDY HL DCH@S@,	4/ -366-12C	284-/ 27-63	052-715-74	170-577-71C
14	01.1.2	S	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRA:	479.401,79D	586.495,40	583.005,70	482.891,49D
06	/ 0-0-1-/ 1	S	BKHDMSDR	021-6/ 8-+ 5C	065-/ 72-64	125-201-66	61-37/ -+ 3C
43	/ 0-0-1-00	S	DRSNPTDR	235-581-62C	30/ -300-64	235-581-62	30/ -300-64C
144	02	S	PASSIVO	529.879,02C	249.170,31	483.871,60	764.580,31C
145	02.1	S	PASSIVO CIRCULANTE	220.555,48C	249.170,31	279.673,87	251.059,04C
146	02.1.1	S	FORNECEDORES.	13.124,46C	33.976,92	20.852,46	0,00
036	/ 1-0-0-/ 0	S	ENQMDBDCNQDR-	/-+/	1/ -741-65	1/ -741-65	/-+/
038	/ 1-0-0-/ 1	S	CTOKHB@S@R @O@F @Q-	02-013-65B	02-013-65	/-+/	/-+/
151	02.1.2	S	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	184.432,86C	192.093,39	241.602,00	233.941,47C
041	/ 1-0-1-/ 0	S	DL OQ£RSHL NR D EHM@MBH@. DMSNR A	80-/ 62-43B	482-28	/-+/	8/ -37/ -04B
045	/ 1-0-1-/ 1	S	DL OQ£RSHL NR CD ODRRN@R KHF @C@F	82-248-21B	080-4/ /-+/	130-5/ 1-+/	032-350-21B
158	02.1.3	S	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.799,35C	1.800,00	1.800,65	1.800,00C
057	/ 1-0-2-/ 2	S	ENKG@CD O@F @. DMSN CD CHQHF DMS	0-5/ 1-+/ B	0-5/ 1-+/	0-5/ 1-+/	0-5/ 1-+/ B
06/	/ 1-0-2-/ 3	S	DMB@QF NR RNBH@R @O@F @Q	086-24B	087-+/	087-64	087-+/ B
182	02.1.4	S	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	21.198,81C	21.300,00	15.418,76	15.317,57C
083	/ 1-0-3-/ 2	S	HL ONRSNR D BNMSQHATH DR R.QDBI	10-087-70B	10-2/ /-+/	04-307-65	04-206-46B
220	02.2	S	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	130.000,00C	0,00	0,00	130.000,00C
221	02.2.1	S	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	130.000,00C	0,00	0,00	130.000,00C
751	/ 1-1-0-/ 2	S	DL OQ£RSHL NR CD SDQBDHQNR	02/ -/ / / -+/ B	/-+/	/-+/	02/ -/ / / -+/ B
225	02.3	S	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	179.323,54C	0,00	204.197,73	383.521,27C
226	02.3.1	S	CAPITAL	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
116	/ 1-2-0-/ 0	S	B@DHS@KRNBH@K	0/ -/ / / -+/ B	/-+/	/-+/	0/ -/ / / -+/ B
248	02.3.4	S	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	169.323,54C	0,00	204.197,73	373.521,27C
138	/ 1-2-3-/ 2	S	KTBQNR NT OQDI T YNR @BTL TK@CN	063-852-12C	/-+/	/-+/	063-852-12C
141	/ 1-2-3-/ 3	S	QDRTKS@CN CN DWDQB BHN-	233-175-66B	/-+/	1/ 3-086-62	437-373-+/ B
259	03	S	RECEITAS	877.869,01C	22.153,78	176.083,95	1.031.799,18C
260	03.1	S	RECEITAS OPERACIONAIS	877.869,01C	22.153,78	176.083,95	1.031.799,18C
261	03.1.1	S	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERV	949.659,59C	0,00	176.083,95	1.125.743,54C
151	/ 2-0-0-/ 0	S	QDBDHS@BNL UDMC@R	758-548-48B	/-+/	045-/ 72-64	0-/ 14-632-43B
156	/ 2-0-0-/ 2	S	QDBDHS@R BNL RDQUH NR	7/ -/ / / -+/ B	/-+/	1/ -/ / / -+/	0/ -/ / / -+/ B
272	03.1.2	S	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS	72.010,56D	22.153,78	0,00	94.164,34D
162	/ 2-0-1-/ 0	S	CDUNKT DR D @A@SHL DMSNR	7-/ 52-46C	5-725-10	/-+/	03-788-67C
165	/ 2-0-1-/ 1	S	',(HL ONRSNR R.UDMC@R D RDQUH NR	52-835-68C	04-206-46	/-+/	68-153-45C
286	03.1.3	S	RECEITAS FINANCEIRAS	219,98C	0,00	0,00	219,98C
18/	/ 2-0-2-/ 1	S	F@MGNR BNL @DKHB@C DR EHM@MBDI	108-87B	/-+/	/-+/	108-87B
335	04	S	CUSTOS E DESPESAS	533.582,24D	360.143,89	410.411,45	483.314,68D
336	04.1	S	CUSTOS	28.474,57D	354.420,73	410.411,45	27.516,15C
337	04.1.1	S	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	28.474,57D	354.420,73	410.411,45	27.516,15C
227	/ 3-0-0-/ 0	S	DRSNPTD HMHBH@K	1-648-754-16C	235-581-62	/-+/	2-0/ 5-447-+/ C
23/	/ 3-0-0-/ 1	S	BNL OQ@R	138-3/ 3-55C	6-617-+/	/-+/	146-021-55C
237	/ 3-0-0-/ 2	S	',(DRSNPTD EHM@K	1-87/ -684-25B	/-+/	30/ -300-64	2-280-1/ 5-70B
453	04.2	S	DESPESAS OPERACIONAIS	505.107,67D	5.723,16	0,00	510.830,83D
454	04.2.1	S	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	496.440,98D	5.350,10	0,00	501.791,08D
344	/ 3-1-0-/ 0	S	CDRODR@R SQ@A@KGHRS@R	35-783-63C	2-666-67	/-+/	4/ -561-41C
361	/ 3-1-0-/ 2	S	CDRODR@R F DQ@R	338-435-13C	0-461-21	/-+/	340-007-45C
558	04.2.3	S	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIR	3.448,99D	373,06	0,00	3.822,05D
451	/ 3-1-2-/ 1	S	CDRODR@R EHM@MBDHQ@R	2-337-68C	262-+ 5	/-+/	2-711-+ 4C
569	04.2.4	S	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRI	5.217,70D	0,00	0,00	5.217,70D
46/	/ 3-1-3-/ 0	S	HL ONRSNR	4-106-6/ C	/-+/	/-+/	4-106-6/ C
609	05	S	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	344.286,77D	204.197,73	0,00	548.484,50D
610	05.1	S	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	344.286,77D	204.197,73	0,00	548.484,50D
611	05.1.1	S	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	344.286,77D	204.197,73	0,00	548.484,50D
501	/ 4-0-0-/ 0	S	QDRTKS@CN KHPTHCN CN DWDQBHBHN	233-175-66C	1/ 3-086-62	/-+/	437-373-+/ C

BALANCETE DE 01/12/2025 A 31/12/2025

DI oqdr' 907 , HQC OQNCTSNR CD HMENQL @SHB@KSC@
M@UDF@MSDR.RB , BMOI 9D/ -3/ 1-/ 50./ / / 0,28

547

CONTA CLASSIFICAÇÃO	TIPO	NOME DA CONTA CONTÁBIL	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
		QDRTL N				
@SHUN			653-47/ -20	O@RRHUN		653-47/ -20
BTRSNR D CDRODR@R			372-203-57	QDBDHS@R		0-/ 20-688-07
QDRTKS@CN KPTHCN CN DWDQB BHN			437-373-4/			
Snsl kcd cfialsnr			1-338-8/ 2-/ 3	Snsl kcd bqficlsnr		1-338-8/ 2-/ 3
		Cledqdm' dmsqd cfialsn d bqficlsn		/ -/ /		
		Qdrtkls cn cn odqbncn fi mtkn		/ -/ /		

VANDERLEI GOULART DA SILVA:40264203020
Assinado de forma digital por VANDERLEI GOULART DA SILVA:40264203020
Dados: 2026.01.09 11:18:02 -03'00'

U@MCDQKDHF NTK@QS C@RHKU@
Bnms cnq
BOE93/ 1-531-/ 2/ ,1/
BQB9QR,/ 33663.N,3

IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA:10402061000139
Assinado de forma digital por IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA:10402061000139
Dados: 2026.01.09 11:18:43 -03'00'

@dW mcd @p' qbhc' cd Nkudhq
R„ bln'' (, @cl hmhrsq cnq' (
BOE9541-232-21/ ,/ 3

Demonstração de Índices Diversos de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empresa: 18 - IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Navegantes/SC - CNPJ:10.402.061/0001-39

Nome	2025
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)	
ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	764.580,31
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	381.059,04
RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	2,01
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
ATIVO CIRCULANTE	764.580,31
PASSIVO CIRCULANTE	251.059,04
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	3,05
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	
DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	764.580,31
PASSIVO CIRCULANTE	251.059,04
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	3,05
ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)	
DISPONÍVEL	281.688,82
PASSIVO CIRCULANTE	251.059,04
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1,12

VANDERLEI GOULART DA SILVA:40264203020

Assinado de forma digital por VANDERLEI GOULART DA SILVA:40264203020
Dados: 2026.01.09 11:17:42 -03'00'

VANDERLEI GOULART DA SILVA
Contador
CPF: 402.642.030-20
CRC: RS-044774/O-4

IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA:10402061000139

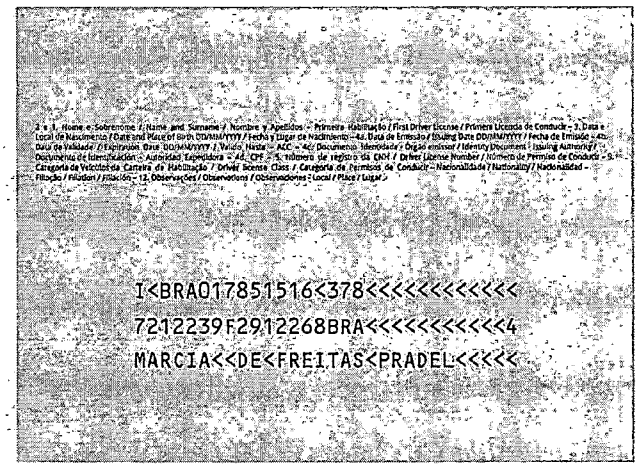
Assinado de forma digital por IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA:10402061000139
Dados: 2026.01.09 11:18:57 -03'00'

Alexandra Aparecida de Oliveira
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 652.343.320-04

549







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Documento Assinado Digitalmente conforme MP 2200-2/2001 que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

14º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRASLADO

ATO NOTARIAL Nº 25.754/2024 -PROCURAÇÃO BASTANTE, como abaixo se declara. SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dois (02) dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), neste 14º Tabelionato de Notas, cidade e Comarca de Porto Alegre, compareceu ao ato como outorgante: **IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.402.061/0001-39, com sede na cidade de Navegantes/Santa Catarina, na Rua Manoel Moreira Maia nº 80, Sala Comercial andar 1, bairro Centro, com sua Quarta Alteração Contratual registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul-RS, sob nº 5034391, em 15/05/2019, cuja cópia já se encontra devidamente registrada e arquivada nestas notas, no Livro de Registros de Procurações, Alvarás, Autorizações Judiciais e documentos de representação legal nº 129, folhas nº 141 à 148, sob nº 5.016, em 02/09/2024, neste ato representado por sua sócia, a Sra. ***Alexandra Aparecida de Oliveira***, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade de nº 1065652248 SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 652.343.320-04, residente e domiciliada na Rua Tenente Ary Tarrago, 1720/133 Bairro Itu Sabara, nesta capital; identificada documentalmente e pessoa juridicamente capaz do que dou fé. Então pela outorgante foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora: **MARCIA DE FREITAS PRADEL**, brasileira, divorciada, advogada, filha de Luis Adolfo Velloso Pradel e Vera Lucia de Freitas Pradel, portadora da carteira de identidade nº 6033646297, expedida pela SSP/RS em 23/04/2010, inscrita no CPF sob número 694.789.290-20, residente e domiciliada em Av Juca Batista nº 8000, cs 318, bairro Belem Novo, nesta Capital; a quem confere poderes, para o fim especial de representar a empresa outorgante em processos de Licitações, amplos poderes para praticar todos os atos relativos a procedimentos licitatórios, apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive apresentar declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução do preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados, podendo dita procuradora representar a empresa em processos licitatórios, Assinar e apresentar propostas em nome da

Esse documento foi assinado por SUE HELEN GUIMARAES FRAGA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código P5HYN-D2J9M-VUCRK-HNUHB

outorgante, Praticar todos os atos necessários para a participação em licitações, incluindo a interposição de recursos e contra-razões, assinar contratos decorrentes de processos licitatórios, Contratar empresas de prestação de serviços relacionados a licitações, podenso substabelecer com ou sem reservas os poderes, praticar enfim todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato. Este instrumento tem validade de dois (02) anos à contar desta data. E assim perfeitamente justos e acordes, me pediu este instrumento que, sendo lido, achou em tudo conforme, aceitou, ratificou, outorgou e assina. Eu, Sue Helen Guimarães Fraga, Escrevente Autorizada, que a digitei e identifiquei as partes. Eu, SUE HELEN GUIMARÃES FRAGA, Escrevente Autorizada, a subscrevo e assino. Dou Fé.

Consulte a autenticidade deste ato acessando Site **https://www.cartoriokollet.com.br/** informando a chave de acesso **368F6Y352** e o validador **314.**

Procuração: R$98,80 (0475.04.2400009.00434 = R$4,90)

Processamento eletrônico: R$6,60 (0475.01.2400010.03978 = R$2,00)

CERTIFICO e dou fé que o presente instrumento foi assinado pelo preposto autorizado na forma acima mencionada. Trasladada na mesma data. Eu, SUE HELEN GUIMARÃES FRAGA, Escrevente Autorizada, subscrevo e assino.

PORTO ALEGRE, SEGUNDA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2024.

SUE HELEN GUIMARÃES FRAGA

Assinado digitalmente por:
SUE HELEN GUIMARAES FRAGA
CPF: 002.210.630-80
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 06/09/2024 10:21:54 -03:00

Colégio Notarial do Brasil

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
101766 51 2024 00074664 78

Esse documento foi assinado por SUE HELEN GUIMARAES FRAGA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código P5HYN-D2J9M-VUCRK-HNUHB

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: P5HYN-D2J9M-VUCRK-HNUHB

Matrícula Notarial Eletrônica: 101766.2024.09.02.00004982-44

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ SUE HELEN GUIMARAES FRAGA (CPF 002.210.630-80) em 06/09/2024 10:21

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

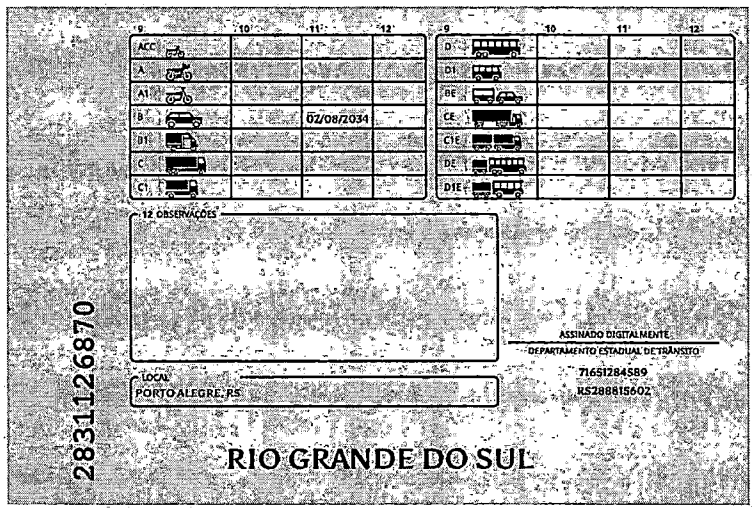
https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/P5HYN-D2J9M-VUCRK-HNUHB

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE

553





DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

CONTRATO SOCIAL
IRD PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº 10.402.061/0001-39 NIRE: 43206247830

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

ALEXANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, administradora, nascida em 01/09/1975, portadora da cédula de identidade nº 1065652248, expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 652.343.320-04, residente e domiciliada na Rua Tenente Ary Tarrago, nº 1.720, casa 133, bairro Jardim Itu, Porto Alegre/RS, CEP: 91.225-001;

Única sócia da sociedade empresária limitada que reponde sob razão social **IRD PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.402.061/0001-39, estabelecida na Rua Maria Lopes Borba, nº 474, sala 01, bairro Centro, Navegantes/SC, CEP 88.370-340, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42205964731, delibera consolidar a presente alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas as seguintes:

CLÁUSULA 01ª. DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de **IRD PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

CLÁUSULA 02ª. DA SEDE E FILIAL(IS)

A sociedade tem sua sede na Rua Maria Lopes Borba, 474, sala 01, bairro Centro, Navegantes/SC, CEP 88.370-340, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território Nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 03ª. DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade tem como objetivos sociais as atividades de comércio varejista e atacadista de equipamentos e suprimentos de informática, atividades de trading de importação, importação por conta e ordem de terceiro, importação por encomenda, atividades de serviços prestados às empresas, serviços de engenharia, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/07/2025
Certifico o Registro em 04/07/2025 Data dos Efeitos 30/06/2025
Arquivamento 20256927677 Protocolo 256927677 de 30/06/2025 NIRE 42205964731
Nome da empresa IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 273696571848425
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

consultoria técnica específica, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, comissária de despachos, bem como fabricação, industrialização, montagem, manufatura e desenvolvimento de produtos relacionados a equipamentos de informática e telecomunicações.

CLÁUSULA 04ª. INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 08/10/2008 e tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 05ª. DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS

O capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas em:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
ALEXANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	10.000	100,00 %	R$ 10.000,00
TOTAL	**10.000**	**100,00%**	**R$ 10.000,00**

Parágrafo Primeiro: As quotas subscritas foram integralizadas em moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas cotas de capital social.

CLÁUSULA 06ª. DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA

A administração da sociedade será exercida pela **Alexandra Aparecida de Oliveira,** já qualificada anteriormente, sob a denominação de administradora, habilitado a firmar em nome da sociedade exclusivamente os papéis que digam respeito aos negócios sociais e de interesse desta, vedado seu uso em endossos de favor, avais, fianças ou atos da mesma natureza.

Parágrafo Primeiro – A administradora, tem plenos poderes para **individualmente** representar a sociedade em juízo ou fora dele, na assinatura de financiamentos, contas bancárias, na nomeação de procuradores, nos atos e contratos que importem na

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/07/2025
Certifico o Registro em 04/07/2025 Data dos Efeitos 30/06/2025
Arquivamento 20256927677 Protocolo 256927677 de 30/06/2025 NIRE 42205964731
Nome da empresa IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 273696571848425
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

compra e venda de bens do patrimônio da sociedade e dirigir todas as operações necessárias ao funcionamento normal da empresa.

Parágrafo Segundo – A administração da sociedade poderá ser exercida por sócios ou não sócios, devidamente contratados.

Parágrafo Terceiro – A sócia poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 07ª. BALANÇO

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos a sócia única proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Parágrafo Primeiro: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada da sócia ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

Parágrafo Segundo: A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA 08ª. DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

No caso de falecimento ou interdição da sócia, a sociedade não se dissolverá, continuando com os herdeiros legais do "de cujos". Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação à sua sócia.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/07/2025
Certifico o Registro em 04/07/2025 Data dos Efeitos 30/06/2025
Arquivamento 20256927677 Protocolo 256927677 de 30/06/2025 NIRE 42205964731
Nome da empresa IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 273696571848425
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

CLÁUSULA 09ª. DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora **Alexandra Aparecida de Oliveira**, declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 10ª. DA BASE LEGAL

As omissões ou dúvidas que possam ser oriundas do presente contrato serão resolvidas com base na Lei 10.406 de 10/01/2002 – Novo Código Civil e na omissão desta, pelas disposições legais da Lei 6.404/76, Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA 11ª. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de **Navegantes/SC**, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar de acordo com o redigido, assina o presente instrumento em via única, digitalmente.

Navegantes/SC, 26 de junho de 2025.

ALEXANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/07/2025
Certifico o Registro em 04/07/2025 Data dos Efeitos 30/06/2025
Arquivamento 20256927677 Protocolo 256927677 de 30/06/2025 NIRE 42205964731
Nome da empresa IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 273696571848425
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

256927677

TERMO DE AUTENTICACAO

558

NOME DA EMPRESA	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	256927677 - 30/06/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205964731
CNPJ 10.402.061/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2025
SOB N: 20256927677

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20256927677

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 65234332004 - ALEXANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA - Assinado em 30/06/2025 às 12:11:04

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/07/2025
Certifico o Registro em 04/07/2025 Data dos Efeitos 30/06/2025
Arquivamento 20256927677 Protocolo 256927677 de 30/06/2025 NIRE 42205964731
Nome da empresa IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 273696571848425
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

IRD PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº 10.402.061/0001-39 NIRE: 43206247830

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

JARBAS ERINEU DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador, nascido em 16/04/1983, portador da cédula de identidade nº 5085155751, expedida pela SJS/RS e inscrito no CPF sob nº 813.890.430-53; residente e domiciliado na Rua Tenente Ary Tarragô, 1720, casa 133, bairro Jardim Itú, Porto Alegre/RS, CEP: 91.225-001; e,

ALEXANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, administradora, nascida em 01/09/1975, portadora da cédula de identidade nº 1065652248, expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 652.343.320-04; residente e domiciliada na Rua Tenente Ary Tarragô, 1720, casa 133, bairro Jardim Itú, Porto Alegre/RS, CEP: 91.225-001;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada **IRD PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob NIRE 43206247830 e inscrita no CNPJ sob nº **10.402.061/0001-39**, com sua sede social Rua Sérgio Jungblut Dietrich, 900, pavilhão 26, 1º andar, bairro São João, Porto Alegre/RS, CEP: 91.060-410, resolvem neste ato, alterar seu contrato social nas e condições seguintes:

CLÁUSULA 01ª. DA SEDE - MATRIZ E FILIAL(IS)

A sociedade altera neste ato o endereço da sua sede para a Rua Maria Lopes Borba, 474, sala 01, bairro Centro, Navegantes/SC, CEP 88.370-340, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 02ª. DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade altera neste os seus objetivos sociais para comércio varejista e atacadista de equipamentos e suprimentos de informática, atividades de trading de importação, importação por conta e ordem de terceiro,importação por encomenda, atividades de serviços prestados às empresas, serviços de engenharia, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet e comissaria de despachos.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgF4q1xaaA_15drGcw&chave2=Ug8cwwsph_-ckG15CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81389043053-JARBAS ERIN OS SANTOS|65234332004-ALEXANDRA APARECIDA DE OLIV

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/05/2025
Certifico o Registro em 09/05/2025 Data dos Efeitos 09/05/2025
Arquivamento 20258328282 Protocolo 258328282 de 11/04/2025 NIRE 42205964731
Nome da empresa IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220193031080404
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

CLÁUSULA 03ª. DA SAÍDA DE SÓCIO E CESSÃO DE QUOTAS

O sócio **JARBAS ERINEU DOS SANTOS**, já qualificado, detentor de 100 (cem) quotas sociais, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, livres e desembaraçadas, correspondendo ao valor contábil de R$ 100,00 (cem reais), não desejando mais permanecer na sociedade, resolve ceder e transferir a título de venda, a totalidade de suas quotas à sócia **ALEXANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA**, já qualificada.

Parágrafo Primeiro: O sócio retirante dá plena, geral e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas deste contrato para nada mais reclamar a qualquer título.

Parágrafo Segundo: A cessão de quotas se dá de forma onerosa, onde o pagamento será realizado em espécie no ato da assinatura do contrato.

CLÁUSULA 04ª. DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS

Diante do exposto, o capital social que é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, será distribuído da seguinte forma:

Sócia	Quotas	%	Valor
ALEXANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	10.000	100,00%	R$ 10.000,00
TOTAL	**10.000**	**100,00%**	**R$ 10.000,00**

Parágrafo Primeiro: As quotas subscritas foram integralizadas em moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas cotas de capital social.

CLÁUSULA 05ª. DA SOCIEDADE UNIPESSOAL

A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo única do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA 06ª. DA CONSOLIDAÇÃO

Face às alterações ocorridas, os sócios de comum acordo decidem neste instrumento CONSOLIDAR todas as cláusulas e condições contidas no Contrato Social conforme a Lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002, que passam a disciplinar a sociedade com expressa revogação de todas e quaisquer disposições em contrário.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/05/2025
Certifico o Registro em 09/05/2025 Data dos Efeitos 09/05/2025
Arquivamento 20258328282 Protocolo 258328282 de 11/04/2025 NIRE 42205964731
Nome da empresa IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220193031080404
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

IRD PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº 10.402.061/0001-39 NIRE: 43206247830

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

ALEXANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, administradora, nascida em 01/09/1975, portadora da cédula de identidade nº 1065652248, expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 652.343.320-04; residente e domiciliada na Rua Tenente Ary Tarragô, 1720, casa 133, bairro Jardim Itú, Porto Alegre/RS, CEP: 91.225-001;

Única sócia da sociedade limitada **IRD PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob NIRE 43206247830 e inscrita no CNPJ sob nº **10.402.061/0001-39**, com sua sede social Rua Maria Lopes Borba, 474, sala 01, bairro Centro, Navegantes/SC, CEP 88.370-340, resolvem neste ato, alterar seu contrato social nas e condições seguintes:

CLÁUSULA 01ª. DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de **IRD PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

CLÁUSULA 02ª – DA SEDE - MATRIZ E FILIAL(IS)

A sociedade tem sua sede na Rua Maria Lopes Borba, 474, sala 01, bairro Centro, Navegantes/SC, CEP 88.370-340, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território Nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 03ª. DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade tem como objetivos sociais as atividades de comércio varejista e atacadista de equipamentos e suprimentos de informática, atividades de trading de importação, importação por conta e ordem de terceiro, importação por encomenda, atividades de serviços prestados às empresas, serviços de engenharia, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet e comissaria de despachos.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/05/2025
Certifico o Registro em 09/05/2025 Data dos Efeitos 09/05/2025
Arquivamento 20258328282 Protocolo 258328282 de 11/04/2025 NIRE 42205964731
Nome da empresa IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220193031080404
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

CLÁUSULA 04ª. INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 08/10/2008 e tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 05ª. DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS

O capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas em:

Sócia	Quotas	%	Valor
ALEXANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	10.000	100,00%	R$ 10.000,00
TOTAL	**10.000**	**100,00%**	**R$ 10.000,00**

Parágrafo Primeiro: As quotas subscritas foram integralizadas em moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas cotas de capital social.

CLÁUSULA 06ª. DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA

A administração da sociedade será exercida pela **Alexandra Aparecida de Oliveira,** já qualificada anteriormente, sob a denominação de administradora, habilitado a firmar em nome da sociedade exclusivamente os papéis que digam respeito aos negócios sociais e de interesse desta, vedado seu uso em endossos de favor, avais, fianças ou atos da mesma natureza.

Parágrafo Primeiro - A administradora, tem plenos poderes para **individualmente** representar a sociedade em juízo ou fora dele, na assinatura de financiamentos, contas bancárias, na nomeação de procuradores, nos atos e contratos que importem na compra e venda de bens do patrimônio da sociedade e dirigir todas as operações necessárias ao funcionamento normal da empresa.

Parágrafo Segundo: A administração da sociedade poderá ser exercida por sócios ou não sócios, devidamente contratados.

Parágrafo Terceiro: A sócia poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/05/2025
Certifico o Registro em 09/05/2025 Data dos Efeitos 09/05/2025
Arquivamento 20258328282 Protocolo 258328282 de 11/04/2025 NIRE 42205964731
Nome da empresa IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220193031080404
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

CLÁUSULA 07ª. BALANÇO

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócia única proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos oficarem em reserva na sociedade.

Parágrafo Primeiro: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada da sócia ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

Parágrafo Segundo: A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA 08ª. DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

No caso de falecimento ou interdição da sócia, a sociedade não se dissolverá, continuando com os herdeiros legais do "de cujos". Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação à sua sócia.

CLÁUSULA 09ª. DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora **Alexandra Aparecida de Oliveira**, declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 10ª. DA BASE LEGAL

As omissões ou dúvidas que possam ser oriundas do presente contrato serão resolvidas com base na Lei 10.406 de 10/01/2002 – Novo Código Civil e na omissão desta, pelas disposições legais da Lei 6.404/76, Lei das Sociedades Anônimas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/05/2025
Certifico o Registro em 09/05/2025 Data dos Efeitos 09/05/2025
Arquivamento 20258328282 Protocolo 258328282 de 11/04/2025 NIRE 42205964731
Nome da empresa IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220193031080404
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

CLÁUSULA 11ª. DO FORO

564

Fica eleito o Foro da Comarca de **Navegantes/SC**, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, assinam o presente em 01 (uma) via.

Navegantes/SC, 01 de abril de 2025.

Alexandra Aparecida de Oliveira

Jarbas Erineu dos Santos

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/05/2025
Certifico o Registro em 09/05/2025 Data dos Efeitos 09/05/2025
Arquivamento 20258328282 Protocolo 258328282 de 11/04/2025 NIRE 42205964731
Nome da empresa IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220193031080404
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

258328282

TERMO DE AUTENTICACAO

565

NOME DA EMPRESA	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	258328282 - 11/04/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205964731
CNPJ 10.402.061/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2025
SOB N: 20258328282

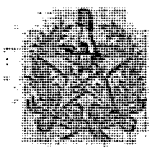
EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20258328282

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 65234332004 - ALEXANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA - Assinado em 09/05/2025 às 11:42:10

Cpf: 81389043053 - JARBAS ERINEU DOS SANTOS - Assinado em 09/05/2025 às 11:37:49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/05/2025
Certifico o Registro em 09/05/2025 Data dos Efeitos 09/05/2025
Arquivamento 20258328282 Protocolo 258328282 de 11/04/2025 NIRE 42205964731
Nome da empresa IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220193031080404
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

566

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ/CPF: **10.402.061/0001-39**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140034202072**
Data de emissão: **26/01/2026 08:43:31**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **25/07/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/01/2026 08:43:31

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 26/01/2026

567

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 5668345
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ALEXANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA
Raiz do CNPJ: 10.402.061
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : RIO GRANDE DO SUL
Município endereço da sede : PORTO ALEGRE
Endereço da sede : RUA MARIA LOPES BORBA, 474

Certidão emitida às 09:53 de 06/01/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

568

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 6203924
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Raiz do CNPJ: 10.402.061
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : NAVEGANTES
Endereço da sede : RUA MARIA LOPES BORBA, 474

Certidão emitida às 14:55 de 25/02/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALEXANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **652.343.320-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:37:49 do dia 05/03/2026 , com validade até o dia 04/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: F7DVpdUmwnnfb7G2UwD1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **10.402.061/0001-39**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:35:55 do dia 05/03/2026 , com validade até o dia 04/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: WeInZsbLicHmAyRGXNqr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 10.402.061/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:06:09 do dia 08/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2026.
Código de controle da certidão: **5A0A.734F.D31F.050D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

572

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.402.061/0001-39
Razão Social: IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Endereço: R MARIA LOPES BORBA 474 SALA 01 / CENTRO / NAVEGANTES / SC / 88370-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/03/2026 a 06/04/2026

Certificação Número: 2026030814321555330000

Informação obtida em 16/03/2026 11:19:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE NAVEGANTES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 9947/2026

Contribuinte

Nome/Razão:	**132587 - IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ/CPF:	10.***.***/****-39

Finalidade

Certidão por Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
09/02/2026	**60 DIAS - 10/04/2026**

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição acima caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta Certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua expedição, conforme art. 120 da Lei Complementar 6/2002.

Navegantes - SC, 09 de fevereiro de 2026.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRD PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.402.061/0001-39
Certidão nº: 2972010/2026
Expedição: 13/01/2026, às 15:56:22
Validade: 12/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.402.061/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

575

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.402.061/0001-39 **MATRIZ**		**08/10/2008**

NOME EMPRESARIAL
IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
26.32-9-00 - Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.50-8-01 - Comissaria de despachos
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA LOPES BORBA	**474**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.370-340	**CENTRO**	**NAVEGANTES**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@IRD.NET.BR	**(51) 3336-4417**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/10/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/12/2025** às **08:58:06** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA DE
NAVEGANTES

Data: 25/02/2026

Número	Validade
837	28/02/2027

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO - 2026

Concedido à

IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 10.402.061/0001-39

Para Estabelecer na:

Rua MARIA LOPES BORBA, 474, SALA 01 - Bairro: Centro, CEP: 88.370-340

Nome Fantasia:

Não informado

Atividade Principal:

Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Atividades Secundárias:

Fabricação de equipamentos de informática
Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios
Instalação de máquinas e equipamentos industriais
Comércio atacadista de equipamentos de informática
Comércio atacadista de suprimentos para informática
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guardamóveis
Comissaria de despachos
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
Serviços de engenharia
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

Observações:

De acordo com a Lei vigente, o contribuinte é obrigado a comunicar a Prefeitura dentro de 30 (trinta) dias, baixa ou transferência, sob pena de multa, e responder pelas taxas devidas nos exercícios seguintes. Conservar o presente alvará em lugar visível no estabelecimento pena efeito de fiscalização. Os ambulantes devem portá-los para o mesmo efeito. O descumprimento submete-se a multa 6 UFM.

Econômico:	Início da Atividade	
10109271	08/10/2008	Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação Legal:

Alvará concedido conforme artigos 12 a 17 da Lei Complementar nº 415, de 06 de Junho de 2023. - "Doe órgão! Doe sangue! Salve vidas!

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do QRCode informado.

Navegantes (SC), 25 de fevereiro de 2026

Características

PREFEITURA DE NAVEGANTES

Data: 25/02/2026

Número	Validade
837	28/02/2027

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO - 2026

Area Utilizada'	60,00 m²

578

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **10.402.061/0001-39**, participou do edital de licitação Pregão Eletrônico (PE) nº 0086/2024, Processo Administrativo Licitatório (PAL) nº 0113/2024, **com vigência final em 20/03/2026.**

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS, para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA.

Registra-se que a empresa licitante foi vencedora no item:

Item 04 - SWITCH (05 PORTAS FAST ETHERNET SENDO 04 PORTAS POE; POSSUI INDICADORES LED PARA AS PORTAS ETHERNET). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22024) – 65 UNIDADES

Item 06 - SWITCH (08 PORTAS GIGABIT ETHERNET; POSSUI INDICADORES LED PARA AS PORTAS ETHERNET). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22026) – 768 unidades

Item 07 - SWITCH (08 PORTAS GIGABIT ETHERNET, SENDO NO MÍNIMO 04 PORTAS POE+). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26059) 87 unidades

Item 08 - SWITCH (08 PORTAS GIGABIT ETHERNET COM SUPORTE POE+; 02 SLOTS SFP GIGABIT). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26060) – 34 unidades

Item 10 - SWITCH (09 PORTAS FAST ETHERNET SENDO 08 PORTAS POE; POSSUI INDICADORES LED PARA AS PORTAS ETHERNET). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22027) – 130 unidades

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-300
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

Item 11 - SWITCH (08 PORTAS GIGABIT ETHERNET; 02 PORTAS SFP GIGABIT; GERENCIÁVEL[L2]; MONTÁVEL EM RACK). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22028) – 16 unidades

Item 14 - SWITCH (16 PORTAS POE; POSSUI INDICADORES LED PARA AS PORTAS ETHERNET). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22031) – 88 unidades

Declaramos que **na presente data** não consta nenhum processo administrativo de inexecução contratual ou irregularidade com aplicação de penalidade e que a empresa **IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA** se encontra regular, demonstrando aparente capacidade técnica para fornecimento dos itens acima citados.

Salienta-se, por fim, que a situação constatada nesse momento pode ser alterada, uma vez que o Processo Licitatório em questão ainda está vigente.

Florianópolis (SC), 4 de março de 2026.

FABIANA ORCATTO

Assinado de forma digital por FABIANA ORCATTO
Dados: 2026.03.04 16:31:23 -03'00'

FABIANA ORÇATTO
Departamento de Execução de Contratos

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-900
Telefone: (48) 3380-1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

CONIMS

580

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS**, inscrito no CNPJ sob nº 00.136.858/0001/88, atesta para os devidos fins que a empresa **IRD PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.402.061/0001-39, com sede na Rua Sérgio Jungblut Dietrich, nº 900, Pavilhão 26, 1º andar, Bairro São João, município de Porto Alegre/RS, foi fornecedora deste consórcio, conforme **Ata de Registro de Preços nº 895/2024**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 016/2024**, disponível em nosso sítio eletrônico.

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de insumos e equipamentos de informática e toner em geral, de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Prazo de execução (12 meses): De 27 de novembro de 2024 a 27 de novembro de 2025.

Atestamos que o fornecimento foi realizado de forma satisfatória, cumprindo os prazos e demais especificações contratuais, não havendo registro de fatos que desabonem a conduta ou responsabilidade da empresa acima referida.

Por ser expressão da verdade e para que surta seus legais efeitos, firmamos o presente.

Pato Branco/PR, 02 de fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
FERNANDO BIEZUS FRARE JUNIOR
Coordenador de Compras
Resolução Nº 031/2024

ASSINADO DIGITALMENTE
MARLUSA PICININ MORAIS
Enc.de Fiscalização de Contratos
Ato de Consórcio Nº 004/2024

Assinado digitalmente por Fernando Biezus Frare Junior, Marlusa Picinin Morais. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1LQ-V53-K64-QON.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 02/02/2026 às 10:36:39

Assinantes

✓ Fernando Biezus Frare Junior
Assinou em 02/02/2026 às 13:36:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernando Biezus Frare Junior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Marlusa Picinin Morais
Assinou em 02/02/2026 às 13:36:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Marlusa Picinin Morais, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1LQ V53 K64 QON

RECEBEMOS DE IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000042 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

IRD.Net

IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Rua Maria Lopes Borba, 474,
SALA COMERCIAL ANDAR 1,
Centro
88.370-340 - Navegantes - SC
Fone 0800 591 8455
www.ird.net.br -
financeiro@ird.net.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000042
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
4225 0110 4020 6100 0139 5500 1000 0000 4218 7217 9672

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte - NFE		242250010487000 10/01/2025 10:25:03
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
260505676		10.402.061/0001-39

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - PATO BRANCO		00.136.858/0001-88	ISENTO	10/01/2025
Endereço		**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
RUA AFONSO PENA, 1902 - SETOR DE COMPRAS DO CONIMS		ANCHIETA	85.501-530	10/01/2025
Município		**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Pato Branco		PR	(46) 2604-0051	10:25:03

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	09/02/2025	2.818,61						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.818,61

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.818,61

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				95.591.723/0049-63

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Rua Cecília Maria José Azevedo, Mar das Pedras	Biguaçu	SC	251805468

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0	Caixa(s)			0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
IRD-SW-08G-PL-V1	Switch Ethernet nao Gerenciavel 8 Portas 10/100/1000M	85176239	1102	6.108	PC	13,000000	81,870000	1.064,31	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
IRD-SW-16E-PL-V1	Switch Ethernet nao Gerenciavel com 16 Portas 10/100/Mbps	85176239	1102	6.108	PC	2,000000	292,000000	584,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
IRD-SW-24G-V1	Switch 24 portas RJ45 10/100/1000 Mbps	85176239	2102	6.108	PC	3,000000	390,100000	1.170,30	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
10109271	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Dados bancários: Banco do Brasil Ag.5745-2 CC.116451-1 Total aproximado de tributos: R$ 1.287,54 (45,68%) Federais R$ 1.191,71 (42,28%) Estaduais R$ 95,84 (3,40%) . Fonte IBPT. Endereço de entrega: SETOR DE COMPRAS CONIMS, Rua Caramuru, N 1275, Bairro TREVO DA GUARANY, Pato Branco - PR, 85.501-356 Pedido bling 34 Serial 2024101100129, 2024101100134, 2024101100128, 2024101100139, 2024101100136, 2024101100095, 2024101100148, 2024101100092, 2024101100099, 2024101100133, 2024101100091, 2024101100115, 2024101100100.IRD2024102500022, IRD2024102500024, IRD2024102690040, IRD2024102690037, IRD2024102690038.Solicitação de Fornecimento SF(s) nº: 340/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 16/2024 Local de Entrega: SETOR DE COMPRAS CONIMS Rua Caramuru, n.º 1275, Trevo da Guarany, Pato Branco/PR CEP 85.501-356, Novo setor de Compras/Almoxarifado - Entregas das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 de Segunda à Sexta-feira. FERNANDO BIEZUS FRARE JR. Coordenador de Compras CONIMS Consórcio Intermunicipal de Saúde Contato - (46) 2604-0051 / (46) 2604-0174 Rua Caramuru, 1275 Bairro Trevo da Guarany CEP: 85501-356 Pato Branco - PR	

05/02/2026 11:59:19

RECEBEMOS DE IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000064 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Rua Maria Lopes Borba, 474,
SALA COMERCIAL ANDAR 1,
Centro
88.370-340 - Navegantes - SC
Fone 0800 591 8455
www.ird.net.br -
financeiro@ird.net.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000064
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
4225 0210 4020 6100 0139 5500 1000 0000 6417 4321 0795

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte - NFE		242250044988400 05/02/2025 11:00:08
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
260505676		10.402.061/0001-39

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - PATO BRANCO		00.136.858/0001-88		05/02/2025
Endereço		**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
RUA AFONSO PENA, 1902 - SETOR DE COMPRAS DO CONIMS		ANCHIETA	85.501-530	05/02/2025
Município		**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Pato Branco		PR	(46) 2604-0051	11:00:07

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	22/03/2025	5.459,55						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.459,55

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.459,55

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				95.591.723/0049-63

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Rua Cecília Maria José Azevedo, Mar das Pedras	Biguaçu	SC	251805468

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
3	Caixa(s)	IRD		21,300	21,300

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
IRD-SW-08G-PL-V1	Switch Ethernet nao Gerenciavel 8 Portas 10/100/1000M	85176239	1102	6.108	PC	25,000000	81,870000	2.046,75	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
IRD-SW-16E-PL-V1	Switch Ethernet nao Gerenciavel com 16 Portas 10/100/Mbps	85176239	1102	6.108	PC	1,000000	292,000000	292,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
IRD-SW-24G-V1	Switch 24 portas RJ45 10/100/1000 Mbps	85176239	1102	6.108	PC	8,000000	390,100000	3.120,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
10109271	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Dados bancários: Banco do Brasil Ag.5745-2 CC.116451-1 Total aproximado de tributos: R$ 2.493,93 (45,68%) Federais R$ 2.308,30 (42,28%) Estaduais R$ 185,63 (3,40%) . Fonte IBPT. Endereço de entrega: SETOR DE COMPRAS CONIMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - PATO BRANCO, Rua Caramuru, N 1275, Bairro TREVO DA GUARANY, Pato Branco - PR, 85.501-356 Solicitação de Fornecimento SF(s) nº: 1248/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 16/2024 Local de Entrega: SETOR DE COMPRAS CONIMS Rua Caramuru, n.º 1275, Trevo da Guarany, Pato Branco/PR CEP 85.501-356, Novo setor de Compras/Almoxarifado - Entregas das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 de Segunda à Sexta-feira. FERNANDO BIEZUS FRARE JR. Coordenador de Compras CONIMS Consórcio Intermunicipal de Saúde Contato - (46) 2604-0051 / (46) 2604-0174 Rua Caramuru, 1275 Bairro Trevo da Guarany CEP: 85501-356 Pato Branco - PR	

RECEBEMOS DE IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000159 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

IRD.Net

IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Rua Maria Lopes Borba, 474, SALA COMERCIAL ANDAR 1, Centro
88.370-340 - Navegantes - SC
Fone 0800 591 8455
www.ird.net.br - financeiro@ird.net.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000159
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
4225 0510 4020 6100 0139 5500 1000 0001 5916 7929 5590

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte - NFE		242250176328026 12/05/2025 15:04:46
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
260505676		10.402.061/0001-39

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - PATO BRANCO		00.136.858/0001-88		12/05/2025
Endereço		**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
RUA AFONSO PENA, 1902 - SETOR DE COMPRAS DO CONIMS		ANCHIETA	85.501-530	12/05/2025
Município		**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Pato Branco		PR	(46) 2604-0051	15:04:46

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	26/06/2025	717,58						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717,58

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717,58

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				95.591.723/0049-63

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Rua Cecília Maria José Azevedo, Mar das Pedras	Biguaçu	SC	251805468

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
2	Caixa(s)	IRD		1,900	1,900

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
IRD-SW-08G-PL-V1	Switch Ethernet nao Gerenciavel 8 Portas 10/100/1000Mbps RJ45	85176239	1102	6.108	PC	4,000000	81,870000	327,48	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
IRD-SW-24G-V1	Switch Ethernet nao Gerenciavel 24 Portas 10/100/1000Mbps RJ45	85176239	1102	6.108	PC	1,000000	390,100000	390,10	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
10109271	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Dados bancários: Banco do Brasil Ag.5745-2 CC.116451-1 Total aproximado de tributos: R$ 222,02 (30,94%) Federais R$ 197,62 (27,54%) Estaduais R$ 24,39 (3,40%) . Fonte IBPT. Endereço de entrega: SETOR DE COMPRAS CONIMS, Rua Caramuru, N 1275, Novo setor de Compras/Almoxarifado, Bairro Trevo da Guarany, Pato Branco - PR, 85.501-356 PEDIDO BLING 148 SN 2025041100155,SN 2024121100099,SN 2024121100096,SN 2024121100031,IRD2411090036 SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 2680/2025 PREGÃO ELETRÔNICO: 16/2024 Processo Administrativo: 267/2024 Data do Processo: 13/09/2024 Contrato: 895/2024 Data da Contratação: 27/11/2024 Data da Solicitação: 08/05/2025 Data de Homologação: 11/11/2024 Sequencial do Contrato: 3760 Entregas das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 de Segunda à Sexta-feira.	

RECEBEMOS DE IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N° 000213 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Rua Maria Lopes Borba, 474,
SALA COMERCIAL ANDAR 1,
Centro
88.370-340 - Navegantes - SC
Fone 0800 591 8455
www.ird.net.br -
financeiro@ird.net.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

N° 000213
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
4225 0610 4020 6100 0139 5500 1000 0002 1319 8666 1136

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte - NFE		242250237368720 25/06/2025 08:27:21
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
260505676		10.402.061/0001-39

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - PATO BRANCO	00.136.858/0001-88		25/06/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
RUA AFONSO PENA, 1902 - SETOR DE COMPRAS DO CONIMS	ANCHIETA	85.501-530	25/06/2025
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Pato Branco	PR	(46) 2604-0051	08:27:21

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	09/08/2025	584,00						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				95.591.723/0049-63

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Rua Cecília Maria José Azevedo, Mar das Pedras	Biguaçu	SC	251805468

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1	Caixa(s)	IRD		1,100	1,100

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
IRD-SW-16E-PL-V1	Switch Ethernet nao Gerenciavel com 16 Portas 10/100/Mbps	85176239	1102	6.108	PC	2,000000	292,000000	584,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
10109271	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Dados bancários: Banco do Brasil Ag.5745-2 CC.116451-1 - Emitente optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Complementar 123/2006, A operação não gera direito a crédito de IPI. Total aproximado de tributos: R$ 180,69 (30,94%) Federais R$ 160,83 (27,54%) Estaduais R$ 19,86 (3,40%) . Fonte IBPT. Endereço de entrega: SETOR DE COMPRAS CONIMS, Rua Caramuru, N 1275, Bairro Trevo da Guarany, Pato Branco - PR, 85.501-356 PEDIDO BLING 210 . IRD2024102500024, IRD2024102500023. SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 3150/2025F Processo Administrativo: 267/2024 Data do Processo: 13/09/2024 Contrato: 895/2024 Data da Contratação: 27/11/2024 Data da Solicitação: 05/06/2025 Data de Homologação: 11/11/2024 Sequencial do Contrato: 3760 Organograma: 0200100001 - Municípios Consorciados Novo setor de Compras/Almoxarifado - Entregas das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 de Segunda à Sexta-feira	

RECEBEMOS DE IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000243 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

IRD.Net

IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Rua Maria Lopes Borba, 474,
SALA COMERCIAL ANDAR 1,
Centro
88.370-340 - Navegantes - SC
Fone 0800 591 8455
www.ird.net.br -
financeiro@ird.net.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000243
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
4225 0710 4020 6100 0139 5500 1000 0002 4310 7816 9321

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte - NFE		242250257959849 08/07/2025 16:29:11
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
260505676		10.402.061/0001-39

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - PATO BRANCO		00.136.858/0001-88		08/07/2025
Endereço		**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
RUA AFONSO PENA, 1902 - SETOR DE COMPRAS DO CONIMS		ANCHIETA	85.501-530	08/07/2025
Município		**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Pato Branco		PR	(46) 2604-0051	16:29:10

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	22/08/2025	1.309,92						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.309,92

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.309,92

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				95.591.723/0049-63

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Rua Cecília Maria José Azevedo, Mar das Pedras	Biguaçu	SC	251805468

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1	Caixa(s)	IRD		4,350	4,350

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
IRD-SW-08G-PL-V1	Switch Ethernet nao Gerenciavel 8 Portas 10/100/1000Mbps RJ45	85176239	1102	6.108	PC	16,000000	81,870000	1.309,92	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
10109271	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Dados bancários: Banco do Brasil Ag.5745-2 CC.116451-1 - Emitente optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Complementar 123/2006, A operação não gera direito a crédito de IPI. Total aproximado de tributos: R$ 424,41 (32,40%) Federais R$ 379,88 (29,00%) Estaduais R$ 44,54 (3,40%) . Fonte IBPT. Endereço de entrega: SETOR DE COMPRAS CONIMS, Rua Caramuru, N 1275, novo setor de Compras/Almoxarifado, Bairro Trevo da Guarany, Pato Branco - PR, 85.501-356 PEDIDO BLING 247 SN 2025041100152, SN 2025041100153, SN 2025041100181,SN 2025041100189,SN 2025041100191, SN 2025041100182,SN 2025041100154,SN 2025041100170,SN 2025041100179,SN 2025041100183,SN 2025041100199,SN 2025041100167,SN 2025041100195,SN 2025041100148,SN 2025041100190,SN 2025041100194. SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 3720/2025 Processo Administrativo: 267/2024 Data do Processo: 13/09/2024 Contrato: 895/2024 Data da Contratação: 27/11/2024 Data da Solicitação: 08/07/2025 Data de Homologação: 11/11/2024 Sequencial do Contrato: 3760 PREGÃO ELETRÔNICO 16/2024 Entregas das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 de Segunda à Sexta-feira.	

RECEBEMOS DE IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000328 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Rua Maria Lopes Borba, 474, SALA COMERCIAL ANDAR 1, Centro
88.370-340 - Navegantes - SC
Fone 0800 591 8455
www.ird.net.br - financeiro@ird.net.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000328
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
4225 0810 4020 6100 0139 5500 1000 0003 2813 3851 2805

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte - NFE		242250301401595 07/08/2025 09:21:26
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
260505676		10.402.061/0001-39

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - PATO BRANCO	00.136.858/0001-88		07/08/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
RUA AFONSO PENA, 1902 - SETOR DE COMPRAS DO CONIMS	ANCHIETA	85.501-530	07/08/2025
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Pato Branco	PR	(46) 2604-0051	09:21:25

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	21/09/2025	1.517,03						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,03

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,03

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				95.591.723/0049-63

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Rua Cecília Maria José Azevedo, Mar das Pedras	Biguaçu	SC	251805468

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1	Caixa(s)	IRD		6,350	6,350

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
IRD-SW-08G-PL-V1	Switch Ethernet nao Gerenciavel 8 Portas 10/100/1000Mbps RJ45	85176239	1102	6.108	PC	9,000000	81,870000	736,83	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
IRD-SW-24G-V1	Switch Ethernet nao Gerenciavel 24 Portas 10/100/1000Mbps RJ45	85176239	1102	6.108	PC	2,000000	390,100000	780,20	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
10109271	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Dados bancários: Banco do Brasil Ag.5745-2 CC.116451-1 - Emitente optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Complementar 123/2006, A operação não gera direito a crédito de IPI. Total aproximado de tributos: R$ 491,51 (32,40%) Federais R$ 439,94 (29,00%) Estaduais R$ 51,58 (3,40%) . Fonte IBPT. Endereço de entrega: SETOR DE COMPRAS CONIMS, Rua Caramuru, N 1257, Novo setor de Compras/Almoxarifado, Bairro Trevo da Guarany, Pato Branco - PR, 85.501-356 PEDIDO BLING 305 SN 2025041100070,SN 2025041100062,SN 2025041100066,SN 2025041100063,SN 2025041100060,SN 2025041100092,SN 2025041100093,SN 2025041100080,,SN 2025041100061,IRD2411090006,IRD2411090031 Solicitação de Fornecimento Nº: 4180/2025 Processo Administrativo: 267/2024 Data do Processo: 13/09/2024 Contrato: 895/2024 Data da Contratação: 27/11/2024 Data da Solicitação: 06/08/2025 Data de Homologação: 11/11/2024 Sequencial do Contrato: 3760 Pregão Eletrônico: 16/2024 Entregas das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 de Segunda à Sexta-feira.	

05/02/2026 11:59:14

588

RECEBEMOS DE IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e **Nº 000389** Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

IRD.Net

IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Rua Maria Lopes Borba, 474, SALA COMERCIAL ANDAR 1, Centro
88.370-340 - Navegantes - SC
Fone 0800 591 8455
www.ird.net.br - financeiro@ird.net.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000389
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
4225 0910 4020 6100 0139 5500 1000 0003 8914 6526 9488

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte - NFE		242250340973296 03/09/2025 14:26:17
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
260505676		10.402.061/0001-39

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - PATO BRANCO		00.136.858/0001-88		03/09/2025
Endereço		**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
RUA AFONSO PENA, 1902 - SETOR DE COMPRAS DO CONIMS		ANCHIETA	85.501-530	03/09/2025
Município		**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Pato Branco		PR	(46) 2604-0051	14:26:16

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	18/10/2025	1.754,30						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.754,30

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.754,30

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				95.591.723/0049-63

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Rua Cecília Maria José Azevedo, Mar das Pedras	Biguaçu	SC	251805468

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1	Caixa(s)	IRD		6,850	6,850

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
IRD-SW-16E-PL-V1	Switch Ethernet nao Gerenciavel com 16 Portas 10/100/Mbps	85176239	1102	6.108	PC	2,000000	292,000000	584,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
IRD-SW-24G-V1	Switch Ethernet nao Gerenciavel 24 Portas 10/100/1000Mbps RJ45	85176239	1102	6.108	PC	3,000000	390,100000	1.170,30	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
10109271	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Dados bancários: Banco do Brasil Ag.5745-2 CC.116451-1 - Emitente optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Complementar 123/2006, A operação não gera direito a crédito de IPI. Total aproximado de tributos: R$ 568,40 (32,40%) Federais R$ 508,75 (29,00%) Estaduais R$ 59,65 (3,40%) . Fonte IBPT. Endereço de entrega: SETOR DE COMPRAS CONIMS, Rua Caramuru, N 1275, Novo setor de Compras/Almoxarifado, Bairro Trevo da Guarany, Pato Branco - PR, 85.501-356 PEDIDO BLING 377 IRD2024102500011,IRD2024102500010,IRD2411090024,IRD2411090021,IRD2411090022, Solicitação de Fornecimento Número: 4531/2025 Dados do Processo Processo Administrativo: 267/2024 Data do Processo: 13/09/2024 Contrato: 895/2024 Data da Contratação: 27/11/2024 Sequencial do Contrato: 3760 Pregão Eletrônico: 16/2024 Entregas das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 de Segunda à Sexta-feira	

05/02/2026 11:59:13

589

RECEBEMOS DE IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000616 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

IRD.Net

IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Rua Maria Lopes Borba, 474,
SALA COMERCIAL ANDAR 1,
Centro
88.370-340 - Navegantes - SC
Fone 0800 591 8455
www.ird.net.br -
financeiro@ird.net.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000616
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
4225 1110 4020 6100 0139 5500 1000 0006 1611 7427 6929

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte - NFE		242250451881085 12/11/2025 17:06:37
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
260505676		10.402.061/0001-39

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - PATO BRANCO		00.136.858/0001-88		12/11/2025
Endereço		**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
RUA AFONSO PENA, 1902 - SETOR DE COMPRAS DO CONIMS		ANCHIETA	85.501-530	12/11/2025
Município		**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Pato Branco		PR	(46) 2604-0051	17:06:36

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	27/12/2025	292,00						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				95.591.723/0049-63

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Rua Cecília Maria José Azevedo	Biguaçu	SC	251805468

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1	Caixa(s)	IRD		0,650	0,650

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
IRD-SW-16E-PL-V1	Switch Ethernet nao Gerenciavel com 16 Portas 10/100/Mbps	85176239	1102	6.108	PC	1,000000	292,000000	292,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
10109271	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Dados bancários: Banco do Brasil Ag.5745-2 CC.116451-1 - Emitente optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Complementar 123/2006, A operação não gera direito a crédito de IPI. Total aproximado de tributos: R$ 94,61 (32,40%) Federais R$ 84,68 (29,00%) Estaduais R$ 9,93 (3,40%) . Fonte IBPT. Endereço de entrega: SETOR DE COMPRAS CONIMS, Rua Caramuru, N 1275, Bairro Trevo da Guarany, Pato Branco - PR, 85.501-356 Bling 610 IRD2024102500014 Solicitação de Fornecimento: Número: 5706/2025 Processo Administrativo: 267/2024 Contrato: 895/2024 Sequencial do Contrato: 3760 Número do Pregão: 16/2024 Novo setor de Compras/Almoxarifado - Entregas das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 de Segunda à Sexta-feira. Código de rastreamento (Nota Fiscal - 000616)	

05/02/2026 11:59:11

590

RECEBEMOS DE IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000601 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

IRD.Net

IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Rua Maria Lopes Borba, 474, SALA COMERCIAL ANDAR 1, Centro
88.370-340 - Navegantes - SC
Fone 0800 591 8455
www.ird.net.br - financeiro@ird.net.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000601
SERIE: 1
Página: 1 de **1**

Controle do Fisco

Chave de acesso
4225 1110 4020 6100 0139 5500 1000 0006 0119 6272 1240

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte - NFE		242250448233250 11/11/2025 08:37:24
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
260505676		10.402.061/0001-39

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - PATO BRANCO		00.136.858/0001-88		11/11/2025
Endereço		**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
RUA AFONSO PENA, 1902 - SETOR DE COMPRAS DO CONIMS		ANCHIETA	85.501-530	11/11/2025
Município		**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Pato Branco		PR	(46) 2604-0051	08:37:24

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	26/12/2025	292,00						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				95.591.723/0049-63

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Rua Cecília Maria José Azevedo, Mar das Pedras	Biguaçu	SC	251805468

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1	Caixa(s)	IRD		0,650	0,650

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
IRD-SW-16E-PL-V1	Switch Ethernet nao Gerenciavel com 16 Portas 10/100/Mbps	85176239	1102	6.108	PC	1,000000	292,000000	292,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
10109271	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Dados bancários: Banco do Brasil Ag.5745-2 CC.116451-1 - Emitente optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Complementar 123/2006, A operação não gera direito a crédito de IPI. Total aproximado de tributos: R$ 94,61 (32,40%) Federais R$ 84,68 (29,00%) Estaduais R$ 9,93 (3,40%) . Fonte IBPT. Endereço de entrega: SETOR DE COMPRAS CONIMS, Rua Caramuru, N 1275, Novo setor de Compras/Almoxarifado, Bairro Trevo da Guarany, Pato Branco - PR, 85.501-356 Bling 571 IRD2024102500004 Solicitação de Fornecimento Nº: 5706/2025 Processo Administrativo: 267/2024 Contrato: 895/2024 Sequencial do Contrato: 3760 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 16/2024 Entregas das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 de Segunda à Sexta-feira Código de rastreamento (Nota Fiscal - 000601)	

ENQ Soluções Inteligentes
Excelência em serviços de TI

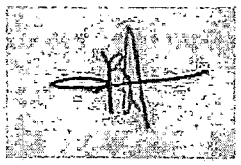
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa IRD PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.402.061/0001-39, com sede na Rua Maria Lopes Borba, nº 474, Centro, Navegantes/SC – CEP 88370-340, realizou fornecimento para esta empresa em caráter regular.

O fornecimento correspondeu a:
Item: Cabo de Conexão Direta Passivo SFP+ para SFP+ 10G, 3 Metros
Modelo: IRD-DAC-10G-3M
Quantidade: 10 (dez) unidades
Documento fiscal vinculado: Nota Fiscal nº 000155, emitida em 09/05/2025
Pedido de venda: nº 147, de 08/05/2025

Declaramos, ainda, que o fornecimento foi realizado de forma satisfatória, atendendo às condições pactuadas, sem restrições quanto à qualidade ou prazo de entrega.

Brasília DF, 25 de agosto de 2025.



ENOQUE INFORMATICA LTDA:16677622000199
Assinado de forma digital por ENOQUE INFORMATICA LTDA:16677622000199
Dados: 2025.08.26 15:34:04 -03'00'

ENOQUE INFORMATICA LTDA - ME.
CNPJ: 16.677.622/0001-99
SHIN QL 01 CJ 07 LT 06
LEANDRO BORGES AMORIM
RG:1931362 CPF: 711.736.091-72

USP SUPERINTENDÊNCIA Tecnologia da Informação

CeTI-RP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **IRD Produtos de Informática Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº 10.402.061/0001-39, estabelecida na Rua Maria Lopes Borba, 474 – Centro – Navegantes/SC – CEP: 88370-340, forneceu os materiais abaixo relacionados, tendo executado de forma plenamente satisfatória os compromissos assumidos, dentro dos prazos e nas condições contratuais estabelecidas, não havendo, até a presente data, qualquer fato que a desabone técnica ou comercialmente.

Contratante: USP - STI - Superintendência de Tecnologia da Informação – UASG 102.167 - CNPJ 63.025.530/0060-64
Pregão no Compras Gov nr. 04/2025
Processo SEI nº 154.00003448/2025-14
Nota de Empenho nr. 03524131 de 02/07/2025
Nota Fiscal Eletrônica nr. 310 e 311 de 01/08/2025
Valor R$ 10.459,30 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

Objetos do contrato:
130 **Módulo SFP Mini-Gbic 1Gbps LX 10Km**. Marca / Modelo: IRD-SFP-1G-SM-10
30 **Módulo SFP+ Mini-Gbic 10Gbps LR 10Km**. Marca / Modelo: IRD-SFP-10G-SM-10

STI – USP, na data da assinatura digital.

Prof. Dr. João Eduardo Ferreira
Superintendente de Tecnologia da Informação

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 2 desse documento.

USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código TZGW-SJIT-HGGA-EDI1 no seguinte link: https://portalservicos.usp.br/iddigital/TZGW-SJIT-HGGA-EDI1

João Eduardo Ferreira

Nº USP: 827412

Data: 14/08/2025 12:26

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
PRAÇA DUQUE DE CAXIAS
ALAMEDA DR. GABRIEL AVAIR, 58
CAIXA POSTAL: 58 – CEP: 37.470-000 – SÃO LOURENÇO – MG
TEL: (035) 3332.2001 -CNPJ 02.388.6661/0001-61

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, localizada à Rua Manoel Moreira Mais, 80, Centro, Navegantes-SC, CNPJ: 10402061/0001-39, forneceu a esta Câmara os materiais abaixo discriminados:

08 unidades de Switch 08 portas gigabit, 4 portas PPOE+

São Lourenço, em 15 de julho de 2025.

WALDINEI ALVES FERREIRA:77220943687
Assinado de forma digital por WALDINEI ALVES FERREIRA:77220943687
Dados: 2025.07.15 14:50:38 -03'00'

Waldinei Alves Ferreira
Presidente da Câmara

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE PIRAQUARA**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara, Paraná, 83301-010, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.675/0001-67, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela Sra. **Fernanda Daher Sabatin Machado**, Secretária Municipal de Saúde, **ATESTA**, para os devidos fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios que a empresa IRD PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.402.061/0001-39, sediada na Rua: Manoel Moreira Maia,80 Navegantes/SC – CEP 88370-442 FONE (51) 98163-9781, endereço eletrônico contato@idr.nrt.br é nossa fornecedora de insumos de informática tais como: materiais de consumo e equipamentos diversos através da Ata de Registro de Preços 43/2026.

Tendo atendido nossas solicitações em quantidade qualidade e prazos estabelecidos, tendo aptidão para o desempenho de atividades pertinentes ao objeto da licitação e não havendo até esta data, nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Piraquara, 28 de março de 2025.

Fernanda Daher Sabatin Machado
Secretária Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA DAHER SABATIN MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piraquara.1doc.com.br/verificacao/16BC-0CD1-A78A-3D36 e informe o código 16BC-0CD1-A78A-3D36

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 16BC-0CD1-A78A-3D36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FERNANDA DAHER SABATIN MACHADO (CPF 893.XXX.XXX-44) em 31/03/2025 13:20:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://piraquara.1doc.com.br/verificacao/16BC-0CD1-A78A-3D36

RECEBEMOS DE IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000085 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

IRD.Net

IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Rua Maria Lopes Borba, 474,
SALA COMERCIAL ANDAR 1,
Centro
88.370-340 - Navegantes - SC
Fone (51) 2129-3000
www.ird.net.br -
financeiro@lri.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000085
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
4225 0310 4020 6100 0139 5500 1000 0000 8510 9335 3841

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte - NFE		242250089505459 10/03/2025 17:06:55
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
260505676		10.402.061/0001-39

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
MUNICIPIO DE PIRAQUARA	76.105.675/0001-67	ISENTO	10/03/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
GETULIO VARGAS, 1990	CENTRO	83.301-010	10/03/2025
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Piraquara	PR	(41) 3590-3717	17:06:55

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	24/04/2025	847,90						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	847,90

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	847,90

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				95.591.723/0049-63

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Rua Cecília Maria José Azevedo, Mar das Pedras	Biguaçu	SC	251805468

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1	Caixa(s)	IRD		3,840	3,840

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
IRD-SW-08G-MT-V1	Switch Ethernet 100/1000Mbps com 8 Portas, Adaptador AC/DC 5V 2A, Caixa Metalica	85176239	1102	6.108	PC	10,000000	84,790000	847,90	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
10109271	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Dados bancários: Banco do Brasil Ag.5745-2 CC.116451-1 Total aproximado de tributos: R$ 262,17 (30,92%) Federais R$ 233,34 (27,52%) Estaduais R$ 28,83 (3,40%) . Fonte IBPT. Endereço de entrega: Sede da Secretaria Municipal de Saúde, Rodovia João Leopoldo Jacomel, N 4675, Complexo Vila da Cidadania, Bairro JARDIM PRIMAVERA, Piraquara - PR, 83.310-170 PEDIDO BLING 74, SN 2024103100618, SN 2024101100223, SN 2024103100637, SN 2024101100234,SN 2024101100197,SN 2024103100649,SN 2024101100227,SN 2024101100190,SN 2024101100197,SN 2024103100596 Pregão Eletrônico 34/2024, Nº do Empenho:1700/2025 Orgão: 11 - SEC. MUN. DE SAÚDE Unidade: 11001 - FMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Tipo de Licitação:Pregão Prog. Trabalho: 10.301.0007.2023 - PROMOVER AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA. Nº Licitação:34/2024 Elemento Desp.: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO Nº Contrato:43/2025 Desdobramento: 1700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS F. de Recurso: 303 - Saúde / 15% sobre a receita de impostos Reduzido: 303 Solic. da Despesa:745 Horário de Funcionamento de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.	

RECEBEMOS DE IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000086 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

IRD.Net

IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Rua Maria Lopes Borba, 474,
SALA COMERCIAL ANDAR 1,
Centro
88.370-340 - Navegantes - SC
Fone (51) 2129-3000
www.ird.net.br -
financeiro@lri.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000086
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
4225 0310 4020 6100 0139 5500 1000 0000 8611 6858 0820

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte - NFE		242250090917609 11/03/2025 13:58:00
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
260505676		10.402.061/0001-39

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
MUNICIPIO DE PIRAQUARA	76.105.675/0001-67	ISENTO	11/03/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
GETULIO VARGAS, 1990	CENTRO	83.301-010	11/03/2025
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Piraquara	PR	(41) 3590-3717	13:57:59

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	25/04/2025	1.271,85						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.271,85

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.271,85

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				95.591.723/0049-63

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Rua Cecília Maria José Azevedo, Mar das Pedras	Biguaçu	SC	251805468

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1	Caixa(s)	IRD		6,300	6,300

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
IRD-SW-08G-MT-V1	Switch Ethernet 100/1000Mbps com 8 Portas, Adaptador AC/DC 5V 2A, Caixa Metalica	85176239	1102	6.108	PC	15,00000	84,79000	1.271,85	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
10109271	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Dados bancários: Banco do Brasil Ag.5745-2 CC.116451-1 Total aproximado de tributos: R$ 393,26 (30,92%) Federais R$ 350,01 (27,52%) Estaduais R$ 43,24 (3,40%) . Fonte IBPT. Endereço de entrega: Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, Rodovia João Leopoldo Jacomel, N 1808, Segunda a sexta-feira - 08:00 às 11:30hs e 13:00 às 16:30hs., Bairro JARDIM BELA VISTA, Piraquara - PR, 83.302-000 PEDIDO 75 S/N SN 2024101100238,SN 2024101100170,SN 2024101100186,SN 2024103100629,SN 2024103100605,SN 2024101100222,SN 2024103100641,SN 2024101100212,SN 2024101100250,SN 2024101100156,SN 2024103100645,SN 2024103100604,SN 2024101100246,SN 2024101100229,SN 2024101100157 Pregão Eletrônico 34/2024. Nº do Empenho: :1737/2025 Orgão: 07 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Unidade: 07001 - GABINETE DO SECRETARIO - SMAD Tipo de Licitação:Pregão Prog. Trabalho: 04.122.0002.2007 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - SMAD - Nº Licitação:34/2024 Elemento Desp.: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - Nº Contrato:43/2025 Desdobramento: 1700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS F. de Recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) Reduzido: 89 Nº Convênio: Solic. da Despesa:796 Segunda a sexta-feira - 08:00 às 11:30hs e 13:00 às 16:30hs.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ: 75.680.025/0001-82
Rua Moises Lupion, 1001, Centro – Palmital – PR FONE: 42 3657-1222

Atestado de Capacidade Técnica

OBJETO: . Leia-se abaixo:

Descrição	Quantidade	Valor Unitario	Total Global (se tiver)
SWITCH 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS(GIGA) CAPACIDAE DE COMUTAÇAO 48 GBPS DIMENSOES 44MM DE H E 180MM PROFUNDIDADE (IRD-SW-24G-V1)	1	R$ 418,21	R$ 418,21

Valor do pedido, R$ 418,21 (quatrocentos e dezoito reais e vinte e um centavos)

O MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR , inscrito no CNPJ n.º 75.680.025/0001-82, com telefone (42) 3657-1222, tendo como seu representante técnico o Sr. JOAO RODRIGO MENDES.

Atesta para os devidos fins que a Empresa **IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.402.061/0001-39, situada na Rua Manoel Moreira Maia, Nº 80, Sala Comercial Andar 1, Centro, Navegantes – Santa Catarina/SC, CEP 88.370-442, forneceu os serviços, satisfatoriamente, iguais ou similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ao objeto do referido pregão, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Registramos, ainda, que os serviços estão sendo executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desconsidere a qualidade dos serviços prestados.

Palmital – Pr 24/10/2024

JOAO RODRIGO MENDES

RG: 8.480.471-1

CPF: 053.088.409-70

RMA TECNOLOGIA INDUSTRIAL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA
CNPJ: 28.557.893/0001-90 - **INSC. ESTADUAL:** 124/0326138
Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 3397 / Sala 117, UNITEC 2
Bairro Cristo Rei - São Leopoldo/RS – CEP: 93022-715 - Brasil

Atestamos para os devidos fins que a Empresa IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.402.061/0001-39, estabelecida na Rua Manoel Moreira Maia, 80- Centro- Navegantes –SC- Brasil, foi nossa fornecedora de 8 portas gigabit para área de automação industrial. A empresa segue pontualmente os prazos fornecidos mediante a ordem de compra dos itens e com todas as obrigações assumidas, no tocante dos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto do contrato, nada tenha que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Leopoldo, 09 de setembro de 2024.

NOME: ROGÉRIO BATISTA AUAD
CARGO: CEO
TELEFONE: (51) 9.8124-5523

Scanned with CamScanner

INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Atestado de Capacidade Técnica nº 2024NE000159/2024/VLH - CPALM/VLH - DPLAD/VLH

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Campus Vilhena do Instituto Federal de Rondônia, inscrito no CNPJ sob nº 10.817.343/0003-69, atesta para os devidos fins que a empresa abaixo identificada executou os serviços listados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

DADOS DO FORNECIMENTO

FORNECEDOR	10.402.061/0001-39 - IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
EMPENHO	Empenho 2024NE159 - IRD (2415906)
OBJETO	4 UNIDADES - transceptor óptico bidirecional SFP+, IRD-SFP-10G-LR2, 9.95Gb/s a 10.3Gb/s, até 10 km em fibra monomodo (SMF), LC Simples
VALOR (R$)	600,00 (seiscentos reais)

Por se expressão da verdade, firmamos o presente.

Vilhena/RO, 08 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Alencar, Coordenador(a) de Patrimônio e Almoxarifado**, em 08/11/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 08/11/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2463233** e o código CRC **7C82943B**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS**, inscrito no CNPJ sob nº 00.136.858/0001/88, atesta para os devidos fins que a empresa **IRD PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.402.061/0001-39, com sede na Rua Sérgio Jungblut Dietrich, nº 900, Pavilhão 26, 1º andar, Bairro São João, município de Porto Alegre/RS, foi fornecedora deste consórcio, conforme **Ata de Registro de Preços nº 895/2024**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 016/2024**, disponível em nosso sítio eletrônico.

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de insumos e equipamentos de informática e toner em geral, de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Prazo de execução (12 meses): De 27 de novembro de 2024 a 27 de novembro de 2025.

Atestamos que o fornecimento foi realizado de forma satisfatória, cumprindo os prazos e demais especificações contratuais, não havendo registro de fatos que desabonem a conduta ou responsabilidade da empresa acima referida.

Por ser expressão da verdade e para que surta seus legais efeitos, firmamos o presente.

Pato Branco/PR, 02 de fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
FERNANDO BIEZUS FRARE JUNIOR
Coordenador de Compras
Resolução Nº 031/2024

ASSINADO DIGITALMENTE
MARLUSA PICININ MORAIS
Enc.de Fiscalização de Contratos
Ato de Consórcio Nº 004/2024

Assinado digitalmente por Fernando Biezus Frare Junior, Marlusa Picinin Morais. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1LQ-V53-K64-QON.

Assinantes

✓ Fernando Biezus Frare Junior
Assinou em 02/02/2026 às 13:36:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernando Biezus Frare Junior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Marlusa Picinin Morais
Assinou em 02/02/2026 às 13:36:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Marlusa Picinin Morais, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1LQ V53 K64 QON

RECEBEMOS DE IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000042 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

IRD.Net

IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Rua Maria Lopes Borba, 474, SALA COMERCIAL ANDAR 1, Centro
88.370-340 - Navegantes - SC
Fone 0800 591 8455
www.ird.net.br - financeiro@ird.net.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000042
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
4225 0110 4020 6100 0139 5500 1000 0000 4218 7217 9672

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte - NFE		242250010487000 10/01/2025 10:25:03
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
260505676		10.402.061/0001-39

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - PATO BRANCO	00.136.858/0001-88	ISENTO	10/01/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
RUA AFONSO PENA, 1902 - SETOR DE COMPRAS DO CONIMS	ANCHIETA	85.501-530	10/01/2025
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Pato Branco	PR	(46) 2604-0051	10:25:03

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	09/02/2025	2.818,61						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.818,61

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.818,61

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				95.591.723/0049-63

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Rua Cecília Maria José Azevedo, Mar das Pedras	Biguaçu	SC	251805468

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0	Caixa(s)			0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde.	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
IRD-SW-08G-PL-V1	Switch Ethernet nao Gerenciavel 8 Portas 10/100/1000M	85176239	1102	6.108	PC	13,000000	81,870000	1.064,31	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
IRD-SW-16E-PL-V1	Switch Ethernet nao Gerenciavel com 16 Portas 10/100/Mbps	85176239	1102	6.108	PC	2,000000	292,000000	584,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
IRD-SW-24G-V1	Switch 24 portas RJ45 10/100/1000 Mbps	85176239	2102	6.108	PC	3,000000	390,100000	1.170,30	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
10109271	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Dados bancários: Banco do Brasil Ag.5745-2 CC.116451-1 Total aproximado de tributos: R$ 1.287,54 (45,68%) Federais R$ 1.191,71 (42,28%) Estaduais R$ 95,84 (3,40%) . Fonte IBPT. Endereço de entrega: SETOR DE COMPRAS CONIMS, Rua Caramuru, N 1275, Bairro TREVO DA GUARANY, Pato Branco - PR, 85.501-356 Pedido bling 34 Serial 2024101100129, 2024101100134, 2024101100128, 2024101100139, 2024101100136, 2024101100095, 2024101100148, 2024101100092, 2024101100099, 2024101100133, 2024101100091, 2024101100115, 2024101100100.IRD2024102500022, IRD2024102500024, IRD2024102690040, IRD2024102690037, IRD2024102690038.Solicitação de Fornecimento SF(s) nº: 340/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 16/2024 Local de Entrega: SETOR DE COMPRAS CONIMS Rua Caramuru, n.º 1275, Trevo da Guarany, Pato Branco/PR CEP 85.501-356, Novo setor de Compras/Almoxarifado - Entregas das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 de Segunda à Sexta-feira. FERNANDO BIEZUS FRARE JR. Coordenador de Compras CONIMS Consórcio Intermunicipal de Saúde Contato - (46) 2604-0051 / (46) 2604-0174 Rua Caramuru, 1275 Bairro Trevo da Guarany CEP: 85501-356 Pato Branco - PR	

RECEBEMOS DE IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000064 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

IRD.Net

IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Rua Maria Lopes Borba, 474,
SALA COMERCIAL ANDAR 1,
Centro
88.370-340 - Navegantes - SC
Fone 0800 591 8455
www.ird.net.br -
financeiro@ird.net.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000064
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
4225 0210 4020 6100 0139 5500 1000 0000 6417 4321 0795

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte - NFE		242250044988400 05/02/2025 11:00:08
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
260505676		10.402.061/0001-39

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - PATO BRANCO	00.136.858/0001-88		05/02/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
RUA AFONSO PENA, 1902 - SETOR DE COMPRAS DO CONIMS	ANCHIETA	85.501-530	05/02/2025
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Pato Branco	PR	(46) 2604-0051	11:00:07

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	22/03/2025	5.459,55						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.459,55

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.459,55

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				95.591.723/0049-63

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Rua Cecília Maria José Azevedo, Mar das Pedras	Biguaçu	SC	251805468

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
3	Caixa(s)	IRD		21,300	21,300

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
IRD-SW-08G-PL-V1	Switch Ethernet nao Gerenciavel 8 Portas 10/100/1000M	85176239	1102	6.108	PC	25,000000	81,870000	2.046,75	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
IRD-SW-16E-PL-V1	Switch Ethernet nao Gerenciavel com 16 Portas 10/100/Mbps	85176239	1102	6.108	PC	1,000000	292,000000	292,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
IRD-SW-24G-V1	Switch 24 portas RJ45 10/100/1000 Mbps	85176239	1102	6.108	PC	8,000000	390,100000	3.120,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
10109271	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Dados bancários: Banco do Brasil Ag.5745-2 CC.116451-1 Total aproximado de tributos: R$ 2.493,93 (45,68%) Federais R$ 2.308,30 (42,28%) Estaduais R$ 185,63 (3,40%) . Fonte IBPT. Endereço de entrega: SETOR DE COMPRAS CONIMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - PATO BRANCO, Rua Caramuru, N 1275, Bairro TREVO DA GUARANY, Pato Branco - PR, 85.501-356 Solicitação de Fornecimento SF(s) nº: 1248/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 16/2024 Local de Entrega: SETOR DE COMPRAS CONIMS Rua Caramuru, n.º 1275, Trevo da Guarany, Pato Branco/PR CEP 85.501-356, Novo setor de Compras/Almoxarifado - Entregas das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 de Segunda à Sexta-feira. FERNANDO BIEZUS FRARE JR. Coordenador de Compras CONIMS Consórcio Intermunicipal de Saúde Contato - (46) 2604-0051 / (46) 2604-0174 Rua Caramuru, 1275 Bairro Trevo da Guarany CEP: 85501-356 Pato Branco - PR	

RECEBEMOS DE IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000159 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

IRD.Net

IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Rua Maria Lopes Borba, 474,
SALA COMERCIAL ANDAR 1,
Centro
88.370-340 - Navegantes - SC
Fone 0800 591 8455
www.ird.net.br -
financeiro@ird.net.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000159
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
4225 0510 4020 6100 0139 5500 1000 0001 5916 7929 5590

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte - NFE		242250176328026 12/05/2025 15:04:46
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
260505676		10.402.061/0001-39

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - PATO BRANCO		00.136.858/0001-88		12/05/2025
Endereço		**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
RUA AFONSO PENA, 1902 - SETOR DE COMPRAS DO CONIMS		ANCHIETA	85.501-530	12/05/2025
Município		**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Pato Branco		PR	(46) 2604-0051	15:04:46

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	26/06/2025	717,58						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717,58

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717,58

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				95.591.723/0049-63

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Rua Cecília Maria José Azevedo, Mar das Pedras	Biguaçu	SC	251805468

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
2	Caixa(s)	IRD		1,900	1,900

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
IRD-SW-08G-PL-V1	Switch Ethernet nao Gerenciavel 8 Portas 10/100/1000Mbps RJ45	85176239	1102	6.108	PC	4,000000	81,870000	327,48	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
IRD-SW-24G-V1	Switch Ethernet nao Gerenciavel 24 Portas 10/100/1000Mbps RJ45	85176239	1102	6.108	PC	1,000000	390,100000	390,10	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
10109271	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Dados bancários: Banco do Brasil Ag.5745-2 CC.116451-1 Total aproximado de tributos: R$ 222,02 (30,94%) Federais R$ 197,62 (27,54%) Estaduais R$ 24,39 (3,40%) . Fonte IBPT. Endereço de entrega: SETOR DE COMPRAS CONIMS, Rua Caramuru, N 1275, Novo setor de Compras/Almoxarifado, Bairro Trevo da Guarany, Pato Branco - PR, 85.501-356 PEDIDO BLING 148 SN 2025041100155,SN 2024121100099,SN 2024121100096,SN 2024121100031,IRD2411090036 SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 2680/2025 PREGÃO ELETRÔNICO: 16/2024 Processo Administrativo: 267/2024 Data do Processo: 13/09/2024 Contrato: 895/2024 Data da Contratação: 27/11/2024 Data da Solicitação: 08/05/2025 Data de Homologação: 11/11/2024 Sequencial do Contrato: 3760 Entregas das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 de Segunda à Sexta-feira.	

RECEBEMOS DE IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000213 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

IRD.Net

IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Rua Maria Lopes Borba, 474,
SALA COMERCIAL ANDAR 1,
Centro
88.370-340 - Navegantes - SC
Fone 0800 591 8455
www.ird.net.br -
financeiro@ird.net.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000213
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
4225 0610 4020 6100 0139 5500 1000 0002 1319 8666 1136

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte - NFE		242250237368720 25/06/2025 08:27:21
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
260505676		10.402.061/0001-39

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - PATO BRANCO		00.136.858/0001-88		25/06/2025
Endereço		**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
RUA AFONSO PENA, 1902 - SETOR DE COMPRAS DO CONIMS		ANCHIETA	85.501-530	25/06/2025
Município		**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Pato Branco		PR	(46) 2604-0051	08:27:21

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	09/08/2025	584,00						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				95.591.723/0049-63

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Rua Cecília Maria José Azevedo, Mar das Pedras	Biguaçu	SC	251805468

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1	Caixa(s)	IRD		1,100	1,100

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
IRD-SW-16E-PL-V1	Switch Ethernet nao Gerenciavel com 16 Portas 10/100/Mbps	85176239	1102	6.108	PC	2,000000	292,000000	584,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
10109271	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Dados bancários: Banco do Brasil Ag.5745-2 CC.116451-1 - Emitente optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Complementar 123/2006, A operação não gera direito a crédito de IPI. Total aproximado de tributos: R$ 180,69 (30,94%) Federais R$ 160,83 (27,54%) Estaduais R$ 19,86 (3,40%) . Fonte IBPT. Endereço de entrega: SETOR DE COMPRAS CONIMS, Rua Caramuru, N 1275, Bairro Trevo da Guarany, Pato Branco - PR, 85.501-356 PEDIDO BLING 210 . IRD2024102500024, IRD2024102500023. SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 3150/2025F Processo Administrativo: 267/2024 Data do Processo: 13/09/2024 Contrato: 895/2024 Data da Contratação: 27/11/2024 Data da Solicitação: 05/06/2025 Data de Homologação: 11/11/2024 Sequencial do Contrato: 3760 Organograma: 0200100001 - Municípios Consorciados Novo setor de Compras/Almoxarifado - Entregas das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 de Segunda à Sexta-feira	

RECEBEMOS DE IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000243 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

IRD.Net

IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Rua Maria Lopes Borba, 474,
SALA COMERCIAL ANDAR 1,
Centro
88.370-340 - Navegantes - SC
Fone 0800 591 8455
www.ird.net.br -
financeiro@ird.net.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000243
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
4225 0710 4020 6100 0139 5500 1000 0002 4310 7816 9321

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte - NFE		242250257959849 08/07/2025 16:29:11
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
260505676		10.402.061/0001-39

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - PATO BRANCO		00.136.858/0001-88		08/07/2025
Endereço		**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
RUA AFONSO PENA, 1902 - SETOR DE COMPRAS DO CONIMS		ANCHIETA	85.501-530	08/07/2025
Município		**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Pato Branco		PR	(46) 2604-0051	16:29:10

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	22/08/2025	1.309,92						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.309,92

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.309,92

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				95.591.723/0049-63

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Rua Cecília Maria José Azevedo, Mar das Pedras	Biguaçu	SC	251805468

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1	Caixa(s)	IRD		4,350	4,350

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
IRD-SW-08G-PL-V1	Switch Ethernet nao Gerenciavel 8 Portas 10/100/1000Mbps RJ45	85176239	1102	6.108	PC	16,00000	81,870000	1.309,92	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
10109271	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Dados bancários: Banco do Brasil Ag.5745-2 CC.116451-1 - Emitente optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Complementar 123/2006, A operação não gera direito a crédito de IPI. Total aproximado de tributos: R$ 424,41 (32,40%) Federais R$ 379,88 (29,00%) Estaduais R$ 44,54 (3,40%) . Fonte IBPT. Endereço de entrega: SETOR DE COMPRAS CONIMS, Rua Caramuru, N 1275, novo setor de Compras/Almoxarifado, Bairro Trevo da Guarany, Pato Branco - PR, 85.501-356 PEDIDO BLING 247 SN 2025041100152, SN 2025041100153, SN 2025041100181,SN 2025041100189,SN 2025041100191, SN 2025041100182,SN 2025041100154,SN 2025041100170,SN 2025041100179,SN 2025041100183,SN 2025041100199,SN 2025041100167,SN 2025041100195,SN 2025041100148,SN 2025041100190,SN 2025041100194. SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 3720/2025 Processo Administrativo: 267/2024 Data do Processo: 13/09/2024 Contrato: 895/2024 Data da Contratação: 27/11/2024 Data da Solicitação: 08/07/2025 Data de Homologação: 11/11/2024 Sequencial do Contrato: 3760 PREGÃO ELETRÔNICO 16/2024 Entregas das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 de Segunda à Sexta-feira.	

RECEBEMOS DE IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000328 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Rua Maria Lopes Borba, 474,
SALA COMERCIAL ANDAR 1,
Centro
88.370-340 - Navegantes - SC
Fone 0800 591 8455
www.ird.net.br -
financeiro@ird.net.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000328
SÉRIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
4225 0810 4020 6100 0139 5500 1000 0003 2813 3851 2805

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte - NFE		242250301401595 07/08/2025 09:21:26
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
260505676		10.402.061/0001-39

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - PATO BRANCO	00.136.858/0001-88		07/08/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
RUA AFONSO PENA, 1902 - SETOR DE COMPRAS DO CONIMS	ANCHIETA	85.501-530	07/08/2025
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Pato Branco	PR	(46) 2604-0051	09:21:25

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	21/09/2025	1.517,03						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,03

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,03

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				95.591.723/0049-63

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Rua Cecília Maria José Azevedo, Mar das Pedras	Biguaçu	SC	251805468

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1	Caixa(s)	IRD		6,350	6,350

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
IRD-SW-08G-PL-V1	Switch Ethernet nao Gerenciavel 8 Portas 10/100/1000Mbps RJ45	85176239	1102	6.108	PC	9,000000	81,870000	736,83	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
IRD-SW-24G-V1	Switch Ethernet nao Gerenciavel 24 Portas 10/100/1000Mbps RJ45	85176239	1102	6.108	PC	2,000000	390,100000	780,20	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
10109271	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Dados bancários: Banco do Brasil Ag.5745-2 CC.116451-1 - Emitente optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Complementar 123/2006, A operação não gera direito a crédito de IPI. Total aproximado de tributos: R$ 491,51 (32,40%) Federais R$ 439,94 (29,00%) Estaduais R$ 51,58 (3,40%) . Fonte IBPT. Endereço de entrega: SETOR DE COMPRAS CONIMS, Rua Caramuru, N 1257, Novo setor de Compras/Almoxarifado, Bairro Trevo da Guarany, Pato Branco - PR, 85.501-356 PEDIDO BLING 305 SN 2025041100070,SN 2025041100062,SN 2025041100066,SN 2025041100063,SN 2025041100060,SN 2025041100092,SN 2025041100093,SN 2025041100080,,SN 2025041100061,IRD2411090006,IRD2411090031 Solicitação de Fornecimento Nº: 4180/2025 Processo Administrativo: 267/2024 Data do Processo: 13/09/2024 Contrato: 895/2024 Data da Contratação: 27/11/2024 Data da Solicitação: 06/08/2025 Data de Homologação: 11/11/2024 Sequencial do Contrato: 3760 Pregão Eletrônico: 16/2024 Entregas das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 de Segunda à Sexta-feira.	

RECEBEMOS DE IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000389 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

IRD.Net

IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Rua Maria Lopes Borba, 474, SALA COMERCIAL ANDAR 1, Centro
88.370-340 - Navegantes - SC
Fone 0800 591 8455
www.ird.net.br - financeiro@ird.net.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000389
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
4225 0910 4020 6100 0139 5500 1000 0003 8914 6526 9488

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte - NFE		242250340973296 03/09/2025 14:26:17
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
260505676		10.402.061/0001-39

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - PATO BRANCO		00.136.858/0001-88		03/09/2025
Endereço		**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
RUA AFONSO PENA, 1902 - SETOR DE COMPRAS DO CONIMS		ANCHIETA	85.501-530	03/09/2025
Município		**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Pato Branco		PR	(46) 2604-0051	14:26:16

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	18/10/2025	1.754,30						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.754,30

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.754,30

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				95.591.723/0049-63

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Rua Cecília Maria José Azevedo, Mar das Pedras	Biguaçu	SC	251805468

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1	Caixa(s)	IRD		6,850	6,850

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
IRD-SW-16E-PL-V1	Switch Ethernet nao Gerenciavel com 16 Portas 10/100/Mbps	85176239	1102	6.108	PC	2,000000	292,000000	584,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
IRD-SW-24G-V1	Switch Ethernet nao Gerenciavel 24 Portas 10/100/1000Mbps RJ45	85176239	1102	6.108	PC	3,000000	390,100000	1.170,30	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
10109271	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Dados bancários: Banco do Brasil Ag.5745-2 CC.116451-1 - Emitente optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Complementar 123/2006, A operação não gera direito a crédito de IPI. Total aproximado de tributos: R$ 568,40 (32,40%) Federais R$ 508,75 (29,00%) Estaduais R$ 59,65 (3,40%) . Fonte IBPT. Endereço de entrega: SETOR DE COMPRAS CONIMS, Rua Caramuru, N 1275, Novo setor de Compras/Almoxarifado, Bairro Trevo da Guarany, Pato Branco - PR, 85.501-356 PEDIDO BLING 377 IRD2024102500011,IRD2024102500010,IRD2411090024,IRD2411090021,IRD2411090022, Solicitação de Fornecimento Número: 4531/2025 Dados do Processo Processo Administrativo: 267/2024 Data do Processo: 13/09/2024 Contrato: 895/2024 Data da Contratação: 27/11/2024 Sequencial do Contrato: 3760 Pregão Eletrônico: 16/2024 Entregas das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 de Segunda à Sexta-feira	

05/02/2026 11:59:13

RECEBEMOS DE IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000616 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

IRD.Net

IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Rua Maria Lopes Borba, 474, SALA COMERCIAL ANDAR 1, Centro
88.370-340 - Navegantes - SC
Fone 0800 591 8455
www.ird.net.br - financeiro@ird.net.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000616
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
4225 1110 4020 6100 0139 5500 1000 0006 1611 7427 6929

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte - NFE		242250451881085 12/11/2025 17:06:37
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
260505676		10.402.061/0001-39

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - PATO BRANCO		00.136.858/0001-88		12/11/2025
Endereço		**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
RUA AFONSO PENA, 1902 - SETOR DE COMPRAS DO CONIMS		ANCHIETA	85.501-530	12/11/2025
Município		**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Pato Branco		PR	(46) 2604-0051	17:06:36

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	27/12/2025	292,00						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				95.591.723/0049-63

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Rua Cecília Maria José Azevedo	Biguaçu	SC	251805468

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1	Caixa(s)	IRD		0,650	0,650

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
IRD-SW-16E-PL-V1	Switch Ethernet nao Gerenciavel com 16 Portas 10/100/Mbps	85176239	1102	6.108	PC	1,000000	292,000000	292,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
10109271	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Dados bancários: Banco do Brasil Ag.5745-2 CC.116451-1 - Emitente optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Complementar 123/2006, A operação não gera direito a crédito de IPI. Total aproximado de tributos: R$ 94,61 (32,40%) Federais R$ 84,68 (29,00%) Estaduais R$ 9,93 (3,40%) . Fonte IBPT. Endereço de entrega: SETOR DE COMPRAS CONIMS, Rua Caramuru, N 1275, Bairro Trevo da Guarany, Pato Branco - PR, 85.501-356 Bling 610 IRD2024102500014 Solicitação de Fornecimento: Número: 5706/2025 Processo Administrativo: 267/2024 Contrato: 895/2024 Sequencial do Contrato: 3760 Número do Pregão: 16/2024 Novo setor de Compras/Almoxarifado - Entregas das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 de Segunda à Sexta-feira. Código de rastreamento (Nota Fiscal - 000616)	

RECEBEMOS DE IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000601 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

IRD.Net

IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Rua Maria Lopes Borba, 474, SALA COMERCIAL ANDAR 1, Centro
88.370-340 - Navegantes - SC
Fone 0800 591 8455
www.ird.net.br - financeiro@ird.net.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000601
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
4225 1110 4020 6100 0139 5500 1000 0006 0119 6272 1240

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte - NFE		242250448233250 11/11/2025 08:37:24
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
260505676		10.402.061/0001-39

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - PATO BRANCO		00.136.858/0001-88		11/11/2025
Endereço		Bairro	CEP	Data saída
RUA AFONSO PENA, 1902 - SETOR DE COMPRAS DO CONIMS		ANCHIETA	85.501-530	11/11/2025
Município		UF	Fone/Fax	Hora saída
Pato Branco		PR	(46) 2604-0051	08:37:24

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	26/12/2025	292,00						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				95.591.723/0049-63

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Rua Cecília Maria José Azevedo, Mar das Pedras	Biguaçu	SC	251805468

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1	Caixa(s)	IRD		0,650	0,650

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
IRD-SW-16E-PL-V1	Switch Ethernet nao Gerenciavel com 16 Portas 10/100/Mbps	85176239	1102	6.108	PC	1,000000	292,000000	292,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
10109271	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Dados bancários: Banco do Brasil Ag.5745-2 CC.116451-1 - Emitente optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Complementar 123/2006, A operação não gera direito a crédito de IPI. Total aproximado de tributos: R$ 94,61 (32,40%) Federais R$ 84,68 (29,00%) Estaduais R$ 9,93 (3,40%) . Fonte IBPT. Endereço de entrega: SETOR DE COMPRAS CONIMS, Rua Caramuru, N 1275, Novo setor de Compras/Almoxarifado, Bairro Trevo da Guarany, Pato Branco - PR, 85.501-356 Bling 571 IRD2024102500004 Solicitação de Fornecimento Nº: 5706/2025 Processo Administrativo: 267/2024 Contrato: 895/2024 Sequencial do Contrato: 3760 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 16/2024 Entregas das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 de Segunda à Sexta-feira Código de rastreamento (Nota Fiscal - 000601)	

ENQ Soluções Inteligentes
Excelência em serviços de TI

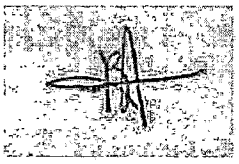
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa IRD PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.402.061/0001-39, com sede na Rua Maria Lopes Borba, nº 474, Centro, Navegantes/SC – CEP 88370-340, realizou fornecimento para esta empresa em caráter regular.

O fornecimento correspondeu a:
Item: Cabo de Conexão Direta Passivo SFP+ para SFP+ 10G, 3 Metros
Modelo: IRD-DAC-10G-3M
Quantidade: 10 (dez) unidades
Documento fiscal vinculado: Nota Fiscal nº 000155, emitida em 09/05/2025
Pedido de venda: nº 147, de 08/05/2025

Declaramos, ainda, que o fornecimento foi realizado de forma satisfatória, atendendo às condições pactuadas, sem restrições quanto à qualidade ou prazo de entrega.

Brasília DF, 25 de agosto de 2025.



ENOQUE INFORMATICA LTDA:16677622000199
Assinado de forma digital por ENOQUE INFORMATICA LTDA:16677622000199
Dados: 2025.08.26 15:34:04 -03'00'

ENOQUE INFORMATICA LTDA - ME.
CNPJ: 16.677.622/0001-99
SHIN QL 01 CJ 07 LT 06
LEANDRO BORGES AMORIM
RG:1931362 CPF: 711.736.091-72

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **IRD Produtos de Informática Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº 10.402.061/0001-39, estabelecida na Rua Maria Lopes Borba, 474 – Centro – Navegantes/SC – CEP: 88370-340, forneceu os materiais abaixo relacionados, tendo executado de forma plenamente satisfatória os compromissos assumidos, dentro dos prazos e nas condições contratuais estabelecidas, não havendo, até a presente data, qualquer fato que a desabone técnica ou comercialmente.

Contratante: USP - STI - Superintendência de Tecnologia da Informação – UASG 102.167 - CNPJ 63.025.530/0060-64
Pregão no Compras Gov nr. 04/2025
Processo SEI nº 154.00003448/2025-14
Nota de Empenho nr. 03524131 de 02/07/2025
Nota Fiscal Eletrônica nr. 310 e 311 de 01/08/2025
Valor R$ 10.459,30 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

Objetos do contrato:
130 **Módulo SFP Mini-Gbic 1Gbps LX 10Km**. Marca / Modelo: IRD-SFP-1G-SM-10
30 **Módulo SFP+ Mini-Gbic 10Gbps LR 10Km**. Marca / Modelo: IRD-SFP-10G-SM-10

STI – USP, na data da assinatura digital.

Prof. Dr. João Eduardo Ferreira
Superintendente de Tecnologia da Informação

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 2 desse documento.

USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código TZGW-SJIT-HGGA-EDI1 no seguinte link: https://portalservicos.usp.br/iddigital/TZGW-SJIT-HGGA-EDI1

João Eduardo Ferreira

Nº USP: 827412

Data: 14/08/2025 12:26

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
PRAÇA DUQUE DE CAXIAS
ALAMEDA DR. GABRIEL AVAIR, 58
CAIXA POSTAL: 58 – CEP: 37.470-000 – SÃO LOURENÇO – MG
TEL: (035) 3332.2001 -CNPJ 02.388.6661/0001-61

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, localizada à Rua Manoel Moreira Mais, 80, Centro, Navegantes-SC, CNPJ: 10402061/0001-39, forneceu a esta Câmara os materiais abaixo discriminados:

08 unidades de Switch 08 portas gigabit, 4 portas PPOE+

São Lourenço, em 15 de julho de 2025.

WALDINEI ALVES FERREIRA:77220943687

Assinado de forma digital por WALDINEI ALVES FERREIRA:77220943687
Dados: 2025.07.15 14:50:38 -03'00'

Waldinei Alves Ferreira
Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA | Secretaria de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE PIRAQUARA**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara, Paraná, 83301-010, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.675/0001-67, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela Sra. **Fernanda Daher Sabatin Machado**, Secretária Municipal de Saúde, **ATESTA**, para os devidos fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios que a empresa IRD PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.402.061/0001-39, sediada na Rua: Manoel Moreira Maia,80 Navegantes/SC – CEP 88370-442 FONE (51) 98163-9781, endereço eletrônico contato@idr.nrt.br é nossa fornecedora de insumos de informática tais como: materiais de consumo e equipamentos diversos através da Ata de Registro de Preços 43/2026.

Tendo atendido nossas solicitações em quantidade qualidade e prazos estabelecidos, tendo aptidão para o desempenho de atividades pertinentes ao objeto da licitação e não havendo até esta data, nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Piraquara, 28 de março de 2025.

Fernanda Daher Sabatin Machado
Secretária Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA DAHER SABATIN MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piraquara.1doc.com.br/verificacao/16BC-0CD1-A78A-3D36 e informe o código 16BC-0CD1-A78A-3D36

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 16BC-0CD1-A78A-3D36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ FERNANDA DAHER SABATIN MACHADO (CPF 893.XXX.XXX-44) em 31/03/2025 13:20:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://piraquara.1doc.com.br/verificacao/16BC-0CD1-A78A-3D36

RECEBEMOS DE IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000085 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

IRD.Net

IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Rua Maria Lopes Borba, 474,
SALA COMERCIAL ANDAR 1,
Centro
88.370-340 - Navegantes - SC
Fone (51) 2129-3000
www.ird.net.br -
financeiro@lri.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000085
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
4225 0310 4020 6100 0139 5500 1000 0000 8510 9335 3841

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte - NFE		242250089505459 10/03/2025 17:06:55
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
260505676		10.402.061/0001-39

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
MUNICIPIO DE PIRAQUARA	76.105.675/0001-67	ISENTO	10/03/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
GETULIO VARGAS, 1990	CENTRO	83.301-010	10/03/2025
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Piraquara	PR	(41) 3590-3717	17:06:55

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	24/04/2025	847,90						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	847,90

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	847,90

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				95.591.723/0049-63

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Rua Cecília Maria José Azevedo, Mar das Pedras	Biguaçu	SC	251805468

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1	Caixa(s)	IRD		3,840	3,840

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
IRD-SW-08G-MT-V1	Switch Ethernet 100/1000Mbps com 8 Portas, Adaptador AC/DC 5V 2A, Caixa Metalica	85176239	1102	6.108	PC	10,000000	84,790000	847,90	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
10109271	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Dados bancários: Banco do Brasil Ag.5745-2 CC.116451-1 Total aproximado de tributos: R$ 262,17 (30,92%) Federais R$ 233,34 (27,52%) . Estaduais R$ 28,83 (3,40%) . Fonte IBPT. Endereço de entrega: Sede da Secretaria Municipal de Saúde, Rodovia João Leopoldo Jacomel, N 4675, Complexo Vila da Cidadania, Bairro JARDIM PRIMAVERA, Piraquara - PR, 83.310-170 PEDIDO BLING 74, SN 2024103100618, SN 2024101100223, SN 2024103100637, SN 2024101100234,SN 2024101100197,SN 2024103100649,SN 2024101100227,SN 2024101100190,SN 2024101100197,SN 2024103100596 Pregão Eletrônico 34/2024. Nº do Empenho:1700/2025 Orgão: 11 - SEC. MUN. DE SAÚDE Unidade: 11001 - FMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Tipo de Licitação:Pregão Prog. Trabalho: 10.301.0007.2023 - PROMOVER AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA. Nº Licitação:34/2024 Elemento Desp.: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO Nº Contrato:43/2025 Desdobramento: 1700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS F. de Recurso: 303 - Saúde / 15% sobre a receita de impostos Reduzido: 303 Solic. da Despesa:745 Horário de Funcionamento de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.	

RECEBEMOS DE IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000086 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Rua Maria Lopes Borba, 474,
SALA COMERCIAL ANDAR 1,
Centro
88.370-340 - Navegantes - SC
Fone (51) 2129-3000
www.ird.net.br -
financeiro@lri.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000086
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
4225 0310 4020 6100 0139 5500 1000 0000 8611 6858 0820

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte - NFE		242250090917609 11/03/2025 13:58:00
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
260505676		10.402.061/0001-39

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
MUNICIPIO DE PIRAQUARA	76.105.675/0001-67	ISENTO	11/03/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
GETULIO VARGAS, 1990	CENTRO	83.301-010	11/03/2025
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Piraquara	PR	(41) 3590-3717	13:57:59

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	25/04/2025	1.271,85						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.271,85

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.271,85

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				95.591.723/0049-63

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Rua Cecília Maria José Azevedo, Mar das Pedras	Biguaçu	SC	251805468

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1	Caixa(s)	IRD		6,300	6,300

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
IRD-SW-08G-MT-V1	Switch Ethernet 100/1000Mbps com 8 Portas, Adaptador AC/DC 5V 2A, Caixa Metalica	85176239	1102	6.108	PC	15,000000	84,790000	1.271,85	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
10109271	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Dados bancários: Banco do Brasil Ag.5745-2 CC.116451-1 Total aproximado de tributos: R$ 393,26 (30,92%) Federais R$ 350,01 (27,52%) Estaduais R$ 43,24 (3,40%) . Fonte IBPT. Endereço de entrega: Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, Rodovia João Leopoldo Jacomel, N 1808, Segunda a sexta-feira - 08:00 às 11:30hs e 13:00 às 16:30hs., Bairro JARDIM BELA VISTA, Piraquara - PR, 83.302-000 PEDIDO 75 S/N SN 2024101100238,SN 2024101100170,SN 2024101100186,SN 2024103100629,SN 2024103100605,SN 2024101100222,SN 2024103100641,SN 2024101100212,SN 2024101100250,SN 2024101100156,SN 2024103100645,SN 2024103100604,SN 2024101100246,SN 2024101100229,SN 2024101100157 Pregão Eletrônico 34/2024. Nº do Empenho: :1737/2025 Orgão: 07 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Unidade: 07001 - GABINETE DO SECRETARIO - SMAD Tipo de Licitação:Pregão Prog. Trabalho: 04.122.0002.2007 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - SMAD - Nº Licitação:34/2024 Elemento Desp.: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - Nº Contrato:43/2025 Desdobramento: 1700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS F. de Recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) Reduzido: 89 Nº Convênio: Solic. da Despesa:796 Segunda a sexta-feira - 08:00 às 11:30hs e 13:00 às 16:30hs.	

31/03/2025 14:44:42

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ: 75.680.025/0001-82
Rua Moises Lupion, 1001, Centro – Palmital – PR FONE: 42 3657-1222

Atestado de Capacidade Técnica

OBJETO: . Leia-se abaixo:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total Global (se tiver)
SWITCH 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS(GIGA) CAPACIDAE DE COMUTAÇÃO 48 GBPS DIMENSÕES 44MM DE H E 180MM PROFUNDIDADE (IRD-SW-24G-V1)	1	R$ 418,21	R$ 418,21

Valor do pedido, R$ 418,21 (quatrocentos e dezoito reais e vinte e um centavos)

O MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR , inscrito no CNPJ n.º 75.680.025/0001-82, com telefone (42) 3657-1222, tendo como seu representante técnico o Sr. JOAO RODRIGO MENDES.

Atesta para os devidos fins que a Empresa **IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.402.061/0001-39, situada na Rua Manoel Moreira Maia, Nº 80, Sala Comercial Andar 1, Centro, Navegantes – Santa Catarina/SC, CEP 88.370-442, forneceu os serviços, satisfatoriamente, iguais ou similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ao objeto do referido pregão, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Registramos, ainda, que os serviços estão sendo executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desconsidere a qualidade dos serviços prestados.

Palmital – Pr 24/10/2024

JOAO RODRIGO MENDES
RG: 8.480.471-1
CPF: 053.088.409-70

RMA TECNOLOGIA INDUSTRIAL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA
CNPJ: 28.557.893/0001-90 - **INSC. ESTADUAL:** 124/0326138
Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 3397 / Sala 117, UNITEC 2
Bairro Cristo Rei - São Leopoldo/RS - CEP: 93022-715 - Brasil

Atestamos para os devidos fins que a Empresa IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.402.061/0001-39, estabelecida na Rua Manoel Moreira Maia, 80- Centro- Navegantes –SC- Brasil, foi nossa fornecedora de 8 portas gigabit para área de automação industrial. A empresa segue pontualmente os prazos fornecidos mediante a ordem de compra dos itens e com todas as obrigações assumidas, no tocante dos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto do contrato, nada tenha que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente,

São Leopoldo, 09 de setembro de 2024.

NOME: ROGÉRIO BATISTA AUAD
CARGO: CEO
TELEFONE: (51) 9.8124-5523

Scanned with CamScanner

INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Atestado de Capacidade Técnica nº 2024NE000159/2024/VLH - CPALM/VLH - DPLAD/VLH

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Campus Vilhena do Instituto Federal de Rondônia, inscrito no CNPJ sob nº 10.817.343/0003-69, atesta para os devidos fins que a empresa abaixo identificada executou os serviços listados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

DADOS DO FORNECIMENTO

FORNECEDOR	10.402.061/0001-39 - IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
EMPENHO	Empenho 2024NE159 - IRD (2415906)
OBJETO	4 UNIDADES - transceptor óptico bidirecional SFP+, IRD-SFP-10G-LR2, 9.95Gb/s a 10.3Gb/s, até 10 km em fibra monomodo (SMF), LC Simples
VALOR (R$)	600,00 (seiscentos reais)
Por se expressão da verdade, firmamos o presente.	

Vilhena/RO, 08 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Alencar, Coordenador(a) de Patrimônio e Almoxarifado**, em 08/11/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 08/11/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2463233** e o código CRC **7C82943B**.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	10.402.061/0001-39
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 55.936,61	R$ 45.595,30
ATIVO CIRCULANTE		R$ 55.936,61	R$ 45.595,30
DISPONIBILIDADES		R$ 48.800,67	R$ 7.299,53
CAIXA.		R$ 0,00	R$ 0,00
Caixa		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
Banco do Brasil S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
Banco do Brasil S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R$ 48.800,67	R$ 7.299,53
Banco do Brasil S/A		R$ 48.800,67	R$ 7.299,53
Banco do Brasil BB Autom.		R$ 48.800,67	R$ 7.299,53
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 7.135,94	R$ 38.295,77
CLIENTES NACIONAIS		R$ 6.895,08	R$ 38.069,91
Clientes Diversos		R$ 6.895,08	R$ 38.069,91
ADIANTAMENTOS		R$ 15,00	R$ 0,00
Empréstimo a Sócio		R$ 15,00	R$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R$ 225,86	R$ 225,86
INSS a Recuperar		R$ 225,86	R$ 225,86
PASSIVO		R$ 55.936,61	R$ 45.595,30
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 150.478,05	R$ 116.429,43
FORNECEDORES.		R$ 7.372,77	R$ 6.357,26
FORNECEDORES.		R$ 6.592,77	R$ 6.357,26
ICP DAS CO. LTD		R$ 6.357,26	R$ 6.357,26
Dc Logistics Brasil Ltda		R$ 235,51	R$ 0,00
DUPLICATAS A PAGAR.		R$ 780,00	R$ 0,00
CLIENTE MODELO		R$ 0,00	R$ 0,00
META COMPANY S/S LTDA		R$ 780,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 141.005,28	R$ 107.972,17
EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		R$ 141.005,28	R$ 107.972,17
Emprestimo de socio		R$ 141.005,28	R$ 107.972,17
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 1.602,00	R$ 1.602,00
Pro-labore a pagar		R$ 1.602,00	R$ 1.602,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 198,00	R$ 198,00
INSS a pagar		R$ 198,00	R$ 198,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 300,00	R$ 300,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R$ 300,00	R$ 300,00
SIMPLES a Pagar		R$ 300,00	R$ 300,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 130.000,00	R$ 130.000,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 130.000,00	R$ 130.000,00
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS		R$ 130.000,00	R$ 130.000,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

625

Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43206247830	10.402.061/0001-39	

NOME EMPRESARIAL
IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
2A.F3.7C.7B.A2.BB.5F.3D.54.09.26.AB.2F.22.83.57.C4.6B.62.BA

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10402061000139	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA:10402061000139	532874020677172302691533	28/11/2023 a 27/11/2024	Sim
Contador	40264203020	VANDERLEI GOULART DA SILVA:40264203020	320747371545870859844279	06/11/2023 a 05/11/2024	Não
Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	40264203020	VANDERLEI GOULART DA SILVA:40264203020	320747371545870859844279	06/11/2023 a 05/11/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

2A.F3.7C.7B.A2.BB.5F.3D.54.09.26.AB.
2F.22.83.57.C4.6B.62.BA-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/09/2024 às 14:20:43

A9.4E.12.0A.64.8F.B5.54
B2.7F.99.F6.25.A3.19.76

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA 626
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.402.061/0001-39
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (8.865,27)	R$ 23.707,31
RECEITAS		R$ 80.946,76	R$ 87.585,33
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 80.946,76	R$ 87.585,33
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R$ 81.732,88	R$ 92.123,87
RECEITA COM VENDAS		R$ 21.732,88	R$ 37.123,87
Vendas de Mercadorias		R$ 21.732,88	R$ 37.123,87
RECEITAS COM SERVIÇOS		R$ 60.000,00	R$ 55.000,00
Serviços Prestados		R$ 60.000,00	R$ 55.000,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R$ (4.469,31)	R$ (4.784,97)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R$ (4.469,31)	R$ (4.784,97)
(-) Simples Nacional S/vendas e serviços		R$ (4.469,31)	R$ (4.784,97)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 3.683,19	R$ 246,43
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 3.683,19	R$ 246,43
Rendimentos de Aplicação		R$ 3.683,19	R$ 246,43
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (89.812,03)	R$ (63.878,02)
(-) CUSTOS		R$ (20.993,15)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.		R$ (20.993,15)	R$ (0,00)
(-) COMPRAS		R$ (20.993,15)	R$ (0,00)
(-) Compra de Mercadoria para Revenda		R$ (20.993,15)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (68.818,88)	R$ (63.878,02)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (60.378,22)	R$ (61.357,12)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (21.600,00)	R$ (21.600,00)
(-) Pró-Labore		R$ (21.600,00)	R$ (21.600,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (38.778,22)	R$ (39.757,12)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$ (27.522,00)	R$ (39.757,12)
(-) Despesas de Importação		R$ (11.256,22)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R$ (2.184,48)	R$ (2.218,27)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.184,48)	R$ (2.218,27)
(-) Juros		R$ (168,50)	R$ (0,00)
(-) Despesas Bancárias		R$ (2.015,98)	R$ (2.218,27)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R$ (550,81)	R$ (302,63)
(-) IMPOSTOS		R$ (550,81)	R$ (302,63)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (4,35)
(-) IRRF (exclusivo Na Fonte)		R$ (550,81)	R$ (298,28)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (5.705,37)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (5.705,37)	R$ (0,00)
(-) Outras/Despesas - ICMS		R$ (5.705,37)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.F3.7C.7B.A2.BB.5F.3D.54.09.26.AB.2F.22.83.57.C4.6B.62.BA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	10.402.061/0001-39
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
NIRE	43206247830
CNPJ	10.402.061/0001-39
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Navegantes
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2053

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2053
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.F3.7C.7B.A2.BB.5F.3D.54.09.26.AB.2F.22.83.57.C4.6B.62.BA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.402.061/0001-39
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 45.595,30	R$ 174.972,92
ATIVO CIRCULANTE		R$ 45.595,30	R$ 174.972,92
DISPONIBILIDADES		R$ 7.299,53	R$ 12.745,21
CAIXA.		R$ 0,00	R$ 0,00
Caixa		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
Banco do Brasil S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
Banco do Brasil S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R$ 7.299,53	R$ 12.745,21
Banco do Brasil S/A		R$ 7.299,53	R$ 12.745,21
Banco do Brasil BB Autom.		R$ 7.299,53	R$ 12.745,21
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 38.295,77	R$ 162.227,71
CLIENTES NACIONAIS		R$ 38.069,91	R$ 36.465,07
Clientes Diversos		R$ 38.069,91	R$ 36.465,07
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R$ 225,86	R$ 0,00
INSS a Recuperar		R$ 225,86	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 125.762,64
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R$ 0,00	R$ 125.762,64
PASSIVO		R$ 45.595,30	R$ 174.972,92
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 116.429,43	R$ 209.936,15
FORNECEDORES.		R$ 6.357,26	R$ 1.995,00
FORNECEDORES.		R$ 6.357,26	R$ 153,00
ICP DAS CO. LTD		R$ 6.357,26	R$ (30.316,69)
SIGA PREGAO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.085,00
YIFU TNTERNATIONAL AGEL ECOMMERCE CO.,LTDA		R$ 0,00	R$ 5.421,47
ETU-LINKTECHNOLOGYCO.,LTD		R$ 0,00	R$ 4.178,48
Shenzhen Diewu Technology		R$ 0,00	R$ 7.221,36
ShenZhen Sirivision CommunicationTechnologyCo.,Ltd.		R$ 0,00	R$ 4.317,50
SHENZHEN NEWBRIGDE COMMUNICATION EQUIPMENT CO LTD		R$ 0,00	R$ 7.245,88
DUPLICATAS A PAGAR.		R$ 0,00	R$ 1.842,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.A9.30.75.1C.F5.8B.DB.78.E7.B7.AA.23.BB.CD.52.F2.B3.1E.54-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.402.061/0001-39
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R$ 0,00	R$ 188,46
EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA		R$ 0,00	R$ 1.653,54
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 107.972,17	R$ 203.554,03
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 0,00	R$ 55.274,32
PRONAMPE		R$ 0,00	R$ 55.274,32
Pronampe		R$ 0,00	R$ 55.274,32
EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		R$ 107.972,17	R$ 148.279,71
Emprestimo de socio		R$ 107.972,17	R$ 148.279,71
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 1.602,00	R$ 1.602,00
Pro-labore a pagar		R$ 1.602,00	R$ 1.602,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 198,00	R$ 198,00
INSS a pagar		R$ 198,00	R$ 198,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 300,00	R$ 2.587,12
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R$ 300,00	R$ 2.587,12
SIMPLES a Pagar		R$ 300,00	R$ 2.587,12
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 130.000,00	R$ 130.000,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 130.000,00	R$ 130.000,00
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS		R$ 130.000,00	R$ 130.000,00
Empréstimos de Terceiros LP		R$ 130.000,00	R$ 130.000,00
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ (200.834,13)	R$ (164.963,23)
CAPITAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (210.834,13)	R$ (174.963,23)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (234.541,44)	R$ (210.834,13)
Lucros Acumulados		R$ 0,00	R$ 23.707,31
(-) Prejuízos Acumulados		R$ (234.541,44)	R$ (234.541,44)
RESULTADO DO EXERCÍCIO.		R$ 23.707,31	R$ 35.870,90
Resultado do Exercício		R$ 23.707,31	R$ 35.870,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.A9.30.75.1C.F5.8B.DB.78.E7.B7.AA.23.BB.CD.52.F2.B3.1E.54-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

630

Entidade:	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.402.061/0001-39
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 23.707,31	R$ 35.870,90
RECEITAS		R$ 87.585,33	R$ 134.488,79
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 87.585,33	R$ 134.488,79
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R$ 92.123,87	R$ 141.617,23
RECEITA COM VENDAS		R$ 37.123,87	R$ 61.617,23
Vendas de Mercadorias		R$ 37.123,87	R$ 61.617,23
RECEITAS COM SERVIÇOS		R$ 55.000,00	R$ 80.000,00
Serviços Prestados		R$ 55.000,00	R$ 80.000,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R$ (4.784,97)	R$ (7.264,69)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R$ (4.784,97)	R$ (7.264,69)
(-) Simples Nacional S/vendas e serviços		R$ (4.784,97)	R$ (7.264,69)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 246,43	R$ 136,25
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 246,43	R$ 136,25
Rendimentos de Aplicação		R$ 246,43	R$ 136,25
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (63.878,02)	R$ (98.617,89)
CUSTOS		R$ (0,00)	R$ 95.292,95
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.		R$ (0,00)	R$ 95.292,95
(-) ESTOQUE INICIAL		R$ (0,00)	R$ (90.000,00)
(-) Estoque inicial de mercadorias		R$ (0,00)	R$ (90.000,00)
(-) COMPRAS		R$ (0,00)	R$ (30.469,69)
(-) Compra de Mercadoria para Revenda		R$ (0,00)	R$ (30.469,69)
(-) ESTOQUE FINAL		R$ (0,00)	R$ 215.762,64
Estoque Final de mercadorias		R$ (0,00)	R$ 215.762,64
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (63.878,02)	R$ (193.910,84)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (61.357,12)	R$ (189.826,01)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (21.600,00)	R$ (21.600,00)
(-) Pró-Labore		R$ (21.600,00)	R$ (21.600,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (39.757,12)	R$ (168.226,01)
(-) Fretes e Carretos		R$ (0,00)	R$ (1.809,85)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$ (39.757,12)	R$ (59.468,64)
(-) Taxas e Emolumentos		R$ (0,00)	R$ (544,99)
(-) Despesas de Importação		R$ (0,00)	R$ (106.402,53)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R$ (2.218,27)	R$ (3.002,57)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.218,27)	R$ (3.002,57)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.A9.30.75.1C.F5.8B.DB.78.E7.B7.AA.23.BB.CD.52.F2.B3.1E.54-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Entidade:	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.402.061/0001-39
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Juros		R$ (0,00)	R$ (42,53)
(-) Despesas Bancárias		R$ (2.218,27)	R$ (2.960,04)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R$ (302,63)	R$ (1.082,26)
(-) IMPOSTOS		R$ (302,63)	R$ (1.082,26)
(-) IOF		R$ (4,35)	R$ (1.055,47)
(-) IRRF (exclusivo Na Fonte)		R$ (298,28)	R$ (26,79)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

632

Entidade:	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.402.061/0001-39
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
NIRE	43206247830
CNPJ	10.402.061/0001-39
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Navegantes
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	152

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	152
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.A9.30.75.1C.F5.8B.DB.78.E7.B7.AA.23.BB.CD.52.F2.B3.1E.54-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43206247830	10.402.061/0001-39	
NOME EMPRESARIAL		
IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
D2.A9.30.75.1C.F5.8B.DB.78.E7.B7.AA.23.BB.CD.52.F2.B3.1E.54	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10402061000139	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA:10402061000139	606244770015965596 8	26/10/2024 a 26/10/2025	Sim
Contador	40264203020	VANDERLEI GOULART DA SILVA:40264203020	606244769967094079 0	14/10/2024 a 14/10/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D2.A9.30.75.1C.F5.8B.DB.78.E7.B7.AA
.23.BB.CD.52.F2.B3.1E.54-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/05/2025 às 16:00:09

A1.C0.CD.08.FA.A7.27.B4
EC.3B.09.91.CE.3D.6E.FF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42205964731	10.402.061/0001-39	08/10/2008	08/10/2008

Endereço:
RUA MARIA LOPES BORBA, 474 SALA 01, CENTRO, NAVEGANTES, SC - CEP: 88370340

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ATIVIDADES DE TRADING DE IMPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO POR CONTA E ORDEM DE TERCEIRO, IMPORTAÇÃO POR ENCOMENDA, ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS, ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, COMISSÁRIA DE DESPACHOS, BEM COMO FABBRICAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO, MONTAGEM, MANUFATURA E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS RELACIONADOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS R$ Capital integralizado: 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ALEXANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA 652.343.320-04	10.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ALEXANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA 652.343.320-04	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFERIDA DE OUTRA UF
04/07/2025	20256927677		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

253326460

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42205964731	CNPJ 10.402.061/0001-39	Arquivamento do ato Constituitivo 08/10/2008	Inicio da atividade 08/10/2008
Endereço: RUA MARIA LOPES BORBA, 474 SALA 01, CENTRO, NAVEGANTES, SC - CEP: 88370340			

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 26 de Dezembro de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

253326460

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

L2 – COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o abaixo assinado:

HUGO FRONZAGLIA BARILLARI LOLLATO, brasileiro, natural de Ribeirão Preto-SP, nascido em ***04/04/1991***, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade ***RG. n.º 47.886.006-7***, expedida pela SSP/SP e do ***CPF. n.º 410.094.148-01***, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à ***Rua Elzira Sammarco Palma, nº 405 – Apto. 24 – Bosque das Juritis – CEP: 14021-684***, resolve constituir uma ***SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA***, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

"CLÁUSULA PRIMEIRA"
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a Denominação Social de: ***L2 – COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA.***

"CLÁUSULA SEGUNDA"
DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede na cidade de ***Araraquara***, Estado de São Paulo, na ***Av. Professor Sebastião de Almeida Machado, nº 178 – Vila José Bonifácio – CEP: 14802-285.***

§ Único: Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio único, mediante alteração do presente ato.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263244341 em 23/02/2024 da empresa L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2430190872. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 262555790. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

"CLÁUSULA TERCEIRA"
DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social: ***"Comércio, importação e exportação de materiais elétricos, sistemas de segurança e controle de incêndio para uso industrial, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas e equipamentos para escritório, empilhadeiras, macacos e bombas hidráulicos, compressores, aparelhos de ar-condicionado, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, equipamentos de ginástica e condicionamento físico, sistemas de segurança para uso residencial, comércio de automóveis, reboques e semirreboques novos e usados, comércio de peças, acessórios, pneumáticos e câmaras de ar novos para veículos automotores, motocicletas e motonetas, comércio de ferragens e ferramentas, pedras para revestimento, mármores e granitos, cimento, cal, argamassa, areia, pedra, tijolos e telhas, pisos e revestimentos, azulejos, esquadrias, forro, gesso, janelas, portas e portões, calhas, canos, tubos e conexões, pias, box para banheiro, bombas e materiais hidráulicos, caixas de água, piscinas, madeiras e artefatos, vidros, espelhos e vitrais, comércio de materiais de construção em geral, comércio de equipamentos e suprimentos de informática, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos para uso doméstico, instrumentos musicais e acessórios, artigos fotográficos e para filmagem, comércio de equipamentos para escritório e artigos de papelaria, comércio de embalagens de qualquer material, livros, jornais e revistas, artigos de armarinho, colchoaria, tapeçaria, cortinas e persianas, artigos de cama, mesa e banho, artigos do vestuário e acessórios, calçados, carteiras, bolsas, malas e artigos de viagem, brinquedos e artigos esportivos, artigos de iluminação, comércio de móveis, tecidos, artigos de óptica, relojoaria, joalheria, objetos de arte, suvenires, bijuterias e artesanatos, comércio de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, plantas e flores naturais, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, pro-***

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263244341 em 23/02/2024 da empresa L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2430190872. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 262555790. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

dutos odontológicos, artigos médicos e ortopédicos, artigos religiosos, artigos funerários, artigos eróticos, artigos para decoração, adornos de natal, velas para iluminação e decorativas, comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, partes e peças para uso agropecuário, industrial, comercial e odonto médico hospitalar, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos para uso doméstico e comércio atacadista de fios e fibras beneficiados, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de pintura de edifícios em geral, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, limpeza em prédios e em domicílios, outras obras de acabamento da construção, atividades paisagísticas, serviços combinados de escritório e de apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, atividades de consultoria e assessoria em gestão empresarial".

"CLÁUSULA QUARTA"
DO PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da sociedade será por ***tempo indeterminado.***

"CLÁUSULA QUINTA"
DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de ***R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)***, dividido em ***50.000 (Cinquenta Mil) quotas***, no valor nominal de ***R$ 1,00 (Um Real)***, cada uma, tomadas, subscritas, distribuídas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263244341 em 23/02/2024 da empresa L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2430190872. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 262555790. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Sócio	Quotas	Participação	Percentual
HUGO FRONZAGLIA B. LOLLATO.....	*50.000*	*R$ 50.000,00*	*100%*
Total do Capital Social.....	***50.000***	***R$ 50.000,00***	***100%***

§ Primeiro: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade subsidiária pelas obrigações sociais.

"CLÁUSULA SEXTA"
DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será gerida e administrada pelo sócio único, ***HUGO FRONZAGLIA BARILLARI LOLLATO***, *isoladamente*, podendo assinar em todo e qualquer documento que diga respeito à sociedade, vedado, expressamente, o uso e emprego da denominação social em negócios alheios e estranhos aos fins sociais.

§ Primeiro: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

§ Segundo: Por deliberação do sócio único, o administrador nomeado poderá ser destituído ou substituído a qualquer momento, sem direito a qualquer remuneração ou indenização.

§ Terceiro: Fica facultado ao sócio único, nomear procuradores, por tempo determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

"CLÁUSULA SÉTIMA"
DA RETIRADA DE PRO-LABORE

O sócio único, terá direito a uma retirada mensal a título de ***PRO LABORE***, cujos valores serão livremente convencionados.

"CLÁUSULA OITAVA"
DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de Dezembro de cada ano.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263244341 em 23/02/2024 da empresa L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2430190872. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 262555790. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

§ Primeiro: Os Lucros ou Prejuízos verificados no curso do ano civil, através de balanços ou balancetes de verificação, poderão ser distribuídos ou reembolsados ao sócio único.

§ Segundo: Os Lucros de anos anteriores, mantidos em reserva, poderão ser distribuídos ao sócio único, no mês que lhe convier.

"CLÁUSULA NONA"
DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado, liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

"CLÁUSULA DÉCIMA"
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Instrumento serão regidos pelas disposições da Lei nº 10.406/2002 acerca das sociedades empresariais limitadas, aplicando-se subsidiariamente as regras da Lei nº 6.404/76 e alterações, naquilo que for cabível.

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA"
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer a administração da sociedade, conforme § 1º do Artigo 1.011 do NCC (Novo Código Civil).

"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA"
DO FORO

Fica eleito o ***Foro da Comarca de Araraquara***, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263244341 em 23/02/2024 da empresa L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2430190872. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 262555790. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

E, por estar assim, justo e contratado, o sócio único assina o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual e absoluto teor, na presença de duas testemunhas, maiores, capazes, residentes e domiciliados nesta cidade, para os devidos fins e efeitos de direito.

Araraquara-SP, 20 de Fevereiro de 2.024.

HUGO FRONZAGLIA BARILLARI LOLLATO

2º TABELIÃO DE NOTAS - SP
LUCAS SANORO RIBEIRO SOARES (TABELIÃO)
Avenida São Paulo, 508 Tel.(16)3333-3136
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
de: HUGO FRONZAGLIA BARILLARI
LOLLATO(56287). Dou fé.
Araraquara - SP, 21/02/2024
Em test. _____ da verdade.
MURILO JOSÉ MARTINS E SILVA
Seg.: 50494850504850524948505351571
Valor Unitário: R$12,66 Total: R$ 12,66
Documento com valor econômico
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

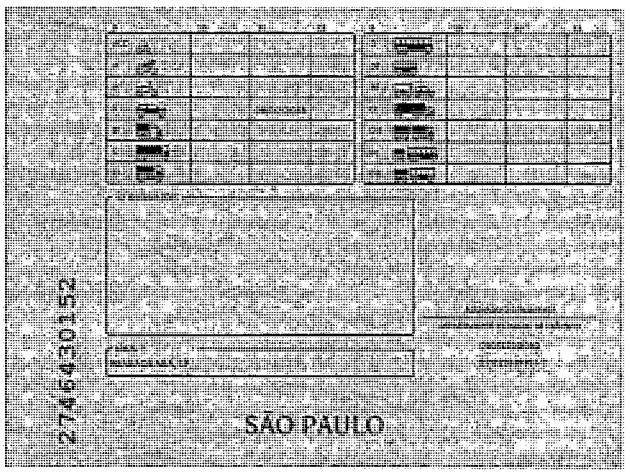
TESTEMUNHAS:

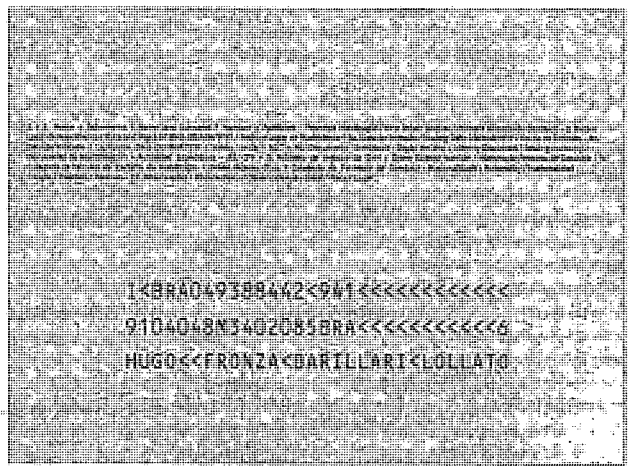
MARCELO ADRIANO DA SILVA
RG.: 20.863.282 - SSP/SP
CPF: 132.136.198-09

CLAUDIA DE CASSIA GUZZI BIAGIONI
RG.: 12.971.914-6 - SSP/SP
CPF: 122.413.618-79

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263244341 em 23/02/2024 da empresa L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2430190872. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 262555790. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.







QR-CODE

642

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HUGO FRONZAGLIA BARILLARI LOLLATO
CPF: 410.094.148-01
Certidão nº: 14113888/2026
Expedição: 05/03/2026, às 11:28:09
Validade: 01/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HUGO FRONZAGLIA BARILLARI LOLLATO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **410.094.148-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

644

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.043.075/0001-89 **MATRIZ**		**23/02/2024**

NOME EMPRESARIAL
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
L2 - COMERCIO E SOLUCOES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PROFESSOR SEBASTIAO DE ALMEIDA MACHADO	**178**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.802-285	**VILA JOSE BONIFACIO**	**ARARAQUARA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@L2COMERCIO.COM	**(16) 3461-5339**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/02/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2026** às **11:11:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

645

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.043.075/0001-89 **MATRIZ**		**23/02/2024**

NOME EMPRESARIAL
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PROFESSOR SEBASTIAO DE ALMEIDA MACHADO	**178**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.802-285	**VILA JOSE BONIFACIO**	**ARARAQUARA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@L2COMERCIO.COM	**(16) 3461-5339**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/02/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2026** às **11:11:42** (data e hora de Brasília). Página: **2/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

646

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.043.075/0001-89 **MATRIZ**		**23/02/2024**

NOME EMPRESARIAL
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PROFESSOR SEBASTIAO DE ALMEIDA MACHADO	**178**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.802-285	**VILA JOSE BONIFACIO**	**ARARAQUARA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@L2COMERCIO.COM	**(16) 3461-5339**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/02/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2026** às **11:11:42** (data e hora de Brasília). Página: **3/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

647

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.043.075/0001-89 MATRIZ		**23/02/2024**

NOME EMPRESARIAL
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PROFESSOR SEBASTIAO DE ALMEIDA MACHADO	**178**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.802-285	**VILA JOSE BONIFACIO**	**ARARAQUARA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@L2COMERCIO.COM	**(16) 3461-5339**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/02/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2026** às **11:11:42** (data e hora de Brasília). Página: **4/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

648

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.043.075/0001-89 **MATRIZ**		**23/02/2024**

NOME EMPRESARIAL
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PROFESSOR SEBASTIAO DE ALMEIDA MACHADO	**178**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.802-285	**VILA JOSE BONIFACIO**	**ARARAQUARA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@L2COMERCIO.COM	**(16) 3461-5339**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/02/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2026** às **11:11:42** (data e hora de Brasília). Página: **5/5**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/03/2026 11:52:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA**
CNPJ: **54.043.075/0001-89**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA

650

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS N° 24418/2026

A Procuradoria Geral do Município de Araraquara, Subprocuradoria Geral, Fiscal e Tributária, **CERTIFICA** que o Contribuinte Mobiliário abaixo descrito, **encontra-se quites com os lançamentos tributários e não tributários até a presente data.**

Inscrição Mobiliária	N° Cadastro (reduzido)	Situação	
1377356	362548	ATIVA	
Razão Social: L2 - COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA			
Local do Estabelecimento: AV PROFESSOR SEBASTIÃO DE ALMEIDA MACHADO Nº 178		Complemento:	
Bairro: VILA JOSÉ BONIFÁCIO	Cidade: ARARAQUARA	UF: SP	CEP: 14802285

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública do Município de Araraquara**, cobrar quaisquer débitos provenientes de impostos, taxas, contribuição de melhoria e multas, que venham a ser apurados supervenientemente ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (DIAS), A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO - LEI COMPLEMENTAR Nº 17 DE 01/12/97

Certidão emitida às 14:21 horas do dia 05/03/2026 (hora e data de Brasília)

Código de controle da certidão: **CMNADEDC21ABC6848684BBD0EB0D233DEBF**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.sistema.araraquara.sp.gov.br/cidadaoonline

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

651

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 410.094.148-01

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº	26030336329-99
Data e hora da emissão	05/03/2026 11:21:39
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

652

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.043.075/0001-89
Certidão nº: 14113363/2026
Expedição: 05/03/2026, às 11:26:47
Validade: 01/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.043.075/0001-89, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

653

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 54.043.075/0001-89

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	26030336442-29
Data e hora da emissão	05/03/2026 11:22:32
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
- Coordenadoria Executiva da Administração Tributária -
- Gerência de Rendas Mobiliárias -

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO - LEI COMPLEMENTAR N.º 17 DE 01/12/97

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, da Prefeitura do Município de Araraquara, CERTIFICA que: ***L2 - COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA***, ***CNPJ 54.043.075/0001-89***, *acha-se inscrita(o) no Cadastro de Contribuintes Mobiliários desde* ***23/02/2024***, *com Alvará de Licença de Localização e Funcionamento e/ou Certificado de Licenciamento Integrado n.º /* ***3062400922*** *e identificação nº.* ***1377356***, *estabelecida(o) na* ***AV PROFESSOR SEBASTIÃO DE ALMEIDA MACHADO, Nº 178 VILA JOSÉ BONIFÁCIO CEP 14802-285 ARARAQUARA SP.***

Araraquara, 05 de março de 2026.

Certidão emitida ás 14:22 horas do dia 05/03/2026 (hora e data de Brasília) Código de controle da certidão: ***CMA5CAA50CB411981F69D36FD4E2F4AE7F1***

NUM.DOC: 452.763/25-3 SESSÃO: 30/12/2025

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 12/12/2025. EMPRESA: L2- COMERCIO E SOLUCOES LTDA CNPJ: 54.043.075/0001-89 NIRE: 35263244341 LOCAL: SEDE, LOCALIZADA NESTA CIDADE DE ARARAQUARA, ESTADO DE SAO PAULO, A AVENIDA PROFESSOR SEBASTIAO DE ALMEIDA MACHADO, N 178 - VILA JOSE BONIFACIO - CEP: 14.802-285. DATA E HORARIO: NO DIA 12/12/2025, AS 19:00H. 2. ORDEM DO DIA 2.1. DELIBERAR PREVIAMENTE SOBRE A FUTURA DISTRIBUICAO DOS LUCROS ACUMULADOS APURADOS ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME PERMISSOES DA LEI N 15.270/2025; 2.2. APROVAR QUE A DEFINICAO DOS VALORES EXATOS OCORRERA APOS O ENCERRAMENTO E VALIDACAO DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS DE 2025; 2.3. AUTORIZAR A DISTRIBUICAO DESSES LUCROS NOS ANOS DE 2026, 2027 E 2028, DE FORMA ISENTA DA TRIBUTACAO PREVISTA NA REFERIDA LEI; 2.4. OUTROS ASSUNTOS CORRELATOS. 3. CONSIDERACOES CONTABEIS 3.1. O SOCIO REGISTRA QUE O EXERCICIO SOCIAL DE 2025 AINDA ESTA EM ANDAMENTO, RAZAO PELA QUAL OS VALORES DEFINITIVOS DOS LUCROS ACUMULADOS SOMENTE SERAO APURADOS APOS O ENCERRAMENTO E VALIDACAO DA CONTABILIDADE; 3.2. FICA REGISTRADO QUE, APESAR DISSO, A DELIBERACAO E TOMADA AINDA DENTRO DO ANO DE 2025, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO REQUISITO FORMAL PREVISTO NA LEI N 15.270/2025. 4. DELIBERACAO SOBRE A DISTRIBUICAO DOS LUCROS 4.1. O SOCIO APROVA, DESDE JA, A FUTURA DISTRIBUICAO INTEGRAL DOS LUCROS ACUMULADOS APURADOS ATE 31/12/2025, EM MONTANTE QUE SERA POSTERIORMENTE DETERMINADO COM BASE NAS DEMONSTRACOES CONTABEIS DO EXERCICIO; 4.2. FICA DEFINIDO QUE O PAGAMENTO / CREDITO DESSES LUCROS PODERA OCORRER NOS ANOS-CALENDARIO DE 2026, 2027 E 2028, CONFORME CRONOGRAMA A SER FIXADO APOS A APURACAO CONTABIL; 4.3. A ADMINISTRACAO FICA AUTORIZADA A PROPOR O CRONOGRAMA DE PAGAMENTO TAO LOGO OS VALORES SEJAM CONHECIDOS, DEVENDO REGISTRAR INTERNAMENTE AS DELIBERACOES SUBSEQUENTES; 4.4. FICA EXPRESSAMENTE CONSIGNADO QUE ESTA DELIBERACAO TEM COMO FINALIDADE ATENDER O PRAZO PREVISTO NA LEI N 15.270/2025, GARANTINDO O DIREITO A DISTRIBUICAO ISENTA DA NOVA TRIBUTACAO. 5. REGRAS E CONDICOES OPERACIONAIS 5.1. OS LUCROS APURADOS ATE 31/12/2025 DEVERAO PERMANECER SEGREGADOS CONTABILMENTE DOS LUCROS GERADOS NOS EXERCICIOS POSTERIORES; 5.2. A ADMINISTRACAO MANTERA CONTROLES INTERNOS ESPECIFICOS PARA GARANTIR A RASTREABILIDADE DOS VALORES DISTRIBUIDOS; 5.3. CASO HAJA ALTERACAO LEGISLATIVA, REGULAMENTAR OU CONTABIL POSTERIOR, A ADMINISTRACAO PODERA AJUSTAR O CRONOGRAMA DE DISTRIBUICA

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35263244341
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/02/2026

JUCESP SÃO PAULO

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 286404611, terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 às 16:16:25.

Voltar Imprimir

656

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.043.075/0001-89

Razão Social: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

Endereço: AV PROFESSOR SEBASTIAO DE ALMEIDA MACHADO 178 / VILA JOSE BONIFACIO / ARARAQUARA / SP / 14802-285

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2026 a 29/03/2026

Certificação Número: 2026022802566202101354

Informação obtida em 05/03/2026 11:44:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

657

JUCESP

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDERECO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUACAO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUICAO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA

L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

TITULO DE ESTABELECIMENTO		TIPO
		LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35263244341	23/02/2024	24/02/2026 16:16:30
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
22/02/2024	54.043.075/0001-89	

CAPITAL

R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: AVENIDA PROFESSOR SEBASTIAO DE ALMEIDA M	NÚMERO: 178	
BAIRRO: VILA JOSE BONIFACIO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: ARARAQUARA	CEP: 14802-285	UF: SP

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

HUGO FRONZAGLIA BARILLARI LOLLATO, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 410.094.148-01, RG/RNE: 478860067 - SP, RESIDENTE À RUA ELZIRA SAMMARCO PALMA, 405, APT 24, BOSQUE DAS JURITIS, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14021-684, OCUPANDO CARGO DE SÓCIO-E ADMINISTRADOR COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 50.000,00

ARQUIVAMENTOS

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, localizada na RUA SÃO BENTO, 840, CENTRO, ARARAQUARA, SÃO PAULO, CEP 14.801-901, inscrito no CNPJ nº 45.276.128/0001-10, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.043.075/0001-89, localizada na venida Sebastião Almeida Machado, 178, Vila José Bonifácio - Araraquara - SP - CEP 14.802-285, forneceu os equipamentos abaixo relacionados dentro do prazo e das especificações exigidas no edital do **Pregão Eletrônico nº 034/2024**, não tendo nada que desabone a empresa quanto à sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

- 443 UN NOBREAK Potência: 1500VA

Araraquara, 29 de janeiro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
GERALDO RUSKE FILHO
Data: 29/01/2025 10:03:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Geraldo Ruske Filho

Agente de Contratação

Parecer 2.801/2024

De: Thais R. - SEDEC-DTIC

Para: SEDEC-DTIC - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Data: 28/10/2024 às 10:12:55

Setores envolvidos:

SEDEC-DTIC, SEDEC-DTIC-GAT, SEDEC-DTIC-DSU

Atestado de Capacidade Técnica - L2 - COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA

Segue em anexo para assinatura, **DOCUMENTO DE ATESTO**, para os devidos fins, que a empresa responsável pelo fornecimento doS ITENS 01, 02 e 03, denominada **L2 - COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA**, estabelecida conforme o contrato de número **Nº 10.026/2024**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.001/2024 - "**Termo de Contrato é a Aquisição de Dispositivos Periféricos e Componentes de TI para atender às necessidades técnicas da Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa SEDEC-JP.**", atendeu, de maneira satisfatória às especificações contratadas, tanto em relação à quantidade como à qualidade.

Atenciosamente,

Thaís Cerqueira Ribeiro
Assessora técnica

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC/SEDEC

Anexos:
Atestado_de_Capacidade_Tecnica_L2_COMERCIO_E_SOLUCOES_LTDA.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa - SEDEC
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **L2 - COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA** entregou e forneceu a essa administração os seguintes itens do contrato **nº 10.026/2024:**

Contrato Nº 10.026/2024:

- Item 01 - NOBREAK 5 KVA - ENTRADA/SAÍDA BIVOLT.
- Item 02 - AMPLA CONCORRÊNCIA NOBREAK 1KVA - ENTRADA/SAÍDA BIVOLT
- Item 03 - COTA RESERVADA NOBREAK 1KVA - ENTRADA/SAÍDA BIVOLT

A referida empresa atendeu às especificações contratadas quanto à quantidade e qualidade dos produtos mencionados.

Até a presente data, não há registros negativos que comprometam os serviços relacionados aos produtos fornecidos em questão.

João Pessoa, 28 de Outubro de 2024.

TABELA 01- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - Contrato Nº 10.026/2024		
ITEM	**PRODUTO/DISCRIMINAÇÃO**	**QUANTIDADE ENTREGUE**
01	NOBREAK 5 KVA - ENTRADA/SAÍDA BIVOLT	4
02	AMPLA CONCORRÊNCIA NOBREAK 1KVA - ENTRADA/SAÍDA BIVOLT	120
03	COTA RESERVADA NOBREAK 1KVA - ENTRADA/SAÍDA BIVOLT	30

DIEGO SÉRGIO PINTO ARAÚJO Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDEC/DTIC **Matrícula:** 95.351-2	**THAÍS CERQUEIRA RIBEIRO** Assessora Técnica - SEDEC/DTIC **Matrícula:** 102.969-1	**ADEMIR CABRAL DE LIMA JÚNIOR** Chefe de Seção de Gestão de Ativos em TI - SEDEC/DTIC/GAT **Matrícula:** 97.099-9	**KARLITO PEREIRA CAMPOS** Chefe de Divisão de Suporte - SEDEC/DTIC/DSU **Matrícula:** 101.079-6

Assinado digitalmente por THAIS CERQUEIRA RIBEIRO
Papel: Parte
(CPF 052.083.534-40)
Data: 28/10/2024 10:13:15 -03:00

Assinado digitalmente por DIEGO SERGIO PINTO ARAUJO
Papel: Parte
(CPF 080.628.124-30)
Data: 28/10/2024 13:58:08 -03:00

Assinado digitalmente por ADEMIR CABRAL DE LIMA JUNIOR
Papel: Parte
(CPF 089.084.154-32)
Data: 29/10/2024 08:41:46 -03:00

Assinado digitalmente por KARLITO PEREIRA CAMPOS
Papel: Parte
(CPF 065.221.154-25)
Data: 29/10/2024 09:35:36 -03:00

961

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, inscrita no CNPJ 24.772.162/0001-06 e sediada à Av. Mutum, 1250N, Jardim das Orquídeas, CEP.: 78.452-034, declara para os devidos fins que a empresa L2 Comércio e Soluções Ltda., inscrita no CNPJ 54.043.075/0001-89 e estabelecida na Avenida Professor Sebastião de Almeida Machado, 178 - Vila José Bonifácio, Araraquara - SP, CEP 14802-285, por meio da NAD 4132 e NAD 4201, objetivando a aquisição de 37 (trinta e sete) Nobreaks, forneceu os equipamentos a seguir descritos, de forma satisfatória, tempestiva e nos quantitativos indicados.

QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO
37	PEÇA	NOBREAK 1200VA/600W - ENTRADA: TENSÃO DE ENTRADA: 115/127/220 V (SELEÇÃO AUTOMÁTICA), FREQUÊNCIA DA TENSÃO DE ENTRADA: 60 HZ +/- 1 %, CORRENTE NOMINAL: 10,5/9,5/6 A, TIPO DE CONEXÃO: NBR 14136, SAÍDA: TENSÃO DE SAÍDA: 115 V COM +/- 10%, FREQUÊNCIA DA TENSÃO DE ENTRADA: 60 HZ +/- 1 %, NUMERO DE TOMADAS: 8 TOMADAS NO NOVO PADRÃO DE TOMADAS NBR 14136, BATERIA: QUANTIDADE DE BATERIAS INSTALADAS: 2 (NÃO EXPANSÍVEL), MODELO DAS BATERIAS: 12 V, 7 A CADA, TIPO DE BATERIA: SELADA (SEM MANUTENÇÃO), TEMPO DE RECARGA: APROXIMADAMENTE 12 HORAS, AUTONOMIA: MEIA CARGA (300W): APROXIMADAMENTE 13 MINUTOS, PLENA CARGA (600W): APROXIMADAMENTE 3,7 MINUTOS, AMBIENTE: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 ~ 40 °C, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -15 -45 °C, UMIDADE RELATIVA: 0 ~ 90 % SEM CONDENSAÇÃO, PAINEL TRASEIRO: 8 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 COM PROTEÇÃO E ATUAÇÃO DO NOBREAK, 1 PORTA FUSÍVEIS, ENERGIA: PLUGUE: NBR 14136 (PADRÃO NOVO), PAINEL FRONTAL: BOTÃO DE LIGA/DESLIGA, LED INDICADOR DE LIGADO (ON LINE), LED INDICADOR DE TROCA DE BATERIA, LED INDICADO DE FALHA NO CABEAMENTO.	CR ENERGIA	KSB 1200BS

Até a presente data, nada temos que desabone sua capacidade técnica no ajuste referenciado.

Nova Mutum, 02 de setembro de 2024

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
JEOVA OLIVEIRA DOS SANTOS
Data: 02/09/2024 15:18:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jeová Oliveira dos Santos
Coordenador de Departamento - Portaria nº 163/2022
Almoxarifado Central da Saúde
(65) 9 9247-4231

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PORTAL SISTEMA DE ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.897.880/0001-02, com sede nesta cidade de Diadema, Estado de São Paulo, na Avenida Dom Pedro I, 530, Bairro Conceição, CEP 09.991-000 - Telefone (11) 4056- 1025, ATESTA para os devidos fins que a empresa L2 – Comércio e Soluções LTDA, com sede na Rua Sebastian Almeida Machado, 178, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, CNPJ nº 54.043.075/0001-89, forneceu para esta empresa os equipamentos abaixo listados:

100 Nobreaks TOP STATION 800VA – ATA SISTEMAS

O pedido foi feito no mês de setembro de 2024. O material foi entregue dentro do prazo para as instalações necessárias e nas condições estabelecidas previamente pelo edital, atendendo à todas as exigências previstas no pedido e legislação pertinente, não havendo nada que desabone a conduta da empresa fornecedora.

PORTAL
SISTEMA DE ENERGIA

Diadema, 15 de outubro de 2024

PORTAL SISTEMA DE ENERGIA LTDA:10897880000102

Assinado de forma digital por PORTAL SISTEMA DE ENERGIA LTDA:10897880000102
Dados: 2024.10.29 11:21:01 -03'00'

Portal Sistema de Energia LTDA
CNPJ: 10.897.880/0001-0

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

O Município de Arroio do Sal/RS, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a empresa **L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA**, CNPJ n.° 54.043.075/0001-89, estabelecida Avenida Sebastião de Almeida Machado, 178 - Araraquara/SP, já forneceu itens de informática para esta Prefeitura.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Arroio do Sal/RS, 11 de junho de 2024.

Juliane Killing de A. Cardoso
Secretária de Administração

RECEBEMOS DE L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000329 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA
Avenida Professor Sebastião de Almeida Machado, 178, Vila José Bonifácio
14.802-285 - Araraquara - SP
Fone (16) 99110-0587
www.l2comercio.com -
contato@l2comercio.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000329
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3525 0554 0430 7500 0189 5500 1000 0003 2914 5071 7679

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de mercadoria	135251364362848 22/05/2025 11:38:02	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
181.618.836.118		54.043.075/0001-89

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
MUNICIPIO DE ARROIO DO SAL	91.103.093/0001-35		22/05/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
R ALEGRETE, 111	CENTRO	95.585-000	22/05/2025
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Arroio do Sal	RS		11:38:01

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	21/06/2025	9.148,80						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.148,80

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.148,80

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				48.740.351/0016-41

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Rua Atalydes Moreira de Souza, nº 1656, Civit I	Serra	ES	082296200

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
2				92,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
49	CR ENERGIA - KSB 1800BS	85044040	0102	6.120	UND	10,00	914,88	9.148,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 3.218,55 (35,18%) Federais R$ 1.571,76 (17,18%) Estaduais R$ 1.646,78 (18,00%) . Fonte IBPT. REF: NOTA DE EMPENHO 003634/2025 - PROCESSO 583/2024 - SOLICITAÇÃO 5.813/2025 - PEDIDO 002486/2025 ENDEREÇO DE ENTREGA: Secretaria Municipal de Educação - End: Rua Uruguaiana, 98 / Bairro: Centro - Arroio do Sal/ RS - CEP: 95585-000 - Tel: 51 3687-3513 (whats) DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil: AG 6918-3/CC 24050-8 -Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO INCIDE ISS, ICMS E IPI	

11/06/2025 16:27:32

666

Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa L2 Comércio & Soluções, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.043.075/0001-89, executou para a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária os serviços descritos a seguir.

1. DADOS GERAIS DA OBRA OU SERVIÇO

1.1. Objeto: Nobreak de 2KVA Marca: ATA SISTEMAS - TITAN P.

1.2. Processo Administrativo: SEI 21195.002726/2024-01.

2. SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
01	Nobreak de 2KVA Marca: ATA SISTEMAS - TITAN P.	UN	30

3. REPRESENTANTE(S) DA EMBRAPA

Nome: Edwaldo Pires dos Santos

Matrícula: 345.780

Documento assinado eletronicamente por **Edwaldo Pires dos Santos, Técnico**, em 10/09/2025, às 10:43, conforme art. 6°, parágrafo 1° do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12534387** e o código CRC **0235743F**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **L2 Comércio e Soluções Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.043.075/0001-89**, com sede na **Avenida Professor Sebastião de Almeida Machado, nº 178 – Bairro Vila José Bonifácio – Araraquara/SP**, participou do processo licitatório **nº 24/0000042 – Pregão nº 15/2024**, conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO	Quantidade
NOBREAK (POTÊNCIA: 1500VA; TOMADAS: 08; FORMA DE ONDA: SEMI-SENOIDAL OU SENOIDAL	50

O fornecimento foi realizado no ano de **2025**, atendendo integralmente aos padrões técnicos e exigências estabelecidos no edital, bem como aos prazos estipulados.

Declara-se que a execução contratual foi **satisfatória**, não havendo, até a presente data, qualquer registro de ocorrência que desabone a conduta da empresa quanto ao cumprimento de suas obrigações contratuais.

Secretaria de Educação
da Indaial

E por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Indaial - SC, 05 de maio de 2025.

Assinado eletronicamente por:
MANOEL FELIPE BOAVENTURA
052.453.819-07
assinado 05/05/2025 16:43:51
eletrônicamente
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Manoel Felipe Boaventura
Secretário Municipal de Educação de Indaial

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/05/2025 16:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p86a3

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **L2 COMÉRCIO E SOLUÇÕES** LTDA, CNPJ 54.043.075/0007-89, com endereço na Avenida Professor Sébastião de Almeida Machado, n.º 178, Vila José Bonifácio, Araquara/SP, CEP 14802-285, forneceu o 20 (vinte) unidades de NOBREAK, atendendo as especificações contratadas, todavia, foi registrado o atraso de 7 (sete) dias na entrega do objeto, conforme Termo de Instauração (00115065423), inexistindo, até a presente data, outros registros negativos que comprometam a prestação, conforme os seguintes dados contratuais:

Processo administrativo que deu origem à contratação: 019.9309.2025.0007510-30.
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n.º 19.075-PE037/2024.
Instrumento: AFM n.º 19.075.00014/2025.
Objeto do Instrumento: entrega de 20 (vinte) unidades de NOBREAK, conforme especificações técnicas a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Cód. do Item: 61.10.00.00184431-8 Marca: CR ENERGIA NOBREAK, potencia nominal minima de 3,2 KVA, tensao de entrada 115/220V, bifasico, tensao de saida 115/220V, monofasica, - Topologia On line, dupla conversao de carga sendo alimentada sempre pelo inversor; Especificacoes Eletricas: Entrada: - Tensao de Linha: 115/220V - Bifasico - Faixa de Tensao: +/- 15% - Frequencia: de 55 a 65 Hz - Fator de potencia maior ou igual a 0,62 Saida: - Tensao de linha: Monofasico 115/127V. - Regulacao estatica: +- 1% - Distorcao Harmonica: maior que 3% - Capacidade de sobrecarga minima: 135% - Forma de onda: Senoidal - Quantidade de baterias instaladas minima: 02; - Modelo das baterias: 12 VDC / 18 ou 17Ah (24 Vdc); - VRLA - sem exalacao de gases; - Tempo de recarga: de 8 a 10 horas, para 90% de descarga Protecoes: - Curto circuito - Sobrecarga Conter os Botoes: - By Pass Estatico - By Pass Manutencao Painel - Software de gerenciamento local e remoto; - Para Shudown automatico em redes locais tipo LAN em ambiente Windows; EMBALAGEM: As seguintes informacoes minimas deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel),diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, ende potencia, tensao, riscos. O produto devera possuir cabos, tomadas e plugues de acordo com a regulamentacao do Inmetro. Garantia minima de 12 meses. Atender portaria(s) INMETRO vigente(s).	Un	0	20,00	3.524,6900	70.497,80

Início da vigência: 17/02/2025
Prazo Contratual: 30 (trinta) dias.

Salvador, Bahia. Na data da assinatura eletrônica.

Rebeca de Almeida Ferreira Oliveira
Gestora de Contrato

Arabela Leal e Silva de Mello
Diretora / Ordenadora de despesa

Documento assinado eletronicamente por **Rebeca de Almeida Ferreira Oliveira, Diretor (a)**, em 02/06/2025, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

Documento assinado eletronicamente por **Arabela Leal e Silva de Mello, Diretor**, em 02/06/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00115207664** e o código CRC **1947F0AB**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DE ARROIO DO SAL**, inscrito no CNPJ sob n.º 91.103.093/0001-35, COM SEDE na Av. Alegrete, 111, telefone (51)3687-3500, por meio de Israel Maurente Magalhães,diretor de tecnologia ATESTA para os devidos fins que a empresa **L2 – Comércio e Soluções LTDA**, com sede na Avenida Prof. Sebastian de Almeida Machado, 178, Jardim Santa Angelina, Araraquara-SP, CNPJ n.º 54.043.075/0001-89, forneceu para esta prefeitura os equipamentos abaixo listados:

105 UND DE NOBREAKS 3kVA – DUPLA CONVERSÃO ONLINE

O material foi entregue pela empresa dentro do prazo para as instalações necessárias e nas condições estabelecidas previamente, atendendo à todas as exigências previstas no pedido e legislação pertinente, não havendo nada que desabone a conduta da empresa fornecedora.

Arroio do Sal, 25 de junho de 2025.

Israel Maurente Magalhães

Dir. Tecnologia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, inscrito no CNPJ sob n.º 03.507.415/0028-64, com sede na Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Bairro: Centro Político Administrativo, CEP: 78049-927, Cuiabá-MT, ATESTA para os devidos fins que a empresa **L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA**, com sede na Avenida Professor Sebastião de Almeida Machado, 178, Vila José Bonifácio, Araraquara-SP, CNPJ n.º 54.043.075/0001-89, forneceu para este órgão os equipamentos abaixo listados, referente ao pregão eletrônico Nº 001/2025/SESP-MT e ao contrato Nº 109/2025/SESP.

400 NOBREAK – TIPO: 6 TOMADAS; VOLTAGEM: BILVOLT; POTENCIA 15KVA. POSSUINDO MINIMAMENTE AS CARACTERISTICAS ESPECÍFICA NO CONTRATO

O material foi entregue pela empresa dentro do prazo para as instalações necessárias e nas condições estabelecidas previamente, atendendo à todas as exigências previstas no pedido e legislação pertinente, não havendo nada que desabone a conduta da empresa fornecedora.

Cuiabá, 21 de Outubro de 2025.

Wagner de Brum Machado - 2º SGT BM
Gerente de Videomonitoramento e OCR
CIOSP / SESP - MT

Wagner de Brum Machado
Gerente de Videomonitoramento e OCR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE ANCHIETA**, inscrito no CNPJ sob n.° 27.142.694/0001-58, com sede na cidade de Anchieta, Estado do Espírito Santo, na Rod. Edival José Petri, Km 21,5 - n° 1.620 - Vila Residencial Samarco, telefone (28) 99271-0070, por meio do **Sr. EDIONE CARLOS NUNES RIBEIRO, COORDENADOR DE GESTÃO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**, ATESTA para os devidos fins que a empresa **L2 – Comércio e Soluções LTDA**, com sede na Avenida Prof. Sebastian de Almeida Machado, 178, Jardim Santa Angelina, Araraquara-SP, CNPJ n.° 54.043.075/0001-89, forneceu para este município os equipamentos abaixo listados:

NOBREAK 20kVA – DUPLA CONVERSÃO ONLINE + BANCO DE BATERIAS

O pedido foi originado em 2025. O material foi **entregue pela empresa** dentro do prazo para as instalações necessárias e nas condições estabelecidas previamente, atendendo à todas as exigências previstas no pedido e legislação pertinente, não havendo nada que desabone a conduta da empresa fornecedora.

Anchieta - ES, 29 de abril de 2025.

EDIONE CARLOS NUNES RIBEIRO:14564431781

Assinado de forma digital por EDIONE CARLOS NUNES RIBEIRO:14564431781
Dados: 2025.04.29 08:41:39 -03'00'

EDIONE CARLOS NUNES RIBERIO
MATRÍCULA N° 445508

PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL, com sede na Paraná, 940, CNPJ sob nº 09.654.201/0001-87, atesta, sob as penas da lei para fins de Capacidade Técnica, Desempenho e Execução, que a empresa **L2 COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.043.075/0001-89, com endereço a AV Professor Sebastião de Almeida Machado, 178, Vila Jose Bonifacio, Araraquara/SP, CEP 14.802-285, **PRESTOU o seguinte serviço:**

- **07 unidades de Estabilizador Tensão. Tensão alimentação entrada: 115/127/220 V Características Adicionais: Mínimo de conexões de saída:5 tomadas Nbr 14136. Tipo: No-break Senoidal. Tensão Saída: 115 V. Fator Potencia: 0,5 Capacidade Nominal 1500 V. Tipo Onda: Senoidal;**

Conforme consta na NF-e 000054 do processo licitatório pregão eletrônico nº 038/2024, todos os serviços foram entregues e executados com ótimo desempenho administrativo e operacional.

Ribeirão do Pinhal, 29 de outubro de 2024

NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA:82217190997

Assinado digitalmente por NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA:82217190997
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=27083365000183, OU=PRESENCIAL, CN=NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA:82217190997
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.29 13:18:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Nadir Sara Melo Fraga Cunha

Secretaria de Saúde

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa L2 Comércio e Soluções Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 54.043.075/0001-89, estabelecida na Avenida Professor Sebastião de Almeida Machado, 178, Vila José Bonifácio, Araraquara/SP CEP: 14.802-285, forneceu a este órgão, conforme NF 154 e nota de empenho 2024NE000049:

- 1 unidade - No-break 10 Kva Senoidal Dupla Conversão 220/220V com banco de baterias interno. Marca ATA Modelo Titan SVC

Até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade do equipamento adquirido, como também dos prazos acordados.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno de Sousa Pugatsch, COORDENADOR(A) - FG0002 - LJ-COAP**, em 16/12/2024 14:23:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 320980
Código de Autenticação: 144ecd1f6a

ATESTADO DE FORNECIMENTO DE BENS PERMANENTES

Atestamos para os devidos fins de comprovação de qualidade técnica, que a empresa L2 COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 54.043.075/0001-89, sociedade empresária, com sede estabelecida na Rua Sebastião de Almeida Machado, 178, Araraquara/SP, realizou a entrega dos itens relacionados abaixo em setembro de 2024 e cumpriu corretamente com os compromissos assumidos com este atestante, não havendo nada que a desabone.

DESCRIÇÃO	FABRICANTE	MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE
No-break 700VA	CR ENERGIA	KSB 700BS	15	UND
No-break 1500VA	CR ENERGIA	KSB 1500BS	70	UND

São Carlos, 23 de setembro de 2024

ADILSON GOMES VIEIRA TRANSFORMADORES LTDA:37668073000166

Assinado de forma digital por ADILSON GOMES VIEIRA TRANSFORMADORES LTDA:37668073000166
Dados: 2024.09.24 10:10:55 -03'00'

Adilson Gomes Vieira
Sócio-Diretor
ITV TRANSFORMADORES
CNPJ 37.668.073/0001-66

Rua RIO ARAGUAIA, 607 – BAIRRO JOQUEI - CEP 13565-040 - São Carlos - SP
E-mail: vendas1.trafos@gmail.com / vendas.itv@hotmail.com
Fones (16) 35014017 / 3413-7010 / 9.9704-4868

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

675

SERVIÇO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo Administrativo nº 01205.000679/2024-89

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **L2 COMERCIO E SOLUÇÕES - CNPJ: 54.043.075/0001-89** , situada no endereço: Avenida Sebastião Almeida Machado nº 178 bairro, Vila José Bonifácio - cidade, Araraquara, Estado São Paulo, CEP 14.802-285, **forneceu ao Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG os equipamentos/materiais abaixo informados.**

Descrição do Produto/Equipamento	Empenho e Nota Fiscal	Unidade/ Fornecimento	Quantidade
Nobreak online 10 kva onda senoidal pura para suporte, garantir redundância, e proteção energética de Datacenters do Museu Paraense Emílio Goeldi em Belém/PA, para atender a Meta 03 do Projeto "Um Museu de Grandes Novidades: Salvaguarda e Virtualização dos Acervos Centenários do Museu Goeldi". MARCA: ATA UPS MODELO TITAN 10KVA + SNMP	**Empenho 2024NE000170** **Nota Fiscal nº 223 de 10/12/2024**	**UNIDADE**	**05**

Esclarecemos que o fornecimento dos equipamentos são oriundos da **Contratação Direta nº 30/2024.**

Atestamos, ainda, que a referida empresa entregou os produtos **dentro do prazo estipulado de 30 (trinta) dias após o pedido de entrega**, cumprindo satisfatoriamente todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da aquisição.

Informamos, também que, durante a verificação da documentação constante no processo administrativo, não foram encontradas: Advertências, Ocorrências e/ou Sanções Administrativas impostas pelo Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, contra a referida empresa.

Por fim, até a presente data, **não foi encontrado nenhum fato que desabone a conduta e/ou prestação de serviços/fornecimento da referida empresa durante o período do fornecimento dos bens.**

Belém (PA) 13 de Janeiro de 2025.

Pela Área Técnica/Requisitante	*[assinatura eletrônica]* ***Danilo Anderson Palhano Pinto*** Patrimônio-SECOP
Ciência do Chefe do Serviço de Compras e Patrimônio	*[assinatura eletrônica]* ***Dilson A. de Araújo Junior*** Chefe do Serviço de Compras e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por **Dilson Augusto de Araújo Júnior, Chefe do Serviço de Compras e Patrimônio**, em 13/01/2025, às 15:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Anderson Palhano Pinto, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 14/01/2025, às 08:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Identificação

Razão Social: **L2 - COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA**
CNPJ: **54.043.075/0001-89** Nº Insc. Municipal: **1377356**
Data do Deferimento: **27/02/2024** Nº Protocolo: **3062400922/2024**

Localização

Logradouro: AV **PROFESSOR SEBASTIÃO DE ALMEIDA MACHADO**, Número **178**, Complemento: **Não Cadastrado**,
Bairro: **VILA JOSÉ BONIFÁCIO** , CEP: **14802-285**
Município: **ARARAQUARA** , UF: **SP**

Lista de Atividade - CNAE

1 - 4673-700/00 - Comércio atacadista de material elétrico
2 - 4321-500/00 - Instalação e manutenção elétrica
3 - 4322-301/00 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4 - 4322-302/00 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigera...
5 - 4329-104/00 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públi...
6 - 4330-402/00 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
7 - 4330-404/00 - Serviços de pintura de edifícios em geral
8 - 4330-499/00 - Outras obras de acabamento da construção
9 - 4399-102/00 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
10 - 4511-101/00 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
11 - 4511-102/00 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
12 - 4511-105/00 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
13 - 4530-701/00 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
14 - 4530-702/00 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
15 - 4530-703/00 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
16 - 4530-705/00 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
17 - 4541-202/00 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
18 - 4541-206 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
19 - 4623-101/00 - Comércio atacadista de animais vivos
20 - 4623-109/00 - Comércio atacadista de alimentos para animais
21 - 4641-901/00 - Comércio atacadista de tecidos
22 - 4641-902/00 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
23 - 4642-701/00 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segura...
24 - 4642-702/00 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalh...
25 - 4643-501/00 - Comércio atacadista de calçados
26 - 4643-502/00 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
27 - 4645-102/00 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
28 - 4645-103/00 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
29 - 4646-001/00 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
30 - 4647-801/00 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
31 - 4647-802/00 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
32 - 4649-401/00 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link:
https://https://portal.icadonline.com.br/validacao_autentic.cfm

Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

33 - 4649-405/00 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
34 - 4649-406/00 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
35 - 4649-410/00 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semiprec...
36 - 4649-499/00 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especi...
37 - 4651-601/00 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
38 - 4651-602/00 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
39 - 4652-400/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
40 - 4661-300/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e ...
41 - 4663-000/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
42 - 4664-800/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitala...
43 - 4669-999/00 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; par...
44 - 4672-900/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
45 - 4674-500/00 - Comércio atacadista de cimento
46 - 4679-602/00 - Comércio atacadista de mármores e granitos
47 - 4679-603/00 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
48 - 4679-604/00 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormen...
49 - 4679-699/00 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
50 - 4686-902/00 - Comércio atacadista de embalagens
51 - 4689-302/00 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
52 - 4689-399/00 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados ante...
53 - 4742-300/00 - Comércio varejista de material elétrico
54 - 4743-100/00 - Comércio varejista de vidros
55 - 4744-001/00 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
56 - 4744-002/00 - Comércio varejista de madeira e artefatos
57 - 4744-003/00 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
58 - 4744-004/00 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
59 - 4744-005/00 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
60 - 4744-006/00 - Comércio varejista de pedras para revestimento
61 - 4744-099/00 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
62 - 4751-201/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
63 - 4752-100/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
64 - 4753-900/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
65 - 4754-701/00 - Comércio varejista de móveis
66 - 4754-702/00 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
67 - 4754-703/00 - Comércio varejista de artigos de iluminação
68 - 4755-501/00 - Comércio varejista de tecidos
69 - 4755-502/00 - Comercio varejista de artigos de armarinho
70 - 4755-503/00 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
71 - 4756-300/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
72 - 4757-100/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos pa...
73 - 4759-801/00 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link:
https://https://portal.icadonline.com.br/validacao_autentic.cfm

Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

74 - 4759-899/00 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
75 - 4761-001/00 - Comércio varejista de livros
76 - 4761-002/00 - Comércio varejista de jornais e revistas
77 - 4761-003/00 - Comércio varejista de artigos de papelaria
78 - 4763-601/00 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
79 - 4763-602/00 - Comércio varejista de artigos esportivos
80 - 4772-500/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
81 - 4773-300/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
82 - 4774-100/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
83 - 4781-400/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
84 - 4782-201/00 - Comércio varejista de calçados
85 - 4782-202/00 - Comércio varejista de artigos de viagem
86 - 4783-101/00 - Comércio varejista de artigos de joalheria
87 - 4783-102/00 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
88 - 4789-001/00 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
89 - 4789-002/00 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
90 - 4789-003/00 - Comércio varejista de objetos de arte
91 - 4789-004/00 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
92 - 4789-007/00 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
93 - 4789-008/00 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
94 - 4789-099/00 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
95 - 7020-400/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
96 - 8121-400/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
97 - 8130-300/00 - Atividades paisagísticas
98 - 8211-300/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
99 - 8219-999/00 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificad...
100 - 9511-800/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Observações

ALVARÁ A TÍTULO PRECÁRIO/DOMICÍLIO FISCAL

Atenção:

- Vedada qualquer outra atividade não Licenciada junto a presente licença;
- A não regularização dentro do prazo estabelecido no Alvará provisório resultará na aplicação das sanções previstas na Lei 6933/2009 e suas alterações;
- Fixar em lugar visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à Seção competente no prazo regulamentar;
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda, quando o estabelecimento por suas atividades interferir no sossego público;
- Ao encerrar suas atividades, requeira a baixa no prazo de 30 dias. na SMF.

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link:
https://https://portal.icadonline.com.br/validacao_autentic.cfm

Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

679

Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link:
https://https://portal.icadonline.com.br/validacao_autentic.cfm

680

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: e4bb3fd2-6a3a-427b-a2ab-fde358049d53

Estabelecimento

IE: 181.618.836.118
CNPJ: 54.043.075/0001-89
Nome Empresarial: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA
Nome Fantasia: L2 - COMERCIO E SOLUCOES
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA PROFESSOR SEBASTIAO DE ALMEIDA MACHADO
Nº: 178 **Complemento:**
CEP: 14.802-285 **Bairro:** VILA JOSE BONIFACIO
Município: ARARAQUARA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 23/02/2024
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - ARARAQUARA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas: Comércio atacadista de material elétrico
Instalação e manutenção elétrica
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
Serviços de pintura de edifícios em geral
Outras obras de acabamento da construção
Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
Comércio atacadista de animais vivos
Comércio atacadista de alimentos para animais
Comércio atacadista de tecidos
Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio atacadista de calçados
Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e

semipreciosas lapidadas
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comércio atacadista de equipamentos de informática
Comércio atacadista de suprimentos para informática
Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
Comércio atacadista de cimento
Comércio atacadista de mármores e granitos
Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
Comércio atacadista de materiais de construção em geral
Comércio atacadista de embalagens
Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados *
Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de vidros
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de madeira e artefatos
Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
Comércio varejista de pedras para revestimento
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de artigos de colchoaria
Comércio varejista de artigos de iluminação
Comércio varejista de tecidos
Comercio varejista de artigos de armarinho
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Comércio varejista de livros
Comércio varejista de jornais e revistas
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio varejista de artigos de óptica
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de calçados
Comércio varejista de artigos de viagem
Comércio varejista de artigos de joalheria
Comércio varejista de artigos de relojoaria
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
Comércio varejista de plantas e flores naturais
Comércio varejista de objetos de arte
Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
Limpeza em prédios e em domicílios
Atividades paisagísticas
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

681

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 25/02/2024

Voltar

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 2 – Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho - DGINFO

A Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 2 - DGINFO, atendendo a solicitação de

L2 COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ 54.043.075/0001-89

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que a partir de 31/03/2025 para cada nome pesquisado deverão ser cadastrados dois pedidos de certidão de distribuição cível, a fim de contemplar os processos registrados nos sistemas SAJ SGC e eproc. As certidões de distribuição do sistema SAJ SGC ("Cível em Geral" e de "Falências, Concordatas e Recuperações") deverão ser complementadas com a certidão do sistema eproc "Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) – Cível". A certidão de distribuição de Inventários, Arrolamentos e Testamentos permanece sendo expedida em documento único no portal e-SAJ.

CERTIFICA, ainda, que as certidões de distribuição criminal são expedidas pela internet. Entretando, caso o pesquisado tenha completado a maioridade penal antes da data de informatização do Foro/Comarcas de interesse, conforme consta no Comunicado SPI nº 22/2019, será necessário solicitar certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital e nas Comarcas listas no Comunicado CG 405/2024.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões de distribuição cível, criminal e execução criminal possuem abrangência estadual e assinatura digital, sejam solicitadas pela internet ou presencialmente, conforme Comunicado SPI nº 23/2016.

Esta certidão é expedida gratuitamente.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 12 de Janeiro de 2026.

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 640072...

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **54.043.075/0001-89**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:48:56 do dia 05/03/2026 , com validade até o dia 04/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: aCbkI0LfyGYHkubcMXJh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **HUGO FRONZAGLIA BARILLARI LOLLATO**

CPF/CNPJ: **410.094.148-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:47:54 do dia 05/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 6N98050326114754

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **54.043.075/0001-89**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:47:11 do dia 05/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: PWJ8050326114711

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

687

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35263244341		23/02/2024	22/02/2024	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

TITULO DE ESTABELECIMENTO	C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
	54.043.075/0001-89	AVENIDA PROFESSOR SEBASTIAO DE ALMEIDA M	178	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA JOSE BONIFACIO	ARARAQUARA	SP	14802-285	R$	50.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME					
HUGO FRONZAGLIA BARILLARI LOLLATO					
ENDEREÇO		**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**		
RUA ELZIRA SAMMARCO PALMA		405	APT 24		
BAIRRO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**CEP**	**RG**	
BOSQUE DAS JURITIS	RIBEIRAO PRETO	SP	14021-684	478860067	
CPF	**CARGO**			**QUANTIDADE COTAS**	
410.094.148-01	SÓCIO E ADMINISTRADOR			50.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
30/12/2025	452.763/25-3

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 12/12/2025. EMPRESA: L2- COMERCIO E SOLUCOES LTDA CNPJ: 54.043.075/0001-89 NIRE: 35263244341 LOCAL: SEDE, LOCALIZADA NESTA CIDADE DE ARARAQUARA, ESTADO DE SAO PAULO, A AVENIDA PROFESSOR SEBASTIAO DE ALMEIDA MACHADO, N 178 - VILA JOSE BONIFACIO - CEP: 14.802-285. DATA E HORARIO: NO DIA 12/12/2025, AS 19:00H. 2. ORDEM DO DIA 2.1. DELIBERAR PREVIAMENTE SOBRE A FUTURA DISTRIBUICAO DOS LUCROS ACUMULADOS APURADOS ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME PERMISSOES DA LEI N 15.270/2025; 2.2. APROVAR QUE A DEFINICAO DOS VALORES EXATOS OCORRERA APOS O ENCERRAMENTO E VALIDACAO DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS DE 2025; 2.3. AUTORIZAR A DISTRIBUICAO DESSES LUCROS NOS ANOS DE 2026, 2027 E 2028, DE FORMA ISENTA

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2916925/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

OU

CPF/CNPJ nº 54.043.075/0001-89

Certidão emitida em: 05/03/2026 , às 11:41:53 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 05/03/2026 , às 11:41:47.
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 05/03/2026 , às 11:41:47.
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 05/03/2026 , às 11:41:47.

Código de validação: 1D7I.TLWD.KZHW.YYVN.6MZQ
Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/1D7I.TLWD.KZHW.YYVN.6MZQ

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2916925/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

OU

CPF/CNPJ nº 54.043.075/0001-89

Certidão emitida em: 05/03/2026 , às 11:41:53 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 05 /03/2026 , às 11:41:52.

- PJe - Sistema Processual Eletrônico até 05/03/2026 , às 11:41:52.

- SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 05/03/2026 , às 11:41:52.

Código de validação: 1D7I.TLWD.KZHW.YYVN.6MZQ
Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/1D7I.TLWD.KZHW.YYVN.6MZQ

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2916925/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

OU

CPF/CNPJ nº 54.043.075/0001-89

Certidão emitida em: 05/03/2026 , às 11:41:53 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- JF Parana (Processo Eletronico) até 04/03/2026 , às 22:00:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 05/03/2026 , às 03:10:01.
- JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 04/03/2026 , às 22:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 04/03/2026 , às 22:00:02.
- JF Parana (Processo Papel) até 05/03/2026 , às 00:30:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 04/03/2026 , às 20:00:03.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/03/2026 , às 23:30:01.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 04/03/2026 , às 22:00:02.
- SEEU até 05/03/2026 , às 11:41:47.

691

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2916925/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

OU

CPF/CNPJ nº 54.043.075/0001-89

Certidão emitida em: 05/03/2026 , às 11:41:53 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- PJE-AL até 04/03/2026 , às 01:07:04.
- PJE-CE até 04/03/2026 , às 00:56:22.
- PJE-PB até 04/03/2026 , às 00:46:09.
- PJE-PE até 04/03/2026 , às 01:18:57.
- PJE-RN até 04/03/2026 , às 00:46:16.
- PJE-SE até 04/03/2026 , às 00:33:56.
- PJE-T5 até 04/03/2026 , às 00:52:04.
- TEBAS até 03/02/2026 , às 10:31:27.

Nome Empresa: SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 41.058.406/0001-02 **IE:** 0170139999
Fone: (51) 9977-1734 **Celular:** (51) 99771-7344 **Contato:** JAIR
Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE 195 - DOUTOR ROSINHA - CAMAQUÃ - 96785-312
Email: sabiorepresentante@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

PORTAL: BLL | COMPRADOR: MUNICIPIO DE PIEN | COMPRA Nº: 0000010/2026

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	MODELO	VALOR	TOTAL
1 - 39	KIT TECLADO E MOUSE MULTIMÍDA DURÁVEL, Abnt2 com teclas de atalho de mídia (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo)Linha empresarial, não gamerConexão USBComprimento do cabo: 1,8mAmbos devem ser da mesma marca e modelo (devem ter no site do fabricante o mesmo código de modelo)Design resistente a derramamento de líquidosTeclas de atalhos do WindowsTeclas silenciosasO sensor óptico de 800 dpi, roda de rolagemDimensões do mouse devem ser próximas à - AxLxP: 8x5x5cmDimensões do teclado devem ser próximas à - AxLxP: 20x10x5cmModelo base Teclado e Mouse com fio Dell – KM300C	30,00	UN	Vinik	KIT TECLADO E MOUSE MULTIMÍDA	R$145,39	R$4.361,70
1 - 41	MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI COM SCROLL,, cabo USB com comprimento mínimo de 180cm, 3 botões, roda de rolagem optica, Dimensões mínimas Altura 113mm, Largura: 62mm, profundidade 38mm	60,00	UN	Vinik	MOUSE ÓPTICO	R$41,15	R$2.469,00
1 - 42	MOUSE OPTICO RESOLUÇÃO MINIMA DE 800 DPI COMSCROOLL USB	20,00	UN	MONOCRON	MOUSE OPTICO	R$47,19	R$943,80
1 - 43	MOUSE OPTICO SEM FIO, Resolução do sensor: 1000 dpiAltura: 115,4 mmLargura: 66,1 mmProfundidade: 40,3 mmPeso (com baterias): 89,9 gDistancia de funcionamento se fio de 10 metros- Número de botões: 3- 12M (duração da pilha de 12 meses)- SEMPRE ATIVO (Sem precisar clicar para reativar o uso)- Conexão wireless (entre mouse e receptor)	10,00	UN	MAXPRINT	MOUSE OPTICO SEM	R$69,95	R$699,50
1 - 56	TECLADO ABNT2 USB	20,00	UN	MONOCRON	TECLADO ABNT2 USB	R$55,62	R$1.112,40
1 - 57	TECLADO USB MULTIMIDA DURÁVEL, Abnt2 com teclas de atalho de mídia (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo)Conexão USBComprimento do cabo: 1,8mDesign resistente a derramento de liquidosTeclas de atalhos do windowsTeclas silenciosasTeclado numéricoacesso rápido aos controles de mídiaDimensões do teclado devem ser próximas à - AxLxP: 20x10x5cm	30,00	UN	Vinik	TECLADO USB MULTIMIDA DURÁVEL	R$77,25	R$2.317,50

693

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	MODELO	VALOR	TOTAL
1 - 58	Webcam 1080p/30fps., Câmera com 3 megapixels, foco automático e lente em vidro.Microfone integrado estéreo, ominidirecional duplo.Campo de visão diagonal de 78°Zoom digital de 1.2x.Conectividade USB plug-and-play.suporte a H.264 com a codificação de vídeo escalável e a codificação UVC 1.1 para minimizar a dependência dos recursos do computador e da rede.Tecnologia RightLight 2 para uma imagem nítida em diversas condições de iluminação, mesmo com pouca luzProteção de privacidade integrada.Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD.1,83 m de cabo USB.	10,00	UN	LOGITECCH	Webcam 1080p	R$593,89	R$5.938,90
1 - 63	Kit teclado e mouse sem fio, Teclado:Design resistente a derramamentos, altura ajustável ? pernas ergométricas, teclas para controle de músicas, apoio para as mãos, teclado numérico de 10 teclas, botão liga desliga, 2 pilhas AAA Mouse:Rastreamento óptico de alta precisão, 3 botões, rolagem line-by-line, mecânico, botão ligar/desligar, 1 pilha AA Alcance do sem fio em 10 m	20,00	UN	MULTILASER	Kit teclado e mouse sem fio	R$169,72	R$3.394,40

Valor total da Proposta: R$21.237,20 - (VINTE E UM MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

Prazo de validade da proposta: 90
Prazo de entrega: 30
Prazo de pagamento: 30

Banco: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agencia: 0663
Conta Corrente: 31444-5

gov.br Documento assinado digitalmente
JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO
Data: 19/03/2026 07:17:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SÁBIO CPF: 882.576.810-91
PROPRIETÁRIO

19 de março de 2026

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

694

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2500027035

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CAMAQUA
Local

21 Janeiro 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210994318 em 24/01/2025 da Empresa SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 41058406000102 e protocolo 250255588 - 21/01/2025. Autenticação: 66DCFC1420C6F7F578C23DA9524F6B60B010969. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/025.558-8 e o código de segurança 8dRJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/025.558-8	RSP2500027035	21/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
882.576.810-91	JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO	21/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210994318 em 24/01/2025 da Empresa SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 41058406000102 e protocolo 250255588 - 21/01/2025. Autenticação: 66DCFC1420C6F7F578C23DA9524F6B60B010969. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/025.558-8 e o código de segurança 8dRJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
41.058.406 JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO

Pelo presente instrumento, **JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, identidade 8014401197, órgão expedidor SSP/RS, CPF nº 882.576.810-91, residente e domiciliado na RIO GRANDE DO NORTE, 195, Bairro DOUTOR ROSINHA, Cep 96.785-312, Camaquã/RS, na qualidade de titular da empresa 41.058.406 JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO, com sede e domicílio na RIO GRANDE DO NORTE, 195, Fundos, Bairro DOUTOR ROSINHA, Cep 96.785-312, Camaquã/RS, com ATO CONSTITUTIVO arquivado na Junta Comercial do Estado do RIO GRANDE DO SUL sob nire nº 43811711639, em 02/03/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 41.058.406/0001-02, resolve promover a das seguintes cláusulas do Ato Constitutivo:

PRIMEIRA - O sócio remanescente **JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO** resolve transformar a natureza jurídica conforme este ATO TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, se compromete a constituir a empresa considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019), em uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

SEGUNDA - A SOCIEDADE gira sob o nome empresarial de 41.058.406 JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO, passa a partir desta data para nome empresarial de **SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA** e nome fantasia de **SABIO REPRESENTACOES**.

TERCEIRA - O capital social no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, à vista da alteração ora promovida, passa a ser assim distribuído:

JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO com o nº. De 100 (Cem) quotas de valor nominal de R$ 500,00 (Quinhentos reais)/cada, totalizando R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

QUARTA - A administração da sociedade passa a ser exercida com exclusividade pelo sócio **JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO.**

QUINTA - O Sócio administrador **JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO** declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210994318 em 24/01/2025 da Empresa SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 41058406000102 e protocolo 250255588 - 21/01/2025. Autenticação: 66DCFC1420C6F7F578C23DA9524F6B60B010969. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/025.558-8 e o código de segurança 8dRJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SEXTA – O sócio resolve mudar o objeto social para SERVICOS DE PROMOCAO DE VENDAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, PROMOTOR DE CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social, com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - A SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL gira sob o nome empresarial de **SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA** e nome fantasia de **SABIO REPRESENTACOES**, com sede e domicílio na RIO GRANDE DO NORTE, 195, Fundos, Bairro DOUTOR ROSINHA, Cep 96.785-312, Camaquã/RS.

SEGUNDA - O capital social será de **R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, divididos em 100 (Cem) quotas de valor nominal de R$ 500,00 (Quinhentos reais)/cada, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, neste ato, na seguinte forma:

JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO com o nº. De 100 (Cem) quotas de valor nominal de R$ 500,00 (Quinhentos reais)/cada, totalizando R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

TERCEIRA - O objeto social será SERVICOS DE PROMOCAO DE VENDAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210994318 em 24/01/2025 da Empresa SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 41058406000102 e protocolo 250255588 - 21/01/2025. Autenticação: 66DCFC1420C6F7F578C23DA9524F6B60B010969. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/025.558-8 e o código de segurança 8dRJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, PROMOTOR DE CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS.

QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Março de 2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUINTA - Que a administração da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL será exercida pelo sócio-administrador **JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, com todos os poderes, inclusive o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

SEXTA - O Sócio administrador **JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO** declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SETIMA- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

OITAVA - As quotas são indivisíveis mas poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, com expresso consentimento do Sócio administrador **JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO,** formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DECIMA - Em caso de morte do sócio **JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO**, a SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL não será dissolvida e continuará sendo gerida por herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210994318 em 24/01/2025 da Empresa SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 41058406000102 e protocolo 250255588 - 21/01/2025. Autenticação: 66DCFC1420C6F7F578C23DA9524F6B60B010969. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/025.558-8 e o código de segurança 8dRJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECIMA-PRIMEIRA - Fica eleito o foro de Camaquã para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento.

Camaquã, 20 de Janeiro de 2025

JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210994318 em 24/01/2025 da Empresa SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 41058406000102 e protocolo 250255588 - 21/01/2025. Autenticação: 66DCFC1420C6F7F578C23DA9524F6B60B010969. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/025.558-8 e o código de segurança 8dRJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

700

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.058.406/0001-02 MATRIZ		02/03/2021

NOME EMPRESARIAL
SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SABIO REPRESENTACOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIO GRANDE DO NORTE	195	FUNDOS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.785-312	DOUTOR ROSINHA	CAMAQUA	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SABIOREPRESENTANTE@GMAIL.COM	(51) 9771-7344

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/01/2025** às **11:50:21** (data e hora de Brasília).

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CEEE DISTRIBUIÇÃO | GRUPO equatorial ENERGIA

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Avenida Clóvis Paim Grivot, 11 - Humaitá, CEP: 90250-020 Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E. 096/3156659

701

Classificação: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL | Tipo de fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp.: 220-220 | Lim Mín: 202 | Lim Máx: 231 | Tipo de Tarifa: B1_CONVENC

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	15/10/2024	14/11/2024	30	17/12/2024

JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO

CPF - ***5768109**-**
RUA RIO GRANDE DO NORTE, 195 -
VILA DR ROSINHA - COHAB
CAMAQUA - RS - CEP 96780-010

Número da UC: 3559876

Conta mês	Vencimento	Total a pagar
11/2024	24/12/2024	R$166,52

NOTA FISCAL No. 49276273 - SÉRIE 0 DATA DE EMISSÃO: 14/11/2024
Consulte Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de Acesso
4324 1108 4671 1500 0100 6600 0049 2762 7320 1553 9640
Protocolo de Autorização: 1432400051610181 14/11/2024 14:21:34 UTC

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

Períodos Band.Tarif.: Vermelha P2:16/10-31/10 Amarela:01/11-14/11

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (R$)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
CONSUMO TUSD	kWh	189	0,446508	84,39	1,17	84,39	17%	14,34	0,364490
CONSUMO TE	kWh	189	0,341217	64,49	0,89	64,49	17%	10,96	0,278560
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2	kWh	100,8	0,096429	9,72	0,13	9,72	17%	1,65	0,078770
ADICIONAL BAND. AMARELA	kWh	88,2	0,022902	2,02	0,02	2,02	17%	0,34	0,018850
CIP MUNICIPAL				5,90					
TOTAL				166,52					

Tributo	Base (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	160,62	17%	27,29
COFINS	133,32	1,3895%	1,84
PIS	133,32	0,2801%	0,37

Histórico de Consumo

	Dias	Consumo Diário
2024 NOV	30	189,0 6,30
OUT	32	228,0 7,13
SET	30	219,0 7,30
AGO	30	212,0 7,07
JUL	32	217,0 6,78
JUN	29	214,0 7,38
MAI	30	242,0 8,07
ABR	31	259,0 8,35
MAR	29	256,0 8,83
FEV	30	109,0 3,63
JAN	32	150,0 4,69
2023 DEZ	31	249,0 8,03
NOV	29	233,0 8,03

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
2290896	CONSUMO kWh	TP	79131	79320	1	189

Reservado ao Fisco
A1F1.87D6.AFE5.6355.C0D2.77D9.C4FD.6EDF

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
RE-3413/2024	14/11/2024	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 0800 721 2333 - ATENDIMENTO GRÁTUITO 24H
Acesse o nosso site: www.equatorialenergia.com.br | CEEE Equatorial | Reconhecimento Facial | CEEE Equatorial
DIREITOS - É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.
Ouvidoria CEEE: 0800 642 4900 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis de Segunda a Sexta, das 8h às 14h e às 18h.
Clara: 51 3382 5500 | 0800 727 0167
Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS - AGERGS | Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

CITIBANK | 745-5 | 74593.10046 25383.019004 00406.043513 6 99400000016652

Local de Pagamento
PAGAVEL NA REDE BANCARIA.

Vencimento: 24/12/2024

Beneficiário: CNPJ: 08.467.115/0001-00 COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
AV CLOVIS PAIM GRIVOT, 11 - - HUMAITA - PORTO ALEGRE - RS - CEP: 90250-020

Agência/Código Cedente:

Data Documento	Número de Referência	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
14/11/2024	FAT-01-202445321553964.63		N	14/11/2024	000040604351

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
CLIENTE RCO	1	R$		166,52	166,52

Instruções
PARA PAGAMENTOS APOS O VENCIMENTO. OS ENCARGOS (MULTA, JUROS E CORRECAO MONETARIA) SERAO COBRADOS NA PROXIMA FATURA.

(-) Desconto/Abatimento
(+) Mora/Multa
(=) Valor Cobrado: 166,52

Pagador
JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO
RUA RIO GRANDE DO NORTE, 195 - - VILA DR ROSINHA - COHAB
CEP 98780-010 - CAMAQUA - RS
CPF: 882.576.810-91

Autenticação Mecânica

Pague através do Pix.
É mais facilidade para você.

Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo

DANFECEEEB (V1.00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CULTURA E TURISMO

702

ALVARÁ DE LICENÇA
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei nº. 509 de 1979 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão Social: **SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA**
Nome Fantasia: **SABIO REPRESENTACOES**
Endereço: **Rua Rio Grande do Norte - 195**
CNPJ/CPF: **41.058.406/0001-02**
Cadastro Mobiliário: **60674** Ano/Processo: **2025/1628**
Número do Alvará: **2025/112** Início das Atividades: **05/08/2021**
Tipo de Validade: **Definitiva** Data de Concessão:
Horário: **Horário Comercial**

Atividades:

7319002 - Promoção de vendas
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4751201 - Comércio de equip e suprimentos de informática
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos
4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
8599605 - Cursos preparatórios para concursos

Informações Complementares:

Observações:

a. Nenhum estabelecimento comercial, industrial, prestador de serviços, agropecuário e de demais atividades poderá localizar-se no município sem prévio exame e fiscalização das condições de localização concernentes à segurança, à higiene, à saúde, à ordem, aos costumes, ao exercício de atividades dependentes de concessão ou permissão do poder público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos, bem como, ao cumprimento da legislação urbanística. Lei 509.1979 nos termos do Art. 85º.
b. A licença será válida para o exercício em que for concedida, ficando sujeita a renovação da Taxa de Fiscalização para o exercício seguinte. (Redação dada pela Lei nº 65, de 29 de dezembro de 1997).
c. Art. 86. A taxa de fiscalização é devida pelas verificações do funcionamento regular e pelas diligências efetivadas em estabelecimento de qualquer natureza, sendo renovada anualmente. (Redação dada pela Lei nº 65, de 29 de dezembro de 1997).
d. ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: WIS031202-051-SVTXKUCJHKIOTY-1

Emitido em: 30/01/2025

CÓPIA CAMAQUÃ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

703

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 41058406000102, Endereço - RUA RIO GRANDE DO NORTE, 195.

25 de fevereiro de 2026, às 07:56:49

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **7ddb0a0fe41244605304919a0799ad17**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA**

CPF/CNPJ: **41.058.406/0001-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:58:47 do dia 24/02/2026 , com validade até o dia 26/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: suGhHomij7OidoymFjN5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA**
CPF/CNPJ: **41.058.406/0001-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 13:45:57 do dia 26/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: IAED260126134557

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 41.058.406/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:18:32 do dia 23/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2026.
Código de controle da certidão: **F2BB.431B.057F.8073**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICIPIO DE CAMAQUÃ
ESTADO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 13776/2025

Contribuinte

Nome/Razão:	**756156 - SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA**
CNPJ/CPF:	41.058.406/0001-02
Endereço:	Rua Rio Grande do Norte, 195
Complemento:	fundos
Bairro:	Dr. Rosinha
Cidade:	Camaquã - RS

Finalidade

Devido Fins

Observações

Número do Protocolo:

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
27/12/2025	**90 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Camaquã - RS, 27 de dezembro de 2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 41.058.406/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:19:21 do dia 25/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2025.
Código de controle da certidão: **AC80.922A.06D9.128B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.058.406/0001-02
Certidão nº: 55126718/2025
Expedição: 18/09/2025, às 09:47:57
Validade: 17/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.058.406/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

710

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4321099431-8	41.058.406/0001-02	02/03/2021	02/03/2021

Endereço Completo:
RUA RIO GRANDE DO NORTE 195 FUNDOS - BAIRRO DOUTOR ROSINHA CEP 96785-312 - CAMAQUA/RS

Objeto Social:
SERVICOS DE PROMOCAO DE VENDAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, PROMOTOR DE CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ xxxxxxx XXXXXXX	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Term. Mandato	Participação	Função
882.576.810-91	JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO	xxxxxxx	R$ 50.000,00	SOCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 24/01/2025 — Número: 43210994318

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s)
2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
41.058.406 JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO	4381171163-9	43210994318	RS	TRANSFORMACAO
JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO 88257681091	4381171163-9	10488531	RS	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250005326902 e visualize a certidão)

25/427.684-9

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certidão Digital Certificada Digitalmente

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

711

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NADA MAIS#

Porto Alegre, 24 de Novembro de 2025 10:42

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250005326902 e visualize a certidão)

25/427.684-9

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Voltar Imprimir

712

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.058.406/0001-02
Razão Social: SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA
Endereço: R RIO GRANDE DO NORTE 195 FUNDOS / DOUTOR ROSINHA / CAMAQUA / RS / 96785-312

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes à contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2026 a 25/03/2026

Certificação Número: 2026022411046313477989

Informação obtida em 06/03/2026 10:51:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

713



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/02/2026 14:24:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA**
CNPJ: **41.058.406/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data da consulta: 20/02/2026 10:33:43

715

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **41.058.406/0001-02**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/03/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais Informações

Voltar | Geral | Ul

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA**

CPF/CNPJ: **41.058.406/0001-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:54:10 do dia 26/01/2026 , com validade até o dia 25/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: U6OHyURWdpApa619vORH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

717

FICHA DE CADASTRAMENTO ELETRÔNICA - HOMOLOGAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:
Número de Inscrição no CGC/TE: **017/0139999**
Razão social: **SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA**
CNPJ: **41058406/0001-02** Data início de atividade: **24/01/2025**
NIRE: **43210994318** Data registro na Junta Comercial: **02/03/2021**
Natureza jurídica: **2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**
Nome fantasia: **SABIO REPRESENTACOES**
Categoria: **Simples Nacional** Capital Social: **R$ 50000,00**

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:
RUA RIO GRANDE DO NORTE, 195, FUNDOS, VL DR ROSINHA, CAMAQUA - RS - CEP 96180-000 - Fone: 51 09771-7344 - E-mail: sabiorepresentante@gmail.com

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - FISCAL:

CNAE-fiscal	Descrição da atividade
4751-2/01	**COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
4789-0/07	**COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**
4744-0/01	**COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**

TITULAR, SÓCIO, ACIONISTAS OU DIRETORES DE S/A DE CAPITAL ABERTO:
Nome: **JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO** CPF: **882.576.810-91**
Data início: **24/01/2025** Tipo de Sócio: **205 - ADMINISTRADOR**
Participação no capital: **R$ 0,00**
Endereco: **RUA RIO GRANDE DO NORTE, 195, SAO JOSE, CAMAQUA - RS - CEP 96180-000 - Fone: 51 03671-8442 - E-mail: clomarpires@uol.com.br**

Nome: **JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO** CPF: **882.576.810-91**
Data início: **24/01/2025** Tipo de Sócio: **101 - SOCIO**
Participação no capital: **R$ 50000,00**
Endereco: **RUA RIO GRANDE DO NORTE, 195, SAO JOSE, CAMAQUA - RS - CEP 96180-000 - Fone: 51 03671-8442 - E-mail: clomarpires@uol.com.br**

CONTABILISTA - Responsável pela escrita fiscal nos termos do RICMS, LIVRO II, art. 146, § único:
Nome: **CLOMAR ALFEU SAMPAIO PIRES**
CPF: **938.917.760-04** CRC: **76059**

Solicitante da inscrição:
Nome: **CLOMAR ALFEU SAMPAIO PIRES** CPF: **938.917.760-04**
Data: **24/01/2025** Hora: **12:02:28**
Contabilista

Autoridade responsável pela homologação da inscrição:
Nome: **FLAVIO RANGEL KREISIG** Matrícula: **176232001**
Data: **24/01/2025** Hora: **15:17:45**

Autenticação : 43187404

Caso necessário confira a autenticidade deste documento em **http://www.sefaz.rs.gov.br.**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE VARGINHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.987.735/0001-16, com sede na Praça Matheus Tavares, 121, Centro, Varginha/MG, CEP 37002-320, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **SABIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.058.406/0001-02, com sede na Rua Rio Grande do Norte, 195, Doutor Rosinha, Camaquã/RS, CEP 96.785-312, forneceu os itens relacionados abaixo, no valor total de R$678,50 (seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), objeto do Processo Administrativo nº 22/2025, Dispensa Eletrônica nº 009/2025, Solicitação de Fornecimento nº 107/2025, Nota de Empenho nº 182/2025, no prazo e condições estabelecidos, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itens entregues:

- Mouse Pad na cor preta (17 unidades);
- Teclado padrão com fio para computador (25 unidades).

Varginha, 04 de julho de 2025.

FUNDACAO CULTURAL DO MUNICIPIO DE VARGINHA:18987735000116

Assinado digitalmente por FUNDACAO CULTURAL DO MUNICIPIO DE VARGINHA:18987735000116
Data: 2025.07.04 17:57:16 -0300

Marco Aurélio da Costa Benfica
Diretor Superintendente da Fundação Cultural de Varginha

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE MARAVILHA – SC Dispensa Eletrônica N.º 026/2025

Atestamos, para os devidos fins de direito e comprovação de capacidade técnica, que a empresa:

SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ: 41.058.406/0001-02 Inscrição Estadual (IE): 017/0139999 Proprietário: JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SÁBIO CPF: 882.576.810-91 RG: 8.014.401.19-7 Endereço: Rua Rio Grande do Norte, 195 - Fundos, Bairro Doutor Rosinha, Camaquã/RS, CEP 96785-312

cumpriu satisfatoriamente o fornecimento do(s) seguinte(s) produto(s) para este Município, no âmbito da Dispensa Eletrônica N.º 026/2025:

- PRODUTO: 20 (vinte) unidades de KIT TECLADO E MOUSE COM FIO (MULTILASER TECLADO TC144 / MOUSE MO387)
- NOTA FISCAL N.º: 000095/1

Declaramos que os produtos fornecidos atenderam às especificações técnicas e qualitativas exigidas, e que o fornecimento foi realizado dentro dos prazos e condições pactuadas, sem quaisquer ocorrências que desabonem a contratada.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Maravilha/SC, 04 de Julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVERTON CESAR FACCO
Data: 04/07/2025 16:26:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Everton César Facco
Analista de Sistemas
Prefeitura de Maravilha / SC

720

BRASILEÑA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **SABIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.058.406/0001-02**, forneceu e entregou à **BRASILENA IND. SOLUÇÕES EM AÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.996.095/0001-39**, os produtos abaixo descritos, conforme Nota Fiscal Eletrônica nº **000272**, série **1**, emitida em **23/08/2025**.

Item	Descrição do Produto	Quantidade Entregue
1	Tinta X-Full Compatível C/ T524 Corante Cyan 70ml	10 un
2	Tinta X-Full Compatível C/ T524 Corante Magenta 70ml	10 un
3	Tinta X-Full Compatível C/ T524 Corante Yellow 70ml	10 un
4	Tinta X-Full Office Compatível C/ T664/774 Corante Black 100ml	10 un
5	Tinta X-Full Office Compatível C/ T664/77 Corante Cyan 100ml	10 un
6	Tinta X-Full Office Compatível C/ T664/774 Corante Magenta 100ml	10 un
7	Tinta X-Full Office Compatível C/ T664/774 Corante Yellow 100ml	10 un
8	Tinta X-Full Office Compatível C/ L504/544 Corante Black 70ml	10 un
9	Tinta X-Full Office Compatível C/ L504/544 Corante Yellow 70ml	10 un
10	Tinta X-Full Office Compatível C/ L504/544 Corante Magenta 70ml	10 un
11	Tinta X-Full Office Compatível C/ L504/544 Corante Cyan 70ml	10 un
	Total Geral	110 unidades

Declaramos, ainda, que os produtos foram **entregues integralmente**, em conformidade com as especificações solicitadas e dentro dos prazos acordados, atestando a **plena capacidade técnica** da empresa **SABIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA** para fornecimento dos itens descritos.

Camaquã/RS, 23 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
ABNER BARTH SABIO
Data: 23/08/2025 16:49:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Representante Legal
Brasilena Ind. Soluções em Aço LTDA

CANOASTEC

ACT - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA**, CNPJ n.° **41.058.406/0001-02**, com sede na Rua Rio Grande do Norte, nº 195, fundos, CEP 96.785-312, Bairro Doutor Rosinha, Camaquã - RS, forneceu em **29/04/2025**, para a **Fundação Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação de Canoas**, CNPJ n.° **15.077.871/0001-80**, a contento na qualidade, quantidade e prazo de entrega dos produtos e condições pré-estabelecidas, os materiais com as características abaixo discriminadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MOUSE OPTICO USB MO300 MULTILASER	20

Declaramos que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Canoas, 12 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUILHERME GONCALVES GASPARONI
Data: 12/05/2025 16:47:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Guilherme Gonçalves Gasparoni
024.687.720-08
Técnico Administrativo

EMPRESA: Fundação Municipal de Tecnologia da informação e Comunicação de Canoas - CanoasTec

CNPJ: 15.077.871/0001-80

ENDEREÇO: Rua Fioravante Milanez. 140 - Canoas / RS - CEP: 92010- 240

CONTATO: administrativo@canoastec.rs.gov.br

CANOASTEC

BRASILEÑA

722

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SÁBIO**, com sede na Rua Rio Grande do Norte 195, - Bairro São José - Camaquã - RS – CEP: 96785-312. inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ – sob o nº 41.058.406/0001-02, forneceu produtos para esta empresa: Brasilena Ind. Soluções em Aço LTDA, através da Nota Fiscal Nº00006, Série 1, emitidas em 08/12/2024.

PRODUTOS FORNECIDOS:

* SSD 120GB Sata III 2.5" Burst Elite PATRIOT;
* SSD 240GB 2.5" SATA III 6Gb/s, HK Hawking, 500/450 MB/s ;
* SSD 480GB 2.5" SATA III 3D NAND N535S - NETAC ;
* TECLADO E MOUSE INTELBRAS CSI50 - SEM FIO PRETO;
* MOUSE INTELBRAS MCI10 -COM FIO PRETO;
* PLACA MAE MSI B760 GAMING PLUS WIFI INTEL LGA 1700 911-7D98-019 ;
* MOUSE INTELBRAS MSI50 - SEM FIO PRETO BLISTER ;
* TELEFONE INTELBRAS SEM FIO TS 2510 PRETO.

Atestamos, ainda, que o referido fornecimento teve seu objetivo cumprido, dentro dos prazos e condições estabelecidas, não havendo, até a presente data, registro que desabone a idoneidade e a capacidade técnica da empresa.

Camaquã, 12 de Dezembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ABNER BARTH SABIO
Data: 12/12/2024 08:09:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Brasilena Ind. Soluções em Aço LTDA - 26.996.095/0001-39

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/03/2026 às 11:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 410.094.148-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69A9.9927.723D.9471 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

724

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/03/2026 às 11:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 54.043.075/0001-89.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69A9.98FE.A433.6430 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
"LD ELETRONICOS LTDA"
CNPJ nº 49.129.309/0001-75

725

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09803518984-LUIZ FELIPE DALMOLIN

LUIZ FELIPE DALMOLIN, nacionalidade Brasileira, nascido em 16/09/1995, Solteiro, Empresário, CPF nº 098.035.189-84, Carteira De Identidade nº 5.864.788, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Caetano Carlos, 50, Bairro Centro, Campos Novos, SC, CEP 89620-000, BRASIL, **49.129.309 LUIZ FELIPE DALMOLIN,** Empresário, Rua Caetano Carlos, 50, Bairro Centro, Casa, município de Campos Novos (SC), CEP 89620-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina do NIRE 42.8.1161620-1 e no CNPJ n.º 49.129.309/0001-75, fazendo uso do que permite o 3º parágrafo do artigo 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA,** passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA,** a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente o sócio:

Resolve alterar seu contrato social, mediante as seguintes clausulas e condições:

Primeira

A sociedade que gira sob o nome empresarial **49.129.309 LUIZ FELIPE DALMOLIN**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **LD ELETRONICOS LTDA.**

Segunda

O Capital Social é de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), com a alteração passará a ser de R$ 30.000,00 (Trinta mil), cujo aumento no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) será totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Terceira

Diante das novas subscrições acima verificadas o Capital Social, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) subscrito pelo sócio:

a) Luiz Felipe Dalmolin	30.000 quotas	R$ 30.000,00
Total	30.000 quotas	R$ 30.000,00

Quarta

A sociedade será administrada pelo sócio Sr. **LUIZ FELIPE DALMOLIN**, isoladamente, com poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Quinta

Diante da necessidade de adaptar seu contrato social as novas normas prescritas pela Lei nº 10.406/2002 (Novo Código Civil) o sócio delibera reformar e dar nova redação consolidada ao seu Contrato Social, da forma a seguir:

Clausula 1 – NOME EMPRESARIAL

1.1 Sob o nome empresarial de **"LD ELETRONICOS LTDA"** fica constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/06/2023
Certifico o Registro em 16/06/2023 Data dos Efeitos 15/06/2023
Arquivamento 42207816225 Protocolo 239377036 de 15/06/2023 NIRE 42207816225
Nome da empresa LD ELETRONICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 399116739933666
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Clausula 2 – SEDE E FORO JURIDICO

2.1 A sede e foro jurídico da sociedade será a Rua Caetano Carlos, 50, Bairro Centro, Casa, no município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, CEP 89620-000.

Clausula 3 – DENÚNCIA DE FILIAIS

3.1 A sociedade atualmente não possui filial, podendo a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião dos sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Clausula 4 – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4.1 A sociedade iniciou suas atividades em 10 de janeiro de 2023 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula 5 – OBJETO SOCIAL

5.1 A sociedade terá por objetivo social: "**Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo -comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de artigos de iluminação - comerciante independente de artigos de iluminação; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios - comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de artigos esportivos - comerciante independente de artigos esportivos; Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem - comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos - comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;**"

Clausula 6 – CAPITAL SOCIAL/QUOTAS/RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

6.1 O Capital da sociedade é de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Um real) totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

6.2 O Capital Social este assim subscrito pelo sócio:

a) Luiz Felipe Dalmolin	30.000 quotas	R$ 30.000,00
Total	30.000 quotas	R$ 30.000,00

6.3 A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6.4 As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada à cessão delas a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/06/2023
Certifico o Registro em 16/06/2023 Data dos Efeitos 15/06/2023
Arquivamento 42207816225 Protocolo 239377036 de 15/06/2023 NIRE 42207816225
Nome da empresa LD ELETRONICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 399116739933666
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

6.5 As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas totais ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

Clausula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

7.1 A Sociedade será administrada pelo sócio **LUIZ FELIPE DALMOLIN**, isoladamente, com poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

7.2 Pelos Serviços prestados à sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

7.3 Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Clausula 8 – DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8.1 O Exercício Social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8.2 No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8.3 Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Clausula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

9.1 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Único O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 10 – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

10.1 Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Clausula 11 – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

11.1 O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/06/2023
Certifico o Registro em 16/06/2023 Data dos Efeitos 15/06/2023
Arquivamento 42207816225 Protocolo 239377036 de 15/06/2023 NIRE 42207816225
Nome da empresa LD ELETRONICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 399116739933666
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

E por estarem justos e contratados lavram, datam e assinam o presente contrato em 01 (uma) via devidamente rubricadas pelos sócios, que se obrigam por si seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

728

Campos Novos, 13 de junho de 2023.

LUIZ FELIPE DALMOLIN
CPF nº 098.035.189-84

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 16/06/2023 Data dos Efeitos 15/06/2023
Arquivamento 42207816225 Protocolo 239377036 de 15/06/2023 NIRE 42207816225
Nome da empresa LD ELETRONICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 399116739933666
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
16/06/2023

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

239377036

729

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LD ELETRONICOS LTDA
PROTOCOLO	239377036 - 15/06/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207816225
CNPJ 49.129.309/0001-75
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2023
SOB N: 42207816225

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09803518984 - LUIZ FELIPE DALMOLIN - Assinado em 15/06/2023 às 16:07:04

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 16/06/2023 Data dos Efeitos 15/06/2023
Arquivamento 42207816225 Protocolo 239377036 de 15/06/2023 NIRE 42207816225
Nome da empresa LD ELETRONICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 399116739933666
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/06/2023

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

730

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
49129309000175		23/01/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
262101122	LD ELETRONICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
LD ELETRONICOS	SIMPLES NACIONAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4754701 - Comércio varejista de móveis
4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 17/03/2023

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA CAETANO CARLOS	50	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89620-000	CENTRO	CAMPOS NOVOS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUIZFELIPEDALMOLIN@HOTMAIL.COM	49 35411171

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 23/01/2023

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **16/07/2024 22:49:41** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.129.309/0001-75 MATRIZ		10/01/2023

NOME EMPRESARIAL
LD ELETRONICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LD ELETRONICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA CAETANO CARLOS	50	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.620-000	CENTRO	CAMPOS NOVOS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUIZFELIPEDALMOLIN@HOTMAIL.COM	(49) 3541-1171

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/01/2023

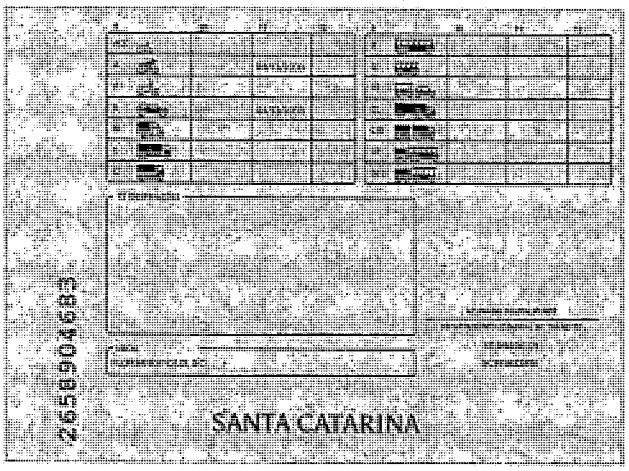
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

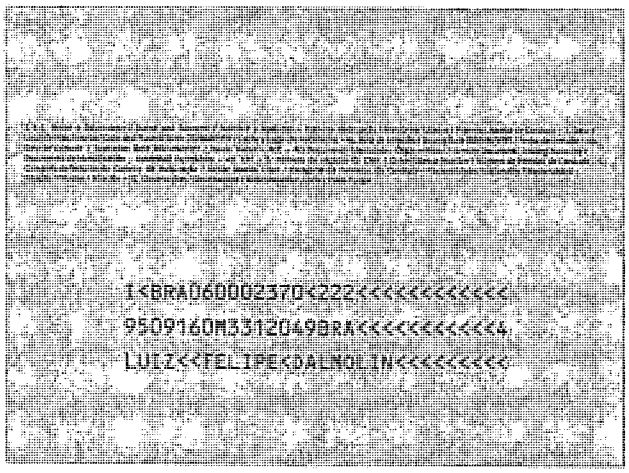
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/07/2024** às **22:09:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**







QR-CODE

732

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/07/2023 13:25:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **49.129.309 LUIZ FELIPE DALMOLIN**
CNPJ: **49.129.309/0001-75**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

734

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.129.309/0001-75

Razão Social: LD ELETRONICOS LTDA

Endereço: RUA RUA CAETANO CARLOS 50 CASA / CENTRO / CAMPOS NOVOS / SC / 89620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2026 a 12/04/2026

Certificação Número: 2026031404356023936074

Informação obtida em 19/03/2026 13:38:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LD ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.129.309/0001-75
Certidão nº: 17337440/2026
Expedição: 19/03/2026, às 13:36:23
Validade: 15/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LD ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.129.309/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LD ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 49.129.309/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:40:08 do dia 26/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2026.
Código de controle da certidão: **928D.35F1.D86D.E894**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LD ELETRONICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **49.129.309/0001-75**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 00:42:47 do dia 27/02/2026 , com validade até o dia 29/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: GwsTWW0dv3KAdM03VXd3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

738

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 6191504
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: LD ELETRONICOS LTDA
Raiz do CNPJ: 49.129.309
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CAMPOS NOVOS
Endereço da sede : RUA CAETANO CARLOS, 50

Certidão emitida às 15:05 de 24/02/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LD ELETRONICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **49.129.309/0001-75**

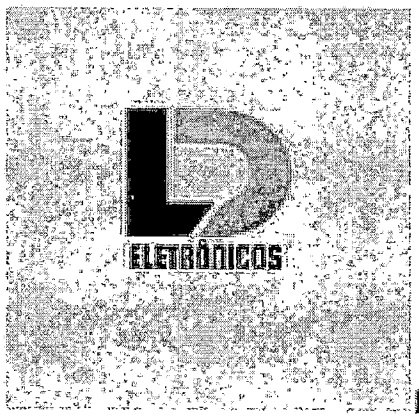
Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140021719713**
Data de emissão:	**15/01/2026 23:47:12**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**14/07/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/01/2026 23:47:11

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 15/01/2026



DECL. 15

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME OU EPP

49.129.309/0001-75, por meio de seu responsável legal declara, sob as penas da lei, que: • Enquadra-se na situação de:

(**X**) Microempresa; ou

( ) Empresa de pequeno porte;

• O valor da receita bruta 12 meses da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos Incs. I e II do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006;

• Não se enquadra em qualsquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º, § 4º, incs. I a XI, da mesma lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

49 129 309 LUIZ FELIPE DALMOLIN:49129309000175

Assinado de forma digital por 49 129 309 LUIZ FELIPE DALMOLIN:49129309000175
Dados: 2025.09.23 12:20:46 -03'00'

LUIZ FELIPE DALMOLIN
PROPRIETÁRIO
CPF nº 098.035.189-84

LD ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ nº 49.129.309/0001-75

Campos Novos, 23 de Setembro de 2025

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: LD ELETRONICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42207816225	49.129.309/0001-75	10/01/2023	10/01/2023

Endereço:
R RUA CAETANO CARLOS, 50 CASA, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC - CEP: 89620000

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BRINQUEDOS E A

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
LUIZ FELIPE DALMOLIN 098.035.189-84	30.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LUIZ FELIPE DALMOLIN 098.035.189-84	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
16/06/2023	42207816225		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 046 - TRANSFORMACAO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

255305125

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LD ELETRONICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207816225	CNPJ 49.129.309/0001-75	Arquivamento do ato Constituitivo 10/01/2023	Inicio da atividade 10/01/2023
Endereço: R RUA CAETANO CARLOS, 50 CASA, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC - CEP: 89620000			

FLORIANOPOLIS - SC, 23 de Setembro de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

743

Data: 17/09/2025 10h37min

Número	Validade
7911	16/03/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LD ELETRONICOS LTDA CNPJ: 49129309000175

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 44914 - LD ELETRONICOS LTDA
Endereço: Rua CAETANO CARLOS, 50 - Bairro CENTRO... - Compl. CASA - CEP 89.620-000

Código de Controle

CWQXJNMUOEBFLGB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Campos Novos (SC), 17 de Setembro de 2025

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 20/03/2026 10h16min

Número	Validade
2994	16/09/2026

744

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LD ELETRONICOS LTDA CNPJ: 49129309000175

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 44914 - LD ELETRONICOS LTDA
Endereço: Rua CAETANO CARLOS, 50 - Bairro CENTRO... - Compl. CASA - CEP 89.620-000

Código de Controle

CWLMUC3GVNGQHFC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Campos Novos (SC), 20 de Março de 2026

LD ELETRÔNICOS LTDA
Rua: Caetano Carlos, 50 - Centro, Campos Novos - SC, CEP: 89.620-000
CNPJ: 49.129.309/0001-75 **IE:** 262.101.122
Telefone: (49) 99816-6760
E-mail: ldeletronicosbr@gmail.com
*-

DECLARAÇÃO GARANTIA PRODUTO OFERTADO

PREGÃO ELETRÔNICO

Pelo presente instrumento, a empresa LD ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 49.129.309/0001-75, com sede na RUA CAETANO CARLOS, 50 CENTRO CAMPOS NOVOS SC 89620-000., através de seu representante legal infra-assinado, declara que durante a vigência da garantia atenderá todas as prerrogativas que lhe competem e que neste periodo ofertará garantia estabelecida pelo Edital por este período.

Campos Novos, 10 de Maio de 2025

LD ELETRONICOS LTDA:49129309000175

Assinado de forma digital por LD ELETRONICOS LTDA:49129309000175
Dados: 2025.05.27 02:33:37 -03'00'

LUIZ FELIPE DALMOLIN
PROPRIETÁRIO
CPF nº 098.035.189-84

LD ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ nº 49.129.309/0001-75

LD ELETRÔNICOS LTDA
Rua: Caetano Carlos, 50 - Centro, Campos Novos - SC, CEP: 89.620-000
CNPJ: 49.129.309/0001-75 **IE:** 262.101.122
Telefone: (49) 99816-6760
E-mail: ldeletronicosbr@gmail.com

*_

DECLARAÇÃO CONTATO

MODELO DE CADASTRO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição eventual e futura de material de informática, destinados à manutenção das atividades da Câmara de Vereadores de Joaçaba/SC. ORGÃO GERENCIADOR: Câmara de Vereadores de Joaçaba.

EMPRESA: LD ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 49.129.309/0001-75

Endereço: RUA CAETANO CARLOS

N.50 ,

complemento: CASA ,

Bairro: CENTRO,

Município de CAMPOS NOVOS

Estado SANTA CATARINA

Telefones/DDD: 4999816-6760

Email: ldeletronicosbr@gmail.com

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Nome Completo: LUIZ FELIPE DALMOLIN

CPF: 098.035.189-84

Cargo: PROPRIETARIO

Assinatura digital: (X) SIM ( ) NÃO

Campos Novos, 09 de Maio de 2025.

LD ELETRONICOS LTDA:49129309000175

Assinado de forma digital por LD ELETRONICOS LTDA:49129309000175
Dados: 2025.05.09 17:14:14 -03'00'

LUIZ FELIPE DALMOLIN
PROPRIETARIO
098.035.189-84

LD ELETRÔNICOS LTDA
Rua: Caetano Carlos, 50 - Centro, Campos Novos - SC, CEP: 89.620-000
CNPJ: 49.129.309/0001-75 **IE:** 262.101.122
Telefone: (49) 99816-6760
E-mail: ldeletronicosbr@gmail.com
*-

DECLARAÇÃO BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Pelo presente instrumento, a empresa LD ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 49.129.309/0001-75, com sede na RUA CAETANO CARLOS, 50 - CENTRO - CAMPOS NOVOS - SC , através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA sob as penas da lei, que goza de boa capacidade financeira necessária para o bom funcionamento da empresa. Declara, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações. , de de 2025.

Campos Novos, 09 de Maio de 2025.

MARIA DAS GRAÇAS BLEICHEWEL ZANCANARO

Assinado de forma digital por MARIA DAS GRAÇAS BLEICHEWEL ZANCANARO
Dados: 2025.05.09 17:10:12 -03'00'

MARIA DAS GRAÇAS BLEICHEWEL ZANCANARO
CONTADORA
SC-034888/O-0

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LD ELETRONICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **49.129.309/0001-75**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 22:40:33 do dia 06/05/2025 , com validade até o dia 05/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: JjCsosRRMvMCmbvp7xJA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LD ELETRÔNICOS LTDA
Rua: Caetano Carlos, 50 - Centro, Campos Novos - SC, CEP: 89.620-000
CNPJ: 49.129.309/0001-75 **IE:** 262.101.122
Telefone: (49) 99816-6760
E-mail: ldeletronicosbr@gmail.com

*-

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa LD ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 49.129.309/0001-75, com sede na RUA CAETANO CARLOS, 50 - CENTRO - CAMPOS NOVOS - SC , através de seu representante legal infra-assinado, que:

DECLARA, perante a Lei, que até a presente data:

a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

b) Não está impedida de transacionar com a Administração Pública;

c) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art.14.º da Lei Federal nº 14.133/2021;

d) Atende a norma do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional n.º 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso e insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e

e) Declara que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

g) Declara para os devidos fins que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação do Edital em epígrafe.

h) DECLARA, Não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (inciso III, do art. 14 da Lei 14.133/2021).

i) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

j) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

k) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas

LD ELETRÔNICOS LTDA
Rua: Caetano Carlos, 50 - Centro, Campos Novos - SC, CEP: 89.620-000
CNPJ: 49.129.309/0001-75 **IE:** 262.101.122
Telefone: (49) 99816-6760
E-mail: ldeletronicosbr@gmail.com

*-

leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Campos Novos, 27 de Abril de 2025.

LD ELETRONICOS LTDA:49129309000175

Assinado de forma digital por LD ELETRONICOS LTDA:49129309000175
Dados: 2025.04.29 09:33:14 -03'00'

LUIZ FELIPE DALMOLIN
PROPRIETÁRIO
CPF nº 098.035.189-84

LD ELETRÔNICOS
RUA CAETANO CARLOS, 50 - CAMPOS NOVOS - SC
CNPJ nº 49.129.309/0001-75

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 08/04/2025 09h58min

Número	Validade
1350	31/12/2025

751

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2025

Concedido à

LD ELETRONICOS LTDA CNPJ: 49.129.309/0001-75

Para estabelecer na

Rua CAETANO CARLOS, 50 - Compl. CASA - Bairro CENTRO... - Distrito SEDE - CEP: 89620000

Nome fantasia

LD ELETRONICOS

Atividade principal

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Comércio varejista de artigos de iluminação
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Horário de funcionamento

NORMAL

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
8417	11/01/2023	CWQTSG9QBAF5END0	

Fundamentação legal

Lei Complementar 001/2002. Decreto 4931/2004.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Campos Novos (SC), 08 de Abril de 2025

LD ELETRÔNICOS LTDA
Rua: Caetano Carlos, 50 - Centro, Campos Novos - SC, CEP: 89.620-000
CNPJ: 49.129.309/0001-75 IE: 262.101.122
Telefone: (49) 99816-6760
E-mail: ldeletronicosbr@gmail.com

*-

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa LD ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 49.129.309/0001-75, com sede na RUA CAETANO CARLOS, 50 - CENTRO - CAMPOS NOVOS - SC , através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública: a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública; c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. (a) LUIZ FELIPE DALMOLIN., Portador(a) do RG sob nº 5.864.788 e CPF nº098.035.189-84, cuja função/cargo PROPRIETÁRIO responsável pela assinatura do Contrato/Ata;

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato/Ata seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: luizfelipedalmolin@hotmail.com

Telefone: (49) 99816-6760

LD ELETRÔNICOS LTDA
Rua: Caetano Carlos, 50 - Centro, Campos Novos - SC, CEP: 89.620-000
CNPJ: 49.129.309/0001-75 **IE:** 262.101.122
Telefone: (49) 99816-6760
E-mail: ldeletronicosbr@gmail.com

*-

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) LUIZ FELIPE DALMOLIN, portador(a) do CPF/MF sob n.º 098.035.189-84 ,para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato/Ata, referente ao Pregão Eletrônico nº 092023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

9) Declaramos, sob as penas da lei, que atesto o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

10) Declaramos que a empresa LD Eletrônicos LTDA aceita e concorda integralmente os termos e condições da presente Licitação, bem como às disposições contidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

11) Declaramos que somos microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006;

12) Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no ato convocatório e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;

13) Declaramos, sob as penas da lei, de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

14) Declaramos de não possuir em seus quadros trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos executando atividades em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho aos menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal.

15) Declaramos a elaboração independente de proposta, nos termos da Instrução Normativa nº 2 do SLTI/MPOG, de 16 de setembro de 2009, aplicável ao presente certame por analogia; e

16) Declaramos de que não possuimos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV, do art. 1º, e no inciso III, do art. 5º, da Constituição Federal.

17) que a empresa não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração de Seara, bem como não foi declarada

inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nas esferas Federal, Estadual e Municipal

18) Que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social nos termos do art. 93 da Lei nº 8.213/91 (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);

19) Que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta;

20) Que, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante.

21) Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do Pregão Eletrônico, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

22) Declaramos que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

23) concorda com todas as condições do Pregão Eletrônico, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor da Licitação, executará o fornecimento dos materiais pelo preço proposto e de acordo com as normas desta Licitação.

Campos Novos, 27 de Janeiro de 2025.

LUIZ FELIPE DALMOLIN

Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE DALMOLIN
Dados: 2025.01.27 22:15:48 -03'00'

LD ELETRONICOS LTDA:49129309000175

Assinado de forma digital por LD ELETRONICOS LTDA:49129309000175
Dados: 2025.01.27 22:15:26 -03'00'

LUIZ FELIPE DALMOLIN
PROPRIETÁRIO
CPF nº 098.035.189-84

LD ELETRÔNICOS
RUA CAETANO CARLOS, 50 - CAMPOS NOVOS - SC
CNPJ nº 49.129.309/0001-75

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LD ELETRONICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **49.129.309/0001-75**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:45:09 do dia 09/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: EG5L091024224509

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO

A empresa "LD ELETRONICOS LTDA" firma jurídica de direito privada, estabelecida na Rua Caetano Carlos, 50, bairro Centro, na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ n. 49.129.309/0001-75, declaro para todos os devidos e legais efeitos e a quem interessar que a empresa está enquadrada na situação de MICROEMPRESA, sendo o valor da receita bruta 12 meses da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos Incs. I e II do artigo 3° da Lei Complementar 123/2006 e não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3°, § 4°, Incs. I a XI, da mesma lei".

E para maior clareza firmo a presente declaração para que produza todos os devidos e legais efeitos.

Campos Novos, 28 de junho de 2023.

MARIA DAS GRACAS BLEICHEVEL ZANCANARO:02343077908

Assinado de forma digital por MARIA DAS GRACAS BLEICHEVEL ZANCANARO:02343077908
Dados: 2023.06.28 14:54:41 -03'00'

MARIA DAS GRAÇAS BLEICHEWEL ZANCANARO
Contador

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **LD ELETRÔNICOS (LUIZ FELIPE DALMOLIN)**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.129.309/0001-75, estabelecida na Rua Caetano Carlos, 50, Centro, cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, forneceu diversos equipamentos e materiais de informática à Câmara Municipal de Caçador, CNPJ nº 00.284.689/0001-23, no exercício de 2023, através do Processo Licitatório nº 09/2023, Pregão Presencial nº 06/2023 e Contrato Administrativo nº 12/2023, sob o valor de R$ 105.618,88 (cento e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).

Registramos, ainda, que os equipamentos acima referidos não apresentaram qualquer vício ou defeito, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Caçador, 19 de junho de 2023.

ITACIR JOÃO FIORESE
CPF nº 446.382.649-72

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
JENIFFER GODOY WILL LOPES

CPF
454.023.548-63

CNPJ
63.106.245/0001-18

Data de Abertura
08/10/2025

Nome Empresarial
63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES

Capital Social
1.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
08/10/2025

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
11900-000	10A RUA CINCO	305
Bairro	**Munícipio**	**UF**
JD PAULISTANO	REGISTRO	SP

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	08/10/2025	-

Atividades

Forma de Atuação
Internet

Ocupação Principal
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Principal (CNAE)
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de vidros	4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
Comerciante independente de artigos de bebê	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de artigos de iluminação	4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos de armarinho	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de molduras e quadros	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

Ficha Informativa (relativa à situação cadastral do usuário perante o Portal MEI)

ATENÇÃO: As informações desta ficha refletem dados cadastrados por autolançamento eletrônico e são de inteira responsabilidade do Portal do Empreendedor mantido pela União Federal, disciplinado pela Lei Complementar Federal 123/2006.

EMPRESA

CONSTITUÍDO COMO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES

TITULO DE ESTABELECIMENTO		TIPO
		EMPRESÁRIO (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35896919233	08/10/2025	23/02/2026 11:34:17
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
08/10/2025	63.106.245/0001-18	

CAPITAL

R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: 10A RUA CINCO	NÚMERO: 305	
BAIRRO: JD PAULISTANO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: REGISTRO	CEP: 11900-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BEBE - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE BEBE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIANT

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

JENIFFER GODOY WILL LOPES, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, REG EM CARTÓRIO: 45402354863, RG/RNE: 578283347 - SP, RESIDENTE À 10A RUA CINCO, 305, JD PAULISTANO, REGISTRO - SP, CEP 11900-000, OCUPANDO O CARGO DE EMPRESÁRIO.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

SESSÃO: 19/11/2025

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.

SESSÃO: 10/02/2026

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BEBE - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE BEBE. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

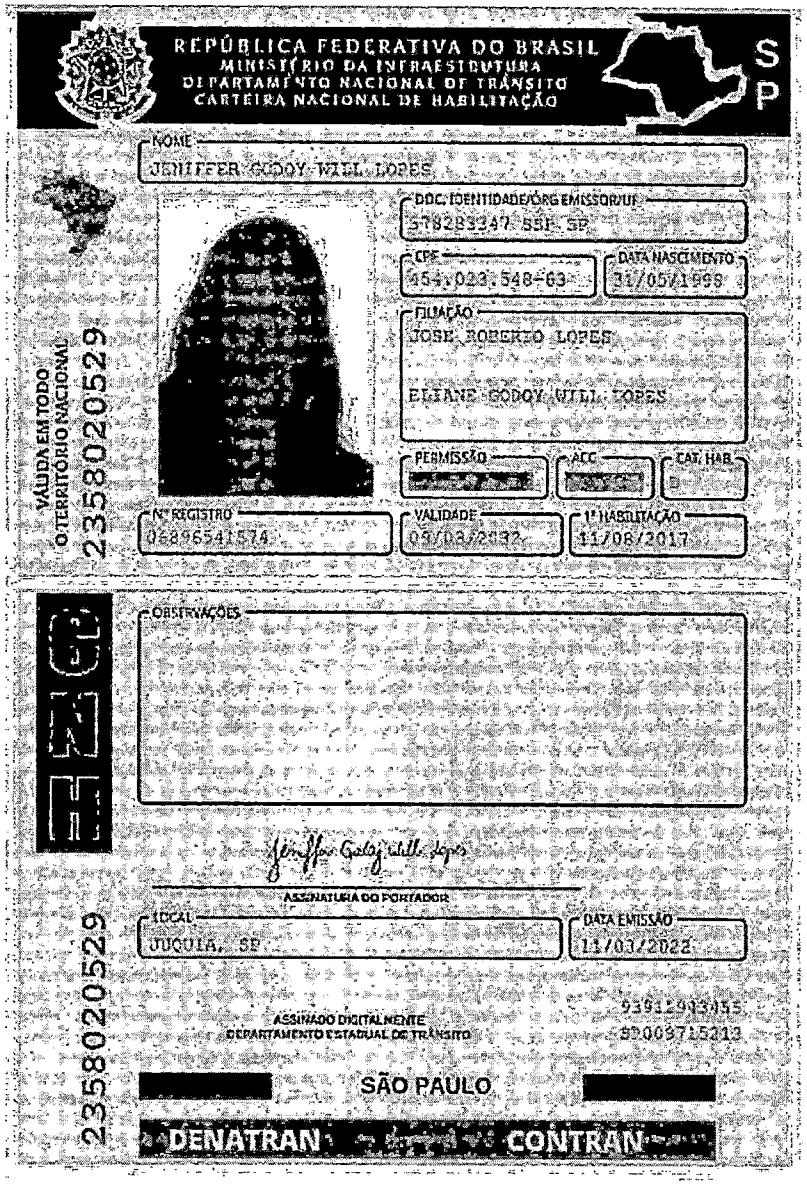
SESSÃO: 18/02/2026

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BEBE - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE BEBE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIANT.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35896919233
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/02/2026

JUCESP SÃO PAULO

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 286252751, segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026 às 11:34:17.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
JENIFFER GODOY WILL LOPES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
378283247 SSP SP

CPF
454.023.548-63

DATA NASCIMENTO
31/05/1999

FILIAÇÃO
JOSE ROBERIO LOPES
ELIANE GODOY WILL LOPES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05896541574

VALIDADE
09/03/2032

1ª HABILITAÇÃO
11/08/2017

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

23580205 29

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUQUIA, SP

DATA EMISSÃO
11/03/2022

23580205 29

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

93912933055
SP009715213

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

764

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.106.245/0001-18 MATRIZ		08/10/2025

NOME EMPRESARIAL
63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10 R CINCO	305	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.900-000	JD PAULISTANO	REGISTRO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITA.JL@OUTLOOK.COM	(13) 8143-2267

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/10/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/03/2026** às **15:57:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES
CNPJ: 63.106.245/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:09:40 do dia 10/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2026.
Código de controle da certidão: **9FCB.6D22.6C44.49DD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

766

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 63.106.245

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 80010824 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 10/03/2026 15:58:17 (hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

767

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 63.106.245/0001-18

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	26020635130-32
Data e hora da emissão	11/02/2026 08:36:17
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Voltar Imprimir

768

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.106.245/0001-18
Razão Social: 63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES
Endereço: 10A CINCO 305 / JD PAULISTANO / REGISTRO / SP / 11900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/03/2026 a 31/03/2026

Certificação Número: 2026030204276519870908

Informação obtida em 10/03/2026 16:00:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento

769

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVA AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº 15039

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES

CNPJ: 63.106.245/0001-18

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE
RUA 05 , 305 - bairro: JARDIM PAULISTANO cep: 11900000 REGISTRO-SP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
8000905	**11/02/2026**	
ENCERRAMENTO EM	PROTOCOLADA EM	EMITIDA EM
		12/02/2026

Prazo de validade: 180 dias a partir da data constante do campo "emitida em" acima.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Certifico a pedido da parte interessada e à vista das informações do contribuinte (sujeito passivo) acima identificado que **NÃO CONSTAM** pendência(s) em seu nome relativa(s) aos Tributos Mobiliários.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço http://www.informe.issqn.com.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Servidor: CLENILSON ALCINDO FERREIRA
Matrícula: 5393

AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO Nº 3761

Para verificar a autenticidade da Certidão Negativa de Débito relativa aos Tributos Mobiliários - (CND) acesse o site http://www.informe.issqn.com.br e entre com o código abaixo:

3761

770

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 63.106.245/0001-18
Certidão nº: 9567737/2026
Expedição: 11/02/2026, às 08:39:17
Validade: 10/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **63.106.245/0001-18, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

771

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 51698c4f-53fc-4a87-ac78-1cf1237a2a03

Estabelecimento

IE: 574.170.720.114
CNPJ: 63.106.245/0001-18
Nome Empresarial: 63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Endereço

Logradouro: 10A RUA CINCO
Nº: 305
Complemento:
CEP: 11.900-000
Bairro: JD PAULISTANO
Município: REGISTRO
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Data da Situação Cadastral: 19/11/2025
Ocorrência Fiscal: Ativa
Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL - MEI
Atividades Econômicas:
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 19/11/2025

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.51.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

772

CERTIDÃO Nº: 8282078 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/02/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES, CNPJ: 63.106.245/0001-18, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2026.

PEDIDO Nº: 0093979509

DECLARAÇÃO UNIFICADA

773

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2204/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

A empresa **63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES**, inscrita no CNPJ sob o nº **63.106.245/0001-18,** com sede na Rua Cinco, n° 305, Jardim Paulistano – Registro/SP – CEP: 11.900-000, por intermédio de sua representante legal a Sra. **Jeniffer Godoy Will Lopes,** portadora da Carteira de Identidade nº **57.828.334-7 SSP/SP** e do **C.P.F. nº 454.023.548-63,** para fins do disposto no Edital do certame em epígrafe, **DECLARA:**

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021.
    - Observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021, DECLARA que no ano-calendário de realização desta licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- Declaro que é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados digitalmente no sistema eletrônico, ficando eles sujeitos a diligência a qualquer tempo, nos termos das disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e estando ciente de que a apuração de falsidade de qualquer documento ou a inverdade nele contida o sujeitará as sanções administrativas e judiciais cabíveis.
- Declaro que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega e, dessa forma, concorda e aceita todas as condições estabelecidas no edital de licitação.

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, caso seja vencedora da licitação, as seguintes informações:

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: 63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES
CNPJ: 63.106.245/0001-18
ENDEREÇO: Rua Cinco, nº 305 – Jd Paulistano – Registro/SP – CEP: 11.900-000
E-MAIL: licita.jl@outlook.com
TELEFONE: 13-98143-2267
BANCO DA LICITANTE: 0260 **CONTA CORRENTE:** 633330673-4
AGENCIA: 0001

2 DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: JENIFFER GODOY WILL LOPES
QUALIFICAÇÃO (CARGO OU FUNÇÃO): PROPRIETÁRIA
R.G. Nº 57.828.334-7 SSP/SP
C.P.F. Nº 454.023.548-63

Registro, 19 de março de 2026.

63 106 245 JENIFFER GODOY WILL LOPES:63106245000118

Assinado de forma digital por 63 106 245 JENIFFER GODOY WILL LOPES:63106245000118
Dados: 2026.03.19 00:14:46 -03'00'

Jeniffer Godoy Will Lopes
C.P.F. nº 454.023.548-63
Representante Legal

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
ANDERSON BARCELOS DE MENEZES

CPF
902.650.681-34

CNPJ
59.358.842/0001-62

Data de Abertura
07/02/2025

Nome Empresarial
59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES

Capital Social
100.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
07/02/2025

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
23013-630	RUA FRANCISCO MOTA	850	ANEXO 3; CASA 150

Bairro	Município	UF
CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	RJ

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	07/02/2025	-

Atividades

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de artigos de iluminação	4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comerciante independente de tintas e materiais para pintura	4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comerciante independente de artigos esportivos	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Comerciante independente de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de artigos para habitação	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comerciante independente de materiais hidráulicos	4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comerciante independente de madeira e artefatos	4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de vidros	4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

777

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

778

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
59.358.842/0001-62 MATRIZ		07/02/2025

NOME EMPRESARIAL
59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO MOTA	850	ANEXO 3;CASA 150

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
23.013-630	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANDERSON7BM@GMAIL.COM	(21) 9654-0156

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/02/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/01/2026** às **19:44:09** (data e hora de Brasília).

779

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 59.358.842/0001-62
Certidão nº: 78976347/2025
Expedição: 17/12/2025, às 18:10:43
Validade: 15/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.358.842/0001-62, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES
CNPJ: 59.358.842/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:23:51 do dia 28/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2026.
Código de controle da certidão: **C788.F1E4.A383.E67D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

781

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 14/11/2025, em referência ao pedido **303414/2025 , NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES

CNPJ:

59.358.842/0001-62

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

15.93419.0

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **UPDV.5140.5032.3100**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **14/11/2025às 14:07:39.7**

Esta certidão tem validade até 13/05/2026, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 16/01/2026às 12:18:35.8

Solicitado por CNPJ 59358842000162

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR

CERP: 2026.5782246.272-1

REQUERIDA EM: 19/01/2026

950752

09/86 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Ações de Falência ou Concordata; demais ações e precatorias distribuídas as Varas Empresariais, bem como, Inqueritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;

B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central,do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

QUINZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ QUINZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (15/01/2006 a 15/01/2026) dele(s).-

.-.-.-.-.-.-.-.NADA CONSTA.-.-.-.-.-.-.-

Relativamente ao Nome de 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES Qualificação: 59358842000162 (conforme requerido).-.-.-.-.-.-.-.-.-.

EMITIDA EM: 19/01/2026, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO. **T O T A L R$: 0.00**

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Codigo Identificador de Certidao
CACY09590-BRQ
Consulte a validade do CIC em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Exrtajudicial (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na - TJRJ (http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

783

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 01-2026/3228029

Código de verificação de autenticidade: 3c63a5c198933f58ac78131307c8dc16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 59.358.842	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 16/01/2026 ÀS 16:08:58

VÁLIDA ATÉ: 16/04/2026

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3° da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.358.842/0001-62

Razão Social: 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES

Endereço: R FRANCISCO MOTA 850 ANEXO 3;CASA 150 / CAMPO GRANDE / RIO DE JANEIRO / RJ / 23013-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/02/2026 a 29/03/2026

Certificação Número: 2026022804156464091044

Informação obtida em 10/03/2026 14:18:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

AM
SOLUÇÕES
COMERCIAIS

DECLARAÇÃO UNIFICADA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:
Razão Social: 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES
CNPJ: 59.358.842/0001-62
Natureza Jurídica: Microempreendedor Individual – MEI
Optante pelo Simples Nacional: SIM (MEI)

REPRESENTANTE LEGAL:
Anderson Barcelos de Menezes – Titular
CPF: 902.650.681-34
Documento de Identidade: 125420786 SSP RJ
E-mail: anderson7bm@gmail.com
Telefone: (21) 96540-1560

A empresa acima identificada e qualificada, por seu titular, abaixo assinado, declara para os devidos fins:

1. **Declaração de Menor:**
   Nos termos do inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 e do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, declaro que **não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos**, ressalvada a condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, **o que não se aplica**, uma vez que a empresa **não possui empregados**.
2. **Idoneidade:**
   Declaro, sob as penas da lei, que **não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública**, bem como que **inexistem fatos impeditivos** para minha habilitação no presente processo licitatório, comprometendo-me a declarar qualquer ocorrência superveniente.
3. **Conhecimento do Edital:**
   Declaro que **conheço plenamente o objeto**, bem como **todos os termos constantes do Edital e seus Anexos**, concordando integralmente com suas condições e afirmando possuir plena capacidade técnica, operacional e legal para cumprir todas as exigências de fornecimento e habilitação.
4. **Responsável Legal:**
   Declaro que o **responsável legal pela empresa é o Sr. Anderson Barcelos de Menezes**, titular do MEI, responsável pela assinatura de contratos e demais atos decorrentes do processo licitatório.
5. **Vedação de Vínculo com Agentes Públicos:**
   Declaro que **não possuo vínculo**, por matrimônio ou parentesco, consanguíneo ou afim, até o segundo grau, com Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, nem mantenho em meu quadro qualquer servidor público do órgão contratante.
6. **Súmula Vinculante nº 13 – STF:**
   Declaro que **não contrato e não contratarei empregados ou prestadores de serviços** que possuam incompatibilidade com autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou assessoramento, até o terceiro grau, conforme disposto na Súmula Vinculante nº 13 do STF.
7. **Reserva de Cargos (PCD):**
   Declaro que **a exigência de reserva de cargos para pessoas com deficiência ou reabilitados da Previdência Social não se aplica**, tendo em vista tratar-se de **Microempreendedor Individual sem empregados**, nos termos da legislação vigente.
8. **Custos Trabalhistas:**
   Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos necessários à execução do objeto, **não havendo vínculos trabalhistas**, em razão da natureza jurídica de MEI sem empregados.

AM
SOLUÇÕES
COMERCIAIS

DECLARAÇÃO UNIFICADA

9. **Veracidade das Informações:**
   Declaro que **atendo a todos os requisitos de habilitação**, responsabilizando-me civil, administrativa e penalmente pela veracidade das informações prestadas, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
10. **Comunicações Oficiais:**
    Declaro que toda e qualquer comunicação referente a este processo licitatório e eventual contratação deverá ser encaminhada para:
    E-mail: anderson7bm@gmail.com
    Telefone: (21) 96540-1560
11. **Atualização de Contato:**
    Comprometo-me a comunicar formalmente qualquer alteração nos dados de contato informados, ciente de que, **na ausência de atualização**, serão considerados válidos os dados anteriormente fornecidos.
12. **Enquadramento MEI – LC 123/2006:**
    Declaro, para fins de participação em licitação, que estou **enquadrado como Microempreendedor Individual – MEI**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, estando dentro dos limites legais de faturamento e **inexistindo qualquer impedimento** para usufruir dos benefícios previstos na referida legislação.
    Nomeio a mim mesmo, **Anderson Barcelos de Menezes**, como responsável pelo acompanhamento da execução contratual e por todos os atos necessários ao fiel cumprimento do instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.
13. **Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD:**
    Declaro estar ciente e em conformidade com a **Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)**, comprometendo-me a tratar eventuais dados pessoais acessados durante a licitação ou execução contratual com segurança, confidencialidade, finalidade específica e responsabilidade, adotando as medidas técnicas e administrativas cabíveis.
14. **Equidade:**
    Declara, para os devidos fins, que desenvolve e adota ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, em conformidade com o regulamento aplicável e com os princípios da igualdade de oportunidades, não discriminação e valorização da diversidade.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2026.

59 358 842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES:59358842000162

Assinado de forma digital por 59 358 842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES:59358842000162
Dados: 2026.03.18 20:30:30 -03'00'

Anderson Barcelos de Menezes

Representante Legal

CNPJ: 59.358.842/0001-62
59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES
anderson7bm@gmail.com
Rio de Janeiro - RJ

CETEM
CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

787

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES**, inscrita no **CNPJ nº 59.358.842/0001-62**, estabelecida no Rio de Janeiro/RJ, forneceu ao **Centro de Tecnologia Mineral - CETEM**, os materiais abaixo relacionados, referentes à **Dispensa Eletrônica nº 134/2025**:

- **Objeto:** Fornecimento de **100 (cem) unidades de baterias para nobreak, seladas, 12V 7Ah**.
- **Nota Fiscal:** nº 72850.
- **Valor Total:** R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).
- **Data da Entrega:** Concluída em 04/02/2026.

Atestamos que os produtos foram entregues em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e prazos exigidos, apresentando excelente qualidade e pleno atendimento às necessidades deste órgão. Informamos ainda que, até a presente data, não consta em nossos registros qualquer fato que desabone a conduta técnica ou comercial da referida empresa no cumprimento das obrigações assumidas.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2026.

Marcelo Peres Lopes
Chefe de SECOM
Serviço de Compras, Licitações e Contratos
SIAPE: 672220 PO CETEM nº 476/2025

Responsável

Marcelo Peres Lopes

Chefe de Serviço de Compras, Licitações e Contratos

Centro de Tecnologia Mineral – CETEM

Telefone: (21) 986937601

E-mail institucional: mlopes@cetem.gov.br

788

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI
CNPJ/MF: Nº 55.367.386/0001-66

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**

GIOVANNI MARCEL BIANCHINI, brasileiro, solteiro, vendedor, nascido em 22/10/1991, inscrito no CPF/MF sob n° 079.668.429-40, portador da carteira de identidade n° 8.478.526-1 SESP/PR, CNH DETRAN/PR sob nº 04887977005 residente e domiciliado na Rua Josué de Castro, 303, Jardim Tropical, Município e Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, CEP: 85887-000 Titular do Empresário **55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI**, com sede e domicílio na Rua Josué de Castro, 303, Jardim Tropical, Município e Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, CEP: 85887-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n° 41819111906 e no CNPJ/MF sob n° 55.367.386/0001-66, fazendo uso do que permite o Código Civil, em seu artigo 968, § 3°, com redação alterada pela Lei Complementar n° 128/2008 pelo artigo 10, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA PRIMEIRA - ADMISSÃO DE SÓCIOS: O titular **GIOVANNI MARCEL BIANCHINI**, acima qualificado admite o ingresso do sócio **DHONATAN IURI GRACIOLI,** brasileiro, separado judicialmente, advogado, nascido em 03/03/1994, inscrito no CPF/MF sob n° 062.234.319-02, portador da carteira de identidade n° 10.162.389-0 SESP-PR, CNH DETRAN/PR sob nº 05588002682, residente e domiciliado na Estrada Linha Tibola, SN, Zona Rural, Município e Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, CEP: 85887-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS QUOTAS E AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: O sócio **GIOVANNI MARCEL BIANCHINI,** acima qualificado, que já possuía o capital social de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) integraliza neste ato, 10.000 (dez mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, neste ato, em moeda corrente do país totalizando 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), O sócio ingressante **DHONATAN IURI GRACIOLI**, acima qualificado, integraliza neste ato, 30.000 (trinta mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 30.000,00 (trinta mil reais), neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R$
GIOVANNI MARCEL BIANCHINI	50%	30.000	30.000,00
DHONATAN IURI GRACIOLI	50%	30.000	30.000,00
TOTAL	100%	60.000,00	60.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **BIANCHINI E GRACIOLI LTDA**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CONTRATO SOCIAL: Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

BIANCHINI E GRACIOLI LTDA
CNPJ: 55.367.386/0001-66
CONTRATO SOCIAL

GIOVANNI MARCEL BIANCHINI, brasileiro, solteiro, vendedor, nascido em 22/10/1991, inscrito no CPF/MF sob n° 079.668.429-40, portador da carteira de identidade n° 8.478.526-1 SESP/PR, CNH DETRAN/PR sob nº 04887977005 residente e domiciliado na Rua Josué de Castro, 303, Jardim Tropical, Município e Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, CEP: 85887-000

DHONATAN IURI GRACIOLI, brasileiro, separado judicialmente, advogado, nascido em 03/03/1994, inscrito no CPF/MF sob n° 062.234.319-02, portador da carteira de identidade n° 10.162.389-0 SESP-PR, CNH DETRAN/PR sob nº 05588002682, residente e domiciliado na Estrada Linha Tibola, SN, Zona Rural, Município e Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, CEP: 85887-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial de **BIANCHINI E GRACIOLI LTDA**, e tem sede e domicilio Rua Josué de Castro, 303, Jardim Tropical, Matelândia/Paraná, CEP: 85887-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 03/06/2024 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho; 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital é de 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.0000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R$
GIOVANNI MARCEL BIANCHINI	50%	30.000	30.000,00
DHONATAN IURI GRACIOLI	50%	30.000	30.000,00
TOTAL	100%	60.000,00	60.000,00

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade será exercida por **GIOVANNI MARCEL BIANCHINI e DHONATAN IURI GRACIOLI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1° É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2° Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados

790

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRÓ-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n° 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que:
a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006, observado o disposto no § 2° do mesmo artigo;
c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mateândia/Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim justos e contratados, lavras, datas e assinas o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Matelândia/Paraná, 01 de Setembro de 2025.

GIOVANNI MARCEL BIANCHINI

DHONATAN IURI GRACIOLI

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIANCHINI E GRACIOLI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06223431902	DHONATAN IURI GRACIOLI
07966842940	GIOVANNI MARCEL BIANCHINI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2025 11:43 SOB Nº 41213874133.
PROTOCOLO: 254398294 DE 04/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12514227894. CNPJ DA SEDE: 55367386000166.
NIRE: 41213874133. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2025.
BIANCHINI E GRACIOLI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

792

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39039845-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **55.367.386/0001-66**
Nome: **BIANCHINI E GRACIOLI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/06/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (12/02/2026 14:01:21)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIANCHINI E GRACIOLI LTDA
CNPJ: 55.367.386/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:26:26 do dia 16/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2026.
Código de controle da certidão: **BFBB.C9D4.7033.0144**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICIPIO DE MATELANDIA

Estado do Paraná
Av. Duque de Caxias, 800 - Centro
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

794

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 958

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **DHONATAN**, CPF/CNPJ nº **55.367.386/0001-66**, para fins **LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de BIANCHINI E GRACIOLI LTDA,** CPF/CNPJ nº **55.367.386/0001-66**, situado(a) na cidade de Matelândia - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

7A929ECE6D37260C876A7BE13F0E358C

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 18/04/2026

Matelândia - PR, quinta-feira, 19 de março de 2026

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

795

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BIANCHINI E GRACIOLI LTDA **NIRE :** 41213874133 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2600605545
NIRE (Sede) 41213874133	**CNPJ** 55.367.386/0001-66	**Data de Ato Constitutivo** 03/06/2024	**Início de Atividade** 03/06/2024

Endereço Completo
Rua JOSUE DE CASTRO, Nº 303, JARDIM TROPICAL - Matelândia/PR - CEP 85887-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - COMERCIANTE INDEPEND

Capital Social R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DHONATAN IURI GRACIOLI	062.234.319-02	R$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado
GIOVANNI MARCEL BIANCHINI	079.668.429-40	R$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
DHONATAN IURI GRACIOLI	062.234.319-02	Indeterminado
GIOVANNI MARCEL BIANCHINI	079.668.429-40	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 04/09/2025	**Número** 41213874133	**Ato/eventos** 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/02/2026, às 08:14:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **9KAG5HUF.**
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

SEBASTIÃO MOTA
Secretário-Geral

796

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.367.386/0001-66
Certidão nº: 9924971/2026
Expedição: 12/02/2026, às 14:02:43
Validade: 11/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.367.386/0001-66, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

797

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.367.386/0001-66
Certidão nº: 48283420/2025
Expedição: 20/08/2025, às 10:48:43
Validade: 16/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.367.386/0001-66, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

798

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.367.386/0001-66 MATRIZ		03/06/2024

NOME EMPRESARIAL
55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSUE DE CASTRO	303	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.887-000	JARDIM TROPICAL	MATELANDIA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GIOVANNIBIANCHINI488@GMAIL.COM	(45) 9984-5522

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/06/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/08/2025** às **10:46:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

A empresa BIANCHINI E GRACIOLI LTDA, com sede na rua JOSUÉ DE CASTRO, nº 303, cidade de MATELÂNDIA-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 55.367.386/0001-66 DECLARA a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

MATELÂNDIA-PR, 14 de JANEIRO de 2026.

GIOVANNI MARCEL BIANCHINI:07966842940
Assinado de forma digital por GIOVANNI MARCEL BIANCHINI:07966842940
Dados: 2026.01.14 11:02:59 -03'00'

GIOVANNI MARCEL BIANCHINI
CPF: 079.668.429-40

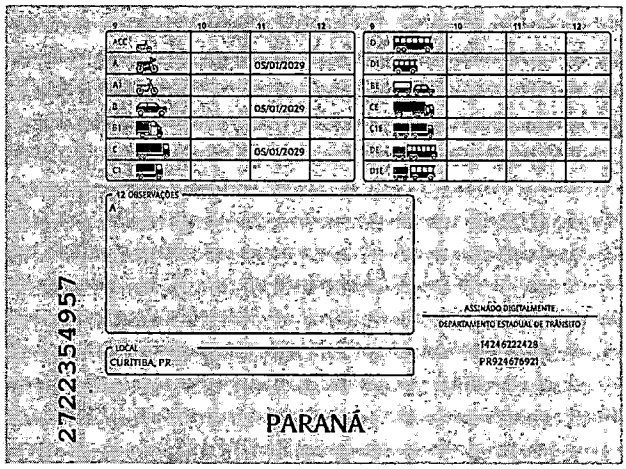
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

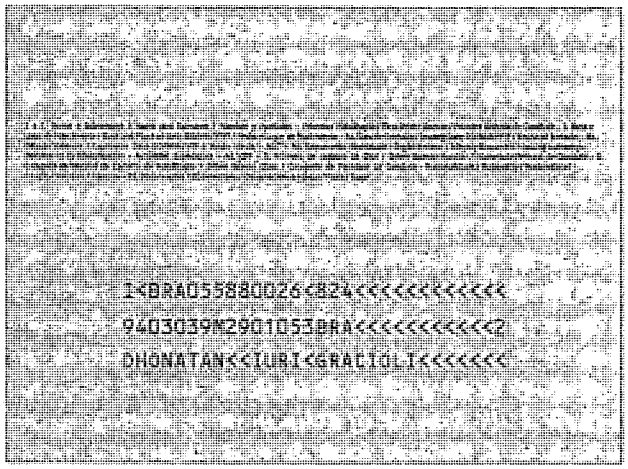
Entidade:	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 30/09/2025	CNPJ	55.367.386/0001-66	Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2025 a 30 de Setembro de 2025				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2025	0,00	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	60.000,00	1.746,73	61.746,73
Saldo Final em 30.09.2025	60.000,00	1.746,73	61.746,73
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.A5.EF.13.51.32.62.0C.CF.1B.2F.E4.EA.20.4F.AF.5B.39.6E.E7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN



QR-CODE

802

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 30/09/2025
CNPJ:	55.367.386/0001-66
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2025 a 30 de Setembro de 2025

803

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+)RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ 35.572,00
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 35.572,00
(-) (-)DEDUÇÕES		R$ 0,00	R$ (939,10)
(-) IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS		R$ 0,00	R$ (939,10)
(=)RECEITA LIQUIDA		R$ 0,00	R$ 34.632,90
(-) (-)CUSTOS DAS MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ (31.346,40)
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		R$ 0,00	R$ (31.346,40)
(=)LUCRO BRUTO		R$ 0,00	R$ 3.286,50
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (1.539,77)
(-) (-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ 0,00	R$ (1.539,7
(-) PESSOAL E ENCARGOS		R$ 0,00	R$ (300,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ (125,70)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ 0,00	R$ (1.114,07)
(=)RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL		R$ 0,00	R$ 1.746,73
(=)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 1.746,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.A5.EF.13.51.32.62.0C.CF.1B.2F.E4.EA.20.4F.AF.5B.39.6E.E7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
COMARCA DE CASCAVEL-PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

804

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

BIANCHINI E GRACIOLI LTDA
CNPJ: 55.367.386/0001-66

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 13 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2026. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, está certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaíra, Guaraniaçu, Icaraíma, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamborê, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Marmeleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubiratã e Xambré.

0 000000 000790

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 42,95
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

KHETLLYN

805

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.367.386/0001-66
Razão Social: BIANCHINI E GRACIOLI LTDA
Endereço: RUA JOSUE DE CASTRO 303 / JARDIM TROPICAL / MATELANDIA / PR / 85887-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/03/2026 a 17/04/2026

Certificação Número: 2026031907456271296270

Informação obtida em 19/03/2026 08:44:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

806

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
07/11/2025 - 14 02 55

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**91171513-92** **Inscrição CNPJ 55.367.386/0001-66**
Nome Empresarial	**Bianchini e Gracioli Ltda**
Endereço	Josue de Castro, 303. Jardim Tropical 85887-000 - Matelandia - PR
Telefone	(45)99986-6434
E-mail	GIOVANNIBIANCHINI488@GMAIL.COM
Atividade Econômica Principal	4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores 4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico 4743-1/00 - Comercio Varejista de Vidros 4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4757-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Pecas e Acessorios para Aparelhos Eletroeletronicos para Uso Domestico, Exceto Informatica e Comunicac 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria 4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios 4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio 4321-5/00 - Instalacao e Manutencao Eletrica 4322-3/02 - Instalacao e Manutencao de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilacao e Refrigeracao
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Internet, Porta a Porta(Posto Móvel, Ambulante, Carro Pipa)
Início das Atividades	09/2025
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 09/2025
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 09/2025
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 09/2025
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.1**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41213874133	55.367.386/0001-66	
NOME EMPRESARIAL		
BIANCHINI E GRACIOLI LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2025 a 30/09/2025
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
38.A5.EF.13.51.32.62.0C.CF.1B.2F.E4.EA.20.4F.AF.5B.39.6E.E7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	08120083911	MICHEL GUILHERME TRAVERSINI: 08120083911	223720383132629554 2	08/08/2025 a 08/08/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	55367386000166	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA:55367386000166	223720383557103155 8	05/09/2025 a 05/09/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

38.A5.EF.13.51.32.62.0C.CF.1B.2F.E4.
EA.20.4F.AF.5B.39.6E.E7-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/10/2025 às 14:32:36

0E.66.AB.F2.42.58.9C.04
C6.1D.04.82.B8.D1.77.32

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

1 - Liquidez Corrente				**Interpretação**
Ativo Circulante	74.094,16	=	3,16	A empresa tem R$ 3,16 para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo
Passivo Circulante	23.439,10			
2 - Liquidez Seca				A empresa tem R$ 1,66 para cada R$ 1,00 de dívida
Ativo Circulante - Estoque	38.818,56	=	1,66	
Passivo Circulante	23.439,10			
3 - Liquidez Geral				A empresa tem R$ 3,16 para cada R$ 1,00 de dívida total
Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	74.094,16	=	3,16	
Passivo Circ.+Não Circulante	23.439,10			
4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)				Capital Terceiros representa 27,52 p/ cento do ativo total
Exigivel Total	23.439,10	=	27,52 %	
Ativo Total	85.185,83			
5 - Garantia de Capitais de Terceiros				Capital Terceiros é garantido por 37,96 p/ cento do capital próprio
Exigivel Total	23.439,10	=	37,96 %	
Patrimonio Liquido	61.746,73			
6 - Imobilizado do Investimento Total				Ativo Permanente representa 13,02 p/ cento do ativo total
Ativo Não Circulante	11.091,67	=	13,02 %	
Ativo Total	85.185,83			
7 - Imobilização do Capital Próprio				Ativo Permanente representa 17,96 p/ cento do capital próprio
Ativo Não Circulante	11.091,67	=	17,96 %	
Patrimonio Líquido	61.746,73			
8 - Rentabilidade do Investimento Total				O Lucro Líq. é de 2,05 p/ cento do ativo total
Lucro Liquido	1.746,73	=	2,05 %	
Ativo Total	85.185,83			
9 - Rentabilidade do Capital Proprio				O Lucro Líq. é de 2,83 p/ cento do capital próprio
Lucro Liquido	1.746,73	=	2,83 %	
Patrimonio Líquido	61.746,73			

10 - Capital de Giro Próprio

Ativo Circulante	74.094,16	
At. Realizavel a Longo Prazo	0,00	74.094,16
(-) Passivo Circulante	23.439,10	
(-) Passivo não circulante	0,00	23.439,10
(=) Capital de Giro Próprio		50.655,06

11 - GEG - Grau de Endividamento Geral				Solvencia Geral. A empresa tem R$ 1,00 para cada R$ 0,28 de terceiros.
Passivo Circulante	23.439,10			
(+) Passivo não circulante	0,00	23.439,10	= 0,28	
Ativo Total		85.185,83		
12 - Solvencia Geral				A empresa tem R$ 3,63 para cada R$ 1,00 de divida.
At. circulante + At. não circul.		85.185,83	= 3,63	
Passivo circul + Passivo não circul.		23.439,10		

13 - Endividamento do Patrimônio Líquido				Interpretação
Passivo Circ.+Não Circulante	23.439,10	=	0,38	A empresa tem R$ 0,38 de divida para cada R$ 1,00 de patrimonio liquido
Patrimonio Líquido	61.746,73			

14 - Capital Circulante Líquido		
Ativo Circulante	74.094,16	A empresa possui R$ 50.655,06 de ativos circulantes liquidos suficientes para cobrir todas as suas obrigações de curto prazo
- Passivo Circulante	23.439,10	
= Cap. Circ. Líquido	50.655,06	

MATELANDIA-PR, 30 de Setembro de 2025.

DHONATAN IURI GRACIOLI
CPF: 06223431902

GIOVANNI MARCEL BIANCHINI
CPF: 07966842940
Sócio Titular

MICHEL GUILHERME TRAVERSINI:08120083911
Assinado de forma digital por MICHEL GUILHERME TRAVERSINI:08120083911
Dados: 2025.10.24 14:39:51 -03'00'

MICHEL GUILHERME TRAVERSINI
CRC: PR-078945/O-9 CPF: 081.200.839-11
CONTADOR

Municipio de Matelandia
Estado do Paraná
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

810

ALVARÁ DE LICENÇA

Cadastro Municipal
1100120

De acordo com o despacho exarado pela Secretaria de Fazenda e Orçamento na declaração para fins de inscrição no CADASTRO TÉCNICO ECONÔMICO SOCIAL da Prefeitura Municipal de Matelândia, é concedida a licença prevista na Lei nº 1129/98, de 18/12/98, Código Tributário do Município para o estabelecimento infra qualificado, enquanto satisfazer as exigências da Legislação em vigor.

OBS: O presente Alvará, está sendo concedido em caráter provisório, podendo o mesmo ser tornado em efeito, se por ventura, em vistoria realizada pela fiscalização da Secretaria de Fazenda e Orçamento, Secretaria de Saúde Pública, estiver o estabelecimento em desacordo com a legislação específica.

RAZÃO SOCIAL
5.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI

NOME FANTASIA

ENDEREÇO: RUA JOSUE DE CASTRO, 303 CEP: 85887-000
BAIRRO: JARDIM TROPICAL COMPLEMENTO:

CNPJ/CPF: 55.367.386/0001-66 | **INSC. ESTADUAL:**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS: **INÍCIO DA ATIVIDADE: 07/06/2024**

4755-5/02	**[PRINCIPAL]** COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
'43-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
47'44-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
3313-9/99	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
3314-7/07	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

HORÁRIOS
1 - SEGUNDA A SABADO DAS 07:00 ÀS 18:00

OBSERVAÇÕES
CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº3.434/2023 ART 6º INCISO I - ATIVIDADE DE BAIXO RISCO: ATIVIDADE ECONÔMICA DISPENSADA DE ATO PÚBLICO DE LIBERAÇÃO PARA OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO.

Prefeitura Municipal de Matelândia, em 27 de janeiro de 2025
VALIDADE ATÉ: 31/12/2025

** EMITIDO VIA ALVARÁ ONLINE **

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE Nº BF7C352DBBE1D49E28517E0512F8DBAB

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Certidão de Regularidade para o Exercício

811

CONFORME LEI MUNICIPAL 2336/2011 É PROIBIDA A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS, CIGARROS, CIGARRO ELETRÔNICO, NARGUILÉ E VAPORIZADOR PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

51.561.016 ALYSSON DE AVILA

CNPJ: 51.561.016/0001-04

812

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI**, inscrita no CNPJ sob nº 55.367.386/0001-66, sediada à Rua Josué de Castro, 303, Jardim Tropical, no Município de Matelândia, Estado do Paraná, CEP 85887-000, foi nossa fornecedora de aparelhos de ar-condicionado de 9.000 btus até 32.000 btus. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante apresentando sempre aparelhos de ótima qualidade, assessoria e bom atendimento em respeito a qualquer tipo de imprevisto, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Matelândia – PR 18/02/2025

Alysson de Avila
Sócio Administrador
CPF: 047.403.969-20

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 30/09/2025	CNPJ:	55.367.386/0001-66
Data de Emissão:	24/10/2025 14:33:20	Competência:	09/2025

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
1.1.01.001.00001	CAIXA			R$ 20.000,00	D	R$ 75.572,00	R$ 82.392,94	R$ 6.820,94	C	R$ 13.179,06	D
1.1.01.002.00041	BANCO DO BRASIL			R$ 0,00	D	R$ 25.639,50	R$ 0,00	R$ 25.639,50	D	R$ 25.639,50	D
1.1.03.001.00130	MERCADORIAS TRIBUTADAS			R$ 0,00	D	R$ 21.450,20	R$ 0,00	R$ 21.450,20	D	R$ 21.450,20	D
1.1.03.001.00131	MERCADORIAS C/ SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA			R$ 0,00	D	R$ 13.825,40	R$ 0,00	R$ 13.825,40	D	R$ 13.825,40	D
1.2.03.001.00243	MAQUINAS EQTO ESCRITÓRIO			R$ 0,00	D	R$ 4.500,00	R$ 0,00	R$ 4.500,00	D	R$ 4.500,00	D
1.2.03.001.00249	MAQUINAS EQUIPAMENTOS - AR CONDICIONADO			R$ 0,00	D	R$ 7.500,00	R$ 0,00	R$ 7.500,00	D	R$ 7.500,00	D
1.2.03.002.00270	INSTALAÇÕES			R$ 0,00	D	R$ 0,00	R$ 283,33	R$ 283,33	C	R$ 283,33	C
1.2.03.002.00271	EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS			R$ 0,00	D	R$ 0,00	R$ 250,00	R$ 250,00	C	R$ 250,00	C
1.2.03.002.00273	MAQUINAS EQTO ESCRITÓRIO			R$ 0,00	D	R$ 0,00	R$ 250,00	R$ 250,00	C	R$ 250,00	C
1.2.03.002.00278	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURAS			R$ 0,00	D	R$ 0,00	R$ 125,00	R$ 125,00	C	R$ 125,00	C
2.1.01.001.20000	FORNECEDORES DIVERSOS			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 22.500,00	R$ 22.500,00	C	R$ 22.500,00	C
2.1.01.006.00540	SIMPLES A RECOLHER			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 939,10	R$ 939,10	C	R$ 939,10	C
2.3.01.001.00600	GIOVANNI MARCEL BIANCHINI			R$ 20.000,00	C	R$ 0,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	C	R$ 30.000,00	C
2.3.01.001.00601	DHONATAN IURI GRACIOLI			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	C	R$ 30.000,00	C
2.3.04.001.00672	LUCRO DO EXERCÍCIO			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 1.746,73	R$ 1.746,73	C	R$ 1.746,73	C
8.1.01.001.00770	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA			R$ 0,00	D	R$ 35.572,00	R$ 35.572,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
8.2.03.001.00905	SIMPLES NACIONAL			R$ 0,00	D	R$ 939,10	R$ 939,10	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
8.3.01.001.00920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA			R$ 0,00	D	R$ 51.622,00	R$ 51.622,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
8.3.01.001.00921	COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO			R$ 0,00	D	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
8.3.01.001.00939	(-) ESTOQUE FINAL			R$ 0,00	D	R$ 35.275,60	R$ 35.275,60	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
8.5.02.001.02051	HONORÁRIOS CONTÁBEIS			R$ 0,00	D	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
8.5.02.002.02078	MATERIAL DE EXPEDIENTE			R$ 0,00		R$ 125,70	R$ 125,70	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
8.5.02.004.02081	MATERIAL DE ESCRITORIO			R$ 0,00	D	R$ 205,74	R$ 205,74	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANA MARIA SAROTE GRENDEL, em segunda-feira, 27 de novembro de 2023 11:02:37 GMT-03:00, CNS: 08.644-7 - SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AZ METAL LTDA – ME
CNPJ Nº 13.578.459/0001-19
NIRE 412.0704525-2
Segunda Alteração de Contrato Social

814

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, e na melhor forma de direito os abaixo assinados:

JOSE ANTONIO LUCIANO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/08/1954, natural de Curitiba/PR empresário, residente e domiciliado à Rua Bortolo Gusso nº 829 – Capão Raso – Cep: 81110-200 – Curitiba – Paraná, portador da Carteira de Identificação Civil – RG nº 1.260.742-3-SSP-PR., e do C.P.F sob o nº 232.449.689-53 expedido pelo Ministério da Fazenda.

ALEXANDRE GABRIEL SIMAS, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 06/12/1987, natural de Curitiba/PR, programador CNC, residente e domiciliado à Rua Doutor Alcides Vieira Arco-Verde nº 233 – Sobrado 01 – Guabirotuba - Cep: 81520-260 – Curitiba – Paraná, portador da Carteira de Identificação Civil – RG nº 9.591.556-6-SSP-PR., e do C.P.F. sob o nº 050.758.799-50 expedido pelo Ministério da Fazenda.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação de **AZ METAL LTDA - ME**, com sede à Rua Alcides Therézio de Carvalho nº 232 – Casa 01 – Guabirotuba – Cep: 81.520-230 – Curitiba – Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.578.459/0001-19, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE **412.0704525-2**, por despacho da sessão de 20/04/2011, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito, ALTERAR e CONSOLIDAR seu Contrato Social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que tem seu endereço à Rua Alcides Therézio de Carvalho nº 232 – Casa 01 – Guabirotuba – Cep: 81520-230 – Curitiba – Paraná, fica transferida para à Rua José Carlos de Macedo Soares, 56 – Xaxim - CEP: 81810-260 – Curitiba – Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o objeto social da sociedade para:

4651-6/01 – Comércio Atacadista de equipamentos de informática;
4751-2/01 – Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática.
4672-9/00 – Comércio Atacadista de ferragens e ferramentas;
4744-0/01 – Comércio Varejista de ferragens e ferramentas;
4754-7/01 – Comércio Varejista de móveis;
4649-4/04 – Comercio Atacadista de móveis.

SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução do(a) documento apresentado.
Dou fé.
Curitiba 27 NOV. 2023
Lucas Corcetto Sagenski
Nayara Elisa de Moraes Aguiar
William Fernando Moreira Gonçalves
Certifico que o selo de autenticidade de ato foi aplicado na última folha deste documento, conforme item 4.3 da instrução normativa nº 008/2009 - DG - FUNARPEN.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para os efeitos legais, o contrato social devidamente consolidado, passa a vigorar com as cláusulas e condições seguintes, as quais os sócios aceitam e outorgam, a saber.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

AZ METAL LTDA – ME
CNPJ Nº 13.578.459/0001-19
NIRE 412.0704525-2

JOSE ANTONIO LUCIANO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/08/1954, natural de Curitiba/PR, empresário, residente e domiciliado à Rua Bortolo Gusso nº 829 – Capão Raso - Cep: 81110-200 – Curitiba – Paraná, portador da Carteira de Identificação Civil – RG nº 1.260.742-3-SSP-PR., e do C.P.F sob o nº 232.449.689-53 expedido pelo Ministério da Fazenda.

ALEXANDRE GABRIEL SIMAS, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 06/12/1987, natural de Curitiba/PR, programador CNC, residente e domiciliado à Rua Doutor Alcides Vieira Arco-Verde nº 233 – Sobrado 01 – Guabirotuba - Cep: 81520-260 – Curitiba – Paraná, portador da Carteira de Identificação Civil – RG nº 9.591.556-6-SSP-PR., e do C.P.F. sob o nº 050.758.799-50 expedido pelo Ministério da Fazenda.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação de **AZ METAL LTDA - ME**, com sede à Rua José Carlos de Macedo Soares, 56 – Xaxim - CEP: 81810-260 – Curitiba – Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.578.459/0001-19, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 412.0704525-2, por despacho da sessão de 20/04/2011:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de **AZ METAL LTDA - ME**, com sua sede à Rua José Carlos de Macedo Soares, 56 – Xaxim - CEP: 81810-260 – Curitiba – Paraná.

PARÁGRAFO ÚNICO: Faculta-se a sociedade abrir ou encerrar filiais, respeitando as prescrições legais pertinentes à matéria e sempre mediante a expressa anuência de ¾ do capital social da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade será:

4651-6/01 – Comércio Atacadista de equipamentos de informática;

AUTENTICAÇÃO
27 NOV. 2023
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi anexado na última folha desta documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNARPEN.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalr por ANA MARIA SAROTE GRENDEL, em segunda-feira, 27 vembro de 2023 11:02:37 GMT-03:00, CNS: 08.644-7 - SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO/PR, nos termos da medida provisória N. 2.2(le 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANA MARIA SAROTE GRENDEL, em segunda-feira, 27 de novembro de 2023 11:02:37 GMT-03:00, CNS: 08.644-7 - SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO/PR, nos termos da medida provisória N. 2.2i de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

4751-2/01 – Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática;
4672-9/00 – Comércio Atacadista de ferragens e ferramentas;
4744-0/01 – Comércio Varejista de ferragens e ferramentas;
4754-7/01 – Comércio Varejista de móveis;
4649-4/04 – Comercio Atacadista de móveis.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15 de Abril de 2011.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil), quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país ficando assim distribuídos entre os sócios.

Sócios	Percentual	Capital - R$
José Antonio Luciano	50%	R$ 40.000,00
Alexandre Gabriel Simas	50%	R$ 40.000,00
Total	100%	R$ 80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A presente sociedade será administrada por **Alexandre Gabriel Simas**, na qualidade de sócio-administrador, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1064 da Lei 10.406/2002.

AUTENTICAÇÃO
27 NOV. 2023
Lucas Cordeiro Segatto
Nayara Elisa Oliveira
Wilson Cardoso Segatto Júnior
Certifico que o selo de autenticidade afixado na última folha desse documento, conforme item 1.4 da Instrução Normativa nº 066/2003 da FUNARPEN.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitaln por ANA MARIA SAROTE GRENDEL, em segunda-feira, 27 vembro de 2023 11:02:37 GMT-03:00, CNS: 08.644-7 - SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO/PR, nos termos da medida provisória N. 2.2(e 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CLÁUSULA NONA: O sócio administrador declara que exercerá suas funções com todo o cuidado e diligência necessária, não estando impedido de ser administrador, por lei especial ou por condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do §1º do art. 1.011 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestar a sociedade, perceberá o sócio a título de remuneração "pró-labore" e/ou distribuição de lucros, quantia mensal fixada de comum acordo até os limites da dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a débito na conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios ou poderão ficar em reserva na sociedade. Em caso de distribuição essa poderá ser diferenciada da participação de cada sócio no capital social, conforme art. 1.007 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, dissolução de sociedade ou sua transformação, cisão, incorporação ou fusão, aumento do capital, ingresso, retirada ou exclusão de sócio, somente poderão ser tomadas pelos sócios, em reunião, sendo necessária os votos correspondentes a três quartos (3/4) do capital social, nos termos dos artigos 1071, 1072 e 1076 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
AUTENTICAÇÃO
Confiro com o original apresentado e reconheço a(s) assinatura(s) de: 27 documento(s)
Dou fé.
Curitiba, 27 NOV. 2023
Lucas Cordeiro Saganski
Navara
William Fernando Machado Gonçalves
Confiro que o selo de autenticidade de nº(s) foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 008/2003 do FUNARPEN.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalr por ANA MARIA SAROTE GRENDEL, em segunda-feira, 27 vembro de 2023 11:02:37 GMT-03:00, CNS: 08.644-7 - SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO/PR, nos termos da medida provisória N. 2.2(le 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AZ METAL LTDA – ME
CNPJ Nº 13.578.459/0001-19
NIRE 412.0704525-2
Segunda Alteração de Contrato Social

PARÁGRAFO SEGUNDO: Apurados por Balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em parcelas ou a melhor maneira que for acordada entre os sócios, após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive, perante o Registro do Comércio.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Em caso de omissão do presente Contrato Social ou legislação referente às sociedades limitadas, vale ressaltar que tal sociedade terá regência supletiva pelas normas da sociedade anônima, nos termos do art. 1.053, § único, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Curitiba- PR, 11 de Agosto de 2014.

José Antônio Luciano
CPF 232.449.689-53

Alexandre Gabriel Simas
CPF 050.758.799-50

Elaborado por

ITAMAR BILL
RG. 4.190.266-3 SSP-PR.
CPF 675.321.109-82
CRC: PR-031.338/O-5
Contador

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
POSTO AVANÇADO DO FACIL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/08/2014
SOB NÚMERO: 20144656175
Protocolo: 14/465617-5, DE 12/08/2014
Empresa: 41 2 0704525 2
AZ METAL LTDA - ME

SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
Darliane Dos Santos
Notária e Registradora
Curitiba-PR
Rua Mário Gomes Cesar, 27

SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FWJ94587

SECRETARIA GERAL
27 NOV. 2023 Paraná

819

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.578.459/0001-19

Razão Social: AZ METAL LTDA

Endereço: R EMBAIXADOR JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES 56 / XAXIM / CURITIBA / PR / 81810-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/02/2026 a 25/03/2026

Certificação Número: 2026022408291825249600

Informação obtida em 02/03/2026 15:30:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

820

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AZ METAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.578.459/0001-19
Certidão nº: 60849892/2025
Expedição: 10/10/2025, às 14:11:37
Validade: 08/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AZ METAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.578.459/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

821

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AZ METAL LTDA **NIRE :** 41207045252 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2601027103
NIRE (Sede) 41207045252	**CNPJ** 13.578.459/0001-19	**Data de Ato Constitutivo** 20/04/2011	**Início de Atividade** 15/04/2011
Endereço Completo Rua JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES, Nº 56, XAXIM - Curitiba/PR - CEP 81810-260			
Objeto Social 4651-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. 4672-9/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS.			
Capital Social R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE ANTONIO LUCIANO	232.449.689-53	R$ 40.000,00	Sócio	N	Indeterminado
ALEXANDRE GABRIEL SIMAS	050.758.799-50	R$ 40.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ALEXANDRE GABRIEL SIMAS	050.758.799-50	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 01/04/2024	**Número** 20242203906	**Ato/eventos** 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/03/2026, às 16:49:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br** com o código **T3J0XAUA.**
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

AZ METAL LTDA

CNPJ.13.578.459/0001-19

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 06/03/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 10 de março de 2026 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42.95)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 10/03/2026 11:05:12

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo FFF2FB35 *****

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

823

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.956.988
CNPJ: 13.578.459/0001-19
Nome: AZ METAL LTDA - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 09:12 do dia 09/03/2026.
Código de autenticidade da certidão: 1F6E124AD30D4687795FDE712CEB6093B6
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 07/06/2026 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

824

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39142151-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.578.459/0001-19**
Nome: **AZ METAL LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/07/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (05/03/2026 17:13:33)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AZ METAL LTDA
CNPJ: 13.578.459/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:27:08 do dia 02/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2026.
Código de controle da certidão: **6C86.DFBF.1D7C.D184**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa AZ METAL LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob n. 13.576.459/0001-19, sediada na Rua Alcides Thenezio de Carvalho, n. 202, casa 01, Curitiba/PR, CEP: 81520-230, firmou com este Tribunal a Ata de Registro de Preços n. 060/2013, que consiste fornecimento de Minirack, marca CWB Metal, modelo Rack parede 8U P470, com registro para 30 (trinta) unidades.

Por meio da Nota de empenho n. 2013NE002109, foi autorizado pelo TRESC o fornecimento de 28 (vinte e oito) unidades, no valor de R$ 7.602,00 (sete mil, seiscentos e dois reais).

Informo, outrossim, que a referida empresa cumpriu todas as obrigações estabelecidas, nada havendo que a desabone.

Florianópolis, 14 de janeiro de 2014.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

DEINFO – DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E ORGANIZAÇÃO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA, inscrita no CNPJ nº 79.621.439/0001-91, situada em Paranaguá/PR, na Rua Ayrton Senna da Silva, 161 – Dom Pedro II – CEP 83.203-800 atesta para os devidos fins que a empresa AZ METAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 13.578.459/0001-19, situada em Curitiba/PR, na Rua Alcides Therezio de Carvalho, 232 – Guabirotuba – CEP 81520-230, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	RACK PAREDE 19" 5U P470	10
02	RACK PARDE 19" 12U P570	10
03	RACK PISO 19" 24U P970	05

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Paranaguá, 13 de Julho de 2012

Glisson Ferreira
Chefe do DIOPSI
RG 6603554-9

Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural
Epagri Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina inscrita no CNPJ sob nº 83.052.191/0001-62, situada Rodovia Admar Gonzaga nº 1347,Bairro Itacorubi, Cidade de Florianópolis, atesta para os devidos fins que a empresa AZ METAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.578.459/0001-19, situada Rua Alcides Therezio de Carvalho, 232 Guabirotuba CEP: 81520-230, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Pregão 142/2012
Empenho nº 11918

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	RACK PISO 19" 40U Medindo 750x1000mm Modelo Rack Piso CWB Metal/ Marca CWB Metal	07

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Florianópolis-SC, 01 de novembro de 2012.

RENATO DEGGAU

Renato Deggau
Gerente Estadual de Informações - Epagri
Fone: (48) 3665-5415
rdeggau@epagri.sc.gov.br

Governo do Estado
SANTA CATARINA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

829

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **AZ METAL LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 20/04/2011, NIRE: 41207045252, CNPJ: 13.578.459/0001-19,** estabelecido(a) na RUA JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES, 56 , XAXIM, Curitiba - PR, CEP: 81810-260, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Curitiba - PR, 27/03/2024

JOSE ANTONIO LUCIANO
Sócio

ALEXANDRE GABRIEL SIMAS
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

830

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AZ METAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05075879950	ALEXANDRE GABRIEL SIMAS
23244968953	JOSE ANTONIO LUCIANO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2024 15:06 SOB Nº 20242203906.
PROTOCOLO: 242203906 DE 01/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404483928. CNPJ DA SEDE: 13578459000119.
NIRE: 41207045252. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/03/2024.
AZ METAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.578.459/0001-19 **MATRIZ**		**20/04/2011**

NOME EMPRESARIAL
AZ METAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AZ NET TELECON	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES	**56**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.810-260	**XAXIM**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
itamarcivi@terra.com.br	**(41) 3276-0080**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/04/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/07/2025** às **11:14:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

832

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AZ METAL LTDA**

CPF/CNPJ: **13.578.459/0001-19**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:35:28 do dia 25/07/2025 , com validade até o dia 24/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 9BkjP7TKRrA23TK8ei9d

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **AZ METAL LTDA**
CPF/CNPJ: **13.578.459/0001-19**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 18:39:08 do dia 25/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: BULY250725183908

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JL AUTOCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF: 54.516.044/0001-06
NIRE 41212415135

834

Pelo presente instrumento particular, **LEONARDO GABRIEL SCHMIDT ANTUNES**, brasileira, maior, solteiro, empresário, nascido na data de 01/02/2003, inscrito no CPF sob nº. 109.763.239-31, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº. 139781112 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua das Azaleias, s/nº, Distrito de Sapezal, município de Sapezal, MT, CEP 78366-120., únicos sócios da Sociedade Empresaria limitada **"JL AUTOCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA"**, com sede a **Rua Abel Scuissiato, nº 556, Sala 02, Bairro Atuba, município de Colombo, Paraná, CEP 83408-280,** devidamente registrada e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE nº 41212415135, por despacho em sessão de 28/03/2024,** e última alteração contratual registrada sob nº 20248964615, por despacho em 09/12/2024, inscrita no **CNPJ sob nº 54.516.044/0001-06, resolvem** por este instrumento, **alterar** o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera-se o nome empresarial passando doravante para: **JL COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA: Altera-se o endereço da empresa passando doravante para: **Rua São Teodoro, nº 1962, Caramuru, município de Itaipulândia, Estado do Paraná, CEP 85881-621.**

CLAUSULA TERCEIRA: Altera-se a atividade da empresa que anteriormente **eram**:

Comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio sob consignação de veículos automotores; Comércio varejista de motocicletas e motonetas novas; Comércio varejista de motocicletas e motonetas usadas; Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas; Locação de automóveis sem condutor; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.,

Passando doravante para:

Comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio sob consignação de veículos automotores; Comércio varejista de motocicletas e motonetas novas; Comércio varejista de motocicletas e motonetas usadas; Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas; Locação de automóveis sem condutor; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Construção de edifícios; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de uso doméstico; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA QUINTA: Em virtude das alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JL AUTOCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF: 54.516.044/0001-06
NIRE 41212415135

835

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
JL COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº. 54.516.044/0001-06
NIRE: 41212415135

LEONARDO GABRIEL SCHMIDT ANTUNES, brasileira, maior, solteiro, empresário, nascido na data de 01/02/2003, inscrito no CPF sob nº. 109.763.239-31, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº. 139781112 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua das Azaleias, s/nº, Distrito de Sapezal, município de Sapezal, MT, CEP 78366-120., únicos sócios da Sociedade Empresaria limitada **"JL COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA"**, com sede a **Rua São Teodoro, nº 1962, Caramuru, município de Itaipulândia, Estado do Paraná, CEP 85881-621,** devidamente registrada e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE nº 41212415135, por despacho em sessão de 28/03/2024,** e última alteração contratual registrada sob nº 20248964615, por despacho em 09/12/2024, inscrita no **CNPJ sob nº 54.516.044/0001-06**, resolvem, **consolidar** seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contida nas clausulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial de **JL COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa **JL COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA** Declara, sob as penas de Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME**, nos Termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade terá a sua sede, na **Cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná, a Rua São Teodoro, nº 1962, Caramuru, CEP 85881-621**, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA QUARTA – O objeto social da sociedade será: **Comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio sob consignação de veículos automotores; Comércio varejista de motocicletas e motonetas novas; Comércio varejista de motocicletas e motonetas usadas; Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas; Locação de automóveis sem condutor; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Construção de edifícios; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de uso doméstico; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.**

CLAUSULA QUINTA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, é na data de 30/03/2024. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SEXTA - O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JL AUTOCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF: 54.516.044/0001-06
NIRE 41212415135

836

valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R$
LEONARDO GABRIEL SCHMIDT ANTUNES	100.000	100%	R$ 100.000,00
TOTAL	100.000	100%	R$ 100.000,00

CLAUSULA SÉTIMA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e poderão ser cedidas ou transferidas, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/01/2002 – Código Civil.

CLAUSULA OITAVA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA NONA - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLAUSULA DÉCIMA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de um sócio, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade será administrada pelo sócio já qualificado anteriormente **LEONARDO GABRIEL SCHMIDT ANTUNES**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, inclusive alienar bens móveis e imóveis, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento do mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pela mesma, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos ao sócio proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério do sócio, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 – Código Civil.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JL AUTOCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF: 54.516.044/0001-06
NIRE 41212415135

b) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete ao sócio decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Que a empresa poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurados nestas demonstrações intermediárias, poderá ser retirado pelo titular, a título de antecipação de lucros.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - As reuniões pelo sócio deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, sob deliberação, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócio precisar retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento do sócio, aos herdeiros deste fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, podendo ser os mesmos incluídos na sociedade, de acordo com o artigo. 1.028 do Código Civil que assim traz: "No caso de morte de sócio, liquidar-se-á sua quota, salvo:
I - se o contrato dispuser diferentemente;
II - se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da sociedade;
III - se, por acordo com os herdeiros, regular-se a substituição do sócio falecido."

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída do sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 60 (sessenta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA- As divergências que eventualmente ocorrerem na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A sócia declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JL AUTOCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF: 54.516.044/0001-06
NIRE 41212415135

838

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA- O endereço do sócio, constante do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLAUSULA DÉCIMA NONA – Fica eleito o Foro da Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Itaipulândia, Pr, 22 de janeiro de 2026.

LEONARDO GABRIEL SCHMIDT ANTUNES

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10976323931	LEONARDO GABRIEL SCHMIDT ANTUNES

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2026 16:52 SOB Nº 20260439770.
PROTOCOLO: 260439770 DE 27/01/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12602412306. CNPJ DA SEDE: 54516044000106.
NIRE: 41212415135. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/01/2026.
JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

JL COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 54.516.044/0001-06
RUA SÃO TEODORO, 1962, CARAMURU- CEP: 85.881-621 – ITAIPULÂNDIA-PR.

ANEXO III

DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
PROCESSO Nº 2204/2026

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Itaipulândia - Pr, 16 de Março de 2026.

JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA:54516044000106 Assinado de forma digital por JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA:54516044000106 Dados: 2026.03.16 13:44:21 -03'00'

JL COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA
LEONARDO GABRIEL SCHMIDT ANTUNES
RG nº 139781112 SSP/PR
CPF nº 109.763.239-31
Sócio Administrador

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **JL AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

CPF/CNPJ: **54.516.044/0001-06**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:29:04 do dia 11/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 7LDG110326082904

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

842

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LEONARDO GABRIEL SCHMIDT ANTUNES**

CPF/CNPJ: **109.763.239-31**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:29:39 do dia 11/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 5HI8110326082939

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

843

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91063619-72	54.516.044/0001-06	03/2024

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA
Título do Estabelecimento	JL COMERCIO E SOLUCOES
Endereço do Estabelecimento	RUA SAO TEODORO, 1962 - CARAMURU - CEP 85881-621 FONE: (41) 8484-0498
Município de Instalação	ITAIPULANDIA - PR, DESDE 02/2026
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2026
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4512-9/02 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4541-2/03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS 4541-2/04 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS 4542-1/02 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	109.763.239-31	LEONARDO GABRIEL SCHMIDT ANTUNES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 03/04/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91063619-72

Emitido Eletronicamente via Internet
04/03/2026 7:32:16

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

844

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.516.044/0001-06 **MATRIZ**		**28/03/2024**

NOME EMPRESARIAL
JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JL COMERCIO E SOLUCOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
45.42-1-02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO TEODORO	**1962**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.881-621	**CARAMURU**	**ITAIPULANDIA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JL.JLVEICULOS@GMAIL.COM	**(41) 8484-0498**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/03/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/03/2026** às **07:31:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/03/2026 08:28:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JL AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA**
CNPJ: **54.516.044/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

DOCUMENTO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

1.1.01.26.B001073786-39

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ INFORMA QUE A EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA ENCONTRA-SE DISPENSADA DA EMISSÃO DE LICENCIAMENTO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO E NORMATIZAÇÃO EM VIGOR:

JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA

CNPJ 54.516.044/0001-06

TÍTULO DA EMPRESA: JL COMERCIO E SOLUCOES

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

EDIFICAÇÃO VINCULADA: Não vinculada

ENDEREÇO: SAO TEODORO, 1962 **Bairro:** CARAMURU, ITAIPULÂNDIA **CEP:** 85.881-621

Área ocupada pela empresa: 1,00 m²

Capacidade de público da empresa: 1 pessoas

A Empresa declara enquadrar-se nos critérios de Baixo Risco conforme legislação em vigor.

Atividade Econômica (CNAE):

4511-1/02 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS (Principal)

4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4773-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

4541-2/03 COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS

4759-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4511-1/01 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

1. Documento emitido mediante informações declaradas pelo proprietário ou representante legal da empresa, sendo a veracidade das mesmas de inteira responsabilidade do mesmo, sob pena de incorrer em infração administrativa e sofrer as sanções cabíveis, nos termos da Lei 19.449/18.
2. Esta declaração perde a validade a qualquer tempo, caso a empresa esteja em desconformidade com as informações consignadas nesta declaração.
3. A Empresa dispensada de licenciamento também está sujeita à fiscalização por parte do Corpo de Bombeiros Militar, em qualquer tempo ou enquanto forem exercidas atividades econômicas, para verificação do cumprimento dos requisitos de segurança contra incêndio.

CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

DOCUMENTO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO
1.1.01.26.B001073786-39

4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
8211-3/00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
4542-1/02 COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4541-2/04 COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
7490-1/04 ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
4512-9/02 COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

EMPRESA DISPENSADA DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS,
CLASSIFICADA COMO **BAIXO RISCO** CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR

Validade

DOCUMENTO VÁLIDO ENQUANTO FOREM MANTIDAS AS CARACTERÍSTICAS DECLARADAS

03 de fevereiro de 2026

1. Documento emitido mediante informações declaradas pelo proprietário ou representante legal da empresa, sendo a veracidade das mesmas de inteira responsabilidade do mesmo, sob pena de incorrer em infração administrativa e sofrer as sanções cabíveis, nos termos da Lei 19.449/18.
2. Esta declaração perde a validade a qualquer tempo, caso a empresa esteja em desconformidade com as informações consignadas nesta declaração.
3. A Empresa dispensada de licenciamento também está sujeita à fiscalização por parte do Corpo de Bombeiros Militar, em qualquer tempo ou enquanto forem exercidas atividades econômicas, para verificação do cumprimento dos requisitos de segurança contra incêndio.

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Protege Fácil.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

848

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 38914678-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **54.516.044/0001-06**
Nome: **JL AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (23/01/2026 08:17:32)

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
COMARCA DE CASCAVEL-PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

849

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA
CNPJ: 54.516.044/0001-06

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 25 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2026. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, está certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaíra, Guaraniaçu, Icaraíma, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamborê, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Marmeleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubiratã e Xambrê.

0000000004716

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 42,95
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

ADRIANE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA
CNPJ: 54.516.044/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:33:04 do dia 04/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/08/2026.
Código de controle da certidão: **2D88.49FC.2206.3026**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

851

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.516.044/0001-06
Razão Social: JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA
Endereço: R SAO TEODORO 1962 / CARAMURU / ITAIPULANDIA / PR / 85881-621

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/03/2026 a 05/04/2026

Certificação Número: 2026030800156521093700

Informação obtida em 16/03/2026 12:05:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA

Estado do Paraná

852

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO

Certidão Negativa de Débitos Nº 3550 / 2026

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA **CPF/CNPJ:** 54516044000106

Contribuinte: JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA
CPF/CNPJ: 54.516.044/0001-06
Logradouro: R SAO TEODORO, Nº: 1962
Bairro: CARAMURU **Cidade:** ITAIPULÂNDIA
Complemento:
Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: DC70FF183949A7C28E7FC4028F0A6A79

Finalidade: LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaipulândia - PR, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Esta certidão é válida até **02/06/2026**.

Prefeitura Municipal de Itaipulândia, quarta-feira, 04 de março de 2026.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.itaipulandia.pr.gov.br, PORTAL DO CONTRIBUINTE, clique na opção DOCUMENTOS e posterior selecionando a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

853

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA **NIRE :** 41212415135 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2601175602
NIRE (Sede) 41212415135	**CNPJ** 54.516.044/0001-06	**Data de Ato Constitutivo** 26/03/2024	**Início de Atividade** 30/03/2024

Endereço Completo
Rua SAO TEODORO, Nº 1962, CARAMURU - Itaipulândia/PR - CEP 85881-621

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.

Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LEONARDO GABRIEL SCHMIDT ANTUNES	109.763.239-31	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LEONARDO GABRIEL SCHMIDT ANTUNES	109.763.239-31	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
03/02/2026	20260439770	002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/03/2026, às 10:18:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br** com o código **TGAHORAI**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

854

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.516.044/0001-06
Certidão nº: 13741842/2026
Expedição: 04/03/2026, às 07:35:27
Validade: 31/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.516.044/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO

CPF
045.810.559-70

CNPJ
15.188.408/0001-06

Data de Abertura
13/03/2012

Nome Empresarial
15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
13/03/2012

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
84640-000	AVENIDA GOVERNADOR MOISES LUPION	340	SALA 03

Bairro	Munícipio	UF
CENTRO	BITURUNA	PR

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
2º período	01/01/2025	-
1º período	13/03/2012	28/02/2014

Atividades

Forma de Atuação
Máquinas automáticas, Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet

Ocupação Principal
Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividade Principal (CNAE)
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de materiais hidráulicos	4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente	8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
Comerciante independente de artigos esportivos	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comerciante independente de artigos de armarinho	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
Comerciante independente de artigos de iluminação	4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

858

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39033947-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.188.408/0001-06**
Nome: **15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/06/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (11/02/2026 11:13:12)

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

859

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO **NIRE :** 41109215773 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2600185040
NIRE (Sede) 41109215773	**CNPJ** 15.188.408/0001-06	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 13/03/2012	**Início de Atividade** 13/03/2012
Endereço Completo Avenida GOVERNADOR MOISES LUPION, Nº 340, SALA 03, CENTRO-Bituruna/PR- CEP84640-000			
Objeto SERVICO DE TREINAMENTO E CAPACITACAO GERENCIAL E PROFISSIONAL - INSTRUTOR DE CURSOS GERENCIAIS, INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, NAO CONSUMIDAS NO LOCAL DE VENDA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COM			
Capital R$ 5.000,00 (cinco mil reais)			**Porte** MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento **Data** 10/01/2026	**Número** ME94836734	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO **Identidade:** 83614153 **Estado civil:** CASADO(A)		**CPF:** 045.810.559-70 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/01/2026, às 17:52:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XSL4XI1C.**
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO
CNPJ: 15.188.408/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:51:14 do dia 20/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2026.
Código de controle da certidão: **5A13.6FF1.5AB3.2A66**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 09/02/2026 13h32min

Número	Validade
485	10/04/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

861

Nome / Razão Social

15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO CNPJ: 15188408000106

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 9480 - 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO
Endereço: Avenida GOV MOISÉS LUPION, 340 - Bairro Centro - Compl. SALA 03 SALA 04 - CEP 84.640-000

Código de Controle

CWEFE6QR1CYLZ5W1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Bituruna (PR), 09 de Fevereiro de 2026

862

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.188.408/0001-06
Certidão nº: 2405447/2026
Expedição: 10/01/2026, às 22:34:01
Validade: 09/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.188.408/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

863

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.188.408/0001-06 MATRIZ		13/03/2012

NOME EMPRESARIAL
15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GOVERNADOR MOISES LUPION	340	SALA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.640-000	CENTRO	BITURUNA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAGNABOSCO86@GMAIL.COM	(42) 9953-8662

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/03/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/01/2026** às **09:32:13** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.188.408/0001-06

Razão Social: 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO

Endereço: AVE GOVERNADOR MOISES LUPION 340 SALA 03 / CENTRO / BITURUNA / PR / 84640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/03/2026 a 06/04/2026

Certificação Número: 2026030817331993695800

Informação obtida em 11/03/2026 18:03:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.188.408/0001-06

Razão Social: 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO

Endereço: AVE GOVERNADOR MOISES LUPION 340 SALA 03 / CENTRO / BITURUNA / PR / 84640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/03/2026 a 06/04/2026

Certificação Número: 2026030817331993695800

Informação obtida em 11/03/2026 18:03:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO 04581055970
CNPJ: 15.188.408/0001-06
Avenida Governador Moisés Lupion, 340 Centro
Bituruna-PR - CEP 84640-000
Contato: |42| 99953-8662 / comprasgovmagnabosco@gmail.com

866

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO(A)

15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.188.408/0001-06, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.361.415-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.81.559-70, DECLARA, para fins do disposto no presente Edital de Pregão Eletrônico / Dispensa de Licitação, sob as penas da lei, que esta empresa:

CUMPRE todos os requisitos de habilitação (jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista) previstos no Edital e seus anexos;

1. Possui toda a documentação comprobatória necessária para a contratação, a qual será apresentada no momento oportuno ou sempre que solicitada pela Administração Pública;
2. Inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação ou participação no presente certame, não tendo sido declarada inidônea ou suspensa para licitar ou contratar com o Poder Público;
3. Compromete-se a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a execução do objeto, caso venha a ser a detentora do contrato ou ata de registro de preços.

Bituruna - PR, 19 de Março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO
Data: 19/03/2026 11:19:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO

Responsável Legal

CNPJ: 15.188.408/0001-06

ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO 04581055970
CNPJ: 15.188.408/0001-06
Avenida Governador Moisés Lupion, 340 Centro
Bituruna-PR - CEP 84640-000
Contato: |42| 99953-8662 / comprasgovmagnabosco@gmail.com

867

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.188.408/0001-06, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.361.415-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.81.559-70, DECLARA, para fins do disposto no presente Edital de Pregão Eletrônico / Dispensa de Licitação, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Bituruna - PR, 19 de Março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO
Data: 19/03/2026 11:19:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO

Responsável Legal

CNPJ: 15.188.408/0001-06

ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO 04581055970
CNPJ: 15.188.408/0001-06
Avenida Governador Moisés Lupion, 340 Centro
Bituruna-PR - CEP 84640-000
Contato: |42| 99953-8662 / comprasgovmagnabosco@gmail.com

868

DECLARAÇÃO GERAL

15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.188.408/0001-06, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.361.415-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.81.559-70, DECLARA, para fins do disposto no presente Edital de Pregão Eletrônico / Dispensa de Licitação, sob as penas da lei, que esta empresa:

1 não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2 nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município deste edital;

3 não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4 não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5 até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Bituruna - PR, 19 de Março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO
Data: 19/03/2026 11:19:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO

Responsável Legal

CNPJ: 15.188.408/0001-06

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR
19/01/2026 - 10:34:24

CNPJ:	15.188.408/0001-06	**Inscrição Estadual:**	91196896-75
Nome Empresarial:	15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO		

ENDEREÇO

Logradouro:	GOVERNADOR MOISES LUPION		
Número:	340	**Complemento:**	SL 03
Bairro:	CENTRO		
Município:	BITURUNA	**UF:**	PR
CEP:	84.640-000	**Telefone:**	(42)9953-8662
E-mail:	MAGNABOSCO86@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4754703 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
Início das Atividades:	01/2026
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/2026
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/2026

Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / MEI - PRAZO NAO APLICAVEL
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

870

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
R. Marechal Floriano Peixoto, 314 - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
União da Vitória - PR - CEP 84600 901 Fone: 42 3531 0100 e-mail: cartorio.dist@gmail.com
Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCGJ-PR) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial contra ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO, sede em Bituruna - PR, CNPJ 15.188.408/0001-06.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCGJ-PR)
Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Seis.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 22 de Janeiro de 2026

LUCIANE HOEPFNER:81695470915

Assinado de forma digital por LUCIANE HOEPFNER:81695470915
Dados: 2026.01.23 11:29:17 -03'00'

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude. A validade da assinatura digital da Certidão poderá ser consultada no site: https://validar.iti.gov.br/